



Tribunal Regional do Trabalho

15ª Região

Relatório Anual

2020

Relatório Anual 2020

- 1 – Composição*
- 2 – Presidência*
- 3 – Vice-Presidência Administrativa*
- 4 – Vice-Presidência Judicial*
- 5 – Corregedoria Regional*
- 6 – Escola Judicial*
- 7 – Ouvidoria*



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

PRESIDÊNCIA

INTRODUÇÃO

A Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região apresenta o Relatório Geral dos trabalhos realizados durante o ano de 2020, nos termos do art. 22, item XLI do Regimento Interno desta Corte.

ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA

Desembargadora Presidente do Tribunal

1 - COMPOSIÇÃO

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

1.1 - DIREÇÃO (biênio: dez/2020 a dez/2022)

PRESIDENTE DO TRIBUNAL	DESEMBARGADORA ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA
VICE-PRESIDENTE ADMINISTRATIVO	DESEMBARGADOR FABIO GRASSELLI
VICE-PRESIDENTE JUDICIAL	DESEMBARGADOR FRANCISCO ALBERTO DA MOTTA PEIXOTO GIORDANI
CORREGEDORA REGIONAL	DESEMBARGADORA ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN
VICE-CORREGEDORA REGIONAL	DESEMBARGADORA RITA DE CÁSSIA PENKAL BERNARDINO DE SOUZA

ESCOLA JUDICIAL (biênio: dez/2020 a dez/2022)

DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL	DESEMBARGADOR JOÃO BATISTA MARTINS CESAR
VICE-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL	DESEMBARGADOR RICARDO REGIS LARAIA

OUVIDORIA (biênio: dez/2020 a dez/2022)

OUVIDOR	DESEMBARGADOR HELCIO DANTAS LOBO JUNIOR
VICE-OUVIDORA	DESEMBARGADORA ANTONIA REGINA TANCINI PESTANA

DESEMBARGADORES(AS) DO TRABALHO (ordem de antiguidade - situação em 31/12/2020)	
1	JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
2	OLGA AIDA JOAQUIM GOMIERI
3	EDUARDO BENEDITO DE OLIVEIRA ZANELLA
4	LUIZ ANTONIO LAZARIM
5	LUIZ ROBERTO NUNES
6	LORIVAL FERREIRA DOS SANTOS
7	MANUEL SOARES FERREIRA CARRADITA
8	FERNANDO DA SILVA BORGES
9	GERSON LACERDA PISTORI
10	HELENA ROSA MONACO DA SILVA LINS COELHO
11	GISELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAUJO E MORAES
12	EDMUNDO FRAGA LOPES
13	TEREZA APARECIDA ASTA GEMIGNANI
14	ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA
15	THOMAS MALM
16	SUSANA GRACIELA SANTISO
17	SAMUEL HUGO LIMA
18	MARIA MADALENA DE OLIVEIRA
19	FABIO GRASSELLI
20	ERODITE RIBEIRO DOS SANTOS DE BIASI
21	DAGOBERTO NISHINA DE AZEVEDO
22	THELMA HELENA MONTEIRO DE TOLEDO VIEIRA
23	MANOEL CARLOS TOLEDO FILHO
24	ANTONIO FRANCISCO MONTANAGNA
25	RITA DE CÁSSIA PENKAL BERNARDINO DE SOUZA
26	FRANCISCO ALBERTO DA MOTTA PEIXOTO GIORDANI
27	JOÃO ALBERTO ALVES MACHADO
28	CLAUDINEI ZAPATA MARQUES
29	JOSÉ OTÁVIO DE SOUZA FERREIRA
30	ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN
31	ROBERTO NÓBREGA DE ALMEIDA FILHO
32	HELICIO DANTAS LOBO JUNIOR
33	EDER SIVERS
34	ANTONIA REGINA TANCINI PESTANA
35	ELEONORA BORDINI COCA
36	CARLOS ALBERTO BOSCO
37	JOÃO BATISTA MARTINS CESAR
38	LUIZ FELIPE PAIM DA LUZ BRUNO LOBO
39	FABIO ALLEGRETTI COOPER
40	MARIA INÊS CORREA DE CERQUEIRA CESAR TARGA
41	EDISON DOS SANTOS PELEGRINI
42	LUCIANE STOREL
43	RICARDO ANTONIO DE PLATO

DESEMBARGADORES(AS) DO TRABALHO (ordem de antiguidade - situação em 31/12/2020)	
44	RICARDO REGIS LARAIA
45	WILTON BORBA CANICOBA
46	JOSÉ CARLOS ÁBILE
47	ROSEMEIRE UEHARA TANAKA
48	LUIS HENRIQUE RAFAEL
49	RENAN RAVEL RODRIGUES FAGUNDES
50	JORGE LUIZ SOUTO MAIOR
51	LARISSA CAROTTA MARTINS DA SILVA SCARABELIM
52	JOÃO BATISTA DA SILVA
53	MARIA DA GRAÇA BONANÇA BARBOSA
54	FÁBIO BUENO DE AGUIAR
55	ORLANDO AMANCIO TAVEIRA

DESEMBARGADORES(AS) ORIUNDOS(AS) DO QUINTO CONSTITUCIONAL, CLASSE DOS(AS) PROCURADORES(AS) DO TRABALHO (ordem de antiguidade)	
1	JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
2	EDER SIVERS
3	ELEONORA BORDINI COCA
4	JOÃO BATISTA MARTINS CESAR
5	LUIS HENRIQUE RAFAEL

DESEMBARGADORES(AS) ORIUNDOS(AS) DO QUINTO CONSTITUCIONAL, CLASSE DOS(AS) ADVOGADOS(AS) (ordem de antiguidade)	
1	EDMUNDO FRAGA LOPES
2	ROBERTO NÓBREGA DE ALMEIDA FILHO
3	HELICIO DANTAS LOBO JUNIOR
4	ANTONIA REGINA TANCINI PESTANA
5	CARLOS ALBERTO BOSCO
6	FÁBIO BUENO DE AGUIAR

ÓRGÃO ESPECIAL (*) (biênio: dez/2020 a dez/2022 - a partir de 10/12/2020)	
ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA (Presidente Regimental)	
Membros:	
JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA	
OLGA AIDA JOAQUIM GOMIERI	
EDUARDO BENEDITO DE OLIVEIRA ZANELLA	
LUIZ ANTONIO LAZARIM	
LUIZ ROBERTO NUNES	
LORIVAL FERREIRA DOS SANTOS	

ÓRGÃO ESPECIAL (*) (biênio: dez/2020 a dez/2022 - a partir de 10/12/2020)
MANUEL SOARES FERREIRA CARRADITA
FERNANDO DA SILVA BORGES
GERSON LACERDA PISTORI
HELENA ROSA MONACO DA SILVA LINS COELHO
GISELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAUJO E MORAES
EDMUNDO FRAGA LOPES
SAMUEL HUGO LIMA
FABIO GRASSELLI
MANOEL CARLOS TOLEDO FILHO
RITA DE CÁSSIA PENKAL BERNARDINO DE SOUZA
FRANCISCO ALBERTO DA MOTTA PEIXOTO GIORDANI
JOÃO ALBERTO ALVES MACHADO
CLAUDINEI ZAPATA MARQUES
ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN
ANTONIA REGINA TANCINI PESTANA
EDISON DOS SANTOS PELEGRINI
LUCIANE STOREL
RENAN RAVEL RODRIGUES FAGUNDES

(*) Observação: Composição do Egrégio Órgão Especial de acordo com a eleição havida na sessão administrativa do Egrégio Tribunal Pleno, realizada em 5/11/2020 (PROAD nº 21963/2020), com efeito da decisão do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), no Procedimento de Controle Administrativo (PCA) nº 0008439-29.2020.2.00.0000, que alterou o resultado proclamado da eleição de 1º de outubro de 2020, em sessão do Tribunal Pleno, para declarar a Excelentíssima Desembargadora Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla a vencedora do pleito para Presidente do Tribunal no biênio 2020-2022 e, ainda, de acordo com os autos do PROAD nº 775/2021, em decorrência da decisão do Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa realizada em 25/2/2021.

COMPOSIÇÃO DAS SEÇÕES ESPECIALIZADAS

SEÇÃO DE DISSÍDIOS COLETIVOS (situação em 31/12/2020)
ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA (Presidente Regimental)
FRANCISCO ALBERTO DA MOTTA PEIXOTO GIORDANI (Presidente Regimental Substituto)
Membros:
LORIVAL FERREIRA DOS SANTOS
FERNANDO DA SILVA BORGES
GERSON LACERDA PISTORI
TEREZA APARECIDA ASTA GEMIGNANI
SAMUEL HUGO LIMA
ANTONIO FRANCISCO MONTANAGNA
FRANCISCO ALBERTO DA MOTTA PEIXOTO GIORDANI (após término da gestão 2020/2022, retornará ou será mantido na SDC, consoante artigo 14 c/c art. 42, § único, ambos do RI do TRT da 15ª Região)

JOÃO ALBERTO ALVES MACHADO
EDER SIVERS
JOÃO BATISTA MARTINS CESAR
WILTON BORBA CANICOBA
ROSEMEIRE UEHARA TANAKA
LUIS HENRIQUE RAFAEL
JORGE LUIZ SOUTO MAIOR
MARIA DA GRAÇA BONANÇA BARBOSA

1ª SEÇÃO DE DISSÍDIOS INDIVIDUAIS (situação em 31/12/2020)
ERODITE RIBEIRO DOS SANTOS DE BIASI (Presidente - Eleita em nov/2020, conforme artigos 15 e 336-B, ambos do RI do TRT da 15ª Região)
LUIZ ANTONIO LAZARIM
LUIZ ROBERTO NUNES
MANOEL SOARES FERREIRA CARRADITA
GISELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAUJO E MORAES
ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA (após término da gestão 2020/2022, retornará ou será mantida na 1ª SDI, consoante artigo 14 c/c art. 42, § único, ambos do RI do TRT da 15ª Região)
DAGOBERTO NISHINA DE AZEVEDO
THELMA HELENA MONTEIRO DE TOLEDO VIEIRA
RITA DE CÁSSIA PENKAL BERNARDINO DE SOUZA (após término da gestão 2020/2022, retornará ou será mantida na 1ª SDI, consoante artigo 14 c/c art. 42, § único, ambos do RI do TRT da 15ª Região)
CLAUDINEI ZAPATA MARQUES
ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN (após término da gestão 2020/2022, retornará ou será mantida na 1ª SDI, consoante artigo 14 c/c art. 42, § único, ambos do RI do TRT da 15ª Região)
CARLOS ALBERTO BOSCO
FABIO ALLEGRETTI COOPER

2ª SEÇÃO DE DISSÍDIOS INDIVIDUAIS (situação em 31/12/2020)
LUCIANE STOREL (Presidente - Eleita em nov/2020, conforme artigos 15 e 336-B, ambos do RI do TRT da 15ª Região)
HELENA ROSA MONACO DA SILVA LINS COELHO
MANOEL CARLOS TOLEDO FILHO
JOSÉ OTÁVIO DE SOUZA FERREIRA
ROBERTO NÓBREGA DE ALMEIDA FILHO
ANTONIA REGINA TANCINI PESTANA
ELEONORA BORDINI COCA
RICARDO ANTONIO DE PLATO
RICARDO REGIS LARAIA
JOSÉ CARLOS ÁBILE
JOÃO BATISTA DA SILVA

FÁBIO BUENO DE AGUIAR
ORLANDO AMANCIO TAVEIRA
3ª SEÇÃO DE DISSÍDIOS INDIVIDUAIS (situação em 31/12/2020)
MARIA INÊS CORREA DE CERQUEIRA CESAR TARGA (Presidente - Eleita em nov/2020, conforme artigos 15 e 336-B, ambos do RI do TRT da 15ª Região)
JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
OLGA AIDA JOAQUIM GOMIERI
EDUARDO BENEDITO DE OLIVEIRA ZANELLA
EDMUNDO FRAGA LOPES
THOMAS MALM
SUSANA GRACIELA SANTISO
MARIA MADALENA DE OLIVEIRA
FABIO GRASELLI (após término da gestão 2020/2022, retornará à 1ª SDI, consoante artigo 14 c/c art. 42, § único, ambos do RI do TRT da 15ª Região)
HELICIO DANTAS LOBO JUNIOR
LUIZ FELIPE PAIM DA LUZ BRUNO LOBO
EDISON DOS SANTOS PELEGRINI
RENAN RAVEL RODRIGUES FAGUNDES
LARISSA CAROTTA MARTINS DA SILVA SCARABELIM

COMPOSIÇÃO DAS TURMAS (situação em 31/12/2020)

PRIMEIRA TURMA

1ª CÂMARA
RICARDO ANTONIO DE PLATO (Presidente da 1ª Câmara)
OLGA AIDA JOAQUIM GOMIERI
TEREZA APARECIDA ASTA GEMIGNANI
JOSÉ CARLOS ÁBILE
FÁBIO BUENO DE AGUIAR
2ª CÂMARA
EDUARDO BENEDITO DE OLIVEIRA ZANELLA (Presidente da 1ª Turma e da 2ª Câmara)
HELENA ROSA MONACO DA SILVA LINS COELHO
SUSANA GRACIELA SANTISO
JOSÉ OTÁVIO DE SOUZA FERREIRA
WILTON BORBA CANICOBA

SEGUNDA TURMA

3ª CÂMARA
ROSEMEIRE UEHARA TANAKA (Presidente da 2ª Turma e da 3ª Câmara)
EDMUNDO FRAGA LOPES
ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA

HELICIO DANTAS LOBO JUNIOR
ANTONIA REGINA TANCINI PESTANA
4ª CÂMARA
LARISSA CAROTTA MARTINS DA SILVA SCARABELIM (Presidente da 4ª Câmara)
DAGOBERTO NISHINA DE AZEVEDO
MANOEL CARLOS TOLEDO FILHO
RITA DE CÁSSIA PENKAL BERNARDINO DE SOUZA
ELEONORA BORDINI COCA

TERCEIRA TURMA

5ª CÂMARA
LORIVAL FERREIRA DOS SANTOS (Presidente da 5ª Câmara)
GISELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAUJO E MORAES
SAMUEL HUGO LIMA
MARIA MADALENA DE OLIVEIRA
ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN
6ª CÂMARA
FABIO ALLEGRETTI COOPER (Presidente da 3ª Turma e da 6ª Câmara)
FRANCISCO ALBERTO DA MOTTA PEIXOTO GIORDANI
JORGE LUIZ SOUTO MAIOR
JOÃO BATISTA DA SILVA
MARIA DA GRAÇA BONANÇA BARBOSA

QUARTA TURMA

7ª CÂMARA
ROBERTO NÓBREGA DE ALMEIDA FILHO (Presidente da 7ª Câmara)
MANUEL SOARES FERREIRA CARRADITA
CARLOS ALBERTO BOSCO
LUCIANE STOREL
RENAN RAVEL RODRIGUES FAGUNDES
8ª CÂMARA
ORLANDO AMANCIO TAVEIRA (Presidente da 4ª Turma e da 8ª Câmara)
LUIZ ROBERTO NUNES
THOMAS MALM
ERODITE RIBEIRO DOS SANTOS DE BIASI
CLAUDINEI ZAPATA MARQUES

QUINTA TURMA

9ª CÂMARA
MARIA INÊS CORREA DE CERQUEIRA CESAR TARGA (Presidente da 5ª Turma e da 9ª Câmara)

JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
LUIZ ANTONIO LAZARIM
GERSON LACERDA PISTORI
THELMA HELENA MONTEIRO DE TOLEDO VIEIRA
10ª CÂMARA
FERNANDO DA SILVA BORGES (Presidente da 10ª Câmara)
FABIO GRASSELLI
JOÃO ALBERTO ALVES MACHADO
EDISON DOS SANTOS PELEGRINI
RICARDO REGIS LARAIA

SEXTA TURMA

11ª CÂMARA
LUIS HENRIQUE RAFAEL (Presidente da 6ª Turma e da 11ª Câmara)
ANTONIO FRANCISCO MONTANAGNA
EDER SIVERS
JOÃO BATISTA MARTINS CESAR
LUIZ FELIPE PAIM DA LUZ BRUNO LOBO

1.2 - COMISSÕES PERMANENTES – 2020/2022

Eleitas na Sessão Administrativa de 05/11/2020 – ATA TP N° 06/2020

Art. 299. As Comissões serão sempre compostas por, no mínimo, três Desembargadores do Trabalho e no máximo sete, incluindo o seu Presidente, eleitos pelo Tribunal Pleno.

§ 2º Cada Comissão será presidida pelo Desembargador mais antigo que a compuser, salvo disposição contrária prevista neste Regimento. (Alterado pelo Assento Regimental n. 5, de 23 de novembro de 2009)

§ 3º Cada Desembargador poderá integrar no máximo quatro comissões. (Inserido pelo Assento Regimental n. 5, de 23 de novembro de 2009)

1.2.1 - REGIMENTO INTERNO

- art. 296, § 1º, inciso I, c/c arts. 301 a 303, todos do RI Presidente Nato: Vice-Presidente Administrativo (art. 298, § 1º, RI)

Presidente: Fabio Grasselli
Eduardo Benedito de Oliveira Zanella
Lorival Ferreira dos Santos
Fernando da Silva Borges
Samuel Hugo Lima
Manoel Carlos Toledo Filho
Edison dos Santos Pelegrini

Wilton Borba Canicoba
Renan Ravel Rodrigues Fagundes

1.2.2 - JURISPRUDÊNCIA

- art. 296, § 1º, inciso II, c/c arts. 304 a 308, todos do RI Presidente Nato: Vice-Presidente Judicial (art. 298, § 1º, RI)

Presidente: Francisco Alberto da Motta Peixoto Giordani
1ª Câmara: José Carlos Ábile
2ª Câmara: Wilton Borba Canicoba
3ª Câmara: Rosemeire Uehara Tanaka
4ª Câmara: Eleonora Bordini Coca
5ª Câmara: Samuel Hugo Lima
6ª Câmara: Jorge Luiz Souto Maior
7ª Câmara: Roberto Nobrega de Almeida Filho
8ª Câmara: Erodite Ribeiro dos Santos
9ª Câmara: Luiz Antonio Lazarim
10ª Câmara: Edison dos Santos Pelegrini
11ª Câmara: Luis Henrique Rafael

Aguardando indicação da 1ª Câmara.

1.2.3 - VITALICIAMENTO

- art. 296, § 1º, inciso III, c/c arts. 309 a 312, todos do RI Presidente: art. 299, § 2º, RI

Art. 309,1º, RI Um dos membros da Comissão deverá ser Desembargador integrante da Direção ou do Conselho da Escola Judicial.

Presidente: Eduardo Benedito de Oliveira Zanella
Lorival Ferreira dos Santos
Fernando da Silva Borges
Claudinei Zapata Marques
José Otávio de Souza Ferreira
João Batista Martins César

1.2.4 - INFORMÁTICA:

- art. 296, § 1º, inciso IV, c/c art. 313, ambos do RI Presidente: art. 299, § 2º, RI

Presidente: Claudinei Zapata Marques
José Otávio de Souza Ferreira
Luciane Storel
Wilton Borba Canicoba

1.2.5 - GERENCIAMENTO DE FLUXO PROCESSUAL:

- art. 296, § 1º, inciso V, c/c art. 314, ambos do RI Presidente Nato: Vice-Presidente Judicial (art. 298, § 1º, RI)

Presidente: Francisco Alberto da Motta Peixoto Giordani
João Alberto Alves Machado
Helcio Dantas Lobo Junior
Antonia Regina Tancini Pestana
Eleonora Bordini Coca
Fábio Allegretti Cooper
Luis Henrique Rafael

1.2.6 - ORÇAMENTO E FINANÇAS:

- art. 296, § 1º, inciso VI, c/c art. 315, ambos do RI

Presidente Nato: Vice-Presidente Administrativo (art. 298, § 1º, RI)

Composição: art. 299, § 4º, RI Participarão também da composição da Comissão de Orçamento, 1 (um) representante da magistratura do 1º grau e 1 (um) dos servidores, indicados pelas respectivas entidades de classe.

Presidente: Fabio Grasselli
Samuel Hugo Lima
José Otávio de Souza Ferreira
Edison dos Santos Pelegrini
Representante da magistratura do 1º grau - César Reinaldo Offa Basile *
Representante dos servidores - José Aristéia Pereira

(*) Ofício 084/2019 – AMATRA XV

1.2.7 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:

- art. 296, § 1º, inciso VII, c/c art. 316, ambos do RI

Presidente Nato: Vice-Presidente Administrativo (art. 298, § 1º, RI)

Presidente: Fabio Grasselli
Samuel Hugo Lima

Manoel Carlos Toledo Filho
Luiz Felipe Paim da Luz Bruno Lobo
Edison dos Santos Pelegrini
Luciane Storel
Wilton Borba Canicoba
Renan Ravel Rodrigues Fagundes

1.2.8 - ORDEM DO MÉRITO JUDICIÁRIO DO TRABALHO:

- art. 296, § 1º, inciso VIII, c/c arts. 317 e 318, todos do RI Presidente Nato: Vice-Presidente Administrativo (art. 298, § 1º, RI)

Presidente: Fabio Grasselli
Helcio Dantas Lobo Junior
Luiz Felipe Paim da Luz Bruno Lobo
João Batista Martins César
João Batista da Silva
Fábio Bueno de Aguiar

1.2.9 - PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO:

- art. 296, § 1º, inciso IX, c/c art. 318-A, ambos do RI Presidente Nato: Vice-Presidente Judicial (art. 298, § 1º, RI)

Presidente: Francisco Alberto da Motta Peixoto Giordani
Eduardo Benedito de Oliveira Zanella
Manoel Carlos Toledo Filho
José Carlos Ábile
Fábio Bueno de Aguiar
Orlando Amâncio Taveira

1.2.10 - SEGURANÇA:

- art. 296, § 1º, inciso X, c/c art. 318-B, ambos do RI

Presidente Nato: Presidente do Tribunal (art. 318-B parágrafo único do RI)

COMPOSIÇÃO: art. 318-B parágrafo único do RI. A Comissão de Segurança será integrada por 6 (seis) Desembargadores, dentre os quais o Presidente do Tribunal e o Corregedor Regional, 1 (um) representante da Magistratura de 1º grau e 1 (um) representante dos servidores, indicados pelas respectivas entidades de classe.

Presidente: Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla

Ana Paula Pelegrina Lockmann – Corregedor Regional
Lorival Ferreira dos Santos
Manuel Soares Ferreira Carradita
Helcio Dantas Lobo Junior
Luciane Storel
Wilton Borba Canicoba
José Carlos Ábile
Representante da magistratura do 1º grau - Breno Ortiz Tavarez Costa *
Representante dos servidores - Marcelo Amorim de Menezes

(*) Ofício 084/2019 – AMATRA XV

1.2.11 - RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL E DO MEIO AMBIENTE DO TRABALHO:

- art. 296, § 1º, inciso XI, c/c art. 318-C, ambos do RI Presidente: art. 299, § 2º, RI

Presidente: Edison dos Santos Pelegrini
Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza
Luciane Storel
José Carlos Ábile
Rosemeire Uehara Tanaka
Luis Henrique Rafael
Orlando Amâncio Taveira
Representante da magistratura do 1º grau - Ana Cláudia Torres Vianna *
Representante dos servidores - Ivan Bagini

(*) Ofício 084/2019 – AMATRA XV

1.3 - COMITÊS E COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1.3.1 - COMITÊ DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL

Portaria GP N° 018/2021, de 25 de fevereiro de 2021

- I – Desembargador João Batista Martins César, Gestor Regional do Programa da Justiça do Trabalho de Combate ao Trabalho Infantil, que o presidirá;
- II – Desembargadora Tereza Aparecida Asta Gemignani;
- III – Desembargador Luis Henrique Rafael;
- IV – Desembargadora Maria da Graça Bonança Barbosa;
- V – Juiz Marcelo Garcia Nunes;
- VI – Juíza Eliana dos Santos Alves Nogueira;
- VII – Juíza Camila Ceroni Scarabelli.

1.3.2 - PROGRAMA NACIONAL DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES DO TRABALHO – PROGRAMA TRABALHO SEGURO

Portaria GP N° 004/2017, de 24 de janeiro de 2017

I – Indica o Excelentíssimo Desembargador Lorival Ferreira dos Santos para atuar como Gestor Regional de 2º Grau do "Programa Nacional de Prevenção de Acidentes do Trabalho".

II – Indica o Excelentíssimo Juiz Firmino Alves Lima, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Piracicaba para atuar como Gestor Regional de 1º Grau do "Programa Nacional de Prevenção de Acidentes do Trabalho".

1.3.3 - COMITÊ MULTIDISCIPLINAR DE PRIORIZAÇÃO DE DEMANDAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES (CPDTIC)

Ato Regulamentar GP N° 011/2019, de 29 de novembro de 2019

- I – Juiz Auxiliar da Presidência;
- II – Diretor-Geral;
- III – Secretário-Geral Judiciário;
- IV – Secretário-Geral da Presidência;
- V – Secretário da Corregedoria;
- VI – Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações;
- VII – Assessor da Escola Judicial;
- VIII – Assessor de Gestão Estratégica;
- IX – Assessor de Apoio aos Magistrados;
- X – Representante das Secretarias de Turmas.

Portaria GP N° 024/2019, de 15 de fevereiro de 2019

Designa as Secretárias de Turmas Ana Amelia Birchall Borges Martins e Cíntia Boteon Freitas para, sem prejuízo de suas habituais atribuições, atuarem respectivamente como representante do Comitê Multidisciplinar de Priorização de Demandas de Tecnologia da Informação e Comunicações (CPDTIC) e como suplente, no âmbito deste Regional.

Portaria GP N° 004/2021, de 20 de janeiro de 2021

Designar os Excelentíssimos Juizes Auxiliares da Presidência Lúcia Zimmermann e Marcelo Garcia Nunes para, sem prejuízo de suas habituais atribuições, atuarem, respectivamente, como coordenadora e suplente do Comitê Multidisciplinar de Priorização de Demandas de Tecnologia da Informação e Comunicações (CPDTIC).

1.3.4 - COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO

Portaria GP N° 013/2019, de 15 de janeiro de 2019.

I – Claudinei Zapata Marques (Desembargador Presidente da Comissão de Informática);

II – Cristiane Montenegro Rondelli (Juíza Auxiliar da Presidência indicada como titular) e Alvaro dos Santos (Juiz Auxiliar da Presidência indicado como suplente);

III – Adlei Cristian Carvalho Pereira Schlosser (Diretor-Geral);

IV – Herbert Wittmann (Secretário da Tecnologia da Informação e Comunicações);

V – Adriana Martorano Amaral Corsetti (Secretária-Geral da Presidência);

VI – Paulo Eduardo de Almeida (Secretário-Geral Judiciário);

VII – Ana Sílvia Damasceno Cardoso Buson (Secretária da Administração);

VIII – Vlademir Nei Suato (Secretário da Corregedoria);

IX – Iara Cristina Gomes (Assessora de Gestão Estratégica);

X – Lúcia Zimmermann (Juíza de Primeiro Grau);

XI – Paulo Sergio Salvador (Diretor de Vara do Trabalho);

XII – Lara de Paula Jorge (representante da Escola Judicial);

XIII – Rodrigo Goncalves Dias Agostineto (servidor).

1.3.5 - COMITÊ DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Ato Regulamentar GP Nº 004/2020, de 12 de fevereiro de 2020

I – Juiz(iza) Auxiliar da Presidência;

II – Diretor(a)-Geral;

III – Secretário(a)-Geral Judiciário(a);

IV – Secretário(a)-Geral da Presidência;

V – Secretário(a) de Tecnologia da Informação e Comunicações;

VI – Secretário(a) da Corregedoria;

VII – Assessor(a) de Gestão Estratégica;

VIII – Assessor(a) de Segurança e Transporte;

IX – Coordenador(a) de Controle Interno.

Portaria GP Nº 003/2021, de 20 de janeiro de 2021

Designar os Excelentíssimos Juízes Auxiliares da Presidência Lúcia Zimmermann e Marcelo Garcia Nunes para, sem prejuízo de suas habituais atribuições, atuarem, respectivamente, como coordenadora e suplente do Comitê de Segurança da Informação.

1.3.6 - COMITÊ REGIONAL DO SIGEP - SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE PESSOAS

Portaria GP Nº 004/2019, de 14 de janeiro de 2019

I – Gustavo Fachim (Secretário de Gestão de Pessoas, como Coordenador e interlocutor com o Comitê Gestor do Sistema de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho – cgSIGEP);

II – Herbert Wittmann (Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações, como membro representante da área técnica);

III – Luiz Henrique de Freitas Pereira (Coordenador de Pagamento, como membro representante da área de negócio);

IV – Maurício Rodrigues de Moraes (Coordenador de Desenvolvimento de Sistemasc, como suplente), e Giuliana Pardo Policastro La Guardia (Coordenadora de Informações Funcionais de Servidores, como suplente).

1.3.7 - COMITÊ PARA A ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO CONTEMPORÂNEO, DO TRÁFICO DE PESSOAS, DA DISCRIMINAÇÃO DE GÊNERO, RAÇA, ETNIA E PROMOÇÃO DE IGUALDADE

Portaria GP N° 017/2018, de 14 de maio de 2018

- I – Desembargador Eduardo Benedito de Oliveira Zanella, que o presidirá;
- II – Desembargador Lorival Ferreira dos Santos;
- III – Desembargadora Helena Rosa Mônico da Silva Lins Coelho;
- IV – Desembargadora Susana Graciela Santiso;
- V – Desembargadora Eleonora Bordini Coca;
- VI – Juiz Renato Cesar Trevisani;
- VII – Juiz Marcus Menezes Barberino Mendes.

Portaria GP N° 036/2020, de 18 de setembro de 2020

Fica mantida a composição do Comitê, estabelecida pela Portaria GP N° 017/2018.

1.3.8 - COMITÊ E GRUPO GESTOR REGIONAL DAS TABELAS PROCESSUAIS UNIFICADAS

Portaria GP N° 10/2021, de 27 de janeiro de 2021

Titulares:

- I – Desembargadora Luciane Storel, que o coordenará;
- II – Juíza Auxiliar da Presidência Lúcia Zimmermann;
- III – Paulo Eduardo de Almeida, Secretário-Geral Judiciário;
- IV – Herbert Wittmann, Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações;
- V – Cintia Boteon Freitas, Secretária da 1ª Turma;
- VI – Edson Lacir Donadon, Secretário Judiciário;
- VII – Univer Cristiano Nogueira da Silva, Diretor da 1ª Vara do Trabalho de Campinas;
- VIII – Antonio Carlos Betanho, Coordenador de Estatística e Pesquisa.

Suplentes:

- XI – Maurício Rodrigues de Moraes, Coordenador de Desenvolvimento de Sistemas;
- X – Leila Amaral Mazzini, Coordenadora de Cadastramento Processual;
- XI – Eliana Cordeiro Nassif, Diretora da Secretaria da 4ª Vara do Trabalho de Jundiaí.

1.3.9 - COMITÊ GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Portaria GP N° 060/2017, de 14 de novembro de 2017

- I – Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações, responsável pela Coordenação;
- II – Coordenador de Desenvolvimento de Sistemas;

- III – Coordenador de Atendimento ao Usuário;
- IV – Coordenador de Administração de Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicações;
- V – Coordenador de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicações;
- VI – Coordenador de Apoio à Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicações.

1.3.10 - COMITÊ GESTOR REGIONAL DO PJE-JT

Portaria GP N° 049/2020, de 18 de dezembro de 2020

- I – Desembargador Luiz Antonio Lazarim;
- II – Desembargador Claudinei Zapata Marques;
- III – Desembargador José Otávio de Souza Ferreira;
Desembargadora Luciane Storel;
- IV – Desembargador Renan Ravel Rodrigues Fagundes;
- V – Fábio Messias Vieira, Procurador Regional do Trabalho;
- VI – Lúcia Zimmermann, Juíza Auxiliar da Presidência;
- VII – Marcos da Silva Porto, Juiz Auxiliar da Corregedoria Regional;
- VIII – Mauro Cesar Luna Rossi, Juiz Auxiliar da Vice-Presidência Administrativa;
- IX – Levi Rosa Tomé, Juiz Titular de Vara do Trabalho;
- X – Daniel Blikstein, Presidente da Subseção da OAB em Campinas;
- XI – Paulo Eduardo de Almeida, Secretário-Geral Judiciário;
- XII – Edson Lacir Donadon, Secretário Judiciário;
- XIII – Herbert Wittmann, Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações;
- XIV – Vlademir Nei Suato, Secretário da Corregedoria Regional.

1.3.11 - COMITÊ GESTOR REGIONAL DE PRECATÓRIOS

Portaria GP N° 046/2020, de 15 de dezembro de 2020

- I – Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla, Desembargadora Presidente do Tribunal;
- II – Ana Paula Pellegrina Lockmann, Desembargadora Corregedora Regional e membro do Comitê Estadual de Precatórios;
- III – Marcelo Garcia Nunes, Juiz Auxiliar da Presidência;
- IV – Evandro Luiz Michelon, Assessor de Precatórios.

1.3.12 - COMITÊ GESTOR LOCAL DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DE MAGISTRADOS E SERVIDORES

Portaria GP N° 001/2021, de 15 de janeiro de 2021

- I – Susana Graciela Santiso (Magistrada de Segundo Grau), que o coordenará;
- II – Rita de Cássia Scagliusi do Carmo (Magistrada de Primeiro Grau);
- III – Sergio de Oliveira Cordeiro (Gestor da Área de Saúde);

IV – Gustavo Fachim (Gestor da Área de Gestão de Pessoas).

1.3.13 - COMITÊ GESTOR REGIONAL DA POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO

Portaria GP Nº 035/2019, de 02 de maio de 2019

I – Desembargador Manuel Soares Ferreira Carradita;

II – Juiz Alvaro dos Santos;

III – Desembargadora Maria Inês Corrêa de Cerqueira César Targa;

IV – Juíza Ana Cláudia Torres Vianna (titular) e Juiz José Antônio Gomes de Oliveira (suplente);

V – Juiz Gustavo Zabeu Vasen (titular) e Juiz Rinaldo Soldan Joazeiro (suplente);

VI – Adlei Cristian Carvalho Pereira Schlosser;

VII – Renata Monteiro Gomes de Oliveira (titular) e César Torres Seiseddos (suplente);

VIII – André Arreguy Cardozo (titular) e Norton Luiz Bechtluft (suplente);

IX – Juiz César Reinaldo Offa Basile, Presidente da AMATRA XV;

X – José Aristéia Pereira.

1.3.14 - COMITÊ ORÇAMENTÁRIO DE PRIMEIRO GRAU

Portaria GP Nº 044/2018, de 20 de setembro de 2018

I – Desembargadora Corregedora Regional (Coordenadora);

II – 1 (um) Juiz Auxiliar da Presidência;

III – 1 (um) Magistrado indicado pelo Tribunal;

IV – 1 (um) Magistrado escolhido pelo Tribunal a partir de lista de inscritos aberta a todos os interessados;

V – 1 (um) Magistrado eleito por votação direta entre os Magistrados do primeiro grau da 15ª Região, a partir de lista de inscrição;

VI – Diretor-Geral do Tribunal;

VII – 1 (um) Servidor escolhido pelo Tribunal a partir de lista de inscritos aberta a todos os interessados;

VIII – 1 (um) Servidor eleito por votação direta entre os servidores, a partir de lista de inscrição;

IX – 1 (um) Magistrado indicado pela Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 15ª Região – AMATRA XV;

X – 1 (um) Servidor indicado pelo Sindicato dos Servidores Públicos Federais da Justiça do Trabalho da 15ª Região – SINDIQUINZE.

1.3.15 - COMITÊ DE GRUPOS E-GESTÃO E E-GESTÃO-PJE 1º E 2º GRAUS

Portaria GP Nº 011/2021, de 27 de janeiro de 2021

I – Gestora Sênior: Desembargadora Luciane Storel;

II – Coordenadora Executiva: Juíza Auxiliar da Presidência Lúcia Zimmermann, podendo eventualmente ser substituída pelo Juiz Auxiliar da Presidência Marcelo Garcia Nunes;

III – Servidores:

- Paulo Eduardo Almeida, Secretário-Geral Judiciário;
- Herbert Wittmann, Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações;
- Maurício Rodrigues de Moraes, Coordenador de Desenvolvimento de

Sistemas;

- Edson Lacir Donadon, Diretor do Núcleo de Apoio do Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho;

- Ednamara Aparecida Gonçalves Câmara, Secretária do Tribunal;
- Vlademir Nei Suato, Secretário da Corregedoria Regional;
- Adilson Sergio Bertoldo Junior, Secretaria da Corregedoria;
- Eduardo Sodré Júnior, Secretaria da Corregedoria;
- Antonio Carlos Betanho, Coordenador de Estatística e Pesquisa;
- Vania Maria de Figueiredo Barbosa, Seção Técnica de Estatística;
- Arlene Andrade Rebolla, Seção Técnica de Estatística;
- Mariana Caldas Nogueira, Seção Técnica de Estatística;
- Elci Ribeiro da Silva, Seção Técnica de Estatística;
- José Maria Rondão, Secretaria da 1ª Turma;
- Elaine da Costa Neto Maccori Kozma, Secretaria da 2ª Turma;
- Fatima Alessandra Ferreira Rodrigues, Secretaria da 3ª Turma;
- Marta Lucila Martins Ferreira Bozola, Secretaria da 4ª Turma;
- Lucineia Aparecida Cordeiro Rospendowski, Secretaria da 5ª Turma;
- Ana Carolina Marques de Rangel Moreira, Secretaria da 6ª Turma.

1.3.16 - COMITÊ GESTOR LOCAL DE GESTÃO DE PESSOAS

Portaria GP Nº 009/2020, de 27 de janeiro de 2020

I – Desembargadora Luciane Storel, que o coordenará;

II – Desembargadora Eleonora Bordini Coca;

III – Desembargador Renan Ravel Rodrigues Fagundes;

IV – Juíza Antonia Sant'anna;

V – Juíza Márcia Cristina Sampaio Mendes;

VI – Juiz Alvaro dos Santos (suplente);

VII – Lara de Paula Jorge;

VIII – Carlos Eduardo Buzan Larica;

IX – Univer Cristiano Nogueira da Silva;

X – Rodrigo Garcia Carniel;

XI – Secretário de Gestão de Pessoas Gustavo Fachim;

XII – Assessora de Gestão Estratégica Iara Cristina Gomes;

XIII – Helen da Silva Paes de Souza (suplente da Assessoria de Gestão Estratégica);

XIV – Juiz Rafael de Almeida Martins – titular indicado pela Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 15ª Região – AMATRA XV;

XV – Juiz César Reinaldo Offa Basile (suplente indicado pela Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 15ª Região – AMATRA XV);

XVI – José Aristéia Pereira – titular indicado pelo Sindicato dos Servidores Públicos Federais da Justiça do Trabalho da 15ª Região – SINDIQUINZE;

XVII – Ivan Bagini (suplente indicado pelo Sindicato dos Servidores Públicos Federais da Justiça do Trabalho da 15ª Região – SINDIQUINZE).

1.3.17 - COMITÊ DE GESTÃO PARTICIPATIVA NO ÂMBITO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

Portaria GP N° 058/2019, de 26 de agosto de 2019

I – Desembargador Presidente do Tribunal;

II – Desembargador Vice-Presidente Administrativo;

III – Desembargador Vice-Presidente Judicial;

IV – Desembargador Corregedor Regional;

V – Desembargador Vice-Corregedor Regional;

VI – Juiz Auxiliar da Presidência;

VII – Juiz Auxiliar da Corregedoria;

VIII – Diretor-Geral;

IX – Secretário-Geral da Presidência;

X – Secretário-Geral Judiciário;

XI – Assessor da Gestão Estratégica;

XII – Magistrado indicado pela AMATRA XV;

XIII – Representante do Sindicato dos Servidores – SINDIQUINZE;

XIV – Representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB – 3ª Subseção

Campinas.

1.3.18 - COMITÊ DE GESTÃO DE RISCOS DA ÁREA ADMINISTRATIVA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

Ato Regulamentar GP N° 009/2020, de 10 de junho de 2020

I – Secretário-Geral da Presidência;

II – Secretário-Geral Judiciário;

III – Diretor-Geral;

IV – Secretário de Administração;

V – Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações;

VI – Secretário de Gestão de Pessoas; e

VII – Assessor de Gestão Estratégica.

1.3.19 - COMITÊ DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL

Portaria GP N° 007/2020, de 24 de janeiro de 2020

I – Desembargador Presidente do Tribunal;

II – Desembargador Vice-Presidente Administrativo;

III – Desembargador Vice-Presidente Judicial;

IV – Desembargador Corregedor Regional;

V – Desembargador Vice-Corregedor Regional;

VI – Diretor-Geral;

- VII – Secretário-Geral da Presidência;
- VIII – Secretário-Geral Judiciário;
- IX – Assessor de Gestão Estratégica;
- X – Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações;
- XI – Secretário de Gestão de Pessoas;
- XII – Secretário da Administração.

1.3.20 - COMITÊ PARA ACOMPANHAMENTO E SUPERVISÃO DAS MEDIDAS DE PREVENÇÃO AO CONTÁGIO PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) NO ÂMBITO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

Portaria GP Nº 18/2020, de 16 de março de 2020

- I – Desembargadora Presidente;
- II – Desembargadora Vice-Presidente Administrativa;
- III – Desembargadora Vice-Presidente Judicial;
- IV – Desembargador Corregedor Regional;
- V – Desembargadora Vice-Corregedora Regional.

1.3.21 - COMITÊ PARA ACOMPANHAMENTO DAS DESTINAÇÕES ORIUNDAS DE CONDENAÇÃO EM AÇÃO CIVIL PÚBLICA

Portaria GP Nº 009/2021, de 25 de janeiro de 2021

- I – Desembargadora Presidente, Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla;
- II – Desembargador Coordenador do Nupemec, Wilton Borba Canicoba;
- III – Juíza de Cooperação, Lúcia Zimmermann;
- IV – Representante da Procuradoria do Trabalho da 15ª Região, Ronaldo Lira.

1.3.22 - COMITÊ GESTOR REGIONAL DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA JUSTIÇA DO TRABALHO (SIGEO-JT)

Portaria GP Nº 028/2020, de 23 de junho de 2020

- I – Marco Antonio Fernandes - Secretário de Orçamento e Finanças (titular);
- II – Maria Cristina Mauad (primeiro suplente);
- III – Luís Fernando Barros Costa (segundo suplente);
- IV – Herbert Wittmann- Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações (titular);
- V – Maurício Rodrigues de Moraes - Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações Substituto (suplente).

1.3.23 - COMITÊ PARA ANÁLISE DE DÚVIDAS DO PJECALC E PJECALC CIDADÃO

Portaria GP Nº 012/2021, de 28 de janeiro de 2021

- I – Eduardo Sodré Junior, representante da Corregedoria, que o coordenará;
- II – Brenda Silva Loureiro de Oliveira, representante da Escola Judicial;
- III – Luciano Moreira de Mello, representante da Escola Judicial;

- IV – Silvia Renata Bricks Zamboni Quintiliano, representante da Escola Judicial;
- V – Márcio Henrique Zuchini, representante da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações;
- VI – Eduardo Augusto Veloso, Diretor de Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Limeira;
- VII – Ricardo Alexandre Alvares Ferraz, representante dos peritos.

1.3.24 - COMISSÃO TEMPORÁRIA DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS

Portaria GP Nº 047/2018, de 30 de outubro de 2018

- I – Secretário(a)-Geral Judiciário, que a presidirá;
- II – Secretário(a) Judiciário(a);
- III – Coordenador(a) de Gestão Documental;
- IV – Assistente-Chefe da Seção de Arquivo Intermediário;
- V – Secretário(a) da Corregedoria.

1.3.25 - COMISSÃO TEMPORÁRIA GESTORA DA POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

Portaria GP Nº 001/2019, de 14 de janeiro de 2019

- I – Iara Cristina Gomes (Presidente da Comissão e representante da Assessoria de Gestão Estratégica);
- II – Helen da Silva Paes de Souza (representante da Área de Gestão Socioambiental);
- III – Ana Sílvia Damasceno Cardoso Buson (representante da Secretaria da Administração);
- IV – Renato de Aranha Frattaruolo (representante da Área de Aquisições);
- V – João Santos Marinho Junior (representante da Área de Logística);
- VI – Lara de Paula Jorge (representante da Área de Capacitação);
- VII – Roberto Torres Babini (representante da Área de Comunicação Social);
- VIII – Thais Martins Lapesteur (representante da Área de Gestão Documental).

1.3.26 - COMISSÃO TEMPORÁRIA DE GESTÃO DE TELETRABALHO

Portaria GP Nº 006/2021, de 22 de janeiro de 2021

- I – Desembargador do Trabalho Wilton Borba Canicoba, que o coordenará;
- II – Juiz Auxiliar da Presidência Marcelo Garcia Nunes;
- III – Juiz Auxiliar da Vice-Corregedoria Regional Carlos Eduardo Oliveira Dias;
- IV – Sérgio de Oliveira Cordeiro, Secretário de Saúde;
- V – Gustavo Fachim, Secretário de Gestão de Pessoas;
- VI – Marcelo Mantey Balensiefer, Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho;
- VII – Ivan Bagini, técnico judiciário, representante da entidade sindical.

1.3.27 - COMISSÃO TEMPORÁRIA DE CADASTRO DE PERITOS E ÓRGÃOS TÉCNICOS OU CIENTÍFICOS

Portaria GP N° 005/2021, de 22 de janeiro de 2021

- I – Desembargadora Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza, Vice-Corregedora Regional, que o presidirá;
- II – Lúcia Zimmermann e Marcelo Garcia Nunes (Juízes Auxiliares da Presidência);
- III – Carlos Eduardo Oliveira Dias (Juiz Auxiliar da Vice-Corregedoria Regional);
- IV – Paulo Eduardo de Almeida (Secretário-Geral Judiciário);
- V – Herbert Wittmann (Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações).

1.3.28 - COMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

Portaria GP N° 007/2021, de 22 de janeiro de 2021

Titulares:

- I – Marcelo Garcia Nunes, Juiz Auxiliar da Presidência, para exercer a Presidência da Comissão;
- II – Carlos Eduardo Oliveira Dias, Juiz Auxiliar da Vice-Corregedoria Regional;
- III – Rafael de Almeida Martins, Juiz Substituto deste Tribunal;
- IV – Sisenando Gomes Calixto de Sousa, Técnico Judiciário, área Administrativa;
- V – Ana Paola Corsi Moreira, Analista Judiciário, área Administrativa;
- VI – João Augusto Germer Britto, Analista Judiciário, área Administrativa;
- VII – Flávio Roberto Opúsculo Cabral, Técnico Judiciário, área Administrativa;
- VIII – Fauzi El Kadri Filho, Analista Judiciário, área de Fisioterapia.

Suplentes:

- IX – Jairo Maurano Machado, Técnico Judiciário, área Administrativa;
- X – Marcos Geraldo de Castro Justino, Técnico Judiciário, área Tecnologia da Informação;
- XI – Cristhiane Bolognesi Saraiva Tokarski, Analista Judiciário, área Judiciária.

1.3.29 - COMISSÃO TEMPORÁRIA ELABORAÇÃO DO PLANO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Portaria GP N° 051/2020, de 18 de dezembro de 2020

- I – Desembargador Roberto Nobrega de Almeida Filho;
- II – Desembargadora Antonia Regina Tancini Pestana;
- III – Lúcia Zimmermann, Juíza Auxiliar da Presidência;
- IV – Marcos da Silva Porto, Juiz Auxiliar da Corregedoria Regional;
- V – Adriana Martorano Amaral Corsetti, Secretária-Geral da Presidência;

- VI – Roberto Torres Babini, Coordenador de Comunicação Social; e
- VII – Ana Cláudia de Siqueira, Assessora de Imprensa.

1.3.30 - COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS PERMANENTES DESTE TRIBUNAL

Portaria GP N° 31/2020, de 23 de julho de 2020

A Comissão de Avaliação de Bens Permanentes será composta por dois membros da Coordenadoria de Material e Logística, dentre os quais serão nomeados o Presidente e seu substituto; dois membros da Coordenadoria de Contabilidade; um membro da Coordenadoria de Manutenção; um membro da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações; e um membro da Secretaria de Saúde.

1.3.31 - COMISSÃO DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DO ASSÉDIO MORAL E DO ASSÉDIO SEXUAL NO ÂMBITO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

Portaria GP N° 045/2020, de 14 de dezembro de 2020

I - Comissão do Tribunal:

- a) Desembargadora Luciane Storel, magistrada indicada pela Presidência;
- b) Vlademir Nei Suato, servidor indicado pela Presidência;
- c) Fauzi El Kadri Filho, servidor indicado pelo Presidente da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão;
- d) Juiz César Reinaldo Offa Basile, magistrado indicado pela Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 15ª Região - Amatra XV;
- e) Desembargadora Eleonora Bordini Coca, magistrada eleita em votação direta entre os magistrados membros do tribunal, a partir de lista de inscrição;
- f) Ivan Bagini, servidor indicado pelo Sindicato dos Servidores Públicos Federais da Justiça do Trabalho da 15ª Região - Sindiquinze;
- g) Isaias Clemente, servidor eleito em votação direta entre os servidores efetivos do quadro, a partir de lista de inscrição;
- h) Cleonice Rodrigues Figueiredo, colaboradora terceirizada;
- i) Camila Guimarães dos Santos, estagiária;
- j) Procurador Aparício Querino Salomão, representante do Ministério Público do Trabalho;
- k) Janaína de Lourdes Rodrigues Martini, representante da Ordem dos Advogados do Brasil.

II – Comissão do Foro de 1º Grau:

- a) Juíza Patrícia Maeda, magistrada indicada pela Direção do Foro;
- b) Jovane Coelho Ventura, servidor indicado pela Direção do Foro;
- c) Andréa Azevedo, servidora indicada pelo Sindicato dos Servidores Públicos Federais da Justiça do Trabalho da 15ª Região - Sindiquinze;
- d) Juiz Virgílio de Paula Bassanelli, magistrado indicado pela Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 15ª Região - Amatra XV;
- e) Juíza Camila Moura de Carvalho, magistrada eleita em votação direta entre os magistrados de 1º Grau, a partir de lista de inscrição;

- f) Wagner Waldir Leite, servidor eleito em votação direta entre os servidores do quadro do interior do estado, a partir de lista de inscrição;
- g) Patrícia Karina Soares Coelho, colaboradora terceirizada;
- h) Luis Carlos Querino, estagiário;
- i) Procurador Aparício Querino Salomão, representante do Ministério Público do Trabalho;
- j) Janaína de Lourdes Rodrigues Martini, representante da Ordem dos Advogados do Brasil.

1.4 - JUÍZES DO TRABALHO

1.4.1 - Juizes Titulares

ORD EM ANT IG.	JUIZ(ÍZA) TITULAR	VARA DO TRABALHO	POSSE E EXERCÍCIO COMO TITULAR DE VT
1	PAULO AUGUSTO FERREIRA	BATATAIS	18/07/1994
2	KEILA NOGUEIRA SILVA	2ª MARÍLIA	29/08/1994
3	MARI ANGELA PELEGRINI	SANTA BÁRBARA D'OESTE	17/03/1995
4	ANDREA GUELFY CUNHA	4ª JUNDIAÍ	17/03/1995
5	REGINA DIRCE GAGO DE FARIA MONEGATTO	ATIBAIA	04/08/1995
6	HELIO GRASSELLI	1ª SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	31/08/1995
7	MARCELO GARCIA NUNES	5ª SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	29/02/1996
8	MARCOS DA SILVA PORTO	9ª CAMPINAS	29/02/1996
9	RITA DE CASSIA SCAGLIUSI DO CARMO	10ª CAMPINAS	29/02/1996
10	ADRIENE SIDNEI DE MOURA DAVID	2ª PIRACICABA	29/02/1996
11	MARCELO MAGALHÃES RUFINO	3ª SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	25/10/1996
12	MARGARETE APARECIDA GULMANELI SOLCIA	2ª CATANDUVA	11/04/1997
13	ANTONIA SANT'ANA	3ª SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	11/04/1997
14	ANA CLÁUDIA TORRES VIANNA	6ª CAMPINAS	08/05/1997
15	SCYNTHIA MARIA SISTI TRISTÃO	TANABI	10/06/1997

ORD EM ANT IG.	JUIZ(ÍZA) TITULAR	VARA DO TRABALHO	POSSE E EXERCÍCIO COMO TITULAR DE VT
16	CINTHIA MARIA DA FONSECA ESPADA	GARÇA	10/06/1997
17	RENATO HENRY SANT'ANNA	1ª RIBEIRÃO PRETO	10/06/1997
18	CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DIAS	1ª CAMPINAS	21/10/1997
19	REGIANE CECILIA LIZI	PEDERNEIRAS	19/12/1997
20	CLAUDIA CUNHA MARCHETTI	2ª PAULÍNIA	06/03/1998
21	OLGA REGIANE PILEGIS	11ª CAMPINAS	06/03/1998
22	JORGE ANTONIO DOS SANTOS COTA	ITATIBA	11/05/1998
23	OSÉAS PEREIRA LOPES JUNIOR	1ª PAULÍNIA	11/03/1999
24	RONALDO OLIVEIRA SIANDELA	PIEDADE	05/04/1999
25	LEVI ROSA TOMÉ	ITU	19/04/1999
26	MARCO ANTÔNIO DE SOUZA BRANCO	1ª ASSIS	03/05/1999
27	LUIS FERNANDO LUPATO	UBATUBA	10/01/2000
28	WELLINGTON CÉSAR PATERLINI	2ª SERTÃOZINHO	24/03/2000
29	ANDRÉ DA CRUZ E SOUZA WENZEL	APARECIDA	24/03/2000
30	SÉRGIO MILITO BARÊA	TAQUARITINGA	17/04/2000
31	MARCELO CARLOS FERREIRA	SALTO	03/12/2001
32	RENE JEAN MARCHI FILHO	1ª SERTÃOZINHO	08/03/2002
33	WAGNER RAMOS DE QUADROS	1ª CATANDUVA	03/05/2002
34	ANDRÉ AUGUSTO ULPIANO RIZZARDO	12ª CAMPINAS	19/07/2002
35	LUIZ ANTONIO ZANQUETA	LINS	29/10/2002
36	ROBERTA JACOPETTI BONEMER	3ª RIBEIRÃO PRETO	05/12/2002
37	ROBSON ADILSON DE MORAES	5ª CAMPINAS	22/07/2003
38	DORA ROSSI GÓES SANCHES	2ª JACAREÍ	09/10/2003
39	JOSÉ ANTÔNIO RIBEIRO DE OLIVEIRA SILVA	6ª RIBEIRÃO PRETO	09/10/2003
40	FLÁVIO LANDI	2ª CAMPINAS	26/11/2003

ORD EM ANT IG.	JUIZ(ÍZA) TITULAR	VARA DO TRABALHO	POSSE E EXERCÍCIO COMO TITULAR DE VT
41	MARINA DE SIQUEIRA FERREIRA ZERBINATTI	3ª CAMPINAS	26/11/2003
42	MARCO ANTONIO MACEDO ANDRÉ	ANDRADINA	03/05/1999 (**)
43	FIRMINO ALVES LIMA	1ª PIRACICABA	24/06/2004
44	ELIANA DOS SANTOS ALVES NOGUEIRA	2ª FRANCA	19/10/2004
45	GUILHERME GUIMARÃES FELICIANO	1ª TAUBATÉ	21/03/2005
46	RENATA DOS REIS D'AVILLA CALIL	CAPIVARI	18/04/2005
47	JULIANA BENATTI	8ª CAMPINAS	16/09/2005
48	LUCIANA NASR	4ª CAMPINAS	21/10/2005
49	ANA CLAUDIA PIRES FERREIRA DE LIMA	1ª BAURU	21/10/2005
50	ALEXANDRE VIEIRA DOS ANJOS	CAJURU	19/12/2005
51	MARCELO SCHMIDT SIMÕES	ITAPEVA	21/02/2006
52	FERNANDA CAVALCANTI VARZIM GAETANO	BEBEDOURO	10/04/2006
53	MAURO CÉSAR LUNA ROSSI	CAPÃO BONITO	10/04/2006
54	JOSÉ GUIDO TEIXEIRA JÚNIOR	ITARARÉ	10/04/2006
55	KÁTIA LIRIAM PASQUINI BRAIANI	2ª PRESIDENTE PRUDENTE	10/04/2006
56	CRISTIANE MONTENEGRO RONDELLI	7ª CAMPINAS	10/04/2006
57	ANDRÉ LUIZ ALVES	3ª BAURU	07/06/2006
58	LEANDRA DA SILVA GUIMARÃES	AMPARO	07/06/2006
59	PATRICIA GLUGOVSKIS PENNA MARTINS	MOGI MIRIM	07/06/2006
60	LÚCIA ZIMMERMANN	1ª JUNDIAÍ	28/08/2006
61	LUÍS RODRIGO FERNANDES BRAGA	ARARAS	27/09/2006
62	LAURA BITTENCOURT FERREIRA RODRIGUES	2ª AMERICANA	27/09/2006

ORD EM ANT IG.	JUIZ(ÍZA) TITULAR	VARA DO TRABALHO	POSSE E EXERCÍCIO COMO TITULAR DE VT
63	ADRIANA FONSECA PERIN	2ª SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	30/03/2007
64	ANA PAULA ALVARENGA MARTINS	1ª AMERICANA	13/07/2007
65	EVANDRO EDUARDO MAGLIO	MOCOCA	06/09/2007
66	JÚLIO CÉSAR TREVISAN RODRIGUES	4ª SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	29/10/2007
67	PEDRO MARCOS OLIVIER SANZOVO	TUPÃ	29/10/2007
68	ALEXANDRE GARCIA MULLER	1ª MARÍLIA	11/12/2007
69	ARILDA CRISTIANE SILVA DE PAULA CALIXTO	CRAVINHOS	15/12/2008
70	CÁSSIA REGINA RAMOS FERNANDES	1ª SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	31/03/2009
71	JÚLIO CÉSAR MARIN DO CARMO	2ª LENÇÓIS PAULISTA	25/01/2010
72	DENISE FERREIRA BARTOLOMUCCI	2ª SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	29/06/2010
73	ANDREIA DE OLIVEIRA	2ª TAUBATÉ	11/04/2011
74	ALZENI APARECIDA DE OLIVEIRA FURLAN	INDAIATUBA	11/04/2011
75	ALESSANDRO TRISTÃO	FERNANDÓPOLIS	11/04/2011
76	ALVARO DOS SANTOS	HORTOLÂNDIA	27/06/2011
77	SANDRO VALÉRIO BODO	2ª BAURU	27/06/2011
78	NELMA PEDROSA GODOY SANT'ANNA FERREIRA	1ª PRESIDENTE PRUDENTE	27/06/2011
79	MARCUS MENEZES BARBERINO MENDES	SÃO ROQUE	27/06/2011
80	GISLENE APARECIDA SANCHES	4ª SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	27/06/2011
81	ADHEMAR PRISCO DA CUNHA NETO	1ª JACAREÍ	27/06/2011
82	TÂNIA APARECIDA CLARO	GUARATINGUETÁ	27/06/2011
83	PEDRO EDMILSON PILON	SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	27/06/2011
84	VALDIR RINALDI SILVA	4ª SOROCABA	27/06/2011
85	ISABELA TÓFANO DE CAMPOS LEITE PEREIRA	3ª PIRACICABA	27/06/2011 (*)

ORD EM ANT IG.	JUIZ(ÍZA) TITULAR	VARA DO TRABALHO	POSSE E EXERCÍCIO COMO TITULAR DE VT
86	RENATO DA FONSECA JANON	1ª LENÇÓIS PAULISTA	27/06/2011
87	MARCIA CRISTINA SAMPAIO MENDES	5ª RIBEIRÃO PRETO	27/06/2011
88	KATHLEEN MECCHI ZARINS STAMATO	3ª JUNDIAÍ	27/06/2011
89	ANDRÉIA ALVES DE OLIVEIRA GOMIDE	1ª FRANCA	30/08/2011
90	JOSÉ ANTÔNIO GOMES DE OLIVEIRA	JALES	01/03/2012
91	VALÉRIA CÂNDIDO PERES	CARAGUATATUBA	01/03/2012
92	DANIELA RENATA REZENDE FERREIRA BORGES	OLÍMPIA	12/09/2012
93	ALAN CEZAR RUNHO	MATÃO	12/09/2012
94	EUCYMARA MACIEL OLIVETO RUIZ	ADAMANTINA	12/09/2012
95	FERNANDA CRISTINA DE MORAES FONSECA	ITAPIRA	12/09/2012
96	DANIELA MACIA FERRAZ GIANNINI	RIO CLARO	12/09/2012
97	MARCELO BUENO PALLONE	CAMPO LIMPO PAULISTA	12/09/2012
98	RENATO CESAR TREVISANI	ITUVERAVA	03/12/2012
99	HENRIQUE MACEDO HINZ	2ª LIMEIRA	20/05/2013
100	WILSON CANDIDO DA SILVA	LORENA	03/11/2014
101	DECIO UMBERTO MATOSO RODOVALHO	SUMARÉ	03/11/2014
102	AZAEL MOURA JUNIOR	BRAGANÇA PAULISTA	03/11/2014
103	CLEBER ANTONIO GRAVA PINTO	PENÁPOLIS	03/11/2014
104	ROSANA ALVES	PORTO FERREIRA	03/11/2014
105	ANA PAULA SILVA CAMPOS MISKULIN	JOSÉ BONIFÁCIO	03/11/2014
106	RODARTE RIBEIRO	BARRETOS	03/11/2014
107	MAURICIO DE ALMEIDA	2ª JAÚ	03/11/2014
108	ANA LUCIA COGO CASARI CASTANHO FERREIRA	1ª ARARAQUARA	03/11/2014

ORD EM ANT IG.	JUIZ(ÍZA) TITULAR	VARA DO TRABALHO	POSSE E EXERCÍCIO COMO TITULAR DE VT
109	ALEXANDRE ALLIPRANDINO MEDEIROS	SÃO JOAQUIM DA BARRA	03/11/2014
110	JOÃO BAPTISTA CILLI FILHO	4ª RIBEIRÃO PRETO	09/03/2015
111	RODRIGO PENHA MACHADO	ORLÂNDIA	11/05/2015
112	MARCELO SIQUEIRA DE OLIVEIRA	OURINHOS	11/05/2015
113	CANDY FLORENCIO THOMÉ	1ª SOROCABA	11/05/2015
114	SANDRA MARIA ZIRONDI	VOTUPORANGA	11/05/2015
115	CONCEIÇÃO APARECIDA ROCHA DE PETRIBÚ FARIA	2ª ARARAQUARA	29/02/2016
116	CECY YARA TRICCA DE OLIVEIRA	3ª SOROCABA	29/02/2016
117	LUCINEIDE ALMEIDA DE LIMA MARQUES	1ª JAÚ	14/06/2016
118	ELEN ZORAIDE MÓDOLO JUCÁ	BIRIGUI	19/08/2016
119	TERESA CRISTINA PEDRASI	ITAPETININGA	19/08/2016
120	MANOEL LUIZ COSTA PENIDO	CAÇAPAVA	19/12/2016
121	PAULO BUENO CORDEIRO DE ALMEIDA PRADO BAUER	4ª BAURU	13/03/2017
122	FLAVIO HENRIQUE GARCIA COELHO	2ª ASSIS	29/05/2017
123	SUZELINE LONGHI NUNES DE OLIVEIRA	2ª ARAÇATUBA	19/12/2017
124	ANDRÉA MARIA PFRIMER FALCÃO	1ª JABOTICABAL	19/12/2017
125	DÉBORA WUST DE PROENÇA	SÃO SEBASTIÃO	19/12/2017
126	VINICIUS MAGALHÃES CASAGRANDE	ITANHAÉM	19/12/2017
127	CLÓVIS VICTÓRIO JÚNIOR	1ª ARAÇATUBA	11/06/2018
128	FERNANDO LUCAS ULIANI MARTINS DOS SANTOS	1ª SÃO CARLOS	14/11/2018
129	PRISCILA DE FREITAS CASSIANO NUNES	CRUZEIRO	14/11/2018
130	JOSÉ ANTONIO DOSUALDO	2ª JABOTICABAL	14/11/2018

ORD EM ANT IG.	JUIZ(ÍZA) TITULAR	VARA DO TRABALHO	POSSE E EXERCÍCIO COMO TITULAR DE VT
131	MARIA FLAVIA RONCEL DE OLIVEIRA ALAITÉ	1ª LIMEIRA	14/11/2018
132	ANDRÉ LUIZ TAVARES DE CASTRO PEREIRA	PIRASSUNUNGA	14/11/2018
133	ROGÉRIO PRINCIVALLI DA COSTA CAMPOS	PINDAMONHANGABA	14/11/2018
134	ANA MARIA EDUARDO DA SILVA	2ª SOROCABA	11/03/2019
135	REGINA RODRIGUES URBANO	LEME	11/03/2019
136	JOÃO BATISTA DE ABREU	MOGI GUAÇU	11/03/2019
137	ANTONIO CARLOS CAVALCANTE DE OLIVEIRA	3ª ARAÇATUBA	11/03/2019
138	CARLOS EDUARDO VIANNA MENDES	BOTUCATU	12/08/2019
139	DIOVANA BETHANIA ORTOLAN INOCENCIO FABRETI	TIETÊ	12/08/2019
140	SOLANGE DENISE BELCHIOR SANTAELLA	TATUÍ	12/08/2019
141	MÉRCIO HIDEYOSHI SATO	PRESIDENTE VENCESLAU	12/08/2019
142	WELLINGTON AMADEU	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	30/09/2019
143	RICARDO LUIS VALENTINI	2ª SÃO CARLOS	30/09/2019
144	THIAGO HENRIQUE AMENT	REGISTRO	17/12/2019
145	CARMEN LUCIA COUTO TAUBE	AVARÉ	09/03/2020
146	MARCOS ROBERTO WOLFGANG	ITÁPOLIS	04/09/2020
147	SIDNEY XAVIER ROVIDA	TEODORO SAMPAIO	04/09/2020
148	MAURICIO MATSUSHIMA TEIXEIRA	SÃO JOÃO DA BOA VISTA	04/09/2020
149	CARLOS ALBERTO FRIGIERI	3ª ARARAQUARA	04/09/2020
150	CAMILA CERONI SCARABELLI	2ª RIBEIRÃO PRETO	04/09/2020
151	FABIO NATALI COSTA	DRACENA	04/09/2020
152	VAGO	---	---

ORD EM ANTI G.	JUIZ(ÍZA) TITULAR	VARA DO TRABALHO	POSSE E EXERCÍCIO COMO TITULAR DE VT
153	VAGO	---	---

(*) Posse e exercício em 30/08/2011. Efeitos da antiguidade retroativos a 27/06/2011 conforme deliberação do Egrégio Órgão Especial de 25/08/2011.

(**) Conforme Ato nº 003/2019-GP/AAM, publicado no DOU - página 280 de 01/02/2019 e disponibilizado no dia 31/01/2019, no DEJT - Caderno Administrativo do TRT 15ª Região - página 01.

1.4.2 - Juízes Substitutos

Atualizado em 26/02/2021.			
ORD EM ANTI G	JUIZ(ÍZA) SUBSTITUTO(A)	CIRCUNSCRIÇÃO	POSSE E EXERCÍCIO (TRT15)
1	PAULO CESAR DOS SANTOS	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	05/07/1994
2	SIDNEY PONTES BRAGA	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	26/07/2002
3	CLÁUDIO ISSAO YONEMOTO	PRESIDENTE PRUDENTE	26/07/2002
4	ANA FLAVIA DE MORAES GARCIA CUESTA	CAMPINAS	29/03/2004
5	ALEXANDRE CHEDID ROSSI	SOROCABA	25/06/2004
6	DENISE SANTOS SALES DE LIMA	RIBEIRÃO PRETO	25/06/2004
7	JOÃO DIONISIO VIVEIROS TEIXEIRA	CAMPINAS	10/02/2006
8	MARCO ANTONIO FOLEGATTI DE REZENDE	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	10/02/2006
9	ANDRÉ LUIZ MENEZES AZEVEDO SETTE	CAMPINAS	06/09/2006
10	ARTUR RIBEIRO GUDWIN	CAMPINAS	06/09/2006
11	CRISTIANE KAWANAKA DE PONTES	CAMPINAS	06/09/2006

Atualizado em 26/02/2021.			
12	CHRISTINA FEUERHARMEL VELLOZA	CAMPINAS	06/09/2006
13	RONALDO CAPELARI	CAMPINAS	17/01/2007
14	MAURICIO BEARZOTTI DE SOUZA	CAMPINAS	17/01/2007
15	SALETE YOSHIE HONMA BARREIRA	CAMPINAS	17/01/2007
16	APARECIDO BATISTA DE OLIVEIRA	CAMPINAS	17/01/2007
17	LETICIA GOUVEIA ANTONIOLI	CAMPINAS	17/01/2007
18	MAURO CÉSAR MORELI	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	28/05/2007
19	PAULO EDUARDO BELLOTI	SOROCABA	08/06/2007
20	ROBERTO DOS SANTOS SOARES	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	08/06/2007
21	SÉRGIO POLASTRO RIBEIRO	BAURU	29/10/2007
22	ROSANA NUBIATO LEÃO	ARAÇATUBA	03/12/2007
23	TONY EVERSON SIMÃO CARMONA	SOROCABA	11/01/2008
24	RODRIGO ADELIO ABRAHÃO LINARES	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	11/01/2008
25	PAULO HENRIQUE COIADO MARTINEZ	RIBEIRÃO PRETO	11/01/2008
26	EDUARDO SOUZA BRAGA	RIBEIRÃO PRETO	11/01/2008
27	CAMILA MOURA DE CARVALHO	CAMPINAS	11/01/2008
28	ALEXANDRE KLIMAS	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	11/01/2008
29	SIUMARA JUNQUEIRA DE OLIVEIRA	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	11/01/2008
30	MILENA CASACIO FERREIRA BERALDO	CAMPINAS	03/07/2008
31	NEWTON CUNHA DE SENA	CAMPINAS	17/11/2008

Atualizado em 26/02/2021.			
32	POLYANNA SAMPAIO CANDIDO DA SILVA SANTOS	RIBEIRÃO PRETO	17/11/2008
33	AMANDA BARBOSA	RIBEIRÃO PRETO	17/11/2008
34	MARIA TERESA DE OLIVEIRA SANTOS	RIBEIRÃO PRETO	17/11/2008
35	ARTHUR ALBERTIN NETO	ARAÇATUBA	31/03/2009
36	MARCELO CHAIM CHOEFI	CAMPINAS	24/04/2009
37	PATRICIA MAEDA	CAMPINAS	28/04/2009
38	EDSON DA SILVA JUNIOR	BAURU	02/06/2009
39	RENATO FERREIRA FRANCO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	31/08/2009
40	MARIÂNGELA FONSECA	BAURU	31/08/2009
41	LUCIANO BRISOLA	SOROCABA	31/08/2009
42	ROGÉRIO JOSÉ PERRUD	PRESIDENTE PRUDENTE	31/08/2009
43	JOSUÉ CECATO	BAURU	31/08/2009
44	RAFAEL MARQUES DE SETTA	CAMPINAS	31/08/2009
45	ÉRICA ESCARASSATTE	CAMPINAS	23/11/2009
46	LUÍS AUGUSTO FORTUNA	RIBEIRÃO PRETO	30/11/2009
47	RICARDO LUÍS DA SILVA	SOROCABA	16/12/2009
48	ESTEFÂNIA KELLY REAMI FERNANDES	CAMPINAS	16/12/2009
49	MARCELO LUÍS DE SOUZA FERREIRA	CAMPINAS	01/03/2010
50	ANDRÉIA NOGUEIRA ROSSILHO DE LIMA	PRESIDENTE PRUDENTE	22/04/2010
51	ANA MISSIATO DE BARROS PIMENTEL	CAMPINAS	02/07/2010
52	LUIS FURIAN ZORZETTO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	28/10/2010

Atualizado em 26/02/2021.			
53	PATRICIA JULIANA MARCHI ALVES	CAMPINAS	08/11/2010
54	CRISTIANE SOUZA DE CASTRO TOLEDO	CAMPINAS	24/11/2010
55	LUIZ ROBERTO LACERDA DOS SANTOS FILHO	RIBEIRÃO PRETO	24/11/2010
56	LAYS CRISTINA DE CUNTO	CAMPINAS	24/11/2010
57	VANESSA CRISTINA PEREIRA SALOMÃO	CAMPINAS	24/11/2010
58	MARIA LUCIA RIBEIRO MORANDO	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	26/11/2010
59	VANESSA MARIA SAMPAIO VILLANOVA MATOS	PRESIDENTE PRUDENTE	26/11/2010
60	CAIO RODRIGUES MARTINS PASSOS	CAMPINAS	26/11/2010
61	ROBERTA CONFETTI GATSIOS AMSTALDEN	RIBEIRÃO PRETO	26/11/2010
62	FERNANDA AMABILE MARINHO DE SOUZA GOMES	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	26/11/2010
63	NATÁLIA SCASSIOTTA NEVES ANTONIASSI	CAMPINAS	26/11/2010
64	FRANCIELI PISSOLI MENDONÇA	RIBEIRÃO PRETO	26/11/2010
65	ZILAH RAMIRES FERREIRA	BAURU	26/11/2010
66	ANDRESSA VENTURI DA CUNHA WEBER	RIBEIRÃO PRETO	26/11/2010
67	ELIAS TERUKIYO KUBO	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	26/11/2010
68	SOFIA LIMA DUTRA	CAMPINAS	26/11/2010
69	GOTHARDO RODRIGUES BACKX VAN BUGGENHOUT	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	26/11/2010
70	LUCIENE PEREIRA SCANDIUCI RIDOLFO	CAMPINAS	07/01/2011

Atualizado em 26/02/2021.			
71	ALESSANDRA REGINA TREVISAN LAMBERT	CAMPINAS	10/01/2011
72	BRENO ORTIZ TAVARES COSTA	BAURU	07/07/2011
73	CLÁUDIA BUENO ROCHA CHIUZULI	RIBEIRÃO PRETO	29/07/2011
74	DANIELLE GUERRA FLORENTINO LOPES	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	09/11/2011
75	ERIKA FERRARI ZANELLA	CAMPINAS	11/11/2011
76	LUCIANE CRISTINA MURARO DE FREITAS	CAMPINAS	01/12/2011
77	PABLO SOUZA ROCHA	CAMPINAS	02/12/2011
78	KARINE VAZ DE MELO MATTOS ABREU	CAMPINAS	02/12/2011
79	REGINALDO LOURENÇO PIERROTTI JUNIOR	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	02/12/2011
80	DANIELE COMIN MARTINS	BAURU	02/12/2011
81	GUSTAVO TRIANDAFELIDES BALTHAZAR	CAMPINAS	02/12/2011
82	ANDERSON RELVA ROSA	RIBEIRÃO PRETO	02/12/2011
83	RÉGIS ANTÔNIO BERSANIN NIEDDU	PRESIDENTE PRUDENTE	02/12/2011
84	BÁRBARA BALDANI FERNANDES NUNES	PRESIDENTE PRUDENTE	02/12/2011
85	ROSILENE DA SILVA NASCIMENTO	RIBEIRÃO PRETO	02/12/2011
86	KARINE DA JUSTA TEIXEIRA ROCHA	CAMPINAS	02/12/2011
87	ADRIEL PONTES DE OLIVEIRA	RIBEIRÃO PRETO	12/03/2012
88	MÔNICA RODRIGUES CARVALHO ROSSI	RIBEIRÃO PRETO	14/06/2012
89	VINÍCIUS DE MIRANDA TAVEIRA	CAMPINAS	06/07/2012
90	CAMILA XIMENES COIMBRA	CAMPINAS	06/07/2012

Atualizado em 26/02/2021.			
91	RENATO CLEMENTE PEREIRA	BAURU	06/07/2012
92	VERANICI APARECIDA FERREIRA	CAMPINAS	29/10/2012
93	LEANDRO RENATO CATELAN ENCINAS	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	29/10/2012
94	KARINA SUEMI KASHIMA	RIBEIRÃO PRETO	29/11/2012
95	CAROLINA SFERRA CROFFI HEINEMANN	CAMPINAS	29/11/2012
96	RENATA CAROLINA CARBONE STAMPONI	BAURU	29/11/2012
97	JOSÉ AUGUSTO DE ALMEIDA PRADO FERREIRA DE CASTILHO	BAURU	29/11/2012
98	BRUNA MÜLLER STRAVINSKI	CAMPINAS	29/11/2012
99	GUSTAVO ZABEU VASEN	CAMPINAS	29/11/2012
100	ADRIANE DA SILVA MARTINS	SOROCABA	29/11/2012
101	CHRISTOPHE GOMES DE OLIVEIRA	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	29/11/2012
102	AMANDA SARMENTO GAKIYA WALRAVEN	RIBEIRÃO PRETO	29/11/2012
103	RENATA MENDES CARDOSO DE CASTRO PEREIRA	CAMPINAS	27/05/2013
104	CAUÊ BRAMBILLA DA SILVA	BAURU	11/07/2013
105	ANA PAULA SARTORELLI BRANCACCIO	SOROCABA	11/07/2013
106	PAULA RODRIGUES DE ARAUJO LENZA	RIBEIRÃO PRETO	07/10/2013
107	DANIELE FERNANDES DOS SANTOS	CAMPINAS	10/10/2013
108	RAFAEL DE ALMEIDA MARTINS	CAMPINAS	10/10/2013
109	FÁBIO CAMERA CAPONE	CAMPINAS	10/10/2013
110	CÉSAR REINALDO OFFA BASILE	RIBEIRÃO PRETO	10/10/2013

Atualizado em 26/02/2021.			
111	LADY ANE DE PAULA SANTOS DELLA ROCCA	CAMPINAS	10/10/2013
112	GUSTAVO NAVES GUIMARÃES	SOROCABA	10/10/2013
113	GUILHERME CAMURÇA FILGUEIRA	SOROCABA	10/10/2013
114	BERNARDO MORÉ FRIGERI	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	10/10/2013
115	FRED MORALES LIMA	RIBEIRÃO PRETO	10/10/2013
116	RODRIGO DE MATTOS TAKAYASSU	RIBEIRÃO PRETO	10/10/2013
117	FERNANDA FRARE RIBEIRO	CAMPINAS	10/10/2013
118	MARIANA CAVARRA BORTOLON VAREJÃO	CAMPINAS	10/10/2013
119	CAROLINA POPOFF FERREIRA DA COSTA	SOROCABA	10/10/2013
120	MICHELE DO AMARAL	CAMPINAS	10/10/2013
121	MARCEL DE AVILA SOARES MARQUES	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	10/10/2013
122	MAURÍCIO BRANDÃO DE ANDRADE	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	10/10/2013
123	PEDRO HENRIQUE BARBOSA SALGADO DE OLIVEIRA	RIBEIRÃO PRETO	21/10/2013
124	MOUZART LUIS SILVA BRENES	PRESIDENTE PRUDENTE	23/10/2013
125	EDUARDO COSTA GONZALES	ARAÇATUBA	11/03/2014
126	ERIKA DE FRANCESCHI	CAMPINAS	14/04/2014
127	ÉRIKA RODRIGUES PEDREUS MORETE	PRESIDENTE PRUDENTE	30/05/2014
128	JOSÉ RODRIGUES DA SILVA NETO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	30/05/2014
129	LETÍCIA HELENA JUIZ DE SOUZA	RIBEIRÃO PRETO	30/06/2014

Atualizado em 26/02/2021.			
130	RODRIGO FERNANDO SANITÁ	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	04/08/2014
131	RICARDO PHILIFE DOS SANTOS	CAMPINAS	04/08/2014
132	EDMA ALVES MOREIRA	BAURU	04/08/2014
133	OTÁVIO LUCAS DE ARAUJO RANGEL	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	04/08/2014
134	MÁRCIO CAVALCANTI CAMELO	RIBEIRÃO PRETO	04/08/2014
135	VIRGILIO DE PAULA BASSANELLI	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	24/10/2014
136	EDUARDO ALEXANDRE DA SILVA	CAMPINAS	03/11/2014
137	TAISA MAGALHÃES DE OLIVEIRA SANTANA MENDES	CAMPINAS	03/11/2014
138	FLAVIA FARIAS DE ARRUDA CORSEUIL	CAMPINAS	03/11/2014
139	BRUNO DA COSTA RODRIGUES	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	03/11/2014
140	FRANCINA NUNES DA COSTA	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	03/11/2014
141	RÔMULO TOZZO TECHIO	BAURU	03/11/2014
142	JEFERSON PEYERL	BAURU	03/11/2014
143	VILSON ANTONIO PREVIDE	CAMPINAS	12/02/2015
144	PAULA ARAÚJO OLIVEIRA LEVY	CAMPINAS	09/03/2015
145	DANIEL REZENDE FARIA	RIBEIRÃO PRETO	09/03/2015
146	TABATA GOMES MACEDO DE LEITÃO	ARAÇATUBA	30/03/2015
147	FERNANDA CONSTANTINO DE CAMPOS	CAMPINAS	04/05/2015
148	FABIO TRIFIATIS VITALE	CAMPINAS	04/05/2015

Atualizado em 26/02/2021.			
149	CRISTIANE HELENA PONTES	CAMPINAS	03/06/2015
150	RINALDO SOLDAN JOAZEIRO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	04/04/2016
151	FRANCISCO DUARTE CONTE	SOROCABA	04/04/2016
152	GILVANDRO DE LELIS OLIVEIRA	RIBEIRÃO PRETO	02/05/2016
153	RICARDO HENRIQUE BOTEGA DE MESQUITA	RIBEIRÃO PRETO	02/05/2016
154	PRISCILA PIVI DE ALMEIDA	CAMPINAS	04/10/2016
155	ELISE GASPAROTTO DE LIMA	ARAÇATUBA	04/10/2016
156	LUCIENE TAVARES TEIXEIRA	CAMPINAS	04/10/2016
157	CRISTIANE BARBOSA KUNZ	PRESIDENTE PRUDENTE	04/10/2016
158	ANANDA TOSTES ISONI	BAURU	04/10/2016
159	LUCAS FREITAS DOS SANTOS	RIBEIRÃO PRETO	04/10/2016
160	CAMILA TRINDADE VALIO MACHADO	RIBEIRÃO PRETO	04/10/2016
161	GABRIEL CALVET DE ALMEIDA	BAURU	04/10/2016
162	EVERTON VINÍCIUS DA SILVA	BAURU	04/10/2016
163	PAULA CRISTINA CAETANO DA SILVA	CAMPINAS	04/10/2016
164	LUCAS FALASQUI CORDEIRO	CAMPINAS	17/11/2016
165	SANDRO MATUCCI	SOROCABA	17/11/2016
166	BRUNO FURTADO SILVEIRA	CAMPINAS	17/11/2016
167	THIAGO NOGUEIRA PAZ	RIBEIRÃO PRETO	13/03/2017
168	LUIZA HELENA ROSON	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	28/04/2017
169	BIANCA CABRAL DORICCI	RIBEIRÃO PRETO	02/05/2017
170	ADÉLIA WEBER LEONE	RIBEIRÃO PRETO	17/07/2017

Atualizado em 26/02/2021.			
	ALMEIDA FARIA		
171	FÁBIO CÉSAR VICENTINI	RIBEIRÃO PRETO	17/07/2017
172	ANGELA NAIRA BELINSKI	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	19/12/2017
173	CLÉA RIBEIRO	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	11/06/2018
174	ALEXANDRE SILVA DE LORENZI DINON	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	16/07/2018
175	PRISCILA GIL DE SOUZA MURAD	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	16/07/2018
176	SAMANTHA IANSEN FALLEIROS	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	13/08/2018
177	ALUÍSIO TEODORO FALLEIROS	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	13/08/2018
178	FERNANDO RODRIGUES CARVALHO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	03/09/2018
179	WALKIRIA APARECIDA RIBEIRO	ARAÇATUBA	31/10/2018
180	LARISSA RABELLO SOUTO TAVARES COSTA	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	24/09/2019
181	AFRÂNIO ROBERTO PINTO ALVES SEIXAS	SOROCABA	25/10/2019
182	ELAINE PEREIRA DA SILVA	SOROCABA	25/10/2019
183	JOSÉ AGUIAR LINHARES LIMA NETO	CAMPINAS	25/10/2019
184	VAGA RESERVADA POR DECISÃO JUDICIAL		
185	GABRIEL BORASQUE DE PAULA	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	25/10/2019
186	VAGA	---	---
187	VAGA	---	---
188	VAGA	---	---

Atualizado em 26/02/2021.			
189	VAGA	---	---
190	VAGA	---	---
191	VAGA	---	---
192	VAGA	---	---
193	VAGA	---	---
194	VAGA	---	---
195	VAGA	---	---
196	VAGA	---	---
197	VAGA	---	---
198	VAGA	---	---
199	VAGA	---	---
200	VAGA	---	---
201	VAGA	---	---
202	VAGA	---	---
203	VAGA	---	---
204	VAGA	---	---
205	VAGA	---	---
206	VAGA	---	---
207	VAGA	---	---
208	VAGA	---	---
209	VAGA	---	---
210	VAGA	---	---
211	VAGA	---	---
212	VAGA	---	---
213	VAGA	---	---
214	VAGA	---	---

Atualizado em 26/02/2021.			
215	VAGA	---	---
216	VAGA	---	---
217	VAGA	---	---
218	VAGA	---	---

1.5 - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA
Adriana Martorano Amaral Corsetti

DIRETORIA-GERAL
Adlei Cristian Carvalho Pereira Schlosser

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA
Paulo Eduardo de Almeida

SECRETARIA DO TRIBUNAL
Ana Laura Grimm da Silva
Ednamara Aparecida Gonçalves Câmara

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
Vlademir Nei Suato

ASSESSORIA DA ESCOLA JUDICIAL
Lara de Paula Jorge

NÚCLEO DE APOIO DO PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO DA
JUSTIÇA DO TRABALHO
Yuri Leskow

1.5.1 - SECRETARIAS DE TURMAS

1ª TURMA
Cíntia Boteon Freitas

2ª TURMA
Marta Maria Lunardi Caruso Pieragnoli

3ª TURMA
Magali de Fatima Menon Bortolotto

4ª TURMA

Ana Amélia Birchal Borges Martins

5ª TURMA

Lucineia Aparecida Cordeiro Rospendowski

6ª TURMA

Silvana Teixeira Drumond

1.5.2 - SECRETARIAS

SECRETARIA-JUDICIÁRIA

Edson Lacir Donadon

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Ana Silvia Damasceno Cardoso Buson

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES

Herbert Wittmann

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Gustavo Fachim

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Marco Antonio Fernandes

SECRETARIA DE SAÚDE

Sergio de Oliveira Cordeiro

1.5.3 - ASSESSORES

PRESIDÊNCIA

Apoio aos Magistrados

Itamir Carlos Barcellos Junior

Precatórios

Evandro Luiz Michelin

Gestão Estratégica

Iara Cristina Gomes

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Jurídica

João Edson Floriano

Segurança Institucional

Carlos de Carvalho Junior

VICE-PRESIDÊNCIA JUDICIAL

Recurso de Revista
Vinicius Campos Barnabe

1.5.4 - COORDENADORIAS

Coordenadoria de Controle Interno
Sinval Alves Fernandes

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Coordenadoria de Comunicação Social
Roberto Torres Babini

Coordenadoria de Estatística e Pesquisa
Antonio Carlos Betanho

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenadoria de Contratos
Vera Lucia de Oliveira Ramires

Coordenadoria de Compras
Mônica Laterza Lopes

Coordenadoria de Licitações
Renato de Aranha Frattaruolo

Coordenadoria de Manutenção
Maria Aparecida Gruli Deboni Leoncini

Coordenadoria de Projetos e Obras
Flávio Roberto Opúsculo Cabral

Coordenadoria de Material e Logística
João Santos Marinho Junior

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas
Carolina Magalhães Serne Carnevalli

Coordenadoria de Pagamento
Luiz Henrique de Freitas Pereira

Coordenadoria de Provimento e Vacância

João Augusto Germer Britto

Coordenadoria de Informações Funcionais de Servidores
Giuliana Pardo Policastro La Guardia

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Coordenadoria de Planejamento Orçamentário e Financeiro
Maria Cristina Mauad

Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira
Marina Yoko Miura de Paula

Coordenadoria de Contabilidade
Luiz Alexandre de Oliveira

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES

Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas
Maurício Rodrigues de Moraes

Coordenadoria de Atendimento ao Usuário
Marcio Henrique Zuchini

Coordenadoria de Apoio à Gestão de TIC
Aderbal Rogério Bergamaschi

Coordenadoria de Administração de Recursos de TIC
Andre Pires Ferreira Bertoldi

Coordenadoria de Infraestrutura de TIC
Bruno Tobias Stella

SECRETARIA-JUDICIÁRIA

Coordenadoria de Cadastramento Processual
Leila Amaral Mazzini

Coordenadoria de Distribuição dos Feitos de 2ª Instância
Cristina Paula Pera

2 - PRESIDÊNCIA

PRESIDÊNCIA

A Presidência do Tribunal foi exercida pela Excelentíssima Desembargadora Gisela Rodrigues Magalhães de Araujo e Moraes, assessorada diretamente pelos Juízes Auxiliares, Doutores Alvaro dos Santos e Cristiane Montenegro Rondelli, bem como pela Secretária-Geral da Presidência, Adriana Martorano Amaral Corsetti.

Colaboraram, também, os Assessores e Coordenadores: Carlos de Carvalho Junior (Assessoria de Segurança e Transportes), João Edson Floriano (Assessoria Jurídica), Evandro Luiz Michelin (Assessoria de Precatórios), Itamir Carlos Barcellos Júnior (Assessoria de Apoio a Magistrados), Iara Cristina Gomes (Assessoria de Gestão Estratégica), Roberto Torres Babini (Coordenadoria de Comunicação Social), Sinval Alves Fernandes (Coordenadoria de Controle Interno) e Antonio Carlos Betanho (Coordenadoria de Estatística e Pesquisa), além dos demais servidores lotados na Presidência.

A partir de 10/12/2020, a Presidência do Tribunal passou a ser gerida pela Excelentíssima Desembargadora Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla, assessorada diretamente pelos Juízes Auxiliares, Doutores Lúcia Zimmermann e Marcelo Garcia Nunes, e demais Assessores, Coordenadores e Servidores acima mencionados, em suas respectivas Unidades.

2.1 - ATIVIDADES E EVENTOS

Inauguração do novo portal

O Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região inaugurou em 20/01 seu novo portal de serviços e informações. Com a adoção da identidade visual padrão da Justiça do Trabalho, a Corte se uniu aos outros TRTs no objetivo de facilitar a acessibilidade e a navegação de advogados, trabalhadores, empregadores e outros jurisdicionados. Realizada pelas equipes da Secretaria de Tecnologia da Informação e da Coordenadoria de Comunicação Social, a mudança incluiu, além do *layout*, a troca da tecnologia utilizada, passando a ser livre do pagamento de licenças. O novo portal do TRT 15 ajustou-se às novas tecnologias, tais como celulares e outros dispositivos móveis, com adequação aos diferentes tamanhos e configurações de telas.

Abertura do Ano Judiciário do Trabalho e Ordem do Mérito da Justiça do Trabalho da 15ª Região

Em sessão plenária solene realizada no dia 12/03, foram homenageadas personalidades, autoridades e instituições que prestaram relevantes serviços à cultura jurídica ou à Justiça do Trabalho. No total, 33 pessoas físicas e jurídicas receberam o Grande Colar e a Medalha Ouro da Ordem do Mérito Judiciário da Justiça do Trabalho da 15ª Região durante a cerimônia de abertura do Ano Judiciário Trabalhista. Figuraram na lista de condecorados, entre outros, Magistrados, Advogados, Juristas, Servidores públicos civis e militares, Médico, Profissionais de comunicação, Diplomata e Instituições de todas as Regiões do Brasil.

Os agraciados com o Grande Colar:

RILMA APARECIDA HEMETÉRIO - Desembargadora Presidente do TRT da 2ª Região, São Paulo;

VALDIR JOSÉ SILVA DE CARVALHO - Desembargador Presidente do TRT da 6ª Região, Pernambuco;

PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL - Desembargadora Presidente do TRT da 8ª Região, Pará e Amapá;
MARIA REGINA MACHADO GUIMARÃES - Desembargadora Presidente e Corregedora do TRT da 10ª Região, Distrito Federal e Tocantins;
LAIRTO JOSÉ VELOSO - Desembargador Presidente do TRT da 11ª Região, Amazonas e Roraima e membro do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (Região Norte);
OSMAR JOÃO BARNEZE - Desembargador Presidente e Corregedor do TRT da 14ª Região, Rondônia e Acre;
ANNE HELENA FISCHER INOJOSA - Desembargadora Presidente do TRT da 19ª Região, Alagoas;
VILMA LEITE MACHADO AMORIM - Desembargadora Presidente e Corregedora do TRT da 20ª Região, Sergipe;
BENTO HERCULANO DUARTE NETO - Desembargador Presidente e Corregedor do TRT da 21ª Região, Rio Grande do Norte;
LIANA CHAIB - Desembargadora Presidente do TRT da 22ª Região, Piauí;
NICANOR DE ARAÚJO LIMA - Desembargador Presidente e Corregedor do TRT da 24ª Região, Mato Grosso do Sul;
RENATO PACHECO E SILVA BACELLAR NETO - Cônsul-Geral da Suécia em São Paulo;
LUIZ CLÁUDIO COSTA - Presidente da Rede Record de Televisão, que foi representado pelo Diretor Institucional da Rede Record, Marcelo Cordeiro;
REINALDO CARNEIRO BASTOS - Presidente da Federação Paulista de Futebol.

Os agraciados com a Medalha Ouro:

MARIA ZUÍLA LIMA DUTRA - Desembargadora do TRT da 8ª Região, Pará e Amapá;
EDSON GERALDO DE SOUZA - Delegado Chefe da Polícia Federal de Campinas;
LÚCIA ZIMMERMANN - Juíza Auxiliar da Corregedoria do TRT da 15ª Região;
JOSÉ ROBERTO DANTAS OLIVA - Juiz do Trabalho aposentado do TRT da 15ª Região;
PAULO SÉRGIO FEUZ - Vice-Presidente da Academia Nacional de Direito Desportivo;
ADRIANA ELIZA BRASIL MOREIRA – Médica;
FLÁVIO BONORA – Advogado;
HABIB NADRA GHANAME – Advogado;
JOSÉ MARIA DA COSTA – Advogado;
ROMEU GONÇALVES BICALHO – Advogado;
ULISSES NUTTI MOREIRA – Advogado;
PERICLES NAZIMA - Secretário de Saúde do TRT da 15ª Região;
SÍLVIA REGINA DE PAULA ROSA - Assistente-chefe do Setor de Copa do TRT da 15ª Região;
SISENANDO GOMES CALIXTO DE SOUSA - Servidor da 1ª Vara do Trabalho de Taubaté do TRT da 15ª Região;
ANA LAURA SANTOS DE ALENCAR LARANJEIRA - Servidora do TRT da 15ª Região;

ASSOCIAÇÃO NAZARENA ASSISTENCIAL BENEFICENTE - Fundador –
Pastor Lázaro Aguiar Valvassora;
CASA DO VOVÔ FELIZ - Fundadora e Coordenadora – Tereza Takemura
Kawasaki;
FUNDAÇÃO PADRE ALBINO - Presidente do Conselho de Administração –
José Carlos Rodrigues Amarante;
RÁDIO COMUNITÁRIA DE VALINHOS – ASSOCIAÇÃO
COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE VALINHOS - Presidente – José
Sebastião Ribeiro dos Santos.

Medidas adotadas para o combate ao coronavírus (COVID-19)

A contaminação pelo novo coronavírus, iniciada na China, assolou o mundo e transformou as regras de convívio, exigindo a adoção de medidas urgentes de prevenção.

Em 11/03/2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) classificou a situação do novo coronavírus como pandemia, indicando o risco potencial de contágio simultâneo entre a população.

Diante disso, o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região editou, em 16/03, a Portaria Conjunta GP-VPA-VPJ-CR 01/2020, que suspendeu até o dia 27/03 audiências, sessões, eventos e o atendimento ao público em todas as unidades da Corte. Entre outras medidas, o normativo do Gabinete da Presidência, Vice-Presidência Administrativa, Vice-Presidência Judicial e Corregedoria Regional suspendeu também os prazos dos processos físicos, uma vez que não haveria atendimento presencial nos balcões das Secretarias e de Varas do Trabalho.

Em 19/03 foi editada a Portaria Conjunta GP-VPA-VPJ-CR nº 02/2020 e, em 24/03, a Portaria Conjunta GP-VPA-VPJ-CR nº 03/2020, ambas complementando as medidas preventivas para reduzir o risco de contágio pelo novo coronavírus (COVID-19) nas unidades do TRT 15.

A Portaria Conjunta GP-VPA-VPJ-CR nº 04/2020, de 02/04, regulamentou a realização de sessões de julgamento por videoconferência em todos os órgãos colegiados do Regional, durante a suspensão das atividades presenciais.

Em 28/4 foram prorrogados os protocolos de enfrentamento à pandemia previstos nas Portarias Conjuntas GP-VPA-VPJ-CR nº 003/2020 e 004/2020 por meio da Portaria Conjunta GP-VPA-VPJ-CR nº 005/2020.

Ainda no mês de março foram divulgados os Comunicados GP 09, 10 e 11/2020 com critérios a serem adotados durante a quarentena, bem como, durante todo o período, novas Portarias da administração do Tribunal determinaram, dentre outras providências: a antecipação de feriados; as destinações oriundas de condenação em Ação Civil Pública para suporte às entidades e instituições que enfrentam os efeitos da pandemia; a criação de um Grupo de Trabalho visando à implementação e ao acompanhamento das medidas de retorno gradual ao trabalho presencial no Tribunal.

As diretrizes para o retorno gradual ao trabalho presencial no âmbito do TRT 15 foram estabelecidas em 23/09 pela Portaria Conjunta GP-VPA-VPJ-CR nº 006/2020. Este normativo foi revogado pela Portaria GP-CR 06/2020, de 17/12, que disciplinou também o atendimento ao público e a realização de sessões e audiências a partir de 1º/03/2021.

Plano para a retomada das atividades presenciais

Para garantir a saúde do público interno e daqueles que procuram pelos serviços da Justiça do Trabalho, a Presidência do TRT 15 instituiu um grupo de trabalho multidisciplinar encarregado de sugerir os caminhos mais seguros para a retomada gradual do

trabalho presencial. Coordenado pela Vice-Presidente Administrativa, o grupo trabalhou arduamente por três meses para elaborar o plano de retomada, incorporando sugestões apresentadas por representantes de Advogados, Procuradores do Trabalho, Magistrados e servidores nos protocolos seguidos na 15ª Região, além de considerar todas as medidas estabelecidas na Resolução 322/2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

O Tribunal adquiriu máscaras cirúrgicas descartáveis recomendadas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), luvas, produtos para higienização dos ambientes, álcool em gel, adesivos para os pisos, termômetros, barreiras de acrílico, entre outros itens para o combate à contaminação. O restabelecimento do trabalho *in loco* foi determinado por fases, tendo como parâmetro o Plano São Paulo, do governo estadual. Todos os procedimentos foram definidos seguindo ainda as diretrizes normativas do CNJ, do Ministério da Saúde e da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), entre outros órgãos.

O retorno das atividades presenciais ocorreu a partir de 05/10, com no máximo 40% de Magistrados e servidores, e carga horária de seis horas, complementada pelo restante da jornada em trabalho remoto. As unidades puderam implementar sistema de rodízio mantendo, preferencialmente, o teletrabalho e adotando a prestação dos serviços no local apenas quando estritamente necessário. Dividida em cinco fases (vermelha: alerta máximo; laranja: controle; amarela: flexibilização; verde: abertura parcial; e azul: normal controlado), a evolução gradual da retomada não obedeceu a um cronograma de datas preestabelecidas, que foi determinada a partir das condições sanitárias do município-sede de cada unidade da 15ª, de acordo com o Plano São Paulo.

Destinações para combate ao coronavírus

- R\$ 280.105,35: Hospital Regional de Ilha Solteira/SP, administrado pela Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus, para a manutenção de 10 leitos de UTI.

- materiais de saúde, equipamentos de proteção individual e insumos de limpeza (máscaras cirúrgicas, sabonetes, bobinas de lençol hospitalar e outros itens selecionados pelas áreas de saúde e de material da Corte) para o Centro de Saúde de Barão Geraldo e o Recanto Vovô Antônio, em Campinas/SP.

- R\$ 1,4 milhão: Hospital das Clínicas da Universidade Estadual de Campinas – Unicamp, para aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIs) para seus profissionais de saúde.

- R\$ 2.644.320,00: Universidade Estadual de Campinas – Unicamp, para implantação de testes de diagnóstico do Coronavírus em seus próprios laboratórios, permitindo o aumento da capacidade de 300 para 20.000 análises por semana.

- R\$ 1.030.076,27: Hospital das Clínicas da Universidade Estadual de Campinas – Unicamp, para aquisição de EPIs, insumos, medicamentos, equipamentos hospitalares e contratação de serviços.

- R\$ 100 mil: Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Valinhos, para aquisição de equipamentos de proteção e insumos utilizados no atendimento e tratamento relacionados ao coronavírus.

- R\$ 347.162,97: Secretarias de Saúde dos Municípios de Araraquara (R\$ 90.000,00 para a compra de equipamentos de proteção individual (EPIs) aos profissionais de saúde - máscaras cirúrgicas e de proteção N95, luvas para procedimentos, óculos de proteção, aventais descartáveis e álcool em gel) e São Carlos (R\$ 51.107,28 para a aquisição dos testes para o diagnóstico de Covid-19), e Santa Casa de Taquaritinga (R\$ 206.055,69 para a aquisição de 13 monitores multiparamétricos, com especificações CM10, CM100, CM120 e

CM150. O aparelho tem a função de acompanhamento do estado de saúde dos pacientes, em especial nos casos de respiração, eletrocardiograma, temperatura corporal e outros).

- R\$ 55.431,45: Santa Casa Anna Cintra, localizada no município de Amparo, e Santa Casa de Misericórdia de Serra Negra.

- R\$ 63.775,99: Hospital de Caridade São Vicente de Paula, em Jundiaí.

- R\$ 5.130.125,78: Hospital e Maternidade Celso Pierro – Hospital da PUC-Campinas (R\$ 2 milhões); Santa Casa de Araras (R\$ 1,6 milhão); Hospital Estadual de Sumaré (R\$ 200 mil); Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto (R\$ 910.125,78); e Sociedade Matonense de Benemerência – Santa Casa de Matão (R\$ 420 mil).

- R\$ 308.902,31: Santa Casa de Araraquara, para aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIs), insumos, equipamentos hospitalares, testes de COVID-19, entre outros.

- R\$ 629.782,94: Prefeitura Municipal de Bauru – Secretaria de Saúde (R\$ 276.600,00) e o Hospital Estadual de Bauru (R\$ 273.082,94).

- R\$ 80 mil: Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia em Biofabricação (INCT-BIOFABRIS), da Universidade Estadual de Campinas - Unicamp, para a aquisição ou produção e fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPIs), pelo BIOFABRIS, para a equipe de saúde do Hospital das Clínicas da universidade.

- R\$ 48 mil: Hospital da PUC-Campinas (Celso Pierro), para a aquisição de EPIs.

- R\$ 1,5 milhão: Santa Casa de Misericórdia de Rio Claro (R\$ 500 mil para aquisição de respiradores e para ampliação de leitos); Município de Rio Claro (R\$ 1 milhão para a construção de um hospital de campanha com a previsão de mais de 60 leitos).

- R\$ 205.031,58: Hospital Regional de Itapetininga Dr. Leo Orsi Bernardes (o valor de R\$ 161.224,58 foi utilizado na criação de um hospital de campanha em frente à instituição. O restante, R\$ 43.807,00, foi destinado à compra de equipamentos de proteção individual e à aquisição de testes de COVID-19).

- R\$ 183.706,93: Associação Acreditar, de Porto Feliz; R\$ 183.706,93 ao GPACI Sorocaba (Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil); R\$ 426.980,00 à Santa Casa de Porto Feliz.

- R\$ 509.069,44: Hospital de Caridade São Vicente de Paulo, em Jundiaí;

- R\$ 80.900,00: Faculdade de Tecnologia (FATEC) de Taubaté, para a produção de protetores faciais – “face Shields” para distribuição aos profissionais de saúde da região.

- R\$ 417.563,25: Fundo Municipal de Saúde do Município de Presidente Prudente, para aquisição de bens solicitados pelo Instituto Adolfo Lutz com o objetivo de ampliar o laboratório existente na unidade regional que, com isso, passou a realizar exames de diagnóstico do COVID-19.

- R\$ 53.500,00: Associação Educacional Toledo, que recebeu o montante de R\$ 3.500,00 para compra de insumos (para posterior uso na impressão das máscaras junto a parceiros da iniciativa privada), para a produção, por meio de impressoras 3D, de protetores faciais “face shield”, distribuídos para os profissionais de saúde pública da região de Presidente Prudente; Fundação de Ciência, Tecnologia e Ensino (FUNDACTE), entidade vinculada à UNESP, que adquiriu 3 impressoras 3D, além de insumos para a produção de “face shields”.

- R\$ 800 mil: Município de Araraquara, para a aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIs) aos trabalhadores da rede municipal de saúde.

- R\$ 148.500,00: empresa Lupo, para fabricação de 30 mil máscaras de proteção, para posterior distribuição aos servidores municipais e trabalhadores terceirizados

da região de Araraquara pelo SISMAR (Sindicato dos Servidores Municipais de Araraquara e Região).

- R\$ 308.270,60: Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto – Universidade de São Paulo - HCFMRP-USP (R\$ 175.893,01); Fundação Instituto Polo Avançado da Saúde de Ribeirão Preto - FIPASE (R\$ 132.377,59).

- R\$ 181.329,88: Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba, para aquisição de EPIs, compra de medicamentos, insumos, equipamentos, testes de Covid-19.

- R\$ 70.107,37: Departamento de Engenharia de Produção da Universidade de São Carlos - UFSCar – Grupo de Pesquisa NPRO, para subsidiar um projeto de produção de máscaras para os profissionais da rede pública de saúde.

- R\$ 73 mil: Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca, para aquisição de material de desinfecção e equipamentos de proteção individual.

- R\$ 150 mil: Universidade Federal de São Carlos - UFSCAR – unidade Sorocaba, para o desenvolvimento e produção de equipamentos de proteção individual (EPIs) e para dispositivos para auxílio no combate à Covid-19, como o álcool em gel.

- R\$ 130.932,53: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Piracicaba.

- R\$ 250 mil: Instituto Tecnológico de Aeronáutica - ITA, para o desenvolvimento de um projeto de monitoramento da presença do coronavírus nas partículas do ar. O trabalho foi desenvolvido pelos pesquisadores do Laboratório de Bioengenharia do ITA, em parceria com o Laboratório de Genômica Médica do Hospital A. C. Camargo Cancer Center e com o Instituto de Estudos Avançados (IEAv) da Força Aérea Brasileira.

- R\$ 300 mil: Associação Beneficente Santa Casa de Misericórdia de Capão Bonito.

- O Comitê Regional de Erradicação do Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem realizou a entrega de 1.000 máscaras em tecido ao Hospital Infantil Boldrini - Campinas, 450 máscaras em tecido para a Pastoral do Menor de Franca, 400 máscaras em tecido ao Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil (GPACI) de Sorocaba e 100 máscaras em tecido ao Lar dos Meninos – Sociedade Civil Lar dos Meninos, de Presidente Prudente.

Acordos, Convênios, Contratos e Termos de Cooperação

A Presidente do Tribunal e a Coordenadora do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (NUPEMEC) assinaram, em 25/11, com representantes da Federação Paulista de Futebol (FPF), o convênio que reafirma o compromisso de atuarem juntos na conjugação de esforços com o objetivo de incentivar a prática da mediação e da conciliação, como solução de conflitos e como instrumento da pacificação entre as partes, quando envolvidos clubes de futebol filiados à FPF, que se encontrem sob a jurisdição do TRT 15. Assinaram, pela FPF, seu Presidente e a Vice-Presidente de Gestão Corporativa da entidade.

Inaugurações de novas instalações

- Em 30/01: novas instalações da Sala de Sessões da 3ª Turma, localizada no 12º andar do edifício-sede da Corte, e que integra a 5ª e a 6ª Câmaras. A solenidade comemorou simbolicamente a implantação de todas as novas salas das demais cinco Turmas. As antigas salas de 82,34 m² passaram a medir 115,75 m², e o número de cadeiras aumentou de 20 para 46. Já as secretarias reduziram seu espaço de 120,3 m² para 76,73 m². Além do espaço, com garantia de mais conforto na acomodação de Magistrados, Procuradores, Advogados, partes e servidores, as salas também ganharam em acessibilidade, com rampa para cadeirante e púlpito especialmente projetado pela equipe de marcenaria do Tribunal.

- Em 11/11: novas instalações da sede própria da Vara do Trabalho de Fernandópolis. O edifício, com dois pavimentos e elevador, foi construído pelo TRT 15 em terreno de 728 m², que fica na esquina das Ruas Espírito Santo e Porto Alegre. O pavimento térreo conta com o hall de acesso, secretaria, arquivo e copa. No pavimento superior, estão a sala de espera, duas salas de audiências, dois gabinetes, sala de assessores e sala da OAB.

- Em 18/11: novas instalações do Fórum Trabalhista Juiz Homero Diniz Gonçalves, em Jundiá. Com área total de 3.680 m², o edifício conta com 8 pavimentos além do térreo e do subsolo, que somam 35 vagas para estacionamento. A configuração permite melhor distribuição das atividades judiciais e administrativas.

- Em 24/11: no salão nobre da Presidência da Corte, as fotos oficiais dos membros da Administração da 15ª no biênio 2016-2018, que vão compor as respectivas galerias das Vice-Presidências Administrativa e Judicial, da Corregedoria e da Vice-Corregedoria Regional e da Escola Judicial.

- Em 07/12: a primeira microusina fotovoltaica do TRT 15. Instalado na Vara do Trabalho de Rio Claro, o equipamento produzirá energia elétrica limpa pelos próximos 25 anos, gerando uma economia de até 90% nos gastos da unidade judiciária com eletricidade. Composto por 182 placas fotovoltaicas que absorvem a luz solar e a transformam em energia elétrica, o sistema custou aproximadamente R\$ 190 mil ao Tribunal, com retorno total do investimento previsto para o prazo de quatro anos.

20º Congresso Nacional de Direito do Trabalho e Processual do Trabalho

No início da tarde do dia 08/10, a Presidente e a Diretora da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região abriram oficialmente o 20º Congresso Nacional de Direito do Trabalho e Processual do Trabalho, evento realizado em dois dias (08 e 09/10), e que em 2020, de forma inédita, foi 100% telepresencial e gratuito, e que teve como tema central a “Humanização nas Relações do Trabalho”.

Com a participação de 3.951 pessoas, que, de suas casas, dentro e fora do Brasil, acompanharam os debates sobre temas contemporâneos do Direito Laboral. O formato *on-line* possibilitou uma inovação em 20 anos de realização do congresso: a discussão de temas em salas simultâneas.

Programação do Congresso:

8 de outubro, quinta-feira

14h – Solenidade de Abertura

Gisela Rodrigues Magalhães de Araujo e Moraes
Desembargadora Presidente do TRT da 15ª Região
Maria Inês Corrêa de Cerqueira César Targa
Desembargadora Diretora da Escola Judicial do TRT da 15ª Região

14h30 – Conferência de Abertura

“MEDIDAS EXECUTIVAS ATÍPICAS”

Araken de Assis
Professor e Jurista

Apresentação: Gisela Rodrigues Magalhães de Araujo e Moraes
Desembargadora Presidente do TRT da 15ª Região

15h10 – 1º Painel

“SINDICATO 4.0”

Antonio Carlos Aguiar

Advogado Especialista em Direito do Trabalho pela USP

André Passos

Advogado especialista em Direito Sindical e assessor de diversas entidades sindicais

Apresentação: Tereza Aparecida Asta Gemignani

Desembargadora Vice-Presidente Judicial do TRT da 15ª Região

16h – 2º Painel

“LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS E PRIVACIDADE DOS TRABALHADORES”

Ana Frazão

Advogada e Professora Doutora da Universidade de Brasília

Paulo Eduardo Vieira de Oliveira

Juiz do Trabalho do TRT da 2ª Região, SP

Apresentação: Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla

Desembargadora Vice-Presidente Administrativa do TRT da 15ª Região

16h50 – Conferência

“O DIREITO DO TRABALHO E A CONCEPÇÃO AMPLIADA DE ACESSO À JUSTIÇA”

Luiz Philippe Vieira de Mello Filho

Ministro Vice-Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Apresentação: Ana Paula Pellegrina Lockmann

Desembargadora Coordenadora do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho da 15ª Região

17h30 – Sorteio**17h40 – Encerramento****9 de outubro, sexta-feira****14h – 3º Painel**

“NÚCLEO DE PESQUISA PATRIMONIAL E INVESTIGAÇÕES DE BENS DE DEVEDORES: O QUE HÁ DE NOVO?”

Carlos Aguiar

Procurador Regional da República

Lúcia Zimmermann

Juíza Auxiliar da Corregedoria Regional do TRT da 15ª Região

Apresentação: Helcio Dantas Lobo Junior

Desembargador Vice-Ouvidor do TRT da 15ª Região

14h50 – 4º Painel

“O PRINCÍPIO PROTETIVO E O TRABALHO POR APLICATIVOS”

Sólton Cunha

Professor na Escola de Direito da FGV - SP

José Eduardo R. Chaves Jr.

Desembargador aposentado do TRT da 3ª Região, MG
Professor convidado do Programa de Pós-Graduação da UFMG
Jorge Pinheiro Castelo

Mestre, doutor e livre docente pela Faculdade de Direito da Universidade São Paulo,
Conselheiro e Presidente da Comissão Especial de Direito do Trabalho da OAB/SP

Apresentação: Francisco Alberto da Motta Peixoto Giordani

Desembargador Ouvidor do TRT da 15ª Região

16h – 5º Painel

“DIREITO DO TRABALHO NA PANDEMIA”

Homero Batista Mateus da Silva

Juiz Titular da 88ª Vara do Trabalho de São Paulo e Professor da Universidade de São Paulo

Vólia Bomfim - Desembargadora aposentada do TRT da 1ª Região, RJ

Guilherme Guimarães Feliciano - Professor Associado do Departamento de Direito da Faculdade de Direito da USP

Apresentação: Manuel Soares Ferreira Carradita

Desembargador Corregedor Regional da Justiça do Trabalho da 15ª Região

17h10 – Conferência de Encerramento

“TUTELA JURÍDICA DA SAÚDE NA PÓS PANDEMIA EM FACE DO DIREITO AMBIENTAL BRASILEIRO – SAÚDE AMBIENTAL E MEIO AMBIENTE DO TRABALHO”

Celso Antonio Pacheco Fiorillo

Advogado e consultor especializado em direito empresarial ambiental

Professor livre-docente do programa de mestrado em direito da UNINOVE-SP

Apresentação: Maria Inês Corrêa de Cerqueira César Targa

Desembargadora Diretora da Escola Judicial do TRT da 15ª Região

17h50 – Sorteio

18h – Encerramento

Programação das salas simultâneas:

8 de outubro, quinta-feira – MANHÃ

SALA 1

10h - *Call for Papers*

Coordenação e apresentação: Carlos Alberto Bosco

Desembargador Vice-Diretor da Escola Judicial do TRT da 15ª Região

11h - “Trabalho, Renda e as Relações de Trabalho no Brasil”

José Dari Krein

Pesquisador do Centro de Estudos Sindicais e Economia do Trabalho da Unicamp (CESIT)

Apresentação: Denis Maracci Gimenez

Diretor do CESIT/IE/UNICAMP

12h - “O Momento do Direito do Trabalho Português”

João Leal Amado

Professor Associado da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, Portugal

Teresa Coelho Moreira

Professora Auxiliar da Escola de Direito da Universidade do Minho, Portugal

Apresentação: Domingos Sávio Zainaghi

Advogado

9 de outubro, sexta-feira – MANHÃ

SALA 1

9h – Comitê Regional de Erradicação do Trabalho Escravo, Tráfico de Pessoas e Discriminação

“Questões da mulher negra na perspectiva da pós pandemia”

Alessandra Benedito

Professora da Fundação Getúlio Vargas

“O trabalho escravo e o risco civilizatório”

Marcus Menezes Barberino Mendes

Juiz Membro do Comitê Regional de Erradicação do Trabalho Escravo, Tráfico de Pessoas e Discriminação do TRT da 15ª Região

Apresentação: Eduardo Benedito de Oliveira Zanella

Desembargador Presidente do Comitê Regional de Erradicação do Trabalho Escravo, Tráfico de Pessoas e Discriminação do TRT da 15ª Região

10 h – Comitê Regional do Programa Trabalho Seguro

“Covid-19 como doença ocupacional, caracterização e repercussões”

José Affonso Dallegrave Neto

Professor da Faculdade de Direito de Curitiba e da Escola da Magistratura do Paraná
Firmino Alves Lima

Juiz Gestor de 1º Grau do Programa Trabalho Seguro do TRT da 15ª Região

Apresentação: Lorival Ferreira dos Santos

Desembargador Gestor de 2º Grau do Programa Trabalho Seguro do TRT da 15ª Região

11h – Comitê Regional de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem

“Funcionamento dos Juizados Especiais da Infância e Juventude e Incentivo à Aprendizagem na Justiça do Trabalho e Políticas Públicas Afirmativas”

Gabriela Marcassa Thomaz de Aquino

Pesquisadora da Universidade de São Paulo

Ana Maria Villa Real

Procuradora do Trabalho e Coordenadora Nacional da Coordinfância/MPT

Eliana dos Santos Alves Nogueira

Juíza Coordenadora do Juizado Especial da Infância e Adolescência da Justiça do Trabalho de Franca

Apresentação: João Batista Martins César

Desembargador Presidente do Comitê Regional de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem do TRT da 15ª Região

12h – “Questões Atuais do Direito Desportivo”

“Utilização do Habeas Corpus no Direito Desportivo”

Alexandre de Souza Agra Belmonte

Ministro do Tribunal Superior do Trabalho e Vice-Presidente Executivo da Academia Nacional de Direito Desportivo
“Responsabilidade do Empregador em Caso de Adoecimento de Atleta”
Cláudio Mascarenhas Brandão
Ministro do Tribunal Superior do Trabalho
“O Protagonismo dos E-Sports no Cenário Desportivo”
Ricardo Georges Affonso Miguel
Juiz do Trabalho do TRT da 1ª Região, RJ
“Soluções Alternativas de Resolução de Conflitos no Desporto”
Paulo Sérgio Feuz
Auditor do Pleno do STJD do Futebol
Diretor da ENAJD - Escola Nacional da Justiça Desportiva do Futebol
Apresentação: Guilherme Augusto Caputo Bastos
Ministro do Tribunal Superior do Trabalho e Presidente da Academia Nacional de Direito Desportivo

SALA 2

9h - “Entrelaçando Conhecimentos de Direito e Justiça sob Horizontes na Contemporaneidade”

“O trabalho da mulher, a pandemia e a estruturação patriarcal da sociedade”

Lívia Mendes Moreira Miraglia

Professora adjunta de Direito do Trabalho da Faculdade de Direito da UFMG

“Intolerância religiosa: um problema público em (des)construção”

Camila Silva Nicácio

Professora Adjunta da Faculdade de Direito da UFMG

“Privacidade de dados como princípio da ordem pública internacional do trabalho e tecnologias”

Fabrizio Bertini Pasquot Polido

Professor de Direito Internacional Privado, Solução de Disputas e Novas Tecnologias da Faculdade de Direito da UFMG

Apresentação: Adriana Goulart de Sena Orsini

Desembargadora do TRT da 3ª Região, MG

Professora Associada da Faculdade de Direito da UFMG

10 h – “O TST e a Segurança Jurídica”

Radson Rangel Ferreira Duarte

Juiz do Trabalho do TRT da 18ª Região, GO

Élisson Miessa

Procurador do Ministério Público do Trabalho da 15ª Região

Apresentação: Jair Aparecido Cardoso

Professor de Graduação e Pós-Graduação da Faculdade de Direito da USP Campus Ribeirão Preto

11h – “Direito do Trabalho em Tempos de Pandemia na Era Digital: desafios para a saúde mental dos trabalhadores”

Gabriela Neves Delgado

Professora Associada de Direito do Trabalho da Universidade de Brasília

Paulo Roberto Lemgruber Ebert

Doutor em Direito do Trabalho pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo

Apresentação: Valéria de Oliveira Dias
Doutoranda e Mestre em Direito, Estado e Constituição pela Universidade de Brasília

Posse de Juízes de 1ª Instância

A Juíza Carmen Lucia Couto Taube assumiu em 09/03 a titularidade da Vara do Trabalho de Avaré, que também tem sob sua jurisdição a população de Arandu, Manduri, Itai, Avaré, Paranapanema, Águas de Santa Bárbara, Iaras, Óleo e Cerqueira César. A posse foi realizada no Salão Nobre da sede judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

Presidente do TRT 15 conduziu na tarde de 28/08, por videoconferência, a cerimônia de posse de quatro novos Juízes do Trabalho Substitutos habilitados no Concurso de Remoção Nacional. Três dos quatro novos Magistrados são oriundos do TRT da 14ª Região (RO/AC) - Cleverson Oliveira Alarcon Lima, Renata Nunes de Melo e Heloísa Polizel de Oliveira Moraes - e um do TRT-8 (PA/AP) - Lucas Cilli Horta.

Em 04/09, por meio de videoconferência, foi realizada a cerimônia de posse como titulares, em virtude de promoção, de seis Juízes do Trabalho. O Juiz Marcos Roberto Wolfgang, pelo critério de antiguidade, tomou posse como titular da Vara do Trabalho de Itápolis, em decorrência da remoção da Juíza Maria Flávia Roncel de Oliveira para a 1ª Vara do Trabalho de Limeira. Também pelo critério de antiguidade, o Juiz Sidney Xavier Rovida assumiu a Vara do Trabalho de Teodoro Sampaio, em decorrência da remoção da Juíza Débora Wust de Proença para a Vara do Trabalho de São Sebastião, e o Juiz Maurício Matsushima Teixeira passou a titular da Vara do Trabalho de São João da Boa Vista, em decorrência da remoção da Juíza Solange Denise Belchior Santaella para a Vara do Trabalho de Tatuí. Já pelo critério de merecimento, assumiu a 3ª Vara do Trabalho de Araraquara o Juiz Carlos Alberto Frigeri, em vaga decorrente da remoção da Juíza Solange Denise Belchior Santaella para a Vara do Trabalho de São João da Boa Vista, e os Juízes Camila Ceroni Scarabelli e Fábio Natali Costa passaram a titular, respectivamente, da 2ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto, em vaga decorrente da aposentadoria do Juiz Walney Quadros Costa, e da Vara do Trabalho de Dracena, em vaga decorrente da remoção do Juiz Ricardo Luís Valentini para a 2ª Vara do Trabalho de São Carlos.

Visita de estudantes

O Centro de Memória, Arquivo e Cultura (CMAC) do TRT 15 recebeu, em 20/02, no edifício-sede da Corte, 15 jovens aprendizes do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac) de Campinas. O grupo, acompanhado da Professora Lígia Regina Vasconcelos, participou de uma visita guiada.

Em 02/03, dois jovens aprendizes do Instituto Brasileiro Pró-Educação, Trabalho e Desenvolvimento (Isbet) de Indaiatuba, acompanhados pela Instrutora Debora Giannecchini, visitaram o Centro de Memória, Arquivo e Cultura (CMAC) do TRT 15.

55 estudantes de Direito de duas faculdades de Campinas, a Faculdade Anhanguera e a Unità Faculdade visitaram, no dia 11/03, a sede do Tribunal.

As visitas de estudantes de cursos de Direito à sede judicial do Regional foram retomadas em um novo formato em 06/11. Dezenas de alunos e professores de faculdades do interior de São Paulo conheceram telepresencialmente unidades administrativas e judiciárias e dialogaram com Magistrados e servidores, aprendendo um pouco mais sobre a promoção da paz social realizada pela Corte. A visita foi transmitida pelo canal no Youtube da Escola Judicial do TRT-15 (Ejud-15).

Transparência

O TRT 15 atingiu pontuação de 81,70% no Ranking da Transparência do Poder Judiciário, divulgado em agosto de 2020 pelo Conselho Nacional de Justiça, o que representou uma melhora de 20,34% se comparado ao desempenho de 2019, quando obteve 61,36%. O TRT 15 foi um dos três Tribunais Trabalhistas que mais melhoraram a performance, ficando atrás apenas do TRT-20/SE (alta de 42,19 pontos percentuais) e TRT-24/MS (alta de 31,4 pontos percentuais).

Justiça em Números

O Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região é um dos mais produtivos e eficientes órgãos do Poder Judiciário Trabalhista no país, de acordo com os dados do relatório Justiça em Números 2020 (ano-base 2019), lançado em 25/08, pelo então Presidente do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Supremo Tribunal Federal (STF), Ministro Dias Toffoli. Desde 2014, o TRT 15 vem obtendo 100% no Índice de Produtividade Comparada da Justiça (IPC-Jus), indicador que compara a eficiência relativa dos Tribunais.

Pacto Global da ONU

O TRT 15 apresentou, em 11/09, a Comunicação de Engajamento – COE (*Communication on Engagement*) à Organização das Nações Unidas (ONU), com o objetivo de tornar público e transparente o compromisso em relação aos 10 princípios do Pacto Global e aos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS, da Agenda 2030. Este documento, elaborado pela Assessoria de Gestão Estratégica (AGE), retrata as atividades desenvolvidas no período de 12 de setembro de 2018 a 11 de setembro de 2020.

A 15ª Região é o primeiro Tribunal Trabalhista do país a se tornar signatário do Pacto Global, com atuação desde o ano de 2014. A publicação do Relatório de Comunicação de Engajamento - COE ocorre a cada dois anos, conforme requisito exigido a todos os participantes do pacto. A finalidade dessa iniciativa é permitir que as organizações sem atividades empresariais tenham a oportunidade de demonstrar suas boas práticas de sustentabilidade em apoio à iniciativa global.

Semana da Criança em Aparecida – Erradicação do Trabalho Infantil

No dia 12/10, a Missa das Crianças, às 7h, iniciou o Dia da Padroeira em Aparecida/SP com uma homenagem e oração para todas as crianças do mundo, principalmente as que sofrem. Usando máscaras de proteção distribuídas pelo Comitê Regional de Combate ao Trabalho Infantil do TRT da 15ª Região, as irmãs Maria Clara e Ana Beatriz Guimarães, de 9 e 6 anos, respectivamente, entraram com a imagem de Nossa Senhora na Basílica Velha, representando todas as crianças do Brasil e do mundo. Antes da celebração, todos os fiéis presentes também receberam a máscara, que traz o cata-vento, símbolo mundial do combate ao trabalho infantil e a mensagem "lugar de criança é na escola".

Na missa solene, realizada às 9 horas no altar central da Basílica Nacional, o tema também foi abordado. “Há muitos anos o santuário assumiu o compromisso de participar dessa grande campanha pela erradicação do trabalho infantil. Lugar de criança é na escola”, ressaltou o Reitor do local, Padre Eduardo Catalfo. Em outra celebração realizada à tarde, a campanha foi evidenciada novamente, com citação do TRT 15 e do MPT. Desde 2016, o Santuário Nacional de Aparecida é parceiro da Justiça do Trabalho e do Ministério Público do Trabalho na campanha de conscientização contra o trabalho infantil. Em virtude da pandemia, as atividades presenciais foram suspensas neste ano.

Semana do Servidor

Espalhados por centenas de municípios no interior de São Paulo, os cerca de 3.000 servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região participaram de 26 a 29/10 de uma série de atividades voltadas à promoção do bem-estar físico, emocional e social da categoria. Promovido pela Secretaria de Saúde da Corte, a 5ª edição da Semana do Servidor foi integralmente virtual, com a realização de palestras, roda de conversa, apresentação musical e aulas sobre culinária saudável, elaboração de arranjo floral, meditação e yoga. O evento contou com o apoio do Sindicato dos Servidores Públicos Federais da Justiça do Trabalho da 15ª Região (Sindiquinze) e com a parceria da Escola Judicial (Ejud-15), Centro de Memória, Arquivo e Cultura (CMAC), Instituto Ísvara, Entrelaços Floricultura e Nutri na Colher.

No encerramento, a Vice-Presidente Administrativa do TRT 15, representando a Presidência da Corte, ressaltou a importância do trabalho dos quase 3 mil servidores da 15ª, especialmente nesses tempos difíceis de reclusão e distanciamento social, de desafios pessoais e profissionais no modo de trabalhar, e afirmou que não poderia deixar de homenagear os servidores da Justiça do Trabalho que “sem medo das mudanças, são responsáveis e fundamentais para a sociedade”. Declamou um poema de sua autoria, com abordagem do tempo e a importância do “hoje”, com realidade e poesia, com chuva, água e canto, e “a busca de um caminho hoje em meio a um sempre imenso”.

Ao final, um grupo musical formado por servidores e Magistrados apresentou numa *live de happy hour* um número artístico, cantando “Brincar de Viver”, de Guilherme Arantes, num encontro chamado de “mosaico de talentos”. A escolha da música, além de uma mensagem positiva, foi um convite para todos repensarem sua capacidade de se reerguer, superar e se tornar transmissores de boas palavras.

Semana Nacional da Conciliação

Teve início em 09/11 a Semana da Conciliação do TRT 15. A edição 2020 dessa iniciativa, realizada quase que 100% de forma telepresencial, refletiu a necessidade da Justiça do Trabalho de se reinventar, em tempos de pandemia, sem perder sua característica principal, a vocação conciliatória.

Reunidos em mutirão, Magistrados e servidores promoveram R\$ 25,19 milhões em acordos entre trabalhadores e empregadores. Foram realizadas 642 conciliações e 1.646 audiências de segunda (9/11) a sexta-feira (13/11). Essa foi a primeira etapa do Mês da Conciliação no TRT, sendo que uma nova rodada de audiências foi realizada de 30/11 a 04/12.

Dos acordos, R\$ 14,62 milhões foram obtidos em 411 audiências de processos na fase de conhecimento. Já nas fases de liquidação e execução foram somados, respectivamente, R\$ 7,43 milhões (190 acordos) e R\$ 3,13 milhões (41 acordos). Foram computados, além dos R\$ 25,19 milhões, outros R\$ 6,15 milhões em acordos por petição e R\$ 1,18 milhão liberado em audiência sem acordo.

10ª Semana Nacional da Execução Trabalhista

Trabalhadores e empresas com processos na Justiça do Trabalho da 15ª Região participaram, de 30/11 a 4/12, da 10ª edição da Semana Nacional da Execução Trabalhista. Com o slogan “O seu direito não pode esperar”, o evento é uma mobilização para encerrar milhares de processos em fase de execução.

Cerca de 10 mil beneficiados, entre empregados e empregadores, e R\$ 120 milhões em acordos homologados pelo Regional. Esse foi o resultado final da Semana promovida pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho. Ao todo, o montante arrecadado chegou a R\$ 473,3 milhões, posicionando o TRT 15 na segunda colocação entre os Tribunais

de grande porte da Justiça do Trabalho. Nacionalmente, a campanha do CSJT movimentou R\$ 1.825.027.573,15.

O total de homologações na primeira e na segunda instâncias do Tribunal, envolvendo todas as 153 Varas do Trabalho mais os 15 Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (Cejusc), somaram R\$ 120.226.196,21 em 1.612 acordos realizados, todos em processos em fase de execução, e efetuados em 3.604 audiências telepresenciais.

Os valores movimentados compreenderam, além de acordos homologados, os créditos e ativos financeiros bloqueados, dos quais o TRT 15 arrecadou R\$ 21.171.185,37. Foram liberados ainda por meio de 5.947 alvarás um total de R\$ 212.302.909,96, além de R\$ 14.935.551,64 em precatórios e R\$ 9.029.249,86 em requisições de pequeno valor (RPV). Quanto aos leilões, a 15ª arrecadou R\$ 73.982.849,11 a partir de 708 bens oferecidos.

Durante o período, o TRT 15 destinou aos cofres públicos em recolhimentos previdenciário e fiscal o valor de R\$ 20.410.711,95. Outros R\$ 1.281.190,59 foram contabilizados, totalizando a somatória de R\$ 473.339.844,69 movimentada pela 15ª Região no período.

Prêmio CNJ de Qualidade

O Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região recebeu no dia 27/11, do Conselho Nacional de Justiça, o Prêmio de Qualidade na Categoria Diamante. Premiada em 2019 com a mesma honraria, a 15ª Região é a única região judiciária trabalhista do país a ser contemplada com o mais alto grau de reconhecimento do CNJ por dois anos consecutivos, em uma mesma gestão, presidida pela Desembargadora Gisela Moraes.

A premiação, em formato virtual e transmitida pelo Canal do Youtube, aconteceu durante o XIV Encontro Nacional do Poder Judiciário, que reuniu os Presidentes dos 91 Tribunais brasileiros, sob a coordenação do CNJ, para a aprovação das metas de 2021.

2.1.1 - COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

2.1.1.1 SEÇÃO DE CERIMONIAL

Eventos realizados:

30 de janeiro – Inauguração das salas de sessões do Tribunal

5 e 6 de fevereiro – Reunião Ordinária do Coleprecor, em Brasília, participando da Secretaria Geral daquele Colégio

10 de fevereiro – Entrega simbólica de valores do acordo firmado com a Odebrecht

19 de fevereiro – Posse da nova direção do TST

12 de março – Abertura do Ano Judiciário e Outorga das Comendas da Ordem Do Mérito

28 de agosto – Posse Virtual de quatro magistrados em virtude de Remoção Nacional

4 de setembro – Posse Virtual a seis magistrados, em virtude de promoção, cargo de Juiz Titular de Vara do Trabalho

8 e 9 de outubro - Congresso Nacional de Direito do Trabalho e Processual do Trabalho da 15ª Região, em formato telepresencial

De outubro a dezembro de 2020 – Diagramação do Relatório de Gestão relativo ao biênio 2018/2020

11 de novembro – Inauguração das novas instalações VT de Fernandópolis
18 de novembro – Inauguração das novas instalações FT de Jundiaí
24 de novembro – Inauguração das imagens das Galerias do Tribunal
25 de novembro – Assinatura de Convênio entre TRT 15 e Federação Paulista de Futebol
1º de dezembro – Campanha de Natal para os filhos dos terceirizados
7 de dezembro – Instalação do 1º Sistema de Geração de Energia Solar da Justiça do Trabalho da 15ª Região na VT de Rio Claro
9 de dezembro – Posse do novo Corpo Diretivo, Escola Judicial e Ouvidoria do Tribunal

68 Passagens aéreas emitidas

2.1.1.2 SEÇÃO DE MULTIMÍDIA

- Produção Audiovisual = **20**
- Produção/Criação de Artes Gráficas = **74**
- Transmissões de Sessões Telepresenciais = **430**
- Transmissões de Palestras e eventos On-line = **35**
- Sonorização de eventos = **10**
- Publicação de Comunicados da Administração (intranet) = **400**

2.1.1.3 SEÇÃO DE IMPRENSA

Atividades desenvolvidas

Assessoria de imprensa

Atendimento a diversos veículos de comunicação sobre decisões judiciais na 1ª e na 2ª instância, tentativas de conciliação e assuntos administrativos da Justiça do Trabalho. Foram 124 solicitações de imprensa durante o ano, provenientes da grande mídia, mídia especializada e mídia regional;

Acompanhamento das equipes de reportagem durante a produção de matérias com Magistrados do Tribunal ou da 1ª Instância;

Monitoramento de notícias de interesse do TRT na mídia, repassado para a Presidência;

Interlocação com os veículos de imprensa para publicação de notícias sobre o Tribunal;

Produção e distribuição de releases para veículos de comunicação impressa, rádio, TV e Internet, com o objetivo de viabilizar a publicação de notícias positivas sobre a instituição;

Preparação de porta-vozes para entrevistas;

Interlocução com as assessorias de Comunicação dos órgãos superiores (CSJT, TST e CNJ) a fim de promover a divulgação de campanhas institucionais da Justiça do Trabalho, como os mutirões conciliatórios e os programas: Trabalho Seguro; de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem; e o de Combate ao Trabalho Escravo, Tráfico de Pessoas e Discriminação.

Produção de matérias jornalísticas

A atividade tem como objetivo o acompanhamento diário e a divulgação das ações institucionais e de decisões judiciais realizadas na 15ª Região. Para realizá-la, é feita a apuração, redação, edição e inserção de matérias jornalísticas no site do TRT que abordam, entre outros temas, ações relacionadas à Presidência do Tribunal, à Escola Judicial, às Seções de Dissídios Individual e Coletivo, aos Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho (Cejuscs-JT) do TRT 15 de 1º e de 2º Grau, à Justiça do Trabalho da 15ª Região em geral, além das decisões proferidas pelas Câmaras e Seções do TRT. Em algumas ocasiões, notícias são transformadas em boletins de áudio para envio ao TST e à Rádio Justiça.

Durante o ano de 2020 foram produzidas e divulgadas 331 notícias.

Redes sociais

Além do relacionamento com os meios de comunicação e da divulgação de notícias no site, a Seção de Imprensa é responsável pela publicação de mensagens e peças em quatro redes sociais: Twitter, Facebook, Flickr e Instagram. A quinta rede social do Tribunal, Youtube, é administrada pela Seção de Multimídia.

Ao longo do ano de 2020, foram realizadas 207 postagens nas três redes sociais: Instagram, Twitter e Facebook.

No Twitter, a 15ª Região possui, atualmente, 9.793 seguidores.

No Facebook, o TRT 15, atualmente, conta com 28.325 pessoas seguindo a instituição na rede social, e 22.734 curtidas.

Na rede social Instagram, atualmente, há 9.137 seguidores.

No Flickr, com registro apenas de eventos presenciais mais relevantes, foram publicadas, em 2020, 515 fotos referentes aos seguintes eventos: Abertura do Ano Judiciário (março), Visita de Estudantes (uma, em março) e posse da Administração do Regional para o biênio 2020-2022 (dezembro).

Fotografia

Durante o atípico ano de 2020, foram realizadas cerca de 260 ações ou eventos com a participação de membros do Regional com cobertura fotográfica. Nos três primeiros meses (janeiro a março), e nos meses de novembro e dezembro, foram 54 eventos presenciais com produção de 18.000 fotos, realizados pela seção de Imprensa. Em trabalho remoto, o acompanhamento jornalístico-fotográfico dos eventos virtuais somou uma produção de aproximadamente 2.600 fotos (capturas de imagens da tela). Num total, entre eventos presenciais e on-line, foram produzidas cerca de 20.600 imagens, arquivadas nas respectivas pastas dentro do diretório de fotos do nosso servidor. Além do site do Tribunal, as fotos também são publicadas, em maior quantidade, na rede social Flickr.

Outras atividades

- Migração de conteúdo do site antigo para o novo portal.
- Elaboração e execução do Plano de Comunicação Social sobre as atividades do TRT 15 durante a pandemia do novo coronavírus, que inclui:

- elaboração de notícias específicas para o portal;
- divulgação de notícias para o público externo;
- criação de novo canal no Whatsapp e elaboração de conteúdo para divulgação interna das ações;
- criação de Guia On-line ilustrado sobre o plano de retomada às atividades presenciais;
- edição de vídeos tutoriais/ explicativos sobre os procedimentos e protocolos de higienização e distanciamento adotados.
 - Elaboração do Relatório de Gestão Biênio-2018/2020, com análise e compilação de notícias, seleção e tratamento de imagens para a publicação.
 - A seção, em parceria com Multimídia, produz e edita o boletim eletrônico interno TRT 15 em Foco, com distribuição por Whatsapp e e-mail para Magistrados e servidores. Produz e edita também vídeos especiais com conteúdo jornalístico, conforme demanda.

• Também estão sob a responsabilidade da Seção de Imprensa a atualização, sob demanda, dos currículos de desembargadores e do histórico do Tribunal.

• Pandemia:

Em 2020, a Seção de Imprensa, em conjunto com a Seção de Multimídia, produziu/editou/divulgou um total de 22 vídeos abaixo relacionados:

- Mensagem da Presidente do TRT 15 para o 1º de maio - 26/05/2020
- Planejando o retorno - Apresentação - 26/06/2020
- Planejando o retorno - Higienização dos ambiente - 02/07/2020
- Planejando o retorno - Critérios para o Retorno - 09/07/2020
- Planejando o retorno - Preparação para o retorno gradual - 17/07/2020
- Planejando o retorno - Mensagem da Presidente - 23/07/2020
- Planejando o retorno - Conclusão do relatório técnico - 30/07/2020
- Planejando o retorno - Envio de EPIs - 04/08/2020
- Planejando o retorno - Distribuição de EPIs - 20/08/2020
- Planejando o retorno - Definições - 09/09/2020
- Adesivos de piso para elevadores (Manual de sinalização) - 17/09/2020
- Adesivos de piso interno para indicação de distância (Manual de sinalização) - 17/09/2020
- Adesivos de parede para a higienização das mãos (Manual de sinalização) - 17/09/2020
- Placas de banheiro com avisos para a higienização das mãos (Manual de sinalização) - 17/09/2020
- Avisos de uso obrigatório de máscara (Manual de sinalização) - 17/09/2020
- Proteção de botoeiras (Manual de sinalização) - 17/09/2020
- Distanciamento entre cadeiras e longarinas (Manual de sinalização) - 17/09/2020
- Planejando o retorno (Início do retorno gradual e seguro) - 02/20/2020
- Divisórias de Acrílico (Manual de sinalização) - 04/11/2020
- Visita de Estudantes Virtual - 05/11/2020
- TRT 15 em Foco - 02/12/2020
- Mensagem de final de ano - 22/12/2020

2.2 - ASSESSORIA DE APOIO AOS MAGISTRADOS

COMPOSIÇÃO DO TRT DA 15ª REGIÃO

DIREÇÃO (biênio: dez/2018 a dez/2020)

PRESIDENTE DO TRIBUNAL	DESEMBARGADORA GISELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAUJO E MORAES
VICE-PRESIDENTE ADMINISTRATIVO	DESEMBARGADORA ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA
VICE-PRESIDENTE JUDICIAL	DESEMBARGADORA TEREZA APARECIDA ASTA GEMIGNANI
CORREGEDOR REGIONAL	DESEMBARGADOR MANUEL SOARES FERREIRA CARRADITA
VICE-CORREGEDORA REGIONAL	DESEMBARGADORA MARIA MADALENA DE OLIVEIRA

ESCOLA JUDICIAL (biênio: dez/2018 a dez/2020)

DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL	DESEMBARGADORA MARIA INÊS CORREA DE CERQUEIRA CESAR TARGA
VICE-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL	DESEMBARGADOR CARLOS ALBERTO BOSCO

OUVIDORIA (biênio: dez/2018 a dez/2020)

OUVIDOR	DESEMBARGADOR FRANCISCO ALBERTO DA MOTTA PEIXOTO GIORDANI
VICE-OUVIDOR	DESEMBARGADOR HELCIO DANTAS LOBO JUNIOR

DIREÇÃO (biênio: dez/2020 a dez/2022)

PRESIDENTE DO TRIBUNAL	DESEMBARGADORA ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA
VICE-PRESIDENTE ADMINISTRATIVO	DESEMBARGADOR FABIO GRASSELLI
VICE-PRESIDENTE JUDICIAL	DESEMBARGADOR FRANCISCO ALBERTO DA MOTTA PEIXOTO GIORDANI
CORREGEDORA REGIONAL	DESEMBARGADORA ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN
VICE-CORREGEDORA REGIONAL	DESEMBARGADORA RITA DE CÁSSIA PENKAL BERNARDINO DE SOUZA

ESCOLA JUDICIAL (biênio: dez/2020 a dez/2022)

DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL	DESEMBARGADOR JOÃO BATISTA MARTINS CESAR
VICE-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL	DESEMBARGADOR RICARDO REGIS LARAIA

OUVIDORIA (biênio: dez/2020 a dez/2022)

OUVIDOR	DESEMBARGADOR HELCIO DANTAS LOBO JUNIOR
VICE-OUVIDORA	DESEMBARGADORA ANTONIA REGINA TANCINI PESTANA

DESEMBARGADORES(AS) DO TRABALHO (ordem de antiguidade - situação em 31/12/2020)	
1	JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
2	OLGA AIDA JOAQUIM GOMIERI
3	EDUARDO BENEDITO DE OLIVEIRA ZANELLA
4	LUIZ ANTONIO LAZARIM
5	LUIZ ROBERTO NUNES
6	LORIVAL FERREIRA DOS SANTOS
7	MANUEL SOARES FERREIRA CARRADITA
8	FERNANDO DA SILVA BORGES
9	GERSON LACERDA PISTORI
10	HELENA ROSA MÔNACO DA SILVA LINS COELHO

DESEMBARGADORES(AS) DO TRABALHO (ordem de antiguidade - situação em 31/12/2020)	
11	GISELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAUJO E MORAES
12	EDMUNDO FRAGA LOPES
13	TEREZA APARECIDA ASTA GEMIGNANI
14	ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA
15	THOMAS MALM
16	SUSANA GRACIELA SANTISO
17	SAMUEL HUGO LIMA
18	MARIA MADALENA DE OLIVEIRA
19	FÁBIO GRASSELLI
20	ERODITE RIBEIRO DOS SANTOS DE BIASI
21	DAGOBERTO NISHINA DE AZEVEDO
22	THELMA HELENA MONTEIRO DE TOLEDO VIEIRA
23	MANOEL CARLOS TOLEDO FILHO
24	ANTONIO FRANCISCO MONTANAGNA
25	RITA DE CÁSSIA PENKAL BERNARDINO DE SOUZA
26	FRANCISCO ALBERTO DA MOTTA PEIXOTO GIORDANI
27	JOÃO ALBERTO ALVES MACHADO
28	CLAUDINEI ZAPATA MARQUES
29	JOSÉ OTÁVIO DE SOUZA FERREIRA
30	ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN
31	ROBERTO NOBREGA DE ALMEIDA FILHO
32	HELICIO DANTAS LOBO JUNIOR
33	EDER SIVERS
34	ANTONIA REGINA TANCINI PESTANA
35	ELEONORA BORDINI COCA
36	CARLOS ALBERTO BOSCO
37	JOÃO BATISTA MARTINS CESAR
38	LUIZ FELIPE PAIM DA LUZ BRUNO LOBO
39	FABIO ALLEGRETTI COOPER
40	MARIA INÊS CORRÊA DE CERQUEIRA CÉSAR TARGA
41	EDISON DOS SANTOS PELEGRINI
42	LUCIANE STOREL

DESEMBARGADORES(AS) DO TRABALHO (ordem de antiguidade - situação em 31/12/2020)	
43	RICARDO ANTONIO DE PLATO
44	RICARDO REGIS LARAIA
45	WILTON BORBA CANICOBA
46	JOSÉ CARLOS ÁBILE
47	ROSEMEIRE UEHARA TANAKA
48	LUIS HENRIQUE RAFAEL
49	RENAN RAVEL RODRIGUES FAGUNDES
50	JORGE LUIZ SOUTO MAIOR
51	LARISSA CAROTTA MARTINS DA SILVA SCARABELIM
52	JOÃO BATISTA DA SILVA
53	MARIA DA GRAÇA BONANÇA BARBOSA
54	FÁBIO BUENO DE AGUIAR
55	ORLANDO AMANCIO TAVEIRA

DESEMBARGADORES(AS) ORIUNDOS(AS) DO QUINTO CONSTITUCIONAL, CLASSE DOS(AS) PROCURADORES(AS) DO TRABALHO (ordem de antiguidade)	
1	JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
2	EDER SIVERS
3	ELEONORA BORDINI COCA
4	JOÃO BATISTA MARTINS CESAR
5	LUIS HENRIQUE RAFAEL

DESEMBARGADORES(AS) ORIUNDOS(AS) DO QUINTO CONSTITUCIONAL, CLASSE DOS(AS) ADVOGADOS(AS) (ordem de antiguidade)	
1	EDMUNDO FRAGA LOPES
2	ROBERTO NÓBREGA DE ALMEIDA FILHO
3	HELICIO DANTAS LOBO JUNIOR
4	ANTONIA REGINA TANCINI PESTANA
5	CARLOS ALBERTO BOSCO
6	FÁBIO BUENO DE AGUIAR

ÓRGÃO ESPECIAL (*) (biênio: dez/2020 a dez/2022 - a partir de 10/12/2020)
ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA (Presidente Regimental)
Membros:
JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
OLGA AIDA JOAQUIM GOMIERI
EDUARDO BENEDITO DE OLIVEIRA ZANELLA
LUIZ ANTONIO LAZARIM
LUIZ ROBERTO NUNES
LORIVAL FERREIRA DOS SANTOS
MANUEL SOARES FERREIRA CARRADITA
FERNANDO DA SILVA BORGES
GERSON LACERDA PISTORI
HELENA ROSA MONACO DA SILVA LINS COELHO
GISELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAUJO E MORAES
EDMUNDO FRAGA LOPES
SAMUEL HUGO LIMA
FABIO GRASSELLI
MANOEL CARLOS TOLEDO FILHO
RITA DE CÁSSIA PENKAL BERNARDINO DE SOUZA
FRANCISCO ALBERTO DA MOTTA PEIXOTO GIORDANI
JOÃO ALBERTO ALVES MACHADO
CLAUDINEI ZAPATA MARQUES
ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN
ANTONIA REGINA TANCINI PESTANA
EDISON DOS SANTOS PELEGRINI
LUCIANE STOREL
RENAN RAVEL RODRIGUES FAGUNDES

(*) Observação: Composição do Egrégio Órgão Especial de acordo com a eleição havida na sessão administrativa do Egrégio Tribunal Pleno, realizada em 5/11/2020 (PROAD nº 21963/2020), com efeito da decisão do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), no Procedimento de Controle Administrativo (PCA) nº 0008439-29.2020.2.00.0000, que alterou o resultado proclamado da eleição de 1º de outubro de 2020, em sessão do Tribunal Pleno, para declarar a Excelentíssima Desembargadora Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla a vencedora do pleito para Presidente do Tribunal no biênio 2020-2022 e, ainda, de acordo com os autos do PROAD nº 775/2021, em decorrência da decisão do Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa realizada em 25/2/2021.

COMPOSIÇÃO DAS SEÇÕES ESPECIALIZADAS

SEÇÃO DE DISSÍDIOS COLETIVOS (situação em 31/12/2020)
ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA (Presidente Regimental)
FRANCISCO ALBERTO DA MOTTA PEIXOTO GIORDANI (Presidente Regimental Substituto)
Membros:
LORIVAL FERREIRA DOS SANTOS
FERNANDO DA SILVA BORGES
GERSON LACERDA PISTORI
TEREZA APARECIDA ASTA GEMIGNANI
SAMUEL HUGO LIMA
ANTONIO FRANCISCO MONTANAGNA
FRANCISCO ALBERTO DA MOTTA PEIXOTO GIORDANI (após término da gestão 2020/2022, retornará ou será mantido na SDC, consoante artigo 14 c/c art. 42, § único, ambos do RI do TRT da 15ª Região)
JOÃO ALBERTO ALVES MACHADO
EDER SIVERS
JOÃO BATISTA MARTINS CESAR
WILTON BORBA CANICOBA
ROSEMEIRE UEHARA TANAKA
LUIS HENRIQUE RAFAEL
JORGE LUIZ SOUTO MAIOR
MARIA DA GRAÇA BONANÇA BARBOSA

1ª SEÇÃO DE DISSÍDIOS INDIVIDUAIS (situação em 31/12/2020)
ERODITE RIBEIRO DOS SANTOS DE BIASI (Presidente - Eleita em nov/2020, conforme artigos 15 e 336-B, ambos do RI do TRT da 15ª Região)
LUIZ ANTONIO LAZARIM
LUIZ ROBERTO NUNES
MANOEL SOARES FERREIRA CARRADITA
GISELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAUJO E MORAES
ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA (após término da gestão 2020/2022, retornará ou será mantida na 1ª SDI, consoante artigo 14 c/c art. 42, § único, ambos do RI do TRT da 15ª Região)
DAGOBERTO NISHINA DE AZEVEDO
THELMA HELENA MONTEIRO DE TOLEDO VIEIRA
RITA DE CÁSSIA PENKAL BERNARDINO DE SOUZA (após término da gestão 2020/2022, retornará ou será mantida na 1ª SDI, consoante artigo 14 c/c art. 42, § único, ambos do RI do TRT da 15ª Região)
CLAUDINEI ZAPATA MARQUES
ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN

(após término da gestão 2020/2022, retornará ou será mantida na 1ª SDI, consoante artigo 14 c/c art. 42, § único, ambos do RI do TRT da 15ª Região)

CARLOS ALBERTO BOSCO

FABIO ALLEGRETTI COOPER

2ª SEÇÃO DE DISSÍDIOS INDIVIDUAIS (situação em 31/12/2020)

LUCIANE STOREL

(Presidente - Eleita em nov/2020, conforme artigos 15 e 336-B, ambos do RI do TRT da 15ª Região)

HELENA ROSA MONACO DA SILVA LINS COELHO

MANOEL CARLOS TOLEDO FILHO

JOSÉ OTÁVIO DE SOUZA FERREIRA

ROBERTO NÓBREGA DE ALMEIDA FILHO

ANTONIA REGINA TANCINI PESTANA

ELEONORA BORDINI COCA

RICARDO ANTONIO DE PLATO

RICARDO REGIS LARAIA

JOSÉ CARLOS ÁBILE

JOÃO BATISTA DA SILVA

FÁBIO BUENO DE AGUIAR

ORLANDO AMANCIO TAVEIRA

3ª SEÇÃO DE DISSÍDIOS INDIVIDUAIS (situação em 31/12/2020)

MARIA INÊS CORREA DE CERQUEIRA CESAR TARGA

(Presidente - Eleita em nov/2020, conforme artigos 15 e 336-B, ambos do RI do TRT da 15ª Região)

JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA

OLGA AIDA JOAQUIM GOMIERI

EDUARDO BENEDITO DE OLIVEIRA ZANELLA

EDMUNDO FRAGA LOPES

THOMAS MALM

SUSANA GRACIELA SANTISO

MARIA MADALENA DE OLIVEIRA

FABIO GRASSELLI

(após término da gestão 2020/2022, retornará à 1ª SDI, consoante artigo 14 c/c art. 42, § único, ambos do RI do TRT da 15ª Região)

HELICIO DANTAS LOBO JUNIOR

LUIZ FELIPE PAIM DA LUZ BRUNO LOBO

EDISON DOS SANTOS PELEGRINI

RENAN RAVEL RODRIGUES FAGUNDES

LARISSA CAROTTA MARTINS DA SILVA SCARABELIM

COMPOSIÇÃO DAS TURMAS (situação em 31/12/2020)

PRIMEIRA TURMA

1ª CÂMARA
RICARDO ANTONIO DE PLATO (Presidente da 1ª Câmara)
OLGA AIDA JOAQUIM GOMIERI
TEREZA APARECIDA ASTA GEMIGNANI
JOSÉ CARLOS ÁBILE
FÁBIO BUENO DE AGUIAR
2ª CÂMARA
EDUARDO BENEDITO DE OLIVEIRA ZANELLA (Presidente da 1ª Turma e da 2ª Câmara)
HELENA ROSA MONACO DA SILVA LINS COELHO
SUSANA GRACIELA SANTISO
JOSÉ OTÁVIO DE SOUZA FERREIRA
WILTON BORBA CANICOBA

SEGUNDA TURMA

3ª CÂMARA
ROSEMEIRE UEHARA TANAKA (Presidente da 2ª Turma e da 3ª Câmara)
EDMUNDO FRAGA LOPES
ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA
HELICIO DANTAS LOBO JUNIOR
ANTONIA REGINA TANCINI PESTANA
4ª CÂMARA
LARISSA CAROTTA MARTINS DA SILVA SCARABELIM (Presidente da 4ª Câmara)
DAGOBERTO NISHINA DE AZEVEDO
MANOEL CARLOS TOLEDO FILHO
RITA DE CÁSSIA PENKAL BERNARDINO DE SOUZA
ELEONORA BORDINI COCA

TERCEIRA TURMA

5ª CÂMARA
LORIVAL FERREIRA DOS SANTOS (Presidente da 5ª Câmara)
GISELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAUJO E MORAES
SAMUEL HUGO LIMA
MARIA MADALENA DE OLIVEIRA
ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN
6ª CÂMARA
FABIO ALLEGRETTI COOPER (Presidente da 3ª Turma e da 6ª Câmara)
FRANCISCO ALBERTO DA MOTTA PEIXOTO GIORDANI

JORGE LUIZ SOUTO MAIOR
JOÃO BATISTA DA SILVA
MARIA DA GRAÇA BONANÇA BARBOSA

QUARTA TURMA

7ª CÂMARA
ROBERTO NÓBREGA DE ALMEIDA FILHO (Presidente da 7ª Câmara)
MANUEL SOARES FERREIRA CARRADITA
CARLOS ALBERTO BOSCO
LUCIANE STOREL
RENAN RAVEL RODRIGUES FAGUNDES
8ª CÂMARA
ORLANDO AMANCIO TAVEIRA (Presidente da 4ª Turma e da 8ª Câmara)
LUIZ ROBERTO NUNES
THOMAS MALM
ERODITE RIBEIRO DOS SANTOS DE BIASI
CLAUDINEI ZAPATA MARQUES

QUINTA TURMA

9ª CÂMARA
MARIA INÊS CORREA DE CERQUEIRA CESAR TARGA (Presidente da 5ª Turma e da 9ª Câmara)
JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
LUIZ ANTONIO LAZARIM
GERSON LACERDA PISTORI
THELMA HELENA MONTEIRO DE TOLEDO VIEIRA
10ª CÂMARA
FERNANDO DA SILVA BORGES (Presidente da 10ª Câmara)
FABIO GRASELLI
JOÃO ALBERTO ALVES MACHADO
EDISON DOS SANTOS PELEGRINI
RICARDO REGIS LARAIA

SEXTA TURMA

11ª CÂMARA
LUIZ HENRIQUE RAFAEL (Presidente da 6ª Turma e da 11ª Câmara)
ANTONIO FRANCISCO MONTANAGNA
EDER SIVERS
JOÃO BATISTA MARTINS CESAR
LUIZ FELIPE PAIM DA LUZ BRUNO LOBO

NOVOS(AS) DESEMBARGADORES(AS) DO TRABALHO - ANO DE 2020

Acesso ao cargo de Desembargador do Trabalho (carreira)
<u>NÃO HOUVE</u>
Desembargador do Trabalho oriundo do quinto constitucional (OAB ou MPT)
<u>NÃO HOUVE</u>

PROMOÇÕES DE JUÍZES DO TRABALHO OCORRIDAS EM 2020

Do cargo de Juiz do Trabalho Substituto para o de Juiz Titular de Vara do Trabalho (ordem alfabética)	
1	<p>CAMILA CERONI SCARABELLI Posse e exercício como Juíza do Trabalho Substituta: em 17/11/2008, em razão de aprovação em concurso público. Promoção ao cargo de Juíza Titular de VT, para assumir a titularidade da 2ª VT de Ribeirão Preto. Critério: Merecimento. Posse e exercício: 04/09/2020. Ato nº 007/2020-GP/AAM - Divulgado no DEJT - Caderno do TRT da 15ª Região, em 03/09/2020 – página 1.</p>
2	<p>CARLOS ALBERTO FRIGIERI Posse e exercício como Juiz do Trabalho Substituto: em 07/07/2006, no TRT da 2ª Região, e, 13/03/2008, em razão de transferência por permuta, no TRT da 15ª Região. Promoção ao cargo de Juiz Titular de VT, para assumir a titularidade da 2ª VT de Araraquara. Critério: Merecimento. Posse e exercício: 04/09/2020. Ato nº 009/2020-GP/AAM - Divulgado no DEJT - Caderno do TRT da 15ª Região, em 03/09/2020 – páginas 1/2.</p>
3	<p>CARMEN LÚCIA COUTO TAUBE Posse e exercício como Juíza do Trabalho Substituta: em 10/02/2006, em razão de aprovação em concurso público. Promoção ao cargo de Juíza Titular de VT, para assumir a titularidade da VT de Avaré. Critério: Antiguidade. Posse e exercício: 09/03/2020. Ato nº 002/2020-GP/AAM - Divulgado no DEJT - Caderno do TRT da 15ª Região, em 06/03/2020 – página 1.</p>
4	<p>FABIO NATALI COSTA Posse e exercício como Juiz do Trabalho Substituto, em 17/11/2008, em razão de aprovação em concurso público. Promoção ao cargo de Juiz Titular de VT, para assumir a titularidade da VT de</p>

	<p>Dracena. Critério: Merecimento. Posse e exercício: 04/09/2020. Ato nº 011/2020-GP/AAM - Divulgado no DEJT - Caderno do TRT da 15ª Região, em 03/09/2020 – página 2</p>
5	<p>MARCOS ROBERTO WOLFGANG Posse e exercício como Juiz do Trabalho Substituto em 06/10/2000, em razão de aprovação em concurso público. Promoção ao cargo de Juiz Titular de VT, para assumir a titularidade da VT de Itápolis. Critério: Antiguidade. Posse e exercício: 04/09/2020. Ato nº 008/2020-GP/AAM - Divulgado no DEJT - Caderno do TRT da 15ª Região, em 03/09/2020 – página 1.</p>
6	<p>MAURICIO MATSUSHIMA TEIXEIRA Posse e exercício como Juiz do Trabalho Substituto em 25/09/2001, no TRT da 2ª Região, e, em 29/09/2006, razão de transferência por permuta, no TRT da 15ª Região. Promoção ao cargo de Juíza Titular de VT, para assumir a titularidade da VT de São João da Boa Vista. Critério: Antiguidade. Posse e exercício: 04/09/2020. Ato nº 012/2020-GP/AAM - Divulgado no DEJT - Caderno do TRT da 15ª Região, em 03/09/2020 – página 2.</p>
7	<p>SIDNEY XAVIER ROVIDA Posse e exercício como Juiz do Trabalho Substituto em 25/09/2001, no TRT da 2ª Região e, em 01/08/2005, razão de transferência por permuta triplíce, no TRT da 15ª Região. Promoção ao cargo de Juiz Titular de VT, para assumir a titularidade da VT de Teodoro Sampaio. Critério: Antiguidade. Posse e exercício: 04/09/2020. Ato nº 010/2020-GP/AAM - Divulgado no DEJT - Caderno do TRT da 15ª Região, em 03/09/2020 – página 2.</p>

Candidatos aprovados em concurso para ingresso na magistratura da Justiça do Trabalho que tomaram posse e entraram em exercício como juízes do trabalho substitutos no TRT da 15ª REGIÃO - ANO DE 2020.

NÃO HOUVE

APOSENTADORIAS DE MAGISTRADOS(AS) - ANO DE 2020

Aposentadorias na 2ª Instância

NÃO HOUVE

Aposentadorias na 1ª Instância
<u>NÃO HOUVE</u>

EXONERAÇÕES/VACÂNCIAS DE MAGISTRADOS(AS) - ANO DE 2020

Exoneração/Vacância na 2ª Instância
<u>NÃO HOUVE</u>

Exoneração/Vacância na 1ª Instância
<u>NÃO HOUVE</u>

REMOÇÕES DE MAGISTRADOS(AS) EM 2020

REMOÇÕES DE JUÍZES TITULARES DE VARA DO TRABALHO (ordem alfabética)	
1	<p>ADHEMAR PRISCO DA CUNHA NETO Remoção para 1ª VT de Jacareí. Assumiu exercício em: 21/02/2020. Vara anterior: Caçapava. Ato nº 001/2020-GP/AAM - Disponibilizado no DEJT - Caderno Administrativo do TRT da 15ª Região, em 20/02/2020, página 1, com publicação considerada em 21/02/2020.</p>
2	<p>MANOEL LUIZ COSTA PENIDO Remoção para VT de Caçapava. Assumiu exercício em: 21/02/2020. Vara anterior: 2ª VT de Jundiá. Ato nº 001/2020-GP/AAM - Disponibilizado no DEJT - Caderno Administrativo do TRT da 15ª Região, em 20/02/2020, página 1, com publicação considerada em 21/02/2020.</p>

REMOÇÃO NACIONAL DE JUÍZES DO TRABALHO SUBSTITUTOS DE OUTROS REGIONAIS TRABALHISTAS PARA A 15ª REGIÃO (ordem alfabética)	
1	<p>CLEVERSON OLIVEIRA ALARCON LIMA Juiz do Trabalho Substituto. Posse e exercício na 15ª Região: 28/08/2020. Oriundo da 14ª Região (RO/AC). Ato nº 003/2020-GP/AAM - Disponibilizado no DEJT – Caderno Administrativo do TRT da 15ª Região, em 27/08/2020, página 1, com publicação considerada em 28/08/2020, e publicado no DOU de 28/08/2020, Seção 2 - página 80.</p>

2	<p>HELOÍSA POLIZEL DE OLIVEIRA MORAES Juíza do Trabalho Substituta. Posse e exercício na 15ª Região: 28/08/2020. Oriunda da 14ª Região (RO/AC). Ato nº 006/2020-GP/AAM - Disponibilizado no DEJT – Caderno Administrativo do TRT da 15ª Região, em 27/08/2020, página 2, com publicação considerada em 28/08/2020, publicado no DOU de 28/08/2020, Seção 2 - página 79, e republicado em 31/08/2020 – página 52.</p>
3	<p>LUCAS CILLI HORTA Juiz do Trabalho Substituto. Posse e exercício na 15ª Região: 28/08/2020. Oriundo da 8ª Região (PA/AP). Ato nº 005/2020-GP/AAM - Disponibilizado no DEJT – Caderno Administrativo do TRT da 15ª Região, em 27/08/2020, página 2, com publicação considerada em 28/08/2020, e publicado no DOU de 28/08/2020, Seção 2 - página 80.</p>
4	<p>RENATA NUNES DE MELO Juíza do Trabalho Substituta. Posse e exercício na 15ª Região: 28/08/2020. Oriunda da 14ª Região (RO/AC). Ato nº 004/2020-GP/AAM - Disponibilizado no DEJT – Caderno Administrativo do TRT da 15ª Região, em 27/08/2020, páginas 1/2, com publicação considerada em 28/08/2020, e publicado no DOU de 28/08/2020, Seção 2 - página 80.</p>

REMOÇÃO NACIONAL DE JUÍZES DO TRABALHO SUBSTITUTOS DA 15ª REGIÃO PARA OUTROS REGIONAIS TRABALHISTAS
<u>NÃO HOUE</u>

PERMUTAS OCORRIDAS NO ANO DE 2020

PERMUTA (interna) Entre Juízes Titulares de Vara do Trabalho desta 15ª Região
<u>NÃO HOUE</u>

PERMUTA (externa) Entre Juízes Substitutos desta 15ª Região e de outros Regionais Trabalhistas
<u>NÃO HOUE</u>

2.3 - ASSESSORIA DE PRECATÓRIOS

A Assessoria de Precatórios é a área responsável no Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região pelos processos em que figuram como executados os órgãos da administração direta e indireta da administração federal, estadual e municipal, autarquias e fundações e seus desdobramentos, além das requisições de pequeno valor no âmbito federal.

Os trabalhos desenvolvidos neste setor têm como diretrizes, preponderantemente, a Emenda Constitucional 62/2009, Emenda Constitucional 94/2016, Emenda Constitucional nº 99/2017, Resolução CNJ nº 303/2019, a Instrução Normativa nº 32/2007 do C. Tribunal Superior do Trabalho, a Portaria nº GP-CR 07/2019 deste E. Tribunal e a Portaria GP nº 26/2008 que instituiu o Juízo Auxiliar de Conciliação de Precatórios no âmbito deste Regional, além dos dispositivos constitucionais e legais atinentes à matéria, relativos às regras processuais.

A aplicação combinada dessas normas, portanto, orienta a tramitação de precatórios, das requisições de pequeno valor, de pedidos de sequestro e de pedidos de intervenção decorrentes de precatórios.

COMPOSIÇÃO DA ASSESSORIA DE PRECATÓRIOS:

- Evandro Luiz Michelin - Assessor de Precatórios
- André Vieira Madaro
- Cecília Soares de Camargo
- César Luiz Marinho
- Edinei José Baquião
- Gisele Angelini Silva
- Lucia Ayako Anzou
- Pedro Alexandre Matsu Martins da Silva
- Samira Campos Marini
- Shirley da Silva Wedy
- Thamy Gabrielle Magalhães Brito
- Vanderlei da Costa

TRABALHOS DESENVOLVIDOS NA ASSESSORIA DE PRECATÓRIOS

1. Recebimento e Expedição

Foram protocolizados, em 2020, 15.500 expedientes recebidos por malote, correio, além de 1.529 e-Docs, totalizando 17.029 protocolos.

Foram expedidos 3.672 malotes digitais, além dos envios à origem via PROAD. Foram preparados e expedidos 1660 ofícios diversos via Sistema PROAD, além da expedição de 9.170 Ofícios Requisitórios aos entes públicos.

2. Autuação de precatórios e requisições de pequeno valor

A partir dos expedientes enviados pelas Varas do Trabalho, foram autuados e em seguida cadastrados no Sistema de Acompanhamento Processual deste Regional, 11.122 precatórios. Deste total 9.218 são relativos a precatórios em face da administração direta e 1.904 em face da administração indireta.

Foram autuadas 306 requisições de pequeno valor específicas para débitos da administração federal, uma vez que a execução de obrigações de pequena monta das administrações estadual e municipais seguem o rito nas respectivas Varas do Trabalho.

3. Análise de cálculos

Tendo em vista as previsões constantes da Lei n.º 9.494/1997 (art. 1º-E), da Instrução Normativa n.º 32/2007 do TST (art. 5º, “b”) e as decisões do Supremo Tribunal Federal, das modulação das ADI's 4357 e 4425, do julgamento do Recursos Extraordinários 579.431 e RE 1.169.289, bem como no determinado na Resolução 303/2019, CNJ, o servidor especializado em cálculos trabalhistas, lotado nesta Assessoria de Precatórios, analisa os autos de reclamações trabalhistas cujos precatórios apresentem valores superiores a quinhentos mil reais, para precatórios estaduais e municipais, e todos os precatórios e RPV's no âmbito federal.

4. Migração dos processos administrativos para o PROAD

No biênio, os processos administrativos existentes na Assessoria de Precatórios foram migrados para o sistema PROAD, que se tornou a ferramenta utilizada para pagamentos realizados por meio da Assessoria de Precatórios. Tal ação se mostrou de suma importância para que não houvesse prejuízo dos pagamentos ante a necessidade de trabalho remoto. Foram atuados e migrados, neste contexto, 561 PROADs, vinculados aos entes públicos, nos quais se processam petições diversas, pagamentos, pedidos de sequestro e acordos.

5. Ofícios requisitórios e procedimentos equivalentes

5.1- Ofícios requisitórios expedidos

Após a análise e conferência dos ofícios precatórios, foram expedidos **10.561** ofícios requisitórios, para a devida inclusão orçamentária.

5.2- Evolução de precatórios atuados e requisitórios expedidos.

O quadro abaixo ilustra a evolução de precatórios atuados e expedidos desde o ano de 2013.

	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Precatórios Atuados	2030	3683	3582	4993	8738	8725	11.062	11.122
Requisitórios Expedidos	3105	3447	3789	4429	8967	8547	11.077	10.561

6. Pagamento de RPVs federais

No ano de 2020, foram encaminhadas à Diretoria de Orçamento e Finanças deste Regional, 306 requisições de pequeno valor de responsabilidade da União.

7. Pedidos de sequestro

Demais disso protocolados 128 pedidos de sequestro. Após analisados, somente 8 foram deferidos.

Abaixo quadro evolutivo das decisões nos últimos anos.

	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Deferidos	06	16	00	10	03	03	02	08
Indeferidos	03	01	65	114	30	28	45	120
Extintos	06	25	00	00	00	00	00	00
Total	15	42	65	124	33	31	47	128

8. Agravos Regimentais

Em 2020, houve a elaboração de 3 minutas de voto em agravo regimental. Abaixo quadro evolutivo das decisões terminativas nos últimos anos.

Ano	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Agravos Regimentais	03	02	01	04	00	02	06	03

9. Publicidade

No que concerne à publicação dos atos processuais em sede de precatórios temos a informar que foram elaborados 163 editais, além de publicações ocorridas por meio do Processo Administrativo Eletrônico, cujas decisões tiveram sua divulgação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

10. Deferimento das Preferências por doença grave, idade e deficiência

No período de 01/01/2020 a 31/12/2020, foram protocolizados e analisados 2.826 pedidos de preferência para pagamento de precatório, com fundamento no art. 100 § 2º da Constituição Federal.

11. Acompanhamento das Quitações

No período de 01/01/2020 a 31/12/2020, foram quitados 4.099 precatórios, além de 306 Requisições de Pequeno Valor da União, cuja tramitação ocorre por meio da Assessoria de Precatórios.

12. Evolução das quitações

A tabela abaixo indica a evolução das quitações de execuções contra a fazenda pública desde o ano de 2013.

Ano	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Precatórios/RPVs Quitados	2.470	3.283	2.250	2.334	2.311	3.218	4.258	4.099

13. Controle de precatórios pendentes de pagamento

Atualmente, encontram-se aguardando pagamento, no âmbito deste Tribunal Regional, de acordo com o Sistema e-Gestão do Tribunal Superior do Trabalho, 37.106 precatórios, sendo que 23.452 estão com prazo vencido e 13.654 dentro do prazo para pagamento.

14. Regime Especial

Foram pagos valores superiores a R\$ 310 milhões em precatórios no ano de 2020, sendo que foram recebidos do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo mais de R\$ 201 milhões para pagamento do regime especial.

15. Realização de acordos em precatórios

Em 2020 foram realizadas audiências de conciliação em precatórios presididas pela Exma. Desembargadora Ana Paula Pellegrina Lockmann, homologações de acordos realizados entre as partes e encaminhadas para análise diretamente à Assessoria de Precatórios e, ainda, parcelamentos relativos ao art. 100, § 20 da Constituição Federal, conforme tabela abaixo:

Acordos Realizados por Meio do Juízo de Conciliação de Precatórios- Ano: 2020			
Ano	Ente Público	Valor do Acordo (R\$)	N. de Precatórios incluídos na Avença
2020	Porangaba	147.197,97	1
	Alvinlândia	6.185,56	2
	Porangaba	150.728,19	1
	Birigui	553.656,69	1
	Rosana	1.000.000,00	1
	Santa Cruz das Palmeiras	2.680.650,87	94
	Piracaia	80.000,00	1
	FEG	874.806,05	1
	Alvinlândia	37.722,11	3
	São Pedro do Turvo	101.121,47	1
	Santa Gertrudes	11.874.665,94	138
	Itatiba	6.440.886,35	1
	Analândia	3.501.063,02	59

	Tarabai	130.311,60	1
	FUSAM- Caçapava	1.966.147,08	1
	Flórida Paulista	1.945.796,42	42
	Igaratá	4.500.000,00	1
Totais	-----	35.990.939,32	349

Além das avenças mencionadas, foram submetidos para homologação e pagamento, por meio do regime especial, 601 acordos realizados diretamente por meio das Câmaras de Conciliação instituídas pelos entes públicos, que resultaram no envio de R\$ 36,8 milhões em pagamentos, conforme abaixo:

Acordos Pagos por meio da Conta 2 do Regime Especial- Ano 2020			
Ano	Ente Público	Valor do Acordo (R\$)	N. de Precatórios incluídos na Avença
2020	Fazenda Pública do Estado de São Paulo	10.161.192,96	48
	Rosana	1.402.718,22	16
	Campos do Jordão	729.612,18	15
	Rio das Pedras	1.051.206,78	14
	Araraquara	2.860.210,64	376
Totais	-----	16.204.340,78	463

16. Quadro Comparativo de Precatórios por TRT (Fonte e-Gestão)

TRT-UF	Recebidos			Cancelados - antes da expedição	Expedidos	Cancelados - após a expedição	Pendentes de Expedição em 31/12/20	Quitados			Pendentes de Quitação em 31/12/20				
	Administração		Total					Administração		Total	Administração				Total
	Direta	Indireta						Direta	Indireta		Direta		Indireta		
	Qtd (A)	Qtd (B)						Qtd (H)	Qtd (I)		No prazo	Prazo vencido	No prazo	Prazo vencido	
Qtd (J)	Qtd (K)	Qtd (L)	Qtd (M)	Qtd (N)	Qtd (O)										
01a - RJ	1626	346	1972	41	0	3	645	41	63	104	648	2.537	258	497	3.940
02a - SP	1319	1389	2708	72	2514	58	473	467	209	676	2.777	3.279	3.088	4.881	14.025
03a - MG	1266	192	1458	318	1012	12	248	451	84	535	2.321	1.061	308	90	3.780
04a - RS	927	602	1529	44	1950	24	276	426	396	822	2.536	4.655	1.176	1.990	10.357
05a - BA	6	0	6	54	32	29	945	814	77	891	781	5.962	97	292	7.132
06a - PE	261	227	488	43	229	1	18	111	32	143	223	228	40	96	587
07a - CE	2159	13	2172	10	543	0	53	1307	6	1313	3.534	2.313	28	81	5.956
08a - PA e AP	252	47	299	15	177	1	224	178	29	207	347	725	77	17	1.166
09a - PR	1163	229	1392	113	448	113	1.041	1292	97	1389	2.191	3.663	231	724	6.809
10a - DF e TO	321	120	441	57	408	NI	262	88	130	218	332	521	113	343	1.309
11a - AM e RR	225	47	272	3	432	NI	2	206	31	237	601	145	107	4	857
12a - SC	123	52	175	16	351	10	147	370	46	416	0	0	0	0	0
13a - PB	0	0	0	38	434	0	284	242	184	426	1.397	1.442	224	1.171	4.234
14a - RO e AC	0	0	0	3	0	3	129	30	32	62	611	1.018	145	148	1.922
15a - Campinas/SP	9218	1904	11122	176	9170	0	1.391	3706	393	4099	11.366	18.126	2.288	5.326	37.106
16a - MA	701	14	715	0	713	1	4	194	3	197	1.014	1.058	30	49	2.151
17a - ES	143	61	204	27	361	NI	9	511	57	568	505	271	201	16	993
18a - GO	40	45	85	15	84	0	18	87	1524	1611	106	229	70	291	696
19a - AL	0	0	0	21	492	NI	9	639	4	643	950	91	24	0	1.065
20a - SE	244	394	638	10	685	NI	2	87	18	105	484	533	572	151	1.740
21a - RN	283	247	530	18	407	0	3	446	7	453	355	1.117	12	12	1.496
22a - PI	220	1	221	0	225	NI	0	494	48	542	1.087	3.401	99	713	5.300
24a - MS	25	18	43	4	54	NI	1	68	13	81	53	55	25	9	142
Total	20522	5948	26470	1098	20721	255	6184	12255	3483	15738	34219	52430	9213	16901	112763

2.4 - ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA

Atividades desenvolvidas em 2020

1. Acompanhamento do Questionário Eletrônico de Dados Demográficos do TCU;
2. Lançamento mensal das metas no sistema do CNJ;
3. Elaboração da Pesquisa de Satisfação Interna e Externa e publicação no site, bem como, a compilação dos resultados e o encaminhamento às áreas correspondentes.
4. Elaboração do Sistema de Governança do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Ato Regulamentar GP nº 005/2020, de 10 de março de 2020.
5. Elaboração do Relatório de Gestão-2020 do TCU que envolveu a análise dos requisitos, a divisão das tarefas das áreas administrativas envolvidas, a reunião das informações e remessa à Corte de Contas;
6. Divulgação da Pesquisa do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e Tribunais Regionais do Trabalho – Planejamento Estratégico Ciclo 2021-2026;
7. Acompanhamento e monitoramento das Metas Nacionais, da Justiça do Trabalho e das institucionais, conforme Plano Estratégico do Tribunal;
8. Participação em reuniões e/ou iniciativas das seguintes Comissões, Comitês e Grupos de Trabalho:
 - Comitê de Governança Institucional;
 - Comitê de Segurança da Informação;
 - Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas,
 - Comitê de Governança de TIC;
 - Comissão de Responsabilidade Socioambiental e Meio Ambiente do Trabalho;
 - Comissão Gestora da Política de Responsabilidade Socioambiental;
 - Comitê de Gestão de Riscos Institucional;
 - Grupo de Trabalho para para elaboração de plano de retorno gradual ao trabalho presencial;
 - Grupo de Trabalho para Gestão de Ativos de TIC e
 - Comitê Gestor da Estratégia da Justiça do Trabalho do CSJT.
9. Elaboração e apresentação das RAES - Reuniões de Análise da Estratégia e confecção do Relatório de Acompanhamento das Metas para disponibilização na página institucional da Assessoria de Gestão Estratégica - AGE, de acordo com critérios estabelecidos pelos Conselhos.
10. Elaboração e acompanhamento de Consultas Públicas sobre as Metas Nacionais do Poder Judiciário e compilação dos Resultados para envio aos Conselhos e disponibilização no site do Tribunal;
11. Participação em diversas reuniões com os Tribunais de Grande Porte com a finalidade de discutir pontos da Estratégia Nacional e da Justiça do trabalho;
12. Continuidade das ações referentes ao PROAD nº 28158/2019 - Questionamentos da Auditoria na área de Gestão Administrativa - Coordenadoria de Controle e Auditoria do CCAUD – CSJT.
13. Reformulação da página da Assessoria de Gestão Estratégica e manutenção das informações relativas à Gestão Estratégica.
14. Coleta trimestral de informações e preenchimento das planilhas “Formulário de Acompanhamento das Metas” do CSJT;
15. Estudo da Portaria CNJ nº 88, de 08 de junho de 2020, que trata do Prêmio CNJ de Qualidade 2020 e reuniões com as áreas administrativas envolvidas para discussão

acerca dos novos requisitos exigidos e divisão das tarefas, visando a adequação do Tribunal para obtenção de uma melhor pontuação no ano de 2020. Acompanhamento da realização dos cursos de Nivelamento dos Servidores do Poder Judiciário pelos servidores da Corte, com expedição de comunicados e e-mails para este fim, bem ainda, compilação dos dados e remessa ao Conselho Nacional de Justiça.

16. Preparação e resposta à Auditoria realizada pela Coordenadoria de Controle Interno deste Regional em relação ao Mapeamento de Processos de Trabalho na Instituição - Portaria GP nº 13/2020;

17. Elaboração da Política de Riscos Institucionais - Resolução Administrativa nº 08/2020, de 29 de outubro de 2020.

18. Pesquisas sobre as Metas Nacionais do Poder Judiciário, com compartilhamento de formulário no google drive, elaboração de banners para a publicação no site do Tribunal, bem como, nas redes sociais e a compilação dos resultados em forma de relatório para envio ao CSJT.

19. Participação em videoconferências com o Conselho Nacional de Justiça - CNJ, sobre a Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026, instituída pela Resolução 325, de 29 de junho de 2020.

20. Participação nas Reuniões Preparatórias do XIV Encontro Nacional do Poder Judiciário, de forma virtual.

21. Elaboração dos planos de ação referentes à Meta 9, 10 e 11 do CNJ:

a) Meta 9 de 2020 - Integrar a Agenda 2030 ao Poder Judiciário TRT's: Realizar ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), da Agenda 2030.

b) Meta 10 de 2020 – Saúde de magistrados e servidores dos TRT's: Realizar exames periódicos de saúde em 20% dos magistrados e 25% dos servidores e promover pelo menos uma ação com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmos do ano anterior.

c) Meta 11 de 2020 – Promover os direitos da criança e do adolescente TRT's: Promover pelo menos uma ação visando o combate ao trabalho infantil.

22. Participação em reuniões com a Coordenadoria de Apoio à Gestão de TIC para tratar dos seguintes DEDs:

DED 952 - Mapeamento do Processo de Trabalho “Planejamento Estratégico Institucional”;

DED 953 - Mapeamento do Processo de Trabalho “ Gestão de Riscos Institucional” e

DED 955 - Mapeamento dos Processos de Trabalho da Coordenadoria de Controle Interno.

23. Participação quinzenal em reuniões virtuais referentes à Meta 9 do Conselho Nacional de Justiça. Esses encontros são coordenados pelo próprio CNJ.

24. Acompanhamento do Ranking da Transparência do CNJ - PROAD nº 10102/2020.

25. Revisão do Plano Estratégico Institucional - Resolução Administrativa nº 11/2020, de 07 de dezembro de 2020.

26. Tratativas referentes à Instrução Normativa nº 84/2020 do TCU: Reunião para elaboração da página Institucional intitulada “ Transparência e Prestação de Contas”, de acordo com o referido documento.

27. Elaboração da Lista de Contatos da Sede do TRT (exigência do TCU);

28. Participação da Assessora de Gestão Estratégica IARA CRISTINA GOMES nos seguintes cursos e/ou palestras:

- G Suíte - Tutoriais Google
- Introdução à Lei Brasileira de Proteção de Dados Pessoais, on line;
- 2º Encontro Ibero-Americano da Agenda 2030 do Poder Judiciário;
- XIV Encontro Nacional do Poder Judiciário, on line.

ESCRITÓRIO DE GESTÃO DE PROCESSOS:

1. Mapeamento de processo “Gerenciamento de Processos de Trabalho”, PROAD 11537/2020, e atuação como consultor para otimização dos processos de trabalho junto ao Comitê de Governança Institucional, abrangendo os critérios do Ato Regulamentar GP nº 13/2020 do TRT15.

2. Criação das páginas na Intranet do TRT15: "Governança e Gestão Estratégica", "Gerenciamento de Processos de Trabalho, Metodologia BPM, proposta do processo de trabalho de Gerenciamento de Processos de Trabalho", "Conheça o Escritório de Processos de Trabalho", "Painel de Processos de Trabalho, Convenções e Conceitos de Processos de Trabalho".

3. Participação no projeto da criação do Painel de Processos de Trabalho institucional, na Intranet do Portal TRT15.

4. Alimentação dos dados dos quase 400 processos de trabalho no Painel de Processos de Trabalho Institucionais, na Intranet do Portal TRT-15.

5. Participação no Mapeamento e atuação como consultor para otimização do processo de trabalho de Gestão de Ativos de TIC.

6. Reunião e preparo do material a ser apresentado à Auditoria de Gestão de Processos do Controle Interno do TRT-15, PROAD 11872/2020, Item 12 do Plano Anual de Auditoria de 2020 – Avaliar a implantação do gerenciamento de processos de trabalho (BPM) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

7. Mapeamento de processo “Gestão Estratégica Institucional”, abrangendo os critérios da Resolução nº 259/2020 do CSJT, que institui o Modelo de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho (MGE-JT) de 1º e 2º graus.

8. Treinamento e implantação da ferramenta Central de Serviços na AGE.

9. Consultoria para otimização dos Processos de Trabalho, abrangendo os critérios da Metodologia BPM Institucional do Ato Regulamentar GP nº 13/2020 do TRT15, junto às Coordenadorias:

- de Controle Interno e
- Desenvolvimento de Sistemas.

10. Participação do servidor FÁBIO GOMES AMORIM DE SOUZA nos seguintes cursos:

- Introdução à Lei Brasileira de Proteção de Dados Pessoais, *on-line*.
- Aperfeiçoamento sobre Direitos Humanos e Sistema Internacional de Proteção ao Trabalho, *on-line*.

ESCRITÓRIO DE GESTÃO SOCIOAMBIENTAL

1. Coleta de informações referentes ao Plano de Logística Sustentável do Tribunal e lançamento mensal dos dados no sistema eletrônico de questionário do Conselho Nacional de Justiça - CNJ. (plástico, combustível, energia, papel, etc.).

2. Elaboração do Relatório Anual de Desempenho do Plano de Logística Sustentável - TRT 15 (2019) e remessa ao Conselho Nacional de Justiça.

3. Elaboração da Revisão do Plano de Logística Sustentável - Ato Regulamentar GP nº 07/2020, de 25 de março de 2020.

4. Reunião com a Comissão de Responsabilidade Socioambiental e do Meio Ambiente do Trabalho composta por Magistrados para diretrizes das ações Socioambientais a serem empreendidas neste Regional.

5. Reunião com a Comissão Gestora de Políticas de Responsabilidade Socioambiental composta por servidores.

6. Participação em reunião do Grupo de Trabalho de Gestão de Ativos de TIC;

7. Participação em reuniões do Comitê Gestor Local de Pessoas;

8. Elaboração de Informação sobre a viabilidade de distribuição dos copos descartáveis às Unidades de atendimento ao público externo no período de Pandemia - PROAD nº 13368/2020;

9. Promoção de Palestra (*live*) sobre o Tema Agenda 2030 da ONU: “Os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável nas Instituições”, que ocorreu em virtude da comemoração da Semana do Meio Ambiente (de 01 a 05 de junho) e foi ministrado pela Dra. Fernanda Cabral, especialista em inovação social pela *School of Visual Arts* (NY), comunicadora e realizadora do Imagine-2030: movimento de pessoas comprometidas a construir o futuro como propõem os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU, no dia 19 de junho, via canal da Escola Judicial no YouTube, com a participação da Assessora de Gestão Estratégica.

10. Confeção de banners e elaboração de textos informativos para divulgação na página eletrônica do Tribunal, conforme Calendário Socioambiental 2020:

- 20/02 - Dia Mundial da Justiça Social;
- 16/03 - Dia Nacional da Conscientização sobre as Mudanças Climáticas;
- 22/03 - Dia Mundial da Água;
- 8 a 12 de abril - Semana da Responsabilidade Social;
- 17/05 - Dia Mundial da Reciclagem;
- 22/05 - Dia Internacional da Biodiversidade;
- 17/07 - Dia de Proteção às Florestas;
- 14/08 - Dia do Combate à Poluição;
- 22/08 - Dia da sobrecarga da Terra;
- 28/08 - Dia Nacional do Voluntariado;
- 21/09 - Dia da Árvore;
- 04/10 - Dia da Natureza;
- 10/12 - Dia Universal dos Direitos Humanos;
- 01/01/2020 - Confraternização Universal.

11. Coleta de informações acerca das práticas de sustentabilidade desenvolvidas pela Instituição no período de pandemia e remessa dos dados ao CSJT;

12. Pesquisa sobre a destinação adequada do resíduo "borra de café";

13. Participação nas Reuniões Preparatórias do XIV Encontro Nacional do Poder Judiciário;

14. Elaboração do COE - Comunicação de Engajamento - Relatório por meio do qual a organização demonstra publicamente seu progresso em relação aos 10 princípios do Pacto Global e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

15. Elaboração do Relatório de Desempenho do PLS – 1º Semestre de 2020;

16. Início do Relatório de Desempenho do PLS - 2020;

17. Participação da servidora HELEN DA SILVA PAES DE SOUZA nos seguintes cursos e/ou palestras:

- Planejamento Estratégico para Organizações Públicas;
- Revolução 4.0;
- Direitos Humanos: uma declaração universal;
- Introdução à Lei Brasileira de Proteção de Dados Pessoais;
- G Suíte Tutorial Google;
- 2º Encontro Ibero-Americano da Agenda 2030 do Poder Judiciário;
- Seminário sobre Direito Digital, Lei Geral de Proteção de Dados e Inteligência

Artificial e

- Gestão de Conflitos com Ênfase na Comunicação Não Violenta;
- XIV Encontro Nacional do Poder Judiciário, *on line*.

2.5 - ASSESSORIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

SEÇÃO DE SEGURANÇA

- Presença e apoio de Agentes de Segurança na abertura do Ano Judiciário 2020 com a participação de Lanceiros PM no Plenário do TRT 15;
- Escolta da Presidente do TRT15 na inauguração das novas dependências da Unidade VT de Fernandópolis e Fórum de Jundiá;
- Vistorias Técnicas da Assessoria de Segurança Institucional em diversas Unidades para supervisão da execução do Plano de Gestão de Riscos 2019-2020, conforme estabelecido pela Administração;
- Escolta na movimentação de materiais/documentos sensíveis pertinentes ao TRT 15;
- Acompanhamento de estudantes durante visitas ao Centro de Memória (Sede Judicial);
- Atuação em emergência médica (automutilação de jurisdicionado), ocorrida em banheiro localizado na Sede Judicial;
- Contratação de manutenção de CFTV (Sede Judicial e Sede Administrativa);
- Aquisição de cartuchos incapacitantes (spark);
- Autorização de Agentes de Segurança para porte de arma funcional;
- Recargas e testes hidrostáticos de extintores em diversas Unidades do TRT 15;
- Envio de Roteiro Básico para obtenção de AVCB para diversas Unidades;
- Contratação dos serviços de empresas de monitoramento (alarme) para as diversas Unidades do TRT15;
- Portal detector de metal para a Unidade de São José de Campos;
- Posicionamento provisório de Vigilantes em Unidades que sofreram invasão/danos causados por terceiros, a exemplo da VT de Itatiba.

SEÇÃO DE TRANSPORTE

- Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Motoristas para a frota oficial do TRT 15;
- Licenciamento da frota oficial fixada para o mês de janeiro, permitindo otimização da mão de obra na Seção de Transporte.

SEÇÃO DE INTELIGÊNCIA

- Elaboração e planejamento das Vistorias Técnicas realizadas pela Assessoria de Segurança Institucional na Circunscrição de São José dos Campos referente ao Plano de Gestão de Riscos 2019-2020;
- Pesquisa e produção de relatório com vistas à padronização do uniforme tático operacional em cooperação junto a outros regionais;
- Fiscalização do contrato de empresa prestadora de serviços de controle de acesso (catracas e crachás de identificação);
- Controle e verificação de acesso de pessoas com pendência criminal (Banco Nacional de Mandados de Prisão) em atuação junto aos Tribunais de Justiça;
- Produção de relatórios de Inteligência em ocorrências com vistas a subsidiar a Assessoria de Segurança Institucional em tomadas de decisões;
- Atuação conjunta na elaboração de minutas de Ofícios e Memorandos para a Assessoria de Segurança Institucional.

2.6 - SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

1. Participação em reuniões e/ou iniciativas das seguintes Comissões, Comitês e Grupos de Trabalho:

- Comitê de Governança Institucional;
- Comitê de Gestão de Riscos Institucional;
- Comitê de Atenção Prioritária à Saúde;
- Comitê Gestor Nacional do SIGEP da Justiça do Trabalho (cgSIGEP-JT);
- Comissão de Gestão de Teletrabalho;
- Grupo de Trabalho instituído pela Portaria GP n.º 25/2020, visando à implementação e ao acompanhamento das medidas de retorno gradual ao trabalho presencial no Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

2. Participação nas reuniões periódicas do Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas, cujas iniciativas de destaque em 2020 foram:

- visita, em 6/3/2020, ao Laboratório de Inovação da Justiça Federal de São Paulo - iJuspLab;
- videoconferências com Varas do Trabalho com déficit de Oficiais de Justiça, conforme PROAD 15069/2019 (Vara do Trabalho de Amparo; São João da Boa Vista; Tupã; Cajuru; Santa Cruz do Rio Pardo; Matão);
- sugestões para o Grupo de Trabalho instituído pela Portaria GP n.º 025/2020, visando à implementação e ao acompanhamento das medidas de retorno gradual ao trabalho presencial no Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - PROAD 13085/2020 e 12934/2020;
- proposta de Código de Ética dos Servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - PROAD 1761/2020 - Resolução Administrativa n.º 07/2020 publicada no DEJT de 28/9/2020;
- proposta de Recomendação - "Recomenda, aos magistrados e servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, ações que contribuam para a prevenção da ocorrência de distúrbios osteomusculares e de fadiga visual" - PROAD 17609/2020;
- proposta de Resolução Administrativa que institui o Gabinete de Apoio à Segunda Instância do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - PROAD 23857/2020;

- proposta de Resolução Administrativa que institui a Política de Equidade de Gênero, Raça, Diversidade e de tratamento em relação à Pessoa com Deficiência no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Comitê Local de Gestão de Pessoas - PROAD 26512/2020.

3. Participação das videoconferências do Grupo de Trabalho do Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas instituído para tratar da situação das Varas do Trabalho com déficit de Oficiais de Justiça, conforme deliberado no PROAD 15069/2019.

4. Apresentação de relatórios trimestrais de acompanhamento das ações/iniciativas do Plano de Contribuição de Gestão de Pessoas, conforme Resolução CSJT nº 229/2018.

5. Participação em reuniões periódicas sobre a Implantação do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas - SIGEP-JT no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

6. Implantação do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas - SIGEP-JT no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

7. Participação nas reuniões da equipe responsável pela 5ª edição da “Semana do Servidor”, realizada de 26 a 29/10/2020.

Integram a Secretaria de Gestão de Pessoas:

1. Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas;
2. Coordenadoria de Informações Funcionais de Servidores;
3. Coordenadoria de Provimento e Vacância;
4. Coordenadoria de Pagamento.

2.6.1 - COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Competência:

Coordenação, controle e orientação das atividades das seções que compõem esta Coordenadoria, relacionadas com o quadro de servidores e candidatos em Concursos Públicos, inclusive os da Magistratura.

Composição:

Seção de Legislação de Pessoal
Seção de Programas Assistenciais
Área de Concursos e Avaliação de Desempenho de Pessoas
Área de Controle de Estágio e Voluntariado
Gestão por Competências

2.6.1.1 SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL

Principais responsabilidades

Elaboração de pareceres interpretando e/ou aplicando leis, normativos e jurisprudências, com vistas ao atendimento de solicitações de servidores, magistrados, pensionistas e demais interessados;

Prestação do devido atendimento a servidores, magistrados e demais interessados, por telefone, meio eletrônico e/ou pessoalmente, visando fornecer informações sobre legislação de pessoal e/ou procedimentos a serem adotados para solução de demandas;

Leitura diária on line de Diário Oficial da União (Seções 1 e 2), Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – caderno Administrativo (TRT da 15ª Região e CSJT) e Diário de Justiça Eletrônico (CNJ);

Acompanhamento e registro de decisões administrativas deste Tribunal e de decisões judiciais e/ou administrativas proferidas pelo Conselho Nacional de Justiça, Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Tribunal de Contas da União, Supremo Tribunal Federal, Tribunal Superior do Trabalho e outros;

Registro das recentes e relevantes alterações na legislação e jurisprudência vinculadas à área de pessoal, visando à atualização dos conhecimentos da equipe;

Processamento dos pedidos de concessão de aposentadoria e pensão, desde a análise dos documentos e/ou declarações constantes dos seus autos, elaboração de parecer, preparo da minuta do ato e sua publicação, acompanhamento dos registros atinentes aos julgamentos de legalidade ou ilegalidade pelo TCU, expedição de ofícios a outros Órgãos previdenciários e demais providências;

Remessa de dados informatizados sobre aposentadorias e pensões ao Sistema de Atos de Pessoal e-Pessoal, com conseqüente acompanhamento dos julgamentos de legalidade;

Atualizações cadastrais no sistema Fênix e SIGEP – Sistema Integrado de Gestão Pública;

Atendimento a diligências do Tribunal de Contas da União;

Cumprimento de Notas de Providências e prestação de informações em RDIs (Requisição de Informações) à Coordenadoria de Controle Interno;

Elaboração de Relatório de Estrutura do Quadro de Pessoal do Tribunal ao Conselho Nacional de Justiça, Conselho Superior da Justiça do Trabalho e Tribunal de Contas da União, constando dados de inativos, pensionistas e instituidores de pensão de servidores/magistrados/classistas, além de emissão de relatório com indicação dos fundamentos legais e constitucionais das aposentadorias e pensões;

Prestação de informação sobre quantitativo de inativos, pensionistas e instituidores de pensão de servidores/magistrados/classistas para subsidiar RAIS e SIPREV;

Intercâmbio com outros Tribunais Regionais do Trabalho objetivando subsidiar a elaboração de decisões administrativas;

Apoio jurídico às demais unidades da Secretaria de Gestão de Pessoas; e

Apresentação de informações preliminares para instrução de defesa da União solicitadas pela AGU e Justiça Federal sobre contendas do funcionalismo.

Atividades de destaque

Elaboração de 471 informações sobre matérias relacionadas a servidores e magistrados;

Elaboração de aproximadamente 1.103 minutas de informações, despachos e atos de aposentadoria e pensão ao Secretário de Gestão de Pessoas, ao Diretor-Geral e ao Desembargador(a) Presidente do Tribunal, bem como 99 ofícios;

Estudo aprofundado sobre a Reforma da Previdência introduzida pela Emenda Constitucional nº 103/2019;

Participação na migração de dados/implantação do Sistema SIGEP neste Tribunal.

2.6.1.2 SEÇÃO DE PROGRAMAS ASSISTENCIAIS

Principais responsabilidades

Atualização de dados cadastrais de titulares e dependentes para fins de inclusão, alteração e exclusão nos programas de auxílio-alimentação, auxílio-transporte, assistência pré-escolar e custeio parcial de assistência à saúde;

Atualização de dados cadastrais de dependentes para fins de inclusão, alteração e exclusão na dependência familiar, imposto de renda, salário-família, pensão alimentícia e auxílio natalidade;

Devido à pandemia do novo coronavírus (COVID-19), não houve o recadastramento periódico anual para os beneficiários do programa de auxílio-transporte; entretanto, com a implementação do teletrabalho houve a necessidade de encerramento desse benefício;

Igualmente, não houve a renovação da comprovação de vínculo a plano de saúde pelos titulares de convênio sem consignação em folha de pagamento, que ocorreria nos meses de maio e novembro, com análise de dados informados pelos beneficiários para sanear possíveis incorreções; entretanto, houve a necessidade de gerar informações e publicações objetivando orientação aos beneficiários do programa, bem como atendimento aos casos específicos que se apresentaram no decorrer do período;

Recebimento e processamento de 723 protocolos do sistema Proad com requerimentos relacionados aos diferentes benefícios oferecidos por este Tribunal;

Controle sistemático dos créditos e débitos enviados para as folhas mensais de pagamentos, no que tange aos programas assistenciais;

Orientação individualizada aos magistrados e servidores quando do ingresso nesta Corte, referente aos benefícios; e

Preparação de arquivos em formato específico, com valores do benefício auxílio farmácia para envio à Coordenadoria de Pagamento.

Atividades de destaque em 2020

Disponibilização na *Intranet* de legislação e orientações pertinentes aos benefícios e programas assistenciais;

Gerenciamento da adequação dos programas assistenciais às novas resoluções, atos e portarias publicados;

a) Atendimento ao público interno, com orientações pertinentes para um melhor aproveitamento das características de cada benefício;

b) Acompanhamento diário das situações cadastrais de posse e exercício, vacância, exoneração, demissão, aposentadoria e falecimento, com o respectivo controle de pagamento e cobrança de valores relacionados aos benefícios dos magistrados e servidores;

c) Participação ativa na migração de dados e implantação do sistema Sigep neste Tribunal, implicando na execução simultânea de todos os procedimentos, incluindo gerenciamento de dados cadastrais, controle de benefícios e geração de arquivos para as folhas mensais de pagamentos no sistema atual (base Fênix) e no sistema novo (base Sigep), com a devida implementação de solução das inconsistências encontradas;

Orientação, presencialmente, por telefone, por e-mail e por chat (com absoluta predominância das últimas formas de comunicação após o advento da pandemia) aos magistrados e servidores a respeito de questionamentos relativos aos assuntos afetos aos programas assistenciais; e

Acompanhamento do orçamento destinado aos programas assistenciais e pagamento aos beneficiários, conforme tabela abaixo:

Benefícios	Beneficiários/mês	Despesa anual
Custeio Parcial de Assistência à Saúde	4.807	44.539.112,00
Auxílio-Alimentação	3.714	40.454.712,48
Auxílio-Transporte (*)	55	66.439,88
Assistência Pré-Escolar	731	6.285.223,08
Auxílio Farmácia	277	699.759,98
Auxílio Natalidade	3	22.031,15

(*) Pagamentos ocorridos de janeiro a março de 2020.

2.6.1.3 ÁREA DE CONCURSOS E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE PESSOAS

Principais responsabilidades

Planejamento, controle, organização e execução do Programa de Avaliação de Desempenho Funcional, visando à progressão e promoção de servidores, bem como a avaliação de servidores em estágio probatório;

Cadastramento dos comprovantes de participação em cursos, palestras, congressos dos servidores do Tribunal, principalmente tendo em vista o processamento das promoções que eventualmente tais servidores tenham direito; e

Cadastramento e verificação da validade dos documentos apresentados pelos servidores e o gerenciamento dos dados a ensejar o pagamento do adicional de qualificação;

Atividades de destaque em 2020

Geração, conferência e envio de Avaliações de Desempenho Funcional de servidores estáveis e em estágio probatório, totalizando 1405 fichas.

Confecção de Portarias de Progressão/Promoção Funcional para 1194 (um mil, cento e noventa e quatro) servidores estáveis;

Confecção Portarias de Progressão Funcional para 115 (cento e quinze) servidores em Estágio Probatório;

Homologação do Estágio Probatório de 74 (setenta e quatro) servidores;

Confecção de 1 (um) Parecer CAD em resposta a recurso em face de Avaliação de Desempenho de servidores;

Cadastramento de 21.879 (vinte um mil, oitocentos e setenta e nove) certificados de conclusão de cursos;

Geração de 112 (cento e doze) Adicionais de Qualificação decorrentes da conclusão de curso de Graduação/Pós-Graduação/Mestrado/Doutorado (5% - 7,5% - 10% - 12,5%);

Geração de 1.492 (um mil quatrocentos e noventa e dois) Adicionais de qualificação decorrentes de ações de Treinamento (1%);

Publicação de 4 Editais de inclusão de candidatos na lista especial para candidatos negros do Concurso Público para provimento de cargos vagos de servidores, após decisão judicial;

Participação na implantação do Sistema SIGEP neste Tribunal;
Confecção de 47 (quarenta e sete) certidões referentes a aprovação em concurso público, adicionais de qualificação e movimentação na carreira;

2.6.1.4 ÁREA DE CONTROLE DE ESTÁGIO E VOLUNTARIADO

Principais responsabilidades

- a) Administração, supervisão e acompanhamento das atividades relacionadas aos estagiários, especialmente inclusões, exclusões e controle de frequência;
- b) Prestação do devido atendimento a supervisores, estagiários e demais interessados, por telefone, meio eletrônico e/ou pessoalmente, visando fornecer informações sobre direitos, deveres e procedimentos necessários ao desenvolvimento do estágio;
- c) Controle dos períodos de recesso dos estagiários, bem como das prorrogações e término dos termos de compromisso de estágio;
- d) Controle dos Contratos firmados com Prefeituras e Instituições de Ensino para a concessão de estagiários para as Unidades deste Regional, e;
- e) Acompanhamento do orçamento destinado ao Programa de Estágio.

Atividades de destaque em 2020

Inclusão de 124 (cento e vinte e quatro) novos estagiários, prorrogação de 114 (cento e catorze) contratos de estágio. No mês de dezembro de 2020 havia o total de 357 (trezentos e cinquenta e sete) postos de estágio preenchidos.

Participação nos estudos e reuniões sobre da implantação do Programa Jovem Aprendiz no âmbito deste Regional.

Reforma e atualização das normas que regulamentam a concessão de estágio facultativo de estudantes pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, que resultaram no Ato Regulamentar nº 11/2020 de 19 de novembro de 2020, com as devidas adequações exigidas pelo eSocial.

Atualização da aplicação satélite “Estagiários”, desenvolvida através do DED 880, adequada ao Ato Regulamentar nº 11/2020 e ao eSocial.

Estudos de novos procedimentos para adequação à política de eliminação do uso do papel. Destaca-se entre as medidas, a adoção do PROAD como repositório de documentos, aceitação de documentos eletrônicos e promoção do uso consciente do papel pelos estagiários.

Participação na migração de dados/implantação do Sistema SIGEP neste Tribunal;

Instrução de Protocolos do sistema Proad relacionados à gestão do Programa de Estágio;

Tratativas para a contratação do agente de integração CIEE – Centro de Integração Empresa Escola - para a realização do Concurso de Estagiários.

Operacionalização de Concurso Público para Estagiários: a) Elaboração de minuta de informação objetivando a abertura de Concurso Público para preenchimento de vagas de estágio no âmbito desta Justiça do Trabalho. b) Elaboração de minuta de Edital do Concurso de Estagiários para submeter à apreciação superior de acordo com as normas vigentes. c) Monitoramento dos resultados do Concurso para o regular preenchimento das vagas de estágio.

O processo seletivo de estagiários ocorreu em dezembro de 2020.

Monitoramento do contrato com o agente integrador: a) acompanhar o cumprimento do contrato com o agente integrador. b) resoluções de problemas administrativos e contratuais com o agente integrador.

Alocação de Estagiários: a) Operacionalizar junto ao agente de integração de estágio a convocação dos candidatos aprovados para o preenchimento das vagas existentes. b) Controlar a designação de estagiários de acordo com o quantitativo de vagas de estágio existentes para cada unidade. c) Inserir os dados funcionais e documentos no sistema específico de controle do programa de estágio para monitoramento dos termos de compromisso de estágio e demais dados a serem fornecidos para outras unidades. d) Consultar os supervisores e estagiários quanto ao interesse na continuidade do estágio para providenciar o Termo Aditivo a fim de dar continuidade no estágio.

Processamento da Folha de Pagamento dos Estagiários: a) Liberar a frequência para o supervisor do estagiário efetuar o lançamento das horas estagiadas de acordo com o cronograma previamente estabelecido. b) Monitorar o lançamento da frequência dos estagiários efetuada pelos gestores das unidades as quais estão subordinados para assegurar o registro da informação para todos os estagiários. c) Gerar a folha de pagamento de acordo com a frequência informada pelo supervisor de estágio e os valores vigentes em norma específica. d) Remeter a folha de pagamento dos estagiários e as certidões negativas de débitos junto aos Órgãos Públicos para a unidade administrativa responsável pela liberação das ordens bancárias ao agente de integração. e) Identificar os valores creditados indevidamente aos estagiários para fins de devolução aos cofres públicos por meio de GRU. f) Manter atualizada a listagem dos estagiários que efetuaram a devolução de verbas relativas ao programa de estágio para fins de controle orçamentário.

Monitoramento do Convênio para cessão de estagiários pelas Prefeituras e Instituições de Ensino: a) Verificar a vigência e a regularidade dos convênios celebrados entre o TRT, Municipalidade e Instituições de Ensino a fim de não exceder o prazo celebrado. b) Inserir no banco de dados específico as informações relativas aos estagiários, uma vez celebrado o convênio entre este Regional e o órgão cedente para a liberação do login/senha e disponibilização do curso de ambientação. c) Monitorar os quantitativos dos estagiários (não remunerados) de convênios com Instituições de Ensino e Prefeituras a fim de não exceder os padrões estabelecidos para cada unidade através de normativo interno. d) Verificar a regularidade e a vigência dos Termos de Compromisso de Estágio para que não ocorra o exercício do estágio sem o devido contrato formalizado.

Prestar informações e pareceres à Administração do Tribunal, Ouvidoria, estagiários e público externo, conforme as normas internas e legislação de estágio e voluntariado.

Fornecimento de certidões e documentos para os estagiários.

2.6.1.5 GESTÃO POR COMPETÊNCIAS

Principais responsabilidades

Elaboração de projeto referente ao Ciclo de Avaliação a ser iniciado;

Revisão e/ou criação de mapeamento de funções estratégicas, táticas e operacionais;

Procedimentos referentes à avaliação: revisão do *e-mail* geral de convocação para avaliação; revisão e envio de *e-mails* distintos para gestores e Desembargadores, assim como para avaliados; auxílio ao público-alvo envolvido para acessar o Sistema de avaliações e fornecer informações sobre o processo avaliativo; revisão e envio de *e-mails* de lembrete

distintos para gestores e Desembargadores, assim como para avaliados; consulta a relatórios para saber o andamento das avaliações e, após o período definido, entrar em contato com os gestores que não fizeram as mesmas;

Criação de avaliação manual e individualizada, bem como cabe a esta unidade a geração manual do resultado de cada avaliação comportamental e de responsabilidade do ciclo avaliativo e criação das pastas correspondentes por lotação.

Elaboração de material de apoio, incluindo a Biblioteca de Recursos, a ser enviado junto com os e-mails contendo os resultados das avaliações, para o gestor e para o avaliado elaborarem o Plano de Desenvolvimento Individual (PDI) em conjunto;

Orientações sobre o preenchimento do PDI e acompanhamento do envio do mesmo pelos gestores;

Encaminhamento do resultado das avaliações e dos *gaps* (lacunas de aprendizagem) para a Escola Judicial a fim de subsidiar as ações de capacitação a serem promovidas;

Elaboração de Informação para a Administração referente aos resultados apurados no ciclo avaliativo anterior;

Participação eventual a respeito de cursos a serem planejados pela Escola Judicial relacionados à Gestão por Competências.

Atividades de destaque em 2020

- Avaliação dos servidores lotados na Assessoria de Gestão Estratégica, Escola Judicial e Secretaria da Corregedoria, em relação a todos os papéis-função mapeados.

- Criação dos seguintes mapas: Assistente-Chefe da Seção de Formação; Assistente-Chefe da Seção de Educação a Distância; Assistente-Chefe da Seção de Apoio Administrativo; Assistente da Seção de Educação a Distância; Assistente da Seção de Apoio Administrativo; Assistente da Seção de Biblioteca; Assistente da Seção de Formação; Assistente da Seção de Pesquisas e Publicações Jurídicas; Assistente Qualifica 1º Grau - Organização; Assistente Qualifica 1º Grau - Tutoria; Assistente-Chefe da Seção de Apoio Administrativo; Assistente-Chefe da Seção de Educação a Distância; Assistente-Chefe da Seção de Formação; Servidor da Seção de Apoio Administrativo - Subseção Adm; Servidor da Seção de Apoio Administrativo - Subseção Eventos; Servidor da Seção de Biblioteca; Servidor da Seção de Educação a Distância; e Servidor da Seção de Formação.

- Revisão dos seguintes mapas: Assistente-Chefe da Seção de Pesquisa e Publicações Jurídicas; Assessor da Escola Judicial; e Coordenador de Apoio ao Corregedor Regional os quais, junto com os mapas feitos no ano anterior, abrangeram um total aproximado de 49 servidores considerando a criação e a revisão.

- Criação manual de cada avaliação, com as responsabilidades (ao invés das competências técnicas) e competências comportamentais, uma vez que foi considerado mais apropriado, a fim da Escola Judicial obter de forma mais clara os *gaps* (lacunas de competências) a serem desenvolvidos (pois na responsabilidade consta a descrição da atividade realizada), representando uma inovação na avaliação de competências.

- Procedimentos relativos à orientação dos participantes (gestores e avaliados) com relação ao correto preenchimento da avaliação e envio à área de gestão por competências.

- Apuração manual dos resultados, por servidor, e envio dos e-mails para gestores, com cópia para os avaliados, para fins de realização do *feedback* e elaborar o Plano de Desenvolvimento Individual - PDI;

- Apuração manual dos resultados, em relação aos maiores *gaps* de responsabilidades e comportamentos, considerando todos os papéis-função envolvidos dentro das unidades: Assessoria de Gestão Estratégica, Escola Judicial e Secretaria da Corregedoria.
- Revisão do material de apoio e da Biblioteca de Recursos (bem como análise e revisão do seu conteúdo, por meio de novas inclusões), com sugestões de cursos e/ou livros e/ou artigos para subsidiar a elaboração do PDI;
- Recebimento e arquivo dos PDIs.
- Leitura do Glossário e do Manual do Sistema Unificado de Gestão de Pessoas por Competências da Justiça do Trabalho (PROGECOM) com vistas à aquisição de conhecimentos para permitir a utilização do PROGECOM, em substituição ao Sistema GCA.
- Realização de treinamento à distância disponibilizado pelo CSJT relativo ao Progecom.

Realização de testes utilizando o Progecom e abertura de inúmeros chamados.

Realização de atividades de apoio ao Diretor de Vara do Trabalho, indicado pela Corregedoria, com relação à gestão de pessoas e ao desenvolvimento de competências, por videoconferência, a qual contou também com participação da Sra. Coordenadora de Desenvolvimento de Pessoas e do Sr. Secretário de Gestão de Pessoas, e que foi considerada muito proveitosa por todos, uma vez que houve atividade de pesquisa, a qual foi objeto de análise e discussão.

Realização de pesquisas em outros TRTs, especialmente da 3ª, 12ª e 18ª Regiões, a respeito do funcionamento e da aplicação do tema Gestão por Competências.

Solicitação e recebimento de material do TRT da 6ª Região, referente ao mapeamento de competências, especialmente em relação às entregas realizadas pelo 1º e 2º graus.

O Programa de Gestão por Competências participa das atividades do Plano de Contribuição, o qual é gerido pelo CSJT, a fim da Justiça do Trabalho elevar seu nível de aprimoramento das políticas de gestão de pessoas, o qual é defendido pelo TCU - Resolução CSJT nº 229/2018.

2.6.2 - COORDENADORIA DE INFORMAÇÕES FUNCIONAIS DE SERVIDORES

Atividades de destaque no ano de 2020

1. Participação na implantação do Sistema Nacional SIGEP, junto à Secretaria de Gestão de Pessoas.

1.1) DED-AA-850 – Homologação do Autoatendimento: Sprint 24 – Sistema de Controle de Acesso na tecnologia KZ no Autoatendimento – Tela inicial da aplicação / Tela inicial de atribuição de perfil / cadastro de categoria de usuário / pesquisa de perfil por usuário. Tela para atribuir perfis de acesso (por lotação, por usuário, por cargo e por categoria); Sprint 25 – Projeto Atualização Cadastral de Inativos e Pensionistas – Acessos e logins – Pensionistas – Parametrização de envio de e-mails – Parâmetros Gerais do Sistema; Sprint 26 – Projeto Atualização Cadastral de Inativos e Pensionistas – Abertura do processo – Dispensa de recadastrando – Envio automático de e-mails Recadastrandos / unidades autorizadas; Sprint 27 – Projeto Atualização Cadastral de Inativos e Pensionistas – Manutenção de informações pessoais de Recadastrandos, Pensionistas e Representantes Legais – Dados Pessoais – Dados Residenciais – Dados Bancários; Sprint 28 – Projeto Atualização Cadastral de Inativos e Pensionistas – Concessão de novo prazo - Impressão/Reimpressão de formulários para prova de vida – Manutenção de informações dos Representantes Legais – Envio e-mail cobrança de recadastrando - Sprint 29 – Projeto

Atualização Cadastral de Inativos e Pensionistas – Homologação de Registros (tela de seleção e tela de detalhes) – Tratamento de pendências no registro do Recadastrando – Filtros da tela para impressão de formulários de prova de vida – Alteração da tela de Pensionistas (redmine #36883) – Menu para manuais do Sistema (redmine #37046) – Alteração de lista dinâmica dos bancos cadastrados e conveniados no SGRH – Campo Motivo da Representação na tela do Representante Legal (redmine #37045) – Módulo Requerimentos / Frequência On-line – Registro de Substituição de Titular em sábados, domingos e feriados (redmine #25351) – Saldo de Férias – desconto de férias vendidas (redmine #24739) – Uniformização dos termos de tipo de representação no sistema (redmine #37143) – Ajuste do Menu Ajuda no Autoatendimento (Manual, FAQ, Documentos de parametrização); Sprint 30 – Projeto Atualização Cadastral de Inativos e Pensionistas – Ajuste no campo da validade da procuração – Tooltip (redmine #37072) – Ajuste na tela de endereços de Recadastrandos, Pensionistas e Representantes Legais (redmine #37073); Sprint 36 – Projeto Autoatendimento Externo – Requerimentos / Frequência On-line – Parâmetro para identificar origem da carga horária no SGRH (redmine #36351); Adaptação do Autoatendimento para utilizar valor definido no parâmetro (redmine #38296); Inclusão “status” cancelado na tela de Análise de Requerimento (redmine #38674); Ajuste de concomitância nos requerimentos de acúmulo de férias; Sprint 39 – Projeto Autoatendimento Externo – Requerimentos / Frequência On-line – Concomitância (redmine #39263) – CJ-01 (redmine #39765);

1.2) DED-AA-1004 – Melhorias do Autoatendimento: Sprint 01 – Projeto Autoatendimento Externo – Requerimentos / Frequência On-line – Tornar férias marcadas no SGRH passíveis de alteração via AAE (redmines #37052 e 37049) – Reorganização dos itens de parâmetros do sistema - Projeto Atualização Cadastral de Inativos e Pensionistas – Alteração de campo de validação da procuração para atender os termos da Resolução CSJT n o 273/2020 (redmine #39399) – Inclusão de Aposentados com vacância especial (redmine #39764);

2. Suporte e gestão de demandas nacionais relativas à área de negócio do Projeto Nacional Autoatendimento 2.0 no Sistema Redmine-SIGEP;

3. Participação efetiva na elaboração da tabela padronizada de afastamentos para ser utilizada no sistema SIGEP;

4. Participação nos estudos sobre o novo Sistema de Gestão de Trabalho do Supremo Tribunal Federal, consoante publicação da Resolução STF no 667 de 29 de abril de 2020;

5. Participação nos estudos sobre a Atualização de Dados Cadastrais dos Magistrados e Servidores, consoante a publicação da Resolução CSJT no 273 de 05 de junho de 2020;

6. Participação nos estudos feitos pela Secretaria de Gestão de Pessoas em decorrência de normativos deste Regional, tais como: Suspensão da prestação presencial dos serviços não emergenciais, Teletrabalho, Recesso, Férias e outros;

7. Participação nos estudos de elaboração do Plano de Retorno Gradual ao Trabalho Presencial, junto à Secretaria de Gestão de Pessoas, consoante disposto na Portaria Conjunta GP-VPA-VPJ-CR n° 006/2020;

8. Participação nas seguintes rotinas pertinentes à Secretaria de Gestão de Pessoas: Levantamento bimestral e anual solicitado pelo CSJT, levantamento para RAIS e SIPREV;

9. Participação no Grupo de Negócios para implantação/evolução do Processo Administrativo Eletrônico, PROAD, desenvolvido pelo TRT da 12ª Região;

10. Registro de esclarecimentos dos indícios apontados pelo TCU.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS POR SEÇÃO:

2.6.2.1 SEÇÃO DE AVERBAÇÃO DE SERVIDORES – SAS

Procedimentos efetivados e/ou Documentos Emitidos	Quantidade
1. Averbação de tempo de serviço/contribuição	124
2. Registro de averbação de tempo de contribuição no sistema SIGEP	532
3. Emissão de certidão de tempo de contribuição no TRT-15 para ex-servidor	034
4. Desentranhamento de certidão de tempo de contribuição	019
5. Emissão de carteira de identidade funcional	093
6. Emissão de declaração de situação funcional	068
7. Emissão de declaração de dados para fim de redistribuição de cargos efetivos	041
8. Informação para instruir processos de indicação de cargos de direção	011
9. Informação para instruir processo de solicitação de atuação em teletrabalho	076
10. Informação para instruir processo de vacância/exoneração	008
11. Recebimento e registro da autorização de acesso aos dados de bens e rendas – TCU	111
12. Recebimento e registro da declaração anual de imposto de renda de pessoa física – DIRPF	023
13. Informação para instruir processo de verificação da regularidade da entrega dos documentos mencionados nos itens 10 e 11	002
14. Atualização de estado civil e nome	018
15. Averbação de elogio	121
16. Registro de atualizações de dados pessoais e documentos de servidor, feitas via sistema de manutenção cadastral	024
17. Remessa e recebimento de documentos funcionais de servidores com cargos efetivos redistribuídos.	014

2.6.2.2 SEÇÃO DE FREQUÊNCIA DE SERVIDORES - SFS

1. Apuração da frequência mensal dos servidores em exercício e dos extra-quadros, com prévia consulta às unidades de lotação ou coordenadorias pertinentes e, quando for o caso, elaboração de relatórios para desconto e reposição de faltas;

2. Análise das retificações de frequência efetuadas dentro do sistema de requerimentos online Chronos Web, procedendo ao seu registro, nos casos devidos, no Autoatendimento e no sistema Sigep;

3. Verificação dos relatórios de frequências pendentes dos servidores em exercício e dos extra-quadro, gerados na data da confirmação de frequência, verificando após referida data, os casos já deferidos, procedendo à sua devida baixa do relatório, mantendo as situações ainda pendentes, para posterior análise e consulta às Unidades de lotação ou Coordenadorias pertinentes.

4. Levantamento e confecção de relatório mensal das substituições dos Ordenadores de Despesa, Diretor-Geral, Secretário de Gestão de Pessoas, Coordenador de Material e Logística, Encarregado do Setor Financeiro, responsáveis pela Conformidade Contábil e Conformidade dos Registros de Gestão;

5. Recepção de processos (PROAD) de conversão de licença-prêmio não usufruída em pecúnia. Após verificação da existência de saldo de licença-prêmio não usufruído, tampouco contado em dobro para fim de aposentadoria, é emitida Informação à Secretaria de Gestão de Pessoas, para apreciação.

6. Recepção de processos (PROAD) de desconsideração de contagem em dobro de licença-prêmio não usufruída. Após verificação de sua utilização ou não para Abono de Permanência e/ou Aposentadoria, é emitida Informação à Secretaria de Gestão de Pessoas, para apreciação.

7. Recepção de processos (PROAD) de contagem em dobro de licença-prêmio não usufruída, para fim de aposentadoria. Inclusão dos dados respectivos no sistema de frequência Chronos, de acordo com deferimento do Sr. Secretário de Gestão de Pessoas;

8. Recepção de processos (PROAD) de redistribuição. São realizadas conferências dos históricos funcionais e de frequência do servidor redistribuído para outro órgão. No caso do servidor redistribuído de outro órgão, seu prontuário é analisado, para apuração de eventuais providências a serem tomadas por esta seção.

9. Recepção de processos (PROAD) de vacância/exoneração. São realizadas conferências dos históricos funcionais e de frequência do servidor, após publicação do seu desligamento.

10. Recepção de processos (PROAD) de mapas de função comissionadas e cargo em comissão para fins de aposentadoria (art. 193 da Lei nº 8.112/90). São realizadas conferências das funções comissionadas/cargos em comissão exercidos, na qualidade de titular e substituto, até 18/01/1995;

11. RAIS – No início do ano, efetuamos diversos testes pertinentes a esta seção, para verificação quanto à exatidão dos dados relativos aos afastamentos de servidores de 2019 gerados pelo sistema para posterior remessa ao Ministério do Trabalho;

12. Análise e registro de saldo de férias, decorrentes de deferimento de averbação para tal fim, de certidões ou declarações expedidas por outros órgãos;

13. Análise e registro de alteração de férias, requerida pelo próprio servidor (suspensão e interrupção);

14. Emissão de relatório dos servidores (em exercício, em exercício provisório, requisitados e removidos de) que apresentam a ocorrência licença para tratamento da própria saúde após 720 dias;

15. Emissão de relatórios de afastamentos de servidores, cujas unidades de lotação passaram por correição, segundo edital encaminhado pela Corregedoria;

16. Pesquisa dos Diários Oficiais, DEJT e DOU, leitura, verificação e procedimentos de incumbência da Seção de acordo com as publicações.

17. Preenchimento de Formulários e-Pessoal, anteriormente preenchidos no SISAC, que voltaram do TCU para adequações.

QUANTITATIVO:

Tipo de Documento	Quantidade
Certidões	002
Declarações	012
Formulários Eletrônicos e-Pessoal	332

Informações	184
Mapas de Contagem	223
Folhas de Descontos	009
Mapas de Aposentadoria	033
Levantamentos FC	008
Mapas de ATS	015
Mapas de Décimos	021
Mapas de Licença-Prêmio	004
Relatório Licença-Saúde acima de 720 dias	012

2.6.2.3 SEÇÃO DE FREQUÊNCIA DE PESSOAL EXTERNO E PRONTUÁRIOS DE INATIVOS - SFPEPI

1. Atualização de dados cadastrais, tais como, estado civil, endereço, telefone e também de documentos, registrando-os nos Sistemas Fênix e Sigep, inserindo as imagens comprobatórias no prontuário eletrônico dos servidores de outros órgãos em exercício neste Tribunal, bem como dos servidores deste Regional, lotados em outros órgãos.

2. Confecção de Apostilas de Nome em Atos de Aposentadoria (de servidores e juízes classistas) e consequente atualização de dados nos Sistemas Fênix e Sigep.

3. Registro e controle dos prazos de cessão/requisição de servidores.

4. Registro da ocorrência Auxílio-Doença (RGPS), benefício concedido pelo INSS e de suas possíveis prorrogações e, também, da ocorrência Trânsito deferido no Órgão de Origem dos servidores “requisitados”/ “removidos de”/ “em exercício provisório neste TRT”, no Autoatendimento Interno para, dessa forma, fazer com que tais informações integrem o Relatório de Comunicação de Frequência Mensal que é enviado aos órgãos externos.

5. Apuração da frequência mensal dos servidores “requisitados”, “removidos de” e “em exercício provisório neste TRT”, consideradas as retificações, para registrá-las no Autoatendimento Interno e no Sigep, visando à emissão do Relatório de Comunicação de Frequência Mensal (foram apuradas, emitidas e encaminhadas aos Órgãos de origem as frequências de DEZEMBRO/2019 a NOVEMBRO/2020).

6. Apuração, registro e conferência no Autoatendimento Interno e no Sigep das frequências/retificações de frequências mensais recebidas de outros Órgãos, correspondentes aos servidores “cedidos”/ “removidos para”/ “em exercício provisório em outros órgãos”, relativas ao período de NOVEMBRO/2019 a OUTUBRO/2020.

7. Instrução de Processo de Pensão concedida por motivo de falecimento de Juiz Classista aposentado, bem como registro dos dados no Sistema do TCU para concessão de benefícios.

8. Preparação (emissão de Ofícios para todos os aposentados e pensionistas e, quando necessário, aos respectivos representantes legais; emissão dos Formulários de Atualização Cadastral e envio de correspondência eletrônica aos diretores de 1ª Instância, com as instruções a serem observadas durante o Recadastramento); realização/atendimento, propriamente ditos; apuração e informação conclusiva da atualização cadastral anual dos aposentados (servidores e juízes classistas) e dos pensionistas deste Tribunal. E, ao longo do processo de recadastramento, o registro no Fênix/Sigep das alterações eventualmente solicitadas pelos interessados.

9. Apuração e controle de informações sobre o efetivo exercício das atribuições do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, especialidade Oficial de Justiça Avaliador

Federal, dos servidores que se encontram na situação de “cedidos”, “em exercício provisório” ou “removidos para outros órgãos”, em atendimento ao Ato Regulamentar GP nº 008/2007 deste Tribunal.

10. Leitura sistemática do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT (Caderno Administrativo – Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região) e do Diário Oficial da União – DOU (Seção 2) para verificação das providências a serem tomadas pela Seção quanto às publicações de Remoção/Cessão/Exercício Provisório e Redistribuição de servidores.

11. Participação no Projeto do SISTEMA DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DE INATIVOS E PENSIONISTAS – ACIP – fase de criação, implantação e homologação.

QUANTITATIVO:

Documento Emitido	Quantidade
Relação de Correio	014
Malote Digital	011
Ofício	029
Ofício Circular	003
Folha de Descontos	012
Folha de Reposições	003
Relatório de Comunicação de Frequência Mensal (“Requisitados” / “Removidos de” / “Exercício Provisório)	1.715
Certidão	003
Certidão de Tempo de Contribuição – CTC (Juízes Classistas)	004
Declaração	022
Informação	019
Formulário de Atualização Cadastral	1.366
Guia de Remessa	003
Formulário Eletrônico e-Pessoal – Concessão de Benefícios	015

2.6.3 - COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA

I- ATENDIMENTOS VIA CENTRAL DE CHAMADOS	
ASSUNTO	Qtd.
Convênios - DEJT	98
Convênios – MALOTE DIGITAL	104
Convênios - E-REMESSA - Cadastramento/Senha	35
TOTAL	237

2.6.3.1 SEÇÃO DE CONTROLE DE ENCARGOS E PORTARIAS

I- PORTARIAS CPV	Qtd.
Designação/Dispensa de Funções Comissionadas	506
Designação/Dispensa de Funções e Comissões Diversas (Fiscal, Dirigir Veículos, Ordenador Despesas, Licitação, Cadastramento, Informática, ad hoc e outras)	125
Exercícios/Prestação de Serviços	178

Substituições	47
Cessão (Início/Prorrogação/Término)	3
Remoções para outro órgão	45
Remoções internas	4
Penalidades	0
Licenças (Acomp. cônjuge, mandato eletivo, assuntos particulares)	2
Canceladas/Substituídas/Torna Sem Efeito	15
TOTAL	925

II -PORTARIAS SCEP	Qtd.
Exercícios	28
Remocões internas	3
Prestação de Servicos	5
Substituicões	59
Canceladas/Substituídas	5
TOTAL	100

III- OUTROS DOCUMENTOS	Qtd.
Laudas (DOU/DEJT)	176
Informações	6
Portarias CPD	0
Solicitação Termo Nepotismo	250
Solicitação Declaração Resolução 156	250
Solicitação Certidões Resolução 156	175
Solicitação Certidões Requisitados/Removidos	3
Validação Certidões Resolução 156	1593
Históricos solicitados pela Coordenadoria de Informações Funcionais de Servidores	0
TOTAL	2453

2.6.3.2 SEÇÃO DE CONTROLE DE CARGOS E NOMEAÇÕES

TERMOS DE POSSE E EXERCÍCIO	Qtd.
Cargos Efetivos	0
Cargos em Comissão	11
TOTAL	11

2.6.3.3 SEÇÃO DE CONTROLE DE REMOÇÕES

I – CORRESPONDÊNCIAS	Qtd.
Informações	43
TOTAL	43

II – REMOÇÕES CONCRETIZADAS	Qtd.
Remoções no âmbito da 15ª Região	7
Remoções por permuta com outros Regionais	7

Remoções por saúde/acompanhamento de cônjuge/de ofício/cessão	9
Remoções encerradas	15
Cessões para outros órgãos iniciadas	2
Cessões encerradas	0
TOTAL	46

III – REDISTRIBUIÇÕES CONCRETIZADAS	Qtd.
TOTAL	19

IV – CONVÊNIOS COM PREFEITURAS/ADITAMENTOS	Qtd.
Novos convênio firmados / novas requisições/ regularizações	8
Solicitação e acompanhamento de normas autorizativas para reembolso / Termo Aditivo para ratificação do reembolso	76
Solicitação e acompanhamento dos Termos Aditivos das Prefeituras sem Regra Autorizativa, renunciando ao reembolso	108
Análise de documentos e levantamento de dados para subsidiar as informações elaboradas pela CPV (PROADs de Pedidos de Reconsideração à determinação de retorno de municipais ao órgão de origem)	50
Análise de documentos comprobatórios (compatibilidade de cargos) - PROAD 82/2019	127
TOTAL	369

V – FORNECIMENTO DE DADOS	Qtd.
Correição	17
Ouvidoria	9
Outros	66
Ranking	4
TOTAL	96

VI – PROCEDIMENTOS DIVERSOS		Qtd.
Análise de documentos iniciais dos servidores municipais / removidos / etc		28
Cadastramento de servidores no Fênix		47
Inclusão no Prontuário Eletrônico		35
Conferência de dados para ratificação de currículo		8
Envio de formulários de desligamento e de movimentação interna		82
Controle de assistentes de Juízes (designações e dispensas)		42
TOTAL		242

VII – TELETRABALHO		Qtd.
Análise, tramitação e despacho (autorização e prorrogação)		420
Registro no Fênix		190
Registro no Sigep		508
TOTAL		1.118

2.6.4 - COORDENADORIA DE PAGAMENTO

D A T A	AÇÃO ADMINISTRATIVA	DOCUMENTO	OBJETIVOS
20/12/2019 a 02/01/2020	Geração da folha de férias 2019, adiantamento de gratificação de natal de 2019.	Arquivos: 2020-01-60, 2020-01-90 e 2019-12-75.	Efetivar o crédito do Terço Constitucional de férias e adiantamento de gratificação de natal em conta-corrente dos magistrados e servidores (ativos e pessoal vinculado ao RGPS).
01/01/2020 a 31/12/2020	Geração de arquivos relativos aos pagamentos efetuados aos magistrados e carregamento no portal de Remuneração de Magistrados do CNJ	Protocolo 5646/2017-DG	Cumprimento da Portaria CNJ nº 63, de 17/08/2017
01/01/2020 a 31/12/2020	Geração de arquivos relativos ao Portal Transparência acerca de informações remuneratórias de servidores e magistrados deste Tribunal.	Arquivos em formato .csv e .pdf	Cumprimento da Resolução CNJ nº 102/2009.

01/01/2020 a 31/12/2020	Geração mensal de informações cadastrais e respectivas fichas financeiras de todos os magistrados e servidores, incluindo comissionados, aposentados, instituidores de pensão e pensionistas deste TRT15, na forma de <i>layouts</i> solicitados pelo TCU.	Ofício TCU/SEFIP 2014/2018 - Protocolo nº 2994/2018	Prestar informações ao TCU.
02/01/2020 a 31/12/2020	Realização de testes e de diversas ações no Sistema de Folha WEB	Redmine/SM	Adequação do Sistema de Folha WEB às necessidades da folha de pagamento deste Tribunal.
02/01/2020 a 12/11/2020	Simulação de cálculos de aposentadorias	Diversos	Atendimento aos requerimentos protocolados por magistrados e servidores.
02/01/2020 a 31/12/2020	Elaboração de cálculos definitivos de Benefício Especial com as respectivas publicações	Diversos	Atendimento aos requerimentos de magistrados e servidores.
02/01/2020 a 31/12/2020	Inserção de Justificativas relativas aos indícios apontados pelo TCU em relação aos relatórios de folhas de pagamento.	Portal e Pessoal do TCU	Respostas aos indícios apontados.
02 a 11/01/2020	Geração da folha de adiantamento de gratificação de natal a magistrados e servidores.	Arquivo: 2020-01-91	Efetivar o crédito de adiantamento de gratificação de natal a magistrados e servidores.

02 a 11/01/2020	Geração da folha de pagamento janeiro/2020.	Arquivos: 2020-01-50 e 2020-01-52.	Efetivar o crédito da remuneração mensal em conta-corrente dos servidores e magistrados (ativos, inativos, pensionistas estatutários e pessoal vinculado ao RGPS) e juízes classistas de 1º grau (inativos e pensionistas estatutários), e adiantamento de gratificação de natal a servidores (ativos, inativos e pensionistas).
02 a 11/01/2020	Geração, em paralelo ao sistema Oracle, da folha de pagamento janeiro/2020 no sistema Folha WEB.	Arquivo: 1/2020-0	Validar as rotinas do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas - SIGEP-JT e cálculos da FolhaWeb para a efetiva implantação no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.
02 a 11/01/2020	Geração, em paralelo ao sistema Oracle, da folha de adiantamento de gratificação de natal a magistrados e servidores no sistema Folha WEB.	Arquivos: 1/2020-1 e 1/2020-2	Validar as rotinas do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas - SIGEP-JT e cálculos da FolhaWeb para a efetiva implantação no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.
01 a 07/01/2020	Geração e transmissão da GFIP do mês 12/2019.	201912.zip e 201913.zip	Prestar informações relacionadas aos fatos geradores de contribuição previdenciária e outros dados de interesse do INSS – Instituto Nacional do Seguro Social – conforme Lei nº 9.528, de 10/12/1997.
03 a 24/01/2020	Geração de folhas de pagamento de diferenças de benefícios, aux. natalidade e gratificação de magistério.	Arquivos: 2020-01-61, 2020-01-62,	Efetivar o crédito em conta-corrente dos servidores e magistrados (ativos, inativos, pensionistas estatutários e pessoal vinculado ao RGPS) e juízes classistas de 1º grau (inativos e pensionistas estatutários). de eventuais verbas relativas a passivos de exercícios anteriores (diferença de benefícios) , aux. natalidade e grat. magistério inscritas em RAP.

03 a 24/01/2020	Geração, em paralelo ao sistema Oracle, de folhas de pagamento de diferenças de benefícios, aux. natalidade e gratificação de magistério no sistema Folha WEB.	Arquivos: 1/2020/4 e 1/2020-7	Validar as rotinas do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas - SIGEP-JT e cálculos da FolhaWeb para a efetiva implantação no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.
17 a 31/01/2020	Expedição de informações ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho acerca dos passivos administrativos a favor de servidores e magistrados deste Tribunal, pagos em 2019	Mensagem SEOFI/CSJT 004/2020.	Fornecimento de dados para análise do CSJT.
20 a 31/01/2020	Expedição de informações ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho acerca dos valores recolhidos a Título de Montepio Geral da União	Mensagem SEOFI/CSJT 007/2020.	Fornecimento de dados para análise do CSJT.
08/01/2020 a 13/03/2020	Processamento da RAIS.	PORTARIA SEPRT Nº 6.136, da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia	Encaminhamento ao Ministério do Trabalho e Emprego de informações relativas às verbas creditadas por este Órgão.
08/01/2020 a 26/02/2020	Processamento da DIRF e Informes de Rendimentos.	Instrução Normativa RFB nº 1915 de 06/05/2020.	Encaminhamento à Receita Federal de informações relativas às verbas creditadas por este Órgão (Pessoa Física e Jurídica).

08 a 29/01/2020	Expedição de Informações à Assessoria Jurídica atendendo às solicitações judiciais de informações pertinentes às atividades laborais desenvolvidas por este Serviço a título de URV 11,98. Total do mês: 2 informações.	Solicitações oriundas da Advocacia-Geral da União e da Justiça Federal.	Fornecer subsídios para a defesa da AGU.
01 a 12/02/2020	Geração da folha de pagamento – fevereiro/2020	Arquivos: 2020-02-50.	Efetivar o crédito da remuneração mensal e em conta-corrente dos servidores e magistrados (ativos, inativos, pensionistas estatutários e pessoal vinculado ao RGPS) e juízes classistas de 1º grau (inativos e pensionistas estatutários).
01 a 12/02/2020	Geração, em paralelo ao sistema Oracle, da folha de pagamento fevereiro/2020, no sistema FolhaWEB.	Arquivos: 2/2020-0	Validar as rotinas do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas - SIGEP-JT e cálculos da FolhaWeb para a efetiva implantação no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.
01 a 22/02/2020	Geração das OSI's para o pagamento do reembolso aos órgãos cedentes de servidores para este TRT.	OSI CPAG SPPSVE nº 17/2020	Providenciar o reembolso em conformidade com a Resolução 143/2014 do CSJT.
01 a 07/02/2020	Geração e transmissão da GFIP do mês 01/2020.	202001.zip	Prestar informações relacionadas aos fatos geradores de contribuição previdenciária e outros dados de interesse do INSS – Instituto Nacional do Seguro Social – conforme Lei nº 9.528, de 10/12/1997.

14 a 21/02/2020	Geração da folha de pagamento dos acertos efetivados após o fechamento da folha normal, folhas de GECJ.	Arquivos: 2020-02-51 e 2020-02-55.	Efetivar, dentro do próprio mês, a servidores e magistrados (ativos, inativos e pensionistas estatutários) e juizes classistas de 1º grau (inativos e pensionistas estatutários), o crédito de diferenças remuneratórias decorrentes de alterações cadastrais e funcionais, ocorridas após o fechamento da folha normal e créditos de GECJ.
14 a 21/02/2020	Geração, em paralelo ao sistema Oracle, da folha de pagamento dos acertos efetivados após o fechamento da folha normal, folhas de GECJ, no sistema FolhaWEB.	Arquivos: 2/2020-3 e 2/2020-4	Validar as rotinas do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas - SIGEP-JT e cálculos da FolhaWeb para a efetiva implantação no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.
14 a 21/02/2020	Geração de folhas de pagamento de diferenças diversas relativas a exercícios anteriores.	Arquivos: 2020-02-60 e 2020-02-62.	Efetivar o crédito em corrente dos servidores e magistrados (ativos, inativos, pensionistas estatutários e pessoal vinculado ao RGPS) e juizes classistas de 1º grau (inativos e pensionistas estatutários). de restituição Funpresp e diferença de benefícios/custos 2019.
14 a 21/02/2020	Geração, em paralelo ao sistema Oracle, de folhas de pagamento de diferenças diversas relativas a exercícios anteriores, no sistema FolhaWEB.	Arquivos: 2/2020-1 e 2/2020-2	Validar as rotinas do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas - SIGEP-JT e cálculos da FolhaWeb para a efetiva implantação no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.
07 a 28/02/2020	Ajuste de Rotina de cálculo de as rubricas de PSSS.	DED 936	Alterar a rotina de cálculo de PSSS para atender à EC 103/2019
26/02/2020	Entrega da DIRF 2019/2020.	Instrução Normativa RFB nº 1915 de 06/05/2020.	Efetivar a transmissão da DIRF 2019/2020 à Receita Federal do Brasil.
26/02/2020	Liberação dos Informes de Rendimentos através da Extranet.	Instrução Normativa RFB nº 1915 de 06/05/2020.	Possibilitar aos servidores, magistrados e juizes classistas de 1º grau a emissão dos informes de rendimentos através da Internet.

01 a 12/03/2020	Geração da folha de pagamento - março/2020.	Arquivo: 2020-03-50	Efetivar o crédito da remuneração mensal em conta-corrente dos servidores e magistrados (ativos, inativos, pensionistas estatutários e pessoal vinculado ao RGPS) e juízes classistas de 1º grau (inativos e pensionistas estatutários).
01 a 12/03/2020	Geração, em paralelo ao sistema Oracle, da folha de pagamento março/2020, no sistema FolhaWEB.	Arquivo: 3/2020-0	Validar as rotinas do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas - SIGEP-JT e cálculos da FolhaWeb para a efetiva implantação no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.
01 a 25/03/2020	Geração das OSI's para o pagamento do reembolso aos órgãos cedentes de servidores para este TRT.	OSI CPAG SPPSVE nºs 30/2020	Providenciar o reembolso em conformidade com a Resolução 143/2014 do CSJT.
01 a 07/03/2020	Geração e transmissão da GFIP do mês 02/2020.	202002.zip	Prestar informações relacionadas aos fatos geradores de contribuição previdenciária e outros dados de interesse do INSS – Instituto Nacional do Seguro Social – conforme Lei nº 9.528, de 10/12/1997.
08 a 29/03/2020	Expedição de Informações à Assessoria Jurídica atendendo às solicitações judiciais de informações pertinentes às atividades laborais desenvolvidas por este Serviço a título de URV 11,98. Total do mês: 1 informação.	Solicitações oriundas da Advocacia-Geral da União e da Justiça Federal.	Fornecer subsídios para a defesa da AGU.

15/03/2020	Entrega da RAIS 2019/2020.	PORTARIA SEPRT Nº 6.136, da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia	Efetivar a transmissão da RAIS 2019/2020 ao Ministério do Trabalho e Emprego.
14 a 26/03/2020	Geração da folha de pagamento dos acertos efetivados após o fechamento da folha normal, folha extra de restituição de Funpresp/2019	Arquivos: 2020-03-51, 2020-03-53 e 20-03-60	Efetivar, dentro do próprio mês, a servidores e magistrados (ativos, inativos e pensionistas estatutários) e juízes classistas de 1º grau (inativos e pensionistas estatutários), o crédito de diferenças remuneratórias decorrentes de alterações cadastrais e funcionais, ocorridas após o fechamento da folha normal
14 a 26/03/2020	Geração, em paralelo ao sistema Oracle, da folha de pagamento dos acertos efetivados após o fechamento da folha normal, folha extra de restituição de Funpresp/2019, no sistema FolhaWEB.	Arquivos: 3/2020-1, 3/2020-2 e 3/2020-3	Validar as rotinas do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas - SIGEP-JT e cálculos da FolhaWeb para a efetiva implantação no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.
01 a 10/04/2020	Geração da folha de pagamento - abril/2020.	Arquivo: 2020-04-50.	Efetivar o crédito da remuneração mensal em conta-corrente dos servidores e magistrados (ativos, inativos, pensionistas estatutários e pessoal vinculado ao RGPS) e juízes classistas de 1º grau (inativos e pensionistas estatutários).
01 a 10/04/2020	Geração, em paralelo ao sistema Oracle, da folha de pagamento abril/2020, no sistema FolhaWEB.	Arquivo: 4/2020-0	Validar as rotinas do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas - SIGEP-JT e cálculos da FolhaWeb para a efetiva implantação no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

01 a 24/04/2020	Geração das OSI's para o pagamento do reembolso aos órgãos cedentes de servidores para este TRT.	OSI CPAG SPPSVE nº 44/2020.	Providenciar o reembolso em conformidade com a Resolução 143/2014 do CSJT.
01 a 08/04/2020	Geração e transmissão da GFIP do mês 03/2020.	201920.zip	Prestar informações relacionadas aos fatos geradores de contribuição previdenciária e outros dados de interesse do INSS – Instituto Nacional do Seguro Social – conforme Lei nº 9.528, de 10/12/1997.
11 a 23/04/2020	Geração da folha de pagamento dos acertos efetivados após o fechamento da folha normal.	Arquivos: 2020-04-51, 2020-04-52, 2020-04-53 e 2020-04-54.	Efetivar, dentro do próprio mês, a servidores e magistrados (ativos, inativos e pensionistas estatutários) e juizes classistas de 1º grau (inativos e pensionistas estatutários), o crédito de diferenças remuneratórias decorrentes de alterações cadastrais e funcionais, ocorridas após o fechamento da folha normal.
11 a 23/04/2020	Geração, em paralelo ao sistema Oracle, da folha de pagamento dos acertos efetivados após o fechamento da folha normal, no sistema FolhaWEB.	Arquivos: 4/2020-1, 4/2020-2, 4/2020-3 e 4/2020-4	Validar as rotinas do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas - SIGEP-JT e cálculos da FolhaWeb para a efetiva implantação no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.
01 a 22/04/2020	Geração das OSI's para o pagamento do reembolso aos órgãos cedentes de servidores para este TRT.	OSI CPAG SPPSVE nº 44/2020.	Providenciar o reembolso em conformidade com a Resolução 143/2014 do CSJT.
15 a 20/04/2020	Ajuste de Rotina de cálculo das rubricas de PSSS.	1. D	Alterar a rotina de cálculo de PSSS para atender liminar concedida à Anajustra no PROCESSO: 1017100-67.2020.4.01.3400 – Tutela suspendendo os efeitos do art. 11 da EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103/2019.

02 a 10/05/2020	Geração da folha de pagamento - maio/2020.	Arquivos: 2020-05-50	Efetivar o crédito da remuneração mensal em conta-corrente dos servidores e magistrados (ativos, inativos, pensionistas estatutários e pessoal vinculado ao RGPS) e juízes classistas de 1º grau (inativos e pensionistas estatutários).
02 a 10/05/2020	Geração, em paralelo ao sistema Oracle, da folha de pagamento maio/2020, no sistema FolhaWEB.	Arquivo: 5/2020-0	Validar as rotinas do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas - SIGEP-JT e cálculos da FolhaWeb para a efetiva implantação no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.
01 a 07/05/2020	Geração e transmissão da GFIP do mês 04/2020.	202004.zip	Prestar informações relacionadas aos fatos geradores de contribuição previdenciária e outros dados de interesse do INSS – Instituto Nacional do Seguro Social – conforme Lei nº 9.528, de 10/12/1997.
07 a 31/05/2020	Expedição de Informações à Assessoria Jurídica atendendo às solicitações judiciais de informações pertinentes às atividades laborais desenvolvidas por este Serviço a título de URV 11,98. Total do mês: 2 informações.	Solicitações oriundas da Advocacia-Geral da União e da Justiça Federal.	Fornecer subsídios para a defesa da AGU.
13 a 24/05/2020	Geração da folha de pagamento dos acertos efetivados após o fechamento da folha normal..	Arquivos: 2020-05-51.	Efetivar, dentro do próprio mês, a servidores e magistrados (ativos, inativos e pensionistas estatutários) e juízes classistas de 1º grau (inativos e pensionistas estatutários), o crédito de diferenças remuneratórias decorrentes de alterações cadastrais e funcionais, ocorridas após o fechamento da folha normal.

13 a 24/05/2020	Geração, em paralelo ao sistema Oracle, da folha de pagamento dos acertos efetivados após o fechamento da folha normal, no sistema FolhaWEB.	Arquivos: 5/2020-1	Validar as rotinas do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas - SIGEP-JT e cálculos da FolhaWeb para a efetiva implantação no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.
01 a 21/05/2020	Geração das OSI's para o pagamento do reembolso aos órgãos cedentes de servidores para este TRT.	OSI CPAG SPPSVE nº 064/2020	Providenciar o reembolso em conformidade com a Resolução 143/2014 do CSJT.
04 a 30/06/2020	Geração de documentos e informações relativas ao passivos e restos a pagar	RDI SECAUD/CSJT nº 37/2020	Geração de documentos e prestação de Informações sobre contabilização de passivos e restos a pagar relativo à auditoria sistêmica sobre a aplicação dos recursos descentralizados pelo CSJT para pagamento de passivos trabalhistas em 2018,
04 a 12/06/2020	Geração da folha de pagamento - junho/2020.	Arquivos: 2020- 06-50.	Efetivar o crédito da remuneração mensal em conta-corrente dos servidores e magistrados (ativos, inativos, pensionistas estatutários e pessoal vinculado ao RGPS) e juízes classistas de 1º grau (inativos e pensionistas estatutários).
04 a 12/06/2020	Geração, em paralelo ao sistema Oracle, da folha de pagamento junho/2020, no sistema FolhaWEB.	Arquivo: 6/2020-0	Validar as rotinas do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas - SIGEP-JT e cálculos da FolhaWeb para a efetiva implantação no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.
01 a 07/06/2020	Geração e transmissão da GFIP do mês 05/2020.	202005.zip	Prestar informações relacionadas aos fatos geradores de contribuição previdenciária e outros dados de interesse do INSS – Instituto Nacional do Seguro Social – conforme Lei nº 9.528, de 10/12/1997.
04 a 12/06/2020	Geração da folha de adiantamento de gratificação de natal.	Arquivo: 2020- 06-90	Efetivar o crédito de adiantamento de gratificação de natal a magistrados, juízes classistas e servidores.

04 a 12/06/2020	Geração, em paralelo ao sistema Oracle, da folha de adiantamento de gratificação de natal, no sistema FolhaWEB.	Arquivo: 6/2020-1	Validar as rotinas do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas - SIGEP-JT e cálculos da FolhaWeb para a efetiva implantação no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.
13/06/2020	Processamento de retificação de DIRF's dos anos-calendário 2016/2017/2018 e 2019.		Processar e retificar DIRF's dos anos-calendário 2016/2017/2018 e 2019 e transmiti-las à Receita Federal do Brasil.
13 a 28/06/2020	Expedição de Informações à Assessoria Jurídica atendendo às solicitações judiciais de informações pertinentes às atividades laborais desenvolvidas por este Serviço a título de URV 11,98. Total do mês: 3 informações.	Solicitações oriundas da Advocacia-Geral da União e da Justiça Federal.	Fornecer subsídios para a defesa da AGU.
13 a 25/06/2020	Geração da folha de pagamento dos acertos efetivados após o fechamento da folha normal e folhas de GECJ.	Arquivos: 2020-06-51, 2020-06-55.	Efetivar, dentro do próprio mês, a servidores e magistrados (ativos, inativos e pensionistas estatutários) e juízes classistas de 1º grau (inativos e pensionistas estatutários), o crédito de diferenças remuneratórias decorrentes de alterações cadastrais e funcionais, ocorridas após o fechamento da folha normal, e créditos de GECJ.
13 a 25/06/2020	Geração, em paralelo ao sistema Oracle, da folha de pagamento dos acertos efetivados após o fechamento da folha normal e folhas de GECJ no sistema FolhaWEB.	Arquivos: 6/2020-2 e 6/2020-3	Validar as rotinas do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas - SIGEP-JT e cálculos da FolhaWeb para a efetiva implantação no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

01 a 21/06/2020	Geração das OSI's para o pagamento do reembolso aos órgãos cedentes de servidores para este TRT.	OSI CPAG SPPSVE nº 77/2020	Providenciar o reembolso em conformidade com a Resolução 143/2014 do CSJT.
02 a 12/07/2020	Geração da folha de pagamento - julho/2020.	Arquivos: 2020-07-50.	Efetivar o crédito da remuneração mensal em corrente dos servidores e magistrados (ativos, inativos, pensionistas estatutários e pessoal vinculado ao RGPS) e juízes classistas de 1º grau (inativos e pensionistas estatutários).
02 a 12/07/2020	Geração, em paralelo ao sistema Oracle, da folha de pagamento julho/2020, no sistema FolhaWEB.	Arquivo: 7/2020-0	Validar as rotinas do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas - SIGEP-JT e cálculos da FolhaWeb para a efetiva implantação no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.
01 a 21/07/2020	Geração das OSI's para o pagamento do reembolso aos órgãos cedentes de servidores para este TRT.	OSI CPAG SPPSVE nº 83/2020	Providenciar o reembolso em conformidade com a Resolução 143/2014 do CSJT.
01 a 07/07/2020	Geração e transmissão da GFIP do mês 06/2020.	202006.zip	Prestar informações relacionadas aos fatos geradores de contribuição previdenciária e outros dados de interesse do INSS – Instituto Nacional do Seguro Social – conforme Lei nº 9.528, de 10/12/1997.
10 a 31/07/2020	Expedição de Informações à Assessoria Jurídica atendendo às solicitações judiciais de informações pertinentes às atividades laborais desenvolvidas por este Serviço a título de URV 11,98. Total do mês: 2 informações.	Solicitações oriundas da Advocacia-Geral da União e da Justiça Federal.	Fornecer subsídios para a defesa da AGU.

15 a 26/07/2020	Geração da folha de pagamento dos acertos efetivados após o fechamento da folha normal, folha de restituição de Funpresp e folha de GECJ.	Arquivos: 2020-07-51, 2020-07-52, 2020-07-55 e 2020-07-56	Efetivar, dentro do próprio mês, a servidores e magistrados (ativos, inativos e pensionistas estatutários) e juízes classistas de 1º grau (inativos e pensionistas estatutários), o crédito de diferenças remuneratórias decorrentes de alterações cadastrais e funcionais, ocorridas após o fechamento da folha normal, restituição de Funpresp, créditos de GECJ e créditos de valores referentes à Decisão Judicial no Processo nº 0011039-17.2005
15 a 26/07/2020	Geração, em paralelo ao sistema Oracle, da folha de pagamento dos acertos efetivados após o fechamento da folha normal e folhas de GECJ no sistema FolhaWEB.	Arquivos: 7/2020-1 e 6/2020-2	Validar as rotinas do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas - SIGEP-JT e cálculos da FolhaWeb para a efetiva implantação no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.
01/08 a 31/12/2020	Procedimentos relativos à reversão de valores de PSSS descontados a menor ref. abril e maio /2020		Efetivar os débitos autorizados decorrentes da cessação dos efeitos da liminar concedida à Anajustra no PROCESSO: 1017100-67.2020.4.01.3400 – Tutela suspendendo os efeitos do art. 11 da EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103/2019
02 a 12/08/2020	Geração da folha de Pagamento - agosto/2020	Arquivos: 2020-08-50	Efetivar o crédito da remuneração mensal em conta-corrente dos servidores e magistrados (ativos, inativos, pensionistas estatutários e pessoal vinculado ao RGPS) e juízes classistas de 1º grau (inativos e pensionistas estatutários).
02 a 12/08/2020	Geração, em paralelo ao sistema Oracle, da folha de pagamento agosto/2020, no sistema FolhaWEB.	Arquivo: 8/2020-0	Validar as rotinas do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas - SIGEP-JT e cálculos da FolhaWeb para a efetiva implantação no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

01 a 21/08/2020	Geração das OSI's para o pagamento do reembolso aos órgãos cedentes de servidores para este TRT.	OSI CPAG SPPSVE nº 107/2020	Providenciar o reembolso em conformidade com a Resolução 143/2014 do CSJT.
01 a 07/08/2020	Geração e transmissão da GFIP do mês 07/2020.	202007.zip	Prestar informações relacionadas aos fatos geradores de contribuição previdenciária e outros dados de interesse do INSS – Instituto Nacional do Seguro Social – conforme Lei nº 9.528, de 10/12/1997.
13 a 27/08/2020	Geração da folha de pagamento para restituição de Funpresp e folha de GECJ.	Arquivos: 2020-08-52 e 2020-08-55.	Efetivar, dentro do próprio mês, a servidores e magistrados acertos referentes à restituição de valores relativos à Funpresp e créditos de GECJ de magistrados.
13 a 27/08/2020	Geração, em paralelo ao sistema Oracle, da folha de pagamento para restituição de Funpresp no sistema FolhaWEB.	Arquivos: 7/2020-3	Validar as rotinas do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas - SIGEP-JT e cálculos da FolhaWeb para a efetiva implantação no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.
02 a 11/09/2020	Geração da folha de pagamento - setembro/2020	Arquivos: 2020-09-50	Efetivar o crédito da remuneração mensal em conta-corrente dos servidores e magistrados (ativos, inativos, pensionistas estatutários e pessoal vinculado ao RGPS) e juízes classistas de 1º grau (inativos e pensionistas estatutários).
02 a 11/09/2020	Geração, em paralelo ao sistema Oracle, da folha de pagamento setembro/2020, no sistema FolhaWEB.	Arquivo: 9/2020-0	Validar as rotinas do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas - SIGEP-JT e cálculos da FolhaWeb para a efetiva implantação no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.
01 a 21/09/2020	Geração das OSI's para o pagamento do reembolso aos órgãos cedentes de servidores para este TRT.	OSI CPAG SPPSVE nº 131/2020	Providenciar o reembolso em conformidade com a Resolução 143/2014 do CSJT.

01 a 07/09/2020	Geração e transmissão da GFIP do mês 08/2020.	202008.zip	Prestar informações relacionadas aos fatos geradores de contribuição previdenciária e outros dados de interesse do INSS – Instituto Nacional do Seguro Social – conforme Lei nº 9.528, de 10/12/1997.
16 a 25/09/2020	Geração da folha de pagamento dos acertos efetivados após o fechamento da folha normal e folha de GECJ de magistrados.	Arquivos: 2020-09-52 e 2020-09-55.	Efetivar, dentro do próprio mês, a servidores e magistrados (ativos, inativos e pensionistas estatutários) e juizes classistas de 1º grau (inativos e pensionistas estatutários), o crédito de diferenças remuneratórias decorrentes de alterações cadastrais e funcionais, ocorridas após o fechamento da folha normal, e créditos de GECJ de magistrados.
16 a 25/09/2020	Geração, em paralelo ao sistema Oracle, da folha de pagamento dos acertos efetivados após o fechamento da folha normal e folhas de GECJ no sistema FolhaWEB.	Arquivos: 9/2020-1 e 9/2020-2	Validar as rotinas do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas - SIGEP-JT e cálculos da FolhaWeb para a efetiva implantação no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.
04 a 18/09/2020	Expedição de Informações à Assessoria Jurídica atendendo às solicitações judiciais de informações pertinentes às atividades laborais desenvolvidas por este Serviço a título de URV 11,98. Total do mês: 1 informação.	Solicitações oriundas da Advocacia-Geral da União e da Justiça Federal.	Fornecer subsídios para a defesa da AGU.
01 a 30/10/2020	Fornecimento de informações SIPREV – avaliação atuarial 2020-2021.	DED-987	Encaminhar informações ao SIPREV para atender Ofício SEI nº 153761/2020- ME (Proad 14552/2020)

01/10/2020 a 31/12/2020	Geração de pagamentos e Restituições decorrentes dos pagamentos a título de abono pecuniário aos magistrados.	Decisões exaradas nos Proads 22935 e 22876/2020 e Ofício Circular CSJT. GP.SEOFI nº 56/2020	Efetivar pagamentos a título de abono pecuniário aos magistrados.
01 a 10/10/2020	Geração da folha de pagamento – outubro/2020.	Arquivos: 2020-10-50	Efetivar o crédito da remuneração mensal em conta-corrente dos servidores e magistrados (ativos, inativos, pensionistas estatutários e pessoal vinculado ao RGPS) e juízes classistas de 1º grau (inativos e pensionistas estatutários).
01 a 10/10/2020	Geração, em paralelo ao sistema Oracle, da folha de pagamento outubro/2020, no sistema FolhaWEB.	Arquivo: 10/2020-0	Validar as rotinas do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas - SIGEP-JT e cálculos da FolhaWeb para a efetiva implantação no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.
01 a 07/10/2020	Geração e transmissão da GFIP do mês 09/2020.	202009.zip	Prestar informações relacionadas aos fatos geradores de contribuição previdenciária e outros dados de interesse do INSS – Instituto Nacional do Seguro Social – conforme Lei nº 9.528, de 10/12/1997.
01 a 21/10/2020	Geração das OSI's para o pagamento do reembolso aos órgãos cedentes de servidores para este TRT.	OSI CPAG SPPSVE nº 150/2020	Providenciar o reembolso em conformidade com a Resolução 143/2014 do CSJT.
06 a 20/10/2020	Levantamento e atualização dos passivos pendentes de pagamento para CSJT	Mensagem SEOFI/CSJT 034/2020.	Fornecimento de informações ao CSJT.

14 a 20/10/2020	Expedição de informações ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho acerca dos passivos administrativos a favor de servidores e magistrados deste Tribunal.	Mensagem SEOFI/CSJT nºs 34/2020.	Fornecimento de dados para análise do CSJT.
14 a 25./10/2020 0	Geração das folhas de pagamento dos acertos efetivados após o fechamento da folha normal e folhas de abono pecuniário e de GECJ de magistrados.	Arquivos: 2020-10-51, 2020-10-52 e 2020-10-55.	Efetivar, dentro do próprio mês, a servidores e magistrados (ativos, inativos e pensionistas estatutários) e juízes classistas de 1º grau (inativos e pensionistas estatutários), o crédito de diferenças remuneratórias decorrentes de alterações cadastrais e funcionais, ocorridas após o fechamento da folha norma e decorrentes de pagamentos de 2020, represados devido à restrição orçamentária, e créditos de abono pecuniário e de GECJ de magistrados.
27/10/2020 a 30/11/2020	Informações sobre a atualização dos passivos de magistrados e servidores	Diversos	Atualização de Registros Contábeis junto ao SIAFI
04 a 11/11/2020	Geração da folha de pagamento - novembro/2020.	Arquivos: 2020-11-50	Efetivar o crédito da remuneração mensal em corrente dos servidores e magistrados (ativos, inativos, pensionistas estatutários e pessoal vinculado ao RGPS) e juízes classistas de 1º grau (inativos e pensionistas estatutários).
04 a 11/11/2020	Geração, em paralelo ao sistema Oracle, da folha de pagamento novembro/2020, no sistema FolhaWEB.	Arquivo: 11/2020-0	Validar as rotinas do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas - SIGEP-JT e cálculos da FolhaWeb para a efetiva implantação no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

01 a 07/11/2020	Geração e transmissão da GFIP do mês 10/2020.	202010.zip	Prestar informações relacionadas aos fatos geradores de contribuição previdenciária e outros dados de interesse do INSS – Instituto Nacional do Seguro Social – conforme Lei nº 9.528, de 10/12/1997.
13 a 26/11/2020	Geração da folha de pagamento dos acertos efetivados após o fechamento da folha normal, folhas de abono pecuniário e de GECJ de magistrados.	Arquivos: 2020-11-51, 2020-11-53, 2020-11-55.	Efetivar, dentro do próprio mês, a servidores e magistrados (ativos, inativos e pensionistas estatutários) e juizes classistas de 1º grau (inativos e pensionistas estatutários), o crédito de diferenças remuneratórias decorrentes de alterações cadastrais e funcionais, ocorridas após o fechamento da folha normal, e créditos de abono pecuniário e de GECJ de magistrados.
19 a 27/11/2020	Geração da folha de pagamento de gratificação de natal relativa ao exercício de 2020.	Arquivo: 2020-12-90	Efetivar o crédito da Gratificação de Natal em corrente dos servidores e magistrados (ativos, inativos, pensionistas estatutários e pessoal vinculado ao RGPS) e juizes classistas de 1º grau (inativos e pensionistas estatutários).
19 a 27/11/2020	Geração, em paralelo ao sistema Oracle, da folha de pagamento de gratificação de natal relativa ao exercício de 2020, no sistema FolhaWEB.	Arquivo: 12/2020-1	Validar as rotinas do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas - SIGEP-JT e cálculos da FolhaWeb para a efetiva implantação no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.
01 a 21/11/2020	Geração das OSI's para o pagamento do reembolso aos órgãos cedentes de servidores para este TRT.	OSI CPAG SPPSVE nº 186/2020	Providenciar o reembolso em conformidade com a Resolução 143/2014 do CSJT.
01 a 04/12/2020	Expedição de informações sobre despesas de pessoal das folhas do mês de novembro e dezembro	Mensagens SEOFI/CSJT n. 040/2020.	Fornecimento de dados ao CSJT sobre fechamento de exercício.

07 a 11/12/2020	Expedição de informações sobre passivos de GECJ	OFÍCIO CIRC. CSJT.GP.SG.SE OFI N° 57/2020	Fornecimento de informações relativas aos pagamentos passivos de GECJ.
03 a 12/12/2020	Geração da folha de Pagamento-dezembro/2020.	Arquivos: 2020-12-50	Efetivar o crédito da remuneração mensal em conta-corrente dos servidores e magistrados (ativos, inativos, pensionistas estatutários e pessoal vinculado ao RGPS) e juízes classistas de 1º grau (inativos e pensionistas estatutários).
03 a 12/12/2020	Geração, em paralelo ao sistema Oracle, da folha de pagamento novembro/2020, no sistema FolhaWEB.	Arquivo: 12/2020-0	Validar as rotinas do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas - SIGEP-JT e cálculos da FolhaWeb para a efetiva implantação no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.
01 a 07/12/2020	Geração e transmissão da GFIP do mês 11/2020.	202011.zip	Prestar informações relacionadas aos fatos geradores de contribuição previdenciária e outros dados de interesse do INSS – Instituto Nacional do Seguro Social – conforme Lei nº 9.528, de 10/12/1997.
01 a 19/12/2020	Processamento de folha de pagamento de diferenças diversas relativas a exercícios anteriores.	Arquivos: 2020-12-60, 2020-12-72, 2020-12-73, 2020-12-74, 2020-12-77.	Efetivar o crédito em conta-corrente de servidores e magistrados ativos, inativos, pensionistas e herdeiros, de eventuais verbas relativas a exercícios anteriores a título de diferenças de ajuda de custo e diferenças enquadradas no art. 12 da Resolução 137/2014.
01 a 20/12/2020	Geração das OSI's para o pagamento do reembolso aos órgãos cedentes de servidores para este TRT.	OSI CPAG SPPSVE nº 206/2020	Providenciar o reembolso em conformidade com a Resolução 143/2014 do CSJT.
02 a 26/12/2020	Geração das OSI's para o pagamento do reembolso relativo a exercícios anteriores aos órgãos cedentes de servidores para este TRT.	OSI CPAG/SPPSVE nº 235/2020 a 244/2020	Providenciar o reembolso de passivos decorrentes das autorizações exaradas pelo CNJ, em conformidade com a Resolução 143/2014 do CSJT.

03 a 30/12/2020	Informações sobre pagamentos e saldos de passivos de magistrados e servidores.	Diversos	Regularização de Registros Contábeis junto ao SIAFI.
02 a 19/12/2020	Geração da folha de pagamento dos acertos efetivados após o fechamento da folha normal, de gratificação de natal, de abono pecuniário, de GECJ, de progressão, ajuda de custo e diárias de magistrados.	Arquivos: 2020-12-51, 2020-12-52, 2020-12-53, 2020-12-54, 2020-12-55, 2020-12-63, 2020-12-64, 2020-12-66, 2020-12-67, 2020-12-71, 2020-12-75, 2020-12-78, 2020-12-91.	Efetivar, dentro do próprio mês, a servidores e magistrados (ativos, inativos e pensionistas estatutários) e juízes classistas de 1º grau (inativos e pensionistas estatutários), o crédito de diferenças remuneratórias decorrentes de alterações cadastrais e funcionais, ocorridas após o fechamento da folha normal, créditos de abono pecuniário, de GECJ e diárias de magistrados, além de acertos de gratificação de natal e previsões de pagamentos a título de indenização de transporte, substituição e adicional noturno e pagamento de passivos decorrentes das autorizações exaradas pelo CNJ
02 a 19/12/2020	Geração, em paralelo ao sistema Oracle, da folha de pagamento dos acertos efetivados após o fechamento da folha normal, de gratificação de natal, de abono pecuniário, de GECJ, de progressão, ajuda de custo e diárias de magistrados.	Arquivos: 12/2020-2, 12/2020-3 e 12/2020-4	Validar as rotinas do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas - SIGEP-JT e cálculos da FolhaWeb para a efetiva implantação no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

2.7 - SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES

2.7.1 - COORDENADORIA DE APOIO À GESTÃO DE TIC

2.7.1.1 Seção de Projetos Setoriais de TIC

DED 874 - Implantação de Acordo de Nível de Serviço (ANS) para Catálogo Técnico

Demanda tratada como projeto, iniciada em 28/03/2019 e concluída em 21/08/2020. Trabalhamos no gerenciamento do projeto com o objetivo de atender ao determinado na “Norma de Acordo de Nível de Serviço de TIC”, relacionada com a Governança de TIC.

DED 886 - Implantação de Acordo de Nível de Serviço (ANS) para Catálogo de Negócio

Demanda tratada como projeto, iniciada em 18/07/2019 e concluída em 21/08/2020. Trabalhamos no gerenciamento do projeto com o objetivo de atender ao determinado na “Norma de Acordo de Nível de Serviço de TIC”, relacionada com a Governança de TIC.

DED 902 - Reestruturação do Portal

Demanda tratada como projeto, iniciada em 23/08/2019 e concluída em 06/03/2020. Trabalhamos no gerenciamento do projeto denominado “Projeto Portal” que tem como escopo a substituição da ferramenta Liferay pela ferramenta Drupal, a reestruturação da página inicial conforme determinação do CSJT (Resolução 243/2019) e migração total do conteúdo do Portal para a nova plataforma. Primeira fase (Internet) foi concluída. A segunda fase (Extranet/Intranet) foi removida do escopo deste projeto.

DED 948 - Painel de Processos de Trabalho (Assessoria de Gestão Estratégica)

Demanda tratada como projeto, iniciada em 13/05/2020 e concluída em 16/06/2020. Trabalhamos no gerenciamento do projeto denominado “Painel de Processos”. Trata-se do novo Painel de Processos de Trabalho Institucional, desenvolvido com a ferramenta Drupal e disponível no ambiente da Intranet.

DED 983 - Intranet Migração.

Demanda tratada como projeto, iniciada em 19/08/2020 e concluída em 07/12/2020. Trabalhamos no gerenciamento do projeto e migração do conteúdo. Permitiu aumentar a segurança de acesso com implantação do Segundo Fator de Autenticação - TFA e migrar todo o conteúdo da ferramenta Atualização de Conteúdo para a ferramenta institucional Drupal.

DED 856 - Remover privilégios de administrador dos desktops do TRT

Demanda tratada como projeto, iniciada em 16/01/2019 e em andamento. Trabalhamos no gerenciamento do projeto cujo objetivo é apoiar a implantação da “Norma do padrão de software em estações de trabalho” relacionado com a Segurança da Informação.

DED 950 - Mapeamento do Processo de Gestão de Ativos de TIC (Tecnologia, Informática e Comunicações).

Demanda tratada como projeto, iniciada em 22/05/2020 e ainda em andamento. Estamos trabalhando no gerenciamento do projeto cujo objetivo é documentar processos de trabalho relacionados à Gestão de Ativos de TIC a saber: “Suporte à Gestão de Ativos de Microinformática”, “Suporte à Gestão de Ativos de Infraestrutura de TIC”,

“Acompanhamento e Controle do Inventário de TIC” e agora o relativo à Gestão de Ativos de Software . DEDs relacionados até o momento: TI408, TI485, 969, 970 e 998.

DED 962 - Otimizar processo de Trabalho de Padrão de Software em Estações de Trabalho.

Demanda tratada como projeto, iniciada em 29/06/2020 e em andamento.

Trabalhamos no gerenciamento do projeto com objetivo de documentar o processo de trabalho.

Outras atividades

Operações de inclusão e manutenção nos registros de demandas na página do Portfólio de Demandas e Projetos da SETIC na Extranet, totalizando 195 chamados atendidos;

Operações de avaliação, inclusão e manutenção de documentos de projetos no Portfólio de Demandas e Projetos da SETIC na Extranet, totalizando 129 chamados atendidos.

Outras demandas registradas e atribuídas para a Seção: 13 chamados atendidos.

Resumidamente, em levantamento realizado na Central de Serviços de TIC, relativo ao período entre janeiro e dezembro de 2020, atendemos 337 solicitações.

2.7.1.2 Seção de Segurança da Informação e Apoio à Governança de TIC

Planejamento Estratégico e Tático

Colaboração para estabelecer necessidades da Resolução CSJT nº 259/2020 (sobre estratégia) no TRT;

Otimização do processo de trabalho do Planejamento Estratégico Institucional (PEI), atualizando o desenho de acordo com a nova Metodologia institucional de Gerenciamento de Processo de Trabalho, alinhando com a Resolução CSJT 259/2020.

Indicadores Estratégicos

Foram coletados e consolidados os indicadores do PETIC, viabilizando a realização das Reuniões de Acompanhamento da Estratégia (RAE).

Reunião de Análise da Estratégia (RAE) com Presidência e Administração;

Preparação de materiais para que o Secretário de TIC realizasse a Reunião de Análise Estratégica – RAE com a Presidência e Administração.

Preparação com dados de 2020 até o mês de abril;

Preparação com dados de 2020 até o mês de agosto.

Processos de Trabalho

Participação na construção e implantação da Metodologia de Processos de Trabalho do TRT:

Fornecimento de material base para a Metodologia BPM do TRT, utilizando como base a Metodologia da SETIC existente à época;

Apoio na escrita do documento de Metodologia;

Formatação do documento da Metodologia;

Apoio na formação de templates do Guia de Gerenciamento de Processo de Trabalho;

Apoio na elaboração de material de consulta e bpm base para uso no TRT.

Apoio na definição, realização e construção do Painel de Processos de Trabalho do TRT:

Elaborar regras de negócio para painel de processos;

Automatização do painel de processos;

Página de convenções sobre processos de trabalho;

Apoio para definição dos Macroprocessos de Trabalho do TRT, Cadeia de Valor. A Cadeia de Valor do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região representa o conjunto dos principais Macroprocessos de Trabalho desempenhados pela Instituição com o objetivo de permitir ao jurisdicionado o acompanhamento do fluxo dos serviços oferecidos. Conforme pedido pelo Ato Regulamentar GP Nº 08/2020;

Apoio para diversos mapeamentos, otimização e uso de processos de trabalho

Consultoria para os processos de trabalhos, a fim de auxiliar na aplicabilidade da Metodologia de Gestão de Processos de Trabalho da SETIC.

Manutenção dos indicadores de desempenho dos processos das Coordenadorias na página do escritório de processos.

Apoio na publicidade dos sistemas informatizados estratégicos do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Segurança da Informação e Normas

Implantação e apoio para Gestão de Riscos no TRT;

Apoio na elaboração da Política de Gestão de Riscos do TRT;

Apoio na disseminação dos conceitos de Gestão de Riscos;

Apoio no projeto de Gestão de Riscos dos PJe das soluções nacionais de TIC consideradas críticas implantadas no Tribunal, a saber: PJe e satélite Consulta Processual, PJe Calc.

Plano de Capacitação de TIC

TIC: Análise e apoio para resposta ao cumprimento do Plano de Capacitação de

Implantação de mecanismo de controle por planilha compartilhada;

Apoio na coleta de dados recebida sobre o Plano ;

Compliance e Auditorias

Análise e apoio para resposta às auditorias diversas pelo Secretário de TIC.

Análise do questionário iGovTIC-JUD 2020 - CNJ

Anualmente, a CGTIC elabora o mecanismo para coleta das respostas referentes ao levantamento de Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC do Poder Judiciário iGovTIC-JUD 2020, cujas respostas são emitidas pelas demais áreas da Instituição envolvidas nos diversos temas, também atuou na busca de respostas e evidências com responsabilidade da Secretária de TIC.

Monitorada a coleta das respostas, a fim de identificar itens faltantes ou respostas inconsistentes. Analisada as respostas conferindo uma previsão inicial de valor para o indicador a ser avaliado no questionário em questão.

Respostas em forma de documentos de pesquisa e conteúdo sobre temas diversos para:

auditorias externas;

auditorias internas;

PROADs.

São respostas relacionadas ou diretamente envolvidas sobre o tema Governança, Processos de Trabalho, Riscos e Segurança da Informação, todos relacionados à participação da SETIC na realização de tais assuntos no TRT;

Aquisição e Orçamento

Plano de Contratações de Soluções de TIC 2020

Apoio na construção e revisão do documento do Plano de Contratações de Soluções de TIC de 2020 e suporte em dúvidas, na conferência e preparação para aprovação.

Suporte ao processo de Contratações de Soluções de TIC

Conferência de Documentos de Oficialização de Demanda (DOD) emitidos pelas diversas áreas da Instituição e apoio ao cadastramento dos mesmos no sistema PROAD.

Gestão de Ativos de TIC

- Apoio na disseminação do conceito de Gestão de Ativos de TIC;
- Condução dos trabalhos de otimização dos Processos de Trabalho de Gestão de Ativos de TIC;

- Apoio na construção dos Processos de Trabalho de Gestão de Ativos de TIC, colaborando na feitura do GGP (Guia de Gerenciamento de Processo) e desenho BPM:

- Suporte a Gestão de Ativos de Microinformática;
- Inventário de TIC;
- Gestão de Ativos de Telecomunicações;

Apoio à Gestão

Apoio ao Comitê de Governança de TI

A Coordenadoria atuou de diferentes formas como parceira do Comitê de Governança de TI, na promoção e melhoria contínua do tema foco do referido Comitê no âmbito da Instituição.

Apoio ao Comitê de Segurança da Informação

A Coordenadoria atuou de diferentes formas como parceira do Comitê de Segurança da Informação, na promoção e melhoria contínua do tema foco do referido Comitê no âmbito da Instituição.

Apoio ao Comitê Gestor de TIC

A Coordenadoria apoiou o referido Comitê, atuando em trabalhos abordados no Comitê Gestor de TIC.

Publicações de conteúdo Materiais, disponibilizados em suas respectivas páginas na Intranet pela Seção. (documentos, publicações, planilhas de controle, atas, etc.) relacionados à:

- Governança (Comitê de Governança de TI);
- Segurança da Informação (Comitê da Segurança da Informação);
- Gestão (Comitê Gestor de TIC)

Atendimento Geral

Além dos trabalhos em atividades de consultoria e suporte, há também atendimento de chamados. Em nossa contagem na Central de Serviços de TIC relativo ao período entre janeiro e dezembro de 2020, atendemos 215 solicitações.

2.7.2 - COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS DE TIC

2.7.2.1 Seção de Redes de Dados

Contratações

Solução WI-FI: Levantamento prévio envolvendo componentes da solução em produção para determinar continuidade de funcionamento após final do período de garantia/suporte, assim como ciclo de vida planejado pelo fabricante para cada produto que compõe a solução;

VPN - Soluções para Teletrabalho

Participação ativa nas definições de regras de acesso para atender as diversas áreas do Tribunal que passaram a atuar em Teletrabalho durante a pandemia e depender do recurso VPN para acesso das aplicações a partir do ambiente doméstico.

Definição e padronização de conjuntos de acesso para permitir gerenciamento adequado das autorizações concedidas e atendimento de novos pedidos.

Apoio na elaboração de manuais de uso da VPN e orientações aos usuários. Suporte em nível avançado para demandas ainda não mapeadas adequadamente.

Participação em grupo de trabalho para execução de PoC com solução OpenVPN, como uma alternativa para usuários do sistema operacional Linux (CITIC).

Segurança das Redes de Dados

Atualização de versão *Minor* da solução Checkpoint (R80.10 > R80.20), que opera como Firewall para toda rede do TRT15, para alcançar novos recursos e maior estabilidade de operação, assim como aplicação de diversos pacotes de atualização ao longo do ano, buscando resolução de problemas pontuais.

Planejamento e aplicação de novas políticas na solução Checkpoint, relacionada a conjunto de regras de filtragem de conteúdo, mantendo as correlações com a solução atualmente em produção e considerando os diferentes recursos presentes em cada caso.

Operação do ambiente de produção envolvendo configuração de regras de acesso e bloqueio nas soluções de Firewall e Filtro de Conteúdo do Tribunal, NATs, backup de logs, assim como fiscalização Técnica do Contrato de cada uma das soluções;

Participação em Grupo Nacional para execução de testes da segurança dos Portais da Justiça do Trabalho;

Implementação de configurações para atualização dinâmica de assinaturas IPS na solução Checkpoint, bem como definição de processo para monitorar e habilitar novas assinaturas em modo prevenção.

Revisão de políticas de acesso e implementação de listas de bloqueio dinâmicas na solução Checkpoint, baseadas em recomendações do Governo Federal, motivadas por ataques cibernéticos sofridos por diversos órgãos governamentais.

RedeJT (VPN Regional)

Melhorias na automação do processo envolvendo monitoração de links da Claro e relatórios de fiscalização, resultando em integração automática entre Portal GRC da Operadora Claro (Sistema de Proatividade) com o sistema de monitoração Zabbix do Tribunal.

Execução de fluxo mensal de fiscalização técnica do serviço prestado pela operadora Claro para garantir os níveis de disponibilidade dos links de comunicação para as

unidades de 1ª instância, de acordo com os parâmetros contratados e apuração de descontos nos casos de descumprimentos de indicadores, com resultado final de aprovação do relatório técnico mensal com a apuração dos indicadores.

Acompanhamento de atividades relacionadas a mudança de endereço do link nas localidades de Jundiá e Fernandópolis.

Elaboração de estudo e definições de novas políticas de QoS para serem aplicadas em cada link de comunicação, visando melhor adequação com as aplicações atualmente em produção no ambiente do Tribunal. Planejamento das fases de implementação das alterações para posterior início da execução;

SAN (Storage Area Network)

Construção de ferramenta para gerenciamento da base de equipamentos em funcionamento na rede SAN (Storages, Blades, Servidores e Libs) bem como automatização de processos para aplicação de novos zoneamentos e geração de relatórios de configurações e zoneamentos existentes;

Execução das ações relacionadas a ativação lógica (movimentação) do Storage IBM dc2-st05 no DC2, com oportunidade de validação da vários itens da ferramenta construída para gerenciamento da rede SAN;

Link Internet (Sistema Autônomo)

Monitoração proativa de tráfego Internet para identificação de alterações de padrão de utilização dos links, utilizando ferramentas de monitoração (Zabbix - Sflow).

Fiscalização técnica mensal dos serviços prestados.

WI-FI

Mapeamento de alternativas existentes e execução de testes para migração da filtragem de conteúdo da solução WI-FI da ferramenta Umbrella para a Solução Checkpoint, aproveitando recursos introduzidos pela versão R80.20;

Mapeamento de solução para atender dispositivos móveis Android, com versão de sistema operacional mais recente, para conexão nas redes Servidores e Magistrados, resultando em encaminhamento de atualização do manual de uso, abordando o protocolo GTC como mecanismo de autenticação fase 2;

Diagnóstico de problema intermitente em um AP instalado na Sede Judicial com resultado de troca do equipamento pelo Fabricante;

Redes de Dados

Planejamento e aplicação de configurações do serviço DHCP de forma centralizada, utilizando ferramenta IMC, em switches das unidades de 1º Grau, como solução para desligamento preventivo dos equipamentos servidores HP;

Planejamento e aplicação de melhorias na distribuição das conexões de uplink dos switches instalados nos andares da Sede Judicial. Implementação ampliou a redundância e reduziu a indisponibilidade em caso de falha pontual em equipamentos;

Avaliação de vulnerabilidade em switches Core Nexus, com aplicação de solução de contorno imediata e iniciado planejamento para posterior upgrade de versão;

Identificação de problema no switch Core do Fórum Campinas relacionado ao esgotamento de memória, com provável relacionamento com um *bug* de versão. Ação de contorno imediata de reboot do equipamento e sendo avaliado upgrade de versão.

Estabelecimento de VPN Site-to-Site com vários Tribunais Trabalhistas para permitir o andamento adequado de diversos projetos nacionais.

Outras atividades:

Participação em grupo/DED para avaliar viabilidade de implantação de AD no Tribunal. Definição de cenários de testes, principalmente relacionados às questões do serviço DNS;

Planejamento e acompanhamento de migração de ligações ópticas entre os prédios de Campinas para nova estrutura de fibras ópticas contratadas. Ação tratada como emergencial no caso do rompimento da Fibra Óptica antiga que atendia ao Fórum Campinas.

Participação em grupo designado para revisar documentos de gestão de riscos relacionados ao sistema PJE e seus satélites.

Atualização do Zabbix, principal ferramenta de monitoração da Seção de Redes, para versão 5, objetivando uso de novos recursos e possibilidades de melhorias na monitoração do ambiente;

Automação de envio de logs do serviço DHCP para CAU, como forma de permitir melhor cruzamento de informações dos dispositivos conectados na rede do Tribunal;

Limpeza de objetos e regras na solução Checkpoint para melhorar e facilitar o gerenciamento da solução;

Colaboração com equipe da SABD para correção de problema de licença da base de dados Oracle utilizada pelo serviço IMC;

Colaboração na revisão de inventário de TIC, relacionado aos itens não encontrados, para execução de busca lógica utilizando ferramentas de gerenciamento de switches (IMC);

Colaboração com equipe da CAU para instalação e uso de novas licenças de Softphone. Configuração de regras adequadas de VPN para permitir o uso do recurso dos ramais a partir do ambiente doméstico.

Suporte para configuração de switches HP para troca de equipamentos defeituosos bem como instalação em novos prédios (Jundiaí e Fernandópolis);

Participação em treinamentos elencados para atender ao plano de capacitação anual da SETIC/Tribunal.

Atendimento de chamados da Central de Serviços de TIC (falhas em conexões, ajuste de VLANs, configuração de proxy, regras de firewall, autorização de VPN, zoneamentos SAN, DNS, DHCP, Atualização de perfil ONU - GPON, Resolução de incidentes da solução WI-FI);

Criação de roteiros, instruções, diagramas e documentação de assuntos pertinentes à Seção na Wiki;

Avaliação de servidores, em estágio e estáveis, na Seção de Redes de Dados;

2.7.2.2 Seção de Manutenção de Equipamentos de TIC

Manutenção:

Nas dependências do TRT de Impressoras, *no-breaks*, *scanners*, multifuncionais, computadores e *notebooks* para reparos e fornecimento a todas as localidades do TRT da 15ª Região.

Recondicionamento e adaptação de peças e ferramentas para a manutenção de equipamentos.

Acompanhamento e controle de atendimentos técnicos para equipamentos diversos em garantia e realização de testes finais de aprovação do serviço.

Manutenção e recondicionamento de Computadores, Notebooks e Impressoras para processos de doação.

Suporte:

Elaboração de manuais técnicos para facilitar os diagnósticos de problemas pelos administradores de recursos de informática.

Atendimento *on-line* de equipamentos de impressão para atualizações de *firmware* e solução de problemas técnicos que envolvam desmontagens parciais de módulos de equipamentos.

Suporte Técnico aos profissionais da CAU (Coordenadoria de Atendimento ao Usuário) sobre atendimento de impressoras, multifuncionais e computadores.

Contratações:

Participação efetiva nos planejamentos das contratações de equipamentos de microinformática, inclusive fazendo análise de questionamento, dando suporte às áreas administrativas, realizando levantamento de preços e soluções, e indicando lista de possíveis fornecedores para esses processos de compras.

Elaboração, acompanhamento e controle completo dos contratos de locação de Nobreaks para Salas de Audiências, *racks* de telecomunicações, dependências de CFTV junto à Segurança e Multimídia.

Apoio Administrativo e Logística:

Apoio efetivo e participação no desenvolvimento do Processo de Gestão de Ativos de Microinformática.

Administração do estoque de peças de reposição.

Administração do estoque de equipamentos revisados para substituições e fornecimentos no atendimento aos chamados técnicos.

Acompanhamento e controle de atendimentos técnicos para equipamentos diversos em garantia e realização de testes finais de aprovação do serviço.

Registro e controle de garantia dos equipamentos de microinformática (microcomputador, notebook, monitor de vídeo, nobreaks), com o acionamento das prestadoras de serviços de assistência técnica para conserto de equipamentos; monitoramento dos serviços prestados pela garantia; e emissão de relatórios mensais sobre as não conformidades.

Realocação, fornecimento e coleta de equipamentos e acessórios de microinformática, com registro e informe para Coordenadoria de Material de Logística.

Elaboração e controle de rotas de viagens para atender a logística de equipamentos de microinformática.

Preparo de equipamentos de microinformática para o desfazimento de bens. E classificação conforme decreto 9.373 (2018).

Elaboração de relatórios referentes aos ativos de microinformática.

2.7.2.3 Seção de Infraestrutura Física de TIC

Atendimento de requisições e incidentes:

Foram atendidos chamados referentes à reconfiguração de *racks* de rede, conectorização e certificação de cabos de rede no edifício sede e administrativo do Tribunal.

Foram realizadas configuração e atualização de *firmwares* de *switches*, atendimento de usuários para solução de problemas físicos de rede em seus respectivos locais de trabalho. Solução de problemas físicos nas unidades de fita, *switches* e servidores das Varas do Trabalho, sob demanda dos usuários ou em trabalho em conjunto com as Seções de Operações e Sistemas Básicos da CITIC.

Solicitações, monitoria, melhorias e acompanhamento das manutenções corretivas e preventivas no ambiente da Sala Cofre:

Realizado acompanhamento da empresa contratada para manutenção do ambiente da sala cofre, em 03 manutenções preventivas (presencialmente) e 9 (não presenciais), nos chamados de manutenção corretiva e melhorias implantadas: manutenções preventivas mensais; Ajustes do sistema de monitoria dos subsistemas essenciais; Implantação de correções no sistema de refrigeração do DC1, com a melhora do rodízio de equipamentos de clima; Ajustes e implantação da lógica de revezamento das máquinas e melhoria nos equipamentos trocadores (condensadoras), com a implementação do sistema de aspersão de água das máquinas de climatização; acompanhamento de empresa especializada no serviço de melhoria de troca de calor das condensadoras que sustentam a sala cofre; e Manutenção de partida dos geradores, com frequência semanal, sem carga, a fim de garantir funcionamento dos geradores nos finais de semana, e detecção precoce de falhas.

Planejamento de Contratações:

Renovação do contrato de manutenção corretiva e preventiva da Sala Cofre e seus subsistemas (Março a Julho/2020).

Execução de Solução para o fim da garantia dos Servidores de Rede das VT's - Aquisição de HDs para substituição (Setembro a Novembro/2020).

Execução de Solução de interligação do Link Físico dos Datacenters (Fevereiro até Dezembro /2020).

Planejamento e Execução da Contratação para aquisição de servidores de rede para demandas CITIC/PJe em garantia - Aquisição de Servidores LeNovo (Fevereiro a Dezembro/2020);

Planejamento da Contratação de Insumos, Ferramentas e Materiais Consumíveis para Rede de Dados FTTx (Março a Agosto/2020);

Planejamento da Contratação para Renovação da garantia dos equipamentos de rede GPON e de seus agregados (Outubro a Dezembro/2020);

Execução do contrato do No-Break para o DC2 em substituição ao equipamento existente (Março a Novembro/2020); - *Sobrestado durante período de fechamento dos prédios (Pandemia COVID-19)*

Montagem de rack, conectorização de rede, certificação e identificação da infraestrutura de rede das Varas e Fóruns do Trabalho: Fernandópolis (Outubro/20); Jundiai (Outubro/20);

Manutenção, substituição e configuração do servidor das Varas no local:

Caraguatatuba (Janeiro/20);

Jundiai (Outubro/20);

Desligamento do Servidores das VT's de forma remota, atendendo a determinação da DG no sentido de economia de recursos de energia:

Realizado desligamento e parada dos servidores de redes, unidades de fitas de todas as localidades da 15a. Região (Março a Dezembro/20);

Baixa e Remanejamento de Racks de Rede DC1/DC2 (Liberação de Espaço):

Realizado os procedimentos de baixa de 2 racks do DC1 - Desembalagem, com remanejamento para reserva técnica do Estoque do 5o. Andar da Sede Judicial, e remanejamento de dois racks de rede para o DC2 para abrigar o storages DC1-ST5 e servidores de rede, como também os devidos trâmites;

Atendimento de incidentes nas redes das Varas (on site) e remoto:

Realizada o atendimento de rede (on site) nas VT's e PA's do Interior, Sede Administrativa, Sede Judicial e FT de Campinas. Acompanhamento realizado pelo sistema de chamados do Assyst.

Monitoria dos No-Breaks do DC2 (APC/Schneider) e do gerador:

Realizada a monitoria constante de No-Break do DC2 no prédio da Sede Judicial, dado que o equipamento encontrava-se fora do período de garantia.

Gerenciamento, Separação, Formatação, Expurgo e Catalogação do estoque de material de consumo da SIF no estoque do 5o. Andar (Edif. Sede Adm) e (Edif. Barão 945) para uso em Infraestrutura:

Realizados procedimentos de organização dos estoques a fim de catalogar material (Periodicidade Anual) de uso da SIF.

Acompanhamento de manutenção e instalações de Empresas Terceirizadas no ambiente dos DataCenters (DC1 e DC2):

Acompanhamento de técnicos de empresas terceirizadas responsáveis na instalação, manutenção e configuração de equipamentos nos data centers;

Monitoria, manutenção e troca de peças dos servidores de rede (fora de garantia) das VT's presencialmente ou com envio de peças:

Monitoramento dos servidores de rede (fora de garantia) das VT's, dando suporte do equipamento, realizado troca de discos, memória, ventoinhas ou próprio equipamento em 45 localidades, listadas através de chamados pelo Assyst;

Monitoria, manutenção, suporte e troca de peças dos servidores (Físicos – Standalone) que encontram-se fora de garantia nos Datacenters (DC1 e DC2):

Monitoramento dos servidores de rede (fora de garantia) das VT's, dando suporte do equipamento, realizado troca de discos, memória, ventoinhas, listadas através de chamados pelo Assyst;

Monitoria, manutenção, suporte e troca de peças dos servidores (Blades) que encontram-se fora de garantia nos Datacenters (DC1 e DC2):

Monitoramento dos servidores (Blades) que encontram-se fora de garantia nos Datacenters DC1 e DC2, dando suporte do equipamento, realizando troca de discos, memória, ventoinhas, substituição do equipamento e atualizações de firmware durante o ano;

Movimentação, Monitoria, manutenção, suporte e troca de peças dos Storages que encontram-se fora de garantia nos Datacenters (DC1 e DC2):

Monitoramento dos Storages (EMC e IBM) que encontram-se fora de garantia nos Datacenters DC1 e DC2, dando suporte do equipamento, realizando troca de discos, memória, ventoinhas, substituição do equipamento e atualizações de firmware durante o ano; Foi realizada a movimentação do equipamento DC1-ST5 (moving) para do DC1 para o DC2, executando todo o procedimento de adequação da rede elétrica (DC1) e conectorização dos cabeamento de rede e de fibra-óptica;

Monitoria, acompanhamento de suporte e logística de troca de peças junto a fornecedor em garantia dos servidores (Físicos - Standalone) que encontram-se (em garantia) nos Datacenters (DC1 e DC2):

Monitoramento dos servidores (Físicos - Standalone) que encontram-se em garantia nos Datacenters DC1 e DC2, dando acompanhamento de suporte do equipamento, realizando logística de troca de peças junto ao fornecedor, executando procedimentos de diagnósticos e atualizações de firmware durante o ano;

Monitoria, acompanhamento de suporte e logística de troca de peças junto a fornecedor em garantia dos servidores (Blades) que encontram-se (em garantia) nos Datacenters (DC1 e DC2):

Monitoramento dos servidores (Blades) que encontram-se em garantia nos Datacenters DC1 e DC2, dando acompanhamento de suporte do equipamento, realizando logística de troca de peças junto ao fornecedor, executando procedimentos de diagnósticos e atualizações de firmware durante o ano;

Saneamento do Inventário de ativos físicos de Infraestrutura Física de TIC no âmbito da CARTIC (Localização de Ativos - PROAD): Realizado levantamento em (Julho a Dezembro/20):

Equipamentos da Sala Cofre DC1; equipamento do Datacenter DC2; equipamentos do estoque do 5o. Andar; equipamentos do estoque do prédio do anexo 945; equipamentos na sala da CARTIC.

2.7.2.3.19 Revisão do Cadastramento de Usuários da Planilha de Controle de Acesso – DC1:

Revisão do cadastramento biométrico de servidores/usuários da CARTIC no subsistema de controle de acesso da Sala Cofre, compreendendo criação de níveis de acesso, usuários, coleta de biometria, etc.

Apoio nas paradas programadas agendadas pela instituição (cortes de energia) ou pela CITIC nos ativos físicos de infraestrutura de rede:

No DC2, tendo sido duas paradas no decorrer do ano, com a paralisação de parte do equipamento do DC2 para realização de procedimentos diversos.

Criação de roteiros para a nova Wiki da SIF no âmbito da CARTIC:

Realizados trabalhos de criação de roteiros, procedimentos e documentação de assuntos pertinentes à SIF na nova Wiki da CARTIC durante o decorrer do ano.

Atualização do monitoramento e controle de acesso remoto para o grupo de geradores (GMG's) da SC1 (WEG/Cummings) – Websupervisor 4.0:

Realizados procedimentos de atualização do software de controle dos dois geradores no sistema de monitoramento/controle, atualizando a infraestrutura lógica para

recebimento de comandos via internet para controle e monitoramento do equipamento remotamente, somente atualização.

Realocação das baterias dos no-breaks da SC1 (APC/Schneider) em roteiro de rodízio, no no-break da Sede Judicial DC2:

Continuidade dos procedimentos de catalogação, remoção e instalação das baterias no No-Break (antigo) SC1 no No-Break do DC2 a fim de realizar aproveitamento das baterias com boas condições, evitando problemas de sucateamento das mesmas por falta de uso. Realizado também procedimento de checagem das condições de todas as baterias (periódico) e atualização das informações técnicas da documentação criada, haja vista a disponibilização de sistema de controle remoto dos no-breaks via supervisorio proprietário.

Migração de equipamentos de rede pela Rede SAN, dos *Switches* FC Antigos para os *Fabrics* dos *Switches* Novos:

Continuidade da readequação e remanejamento das interconexões de fibras ópticas de grande parte dos ativos envolvidos (DC1-ST5, Tape Libraries IBM e outros).

Suporte à execução do contrato de implementação da Rede GPON na Sede Administrativa:

Suporte à execução do contrato de implementação da Rede GPON na Sede Administrativa, fiscalizando, prestando informações, monitorando cronograma de obra, auxiliando os técnicos da empresa na implementação da unidades concentradoras (OLT) e das unidades de distribuição (ONU's);

Finalização da execução, Adequação e Suporte do contrato de aquisição das novas Tapes Libraries LTO7 da IBM:

Finalização dos trabalhos de acompanhamento da Execução, Adequação e Suporte do contrato de aquisição das novas Tapes Libraries LTO7 da IBM (Migração de Fabrics);

Solicitações, monitoria, melhorias e acompanhamento das manutenções corretivas e preventivas no ambiente da Sala Cofre 1:

Realizado acompanhamento da empresa contratada para manutenção do ambiente da sala cofre, nas 12 manutenções preventivas (acompanhamento remoto e esporadicamente presencial), nos chamados de manutenção corretiva e melhorias implantadas;

Manutenção corretiva das bombas das máquinas de clima da Sala Cofre 1:

Finalização do acompanhamento da manutenção corretiva das bombas das máquinas de clima da Sala Cofre 1, e levantamento dos problemas, cobrança de prazos, fiscalização dos resultados (Janeiro/2020);

Implementação do sistema de aspersão de água no conjunto de condensadoras do sistema de máquinas de clima do DC1:

Instalação de aspersores de água do sistema das máquinas de clima do DC1, tendo sido necessário acompanhar a instalação dos aspersores, dado a necessidade levantada em relatório de clima apresentado em (Outubro/2019), conseqüentemente o acompanhamento da instalação (Janeiro a Fevereiro/2020).

Retirada de cabeamento obsoleto e preparação do cabeamento do DC2 para o recebimento dos Storages - Moving (IBM 500):

Realizada a preparação e execução da retirada do cabeamento obsoleto, tendo sido feito também o levantamento das conexões existentes, re-etiquetagem das conexões, mapeamento das trocas de conexões, manobra das conexões, retirada de cabos sem função, preparação e remanejamento dos cabos remanescentes.

Desligamento e Remoção do Storage (DC2-ST1 e ST2) e preparação de ambiente para instalação Física do Storage - Moving IBM 5000 (antigo) no DC2:

Realizado o desligamento dos Storages (DC2-ST1 e ST2) e preparação do ambiente para recebimento (Moving) do IBM 5000 (DC1-ST5), com a liberação de espaço físico interno ao SC2, implicando na retirada dos racks antigos e destinação ao Estoque do 5o. andar (CARTIC).

Doação do Switch Core HP (antigo DC1):

Realizada a remoção dos Switch HP Core (Antigo) e procedimentos de doação do equipamento junto ao TRT3 (Minas Gerais), com a liberação de espaço físico interno ao Estoque do 5o. andar (CARTIC), implicando na retirada do equipamento antigo e destinação para doação.

Acompanhamento e Execução da instalação dos links de Fibra-Óptica da Vogel e da Infocable (PROAD 427/2019):

Realizada a preparação, suporte e execução do contrato dos links de fibra óptica de interligação dos edifícios Sede Administrativa, Judicial e Fórum Campinas pelas empresas Vogel e Infocable, tendo sido feito também o levantamento das conexões existentes, re-etiquetagem das conexões, mapeamento das trocas de conexões, manobra das conexões existentes e preparação e remanejamento dos cabos remanescentes.

Participação em treinamento de todos os Servidores da SIF, conforme plano de capacitação de TIC:

Participação de todos os integrantes da SIF, em treinamento não presencial através da plataforma ALURA e Brasil Mais TI, preenchendo o requisito de 40 horas-aula para treinamento técnico e 25 horas-aula para treinamento gerencial ao Assistente-Chefe.

Participação do Projeto - Gestão de Ativos de Infraestrutura de TIC:

Atuação do projeto de gestão de ativos de infraestrutura de TIC, com a elaboração de artefatos, reuniões semanais e mapeamento do processo de gestão de ativos de infraestrutura.

Solução, Acompanhamento e Monitoria do evento de interrupção do link óptico da Sede Administrativa e Fórum Campinas ocorrido em Dezembro/2020:

Foram realizados procedimentos para solução do problema apresentado no link óptico que interliga os Edifícios da Sede Administrativa e o Fórum Campinas, como também acompanhamento dos serviços realizados junto a empresa prestadora de serviços e monitoramento da qualidade do link;

Fiscalização e acompanhamento de contratos dos Servidores Físicos e Blades:

Fiscalização e acompanhamento técnico dos contratos para servidores Dell R730 (193/2016), Blades M1000e (187/2016), Blades HP (11/2018) e Servidores HP (12/2018);

Programa de Treinamento de Técnicos - Plano de capacitação (cursos a distância de reciclagem) , para suporte, identificação e implementação de ativos de redes de dados e ópticos:

Participação em diversos cursos de capacitação dos servidores da SIF em modalidade remota;

Análise de atendimento de requisitos Pós-Edital das Contratações realizadas durante o ano de 2020:

Verificações nas propostas de cada licitação realizada para avaliá-las em momento pós-edital com checklists para verificar se os requisitos solicitados foram atendidos. Análises dos recursos administrativos interpostos e suas respectivas contrarrazões.

Análise, desenvolvimento, atualização e correções de bugs para o sistema de geração de memorandos da SME:

Durante o ano foram realizados empenhos no sentido de manter e dar continuidade ao sistema de elaboração de memorandos em uso pela SME, realizando diversas intervenções, levantando problemas, desenvolvendo soluções de continuidade para o sistema.

Participação de cursos de gestão à distância do Assistente-Chefe da Seção:

Participação de curso de treinamento à distância (em gestão) do assistente-chefe da Seção em (Outubro e Novembro/20).

Apoio e parecer técnico aos relatório de baixa de equipamentos, realizados pela SME no decorrer do ano:

Foram realizadas ao menos 4 intervenções no decorrer do ano, a fim de realizar análise técnica em lista de baixa de equipamentos elaborada pela SME, dando parecer para baixa dos equipamentos.

Desenvolvimento do Projeto Monitoramento de Impressoras - SETIC:

Repasse da tecnologia e informações técnicas do projeto desenvolvido na CARTIC para a seção de Banco de Dados - CITIC, para o controle de impressões no Tribunal utilizando o software de monitoramento da Lexmark.

Acompanhamento, Implementação e Pesquisa para contratação de Monitoramento Pró-Ativo - Sala Cofre:

Foi realizado junto a prestadora de serviço ACECOTI/Green 4T, implementação do sistema de monitoramento pró-ativo dos equipamentos da Sala Cofre, como também acompanhamento de sua implementação e posterior levantamento de requisitos, como também precificação, participação em Calls e levantamento de orçamentos com o mercado externo, para a contratação de serviços de monitoramento ativo.

Atualização de Firmware em servidores em garantia (HP e DELL - Servidores Bare Metal)

Realizado atualização de firmware nos servidores HP e DELL - StandAlone no DC1, como também os respectivos procedimentos para atualização, e subsequentes procedimentos de checagem e testes de operação;

Atualização de Firmware dos storages em garantia (IBM, Huawei e Hitachi - Gerência e Núcleo de Operação)

Realizado atualização de firmware dos storages IBM, Huawei e Hitachi no DC1, como também os respectivos procedimentos para atualização, e subsequentes procedimentos de checagem e testes de operação;

Acompanhamento e Operacionalização de procedimentos internos para Instalação de Servidor Proxy - ACECOTI/Green 4T

Realizado procedimento de acompanhamento e operacionalização das atividades para instalação do servidor Proxy da ACECOTI/Green 4T, para o sistema de controle pró ativo (online) da Sala Cofre DC1.

2.7.3 - COORDENADORIA DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO

Tratamento de incidentes e requisições de serviços

Recebimento, análise e tratamento de **14338 tíquetes**, compostos por **incidentes e requisições de serviços** pela ferramenta Assyst (Central de Serviços de TIC), com suporte à distância (via VNC e console LanDesk) nas Varas e com suporte presencial nas Sedes Judicial e Administrativa. Encontram-se assim distribuídos:

Janeiro	: 1557 tíquetes;
Fevereiro	: 1768;
Março	: 2372;
Abril	: 1286;
Maiο	: 1131;
Junho	: 960;
Julho	: 976;
Agosto	: 816;
Setembro	: 891;
Outubro	: 995;
Novembro	: 974;
Dezembro	: 612.
Total	: 14.338 tíquetes.

Ligações telefônicas de entrada

Recebimento de uma média diária de 43 chamadas telefônicas de servidores que visam uma orientação rápida, ou fornecer informações adicionais a um chamado já em atendimento, ou relatar uma solicitação, que se transforma em um chamado (incidente ou requisição).

OBS: Esse número apresenta apenas as ligações recebidas até meados de Março, quando toda a equipe passou a desempenhar suas atividades remotamente, em decorrência do afastamento ocorrido por conta da pandemia de COVID-19.

Implementação de ramais VOIP para ligações telefônicas em Home-Office

Através dos trabalhos executados conforme PROAD 6791/2020, foram adquiridas licenças compatíveis com a Central telefônica PABX instalada e em uso no prédio anexo à Rua Barão de Jaguará, para que os servidores da Coordenadoria de Atendimento ao Usuário pudessem ter acesso às linhas telefônicas corporativas através das suas residências.

OBS: Limitações técnicas impedem que os servidores recebam ligações através desse sistema, sendo assim eles são acionados por outros meios, como a Central de Serviços, e-mail e Chat e, quando necessário, utilizam o SoftPhone para ligar para o servidor que está precisando de atendimento.

Processo Judicial Eletrônico – PJe (Projeto Nacional CNJ)

Suporte e acompanhamento às unidades onde o PJe foi implantado, administrando chamados relacionados e pendências na ferramenta Jira;

Parametrização e configuração de fluxos de novas versões do sistema, de acordo com orientações encaminhadas pelo CSJT, em trabalho conjunto com a CITIC;

Apoio à implantação e atualização de sistemas satélites disponibilizados pelo CSJT.

Central de Serviços de TIC (ferramenta Assyst)

Suporte interno da ferramenta da Central de Serviços (Assyst): 68 chamados resolvidos;

Customização dos fluxos de atendimento;

Mudanças no catálogo de serviços: 47 chamados resolvidos;

Acompanhamento de desempenho da operação através de relatórios. Customizados 5 relatórios;

Acompanhamento do suporte prestado pelo fornecedor externo (Active/Axios): 34 chamados;

Capacitação em operação do Assyst para os atendentes da Coordenadoria de Comunicação Social, Coordenadoria de Gestão Documental, Vice-Presidência Administrativa, Assessoria de Gestão Estratégica e Coordenadoria de Estatística e Pesquisa.

Upgrade de versão do Assyst para 11.2.7 e 11.3.1.

Criação da página de Acordos de Nível de Serviço definidos na SETIC.

Implantação da funcionalidade do Workmanager do Assyst como alternativa de acompanhamento de chamados.

Revisão do Catálogo de Serviços para o SIGEP.

Plantão presencial (início de 2020) e remoto (a partir das restrições sanitárias) durante todas as sessões do Tribunal Pleno e sessões de Dissídios Coletivos para auxílio aos possíveis problemas de informática. Além de apoio nas eleições da Administração do Tribunal, membros do Órgão Especial, presidência das Turmas, entre outras.

Plantão presencial e remoto em todas as Sessões nas Turmas para auxílio aos possíveis problemas de informática.

Estudo, proposta e instrução aos servidores na atuação em audiências remotas

Em virtude das mudanças de procedimentos ocasionados pela pandemia de COVID-19, houve várias ações com o objetivo de possibilitar a realização de audiências remotas, como:

Aquisição de licenças Enterprise da plataforma Google para gravação das sessões.

Criação de contas no Youtube para armazenamento e disponibilização dos vídeos

Criação de arquivos de instalação dos softwares necessários para realização das audiências em computadores não tombados

Elaboração de manuais por escrito e em vídeo, conforme especificado adiante.

Atividades de Suporte e Apoio aos usuários dos Sistemas de 1º Grau:

Orientações e soluções de falhas ocorridas nos sistemas;

Elaboração de comunicados e disponibilização de informações na Extranet e por e-mail com orientações aos usuários referentes a alterações nos sistemas;

Atendimento às demandas de usuários (servidores) recebidas através de telefone e, conseqüentemente, chamados.

Tutoria em cursos sobre o GSuite ministrados pela Escola Judicial;

SIABI

suporte à atualização do sistema que trata do acervo da Biblioteca e Centro de Memória.

PROAD

suporte à atualização do sistema para a versão 3.5;

PROAD-SAF

suporte à implantação do sistema no TRT15;

Antivírus McAfee

gerenciamento em todas as estações de trabalho:

- Manutenção do servidor TIE-Server (base de dados local de ameaças que consolida as informações de malware detectadas no TRT-15 com as informações obtidas da base de dados do McAfee, garantindo maior cobertura);

- Manutenção de Agent Handler adicional (servidor "Muta", localizado na DMZ), possibilitando que as estações em teletrabalho obtenham atualizações de módulos e políticas de segurança do McAfee em uso no TRT-15. Com a necessidade de Teletrabalho aumentada, forçada pela Pandemia de Covid-19, o número de micros que se atualizam, diariamente, a partir desse servidor subiu de algumas dezenas para cerca de 700 micros;

- Foram abertos 16 chamados ao suporte do McAfee, sendo 11 relacionados a configurações de produtos e políticas e 5 para atualizações de versão do Endpoint Security 10.7;

- Atualização, distribuição e disponibilização de ferramentas McAfee, utilizadas em eventuais correções de falhas de antivírus em estações, a cada nova versão do Endpoint Security,

- Cerca de 10.600 detecções, bloqueios e/ou limpeza de malwares;

- Atualização diária de arquivos de proteção e módulos do McAfee em 110 servidores distribuídos pela rede do TRT-15;
- Atualização de cerca de 6.000 agentes McAfee para versão 5.6.6, juntamente com os módulos do Endpoint Security v10.7.

Manutenção e ampliação da WIKI interna como forma de disseminação e registro do conhecimento.

Revisão e criação de manuais e vídeos tutoriais de orientação para os usuários do TRT15 para configuração de máquinas, inclusive particulares.

Revisão periódica de todos os manuais;
Atualizados 72 manuais durante todo o ano de 2020.

Criação de vídeos tutoriais;

Criados 37 vídeos durante todo o ano de 2020 :

- **AgendaMeetComGravacao:** como acessar e gerenciar a agenda da VT com possibilidade de gravar audiências;
- **Alterar_permissao_canal_yt:** gerenciar acesso ao canal da VT no Youtube;
- **AutenticacaoDoisFatoresPortal:** apresentação do TFA no portal Drupal;
- **Como_Abrir_Chamado_Esperar_Atendimento:** orientações para abertura de chamado e entrada no Chat para aguardar atendimento;
- **Como_gravar_uma_reuniao_virtual_Meet:** como agendar um evento e realizar a sua gravação utilizando o Meet;
- **Como_marcador_uma_reuniao_no_Google_Meet:** passo a passo para agendar uma reunião utilizando o Google Agenda;
- **Como_participar_de_uma_reuniao_no_Google_Meet:** dicas para participar de reuniões e uso geral do Meet;
- **como-usar-filtros-gmail:** dicas gerais de uso de filtros no Gmail;
- **como-usar-marcadores-gmail:** dicas gerais de uso de marcadores no Gmail;
- **CompartilharVideoPrivado:** como compartilhar vídeos privados com advogados e partes;
- **CriarMeetGravacao:** criar salas do Meet para VTS com agenda específica com permissão de gravação;
- **Dicas_Reuniao_Hangouts_Meet:** dicas de uso do Meet: uso de fones, posição da câmera, entre outros;
- **dicas-de-uso-drive:** dicas gerais de uso do Drive: acesso, compartilhamento, entre outros;
- **GoogleDriveCorporativo:** como acessar e utilizar o Drive institucional;
- **Gravando_uma_reuniao_virtual_Meet:** como gravar utilizando o Meet (quando ainda era possível na conta corporativa);
- **MigracaoConteudoPortal:** migração de conteúdo da intranet antiga para o Drupal;
- **MigracaoDriveDrive:** como transferir arquivos do Drive pessoal para o Drive institucional;
- **MigracaoGGDrive:** como transferir arquivos da rede corporativa para o drive institucional via Go-Global;
- **MigracaoGVDrive:** como transferir arquivos da rede corporativa para o drive institucional via Gabinete Virtual;

- **MigracaoRedeCorpDrive**: como transferir arquivos da rede corporativa para o drive institucional via rede corporativa;
- **Transferindo_um_video_para_o_Youtube**: como fazer o upload do vídeo para o Youtube;
- **TutorialVotacao**: tutorial de votação do sistema Helios;
- Dicas do Google Chat, quando do desligamento do Hangouts;
- **vantagens-chat-anexando-arquivo**;
- **vantagens-chat-busca**;
- **vantagens-chat-editar-excluir-mensagem**;
- **vantagens-chat-iniciar-varias-conversas**;
- **vantagens-chat-mencoes**;
- **vantagens-chat-reacoes**;
- **vantagens-chat-videochamada**;
- **vantagens-chat**;

Visando criar uma identidade visual única, foram atualizadas todas as imagens dos ícones.

Ampliação do conjunto de orientações localizadas no link **“Dicas de Informática”** (<http://www.trt15.jus.br/dicas>).

Criação da página **"Audiência Virtual"** com informativos, manuais e links contendo orientações relacionadas às audiências virtuais no 1º grau.

Criação da página **"Drupal - nova ferramenta do Portal"** com informativos, manuais e links contendo orientações relacionadas à implementação e uso do Drupal pelos editores de conteúdo do portal.

Criação da página **"Chat"** com diversos vídeos curtos com as funcionalidades novas do Chat e melhorias em relação ao Hangouts.

Elaboração do manual **"Manual AUD - Teletrabalho"** com orientações para instalação e uso do sistema AUD-PJe em teletrabalho.

Elaboração do manual **“Autenticação em dois fatores”** com as instruções necessárias para configuração da autenticação em dois fatores para editores do Portal e da Intranet.

Elaboração do manual **“Migração de conteúdo”** com as instruções necessárias para a migração de conteúdo da Intranet para o Drupal.

Elaboração do manual **“Ajustes necessários”** com as instruções necessárias para a realização dos ajustes necessários no conteúdo migrado.

Elaboração do manual **“Alteração de página”** com as instruções necessárias para alterar uma página já existente.

Elaboração do manual **“Guia geral para videoconferências - 1º grau”** com orientações para a realização de audiências.

Elaboração do manual “**Orientações para Instalação e Uso do Sistema AUD-PJe em Teletrabalho**” com orientações para instalação, configuração e uso do AUD-PJe em regime de teletrabalho.

Elaboração do manual “**Chat - Dicas de uso**” com orientações gerais para uso da ferramenta Chat.

Atualização da interface da área administrativa do Dicas de Informática

Atualização da área administrativa do Dicas de Informática.

Implementação de autenticação com a LDAP para acesso a área administrativa.

Atualização do framework CSS para utilização de novos recursos visuais.

Implementação de um novo template administrativo para gerenciamento do conteúdo do Dicas de informática.

Atualização do mecanismo de consolidação de dados para exibição de informações de acesso distribuídas em gráfico exibido no dashboard.

Criação de área no dashboard administrativo para exibição de informações de acessos aos vídeos disponibilizados no Dicas.

Criação e envio de informativos de acordo com o DED-TI-932

Atualização da área administrativa do Dicas de Informática para controle e gerenciamento dos informes a serem enviados.

Implementação de autenticação com a LDAP para acesso a área administrativa.

Implementação de módulos de gerenciamento (criação, edição e visualização) de conteúdo de informes.

Implementação de módulo de registro de envio de informes, com estatísticas de acesso e reação por parte dos usuários.

Implementação de módulo de registro de reações negativas em forma de mensagem e com possibilidade de resposta por e-mail.

Envio periódico do SETIC Informa, com a produção do conteúdo e arte :

Código	Assunto	Dt. Envio
GSU-02	Como agendar uma reunião virtual	12/05/2020
GSU-12	Participação eficiente em reuniões virtuais	19/05/2020
GSU-01	Compartilhamento de arquivos no Google Drive	02/06/2020

SEG-03	Mantenha-se protegido contra spams	04/06/2020
GSU-33	Use seu dispositivo móvel como Webcam	09/06/2020
GSU-03	Como recuperar um arquivo deletado	16/06/2020
SEG-01	Reforce a segurança de suas senhas	18/06/2020
GSU-08	Como criar uma agenda temática	23/06/2020
GSU-04	Saiba como cancelar o envio de um e-mail	30/06/2020
SEG-05	Mantenha o seu antivírus atualizado	02/07/2020
GSU-10	Como solicitar confirmação de leitura de e-mail	07/07/2020
GSU-14	Como abrir um chamado através da Central de Serviços	14/07/2020
SEG-02	Não salve suas senhas	16/07/2020
GSU-36	Conheça as vantagens de se utilizar o Google Docs e Sheets	21/07/2020
GSU-07	Saiba como encontrar a lotação dos usuários	28/07/2020
SEG-06	Mantenha seu sistema operacional atualizado	30/07/2020
GSU-09	Compartilhe sua agenda	04/08/2020
GSU-05	Desabilite o agrupamento de mensagens	18/08/2020
SEG-10	Faça backup regularmente de seus dados	20/08/2020
GSU-11	Reuniões previamente agendadas com o Google Meet	25/08/2020
GSU-15	Saiba como acessar diversos serviços através de link direto	13/10/2020
SEG-11	Saiba como bloquear/rastrear seu celular em caso de perda ou furto	27/10/2020
GSU-20	No Google Drive, marque arquivos e pastas como favoritos	17/11/2020
SEG-14	Utilize um gerenciador de senhas para mais segurança on-line	01/12/2020
GSU-22	Como restaurar um evento deletado de sua agenda Google	09/12/2020

Elaboração e conclusão do DOD referente à aquisição de tokens para magistrados compatíveis com o ambiente do Gabinete Virtual (PROAD 13132/2020).

Imagens de restauração do Windows (padrão de software)

- Atualização de softwares dos padrões para micros Itautec AMD, Itautec I5, Lenovo, Positivo e Notebooks HP, Ultrabooks HP, tablets dos Desembargadores;
- Atualização e adequação dos padrões com Sistemas Operacionais Windows 7 e 10, através de estudos e pesquisas das modificações implementadas pela MicroSoft.
- Distribuição, disponibilização e instalação em cerca de 6.000 micros pelos próprios usuário de padrões dos micros Itautec AUD, Itautec I5, Lenovo, Positivo e notebooks HP e DELL em todas as VTs e PAs e Sedes;
- Aproximadamente 235 imagens padrão do Windows instaladas pelo próprio usuário, sem necessidade de intervenção da CAU;

Instaladores de Softwares:

- Atualização de instaladores automáticos já desenvolvidos como Java, Adobe Reader, Firefox, Chrome, Extrator do eGestão, etc.;
- Suporte às modificações implementadas nos softwares de Convênios, como: JurisSíntese, Bacenjud, Serasa, CEF, e outros;
- Desenvolvimento e adaptação de pacotes de softwares para uso em teletrabalho e em equipamentos particulares, como VPN, Pacote PJE Offline, entre outros;
- Aproximadamente 340 instalações de softwares pelo próprio usuário através do Portal Landesk, sem necessidade de intervenção da CAU, além de 32.200 instalações de software efetuadas pela CAU sem intervenção dos usuários.

Novas metodologias e técnicas:

- Melhorias no processo de compilação de pacotes de instalação, padronizados através de “scripts”, o que permite melhores documentações e versionamento;
- Melhorias na geração de “log” detalhado a cada instalação de softwares ou restauração de imagens, com possibilidade de acompanhamento remoto pela CAU;
- Empoderamento do Usuário através da melhoria de distribuição de imagens e softwares para utilização e resolução de problemas pelo próprio usuário.;

WPP

Novo método para atualização de softwares no tribunal, com adaptações para execução durante o desligamento do Windows. A ferramenta terá uso expandido em 2021, pois foram desenvolvidas rotinas para melhor uso da infraestrutura de rede e possibilidade de atualizações críticas com maior redução de impacto na rotina do usuário.

Landesk:

Levantamento de softwares em uso no TRT15;
Suporte na resolução de problemas relacionados ao uso das ferramentas Landesk, como acesso remoto, gerenciador de desktop, etc.

Contratações

- Elaboração do DOD e Estudos Técnicos Preliminares das seguintes demandas, como Integrantes Técnicos:
- Renovação do contrato de suporte do Assyst.
- Renovação/atualização de 08 licenças Autocad.
- Aquisição de microcomputadores e monitores.
- Aquisição de Ultrabooks para magistrados.

- Aquisição de Certificados Digitais, visitas técnicas e tokens USB.
- Aquisição de licença para ativação de softphone e headphones.
- Aquisição de 1 licença de Visual Studio Professional 2019
- Aquisição de sistema de publicações para a Biblioteca do TRT15

DEds e Projetos executados:

- Transferência do atendimento de chamados da Coordenadoria de Comunicação Social da Central de Chamados para a Central de Serviços (Assyst)
- Implantação do atendimento de chamados da Coordenadoria de Comunicação Social na ferramenta Assyst.
- Transferência do atendimento de chamados da Vice-Presidência Administrativa da Central de Chamados para a Central de Serviços (Assyst)
- Implantação do atendimento de chamados PROAD atribuídos à Vice-Presidência Administrativa na ferramenta Assyst.
- Transferência do atendimento de chamados da Coordenadoria de Gestão Documental da Central de Chamados para a Central de Serviços (Assyst)
- Implantação do atendimento de chamados atribuídos às Seções de Arquivo Intermediário e Arquivo Permanente na ferramenta Assyst.
- Implantação do atendimento de chamados da Assessoria de Gestão Estratégica para a Central de Serviços (Assyst)
- Implantação do atendimento de chamados da Assessoria de Gestão Estratégica no Assyst.
- Transferência do atendimento de chamados da Coordenadoria de Estatística e Pesquisa da Central de Chamados para a Central de Serviços (Assyst)
- Implantação do atendimento de chamados da Coordenadoria de Estatística e Pesquisa no Assyst.
- Reestruturação do Portal
- Aplicação no portal a nova identidade visual e estrutura padronizada para a Justiça do Trabalho.
- Tabela de requisitos mínimos para criação de ofertas de sistemas no catálogo da Central de Serviços
- Criação de ferramenta para inserção e consulta dos requisitos mínimos necessários para criação de ofertas de sistemas no catálogo da Central de Serviços.
- Criação de ambiente de homologação na versão 3.8 da Plataforma da Escola judicial
- Testar a versão 3.8+ da Plataforma Moodle com o tema atual, desenvolvido por empresa externa aproveitando o último mês de suporte.
- Atualização das Imagens W7 e W10 nos hardwares em uso no TRT-15
- Atualizar as imagens dos hardwares com Windows 7 e Windows 10 em uso no TRT-15.
- Ajustes nas rotinas de obtenção e cruzamento de dados gerados pelas diversas conexões de estações de trabalho nos servidores centrais do Tribunal
- Elaborar *scripts* e *Views* para facilitar os ajustes nas rotinas de obtenção e cruzamento de dados gerados pelas diversas conexões de estações de trabalho nos servidores centrais do Tribunal
- Criação de Lista de Procedimentos a Serem Realizados na Criação ou Atualização de Pacotes
- Elaboração de uma lista de procedimentos a serem seguidos no momento de criação ou atualização de um pacote de software.

- Desenvolver interface que permita a manutenção dos filtros e seleções a serem utilizadas no Provisionamento, AgenteCAU e NoAdmin
- Desenvolver uma interface que permita manutenção amigável e segura dos filtros e seleções a serem utilizadas no Provisionamento, AgenteCAU e NoAdmin
- Melhorias no aplicativo AgenteCAU e em seus filtros de seleção
- Implementar melhorias no aplicativo AgenteCAU e em seus filtros de seleção.
- Ajustes GitLab Pleione
- Migração do banco de dados do GitLab da máquina pleione para uma versão mais recente.
- Estudos preliminares do Windows 10 release 2004
- Estudar a nova versão do Windows 10 release 2004, procurando verificar a compatibilidade das novas mudanças com o nosso atual ambiente corporativo.
- Viabilizar a distribuição automática de software pelo usuário através do ASSYST-ITOM
- Estudar os softwares ASSYST-ITOM, Implementar a distribuição de software através de abertura de ticket no Assyst pelos usuários.
- Atualização da Plataforma Moodle para versão mais atual.
- Atualizar a versão da Plataforma Moodle da 3.5.3+ para a última versão disponível do Moodle 3.6.x com o menor impacto possível nos conteúdos e funcionalidades atualmente disponíveis.
- Criação e envio de panfletos virtuais informativos sobre Segurança da Informação e Google Suite para todo o TRT-15.
- Disseminar entre os usuários do TRT-15, através de panfleto virtual enviado por e-mail corporativo, dicas e medidas importantes sobre proteção e segurança da informação. Assim como fomentar o uso dos principais produtos da plataforma Google Suite.

Iniciadas em 2020 (em andamento em 2021)

- Nova estrutura de gerenciamento de dados relacionados à instalação de softwares e baixa de padrões
- Estudar, adaptar e implementar o uso das ferramentas Elastic Search, Kibana, Logstash e Filebeat, da família ElasticStack, para coleta de logs de instalações de programas no ambiente do TRT.
- Distribuição de Softwares e Imagens em ambiente externo à rede corporativa ou sem existência de servidores locais
- Em função do sensível aumento do número de pessoas em teletrabalho e, ao mesmo tempo, buscando a não necessidade de servidores locais em VTs para a distribuição de softwares e imagens, desenvolver e implementar métodos que permitam estas funcionalidades através de interface WEB ou outra a ser definida no andamento do DED, e que dispensem a necessidade de participação direta do grupo de atendimento da CAU.
- Atualização da Plataforma Moodle para a versão mais atual
- Atualizar a versão da Plataforma Moodle da 3.6.6+ para a última versão do Moodle 3.8.x com o menor impacto possível nos conteúdos e funcionalidades atualmente disponíveis. Testar alguns plugins para o editor Atto.
- Gestão de ativos de TIC (participação em DED de outra Coordenadoria)
- Mapeamento e otimização de processos de trabalho relacionados à Gestão de

Ativos de TIC

- Otimizar processo de Trabalho de padrão de software em estações de trabalho (participação em DED de outra Coordenadoria)
- Otimizar processo de trabalho de Padrão de Software em estações de trabalho sendo partes previstas, inicialmente, a análise de viabilidade de software, a definição da figura do “gerente do serviço” (gerente de processo/gestor de serviço de TIC, a serem identificados) e definição dos procedimentos de teste/implantação a serem seguidos, todos estes momentos da Norma de Padrão de Software.
- Ferramenta de autoatendimento para a Coord. de Atendimento ao Usuário.
- Desenvolvimento de mecanismo automatizado de atendimento com vistas a agilizar, padronizar e documentar os atendimentos de 1º e 2º nível aos servidores do Tribunal. Em futuro, temos a possibilidade de transferir um atendimento automático diretamente para uma fila de atendimento pessoal, possivelmente com ferramenta já existente.
- Criação de um conjunto de ferramentas para automatização de tarefas específicas (Chatbot).
- Criação de uma ferramenta que integre as diversas soluções utilizadas pela equipe de servidores da Seção de Atendimento Especializado durante os atendimentos de chamados a fim de facilitar e automatizar os procedimentos. Projeto ainda em andamento.
- Transferência do atendimento do Núcleo de Apoio ao PJe da plataforma Moodle para a Central de Serviços (Assyst)
- Implantação do atendimento de chamados do Núcleo de Apoio ao PJe no Assyst.

2.7.4 - COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

[DED-AA-499] Implantação SIGEP - Migração de Dados

Esforço: 156 Pontos de Função

Status: Em andamento

Descrição: Realizar a migração de dados disponibilizados pela Secretaria de Gestão de Pessoas, para o SIGEP – sistema nacional que será adotado em 2021 em toda a Justiça Trabalhista.

Apoio à implantação da nova Intranet e do SIGEP

Esforço: 268 homens-hora

Status: Em andamento

Descrição: Apoiar tecnicamente as áreas de negócio, provendo esclarecimentos, investigação e resolução de eventuais situações que possam surgir em decorrência do início das atividades da nova Intranet e do sistema SIGEP em Produção.

[DED-756] Autuação Retroativa no SAPIG

Esforço: 12 Pontos de Função

Status: Concluído

Descrição: Alterar o sistema de acompanhamento processual de Primeiro Grau (SAPIG) para que ele permita autuação retroativa a 31/12/2000, uma vez que há processos autuados fisicamente pelas Varas que não foram cadastrados no sistema e, por estarem passando por procedimento de eliminação, precisam ser cadastrados retroativamente.

[DED-812] SIGEP Implantação (Sistemas Satélites)

Esforço: 1083 Pontos de Função

Status: Em andamento

Descrição: O objetivo desse projeto é integrar parte dos sistemas do TRT-15 ao SIGEP, uma vez que o Fênix (sistema de RH do TRT-15 e com o qual os sistemas estão integrados atualmente) será desativado em 2021. Tal projeto deve ser executado de forma que os sistemas mais relevantes (apontados pela administração) estejam integrados ao SIGEP.

No ano de 2020, foram integrados os seguintes sistemas:

Votação para Sessões Administrativas

Controle de acesso do Diárias de Magistrados

SICOND

Relatórios Corregedoria

Correição Virtual

e-Gestão

[DED-847] EXE15 - Banco de Penhoras, Hasta Pública e Pesquisa Patrimonial Avançada

Esforço: 720 Pontos de Função

Status: Em andamento

Descrição: O objetivo do desenvolvimento do projeto é criar base de dados referentes à fase de execução do processo judicial comum a cada Regional, permitindo o alcance das informações úteis a quem necessitar, com a finalidade de reduzir significativamente a quantidade de atos repetitivos e o tempo utilizado em medidas executórias. Pontualmente:

Reescrever o sistema EXE15 em linguagem tecnológica compatível com Processo Judicial Eletrônico, com a finalidade de transformá-lo em sistema satélite, ou micro serviço, que viabilize a utilização de procedimentos otimizados no fluxo de trabalho na fase de execução;

Melhoria geral na Justiça do Trabalho dos índices de efetividade nas execuções, como taxa de congestionamento na fase de execução, Índice de Execução e a Meta 5 do CNJ, relacionada à baixa de processos na execução;

Possibilitar a redução no número de tarefas executórias praticadas em multiplicidade desnecessariamente;

Apresentar sistema que possibilite a utilização de fluxo otimizado na fase de execução, oportunizando a dedicação, por parte das equipes das Varas do Trabalho, à melhoria dos índices de produtividade nas demais fases iniciais do processo, às tentativas de conciliação e à consequente redução de seus prazos médios.

[DED-850] SIGEP - Homologação Autoatendimento

Esforço: 1729 Pontos de Função

Status: Concluído

Descrição: Disponibilizar os módulos do Autoatendimento sob um novo Portal, que inclui os módulos do SGRH-Online, utilizando a facilidade de single sign-on, bem como adaptá-los para funcionar exclusivamente com a base de dados do SGRH. Neste contexto, foram realizadas também as seguintes atividades:

desenvolvimento de um sistema informatizado para realizar a atualização cadastral de inativos e pensionistas, que foi disponibilizado como um novo módulo no Portal do Autoatendimento;

adaptação do módulo Requerimentos online (Autoatendimento Externo) para inserir as funcionalidades já implementadas no sistema ChronosWeb relativas a férias de Magistrados;

adaptação do módulo Ártemis para funcionar exclusivamente com a base de dados do SGRH;

empacotamento e disponibilização das versões 2.5 e 2.6 para homologação nacional e

criação de um modelo para disponibilização dos módulos do Autoatendimento por meio de um serviço que utiliza virtualização para entregar software em pacotes chamados contêineres. Por serem independentes entre si, facilitam a distribuição e instalação de cada módulo em qualquer ambiente, seja de desenvolvimento, homologação ou produção.

[DED-880] Alteração Aplicativo Estagiários para Esocial

Esforço: 130 Pontos de Função

Status: Concluído

Descrição: Adequar o programa de informação da frequência (quantidade de horas estagiadas e/ou de recesso remunerado no período) e geração de planilha de pagamento dos estagiários (convênio CIEE) de modo que o período medido seja de 1 a 30/31 de um mês e não da 2a quinzena a 1a quinzena (16 a 15 do outro mês).

[DED-902] Implantação do novo portal KZ para a Intranet

Esforço: 57 Pontos de Função

Status: Concluído

Descrição: Desenvolvimento de novo portal de aplicações para a intranet do TRT15 com o uso da tecnologia KZ e adequado ao modelo de autenticação usado pelo Autoatendimento.

[DED-923 e DED-937] E-Gestão – Implementação dos manuais de 1º e 2º Grau (versão 2.0 wiki) e Manutenção em Tabela de Unidades

Esforço: 8 Pontos de Função

Status: Concluído

Descrição: Atualizar e alimentar as tabelas do e-Gestão para ficarem de acordo com as especificações relacionadas abaixo do E-Gestão – Implementação dos manuais de 1º e 2º Grau (versão 2.0 wiki). Tais especificações compreendem inclusões de novos itens, alterações de itens já existentes e exclusão de itens.

[DED-933] Gemini

Esforço: 295 Pontos de Função

Status: Concluído

Descrição: Durante o evento Hackathon, promovido pelo TRT-12 em 2019, foi criado um protótipo de sistema, denominado Gemini, que realiza análise de similaridade entre processos do tipo Rito Ordinário, visando facilitar a elaboração da minuta de voto. Desde então, o Gemini evoluiu por meio de iniciativas conjuntas dos Tribunais participantes do projeto no evento, porém sem uma visão negocial clara, com foco na visão de produto da equipe técnica de TIC. Este projeto incorporou algumas funcionalidades essenciais ao Gemini para que ele fosse caracterizado como um produto utilizável e apresentável aos usuários de negócio. Além disso, o projeto implantou processos e ferramentas para controlar o desenvolvimento do sistema, garantindo a qualidade do produto entregue.

Projeto Libra

Esforço: 41 Pontos de Função

Status: Concluído

Descrição: Adaptar uma versão do sistema Gemini para possibilitar o agrupamento, por similaridade de conteúdo, de Recursos de Revista pendentes de decisão e a consulta às decisões de Recursos de Revista similares que já tenham sido encaminhados, de forma análoga à que o Gemini faz com Recursos Ordinários e respectivos Acórdãos.

[DED-940] Prêmio CNJ de Qualidade 2020

Esforço: 4 Pontos de Função

Status: Concluído

Descrição: Atender a determinação do CNJ para alterar o formato do arquivo XML (incluindo novos campos como, por exemplo, o grau e a sigla do tribunal nos dados do registro, além de informação do magistrado atuante em decisões, sentenças e despachos) e atender ao novo modelo de transmissão de dados.

[DED-941] Interrupção da carga e-Gestão Físicos 1g

Esforço: 9 Pontos de Função

Status: Concluído

Descrição: Suprimir as remessas semanais do E-gestão para processos físicos de 1º e 2ª graus, além de alterar as remessas mensais para que não sejam carregadas as contagens de processos físicos de 1º grau.

[DED-954] Estatística – Prêmio Qualidade CNJ-2020

Esforço: 151 Pontos de Função

Status: Concluído

Descrição: Alterar a aplicação “Contagem Estatística” para que as rotinas de geração e envio dos arquivos XML remetidos para o Prêmio CNJ de Qualidade utilize ferramenta desenvolvida pelo TRT-4, que incorpora tanto a parametrização “de-para” de movimentos processuais, elaborada pelo CSJT e disponibilizada em ferramenta desenvolvida pelo TRT-3 quanto a validação dos XMLs através da ferramenta “Validador”, disponibilizada pelo CNJ. Tal ferramenta possibilita ainda que se mescele em um mesmo XMLs, no caso de processos de 1º grau migrados para o meio eletrônico, os movimentos lançados tanto no Sistema de Acompanhamento Processual de 1º Grau (SAPIG-processos físicos) quanto aqueles lançados no PJe de 1º Grau. Também serão adequados os recursos de mensagem e consulta para refletirem os dados disponíveis a partir do uso da nova ferramenta.

[DED-959] Melhorias no sistema Gemini

Esforço: 543 Pontos de Função

Status: Em andamento

Descrição: Preparação do módulo Gemini para o piloto a ser realizado pelos Tribunais participantes (TRT-5, TRT-7, TRT-15 e TRT-20), e incorporação do pacote de melhorias sugeridas pelas áreas de negócio, agregando, assim, maior valor à solução a ser lançada nacionalmente.

[DED-987] SIPREV 2020

Esforço: 32 Pontos de Função

Status: Concluído

Descrição: Envio de base de dados para Avaliação Atuarial do Regime Próprio da Previdência Social – RPPS dos servidores públicos da união do exercício de 2021, conforme solicitado pelo Ofício SEI nº 153761/2020- ME (Proad 14552/2020), com base na competência setembro/2020.

[DED-1003] PAE 94/97 (2020)

Esforço: 7 Pontos de Função

Status: Concluído

Descrição: Atualizar o passivo coletivo referente ao PAE 94-97, nos mesmos moldes do cálculo realizado no DED-921, e gerar arquivos para carga em folha de pagamento com o objetivo de efetivar a quitação

[DED-1004] Melhorias no Autoatendimento

Esforço: 161 Pontos de Função

Status: Em andamento

Descrição: Continuidade do projeto que estava em andamento no DED 850. Seu escopo compreende o atendimento de redmines de melhoria negocial (para adequação dos módulos às necessidades de negócio e atendimento de legislação nacional) e também eventuais necessidades de correções técnicas.

[DED-782] Formalizar proposta do processo de trabalho de controle de sucesso de sprints

Esforço: 20 homens-hora

Status: Concluído

Descrição: O objetivo desta demanda é propor processo de trabalho que permita aferir o indicador 10/04-“Percentual de marcos de projeto (Sprints) realizados como planejado” do PETIC 2018/2020.

[DED-783] Instituir formalmente a Anatomia do Sprint

Esforço: 30 homens-hora

Status: Concluído

Descrição: O objetivo desta demanda é formalizar o processo denominado “Anatomia de um Sprint” como processo mapeado utilizando-se a metodologia de mapeamento de processos do TRT15, permitindo inclusive o controle de sua execução a partir da coleta de indicadores.

[DED-1007] Revisão do Processo de Gerenciamento de Escopo e Requisitos

Esforço: 40 homens-hora

Status: Concluído

Descrição: O objetivo desta demanda é revisar o processo de Gerenciamento de escopo e requisitos mapeado pela Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas, conforme plano da SETIC para atendimento do PDTIC vigente.

[DED-1008] Revisão do Processo de Arquitetura de Software

Esforço: 40 homens-hora

Status: Concluído

Descrição: O objetivo desta demanda é revisar o processo de Arquitetura de Software mapeado pela Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas, conforme plano da SETIC para atendimento do PDTIC vigente.

[DED-CDS-003] Gerador de Código para Aplicações do TRT-15

Esforço: 280 homens-hora

Status: Em andamento

Descrição: O objetivo deste trabalho é padronizar o modelo de Projeto Arquitetônico para um caso de uso de Manutenção de Entidade simples e desenvolver um gerador de código extensível para criar o código que implementa tal caso de uso para uma entidade a ser especificada. Esse gerador será responsável também por criar o código de uma nova aplicação. A confecção do modelo do Projeto Arquitetônico e o gerador de código tem a premissa de estarem alinhados com os padrões de interface e de caso de uso já definidos pela Seção de Análise de Requisitos.

Atendimento de Incidentes e Requisições de Serviços (Assyst)

Atendimentos: 312 incidentes.

Descrição: Atendimento da Manutenção de Sistemas para registros encaminhados pelo Assyst no período solicitado.

Atendimento de Issues (PJe - Jira)

- Atendimentos: 3474 issues

- Descrição: Atendimento da Sustentação do Processo Judicial Eletrônico (PJe) no período solicitado.

Apoio à implantação do Autoatendimento (Redmine)

Atendimentos: 58 itens

Descrição: Atendimento de apoio à implantação do Autoatendimento nos Tribunais Regionais para registros encaminhados pelo Redmine no período solicitado.

2.7.5 - COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES

Sistema PJe

Atualização de versões: o cronograma de atualizações do CSJT demandou que fossem executados os procedimentos de migração para as versões principais disponibilizadas, 2.5 e 2.6, e suas versões de correções (2.5.2, 2.5.3, 2.5.4, 2.5.5, 2.5.6, 2.5.7, 2.5.8, 2.5.9, 2.6.0, 2.6.0-rc-1). Além dos ambientes de homologação e produção, todas as atualizações são implantadas, quando em produção, também nos ambientes de incidentes, treinamento e bugfix.

Instalação de novos sistemas satélites:

AUD4

Gemini

eRec

Atualização de versões dos sistemas satélites disponibilizados pelo CSJT:

Shodo

PJe-Calc

JTe Mobile

Extrator de Dados

Plenário e Secretaria Eletrônica

SIF2 - Sistema de Interoperabilidade Financeira versão 2 (integração com a Caixa Econômica Federal)

GPrec (em homologação)

NUGEP

Atividades de Manutenção e Operação, destacando:

ajustes de configurações e paradas programadas relacionadas ao ambiente do TRT15;

- resolução de incidentes quando ocorre lentidão ou indisponibilidade do sistema e análises de desempenho do sistema nos momentos de crise;
- ajustes da cópia de segurança (*backup*) por conta do crescimento da base de dados;
- rotina periódica de limpeza de *logs*, tabelas JBPM e procedimentos de *vacuum*; adaptações e otimização nos scripts de atualização dos bancos de dados dos ambientes homologação, incidentes, treinamento e bugfix por meio do recurso de *snapshot* (“fotos”) do *storage*;
- criação de novos ambientes do PJe para viabilizar desenvolvimento de módulos do PJe pela Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas da SETIC;
- criação de novos ambientes de banco de dados do PJe para correção de falhas da homologação (Homologação para Sustentação);
- tarefas de segurança de dados e atualização de armazenamento de ambientes de banco de dados durante atualização de versão do sistema PJe.

Ajustes relacionados à disponibilidade e ao desempenho:

- migração do sistema gerenciador de banco de dados PostgreSQL, da versão 9.6 para a versão 11.6 em todo o ambiente PJe;
- adequação de capacidade da infraestrutura (memória, CPU), tanto para os servidores do cluster kubernetes (*container*), quanto para os bancos de dados PostgreSQL.

Armazenamento de dados:

- estudo e acompanhamento do crescimento da base de dados do PJe, permitindo a previsão de saturação dos equipamentos e consequente necessidade de novas aquisições;
- estudo, testes e proposta de meios de armazenamento de dados de forma distribuída para cluster de containers com tecnologia kubernetes;
- migração de dados do PJe entre storages distintos.

Monitoria da infraestrutura do PJe:

- ajustes da ferramenta de monitoria de infraestrutura do PJe (Zabbix);

Atualização e melhoria da arquitetura da pilha EFK utilizada na infraestrutura de monitoria do PJe;

- otimização da solução de coleta de *logs* e monitoramento da infraestrutura em *container*;
- elaboração de painéis de monitoramento do PJe customizados para o TRT15.

Verificação, ajuste, documentação e backup da ferramenta curator, responsável pelo controle de retenção de dados dos logs do cluster Kubernetes armazenados no Elasticsearch

Melhoria no mecanismo de restauração de backups do elasticsearch, permitindo o restore do período de 1 ano.

Preparação e execução de apresentação no Encontro Nacional de Infraestrutura e Desenvolvimento do PJe 2020, organizado pelo CSJT, onde falamos sobre a ferramenta de armazenamento por software (CEPH) implantada no TRT15 para permitir uma maior resiliência das tecnologias de armazenamento, bem como melhor aproveitamento dos recursos do Tribunal;

Infraestrutura como código na administração do PJe.

Atualização de infraestrutura (cluster) de containers dos ambientes de homologação e produção do PJe, de versão kubernetes v2.11 para novas tecnologias da versão v2.13.3

Compatibilização do cluster Kubernetes com as versões de tecnologia recomendadas pelo CSJT

Implantação de mecanismo de DR (Disaster Recovery) para o cluster Kubernetes utilizado pelo PJe, diminuindo o tempo de indisponibilidade em caso de falha generalizada do cluster.

adaptações e otimização nos scripts de atualização dos bancos de dados dos ambientes homologação, incidentes, treinamento e bugfix por meio do recurso de *snapshot* (“fotos”) do *storage*.

Estudo e acompanhamento do crescimento da base de dados do PJe, permitindo a previsão de saturação dos equipamentos e conseqüente necessidade de novas aquisições.

Migração de dados do PJe entre storages distintos

SIGEP

Foram realizadas instalações e atualizações dos módulos e aplicações que compõem o SIGEP, criando e mantendo três ambientes para testes e homologações. Dentre os módulos, estão: SGRH, SGRH OnLine, FolhaWEB, Ejud-JT, Integração PROAD, SIGS, Gestão de Passivos, Padronização da Tabela de Afastamentos, GEST (Estagiários) e Autoatendimento.

Desenvolvimento de soluções para comparação entre as bases de dados de autenticação (LDAP) do sistema Fenix e do SIGEP para detecção de inconsistências.

Foi criado o Projeto de Atualização do Gerenciador de Banco de Dados Oracle para a versão 19c, em conformidade com definição do Grupo Sigep, e, alcançando também o Proad, eGestão, eRevista, Sicond, SABB. Este projeto terminou o ano de 2020 com a implementação em homologação do novo ambiente.

Ainda, para os três ambientes SIGEP foram feitas melhorias na infraestrutura dos serviços de autenticação LDAP, com ações de atualização e réplicas de bases de dados, alteração de código-fonte de rotinas de atualização de dados de autenticação de usuários, criação de servidores LDAP e infraestrutura de containers para *keycloak*.

Helios

Sistema de votação online que foi utilizado na eleição para Presidente do TRT

15.

Google Suite

atendimento de requisições de manutenção de grupos de e-mail, por exemplo, para inclusões e exclusões de pessoas dos grupos;

trabalho investigativo nos recursos de auditoria disponibilizados pelo Google, atendendo a diversos tipos de requisições, como por exemplo, para esclarecer porque um e-mail foi enviado e não foi recebido pelo destinatário;

diversas atividades administrativas, como conceder direito de acesso ao recurso "Google Sites" a usuários devidamente autorizados;

controlar a quantidade de usuários considerando o máximo de 6.000 licenças contratadas.

PROAD

Foram realizadas atualizações de versão nos ambientes de homologação e produção, conforme solicitações da área de negócio.

Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas - CEAT

Atendimento de incidentes de lentidão no sistema, tanto ocasionados por falha de comunicação com serviços externos (como da Receita Federal), quanto de consulta pesadas ao banco de dados.

SIG

Integrante do projeto nacional do Sistema Integrado de Gerenciamento - SIG, com forte participação técnica, em que foi desenvolvida a primeira versão do sistema que implanta na Justiça do Trabalho o serviço de *Business Intelligence - BI*.

Foram executadas melhorias no Painel de Performance. Estudo de viabilidade e posterior migração do ETL de PDI para Spark das Metas, Igest, Painel de Performance e staging, propiciando enorme ganho de performance.

Go-Global

Ampliação da solução corporativa que disponibiliza o acesso remoto a certos tipos de aplicações, como os sistemas SAPIG e alguns módulos do SIGEP, o que possibilitou o teletrabalho em larga escala nesse ano de pandemia, para aqueles que trabalham nas Varas, Postos Avançados e na Secretaria de Gestão de Pessoas.

Sistema Juriscalc

Execução mensal das rotinas de atualizações dos índices de valores do sistema.

Sistema SILC

Foram realizadas atualizações do sistema SILC, relacionado com Licitações, Compras e Contratos.

Sistema Garimpo

Implantação em produção, em conjunto com a Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas, desse sistema nacional.

Sistema piloto Gemini

Foram realizadas atualizações do sistema Gemini em homologação.

Projetos internos da SETIC

Atuação como demandante, gerente de projeto e equipe de projeto das seguintes demandas:

[PDTIC-2019/2020] - SIG Sistema Integrado de Gerenciamento. (DED-882): Sistema de Gestão desenvolvido em conjunto com o TRT-23 e TRT-24..

[PDTIC-2019/2020] - SIGEP – Atualização de Banco de Dados Oracle para a versão 19c.(DED-995). Atender a definição do Grupo Sigep que define esta versão de banco de dados para o Sistema Sigep.

DED-910 - Análise da viabilidade da implantação do serviço AD no âmbito do TRT15

DED-934 - Chatbot de atendimento

Armazenamento de dados centralizados

Unidades de armazenamento de dados (*Storages*)

Planejamento e execução da mudança no método de provisionamento do tipo Thick para o tipo Thin, de forma a otimizar o uso dos recursos de armazenamento, possibilitando maior economia.

Estudo e acompanhamento do crescimento da utilização dos storages, permitindo a previsão de saturação dos equipamentos e consequente necessidade de realocações e novas aquisições.

Atualização de software embutido (firmware) dos storages dos fabricantes IBM, Huawei e Hitachi.

Estudo e implantação de solução para reduzir a necessidade de trocas constantes de discos do storage IBM, de forma a utilizar discos spare (reserva) do storage para substituição de discos queimados no RAID (agrupamento de discos), reduzindo a urgência para substituição física do disco durante a pandemia.

Unidades de armazenamento de dados (*Storages*)

Expansão do uso de armazenamento CephFS e Ceph RBD para aplicações em *cluster de containers*.

Testes de solução de Ceph RGW para armazenamento de imagens (similar ao armazenamento Amazon S3 em nuvem)

Servidores Linux

Criação de padrões de máquina virtual para novas versões do sistema operacional Linux.

Criação e adaptação de padrões de máquina virtual para novas versões do sistema operacional Oracle Linux Server para cluster de tecnologia de containers com Kubernetes

Remoção de repositórios, channels antigos - Remover subscrições duplicadas da ferramenta de gerenciamento de pacotes de sistemas operacionais (Spacewalk) para melhoria do seu desempenho

Upgrade de versões de sistema operacional em servidores físicos de Kubernetes

Upgrade de versões de sistema operacional em servidores físicos de Banco de Dados utilizados em sistemas administrativos.

Instalação e configuração de sistema operacional Oracle Linux 7.5 em 4 novas máquinas físicas de bancos de dados Oracle

Servidores Microsoft Windows

Criação de padrões de máquina virtual para novas versões do sistema operacional Windows Server.

Testes com servidor de Active Directory (AD) para futuras implementações desta tecnologia de autenticação

Servidores de Banco de Dados

Manutenção preventiva, corretiva, monitoria, estudos de performance e disponibilidade. Foram implementadas definições e regras quanto à melhoria de segurança e auditoria.

Servidores de Aplicação

Manutenção preventiva, corretiva, monitoria, estudos de performance e disponibilidade. Foram implementadas definições e regras quanto à melhoria de segurança e auditoria.

Melhorias na força de trabalho interna

Foram feitos esforços no sentido de capacitação interna e aperfeiçoamento do pessoal existente no sentido de melhor distribuição das tarefas e consequentemente, maior capacidade de entrega.

Solução de Cópia de Segurança (*backup*)

Migração da infraestrutura de backup do ambiente virtualizado da ferramenta VDP (vSphere Data Protection) para o *software* Bacula Enterprise.

Emissão de Certificados Digitais para Aplicação

Aquisição de certificado digital A1 do tipo e-CNPJ por meio de processo de compra e posterior instalação nos sistemas hospedadas nos servidores de rede do Tribunal, como por exemplo, PJe e SIGEP.

Melhoria e automação de procedimentos internos da CITIC

Expansão e melhorias da infraestrutura para execução de aplicações (SIG, PJe, OpenLDAP, Keycloak, entre outras) em *cluster* de *containers* com tecnologia Kubernetes e Docker Swarm, de modo a mantê-las em funcionamento mesmo com falhas de parte de seus nós (alta disponibilidade).

Estudos para reformulação do método de trabalho da equipe de Sistemas Básicos para viabilizar o trabalho remoto no modelo vigente antes da pandemia, que exigia a medição da produtividade individual do teletrabalhador, que deveria ser superior à de quem atuava presencialmente. Os estudos incluíram rodadas de votações da complexidade das demandas para tentar estimar a produtividade da equipe e individual dos seus integrantes.

Reformulação do método de gestão do conhecimento na Seção de Sistemas Básicos, planejando e executando a migração dos procedimentos da Seção para as ferramentas G-Suite, definindo um novo padrão no método documentação de forma a facilitar a consulta e entendimento.

Melhorias na arquitetura do cluster FreeIpa para autenticação segura dentro da servidores da infraestrutura, melhorando o desempenho e evitando indisponibilidades.

Melhoria da arquitetura do repositório de pacotes de sistema operacional, otimizando a performance e disponibilidade da solução

PJe - implantação de ferramenta para automatização de aplicação de scripts

Instalação, configuração e implementação da ferramenta *Rundeck* para automatização de execução dos scripts oriundos das *issues* do PJe nos ambientes de incidentes e produção.

Automação do processo de restore e testes das bases de dados do PJe.

Para viabilizar o teletrabalho da Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas, foi implantada a solução “Wake On Lan”. Também foi disponibilizada a gestão de credenciais através da ferramenta FreeIPA, que foi adaptada para possibilitar o cadastro de todos os servidores da Coordenadoria, bem como a gestão da senha dos usuários pelo seu Coordenador e Assistentes-Chefes.

Chamados (*tickets*) do tipo Incidente ou Requisição de Serviço resolvidos pela CITIC

Apenas os chamados registrados na Central de Serviços (Assyst) e que foram resolvidos (concluídos) pela equipe da CITIC, não contabilizando aqueles em que a equipe atuou, porém, repassou para outra Coordenadoria também atuar e concluir o chamado:

Seção de Administração de Banco de Dados: 799 chamados (3,4 por dia útil)

Seção de Sistemas Básicos: 471 chamados (2,0 por dia útil)

Seção de Sistemas Corporativos: 757 chamados (3,2 por dia útil)

Seção de Operações de Infraestrutura: 4053 chamados (17,5 por dia útil)

Total da Coordenadoria de Infraestrutura: 6080 chamados (26,3 por dia útil)

Capacitação

Curso EAD Oracle Database 19c: New Features for Administrators.

Conclusão de diversos cursos nas plataformas EAD da Escola Judicial do TRT15 e da empresa Alura, todos em conformidade com o Plano de Capacitações de 2020.

Transferência de conhecimento do funcionamento, operação, manutenção e atualização do cluster Kubernetes para servidores que não tinham esse conhecimento.

Planejamento de Contratação de TIC conforme Resolução CNJ 182

Planejamento da contratação de suporte aos softwares open source utilizados na infraestrutura do PJe, incluindo tecnologias e ferramentas de infraestrutura ágil (PROAD 8616/2020).

Participação no planejamento da aquisição de equipamentos servidores para suprir a demanda por recursos computacionais do TRT15 (PROAD 798/2020).

Prorrogação do Contrato nº 150/2016, de serviços de suporte técnico e garantia de atualização de versões de licenças de Banco de Dados Oracle.

Prorrogação do Contrato nº 190/2017, de serviços de suporte ao Banco de Dados PostgreSQL do PJe.

Prorrogação do Contrato nº 194/2017, de serviços de suporte técnico e garantia de atualização de versões de licenças de Banco de Dados Oracle.

Prorrogação do Contrato nº 23/2018, para fornecimento de subscrições de serviços de suporte técnico, atualização e suporte técnico especializado para servidores de aplicação java para o PJe.

Prorrogação do Contrato nº 186/2018, de serviços de suporte técnico e garantia de atualização de versões de licenças de Banco de Dados Oracle.

Fiscalização Técnica e Gestão de contratos

Contrato nº 150/2016: Serviços de suporte técnico e garantia de atualização de versões de licenças de Banco de Dados Oracle.

Contrato nº 187/2017: Solução integrada de colaboração e comunicação corporativa em computação em nuvem (Google Suite).

Contrato nº 190/2017: Serviços de suporte técnico ao Banco de Dados PostgreSQL.

Contrato nº 194/2017: Serviços de suporte técnico e garantia de atualização de versões de licenças de Banco de Dados Oracle.

Contrato nº 23/2018: Fornecimento de subscrições de serviços de suporte técnico, atualização e suporte técnico especializado para servidores de aplicação java.

Contrato nº 29/2018: Suporte, manutenção e atualização de versões das licenças do *software* Go-Global.

Contrato nº 178/2018: Serviços de subscrição com suporte técnico para o sistema de virtualização VMware.

Contrato nº 186/2018: Serviços de suporte técnico e garantia de atualização de versões de licenças de Banco de Dados Oracle.

Contrato nº 192/2018: Aquisição de licenças perpétuas do *software* Bacula Enterprise, com suporte técnico de 36 meses.

Contrato nº 69/2020: Suporte técnico especializado a softwares de licenciamento open source utilizados na infraestrutura do Pje.

Processos de trabalho

Gerenciamento de Capacidade

Atualização dos indicadores de performance do processo

Estruturação do método de produção do Plano de Capacidade, produzindo os relatórios de capacidade de processamento e armazenamento do parque, que permitiram orientar os processos de contratações de equipamentos em andamento no TRT15.

Gerenciamento de Disponibilidade

Atualização dos indicadores de performance do processo.

Segurança

Reação ao ataque do tipo ransomware ocorrido no STJ: Foram consideradas especialmente as recomendações constantes nos alertas emitidos pelo Centro de Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos do Governo. As ações possíveis de serem implementadas de imediato assim o foram e as demais continuam sendo analisadas continuamente.

Execução de atualizações de segurança nos sistemas operacionais Windows e ESXI

Melhoria na segurança do mecanismo de acesso ssh externo para administração remota do ambiente tecnologico do TRT15

2.7.6 - GABINETE DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES

Consultas diversas

Atendimento a contatos telefônicos diários, com o intento de viabilizar as solicitações quanto às dúvidas relacionadas à TI, de Usuários do TRT 15a. Região e eventualmente público externo até março/2020. A partir de 18/03/2020, com o home office, ocasionado em virtude da pandemia mundial, passamos a atender através do email e do chat da plataforma Gsuite.

Expedientes

Recebimento, elaboração e expedição de inúmeros expedientes relacionados a esta área técnica, Certidões, Memorandos, Ofícios, Informações, Pareceres e Malotes 'Digitais como também de notas fiscais e os respectivos Termos de Recebimento Provisório e Definitivo, mediante o devido controle da tramitação dos mesmos, de acordo com os dados dispostos em cada Contrato vigente no âmbito deste Regional, a maioria feitos através do PROAD.

Acompanhamento de Contratos da área de TIC

Atividades de recebimento e acompanhamento dos diversos contratos com fornecedores na área de tecnologia da informação, realizando as verificações necessárias, através do Sistema Processo de Aquisição.

Gerenciamento de demandas de TIC

Agendamento de reuniões realizadas com Servidores desta área técnica e de outras, maioria através do Google Meet, tanto na área administrativa como judicial, com o objetivo de atender às demandas de Tecnologia da Informação e Comunicações, incluindo as definidas como prioritárias pela Administração desta 15ª Região, e elaboração das respectivas atas.

Apoio técnico

Apoio técnico à Administração , Comissões e Comitês dos Tribunal envolvendo a área de tecnologia da informação

2.8 - SECRETARIA DE SAÚDE

Relatório de Atividades da Secretaria de Saúde e dos Postos Avançados de Saúde

- Análises de Requerimentos de Licença Médica: **2.306** (2.275 deferidos / 31 indeferidos)
- atendimentos remotos da área médica: **354**
- atendimentos presenciais da área médica: **259**
- atendimentos remotos da área de enfermagem: **3**
- atendimentos presenciais da área de enfermagem: **775**
- atendimentos remotos da área de odontologia: **223**
- atendimentos presenciais da área de odontologia: **17**
- atendimentos remotos da área psicossocial: **2.132**
- atendimentos presenciais da área psicossocial: **449**
- atendimentos remotos da área de fisioterapia: **3.478**
- atendimentos presenciais da área de fisioterapia: **15**
- atendimentos remotos no XXXIX Grupo de Gestantes: **75**
- Análises médicas de requerimentos do Programa de Assistência Farmacêutica: **176**
- Análises de requerimentos de reembolso do Programa de Assistência Farmacêutica: **2.842**
- atendimentos via e-mail do Programa de Assistência Farmacêutica: **617**
- Pedidos de Reconsideração do Programa de Assistência Farmacêutica: **34**

497

- Análise de requerimentos de reembolso da Campanha de Vacinação 2020:

- Atendimentos (orientações) via e-mail, hangout e whatsapp: **5.589**

- Atualização do Espaço Saúde, com as informações do XXXIX Grupo de Gestantes, realizado na modalidade virtual.

- Capacitação para utilização do Sistema Integrado de Gestão em Saúde da Justiça do Trabalho – SIGS, módulo do SIGEP-JT, por todos os servidores da Secretaria de Saúde, em observância aos termos do OFÍCIO CIRCULAR CSJT.SG.SGPES N.º 6/2020, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

- Participação em reunião com a Dra. Ciwannyr Machado de Assumpção, Chefe da Subsecretaria de Assistência à Saúde Ocupacional do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, para alinhamento dos procedimentos para homologação nacional do Sistema SIGS-SIGEP: 7 participações.

- Participação em reunião sobre a Implantação do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas - SIGEP-JT no âmbito do Tribunal: **26** participações.

- Realização de testes no ambiente de homologação do Sistema Integrado de Gestão em Saúde da Justiça do Trabalho – SIGS, módulo do SIGEP-JT, em implantação.

- Confecção e distribuição do Manual do Sistema Integrado de Gestão em Saúde da Justiça do Trabalho - SIGS, com base no curso oferecido pelo CSJT, através da transcrição das aulas ministradas.

- Participação na Live promovida pela Escola Judicial em 14/08/20 - "Escola ao vivo" - Palestra "COVID-19 como Doença Ocupacional: Nexo Causal e Concausal".

- Participação na 1ª aula do Curso Gerencial e participação nas atividades a ela relacionadas.

- Participação na 2ª aula do Curso Gerencial e participação nas atividades a ela relacionadas.

- Reunião com a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações, por intermédio de videochamada, para solucionar inconsistências no acesso ao ambiente de homologação do sistema SIGS do TRT2: **3** participações.

- Participação em reunião com a Administração do Tribunal para tratar da implementação da etapa preliminar de restabelecimento das atividades presenciais do Regional, prevista no art. 2º da Resolução n.º 322, de 1º de junho de 2020, do Conselho Nacional de Justiça: **2** participações.

- Elaboração de recomendações e protocolos a serem observados quando da retomada gradual das atividades presenciais, a fim de garantirem a biossegurança no âmbito do Tribunal, em consonância com as orientações do Ministério da Saúde, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA e das Secretarias de Saúde do Estado de São Paulo e do Município de Campinas, conforme determinado no § 2º do art. 2º da Resolução CNJ n.º 322/2020.

- Participação na Palestra "Como Identificar os Impactos da Pandemia na Saúde Mental da Minha Equipe", realizada pelo Tribunal Superior do Trabalho no dia 11 de setembro de 2020.

- Participação na reunião da equipe responsável pela “Semana do Servidor”, realizada no dia 18 de setembro de 2020.

- Participação na reunião da equipe responsável pela “Semana do Servidor”, realizada no dia 25 de setembro de 2020.

- Participação em reunião virtual para prestar esclarecimentos a respeito da COVID-19, com a presença de diversos magistrados do Tribunal, lotados na região de São

José do Rio Preto, realizada no dia 9 de junho de 2020, das 17h30 às 19h, organizada pelo Juiz do Trabalho Substituto, Dr. Virgílio de Paula Bassanelli.

- Produção de conteúdo, gravação de vídeo e encaminhamento pela área psicossocial, a convite da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 15ª Região – AMATRA XV, sobre o tema “acolhimento no período da pandemia”. A nossa equipe psicossocial formou um grupo que pesquisou e elaborou excelentes conteúdos audiovisuais para atendimento a essa ação da AMATRA XV denominada “Programa Trabalho, Justiça e Cidadania”, cujas atividades foram desenvolvidas por meio virtual e os vídeos gravados foram disponibilizados em plataformas digitais das secretarias municipais de educação, usadas para veicular o conteúdo escolar regular.

- Participação no webinar “Pandemia e as Mulheres do Sistema de Justiça Trabalhista”, promovido pela Anamatra, em 18 de maio de 2020.

- Participação em reunião do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria GP n.º 25/2020, visando à implementação e ao acompanhamento das medidas de retorno gradual ao trabalho presencial no Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, em 22 de junho de 2020, pela plataforma Google Meet.

- Elaboração da ata da reunião do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria GP n.º 25/2020, visando à implementação e ao acompanhamento das medidas de retorno gradual ao trabalho presencial no Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, realizada em 22 de junho de 2020, pela plataforma Google Meet.

- Elaboração, expedição e gerenciamento de respostas de ofícios destinados para a AMATRAXV, ANAJUSTRA, SIINDIQUINZE, ASSOJAF15, MPT – PRT15, OAB Campinas, Defensoria Pública da União em Campinas e Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoal, a fim de solicitar contribuições e convidar para participação em reunião com o Grupo de Trabalho instituído pela Portaria GP n.º 25/2020, visando à implementação e ao acompanhamento das medidas de retorno gradual ao trabalho presencial no Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

- Gerenciamento de respostas a ofícios destinados para a AMATRAXV, ANAJUSTRA, SIINDIQUINZE, ASSOJAF15, MPT – PRT15, OAB Campinas, Defensoria Pública da União em Campinas e Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoal, a fim de solicitar contribuições e convidar para participação em reunião com o Grupo de Trabalho instituído pela Portaria GP n.º 25/2020, visando à implementação e ao acompanhamento das medidas de retorno gradual ao trabalho presencial no Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

- Participação em 2 reuniões, pela plataforma Google Meet, do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria GP n.º 25/2020, sendo a primeira em 29 de junho com a AMATRAXV, ANAJUSTRA, SIINDIQUINZE e ASSOJAF15 e a segunda em 2 de julho com o MPT – PRT15, a OAB Campinas, a Comissão de Relacionamento da OABSP com o TRT15 e com o Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas, a fim de solicitar contribuições e promover alinhamento entre esses órgãos e entidades quanto às ações relacionadas ao retorno gradual ao trabalho presencial no Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

- Elaboração da ata da reunião com o Grupo de Trabalho instituído pela Portaria GP n.º 25/2020, realizada em 29 de junho com a AMATRAXV, ANAJUSTRA, SIINDIQUINZE e ASSOJAF15, a fim de solicitar contribuições e promover alinhamento entre as entidades quanto às ações relacionadas ao retorno gradual ao trabalho presencial no Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

- Levantamento de demanda na planilha de Ocorrências do SIGEP, solicitando a verificação do erro apresentado no contador do sistema Auxílio Farmácia do SIGEP, que não aparece no sistema produção.

- Participação em reunião do Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região: **2** participações.

- Levantamento de dados de absenteísmo no âmbito do Tribunal, no período de janeiro a abril de 2020, com posterior envio de relatório para a Assessoria de Gestão Estratégica.

- Participação em reunião com a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações, pela plataforma Google Meet, para resolução de inconsistências no Sistema do Programa de Assistência Farmacêutica quanto aos requerimentos de reembolso.

- Participação na Palestra "Como Conduzir Conversas Difíceis", realizada pela Escola Judicial em 4 de setembro de 2020, das 10h30 às 11h30.

- Realização de curso, em 16 de dezembro de 2020, destinado aos servidores da área de odontologia, a fim de promover a qualificação desses profissionais e de suas auxiliares de saúde bucal no que diz respeito aos novos protocolos de biossegurança e controle de Infecção por COVID-19 do Conselho Regional de Odontologia de São Paulo - CROSP, conforme previsto no Relatório Técnico elaborado pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria GP n.º 25/2020 (PROAD n.º 12934/2020, doc. 70).

Quantidade de ações de qualidade de vida no trabalho: 93 ações.

- **6** "Encontros com as Áreas de Fisioterapia e de Psicologia da Secretaria de Saúde". Total de participantes: **334**

- **84** "Sessões de Ginástica Laboral" com os servidores lotados nas unidades judiciárias e administrativas do Tribunal. Total de participantes: **1354**

- **3** "Encontros com da Área de Psicologia com servidores do Tribunal", destinados a atender os Diretores de Secretaria de Varas do Trabalho. Total de participantes: **254**

Total de participações do corpo funcional do Tribunal em eventos de ações de qualidade de vida no trabalho: **1942**

Observação: As ações foram destinadas aos magistrados e servidores das unidades de primeiro e segundo graus do Tribunal, com o objetivo de prestar orientações e auxiliar na superação das dificuldades enfrentadas durante o período de teletrabalho e isolamento social.

2.9 - SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

TRIBUNAL PLENO E ÓRGÃO ESPECIAL

No decorrer do ano de 2020, em que pese as inéditas e severas dificuldades operacionais decorrentes do isolamento social causado pela crise sanitária mundial do COVID-19 a partir de meados do mês de março, a Secretaria-Geral Judiciária, no âmbito de sua competência, executou várias ações voltadas ao planejamento, coordenação, orientação, direção e controle da execução dos serviços judiciários deste Tribunal, em especial os relativos às pautas e sessões de julgamento realizadas pelas Seções de Ações de Competência do Tribunal Pleno e Órgão Especial, em matéria administrativa e judiciária, e pelas Seções Especializadas em Dissídios Individuais e Coletivos e, ainda, às atividades voltadas ao planejamento, supervisão, orientação e controle de apoio relativas aos trabalhos judiciários em segunda instância, desenvolvidos pela Secretaria Judiciária.

A Secretaria também se fez presente no acompanhamento e no processamento dos processos PJe de interesse do Tribunal e que tramitam no Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

As atividades desenvolvidas para realização dos pagamentos de Honorários Periciais – Assistência Judiciária Gratuita consistiram na coordenação, controle e confecção de planilhas relativas ao pagamento, que são submetidas à Presidência do Tribunal para aprovação e, em seguida são encaminhadas à Secretaria de Orçamento e Finanças para efetiva liberação e quitação dos créditos orçamentários aos peritos credores, assim como no atendimento das demandas de informações dos senhores peritos e dos servidores das Varas do Trabalho.

Nos trabalhos desenvolvidos pelo Comitê Gestor Regional do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, a Secretaria-Geral Judiciária participou no âmbito do 2º grau de jurisdição deste Regional. O Sistema disponibiliza aos Corregedores Regionais e ao Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, informações para o aprimoramento da coleta de dados e produção de informações estatísticas, capazes de revelar os verdadeiros entraves que impedem a existência de um processo judicial mais célere e eficiente.

De forma constante, a Secretaria-Geral Judiciária atuou nas atividades relacionadas ao sistema do Processo Judicial Eletrônico com dois servidores representantes no Comitê Gestor Regional do Processo Judicial Eletrônico (PJe-JT), desenvolvido de acordo com a Lei 11.419, de 2006, participando e colaborando dessa forma na implantação de novos módulos e versões do sistema.

Subordinado à Secretaria, o Núcleo de Apoio ao Processo Judicial Eletrônico – PJe, criado pelo Ato Regulamentar 24/2014 de 05/12/2014, atuou em atividades que consistiram no atendimento do público externo e interno em relação a dúvidas e problemas envolvendo as rotinas dessa ferramenta eletrônica, por intermédio de correio eletrônico e ferramenta de chat desenvolvida para tal mister, além de ter validado e parametrizado todas as atualizações do sistema.

Finalmente coube à Secretaria-Geral Judiciária atuar diretamente no apoio da Presidência, da Vice-Presidência Judicial, da Vice-Presidência Administrativa, da Corregedoria Regional, da Vice-Corregedoria Regional e dos Gabinetes dos Desembargadores, auxiliando os servidores e esclarecendo novos procedimentos nas rotinas que servem para o aprimoramento da instalação das novas versões do sistema do PJe no âmbito deste Tribunal.

A Secretaria-Geral Judiciária também integrou o Comitê Gestor Regional do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, sendo responsável por atividades de manutenção de sua estrutura de publicação, tais como, criação e cancelamento de unidades publicadoras, da atualização de usuários (quando solicitado) e do calendário de publicação do DEJT, recebimento e retransmissão às unidades usuárias de primeiro e segundo graus dos comunicados oriundos do Comitê Gestor Nacional desse sistema, sendo também responsável pelo gerenciamento da ferramenta “Fale Conosco”, que atende ao público externo em suas dúvidas, críticas e sugestões.

Em relação ao Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – NUPEMEC-JT, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, atuou apoiando os trabalhos dos Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas e à coordenação das atividades relacionadas.

Atenta às dinâmicas adotadas pela administração deste Egrégio Tribunal, a Secretaria-Geral Judiciária deu continuidade ao desenvolvimento, otimização e adequação das ações conjuntas com as demais Diretorias, Assessorias e Coordenadorias do Tribunal, a fim de

que se alcançassem os objetivos já propostos, priorizando seus esforços para atingir as Metas do Planejamento Estratégico deste Regional e as Metas Nacionais definidas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para 2020, tanto as gerais quanto às traçadas especificamente para a Justiça do Trabalho.

Em acréscimo às atividades já citadas, cumpre destacar que a Secretaria-Geral Judiciária executou várias ações referentes a rotinas diárias, tais como: atendimento individualizado ao público em geral e aos senhores Advogados por meio de correio eletrônico; prestação de informações e esclarecimentos dos demais assuntos às Diretorias pertinentes; submissão aos Excelentíssimos Senhores Desembargadores do Trabalho Presidente do Tribunal, Vice-Presidente Administrativo, Vice-Presidente Judicial, Corregedor Regional e Vice-Corregedor Regional, dos expedientes de suas respectivas competências; na esfera da competência da Secretaria, prestou assessoramento à Presidência do Tribunal, aos Excelentíssimos Senhores Desembargadores e aos Excelentíssimos Senhores Juízes Titulares de Vara do Trabalho, assim como, às Varas do Trabalho; colaborou, sempre que solicitada pelo Comitê de Implantação do Sistema Processo Administrativo Eletrônico (PROAD), nos testes e apresentação de sugestões de melhorias desse sistema; faz o controle das alterações das composições das Comissões Permanentes do Tribunal; manteve atualizadas, no site do Tribunal, as áreas referentes às Sessões Administrativas, Pautas de Julgamento das Seções Especializadas e Jurisprudência (Súmulas, Teses Prevalentes, Precedentes Normativos da SDC, Orientações Jurisprudenciais da 1ª SDI, Orientações Jurisprudenciais da 2ª SDI, Orientações Jurisprudenciais da 3ª SDI, Orientações Jurisprudenciais da SDC, Incidentes de Uniformização de Jurisprudência, Arguições de Inconstitucionalidade e Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas); e ainda executou procedimentos no controle do envio e recebimento de processos através da ferramenta “E-Remessa”; na emissão de informações em expedientes de caráter jurídico e administrativo; no encaminhamento de Cartas Rogatórias ao Ministério da Justiça; atuou nos plantões judiciários e no recesso forense, inclusive com confecção de planilha de servidores para atuação no Plantão Judicial.

A Secretaria-Geral Judiciária realizou tão somente uma sessão presencial do Tribunal Pleno e uma do Órgão Especial no ano de 2020, devido ao isolamento social aflorado com a pandemia mundial da covid-19, para a preservação da integridade física dos magistrados, servidores, advogados, procuradores e colaboradores.

Todos os agentes desta Casa de Justiça precisaram adequar-se ao trabalho à distância e ao teletrabalho, sendo certo que as sessões de julgamento passaram a ocorrer nos formatos telepresencial ou virtual, dando ensejo a que toda a dinâmica das atividades preparatórias das pautas, das realizações das sessões e dos pós-pautas fossem realizadas pela Secretaria de modo readaptada e inédito para essas finalidades, sempre norteando-se por adequarmos os trabalhos da Secretaria do Tribunal à melhor e mais adequada prestação jurisdicional possível durante esta pandemia.

TRIBUNAL PLENO ADMINISTRATIVO

DECISÕES E EVENTOS DE DESTAQUE NO EXERCÍCIO DE 2020

SESSÃO ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO REALIZADA EM 13/02/2020

0000239-41.2010.5.15.0897 PA - Relatora: Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla - Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Assunto:

Eleição para o Órgão Especial – Recomposição – Biênio 2018/2020 – Decisão: nos termos do voto de fls. 210/215, da lavra da Excelentíssima Senhora Desembargadora Relatora Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla, Vice-Presidente Administrativa do Tribunal, por maioria de votos, APROVAR o nome do Excelentíssimo Desembargador Fabio Grasselli para integrar, pelo critério de eleição, o Egrégio Órgão Especial para o biênio 2018/2020, nos termos e consoante fundamentação, parte integrante do dispositivo. Vencidos, em parte, os Excelentíssimos Desembargadores Luiz Antonio Lazarim e Eder Sivers que, aplicando o parágrafo único do artigo 21-A do Regimento Interno, aprovavam o nome do Excelentíssimo Desembargador Fabio Grasselli para integrar o Egrégio Órgão Especial para o biênio 2018/2020, pelo critério de antiguidade. Ressalvou entendimento, quanto à fundamentação, o Excelentíssimo Desembargador Edmundo Fraga Lopes.

SESSÃO ESPECIAL DE ABERTURA DO ANO JUDICIÁRIO DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO DE 2020 E SOLENIDADE DE ENTREGA DE COMENDAS DA ORDEM DO MÉRITO JUDICIÁRIO DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO REALIZADA EM 12 DE MARÇO DE 2020

Outorgadas as Comendas do Mérito Judiciário da Justiça do Trabalho da 15ª Região. O Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor do Regional do Tribunal Regional da 15ª Região, Manuel Soares Ferreira Carradita agraciou a Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, São Paulo, RILMA APARECIDA HEMETÉRIO; a Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente do Tribunal da 15ª Região, Gisela Rodrigues Magalhães de Araujo e Moraes agraciou as seguintes personalidades: o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, Pernambuco, VALDIR JOSÉ SILVA DE CARVALHO; a Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, Pará e Amapá, PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL; a Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente e Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, Distrito Federal e Tocantins, MARIA REGINA MACHADO GUIMARÃES; o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, Amazonas e Roraima, e Membro do Conselho Superior da Justiça do Trabalho da Região Norte, LAIRTO JOSÉ VELOSO; o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, Rondônia e Acre, OSMAR JOÃO BARNEZE; a Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, Alagoas, ANNE HELENA FISCHER INOJOSA; a Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente e Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região, Sergipe, VILMA LEITE MACHADO AMORIM; o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, Rio Grande do Norte, BENTO HERCULANO DUARTE NETO; a Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, Piauí, LIANA CHAIB; e o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, Mato Grosso do Sul, NICANOR DE ARAÚJO LIMA. O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal no biênio 2016/2018, Fernando da Silva Borges agraciou o Cônsul-Geral da Suécia em São Paulo, RENATO PACHECO E SILVA BACELLAR NETO. O Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Ouvidor do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e Vice-Presidente do Colégio de Ouvidores da Justiça do Trabalho Helcio Dantas Lobo Junior agraciou o Presidente da Rede Record de Televisão, LUIZ CLÁUDIO COSTA, representado pelo Diretor Institucional da Rede Record de Televisão, MARCELO CORDEIRO. A

Excelentíssima Senhora Desembargadora Ana Paula Pellegrina Lockmann e o Excelentíssimo Senhor Desembargador Ouvidor do Tribunal da 15ª Região Francisco da Motta Peixoto Giordani agradeceram o Ilustríssimo Senhor Presidente da Federação Paulista de Futebol, REINALDO CARNEIRO BASTOS.

A Excelentíssima Senhora Desembargadora Vice-Corregedora Regional do Tribunal Regional da 15ª Região, Maria Madalena de Oliveira, agradeceu a Excelentíssima Senhora Desembargadora do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, Pará e Amapá, MARIA ZUÍLA LIMA DUTRA; a Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, Gisela Rodrigues Magalhães de Araujo e Moraes agradeceu o Excelentíssimo Senhor Delegado Chefe da Polícia Federal de Campinas EDSON GERALDO DE SOUZA; o Excelentíssimo Senhor Desembargador João Batista da Silva agradeceu a Excelentíssima Senhora Juíza Auxiliar da Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região LÚCIA ZIMMERMANN; o Excelentíssimo Senhor Desembargador João Batista Martins César agradeceu o Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho aposentado do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região JOSÉ ROBERTO DANTAS OLIVA; o Excelentíssimo Senhor Desembargador Ouvidor do Tribunal da 15ª Região, Francisco da Motta Peixoto Giordani e a Excelentíssima Senhora Desembargadora Ana Paula Pellegrina Lockmann agradeceram o Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da Academia Nacional de Direito Desportivo PAULO SÉRGIO FEUZ; a Excelentíssima Senhora Desembargadora Diretora da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, Maria Inês Corrêa de Cerqueira César Targa agradeceu a Ilustríssima Senhora Doutora ADRIANA ELIZA BRASIL MOREIRA - médica; a Excelentíssima Senhora Desembargadora Antonia Regina Tancini Pestana agradeceu o Ilustríssimo Senhor Advogado FLÁVIO BONORA; a Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente Gisela Rodrigues Magalhães de Araujo e Moraes e o Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região no biênio 2014/2016, Lorival Ferreira dos Santos agradeceram o Ilustríssimo Senhor Advogado HABIB NADRA GHANAME; o Excelentíssimo Senhor Desembargador Roberto Nóbrega de Almeida Filho agradeceu o Ilustríssimo Senhor Advogado JOSÉ MARIA DA COSTA; o Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Felipe Paim da Luz Bruno Lobo agradeceu o Ilustríssimo Senhor Advogado ROMEU GONÇALVES BICALHO; a Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente Gisela Rodrigues Magalhães de Araujo e Moraes e o Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região no biênio de 1996/ 1998 e Decano Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza agradeceram o Ilustríssimo Senhor Advogado ULISSES NUTTI MOREIRA; a Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente Gisela Rodrigues Magalhães de Araujo e Moraes agradeceu o Ilustríssimo Senhor Secretário de Saúde do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região PERICLES NAZIMA, a Ilustríssima Senhora Assistente-Chefe do Setor de Copa do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região SÍLVIA REGINA DE PAULA ROSA e o Ilustríssimo Senhor Servidor da 1ª Vara do Trabalho de Taubaté do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região SISENANDO GOMES CALIXTO DE SOUSA; e o Excelentíssimo Senhor Desembargador Edmundo Fraga Lopes agradeceu a Ilustríssima Senhora Servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região ANA LAURA SANTOS DE ALENCAR LARANJEIRA.

Além das personalidades já homenageadas, o Tribunal também reconheceu com honras quatro entidades que fazem um trabalho primoroso de assistência social.

Os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Samuel Hugo Lima e Claudinei Zapata Marques homenagearam a ASSOCIAÇÃO NAZARENA ASSISTENCIAL BENEFICENTE, na pessoa do Ilustríssimo Senhor Osvaldo Aparecido Bueno da Silva; a Excelentíssima Senhora Desembargadora Vice-Presidente Administrativa do Tribunal

Regional do Trabalho da 15ª Região, Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla homenageou a Entidade Filantrópica CASA DO VOVÔ FELIZ, na pessoa dos Ilustríssimos Senhores Doutora Tereza e Doutor Jorge Kawasaki; a Excelentíssima Senhora Desembargadora Olga Aida Joaquim Gomieri homenageou, por indicação da Excelentíssima Senhora Desembargadora Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza, a Entidade Filantrópica FUNDAÇÃO PADRE ALBINO, na pessoa do Ilustríssimo Senhor Presidente José Carlos Rodrigues Amarante. A Excelentíssima Senhora Desembargadora Olga Aida Joaquim Gomieri solicitou a participação de toda a equipe da entidade que se encontrava presente a fim de prestigiar a entrega da homenagem. Por fim, o Excelentíssimo Senhor Desembargador aposentado do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região José Pitas homenageou a Associação de Utilidade Pública RÁDIO COMUNITÁRIA DE VALINHOS – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE VALINHOS, na pessoa do Ilustríssimo Senhor Presidente José Sebastião Ribeiro dos Santos.

SESSÃO ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO REALIZADA EM 17/09/2020

5614/2020 PROAD – Relatora: Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla – Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Assunto: Relatório Anual de Atividades do Tribunal – 2019 – Decisão: nos termos do voto da lavra da Excelentíssima Senhora Desembargadora Relatora Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla, Vice-Presidente Administrativa do Tribunal, por unanimidade de votos, APROVAR o Relatório Anual referente ao exercício de 2019, nos termos e consoante fundamentação, parte integrante do dispositivo.

5455/2020 PROAD – Relatora: Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla – Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Assunto: Relatório de Prestação de Contas – 2019 – Decisão: nos termos do voto da lavra da Excelentíssima Senhora Desembargadora Relatora Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla, Vice-Presidente Administrativa do Tribunal, por unanimidade de votos, APROVAR o Relatório de Prestação de Contas referente ao exercício de 2019, nos termos e consoante fundamentação, parte integrante do dispositivo.

6454/2020 PROAD – Relatora: Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla – Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Assunto: Proposta orçamentária anual – 2021 – Decisão: nos termos do voto da lavra da Excelentíssima Senhora Desembargadora Relatora Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla, Vice-Presidente Administrativa do Tribunal, por unanimidade de votos, REFERENDAR a Proposta Orçamentária do Exercício de 2021, nos termos da fundamentação, parte integrante do dispositivo.

SESSÃO ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA DE ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA DIREÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, DIRETOR E VICE-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL, OUVIDOR E VICE-OUVIDOR BIÊNIO 2020/2022

Ficou assim constituída a direção do Tribunal, da Escola Judicial e da Ouvidoria, para o biênio 2020/2022: Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho EDMUNDO FRAGA LOPES; Vice-Presidente Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região -

Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho FABIO GRASSELLI; Vice-Presidente Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho FRANCISCO ALBERTO DA MOTTA PEIXOTO GIORDANI; Corregedora Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Excelentíssima Senhora Desembargadora do Trabalho ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN; Vice-Corregedora Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Excelentíssima Senhora Desembargadora do Trabalho RITA DE CÁSSIA PENKAL BERNARDINO DE SOUZA; Diretor da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho JOÃO BATISTA MARTINS CÉSAR; Vice-Diretor da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho RICARDO REGIS LARAIA; Ouvidor do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho HELCIO DANTAS LOBO JUNIOR e Vice-Ouvidora do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Excelentíssima Senhora Desembargadora do Trabalho ANTONIA REGINA TANCINI PESTANA.

SESSÃO ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO REALIZADA EM 22/10/2020

7787/2020 PROAD – Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Assunto: Proposta de Assento Regimental que revoga os incisos X do artigo 45 e IV do artigo 53 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Decisão: nos termos do voto da lavra da Excelentíssima Senhora Desembargadora Relatora Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal, por unanimidade de votos, APROVAR a proposta de assento regimental que revoga os incisos X do artigo 45 e IV do artigo 53 do Regimento Interno, assim como aprovar a minuta de Assento Regimental apresentada, nos termos e consoante fundamentação, parte integrante do dispositivo.

“ASSENTO REGIMENTAL Nº /2020
de ___ de _____ de 2020

Revoga os incisos X do artigo 45 e IV do artigo 53 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

A DESEMBARGADORA DO TRABALHO PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que os incisos X do artigo 45 e IV do artigo 53 do Regimento Interno desta Corte tratam da obrigatoriedade de envio, no último dia de fevereiro, pelas Seções Especializadas e pelas Turmas, do relatório dos trabalhos realizados no decurso do ano anterior;

CONSIDERANDO que o Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho – e-Gestão é uma ferramenta que fornece, em todos os níveis, informações atualizadas sobre a atividade judicante de primeiro e segundos graus do Tribunal;

CONSIDERANDO que os dados que devem constar dos referidos relatórios encontram-se disponíveis no *site* do Tribunal, tornando, portanto, desnecessário o envio das informações em papel;

CONSIDERANDO que o envio dos relatórios impressos em papel contraria o Plano de Logística Sustentável deste Regional, uma vez que, dentre as práticas de responsabilidade socioambiental, encontra-se a de evitar a impressão de documentos;

CONSIDERANDO, por fim, o decidido no Processo Administrativo nº 7787/2020 PROAD, na Sessão Administrativa do Tribunal Pleno realizada em 22/10/2020,
RESOLVE:

Art. 1º Ficam revogados os incisos X do artigo 45 e IV do artigo 53 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

Art. 2º Este Assento Regimental entra em vigor na data de sua publicação.

GISELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAUJO E MORAES

Desembargadora Presidente do Tribunal”

0000610-97.2013.5.15.0897 PA – Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Assunto: Revisão do Plano Estratégico Institucional do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Decisão: nos termos do voto da lavra da Excelentíssima Senhora Desembargadora Relatora Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal, por unanimidade de votos, APROVAR a revisão do Plano Estratégico Institucional 2015/2020 deste Egrégio Tribunal, nos termos da fundamentação, parte integrante do dispositivo.

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº xx /2020

Revisa o Plano Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região 2015 - 2020 para o período de 2020.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as diretrizes do Plano Estratégico do Poder Judiciário para o sexênio 2015-2020, aprovado pela Resolução nº 198/2014 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os princípios de gestão participativa e democrática na elaboração das Metas Nacionais do Poder Judiciário e das Políticas Judiciárias do Conselho Nacional de Justiça, instituídos pela Resolução nº 221/2016 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a revisão do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho 2015 - 2020 para o período de 2019 a 2020, conforme dispõe a Resolução nº 233/2019 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO, por fim, o quanto decidido pelo Tribunal Pleno em Sessão Administrativa realizada em 22 de outubro de 2020, nos autos do Processo 0000610-97.2013.5.15.0897 PA;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a revisão do Plano Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região 2015, para o período de 2020, constante nos termos do anexo da presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Resolução Administrativa nº 009/2018.

Campinas, XX de XXX de 2020.

GISELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAUJO E MORAES

Desembargadora Presidente do Tribunal

13320/2020 PROAD – Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Assunto: Proposta de assento regimental que modifica dispositivos do Regimento Interno, em razão da implantação em âmbito nacional do sistema PJE-COR (processo judicial eletrônico das Corregedorias), conforme determinado pelo Conselho Nacional de Justiça – Decisão: nos termos do voto da lavra da Excelentíssima Senhora Desembargadora Relatora Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal, por unanimidade de votos, APROVAR a proposta de Assento Regimental que visa conferir nova redação e acrescentar dispositivos aos artigos 27, 36, 85, 281, 293 e 310 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, para adaptá-los aos termos da Resolução nº 320/2020 do Conselho Nacional de Justiça, que instituiu a plataforma PJeCor – processo judicial eletrônico das Corregedorias, observada a minuta ao final consolidada e ora transcrita, tudo na forma da fundamentação, parte integrante do dispositivo.

ASSENTO REGIMENTAL Nº ____/2020

de __/__/2020

Confere nova redação e acrescenta dispositivos aos artigos 27, 36, 85, 281, 293 e 310 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, para adaptá-los aos termos da Resolução nº 320/2020 do Conselho Nacional de Justiça, que instituiu a plataforma PJeCor – processo judicial eletrônico das Corregedorias.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a competência do Conselho Nacional de Justiça para regulamentar a prática de atos processuais por meio eletrônico (artigo 196 do Código de Processo Civil);

CONSIDERANDO que o referido Conselho editou a Resolução nº 320/2020 em 15/5/2020, que alterou a Resolução nº 185/2013 do mesmo órgão para instituir uma versão do processo judicial eletrônico para uso exclusivo dos órgãos correicionais do Poder Judiciário Nacional;

CONSIDERANDO que o referido Conselho editou o Provimento nº 102/2020 em 8/6/2020, que dispôs sobre diretrizes e parâmetros para a implantação, utilização e o funcionamento do sistema do Processo Judicial Eletrônico nas Corregedorias (PjeCor) nos órgãos correicionais e nos colegiados competentes dos Tribunais;

CONSIDERANDO a aprovação, no XIII Encontro Nacional do Poder Judiciário, da Meta 1/2020 das Corregedorias, que determina o recebimento de todos os novos pedidos de providências, atos normativos, representações por excesso de prazo, bem como todos os procedimentos de natureza disciplinar por meio do PjeCor;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação de aspectos do regimento deste Tribunal em decorrência da expedição dos normativos acima referidos,

CONSIDERANDO, por fim, o decidido nos autos do processo administrativo 13320/2020 PROAD, em sessão administrativa do Tribunal Pleno ocorrida em 22/10/2020;

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 27 do Regimento Interno desta Corte passa a vigorar com a seguinte redação, sendo a ele acrescidos os parágrafos 1º, 2º e 3º:

“Art. 27 A Corregedoria contará com uma Secretaria encarregada de ordenar e executar os serviços que lhe são atinentes, de acordo com este Regimento e as determinações do Corregedor Regional e do Vice-Corregedor Regional, de modo a viabilizar o exercício das atribuições correicionais.

§ 1º Todos os procedimentos instaurados pela Secretaria da Corregedoria deverão ser autuados em meio eletrônico, no sistema Processo Judicial Eletrônico das Corregedorias (PJeCor), conforme disciplina normativa estabelecida pelo Conselho Nacional de Justiça.

§ 2º A autuação deverá observar as classes processuais autorizada pelo Conselho Nacional de Justiça, e poderá ser efetuada pela própria Secretaria, para promover atividades correicionais e atender determinações do Corregedor Regional ou do Vice-Corregedor Regional, ou por quaisquer interessados em submeter à apreciação dúvidas e consultas relacionadas às atribuições correicionais.

§ 3º Todos os expedientes e petições relativos aos procedimentos em curso pelo PJeCor deverão ser apresentados diretamente no sistema, ou a ele oportunamente encaminhados na impossibilidade de uso da funcionalidade digital.”

Art. 2º O artigo 36 do Regimento Interno desta Corte passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 36 O pedido será formulado pela parte interessada à Corregedoria Regional, por meio de procedimento eletrônico a ser instaurado no sistema Processo Judicial Eletrônico das Corregedorias (PJeCor) que deverá conter:

§ 1º A petição inicial no sistema PJeCor será obrigatoriamente instruída com cópia digitalizada do ato atacado ou da certidão de seu inteiro teor, cópias digitalizadas da procuração outorgada ao advogado subscritor e de outras peças do processo que contenham os elementos necessários ao exame do pedido, inclusive de sua tempestividade.

§ 2º Caso não seja possível ao interessado realizar o pedido pela via eletrônica, no Sistema PJeCor, por exceção e justificadamente, pode a parte valer-se do encaminhamento por e-mail, por unidade de atermção ou recebimento por meio físico, hipóteses em que a Corregedoria providenciará a autuação no referido Sistema.”

Art. 3º Ao artigo 85 do Regimento Interno desta Corte é acrescido o parágrafo 3º:

“Art. 85.....

§1º

§ 2º.....

§ 3º O procedimento disciplinar deverá ser autuado no sistema Processo Judicial Eletrônico das Corregedorias (Pje-Cor), onde também será processado eventual recurso para o Órgão Especial.

Art. 4º O inciso II do artigo 281 do Regimento Interno deste Tribunal passa a vigor com o acréscimo da alínea “e”:

“Art. 281.....

I -

II -

a).....

(...)

e) se o agravo regimental tiver por objeto a reforma de decisões do Corregedor ou do Vice-Corregedor Regional deverá obrigatoriamente ser autuado e processado no sistema Processo Judicial Eletrônico das Corregedorias (PJeCor).”

Art. 5º Ao artigo 293 do Regimento Interno deste Tribunal é acrescido o parágrafo 3º:

“Artigo 293.....

§ 1º.....

§ 2º.....

§ 3º O recurso direcionado contra decisão da Corregedoria Regional em matéria administrativa deverá ser instaurado e processado no sistema Processo Judicial Eletrônico das Corregedorias (PJeCor).”

Art. 6º Ao artigo 310 do Regimento Interno deste Tribunal é acrescido o parágrafo 3º:

“Artigo 310.....

§ 1º.....

§ 2º.....

§ 3º O procedimento administrativo de vitaliciamento de responsabilidade da Corregedoria Regional deverá ser instaurado e processado no sistema Processo Judicial Eletrônico das Corregedorias (PJeCor).”

Art. 7º Este Assento Regimental entra em vigor na data de sua publicação.

GISELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAUJO E MORAES

Desembargadora Presidente do Tribunal

**SESSÃO ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL
PLENO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO REALIZADA
EM 05/11/2020**

Eleição dos integrantes das Comissões Permanentes do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região para o biênio 2020/2022 – Decisão: Por unanimidade, foram compostas as Comissões Permanentes Regimentais do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região para o biênio 2020/2022, da seguinte forma:

Comissão do Regimento Interno

1. Presidente: Fabio Grasselli
2. Eduardo Benedito de Oliveira Zanella
3. Lorival Ferreira dos Santos
4. Fernando da Silva Borges
5. Samuel Hugo Lima
6. Manoel Carlos Toledo Filho
7. Edison dos Santos Pelegrini
8. Wilton Borba Canicoba
9. Renan Ravel Rodrigues Fagundes

Comissão de Jurisprudência

Presidente: Francisco Alberto da Motta Peixoto Giordani

As Câmaras deverão indicar seus representantes até 30/11/2020.

Comissão de Vitaliciamento

1. Presidente: Eduardo Benedito de Oliveira Zanella
2. Lorival Ferreira dos Santos
3. Fernando da Silva Borges
4. Claudinei Zapata Marques
5. José Otávio de Souza Ferreira

6. João Batista Martins César

Comissão de Informática

1. Presidente: Claudinei Zapata Marques

2. José Otávio de Souza Ferreira

3. Luciane Storel

4. Wilton Borba Canicoba

Comissão de Gerenciamento de Fluxo Processual

1. Presidente: Francisco Alberto da Motta Peixoto Giordani

2. João Alberto Alves Machado

3. Helcio Dantas Lobo Junior

4. Antonia Regina Tancini Pestana

5. Eleonora Bordini Coca

6. Fábio Allegretti Cooper

7. Luis Henrique Rafael

Comissão de Orçamento e Finanças

1. Presidente: Fabio Grasselli

2. Samuel Hugo Lima

3. José Otávio de Souza Ferreira

4. Edison dos Santos Pelegrini

Oportunamente, integrarão a Comissão: representante da magistratura do 1º grau e representante dos servidores

Comissão de Assuntos Administrativos

1. Presidente: Fabio Grasselli

2. Samuel Hugo Lima

3. Manoel Carlos Toledo Filho

4. Luiz Felipe Paim da Luz Bruno Lobo

5. Edison dos Santos Pelegrini

6. Luciane Storel

7. Wilton Borba Canicoba

8. Renan Ravel Rodrigues Fagundes

Comissão da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho

1. Presidente: Fabio Grasselli

2. Helcio Dantas Lobo Junior

3. Luiz Felipe Paim da Luz Bruno Lobo

4. João Batista Martins César

5. João Batista da Silva

6. Fábio Bueno de Aguiar

Comissão de Preservação da Memória da Justiça do Trabalho

1. Presidente: Francisco Alberto da Motta Peixoto Giordani

2. Eduardo Benedito de Oliveira Zanella

3. Manoel Carlos Toledo Filho

4. José Carlos Ábile

5. Fábio Bueno de Aguiar

6. Orlando Amâncio Taveira

Comissão de Segurança

1. Presidente: Edmundo Fraga Lopes

2. Ana Paula Pellegrina Lockmann – Corregedora Regional

3. Lorival Ferreira dos Santos

4. Manuel Soares Ferreira Carradita

5. Helcio Dantas Lobo Junior
6. Luciane Storel
7. Wilton Borba Canicoba
8. José Carlos Ábile

Oportunamente, integrarão a Comissão: representante da magistratura do 1º grau e representante dos servidores

Comissão de Responsabilidade Socioambiental e do Meio Ambiente do Trabalho

1. Presidente: Edison dos Santos Pelegrini
2. Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza
3. Luciane Storel
4. José Carlos Ábile
5. Rosemeire Uehara Tanaka
6. Luis Henrique Rafael
7. Orlando Amâncio Taveira

Oportunamente, integrarão a Comissão: representante da magistratura do 1º grau e representante dos servidores.

21963/2020 PROAD – Relatora: Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla – Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Assunto: Eleição dos membros do E. Órgão Especial – biênio 2020/2022 – Decisão: Inicialmente, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Wilton Borba Canicoba fez uso da palavra para esclarecer que, não obstante o seu nome tenha constado do voto, ele cumpriu dois mandatos subsequentes para os quais foi eleito e que sua inscrição foi condicionada à hipótese de não haver número suficiente de inscritos, nos termos do artigo 21-B, § 2º, do Regimento Interno. Logo, em havendo número suficiente de candidatos, registrou não estar inscrito para a presente eleição do Egrégio Órgão Especial.

Prosseguindo, nos termos do voto da lavra da Excelentíssima Senhora Desembargadora Relatora Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla, Vice-Presidente Administrativa do Tribunal, no qual informou, conforme o artigo 21-A do Regimento Interno, que o Órgão Especial é composto pelo Presidente do Tribunal, de 12 (doze) Desembargadores mais antigos e outros 12 (doze) Desembargadores eleitos na forma do artigo 21-B. Informou, ainda, que o Excelentíssimo Senhor Desembargador Edmundo Fraga Lopes foi eleito Presidente deste Tribunal para o biênio 2020/2022 e, como tal, não pode ser computado entre os doze membros natos mais antigos, nos termos do art. 21-A do Regimento. Portanto, a lista dos 12 (doze) Desembargadores mais antigos que integrarão o Órgão Especial no biênio 2020/2022 ficou assim consolidada:

1. José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza
2. Olga Aida Joaquim Gomieri
3. Eduardo Benedito de Oliveira Zanella
4. Luiz Antonio Lazarim
5. Luiz Roberto Nunes
6. Lorival Ferreira dos Santos
7. Manuel Soares Ferreira Carradita
8. Fernando da Silva Borges
9. Gerson Lacerda Pistori
10. Helena Rosa Mônaco da Silva Lins Coelho
11. Gisela Rodrigues Magalhães de Araujo e Moraes
12. Tereza Aparecida Asta Gemignani

Prosseguindo, passou-se ao preenchimento das demais 12 (doze) vagas do Órgão Especial por Desembargadores eleitos, conforme previsão da parte final do art. 21-A do Regimento Interno. Consignou que, das 12 vagas do Órgão Especial destinadas a integrantes eleitos, 4 (quatro) delas já se encontram preenchidas na forma do parágrafo único do art. 21-A, uma vez que, para o biênio 2020/2022, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Fabio Grasselli foi eleito Vice-Presidente Administrativo, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Francisco Alberto da Motta Peixoto Giordani foi eleito Vice-Presidente Judicial, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Ana Paula Pellegrina Lockmann foi eleita Corregedora Regional e a Excelentíssima Senhora Desembargadora Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza foi eleita Vice-Corregedora Regional. Dessa forma, restaram 8 (oito) vagas a serem preenchidas por votação, para as quais concorreram os doze (12) Desembargadores que se inscreveram tempestivamente, ordenados por ordem de antiguidade:

1. Samuel Hugo Lima
2. Manoel Carlos Toledo Filho
3. João Alberto Alves Machado
4. Claudinei Zapata Marques
5. Antonia Regina Tancini Pestana
6. Maria Inês Correa de Cerqueira César Targa
7. Edison dos Santos Pelegrini
8. Renan Ravel Rodrigues Fagundes
9. Susana Graciela Santiso
10. Helcio Dantas Lobo Junior
11. Luciane Storel
12. Orlando Amâncio Taveira

A Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente Regimental, Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla, fez uso da palavra e pela ordem indagou aos Excelentíssimos Senhores Desembargadores sobre a aplicação do precedente de se considerar, dentre os doze candidatos inscritos, que serão eleitos os 8 (oito) mais votados e os 04 (quatro) remanescentes serão considerados como suplentes. Aprovado o encaminhamento à unanimidade, foi estabelecido esse critério de eleição.

Em razão do resultado obtido neste escrutínio, foram proclamados eleitos 08 (oito) Desembargadores mais votados, observada a ordem de antiguidade:

1. Samuel Hugo Lima
2. Manoel Carlos Toledo Filho
3. João Alberto Alves Machado
4. Claudinei Zapata Marques
5. Antonia Regina Tancini Pestana
6. Maria Inês Correa de Cerqueira César Targa
7. Edison dos Santos Pelegrini
8. Renan Ravel Rodrigues Fagundes

Foram proclamados suplentes os 04 (quatro) Desembargadores a seguir, conforme ordem de votação obtida:

1. Luciane Storel
2. Susana Graciela Santiso
3. Helcio Dantas Lobo Junior
4. Orlando Amâncio Taveira

Assim, a nova composição do Egrégio Órgão Especial deste Tribunal Regional, para o biênio 2020/2022, ficou consolidada na forma a seguir:

1. Presidente: Edmundo Fraga Lopes

2. Fabio Grasselli – Vice-Presidente Administrativo
3. Francisco Alberto da Motta Peixoto Giordani – Vice-Presidente Judicial
4. Ana Paula Pellegrina Lockmann – Corregedora Regional
5. Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza - Vice-Corregedora Regional
6. José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza
7. Olga Aida Joaquim Gomieri
8. Eduardo Benedito de Oliveira Zanella
9. Luiz Antonio Lazarim
10. Luiz Roberto Nunes
11. Lorival Ferreira dos Santos
12. Manuel Soares Ferreira Carradita
13. Fernando da Silva Borges
14. Gerson Lacerda Pistori
15. Helena Rosa Mônaco da Silva Lins Coelho
16. Gisela Rodrigues Magalhães de Araujo e Moraes
17. Tereza Aparecida Asta Gemignani
18. Samuel Hugo Lima
19. Manoel Carlos Toledo Filho
20. João Alberto Alves Machado
21. Claudinei Zapata Marques
22. Antonia Regina Tancini Pestana
23. Maria Inês Correa de Cerqueira César Targa
24. Edison dos Santos Pelegrini
25. Renan Ravel Rodrigues Fagundes

Por fim, ficaram consolidados como suplentes do Egrégio Órgão Especial deste Tribunal Regional, para o biênio 2020/2022, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores:

1. Luciane Storel
2. Susana Graciela Santiso
3. Helcio Dantas Lobo Junior
4. Orlando Amâncio Taveira
- 5.

SESSÃO ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO REALIZADA EM 30/11/2020

4345/2020 PROAD - Relatora: Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla - Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Assunto: Indicação do Coordenador do Núcleo de Pesquisa Patrimonial do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Decisão: nos termos do voto da Excelentíssima Desembargadora Relatora Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla, Vice-Presidente Administrativa do Tribunal, por unanimidade de votos, AUTORIZAR a atuação da Excelentíssima Juíza Lúcia Zimmermann, de forma cumulativa, na jurisdição da 1ª Vara do Trabalho de Jundiá e também na Coordenadoria da Núcleo de Pesquisa Patrimonial, nos termos da fundamentação, parte integrante do dispositivo.

18735/2020 PROAD – em prosseguimento - Relatora: Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla - Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Assunto: Proposta de outorga das insígnias da Ordem do Mérito Judiciário da Justiça do Trabalho da 15ª Região - Decisão: nos termos do voto da lavra da Excelentíssima

Senhora Desembargadora Relatora Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal, aprovar as honorarias, que deverão ser entregues na solenidade da “Abertura do Ano Judiciário do Trabalho da 15ª Região”, a ser realizada na primeira Sessão Plenária do mês de março de 2021.

Assim, considerando que as indicações apontadas pela Presidência figuram, dentro de cada grupo, em primeiro lugar e que as demais indicações estão dispostas em função da ordem de antiguidade do Desembargador indicante, é a seguinte a lista final das honorarias:

Participando da sessão, absteve-se de votar neste processo, por impossibilidade técnica, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Orlando Amâncio Taveira.

GRANDE COLAR

- 1) LUIZ ANTÔNIO MOREIRA VIDIGAL
- 2) JOSÉ LUIZ CAMPOS XAVIER
- 3) AMAURY RODRIGUES PINTO JÚNIOR
- 4) RODRIGO FELINTO IBARRA EPITÁCIO MAIA
- 5) DAVID SAMUEL ALCOLUMBRE TOBELEM
- 6) JOÃO AGRIPINO DA COSTA DÓRIA JÚNIOR
- 7) CARLOS EDUARDO TORRES GOMES
- 8) ARCOS – ASSOCIAÇÃO E REDE DE COOPERAÇÃO SOCIAL
- 9) A. C. E. S. A. CAPUAVA

MEDALHA OURO

- 1) FÁBIO MESSIAS VIEIRA
- 2) ANTÔNIO ALBERTO GOUVÊA VIEIRA
- 3) ROGÉRIO LUIZ NERY DA SILVA
- 4) LUIZ FERNANDO BOBRI RIBAS
- 5) GENÉSIO VIVANCO SOLANO SOBRINHO
- 6) NEY STANY MORAIS MARANHÃO
- 7) MAURÍCIO DE FIGUEIREDO CORRÊA DA VEIGA
- 8) SARAH HAKIM
- 9) CARLOS GASPARETTO
- 10) ANA SÍLVIA DAMASCENO CARDOSO BUSON
- 11) IARA CRISTINA GOMES
- 12) WILLIAM BARROS DE ABREU
- 13) PAULO HENRIQUE CARUSO PAZZIANOTTO PINTO

SESSÃO SOLENE DE POSSE DOS NOVOS DIRIGENTES DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO BIÊNIO 2020 / 2022 - REALIZADA EM 09/12/2020

Tomaram posse os Desembargadores eleitos para os cargos de Direção do Tribunal, da Escola Judicial e da Ouvidoria, para o biênio 2020/2022, a saber: Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Excelentíssima Senhora Desembargadora do Trabalho ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA; Vice-Presidente Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho FÁBIO GRASSELLI; Vice-Presidente Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho FRANCISCO ALBERTO DA MOTTA PEIXOTO GIORDANI; Corregedora Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Excelentíssimo Senhora Desembargadora do Trabalho ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN; Vice-Corregedora Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Excelentíssima Senhora Desembargadora do

TRABALHO RITA DE CÁSSIA PENKAL BERNARDINO DE SOUZA; Diretor da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho JOÃO BATISTA MARTINS CESAR; Vice-Diretor da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho RICARDO REGIS LARAIA; Ouvidor do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho HELCIO DANTAS LOBO JUNIOR e Vice-Ouvidora do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Excelentíssima Senhora Desembargadora do Trabalho ANTONIA REGINA TANCINI PESTANA.

SEÇÕES ESPECIALIZADAS

Quanto às Seções Especializadas, os destaques do ano de 2020 foram as eleições de seus novos Presidentes, em obediência ao comando emanado do Regimento Interno em seu artigo 44 e parágrafos, com a redação dada pelo Assento Regimental nº 2, de 02 de outubro de 2017.

Foram eleitos para o próximo biênio os Excelentíssimos Senhores Desembargadores:

- **1ª Seção de Dissídios Individuais:** ERODITE RIBEIRO DOS SANTOS;
- **2ª Seção de Dissídios Individuais:** LUCIANE STOREL;
- **3ª Seção de Dissídios Individuais:** MARIA INÊS CORREA DE CERQUEIRA CESAR TARGA.

Entraram em exercício das respectivas presidências no dia 10 de dezembro de 2020.

ÓRGÃO ESPECIAL ADMINISTRATIVO

DECISÕES E EVENTOS DE DESTAQUE NO EXERCÍCIO DE 2020

SESSÃO ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA DO EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO REALIZADA EM 13/02/2020

28656/2019 PROAD – Relatora: Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla – Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Assunto: Concurso de promoção destinado ao provimento, pelo critério de antiguidade, do cargo de Juiz Titular na Vara do Trabalho de Avaré – Decisão: Inicialmente, fez uso da palavra, nos termos do artigo 127, § 6º, do Regimento Interno, o Excelentíssimo Juiz Substituto do Trabalho César Reinaldo Offa Basile, Presidente da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 15ª Região: “Senhora Presidente, Senhores Desembargadores. Na verdade, como a Amatra ela não tem conhecimento prévio do relatório e dos votos, na verdade são dois aspectos só: o primeiro deles é que nós demos inscrição para sete certames. Eram sete concursos mas apenas o concurso de Avaré, pelo fato de ser critério de antiguidade veio a essa pauta. Os demais ainda estão em instrução. Gostaria só de saber, se possível for, porque não tenho o teor do relatório, se há algum motivo específico para Avaré, se nós temos alguma situação em especial envolvendo Avaré e a necessidade de se antecipar a promoção do colega pelo critério de antiguidade. Esse é o primeiro ponto. E o segundo ponto, apenas para registrar, por conta da informação que recebi, que houve uma desistência. Não sei se ela consta. O colega que figurava em primeiro na antiguidade relatou a mim que pediu desistência e acredito que o tenha feito dentro do prazo regulamentar, mas o fato é que veio a meu conhecimento e eu me dispus a trazer essa informação ou reforçá-la. Só isso. Obrigado.”

Fazendo uso da palavra a Excelentíssima Desembargadora Relatora Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla esclareceu que o presente processo trata-se de promoção por antiguidade, estava apto a ser incluído em pauta e assim foi, diligentemente, feito. A seguir, submetido à votação, RESOLVERAM os Excelentíssimos Senhores Desembargadores do Trabalho do Egrégio ÓRGÃO ESPECIAL do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quinta Região, nos termos do voto da Excelentíssima Desembargadora Relatora Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla, Vice-Presidente Administrativa do Tribunal, por unanimidade de votos, PROMOVER, pelo critério de antiguidade, a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta Carmen Lucia Couto Taube para o cargo de Juiz Titular da Vara do Trabalho de Avaré.

SESSÃO ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA DO EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO REALIZADA EM 21/05/2020

1171/2020 PROAD – “ad referendum” – Relatora: Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla – Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Assunto: Lista de antiguidade de Desembargadores, Juízes do Trabalho Titulares e Juízes do Trabalho Substitutos do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Decisão: nos termos do voto da Excelentíssima Desembargadora Relatora Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla, Vice-Presidente Administrativa do Tribunal, por unanimidade de votos, REFERENDAR as listas de antiguidade dos Desembargadores do Tribunal, dos Juízes do Trabalho Titulares de Vara do Trabalho e dos Juízes do Trabalho Substitutos, apuradas até 19 de dezembro de 2019, conforme transcrições e nos moldes da fundamentação, parte integrante do dispositivo.

12013/2019 PROAD – “ad referendum” – Relatora: Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla – Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Assunto: Provimento GP-VPJ-CR nº 01/2020, que altera o Provimento GP-VPJ-CR nº 05/2012, que regulamentou o Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT), módulo de 1º Grau, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Decisão: nos termos do voto da Excelentíssima Desembargadora Relatora Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla, Vice-Presidente Administrativa do Tribunal, por unanimidade de votos, REFERENDAR o Provimento GP-VPJ-CR nº 001/2020, que altera o Provimento GP-VPJ-CR nº 5/2012, com sua republicação, tudo nos termos e consoante fundamentação, parte integrante do dispositivo.

“PROVIMENTO GP-VPJ-CR Nº 01/2020 *

Altera o Provimento GP-VPJ-CR nº 5/2012, que regulamentou o Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT), módulo de 1º grau.

A PRESIDENTE, A VICE-PRESIDENTE JUDICIAL E O CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a dinâmica atualização do sistema PJe-JT e a necessidade de adequar a sua utilização aos novos regramentos;

CONSIDERANDO as alterações na Resolução CSJT nº 185, de 24 de março de 2017 pela Resolução CSJT nº 241, de 31 de maio de 2019, e pela Resolução CSJT nº 249, de 25 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO também a disciplina da migração dos autos físicos para o Sistema Judicial Eletrônico – PJe – pelo Provimento CGJT nº 2, de 7 de junho de 2019,

CONSIDERANDO o quanto decidido pelo Órgão Especial nos autos do Processo 12013/2019 PROAD, em Sessão Administrativa realizada em 21/5/2020;

RESOLVEM:

Art. 1º Alterar o Provimento GP-VPJ-CR nº 5, de 8 de outubro de 2012, para que passe a conter as seguintes disposições:

.....

Art. 3º ...

...

§ 3º caso necessária a redistribuição de autos físicos nas unidades deste Tribunal, a origem efetuará o cadastro e a distribuição para o Juízo de destino, por meio da funcionalidade “novo processo” do Pje.

§ 4º Fica dispensada a autuação de Cartas Precatórias oriundas de outros Tribunais, cujo ato a ser praticado pelo Oficial de Justiça independa de ordem específica do Juízo deprecado, tais como citar ou intimar, independentemente da fase em que o processo se encontra, devendo a diligência recebida por Malote Digital, ou outro meio, ser encaminhada diretamente ao Oficial de Justiça pela Central de Mandados, quando Fórum, ou pela Vara do Trabalho, no caso de Vara Única. (Alterado)

...

Art. 8º

.....

§ 8º As petições e documentos enviados sem adequada descrição que os identifique, conforme previsto na Resolução CSJT nº 185, de 24 de março de 2017, poderão ser excluídos por expressa determinação do magistrado com o registro respectivo, assinalando-se, se for o caso, novo prazo para a adequada apresentação da petição. (Alterado)

§ 9º A petição inicial conterá, além dos requisitos do art. 840, § 1º, da CLT, a indicação do CPF ou CNPJ das partes, na forma do art. 15, *caput*, da Lei nº 11.419/2006, assim como indicará a correta atividade econômica do réu exercida pelo autor, conforme opções disponibilizadas pelo Sistema. Se houver necessidade de adequação, será observada a regra prevista no art. 321 e parágrafo único do CPC.

...

Art. 9º A contestação e a reconvenção e seus respectivos documentos deverão ser protocolados no PJe, no máximo, até a realização da proposta de conciliação infrutífera, com a utilização de equipamento próprio, sendo automaticamente juntados, facultada a apresentação de defesa oral, na forma do art. 847, da CLT. (Alterado)

§ 1º No expediente de citação deverá constar recomendação para que a contestação e a reconvenção e os documentos que as acompanham sejam protocolados no PJe com pelo menos 48h de antecedência da audiência. (Incluído)

§ 2º As partes poderão atribuir sigilo às petições – exceto à petição inicial, caso em que o autor poderá atribuir sigilo de justiça ao processo – com posterior análise do magistrado sobre sua continuidade ou retirada. No caso da contestação e reconvenção, caberá ao magistrado retirar o sigilo caso frustrada a tentativa conciliatória. (Incluído)

...

Art. 16...

Parágrafo único. Revogado

...

Art. 22. Nos fóruns, caberá às Varas em que o Juiz Titular for o Diretor do Fórum: (alterado)

...

Art. 25. Os autos físicos em tramitação nas unidades judiciárias de primeiro grau serão, obrigatoriamente migrados ao processamento eletrônico por meio do módulo “Cadastramento de Conhecimento, Liquidação e Execução (CCLE)”, nos termos do Provimento CGJT nº 2/2019. (Alterado)

I –

II –

Parágrafo único. Além das hipóteses mencionadas nos incisos, os processos físicos (legado) pendentes de solução nas fases de conhecimento ou execução deverão ser inseridos no PJe nos prazos do Comunicado GP-CR 02/2019 (Alterado)

Art. 26. Nas hipóteses do artigo 25 ou nos casos de migração dos processos físicos para o módulo “Cadastramento de Conhecimento, Liquidação e Execução (CCLE)”, as Unidades deverão: (Alterado)

I – efetuar o lançamento da ocorrência “PJE – Migrado ao Processo Eletrônico” no processo físico, devendo ser mantidos os autos físicos em secretaria para eventual consulta até o arquivamento definitivo da ação eletrônica (Alterado)

II – anexar no CCLE, se houver, o título executivo judicial (sentença, decisão de embargos declaratórios e acórdão); os instrumentos procuratórios, devendo constar na denominação a parte que representam; os cálculos homologados (da parte ou do perito) e a sentença que os homologou; eventuais comprovações de pagamentos e recolhimentos havidos, assim como outros documentos necessários ao prosseguimento do feito, a critério do magistrado; (Alterado)

III – em se tratando de processo físico na fase de conhecimento, devem ser digitalizadas e anexadas todas as petições e documentos constantes dos autos originários; (Alterado)

IV – na aba “Assuntos”, selecionar aquele que guarde maior pertinência lógica com os temas tratados; (Alterado)

V – na aba “Termo de Abertura”, constar a informação de que o processo passará a tramitar exclusivamente na forma eletrônica, conforme disciplinado no presente Provimento e na Resolução nº 185/2017 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, devendo a cópia deste termo ser juntada ao processo físico; (Alterado)

VI – criar um alerta no processo eletrônico no caso da sentença conter obrigação de fazer, de modo a permitir aos gestores o acompanhamento de seu cumprimento. Esse alerta deverá ser removido após o cumprimento das obrigações; (Alterado)

VII – anotar em destaque na capa dos autos físicos a migração para o processamento eletrônico. (Incluído)

VIII – atentar para os corretos lançamentos relacionados à migração no sistema e-Gestão, de forma a permitir uma precisa coleta de dados. (Incluído)

Art. 27. Sobrevindo recurso ou incidente processual referente à execução em processamento originário no CCLE, é de responsabilidade do recorrente a digitalização e a juntada das peças necessárias ao julgamento em segunda instância, o que também poderá ser feito pelo recorrido se tiver interesse, mas os autos físicos deverão permanecer arquivados em Secretaria até a extinção completa do feito.

§1º O Relator poderá, a qualquer tempo, requisitar a remessa dos autos físicos para viabilizar o julgamento do recurso.

§ 2º Não deverão ser cadastrados no CCLE os processos que já estejam tramitando fisicamente na classe ExProv – execução provisória.

...

Art. 33. Transitada em julgado a decisão exequenda proferida em processo eletrônico, a Secretaria da Vara anexará aos autos principais os arquivos eletrônicos das peças

inéditas dos autos da classe ExProvAS para processamento da execução definitiva, sendo vedada a utilização do “Cadastramento de Conhecimento, Liquidação e Execução (CCLE)”. (Alterado).

Art. 34.

...

Parágrafo único. A partir de 1º de julho de 2020, quaisquer cálculos deverão obrigatoriamente ser juntados em PDF e com o arquivo “pje” exportado pelo Pje-Calc. (Alterado)

...

Art. 2º Este provimento entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Campinas, 20 de janeiro de 2020.

GISELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAUJO E MORAES

Desembargadora Presidente do Tribunal

TEREZA APARECIDA ASTA GEMIGNANI

Desembargadora Vice-Presidente Judicial

MANUEL SOARES FERREIRA CARRADITA

Desembargador Corregedor Regional”

3259/2020 PROAD – Relatora: Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla – Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Assunto: Proposta de Provimento que altera o Provimento GP-CR nº 04/2018, que regulamenta a atuação das Divisões de Execução no âmbito de Fóruns Trabalhistas do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Decisão: nos termos do voto da Excelentíssima Desembargadora Relatora Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla, Vice-Presidente Administrativa do Tribunal, por unanimidade de votos, APROVAR a proposta de provimento que altera o Provimento GP-CR nº 04/2018 do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, nos termos e consoante fundamentação, parte integrante do dispositivo.

“PROVIMENTO GP-CR nº _/2020

Altera o Provimento GP-CR nº 04, de 7 de junho de 2018.

A PRESIDENTE e o CORREGEDOR do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o déficit crônico de servidores enfrentado por esta E. Corte, bem como a impossibilidade de atender as necessidades de todas as Unidades;

CONSIDERANDO os estudos realizados no processo nº 21414/2019-PROAD, envolvendo a lotação quantitativa ideal de servidores para fazer frente às atuais atribuições das Divisões de Execução;

CONSIDERANDO a conveniência de promover a adequação das competências dessas Unidades à força de trabalho disponível, de forma a otimizar o emprego dos recursos humanos do Tribunal, mediante priorização das atividades essenciais,

CONSIDERANDO que a equalização do trabalho dos Oficiais de Justiça do Regional é objeto da Comissão Local de Gestão de Pessoas com estudo registrado no processo nº 22432/2019- PROAD,

CONSIDERANDO, por fim, o quanto decidido pelo Órgão Especial nos autos do Processo nº 3259/2020 PROAD, em Sessão Administrativa realizada em 21/5/2020;

RESOLVEM:

Art. 1º Alterar o Provimento GP-CR nº 04/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 12. Em atenção à demanda regularmente observada, o Juiz Coordenador determinará as datas em que deverão ser realizados os leilões, com frequência mínima trimestral.

Art. 15. A Divisão de Execução poderá identificar os processos em execução passíveis de reunião em face de um mesmo devedor ou grupo econômico, em trâmite perante as unidades judiciárias abrangidas pela respectiva área de atuação.

Art. 16

§ 7º Para conferir publicidade à reunião de processos às demais unidades judiciárias de primeiro grau, a Divisão de Execução deve informar a reunião de processos sob condução do Juiz Coordenador no formulário próprio, disponibilizado na extranet.

Art. 23. As Divisões de Execução, em atenção às diretrizes estabelecidas pela Corregedoria Regional e em face das peculiaridades locais, deverão elaborar planejamento bianual de suas atividades, por meio de plano de metas, priorizando a realização de hastas públicas e a condução das pesquisas patrimoniais avançadas.

Art. 24. Considerando os objetivos traçados em seu plano de metas, sem prejuízo de boletins estatísticos mensais, as Divisões de Execução deverão elaborar relatórios de produtividade, com a periodicidade determinada pela Corregedoria Regional, com informações quantitativas e qualitativas acerca:

I – Revogado

Art. 2º Revogam-se o artigo 4º, parágrafos e incisos; o art. 9º e parágrafos; e os incisos do art. 23, todos do Provimento GP-CR nº 04/2018.

Art. 3º Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação.

Campinas, ___ de _____ de 2020.

GISELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAUJO E MORAES

Desembargadora Presidente do Tribunal

MANUEL SOARES FERREIRA CARRADITA

Desembargador Corregedor Regional”

1764/2020 PROAD – Relatora: Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla – Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Assunto: Proposta de Provimento que revoga os Capítulos “PRCO”, “PREX”, “PROD” e “BOLE” da Consolidação das Normas de Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª

Região – Decisão: nos termos do voto da Excelentíssima Desembargadora Relatora Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla, Vice-Presidente Administrativa do Tribunal, por unanimidade de votos, APROVAR a proposta de provimento que revoga os capítulos “PRCO” (“Do prazo médio na fase de conhecimento”), “PREX” (“Do prazo médio na fase execução”), “PROD” (“Da produtividade dos Juízes”) e “BOLE” (“Do boletim estatístico”) da Consolidação das Normas da Corregedoria, nos termos e consoante fundamentação, parte integrante do dispositivo.

“PROVIMENTO GP-CR N° __/2020

Revoga os capítulos “PRCO”, “PREX”, “PROD” e “BOLE” da Consolidação das Normas da Corregedoria.

A PRESIDENTE e o CORREGEDOR REGIONAL do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que os dados estatísticos relativos à atividade jurisdicional são extraídos de forma automática dos sistemas processuais pela funcionalidade e-Gestão;

CONSIDERANDO o disposto no Capítulo VII, Seção II, da recém editada Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO o despacho exarado no Pedido de Providências PROAD n° 1764/2020;

CONSIDERANDO, por fim, o decidido pelo Órgão Especial nos autos do Processo n° 1764/2020 PROAD, em Sessão Administrativa realizada em 21/5/2020;

R E S O L V E M:

Art. 1º Revogar os capítulos “PRCO - Do prazo médio na fase de conhecimento”, “PREX - Do prazo médio na fase execução”, “PROD - Da produtividade dos Juízes” e “BOLE - Do boletim estatístico” insertos na Consolidação das Normas da Corregedoria – CNC.

Art. 2º Este provimento entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Campinas, __ de _____ de 2020.

GISELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAUJO E MORAES

Desembargadora Presidente do Tribunal

MANUEL SOARES FERREIRA CARRADITA

Desembargador Corregedor Regional”

1722/2020 PROAD – Relatora: Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla – Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Assunto: Proposta de Provimento que altera o Provimento GP-CR n° 02/2019, que dispõe sobre o Plano Especial de Pagamento Trabalhista (PEPT) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Decisão: nos termos do voto da Excelentíssima Desembargadora Relatora Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla, Vice-Presidente Administrativa do Tribunal, por unanimidade de votos, APROVAR a redação da minuta de Provimento

elaborada pela Corregedoria Regional e acolhida pela Presidência deste Tribunal, que altera o Provimento GP-CR nº 2/2019, com a correção proposta por esta Vice-Presidência Administrativa, nos termos e consoante fundamentação, parte integrante do dispositivo.

“PROVIMENTO GP-CR nº _/2020

Altera o Provimento GP-CR nº 02, de 6 de março de 2019.

A PRESIDENTE e o CORREGEDOR do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a edição da mais recente Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, de 19 de dezembro de 2019, que alterou os dispositivos envolvendo o Plano Especial de Pagamento Trabalhista – PEPT,

CONSIDERANDO o quanto decidido pelo Órgão Especial nos autos do Processo 1722/2020 PROAD, em Sessão Administrativa realizada em 21/5/2020;

RESOLVEM:

Art. 1º Incluir o art. 4º-A no “Capítulo III - Dos procedimentos” do Provimento GP-CR nº 02/2019, com a seguinte redação:

“Art. 4º-A. O requerimento do PEPT deverá ser apresentado ao órgão competente, na forma do art. 2º deste Provimento.”

Art. 2º O art. 5º do Provimento GP-CR nº 02/2019 passa a vigorar com a seguinte redação, revogados os seus incisos e parágrafos:

“Art. 5º Caberá ao Órgão Especial a aprovação do plano, após instauração do procedimento nos termos do artigo 6º.”

Art. 3º Alterar o art. 6º do Provimento GP-CR nº 02/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º O PEPT será instaurado no órgão competente que deverá:

(...)

§ 3º O devedor e as empresas integrantes de seu grupo econômico ficam impedidos de requerer novo PEPT pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses após a extinção do PEPT anterior, mesmo que este tenha sido cumprido parcial ou integralmente ou convolado em REEF, ressalvados os casos excepcionais, a critério do Órgão Especial.”

Art. 4º Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação.

Campinas, __ de _____ de 2020.

GISELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAUJO E MORAES

Desembargadora Presidente do Tribunal

MANUEL SOARES FERREIRA CARRADITA

Desembargador Corregedor Regional”

3481/2020 PROAD – “ad referendum” – Relatora: Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla – Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Assunto: Resolução Administrativa nº 01/2020 que transforma funções comissionadas e altera o quantitativo total de funções comissionadas no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Decisão: nos termos do voto da Excelentíssima Desembargadora Relatora Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla, Vice-Presidente Administrativa do

Tribunal, por unanimidade de votos, REFERENDAR a Resolução Administrativa nº 01/2020, que transforma e altera o quantitativo das funções comissionadas do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, nos termos e consoante fundamentação, parte integrante do dispositivo.

Manifestou-se no presente processo, o Excelentíssimo Juiz Substituto do Trabalho César Reinaldo Offa Basile, Presidente da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 15ª Região - AMATRA XV.

“RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1/2020

de 14 de abril de 2020

Trata da transformação de funções comissionadas e altera a Resolução Administrativa n.º 11/2009 do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ad referendum do Egrégio Órgão Especial;

CONSIDERANDO a possibilidade legal de transformação de funções comissionadas pelos órgãos do Poder Judiciário da União, no âmbito de suas competências, desde que sem aumento de despesa, nos termos do parágrafo único do art. 24 da Lei nº 11.416/2006;

CONSIDERANDO que, diante da publicação da Resolução CNJ n.º 313, de 19 de março de 2020, e da Portaria Conjunta GP-VPA-VPJ-CR n.º 3, de 24 de março de 2020, os servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região passaram a desempenhar suas atribuições pela via remota, assegurando a continuidade da prestação jurisdicional, bem como a manutenção dos altos índices de produtividade reiteradamente reconhecidos pelos órgãos de controle externo;

CONSIDERANDO a necessidade de compatibilizar os requisitos para o exercício de encargos às especificidades do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região,

R E S O L V E:

Art. 1º Transformar as funções comissionadas do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, conforme especificado no Anexo I, sem aumento de despesa, em consonância com o disposto no parágrafo único do artigo 24 da Lei nº 11.416/2006.

Parágrafo único. Para viabilizar a transformação de funções de que trata o caput serão utilizadas as funções comissionadas vagas constantes do Anexo II, bem como o saldo orçamentário remanescente das transformações determinadas pela Resolução Administrativa n.º 16/2019.

Art. 2º A conversão das funções comissionadas atualmente ocupadas dar-se-á de forma automática, ficando dispensada a designação formal dos servidores para as funções comissionadas resultantes da transformação de que trata esta Resolução Administrativa.

Art. 3º O quantitativo total de cargos em comissão e funções comissionadas do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região passa a vigorar na forma do Anexo III desta Resolução Administrativa.

Art. 4º Fica incluído o termo “Preferencialmente” no campo “Requisitos” da função FC-05 - Assistente de Gabinete de Desembargador, constante do Anexo VII da Resolução Administrativa n.º 11/2009.

Art. 5º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de maio de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

GISELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAUJO E MORAES
Desembargadora Presidente do Tribunal”

Anexo I

TRANSFORMAÇÃO DE FUNÇÕES COMISSIONADAS									
DE					PARA				
Nível Atual	Denominação Atual	Total Transformado	Valor Individual (R\$)	Valor Total (R\$)	Novo Nível	Nova Denominação	Total Transformado	Valor Individual (R\$)	Valor Total (R\$)
FC-2	Assistente	110	R\$ 1.185,05	R\$ 130.355,50	FC-3	Assistente Administrativo	110	R\$ 1.379,07	R\$ 151.697,70
FC-4	Assistente Técnico de Gabinete de Desembargador	110	R\$ 1.939,89	R\$ 213.387,90	FC-5	Assistente de Gabinete	110	R\$ 2.232,38	R\$ 245.561,80
TOTAL DAS FUNÇÕES ATUAIS (R\$)				R\$ 343.743,40	TOTAL DAS FUNÇÕES TRANSFORMADAS (R\$)				R\$ 397.259,50

Anexo II

FUNÇÕES COMISSIONADAS UTILIZADAS PARA A TRANSFORMAÇÃO				
Nível Atual	Denominação Atual	Total Utilizado	Valor Individual (R\$)	Valor Total (R\$)
2	Assistente	25	R\$ 1.185,05	R\$ 29.626,25
2	Assistente de Turma	9	R\$ 1.185,05	R\$ 10.665,45
3	Assistente de Apoio Administrativo	2	R\$ 1.379,07	R\$ 2.758,14
3	Artífice Especializado	5	R\$ 1.379,07	R\$ 6.895,35
4	Assistente Técnico de Apoio Administrativo	2	R\$ 1.939,89	R\$ 3.879,78
Saldo Remanescente RA 16/2019				R\$ 106,28
TOTAL DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS UTILIZADAS (R\$)				R\$ 53.931,25
TOTAL UTILIZADO PARA TRANSFORMAÇÕES (R\$)				R\$ 53.516,10
SALDO REMANESCENTE				R\$ 415,15

Anexo III

Quantitativo Total de Funções Comissionadas e Cargos em Comissão

NÍVEL	DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE
CJ-1	Chefe de Divisão	29
CJ-2	Assessor	8
CJ-2	Assessor da Vice-Presidência Administrativa	1
CJ-2	Assessor da Vice-Presidência Judicial	1
CJ-2	Coordenador	1
CJ-2	Diretor de Serviço	23
CJ-3	Assessor da Escola Judicial	1
CJ-3	Assessor da Presidência	2

CJ-3	Assessor de Apoio aos Magistrados	1
CJ-3	Assessor de Desembargador	110
CJ-3	Assessor de Precatórios	1
CJ-3	Assessor de Recurso de Revista	1
CJ-3	Diretor de Secretaria	6
CJ-3	Diretor de Secretaria de VT	153
CJ-3	Secretário da Corregedoria	1
CJ-3	Secretário de Turma	6
CJ-3	Subsecretário do Tribunal	2
CJ-4	Diretor-Geral de Coordenação Administrativa	1
CJ-4	Diretor-Geral de Coordenação Judiciária	1
CJ-4	Secretário-Geral da Presidência	1
FC-1	Executante	205
FC-2	Assistente	550
FC-2	Assistente de Turma	11
FC-3	Artífice Especializado	5
FC-3	Assistente Administrativo	220
FC-3	Secretário de Audiência do Tribunal	1
FC-3	Secretário de Gabinete de Turma	12
FC-3	Secretário de Gabinete da Vice-Presidência Administrativa	1
FC-3	Secretário de Gabinete da Vice-Presidência Judicial	1
FC-3	Assistente de Apoio Administrativo	27
FC-4	Secretário de Audiência	153
FC-4	Assistente Técnico de Apoio Administrativo	74
FC-4	Calculista	153
FC-4	Assistente de Setor	83
FC-4	Assistente Técnico de Turma	6
FC-4	Assistente Técnico da Escola Judicial	2
FC-4	Assistente Técnico de Vara do Trabalho	1
FC-5	Assistente de Diretor de Secretaria	153
FC-5	Assistente de Juiz	371
FC-5	Assistente-Chefe de Posto Avançado	9
FC-5	Assistente Especializado da Diretoria-Geral	3
FC-5	Assistente de Gabinete	165
FC-5	Assistente Especializado da Presidência	22
FC-5	Assistente Especializado	23
FC-5	Assistente-Chefe de Gabinete	2
FC-5	Assistente-Chefe de Setor	83
FC-5	Coordenador de Manutenção	1
FC-5	Chefe de Gabinete	55
FC-5	Chefe de Gabinete da Vice-Presidência Administrativa	1
FC-5	Chefe de Gabinete da Vice-Presidência Judicial	1
FC-5	Chefe de Gabinete de Turma	6

6310/2020 PROAD – “ad referendum” – Relatora: Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla - Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Assunto:

Resolução Administrativa nº 020/2019, que regulamenta, de forma experimental, o julgamento pelo Plenário Eletrônico no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Decisão: nos termos do voto da Excelentíssima Desembargadora Relatora Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla, Vice-Presidente Administrativa do Tribunal, por unanimidade de votos, REFERENDAR a Resolução Administrativa nº 020/2019, que regulamenta, no âmbito deste Regional, de forma experimental, o julgamento pelo Plenário Eletrônico e dá outras providências, nos termos e consoante fundamentação, parte integrante do dispositivo. Ressalvou entendimento pessoal o Excelentíssimo Senhor Desembargador José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza.

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 020/2019

(*)

29 de novembro de 2019

Regulamenta no Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, de forma experimental, o julgamento pelo Plenário Eletrônico e dá outras providências.

A Presidência do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o princípio da razoável duração do processo, que dá concreção ao do efetivo acesso à justiça;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar e racionalizar o tempo despendido durante as sessões de julgamento e de se otimizar a função jurisdicional;

CONSIDERANDO a possibilidade da adoção de medidas alternativas voltadas à desburocratização e racionalização de atos para uma tutela jurisdicional efetiva, inclusive por meio eletrônico, como já realizado pelo STF, CNJ e TST;

CONSIDERANDO que os avanços tecnológicos permitem a implantação de ferramentas de trabalho com maior grau de automação, o que imprime mais agilidade e qualidade no processamento dos feitos;

CONSIDERANDO a necessidade de se adotar providências de ordem prática para a implantação imediata do Plenário Eletrônico, até que sejam aprovadas as alterações regimentais necessárias;

CONSIDERANDO que, por serem os votos publicados pela imprensa oficial, não haverá risco de quebra da publicidade e da transparência dos atos judiciais;

R E S O L V E:

Art. 1º Os processos de competência jurisdicional desta Corte poderão, a critério do Desembargador Relator, ser submetidos a julgamento em ambiente eletrônico não presencial, por meio de sessões realizadas em Plenário Eletrônico, observadas as respectivas competências dos órgãos judicantes previstos no Regimento Interno.

§1º O Presidente de cada órgão judicante poderá indicar à respectiva Secretaria Judiciária as classes processuais em que, preferencialmente, o julgamento ocorrerá em ambiente de Plenário Eletrônico, determinando que os processos sejam distribuídos com esse marcador, excetuados aqueles que, a critério do Relator, forem encaminhados à pauta presencial.

§2º Ficam excluídos do Plenário Eletrônico os processos a serem apreciados pela Seção de Dissídios Coletivos, em sua competência originária.

Art. 2º As sessões presenciais e virtuais dos órgãos judicantes poderão ser publicadas na mesma pauta, respeitado o prazo de no mínimo 5 (cinco) dias entre a data da sua publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e o início do julgamento.

§1º Na publicação da pauta no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho haverá a distinção dos processos que serão julgados em meio eletrônico daqueles que serão julgados na sessão presencial.

§2º Ainda que publicados em pauta única, as sessões virtuais terão encerramento à 0 (zero) hora do dia útil anterior ao da sessão presencial correspondente.

§3º Quando a pauta for composta apenas por processos indicados a julgamento em sessão virtual, as partes serão cientificadas no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho sobre a data e o horário de início e de encerramento da sessão.

Art. 3º Em ambiente eletrônico próprio, denominado Plenário Eletrônico, serão lançados os votos do Relator e dos demais Magistrados votantes.

§1º O sistema liberará automaticamente os votos dos processos encaminhados para julgamento em ambiente virtual, assegurando-se aos demais Desembargadores componentes do órgão judicante, no Plenário Eletrônico, o período de 7 (sete) dias corridos anteriores ao encerramento da votação previsto no art. 2º, § 2º, desta Resolução, para análise e manifestação até o encerramento da sessão virtual.

§2º O início da sessão de julgamento definirá a composição do órgão judicante:

a) os processos em que houver impedimento, suspeição ou afastamento temporário de um dos integrantes da composição do órgão judicante serão remetidos automaticamente à sessão presencial quando houver prejuízo ao quórum de votação, podendo ser convocado Juiz Substituto para compor o quórum;

b) os processos da relatoria do Magistrado afastado temporariamente serão retirados de pauta pelo Presidente do órgão judicante;

c) após o início da sessão, os processos em que houver pedido de desistência, pedido de conciliação ou informação sobre a realização de acordo poderão, a critério do Relator, ser retirados de pauta.

§3º As opções de voto serão as seguintes:

I – convergente com o Relator;

II – convergente com o Relator, com ressalva de entendimento e/ou fundamentação;

III – divergente do Relator.

§4º Eleita qualquer das opções do parágrafo anterior, o Magistrado poderá inserir em campo próprio do Plenário Eletrônico destaque pela relevância do tema, razões de divergência ou de ressalva de entendimento e/ou fundamentação e o sistema emitirá aviso automático aos demais gabinetes.

§5º Serão automaticamente excluídos do ambiente eletrônico e remetidos à sessão presencial, conforme deliberar o presidente do Órgão Julgador:

I – os processos com destaque ou pedido de vista por um ou mais integrantes do Colegiado para julgamento presencial;

II – os destacados pelo membro do Ministério Público do Trabalho até o fim do julgamento virtual;

III – os processos que tiverem pedido de sustentação oral ou preferência, nos termos do Regimento Interno do Tribunal, desde que requerido em até 24 horas antes do início da sessão virtual, mediante peticionamento específico no processo;

IV – nas hipóteses da alínea “a” do §2º do art. 3º.

§6º Caso o Magistrado não se pronuncie no prazo previsto no §1º, considerar-se-á que acompanhou o Relator, hipótese em que a decisão proferida será considerada unânime, independentemente de eventual ressalva de entendimento.

§7º O Relator e os demais componentes do órgão julgante poderão, a qualquer tempo, mesmo com a votação iniciada, independentemente de ter votado em meio eletrônico, remeter o processo para julgamento presencial.

§8º O Ministério Público, na condição de *custos legis*, terá assegurado o direito de acesso aos votos dos processos encaminhados para julgamento em meio eletrônico.

§9º As decisões do Plenário Eletrônico serão consignadas em certidão, que será juntada aos autos eletrônicos, na qual constará:

- I – a identificação, o número do processo e os nomes das partes;
- II – o nome do Desembargador que presidiu a sessão de julgamento;
- III – os nomes do Relator e dos Magistrados que participaram do julgamento;
- IV – os impedimentos e suspeições dos Magistrados para o julgamento; e
- V – o período da sessão virtual.

Art. 4º Na hipótese de conversão de processo publicado para julgamento em pauta virtual para julgamento presencial, os Magistrados poderão renovar ou modificar seus votos.

Art. 5º O sistema utilizado para os julgamentos em meio eletrônico não disponibilizará os votos do Relator ou razões de divergência ou convergência. Os votos somente serão tornados públicos depois de concluído seu julgamento, com a publicação do acórdão.

Art. 6º Podem ser objeto de julgamento em Plenário Eletrônico todas as classes processuais, salvo os processos de Dissídios Coletivos em sua competência originária.

Parágrafo único. Após 6 (seis) meses de implantação do Plenário Eletrônico no âmbito desta Corte, o Tribunal revisará as normas do Regimento Interno para disciplinar os julgamentos realizados pelo Plenário Eletrônico.

Art. 7º A Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações prestará a assistência técnica para a implementação do Plenário Eletrônico inserido no sistema PJe pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT.

Art. 8º O Núcleo de Apoio ao PJe prestará o atendimento aos usuários envolvidos na utilização do Plenário Eletrônico no Tribunal.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(a)GISELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAUJO E MORAES

Desembargadora Presidente do Tribunal”

(*) Republicado por erro material

4477/2019 PROAD – Relatora: Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla – Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Assunto: Plano Estratégico de Gestão da Corregedoria - 2020 – Decisão: nos termos do voto da Excelentíssima Desembargadora Relatora Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla, Vice-Presidente Administrativa do Tribunal, por unanimidade de votos, APROVAR o relatório de resultados do Plano Estratégico de Gestão da Corregedoria Regional do ano de 2019 e do Plano Estratégico de Gestão a ser executado em 2020, nos termos da fundamentação, parte integrante do dispositivo.

SESSÃO ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA DO EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO REALIZADA EM 25/06/2020

11828/2020 PROAD (antigo 0000204-46.2017.5.15.0894 PA) – em prosseguimento – Relatora: Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla – Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Assunto: Proposta de Resolução Administrativa que disciplina o afastamento de magistrados para estudos no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Decisão: Inicialmente, em prosseguimento às sessões realizadas em 28/06/2018, 23/08/2018 e 03/12/2018, apreciando questão de ordem apresentada pela Excelentíssima Desembargadora Relatora Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla, Vice-Presidente Administrativa do Tribunal, RESOLVERAM os Excelentíssimos Senhores Desembargadores do Trabalho do Egrégio ÓRGÃO ESPECIAL do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quinta Região, por unanimidade de votos, considerando que a tramitação do processo iniciou-se na gestão anterior e que é indubitável que a matéria ora debatida envolve interesse eminentemente institucional, pois trata de norma interna, de interesse de todos os magistrados e, principalmente, desta Administração, que preza pelo aperfeiçoamento dos julgadores e pela qualidade do serviço público prestado ao jurisdicionado, APROVAR a proposta para o recomeço da votação, com oportunidade de confirmação, ou não, dos votos já proferidos, desde que presente o votante na corrente sessão.

A seguir, quanto ao mérito, votou a Excelentíssima Desembargadora Relatora Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla, Vice-Presidente Administrativa do Tribunal, pela APROVAÇÃO da proposta de Resolução Administrativa que disciplina o afastamento de magistrados para estudos no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, revogando-se a Resolução Administrativa nº 04/2006, ora vigente, que dispõe sobre a mesma matéria.

Submetido à votação, a Excelentíssima Desembargadora Tereza Aparecida Asta Gemignani sugeriu a inclusão da expressão “salvo por motivo ponderoso” ao *caput* do Artigo 17.

O Excelentíssimo Desembargador Samuel Hugo Lima, propôs nova redação ao art. 17, a saber: “Art. 17. O descumprimento atribuível ao magistrado de qualquer requisito previsto nas alíneas do art. 4º implicará reembolso ao erário do valor correspondente aos subsídios e vantagens percebidos durante o afastamento, não podendo o período ser computado para fins de antiguidade.

§ 1º O magistrado afastado por médio ou longo período que venha a exonerar-se ou se aposentar voluntariamente nos três anos seguintes ao término do período de afastamento, deverá reembolsar todos os vencimentos e vantagens percebidos no respectivo período.

§ 2º O reembolso não será exigido na hipótese de afastamento para a frequência em cursos, seminários ou congressos patrocinados ou indicados pela Escola Judicial, e desde que o afastamento tenha sido autorizado apenas para os dias de efetivo comparecimento a tais eventos.

§ 3º Tampouco será exigido o reembolso quando o magistrado, à data do afastamento, já tiver adquirido o direito à aposentadoria ou quando tiver mais de vinte (20) anos de efetivo exercício no cargo de Magistrado do Trabalho.

§ 4º O reembolso ainda será exigido quando o magistrado, injustificadamente, tiver frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento) nas aulas e nos trabalhos escolares, aplicando-se idêntico critério aos cursos oferecidos e subvencionados pela Escola Judicial, assim como aos casos de interrupção do curso, sem justo motivo.

§ 4º Quando a não conclusão do curso se der por fato atribuível ao magistrado, este deverá indenizar o erário pelo valor correspondente aos subsídios e vantagens percebidos durante o afastamento, bem como pelo subsídio a que faria jus no período remanescente, em caso de descumprimento da exigência de permanência mínima, após o retorno às atividades, conforme disposto no art. 4º, XI, “f”.

O Excelentíssimo Desembargador José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza propôs que o afastamento possa ser autorizado somente cinco anos após o vitaliciamento.

A Excelentíssima Desembargadora Luciane Storel aderiu à sugestão do Excelentíssimo Desembargador Samuel Hugo Lima excetuando do final da redação do *caput* a expressão “não podendo o período ser computado para fins de antiguidade”.

Após debates, colhidos os votos e tendo a Relatora acolhido as propostas divergentes vencedoras, RESOLVERAM os Excelentíssimos Senhores Desembargadores do Trabalho do Egrégio ÓRGÃO ESPECIAL do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quinta Região, nos termos do voto da Excelentíssima Desembargadora Relatora Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla, por maioria de votos, APROVAR a proposta de Resolução Administrativa que disciplina o afastamento de magistrados para estudos no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, revogando-se a Resolução Administrativa nº 04/2006, ora vigente, que dispõe sobre a mesma matéria, tudo na forma da fundamentação, parte integrante do dispositivo.

Vencidos, em parte, quanto à redação do artigo 17: os Excelentíssimos Desembargadores Tereza Aparecida Asta Gemignani, que acompanhava o voto originalmente proposto, com a inclusão da expressão “salvo por motivo ponderoso”, e Eduardo Benedito de Oliveira Zanella, que acompanhava o voto originalmente proposto e conforme encaminhado pela Comissão de Regimento Interno; quanto ao período do afastamento ser computado para fins de antiguidade, os Excelentíssimos Desembargadores Manuel Soares Ferreira Carradita, Olga Aida Joaquim Gomieri e Samuel Hugo Lima; quanto à inserção da expressão “salvo por motivo ponderoso” na redação do *caput*, os Excelentíssimos Desembargadores Manuel Soares Ferreira Carradita, José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Olga Aida Joaquim Gomieri, Eduardo Benedito de Oliveira Zanella, Luiz Antonio Lazarim e Luiz Roberto Nunes.

Vencidos, em parte, quanto ao afastamento não poder ser autorizado no caso de magistrado vitalício com tempo de efetivo exercício na magistratura inferior a cinco anos, os Excelentíssimos Desembargadores José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Manuel Soares Ferreira Carradita, Olga Aida Joaquim Gomieri, Luiz Antonio Lazarim, Edmundo Fraga Lopes, Samuel Hugo Lima, Helcio Dantas Lobo Júnior, Antonia Regina Tancini Pestana, Maria Inês Corrêa de Cerqueira César Targa e Wilton Borba Canicoba, que entendiam que o período de cinco anos deveria se iniciar somente após o vitaliciamento.

Manifestou-se no presente processo, o Excelentíssimo Juiz Substituto do Trabalho César Reinaldo Offa Basile, Presidente da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 15ª Região - AMATRA XV.

“RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA nº ___/2020

de __ de _____ de 2020

Regulamenta o afastamento, para estudo, dos magistrados do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 96, I, “a”, da Constituição Federal, pelo art. 21-F, VI, do Regimento Interno e pelo art. 1º, parágrafo

único, da Resolução nº 64, de 16 de dezembro de 2008, do Conselho Nacional de Justiça e conforme deliberado na Sessão Administrativa de ____ de _____ de 2020, nos autos do Processo Administrativo nº 11.828/2020 PROAD,

RESOLVE:

CAPÍTULO I

ABRANGÊNCIA

Art. 1º O afastamento para frequência a cursos, congressos ou seminários de aperfeiçoamento, em instituições superiores de ensino, no Brasil ou no exterior, previsto no artigo 73, *caput*, e seu inciso I, da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979, na Resolução CNJ nº 64, de 16 de dezembro de 2008, e no artigo 79, inciso I, do Regimento Interno deste Tribunal, poderá ser concedido a magistrado, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens, nos termos da presente Resolução.

Parágrafo único. Os afastamentos poderão ser de curta, média e longa duração.

CAPÍTULO II

AFASTAMENTO DE CURTA DURAÇÃO

Art. 2º O afastamento até 30 (trinta) dias para participação em seminários, congressos, cursos, palestras e demais eventos de interesse da magistratura, poderá ser autorizado a magistrados da 15ª Região, por ato do Presidente do Tribunal, motivado por razões de conveniência e oportunidade, mediante requerimento, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, limitados a 01 (um) afastamento de curta duração por ano.

Parágrafo único. Em casos de urgência e mediante justificativa do interessado, o Presidente do Tribunal poderá dispensar a observância do prazo previsto no *caput* deste artigo.

Art. 3º O requerimento de afastamento para prazo até 30 (trinta) dias será instruído com os seguintes requisitos:

I – justificativa da necessidade do afastamento;

II – indicação da entidade promotora do seminário ou curso, do local de sua realização, datas de início e de término do evento, carga horária total e conteúdo programático;

III – o interesse do tema para a magistratura;

IV – compromisso de apresentar, ao final do evento, certificado de participação contendo indicação do total de horas-aula, bem como resumo dos estudos ou relatório sobre os temas discutidos.

CAPÍTULO III

AFASTAMENTOS DE MÉDIA E LONGA DURAÇÃO

Art. 4º Para a concessão de afastamento superior a 30 (trinta) dias, o interessado deverá, com antecedência mínima de 60 (sessenta) e máxima de 180 (cento e oitenta) dias da data prevista para o início do afastamento, protocolar requerimento dirigido ao Presidente do Tribunal instruído com as seguintes informações e documentos:

I – justificativa da necessidade do afastamento;

II – nome da instituição, localidade e, se for o caso, país em que será promovido o curso ou seminário;

III – natureza do curso ou evento e sua pertinência e compatibilidade com a prestação jurisdicional;

IV – local em que será realizado, datas de início e de término do curso, carga horária diária, semanal, mensal e anual, em horas-aula e/ou pesquisa, além do seu conteúdo programático;

V – o calendário acadêmico e o provável período de férias escolares;

VI – em se tratando de curso de mestrado ou de doutorado, a área de concentração dos estudos, o plano inicial de pesquisa a ser desenvolvido durante o curso e o projeto elaborado pelo interessado;

VII – prova da inscrição, aprovação em processo seletivo ou aceitação do requerente a convite feito por autoridade competente da instituição promotora do curso ou seminário;

VIII – prova do domínio da língua em que será ministrado o curso, se no exterior;

IX – prova do cumprimento da carga horária mínima em atividades de formação continuada, prevista na Resolução da ENAMAT vigente à época do requerimento, no semestre imediatamente anterior ao protocolo do respectivo requerimento, ou em período a ser deliberado pelo Tribunal;

X – datas previstas para início e término do período de afastamento, incluindo os dias necessários para deslocamentos, conforme disposto nos §§ 1º e 2º do art. 9º desta Resolução;

XI – declaração, expressa no próprio requerimento, do compromisso de:

a) dedicar-se integral e exclusivamente ao curso, salvo uma atividade de magistério, na forma do art. 95, parágrafo único, inciso I, da Constituição Federal;

b) fornecer à Escola Judicial, por meio de sistema específico para esse fim, relatório mensal de sua atividade, acompanhada dos respectivos anexos;

c) ao término do evento, apresentar certificado ou atestado de conclusão, comprovante de frequência, se for o caso, e cópia encadernada da dissertação, tese ou trabalho de conclusão de curso, em vernáculo, para arquivamento na Biblioteca do Tribunal;

d) permitir a publicação gratuita do trabalho final em revista do Tribunal e sua respectiva inserção no sítio do Tribunal na internet;

e) disseminar, mediante aulas e palestras, os conhecimentos adquiridos durante o evento, quando solicitado pelo Tribunal;

f) permanecer na instituição a que está vinculado, pelo menos nos três anos seguintes ao término do afastamento, sob pena de reembolso.

§ 1º O requerente instruirá o pedido com todos os documentos necessários à sua compreensão, inclusive a versão no vernáculo de documentos redigidos em idioma estrangeiro, sob pena de indeferimento. Eventual necessidade de prazos diversos daqueles estabelecidos no *caput* deste artigo deverá ser justificada e decidida pelo Presidente *ad referendum* do E. Órgão Especial.

§ 2º No caso do certificado ou atestado de conclusão indicados no inciso XI, letra “c”, caso haja demora na expedição, poderá o interessado apresentar documento comprobatório da titulação, expedido e assinado por autoridade competente da instituição, o qual será analisado pela Direção da Escola Judicial. Esse documento, no entanto, não exime o requerente da apresentação do documento oficial tão logo este seja expedido.

Art. 5º Além das informações e documentos referidos no art. 4º, o magistrado deverá, no ato do requerimento, comprovar:

I – não haver sofrido sanção disciplinar nos últimos 02 (dois) anos anteriores à data do requerimento e não estar respondendo a processo administrativo;

II – não haver sido denunciado em ação penal, nos âmbitos estadual e federal, salvo se absolvido, com trânsito em julgado, antes da apreciação do pedido;

III – por meio de documento expedido pela Corregedoria Regional, sua produtividade, acompanhado de cópias dos relatórios mensais de atividades dos últimos doze meses.

Art. 6º O afastamento previsto no presente capítulo não poderá ser autorizado, em nenhuma hipótese, nos seguintes casos:

- I – a magistrado que não houver cumprido o período de vitaliciamento;
- II – a magistrado vitalício com tempo de efetivo exercício na magistratura inferior a cinco anos completos contados da data de exercício neste Tribunal;
- III – a magistrado que já tenha usufruído de idêntico benefício, conforme hipóteses do art. 11;
- IV – para período excedente a 2 (dois) anos;
- V – para o requerente que não se encontre em dia com o serviço, na data do afastamento, conforme informação da Corregedoria Regional;
- VI – para o magistrado que apresentar baixa produtividade no exercício da função;
- VII – para outros Estados, ou no Exterior, havendo cursos ou seminários idênticos ou assemelhados programados para o Estado de São Paulo, quando a escolha da instituição não for justificada por sua excelência no ensino;
- VIII – se o curso possuir conteúdo programático a ser ministrado somente em fins de semana;
- IX – se ultrapassado o limite de 5% (cinco por cento) dos magistrados vitalícios da 1ª e 2ª Instâncias, limitado a 20 afastamentos simultâneos, em condições de realizar tais cursos ou seminários, durante o período de 1 (um) ano.

Parágrafo único. Considera-se em condições de realizar os cursos ou seminários, com duração acima de 30 dias, o número total de juízes em atividade, excluídos os que se encontram em gozo de:

- a) licença para tratamento de saúde;
- b) licença por motivo de doença em pessoa da família;
- c) licença maternidade;
- d) afastamento para exercer cargo diretivo em associação de classe;
- e) afastamento em razão da instauração de processo disciplinar.

Art. 7º O processo administrativo nos casos de afastamento superior a 30 (trinta) dias, após autuação eletrônica efetuada pelo interessado, seguirá às unidades abaixo relacionadas, que terão prazos sequenciais de 10 (dez) dias úteis cada para prestarem informações que lhes cabem e, quando necessário, promover a complementação da instrução dos autos:

- I – Assessoria de Apoio aos Magistrados, relativamente às disposições do art. 4º, inciso X, do art. 6º, incisos II e IX e parágrafo único e do art. 8º, inciso VIII;
- II – Assessoria da Escola Judicial, relativamente às disposições do art. 4º, incisos I a IX e XI, do art. 6º, incisos III, VII e VIII, do art. 8º, incisos III a V e do art. 11, incisos I e II;
- III – Corregedoria Regional, relativamente às disposições do art. 5º, incisos I a III, do art. 6º, incisos I, V e VI e do art. 8º, inciso II;

Parágrafo único. O processo seguirá para a Vice-Presidência Administrativa, para os fins do disposto nos arts. 21-F, II, “m” e 24, II, do Regimento Interno do Tribunal.

Art. 8º Preenchidos os requisitos objetivos previstos no art. 5º, o Órgão Especial ainda levará em conta:

- I – a instrução do pedido com documentos, declarações e informações indicados no art. 4º;
- II – oportunidade e conveniência da Administração;
- III – importância do curso;

IV – aprimoramento cultural do magistrado e seus reflexos positivos para a Justiça do Trabalho;

V – pertinência e compatibilidade do curso com a prestação jurisdicional;

VI – histórico funcional do magistrado, incluída a sua produtividade nos últimos 3 (três) anos;

VII – a observância do limite de afastamentos a que se refere o art. 6º, IX;

VIII – análise da deficiência do quadro de juízes, de forma que a ausência do requerente, durante o respectivo afastamento, não comprometa a prestação jurisdicional.

§ 1º As informações relativas aos incisos II, VI e VIII serão prestadas pela Corregedoria Regional, as relativas aos incisos III, IV e V, pela Escola Judicial, e as relativas ao inciso VII, pela Assessoria de Apoio aos Magistrados.

§ 2º A ausência de qualquer dos requisitos de habilitação implicará o não conhecimento do pedido de afastamento, sem prejuízo de sua renovação, com a superação dos dados faltantes ou com a redução do número de magistrados afastados.

§ 3º Havendo empate entre candidatos ao afastamento para o mesmo curso, ou havendo mais candidatos do que o limite estabelecido, dar-se-á preferência, na seguinte ordem, ao magistrado que:

I – ainda não usufruiu do benefício;

II – conte com maior tempo de serviço na carreira, a partir do exercício neste Tribunal;

III – conte com mais idade do que os concorrentes.

Art. 9º Deferido o afastamento, será considerada a inclusão das férias escolares a cada seis meses correspondentes às férias dos magistrados, que deverão ser coincidentes com as férias na instituição; na hipótese das férias referentes ao curso serem inferiores a 2 (dois) meses ao ano, será assegurado ao magistrado o gozo oportuno do saldo. O magistrado afastado deverá requerer o período de férias ao Presidente do Tribunal de acordo com o estabelecido neste artigo.

§ 1º O afastamento para curso no exterior dar-se-á 5 (cinco) dias antes do início das aulas e, para curso em território nacional, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, quando por prazo superior a 30 (trinta) dias.

§ 2º O magistrado deverá se apresentar ao Tribunal no prazo de 5 (cinco) dias após o término de curso realizado em outro país e de 24 (vinte e quatro) horas quando realizado em território nacional.

§ 3º O comparecimento do magistrado para julgar processos a ele afetos ou participar de sessões do Tribunal, no curso do período de afastamento, não comportará compensação e não influirá no cômputo do prazo de dois anos.

Art. 10. O afastamento poderá ser prorrogado por motivos excepcionais devidamente comprovados e desde que a soma dos períodos não exceda a 2 (dois) anos, mediante autorização do Órgão Especial.

Art. 11. Após o término do afastamento de que trata esta norma, o benefício poderá ser novamente concedido ao mesmo magistrado nos seguintes casos:

I – na hipótese de novo requerimento de afastamento por período de 6 (seis) meses a 1 (um) ano, após decorridos 3 (três) anos, a contar do término do afastamento anterior;

II – na hipótese de novo requerimento de afastamento por prazo superior a 1 (um) ano, após decorridos 5 (cinco) anos.

Art. 12. A critério do Órgão Especial, o afastamento do magistrado poderá ser autorizado, sem prejuízo dos vencimentos e vantagens, somente nos dias de efetivo comparecimento ao curso.

Parágrafo único. Comprovando o magistrado, por meio de documento expedido pela instituição promotora do curso ou seminário, que o curso exige, além do comparecimento às aulas, estudos e pesquisas extras, o afastamento será concedido em período integral.

Art. 13. O Órgão Especial poderá, ainda, conceder afastamento a magistrado, para a apresentação de trabalho ou para a defesa de tese, pelo prazo máximo de noventa dias, também sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens.

Parágrafo único. O afastamento previsto no *caput* deste artigo poderá ser concedido independentemente da regra do art. 4º, desde que o pedido se apresente devidamente fundamentado e esteja comprovado o lapso temporal necessário, observando-se o limite máximo de dois anos (art. 6º, IV) e computados todos os afastamentos dos últimos cinco (art. 11, II).

Art. 14. A autorização para o afastamento de magistrado poderá ser revogada a qualquer tempo, por decisão do Órgão Especial.

Parágrafo único. Na hipótese prevista no *caput*, o magistrado deverá reassumir suas funções no prazo máximo de 2 (dois) dias, quando em território nacional, e de 15 (quinze) dias, quando se tratar de curso realizado em outro país.

Art. 15. Não terá direito à percepção de diárias o magistrado que se afastar para realização de curso de longa duração, salvo se a sua participação for obrigatória ou se decorrer de iniciativa do Presidente do Tribunal e for autorizada, nesse caso, pelo Órgão Especial.

Parágrafo único. Nos demais casos, o Presidente poderá deferir o pagamento de diárias, na forma da lei.

Art. 16. Compete à Escola Judicial, além daquelas previstas no art. 7º, II e art. 8º, § 1º, desta Resolução:

I – registrar a abertura de procedimento específico para o acompanhamento das atividades desenvolvidas pelo interessado, comunicando-as à Corregedoria Regional e à Assessoria de Apoio aos Magistrados, quando solicitadas;

II – recepcionar e cadastrar todo o material enviado pelo magistrado;

III – convidar o magistrado, durante ou após término do curso, para ministrar aulas ou palestras indicadas pela Escola, de acordo com a sua programação;

IV – manter atualizado e disponível um cadastro de magistrados afastados, inclusive com informações de desistência ou impedimento de conclusão do curso.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17. O descumprimento atribuível ao magistrado de qualquer requisito previsto nas alíneas do inciso XI do art. 4º implicará reembolso ao erário do valor correspondente aos subsídios e vantagens percebidos durante o afastamento, salvo por motivo ponderoso, a ser avaliado pelo Órgão Especial, quando não será exigido o reembolso.

§ 1º O magistrado afastado por médio ou longo período que venha a exonerar-se ou se aposentar voluntariamente nos três anos seguintes ao término do período de afastamento, deverá reembolsar todos os vencimentos e vantagens percebidos no respectivo período.

§ 2º O reembolso não será exigido na hipótese de afastamento para a frequência em cursos, seminários ou congressos patrocinados ou indicados pela Escola Judicial, e desde que o afastamento tenha sido autorizado apenas para os dias de efetivo comparecimento a tais eventos.

§ 3º Tampouco será exigido o reembolso quando o magistrado, à data do afastamento, já tiver adquirido o direito à aposentadoria ou quando tiver mais de vinte (20) anos de efetivo exercício no cargo de Magistrado do Trabalho.

§ 4º O reembolso ainda será exigido quando o magistrado, injustificadamente, tiver frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento) nas aulas e nos trabalhos escolares, aplicando-se idêntico critério aos cursos oferecidos e subvencionados pela Escola Judicial, assim como aos casos de interrupção do curso, sem justo motivo.

§ 5º Quando a não conclusão do curso se der por fato atribuível ao magistrado, este deverá indenizar o erário pelo valor correspondente aos subsídios e vantagens percebidos durante o afastamento, bem como pelo subsídio a que faria jus no período remanescente, em caso de descumprimento da exigência de permanência mínima, após o retorno às atividades, conforme disposto no art. 4º, XI, “f”.

Art. 18. Para fins de averbação de curso de pós-graduação, mestrado ou doutorado realizado no exterior, deverá o magistrado comprovar a revalidação do certificado por universidade brasileira pública, que tenha curso igual ou similar.

Art. 19. Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente do Tribunal ou pelo Órgão Especial, conforme se trate de afastamento de curta duração ou de afastamento de média ou longa duração.

Art. 20. Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, devendo ser aplicada aos processos ainda não submetidos ao Órgão Especial.

Parágrafo único. Os requerimentos já protocolados e ainda não apreciados pelo Tribunal terão o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta Resolução, para se adequarem aos seus termos.

Art. 21. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Resolução Administrativa nº 04/2006, de 3 de março de 2006.

Publique-se e cumpra-se.

GISELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAUJO E MORAES

Desembargadora Presidente do Tribunal”

10553/2018 PROAD – “ad referendum” – em prosseguimento – Relatora: Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla – Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Assunto: Provimento GP-CR nº 006/2018, que inclui o Capítulo “JUL - Dos julgamentos e das vinculações aos processos” na Consolidação das Normas da Corregedoria – Decisão: Inicialmente, em prosseguimento às sessões realizadas em 23/08/2018 e 03/12/2018, apreciando questão de ordem apresentada pela Excelentíssima Desembargadora Relatora Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla, Vice-Presidente Administrativa do Tribunal, RESOLVERAM os Excelentíssimos Senhores Desembargadores do Trabalho do Egrégio ÓRGÃO ESPECIAL do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quinta Região, por unanimidade de votos, considerando ser indubitável que a matéria ora debatida envolve interesse eminentemente institucional, pois trata de norma interna, que, potencialmente, toca a todos os magistrados do 1º grau de jurisdição e busca o aprimoramento das regras de vinculação e desvinculação de processos, com adoção de critérios objetivos para atribuição de julgamento, bem como assegurar a duração razoável do processo em todas as suas fases, especialmente para o julgamento dos processos desvinculados, APROVAR a proposta para o recomeço da votação, o que implica nova assentada, com oportunidade de confirmação, ou não, do voto já proferido, desde que presente o votante na corrente sessão.

A seguir, quanto ao mérito, votou a Excelentíssima Desembargadora Relatora Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla, Vice-Presidente Administrativa do Tribunal, por REFERENDAR o Provimento GP-CR nº 06/2018, que incluiu o Capítulo “JUL – Dos julgamentos e das vinculações aos processos”, à Consolidação das Normas da Corregedoria, com sua republicação para acréscimo da ressalva no inciso VI do seu artigo 5º, nos termos e consoante fundamentação, parte integrante do dispositivo, assim consubstanciado:

“PROVIMENTO GP-CR Nº 06/2018

Inclui o Capítulo “JUL – Dos julgamentos e das vinculações aos processos” na Consolidação das Normas da Corregedoria, para definir critérios para vinculação e desvinculação de Magistrados ao julgamento de processos, adotar procedimento para solução de “conflitos de atribuição” e dispor sobre outras providências correlatas.

O PRESIDENTE E O CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do artigo 22, XXXVII e 29, VIII, do Regimento Interno do E. TRT da 15ª Região, assim como do art. 2º do Provimento GP/CR 05/98 e *ad referendum* do Órgão Especial;

CONSIDERANDO que a designação de Magistrados é da competência da Presidência do Tribunal (artigo 22, incisos I, II, XXI e XXXI do Regimento Interno), cabendo à Corregedoria Regional fiscalizar e correccionar a atuação do Primeiro Grau de Jurisdição (artigo 26 do Regimento Interno);

CONSIDERANDO a necessidade de alterar e aprimorar as regras de vinculação e desvinculação de processos;

CONSIDERANDO a necessidade de explicitar os critérios objetivos utilizados para atribuição de julgamento de processos desvinculados aos Magistrados;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a duração razoável do processo em todas as suas fases, especialmente para o julgamento dos processos desvinculados;

RESOLVEM:

Art. 1º Incluir o Capítulo “JUL – Dos julgamentos, das vinculações e desvinculações aos processos” na Consolidação das Normas da Corregedoria, com a seguinte redação:

Art. 1º As regras de vinculação e desvinculação objetivam a priorização da prestação jurisdicional, assegurando o célere julgamento dos processos no primeiro grau de jurisdição.

Art. 2º As regras de vinculação previstas no presente Capítulo poderão ser modificadas pelos Magistrados que atuam na unidade jurisdicional, desde que as modificações:

I – mostrem-se mais adequadas para a divisão dos trabalhos e para a entrega da prestação jurisdicional;

II – sejam ajustadas de forma consensual e expressa pelos Magistrados.

Art. 3º Em caso de dúvida sobre vinculação a julgamento em determinado processo, o Magistrado poderá submeter o caso concreto à apreciação da Corregedoria, por meio do processo administrativo eletrônico – PROAD, utilizando o assunto “JUDICIAL – Conflito de Atribuição”, mediante o seguinte procedimento:

I – o Magistrado exporá os fatos em breve relato, juntando cópias das atas das audiências realizadas no feito, bem como de quaisquer outras peças que entenda relevantes para o deslinde da questão;

II – a Secretaria da Corregedoria dará ciência do “Conflito de Atribuição” aos demais Magistrados que estejam eventualmente envolvidos, por meio do PROAD, para manifestação em 5 (cinco) dias;

III – eventual manifestação dos interessados no PROAD deverá ser feita por meio de protocolo de “Pedido Complementar”;

IV – decidido o “Conflito de Atribuição”, os Magistrados serão cientificados eletronicamente, via PROAD, com cópia para a Secretaria da unidade judiciária, que deverá efetuar as tramitações necessárias para a disponibilização imediata dos autos ao Magistrado vinculado ao julgamento do processo.

§1º Não haverá qualquer despacho no processo com o objetivo de retratar o “Conflito de Atribuição”.

§2º Os autos físicos deverão permanecer na unidade em que tramita o processo, vedada a remessa a qualquer dos Magistrados envolvidos ou à Corregedoria.

Art. 4º Vincula-se ao julgamento do processo o Magistrado que:

I – receber a defesa em audiência, quando a questão de mérito for unicamente de direito, ou, sendo de direito e de fato, não houver necessidade de produzir prova em audiência, ou ainda quando ocorrer a revelia;

II – não havendo impedimento legal para o recebimento da defesa ou prosseguimento da audiência e presentes as testemunhas que seriam inquiridas na localidade, diferir a produção da prova para sessão distinta;

III – iniciar a colheita da prova oral;

IV – não determinar perícia necessária para o deslinde do feito, ainda que outro Magistrado venha a determiná-la posteriormente;

V – não sendo produzida prova oral, determinar a realização de prova pericial, em audiência ou por decisão no processo;

VI – não sendo produzida prova oral, acolher “prova emprestada”, em audiência ou por decisão no processo;

VII – determinar ou acolher provas complementares, em audiência ou por decisão no processo;

VIII – converter o julgamento em diligência;

IX – reabrir a instrução processual;

X – prolatar sentença anulada ou reformada pela instância superior, independentemente de novas provas;

XI – receber designação para julgar processo em que, em razão das hipóteses previstas neste Capítulo, tenha cessado a vinculação anterior de outro Magistrado.

§1º Nas hipóteses dos incisos II até VII, a vinculação não se procederá se a instrução processual houver sido encerrada com objeção de alguma das partes, caso em que estará vinculado o Magistrado que houver determinado o encerramento da instrução.

§ 2º Verificada a hipótese prevista no inciso V, a confissão ficta vinculará o Magistrado que realizou a audiência em que houve a ausência da parte.

§ 3º No processo em que a questão de mérito for unicamente de direito, ou, sendo de direito e de fato, não houver necessidade de produzir prova em audiência, tendo havido despacho com determinação para a juntada de defesa sem realização de audiência, vincula-se ao julgamento do processo o Magistrado em atuação na unidade na data de distribuição do processo.

§ 4º Na hipótese do parágrafo anterior, havendo mais de um Magistrado em atuação na unidade na data da distribuição, os processos serão atribuídos mediante consenso, sempre observados os parâmetros estabelecidos no artigo 2º como regra geral; não havendo consenso, os processos com final par serão atribuídos ao Magistrado mais antigo em atuação na unidade e os processos com final ímpar ao outro Magistrado.

§ 5º Os embargos de declaração serão sempre julgados pelo Magistrado prolator da respectiva sentença, salvo se, após a prolação, ocorrer a cessação da vinculação na forma do artigo 6º do presente normativo.

Art. 5º Não modifica a vinculação do Magistrado ao julgamento do processo:

I – a alteração da condição de atuação do Juiz Substituto entre “juiz substituto móvel” e “juiz substituto fixado” ou vice-versa;

II – a alteração da circunscrição de atuação do Juiz Substituto;

III – a promoção do Juiz Substituto para o cargo de Juiz Titular de Vara;

IV – a remoção de Juiz Titular para outra Vara do Trabalho;

V – a designação do Magistrado para atuar nas Divisões de Execução e Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (CEJUSC-JT);

VI – a convocação de Juiz Titular para substituir ou atuar no Tribunal, salvo condição expressa em sentido contrário no ato de convocação;

VII – o gozo de férias;

VIII – a licença gestante;

IX – a licença para tratamento da própria saúde;

X – a licença por motivo de doença em pessoa da família;

XI – o afastamento para aperfeiçoamento e estudo;

XII – o afastamento para exercer mandato em associação de classe.

Parágrafo único. No caso dos incisos VIII a XII entende-se por não modificada a vinculação dos processos cuja hipótese foi verificada até a respectiva data da licença ou afastamento.

Art. 6º Cessa a vinculação ao julgamento do processo:

I – a promoção de Juiz Titular para o cargo de Desembargador;

II – a remoção do Magistrado para outro Tribunal;

III – a permuta do Magistrado para outro Tribunal;

IV – a aposentadoria do Magistrado;

V – a exoneração do Magistrado;

VI – o falecimento do Magistrado;

VII – a decisão específica do Órgão Especial, cautelar ou definitiva, que determine o afastamento do Magistrado da jurisdição, previamente ou após a autorização de abertura de processo administrativo disciplinar;

VIII – nas hipóteses dos incisos VIII, IX, X, XI e XII do artigo anterior, em relação aos processos em que a hipótese de vinculação seja verificada durante o período de licença ou afastamento, desde que o Magistrado, na referida data, ainda deva permanecer afastado da jurisdição por prazo igual ou superior a 60 (sessenta) dias.

Parágrafo único. No caso de permuta entre Magistrados, o Juiz que ingressar nos quadros deste Tribunal estará vinculado aos processos do Magistrado que deles se retirar em função da mesma permuta, constando tal condição no respectivo processo administrativo.

Art. 7º Os processos desvinculados na forma do artigo precedente serão julgados prioritariamente pelos Magistrados que atuarem de forma permanente na unidade jurisdicional em que tramite o processo, observado o limite de 30 (trinta) processos por ano por Magistrado.

§1º Atuam de forma permanente na unidade: o Juiz Titular, o Juiz Substituto Fixado e o Juiz Substituto Móvel com designação igual ou superior a 60 dias, assim também considerada a designação “até posterior deliberação” (“apd”).

§2º Caso a quantidade de processos desvinculados exceda 30 (trinta) processos por ano por Magistrado, este deverá comunicar à Corregedoria, solicitando que seja realizada a gestão particularizada desses processos.

Art. 8º A Corregedoria, por iniciativa própria ou a requerimento de Magistrado, poderá decidir sobre a desvinculação ao julgamento de processo.

§1º A decisão da Corregedoria será sempre fundamentada e observará os seguintes critérios objetivos:

I – a produtividade do Magistrado ou da unidade, a ser aferida após análise de indicadores disponibilizados no sistema e-Gestão;

II – dimensões do acervo de processos pendentes de solução, em comparação a outras unidades com movimento processual similar;

III – existência de plano de trabalho pessoal do Magistrado ou plano de ação da unidade, com vistas à melhoria da prestação jurisdicional;

IV – justificativas pessoais do Magistrado ou situação excepcional da unidade.

§2º Além dos critérios objetivos acima elencados, outros poderão ser considerados pela Corregedoria, de acordo com as peculiaridades do caso concreto, sendo sempre explicitados na respectiva decisão.

§3º A decisão constará em procedimento administrativo eletrônico (PROAD) específico.

Art. 9º Os casos omissos relativos à vinculação serão dirimidos pela Corregedoria Regional.

Art. 10. A Corregedoria disponibilizará periodicamente, na extranet, após o desenvolvimento de item específico no respectivo portal, as decisões de desvinculação ao julgamento de processo, para consulta dos interessados e da Administração em geral, além de disponibilizar relação dos processos desvinculados que contenha:

I – o número do processo e a respectiva Unidade;

II – a data da inclusão na referida planilha;

III – o número do respectivo procedimento administrativo eletrônico (PROAD);

Parágrafo único. Serão também disponibilizadas as cópias de todas as decisões de desvinculação ao julgamento de processo em procedimento administrativo eletrônico (PROAD).

Art. 11. A Presidência promoverá, nos termos dos normativos das designações dos Magistrados, a designação de Juiz Substituto Móvel para o julgamento dos processos desvinculados incluídos na relação a que se refere o artigo anterior, observando, prioritariamente, os processos desvinculados nas hipóteses do art. 6º e a ordem cronológica da inclusão dos processos.

§1º Será incluída na relação dos processos desvinculados a indicação da data da designação, do número da Portaria de designação e do nome do Magistrado designado para o julgamento do processo desvinculado.

§2º A Presidência e a Corregedoria publicarão Portaria conjunta estabelecendo o número de processos desvinculados para os quais o Juiz Substituto Móvel será designado para julgamento por dia, levando em consideração o fato de o Juiz Substituto Móvel contar ou não com assistente, além de outras condições.

§ 3º O Juiz Substituto Móvel designado para julgamento de processos desvinculados terá ampla liberdade de convencimento, podendo, inclusive, sem prejuízo da sua vinculação, converter o julgamento em diligência.

Art. 2º Este provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Provimento GP-CR nº 04/2017, os artigos 4º, 5º e 6º do Capítulo “AUD – Das Audiências” da Consolidação das Normas da Corregedoria, o Comunicado CR nº 02/2009 e o Comunicado CR 12/2012.

Publique-se. Cumpra-se.

Campinas, 7 de junho de 2018.

(a) FERNANDO DA SILVA BORGES

Desembargador Presidente do Tribunal

(a) SAMUEL HUGO LIMA

Desembargador Corregedor Regional”

Submetido à votação, após debates e colhidos os votos, RESOLVERAM os Excelentíssimos Senhores Desembargadores do Trabalho do Egrégio ÓRGÃO ESPECIAL do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quinta Região, por maioria de votos, REFERENDAR o Provimento GP-CR nº 06/2018, que incluiu o Capítulo “JUL – Dos julgamentos e das vinculações aos processos”, à Consolidação das Normas da Corregedoria, com sua republicação, nos termos e consoante fundamentação, parte integrante do dispositivo, conforme ao final transcrito.

Vencidos, em parte: quanto à exclusão do artigo 2º, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla, Manuel Soares Ferreira Carradita, Samuel Hugo Lima, João Alberto Alves Machado, Maria Inês Corrêa de Cerqueira César Targa, Luciane Storel e Gisela Rodrigues Magalhães de Araujo e Moraes; quanto à alteração da redação do artigo 10, com a substituição da palavra “periodicamente” pela palavra “permanentemente”, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla, Manuel Soares Ferreira Carradita, Maria Madalena de Oliveira, Luiz Antonio Lazarim, Fernando da Silva Borges, Gerson Lacerda Pistori, Claudinei Zapata Marques, Antonia Regina Tancini Pestana, Maria Inês Corrêa de Cerqueira César Targa e Gisela Rodrigues Magalhães de Araujo e Moraes; quanto ao acréscimo das ações civis públicas ao rol de processos não passíveis de desvinculação, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla, Manuel Soares Ferreira Carradita, Olga Aida Joaquim Gomieri, Luiz Antonio Lazarim, Gerson Lacerda Pistori, Maria Inês Corrêa de Cerqueira César Targa e Gisela Rodrigues Magalhães de Araujo e Moraes; quanto à manutenção da redação original da proposta do §1º do artigo 3º, os Excelentíssimos Desembargadores José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Eduardo Benedito de Oliveira Zanella, Olga Aida Joaquim Gomieri e Samuel Hugo Lima; quanto à manutenção da redação original da proposta do inciso IX do artigo 5º, do parágrafo único do artigo 6º e do artigo 8º ou, pelo menos, o § 2º desse dispositivo, os Excelentíssimos Desembargadores José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza e Olga Aida Joaquim Gomieri; e quanto à manutenção da redação original da proposta do §2º do artigo 3º, do inciso I do artigo 4º e do artigo 6º, os Excelentíssimos Desembargadores Tereza Aparecida Asta Gemignani, Samuel Hugo Lima e Luciane Storel.

Manifestou-se no presente processo, o Excelentíssimo Juiz Substituto do Trabalho César Reinaldo Offa Basile, Presidente da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 15ª Região - AMATRA XV.

“PROVIMENTO GP-CR Nº 06/2018

Inclui o Capítulo “JUL – Dos julgamentos e das vinculações aos processos” na Consolidação das Normas da Corregedoria, para definir critérios para vinculação e desvinculação de magistrados ao julgamento de processos, adotar procedimento para solução de “conflitos de atribuição” e dispor sobre outras providências correlatas.

O PRESIDENTE E O CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do artigo 22, XXXVII e 29, VIII, do Regimento Interno do E. TRT da 15ª Região, assim como do art. 2º do Provimento GP/CR 05/98 e *ad referendum* do Órgão Especial;

CONSIDERANDO que a designação de magistrados é da competência da Presidência do Tribunal (artigo 22, incisos I, II, XXI e XXXI do Regimento Interno), cabendo à Corregedoria Regional fiscalizar e correccionar a atuação do Primeiro Grau de Jurisdição (artigo 26 do Regimento Interno);

CONSIDERANDO a necessidade de alterar e aprimorar as regras de vinculação e desvinculação de processos;

CONSIDERANDO a necessidade de explicitar os critérios objetivos utilizados para atribuição de julgamento de processos desvinculados aos magistrados;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a duração razoável do processo em todas as suas fases, especialmente para o julgamento dos processos desvinculados;

CONSIDERANDO a decisão do Órgão Especial nos autos do Processo 10553/2018 PROAD, em Sessão Administrativa realizada em 25/6/2020;

RESOLVEM:

Art. 1º Incluir o Capítulo “JUL – Dos julgamentos, das vinculações e desvinculações aos processos” na Consolidação das Normas da Corregedoria, com a seguinte redação:

Art. 1º As regras de vinculação e desvinculação objetivam a priorização da prestação jurisdicional, assegurando o célere julgamento dos processos no primeiro grau de jurisdição.

Art. 2º Em caso de dúvida sobre vinculação a julgamento em determinado processo, o magistrado poderá submeter o caso concreto à apreciação da Corregedoria, por meio do processo administrativo eletrônico – PROAD, utilizando o assunto “JUDICIAL – Conflito de Atribuição”, mediante o seguinte procedimento:

I – o magistrado exporá os fatos em breve relato, juntando cópias das atas das audiências realizadas no feito, bem como de quaisquer outras peças que entenda relevantes para o deslinde da questão;

II – a Secretaria da Corregedoria dará ciência do “Conflito de Atribuição” aos demais magistrados que estejam eventualmente envolvidos, por meio do PROAD, para manifestação em 5 (cinco) dias;

III – eventual manifestação dos interessados no PROAD deverá ser feita por meio de protocolo de “Pedido Complementar”;

IV – decidido o “Conflito de Atribuição”, os magistrados serão cientificados eletronicamente, via PROAD, com cópia para a Secretaria da unidade judiciária, que deverá efetuar as tramitações necessárias para a disponibilização imediata dos autos ao magistrado vinculado ao julgamento do processo.

§1º Não haverá qualquer despacho no processo com o objetivo de retratar o “Conflito de Atribuição”.

§2º Os autos físicos deverão permanecer na unidade em que tramita o processo, vedada a remessa a qualquer dos magistrados envolvidos ou à Corregedoria.

Art. 3º Vincula-se ao julgamento do processo o magistrado que:

I – receber a defesa em audiência, quando a questão de mérito for unicamente de direito, ou, sendo de direito e de fato, não houver necessidade de produzir prova em audiência, ou ainda quando ocorrer a revelia;

II – não havendo impedimento legal para o recebimento da defesa ou prosseguimento da audiência e presentes as testemunhas que seriam inquiridas na localidade, diferir a produção da prova para sessão distinta;

III – iniciar a colheita da prova oral;

IV – não determinar perícia necessária para o deslinde do feito, ainda que outro magistrado venha a determiná-la posteriormente;

V – não sendo produzida prova oral, determinar a realização de prova pericial, em audiência ou por decisão no processo;

VI – não sendo produzida prova oral, acolher “prova emprestada”, em audiência ou por decisão no processo;

VII – determinar ou acolher provas complementares, em audiência ou por decisão no processo;

VIII – converter o julgamento em diligência;

IX – reabrir a instrução processual;

X – prolatar sentença anulada ou reformada pela instância superior, independentemente de novas provas;

XI – receber designação para julgar processo em que, em razão das hipóteses previstas neste Capítulo, tenha cessado a vinculação anterior de outro magistrado.

§ 1º Nas hipóteses dos incisos II até VII, a vinculação não se procederá se a instrução processual houver sido encerrada com objeção de alguma das partes, caso em que estará vinculado o magistrado que houver determinado o encerramento da instrução.

§ 2º Verificada a hipótese prevista no inciso V, a confissão ficta vinculará o magistrado que realizou a audiência em que houve a ausência da parte.

§ 3º No processo em que a questão de mérito for unicamente de direito, ou, sendo de direito e de fato, não houver necessidade de produzir prova em audiência, tendo havido despacho com determinação para a juntada de defesa sem realização de audiência, vincula-se ao julgamento do processo o magistrado em atuação na unidade na data de distribuição do processo.

§ 4º Na hipótese do parágrafo anterior, havendo mais de um magistrado em atuação na unidade na data da distribuição, os processos serão atribuídos mediante consenso, sempre observados os parâmetros estabelecidos no artigo 2º como regra geral; não havendo consenso, os processos com final par serão atribuídos ao magistrado mais antigo em atuação na unidade e os processos com final ímpar ao outro magistrado.

§ 5º Os embargos de declaração serão sempre julgados pelo magistrado prolator da respectiva sentença, salvo se, após a prolação, ocorrer a cessação da vinculação na forma do artigo 5º do presente normativo.

Art. 4º Não modifica a vinculação do magistrado ao julgamento do processo:

I – a alteração da condição de atuação do Juiz Substituto entre “juiz substituto móvel” e “juiz substituto fixado” ou vice-versa;

II – a alteração da circunscrição de atuação do Juiz Substituto;

III – a promoção do Juiz Substituto para o cargo de Juiz Titular de Vara;

IV – a remoção de Juiz Titular para outra Vara do Trabalho;
V – a designação do magistrado para atuar nas Divisões de Execução e Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (CEJUSC-JT);

VI – a convocação de Juiz Titular para substituir ou atuar no Tribunal, salvo condição expressa em sentido contrário no ato de convocação;

VII – o gozo de férias;

VIII – a licença gestante;

IX – a licença para tratamento da própria saúde;

X – a licença por motivo de doença em pessoa da família;

XI – o afastamento para aperfeiçoamento e estudo;

XII – o afastamento para exercer mandato em associação de classe.

Parágrafo único. No caso dos incisos VIII a XII entende-se por não modificada a vinculação dos processos cuja hipótese foi verificada até a respectiva data da licença ou afastamento.

Art. 5º Cessa a vinculação ao julgamento do processo:

I – a promoção de Juiz Titular para o cargo de Desembargador;

II – a remoção do magistrado para outro Tribunal;

III – a permuta do magistrado para outro Tribunal;

IV – a aposentadoria do magistrado;

V – a exoneração do magistrado;

VI – o falecimento do magistrado;

VII – a decisão específica do Órgão Especial, cautelar ou definitiva, que determine o afastamento do magistrado da jurisdição, previamente ou após a autorização de abertura de processo administrativo disciplinar;

VIII – nas hipóteses dos incisos VIII, IX, X, XI e XII do artigo anterior, em relação aos processos em que a hipótese de vinculação seja verificada durante o período de licença ou afastamento, desde que o magistrado, na referida data, ainda deva permanecer afastado da jurisdição por prazo igual ou superior a 60 (sessenta) dias.

Parágrafo único. No caso de permuta entre magistrados, o Juiz que ingressar nos quadros deste Tribunal estará vinculado aos processos do magistrado que deles se retirar em função da mesma permuta, constando tal condição no respectivo processo administrativo.

Art. 6º Os processos desvinculados na forma do artigo precedente serão julgados prioritariamente pelos magistrados que atuarem de forma permanente na unidade jurisdicional em que tramite o processo, observado o limite de 30 (trinta) processos por ano por magistrado.

§ 1º Atuam de forma permanente na unidade: o Juiz Titular, o Juiz Substituto Fixado e o Juiz Substituto Móvel com designação igual ou superior a 60 dias, assim também considerada a designação “até posterior deliberação” (“apd”).

§ 2º Caso a quantidade de processos desvinculados exceda 30 (trinta) processos por ano por magistrado, este deverá comunicar à Corregedoria, solicitando que seja realizada a gestão particularizada desses processos.

§ 3º As ações civis públicas deverão permanecer na Vara de origem, não sendo objeto de desvinculação.

Art. 7º A Corregedoria, por iniciativa própria ou a requerimento de magistrado, poderá decidir sobre a desvinculação ao julgamento de processo.

§1º A decisão da Corregedoria será sempre fundamentada e observará os seguintes critérios objetivos:

I – a produtividade do magistrado ou da unidade, a ser aferida após análise de indicadores disponibilizados no sistema e-Gestão;

II – dimensões do acervo de processos pendentes de solução, em comparação a outras unidades com movimento processual similar;

III – existência de plano de trabalho pessoal do magistrado ou plano de ação da unidade, com vistas à melhoria da prestação jurisdicional;

IV – justificativas pessoais do magistrado ou situação excepcional da unidade.

§2º Além dos critérios objetivos acima elencados, outros poderão ser considerados pela Corregedoria, de acordo com as peculiaridades do caso concreto, sendo sempre explicitados na respectiva decisão.

§3º A decisão constará em procedimento administrativo eletrônico (PROAD) específico.

Art. 8º Os casos omissos relativos à vinculação serão dirimidos pela Corregedoria Regional.

Art. 9º A Corregedoria disponibilizará permanentemente, na extranet, após o desenvolvimento de item específico no respectivo portal, as decisões de desvinculação ao julgamento de processo, para consulta dos interessados e da Administração em geral, além de disponibilizar relação dos processos desvinculados que contenha:

I – o número do processo e a respectiva Unidade;

II – a data da inclusão na referida planilha;

III – o número do respectivo procedimento administrativo eletrônico (PROAD);

Parágrafo único. Serão também disponibilizadas as cópias de todas as decisões de desvinculação ao julgamento de processo em procedimento administrativo eletrônico (PROAD).

Art. 10. A Presidência promoverá, nos termos dos normativos das designações dos magistrados, a designação de Juiz Substituto Móvel para o julgamento dos processos desvinculados incluídos na relação a que se refere o artigo anterior, observando, prioritariamente, os processos desvinculados nas hipóteses do art. 5º e a ordem cronológica da inclusão dos processos.

§1º Será incluída na relação dos processos desvinculados a indicação da data da designação, do número da Portaria de designação e do nome do magistrado designado para o julgamento do processo desvinculado.

§2º A Presidência e a Corregedoria publicarão Portaria conjunta estabelecendo o número de processos desvinculados para os quais o Juiz Substituto Móvel será designado para julgamento por dia, levando em consideração o fato de o Juiz Substituto Móvel contar ou não com assistente, além de outras condições.

§ 3º O Juiz Substituto Móvel designado para julgamento de processos desvinculados terá ampla liberdade de convencimento, podendo, inclusive, sem prejuízo da sua vinculação, converter o julgamento em diligência.

Art. 2º Este provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Provimento GP-CR nº 04/2017, os artigos 4º, 5º e 6º do Capítulo “AUD – Das Audiências” da Consolidação das Normas da Corregedoria, o Comunicado CR nº 02/2009 e o Comunicado CR 12/2012.

Publique-se. Cumpra-se.

Campinas, 7 de junho de 2018.

(a) FERNANDO DA SILVA BORGES

Desembargador Presidente do Tribunal

(a) SAMUEL HUGO LIMA

Desembargador Corregedor Regional”

720/2019 PROAD – “ad referendum” – Relatora: Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla – Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Assunto: Portaria GP nº 024/2020, de 5 de junho de 2020, que estabelece a jurisdição dos CEJUSCs-JT de primeiro grau do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Decisão: nos termos do voto da Excelentíssima Desembargadora Relatora Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla, Vice-Presidente Administrativa do Tribunal, por unanimidade de votos, REFERENDAR a Portaria GP nº 24/2020, de 5 de junho de 2020, publicada em 9 de junho de 2020, que estabelece a jurisdição dos Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (CEJUSCs-JT) de primeiro grau do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, nos termos da fundamentação, parte integrante do dispositivo.

“PORTARIA GP nº 24/2020,

de 5 de junho de 2020.

Estabelece a jurisdição dos Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (CEJUSCs-JT) de primeiro grau do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no § 2º do artigo 2º do Capítulo COORD da Consolidação das Normas das Designações dos Magistrados de primeira instância do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região (CNDM), assim como o teor do despacho exarado no PROAD nº 720/2019 (doc. 8) e dos itens 4 e 5 do despacho lavrado no PROAD nº 2022/2020 (doc. 32);

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a competência territorial dos Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (CEJUSCs-JT) de primeiro grau do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, os quais exercerão jurisdição sobre as seguintes unidades trabalhistas:

I – ARAÇATUBA: Andradina, Araçatuba (3 varas), Birigui, Lins e Penápolis.

II – ARARAQUARA: Araraquara (3 varas), Matão, Mococa, Pirassununga, Porto Ferreira, São José do Rio Pardo.

III – BAURU: Avaré, Bauru (4 varas), Botucatu (com Espaço de Mediação e Conciliação na Universidade ITE), Garça, Itápolis, Jaú (2 varas), Lençóis Paulista (2 varas), Marília (2 varas), Ourinhos, Pederneiras e Santa Cruz do Rio Pardo.

IV – CAMPINAS: Americana (2 varas), Campinas (12 varas), Hortolândia, Mogi Guaçu, Paulínia (2 varas) e Sumaré.

V – FRANCA: Batatais, Franca (2 varas), Ituverava, Orlândia, São Joaquim da Barra.

VI – JUNDIAÍ: Atibaia, Bragança Paulista, Campo Limpo Paulista, Indaiatuba, Itatiba, Itu, Jundiaí (4 varas) e Salto.

VII – LIMEIRA: Amparo, Araras, Itapira, Leme, Limeira (2 varas), Mogi Mirim, Rio Claro, São João da Boa Vista.

VIII – PIRACICABA: Capivari, Piracicaba (3 varas) e Santa Bárbara D’Oeste.

IX – PRESIDENTE PRUDENTE: Adamantina, Assis (2 varas), Dracena, Presidente Prudente (2 varas), Presidente Venceslau, Rancharia, Teodoro Sampaio e Tupã.

X – RIBEIRÃO PRETO: Bebedouro, Cajuru, Cravinhos, Jaboticabal (2 varas), Ribeirão Preto (6 varas), São Carlos (2 varas), Sertãozinho (2 varas) e Taquaritinga.

XI – SÃO JOSÉ DOS CAMPOS: Caçapava, Caraguatatuba, Jacareí (2 varas), São José dos Campos (5 varas) e São Sebastião.

XII – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO: Barretos, Catanduva (2 varas), Fernandópolis, Jales, José Bonifácio, Olímpia, São José do Rio Preto (4 varas), Tanabi e Votuporanga.

XIII – SOROCABA: Capão Bonito, Itanhaém, Itapetininga, Itapeva, Itararé, Piedade, Registro, São Roque, Sorocaba (4 varas), Tatuí e Tietê.

XIV – TAUBATÉ: Aparecida, Cruzeiro, Guaratinguetá, Lorena, Pindamonhangaba, Taubaté (2 varas) e Ubatuba.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor em 1º de julho de 2020, ficando revogadas as disposições em sentido contrário.

Gisela Rodrigues Magalhães de Araujo e Moraes

Desembargadora Presidente do Tribunal”

9783/2019 PROAD – Relatora: Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla – Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Assunto: Proposta de Provimento GP-VPJ-CR, que trata de normas procedimentais para remessa de processos à Segunda Instância pelo Sistema PJe no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Decisão: nos termos do voto da Excelentíssima Desembargadora Relatora Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla, Vice-Presidente Administrativa do Tribunal, por unanimidade de votos, APROVAR a proposta de Provimento Conjunto da Presidência, da Vice-Presidência Judicial e da Corregedoria Regional que dispõe sobre normas procedimentais para remessa de processos à Segunda Instância pelo Sistema PJe, com as alterações indicadas e nos termos da fundamentação, parte integrante do dispositivo.

“PROVIMENTO GP-VPJ-CR N°

.... de de 2020

Dispõe sobre normas procedimentais para remessa de processos à Segunda Instância pelo Sistema PJe.

A PRESIDENTE, a VICE-PRESIDENTE JUDICIAL e o CORREGEDOR REGIONAL do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da eficiência, razoável duração do processo e da distribuição imediata dos processos (artigos 5º, LXXVIII e 37, caput, da Constituição);

CONSIDERANDO a sobrecarga de serviços no âmbito da Segunda Instância em decorrência da carência de magistrados e servidores;

CONSIDERANDO a reiterada necessidade de retrabalho decorrente das inconsistências nas remessas diárias de processos com recursos;

CONSIDERANDO a necessidade de organização dos serviços na Segunda Instância;

CONSIDERANDO o quanto decidido pelo Órgão Especial nos autos do Processo 9783/2019 PROAD, em Sessão Administrativa realizada em 25/6/2020.

RESOLVEM:

Art. 1º As Varas do Trabalho deverão fazer a remessa diária dos processos à Segunda Instância nos dias úteis, no horário das 08h00 às 16h00, sendo vedada a remessa fora do horário estabelecido, salvo casos de urgência, devidamente justificada e previamente autorizada pela Corregedoria Regional.

Parágrafo único. Não haverá remessa de processo nos dias em que não houver funcionamento na sede do Tribunal.

Art. 2º A Vara do Trabalho deverá proceder à detalhada análise dos dados cadastrais, antes da remessa dos processos para Segunda Instância, evitando inconsistências.

Art. 3º Na hipótese de remessa com inconsistências, o processo será devolvido pelo Gabinete do Desembargador Relator à Vara do Trabalho para saneamento, comunicando-se o fato à Corregedoria Regional para as providências cabíveis.

Art. 4º A Corregedoria Regional orientará as Varas do Trabalho para aprimoramento da Gestão por Relatórios, visando o menor acervo de processos com recursos nas Unidades de 1º Grau.

Art. 5º A Escola Judicial promoverá cursos para capacitação e otimização dos trabalhos na Primeira Instância, visando a redução das inconsistências em relação ao processamento dos recursos interpostos.

Parágrafo único. A Corregedoria Regional contribuirá na elaboração das orientações previstas no caput.

Art. 6º Os Magistrados de 1º Grau poderão, quando do Juízo de Admissibilidade dos Recursos, mencionar em seu despacho as inconsistências recursais que impedem o processamento do recurso e remeter o processo, após os trâmites normais nas Varas para o Tribunal, visando a racionalização dos serviços.

Art. 7º A Corregedoria Regional incentivará os Juízos de 1º Grau para que os processos com recursos interpostos, antes de serem remetidos ao Tribunal, sejam submetidos a audiência de conciliação.

Art. 8º A Comissão de Estudos da Distribuição de Feitos em 2º Grau procederá à análise mensal das remessas, mediante relatórios expedidos pela Coordenadoria de Estatística e Pesquisa, podendo sugerir a revisão e adequação, se necessário.

Art. 9º As situações omissas serão dirimidas pela Corregedoria Regional, ouvida a Comissão de Estudos da Distribuição de Feitos em 2º Grau.

Art. 10. O presente Provimento entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria CR nº 6/2019, com as alterações trazidas pela Portaria CR nº 8/2019, e o parágrafo único do inciso II do art. 2º da Portaria GP-VPJ-CR nº 7/2012.

GISELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAUJO E MORAES

Desembargadora Presidente do Tribunal

TEREZA APARECIDA ASTA GEMIGNANI

Desembargadora Vice-Presidente Judicial

MANUEL SOARES FERREIRA CARRADITA

Desembargador Corregedor Regional”

20237/2019 PROAD – Relatora: Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla – Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Assunto: Proposta de Provimento GP-VPJ-CR, que revoga os §§ 4º e 5º do artigo 3º do Provimento GP-VPJ-CR nº 05/2012, que tratam da autuação de Cartas Precatórias no âmbito do Tribunal

Regional do Trabalho da 15ª Região – Decisão: nos termos do voto da Excelentíssima Desembargadora Relatora Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla, Vice-Presidente Administrativa do Tribunal, por unanimidade de votos, APROVAR a proposta de provimento que revoga os §§ 4º e 5º do artigo 3º do Provimento GP-VPJ-CR nº 05/2012, que regulamentou o Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT), módulo de 1º grau, nos termos e consoante fundamentação, parte integrante do dispositivo.

Após o julgamento do processo 20237/2019 PROAD não participou mais da Sessão, ocasionalmente, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria Madalena de Oliveira – Vice-Corregedora Regional.

“PROVIMENTO GP-VPJ-CR Nº ___/2020,
de ___ de _____ de 2020.

Altera o Provimento GP-VPJ-CR nº 05/2012.

A PRESIDENTE, a VICE-PRESIDENTE JUDICIAL e o CORREGEDOR REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as deliberações do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação, em reunião realizada em 2 de dezembro de 2019, quanto à inviabilidade de promover alterações no sistema Diligência-15, recomendando-se a suspensão de sua utilização;

CONSIDERANDO a ausência de outros mecanismos de controle e registro do recebimento, distribuição, cumprimento e devolução das Cartas Precatórias, que não sejam a sua atuação no sistema PJe;

CONSIDERANDO, por fim, o decidido pelo Órgão Especial nos autos do Processo nº 20237/2019 PROAD, em Sessão Administrativa realizada em 25 / 06 /2020;

RESOLVEM:

Art. 1º Revogar os §§ 4º e 5º do art. 3º do Provimento GP-VPJ-CR nº 05, de 29 de outubro de 2012.

Art. 2º Este Provimento passa a vigorar na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Campinas, ___ de _____ de 2020.

GISELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAUJO E MORAES

Desembargador Presidente do Tribunal

TEREZA APARECIDA ASTA GEMIGNANI

Desembargadora Vice-Presidente Judicial

MANUEL SOARES FERREIRA CARRADITA

Desembargador Corregedor Regional

MARIA MADALENA DE OLIVEIRA

Desembargadora Vice-Corregedora Regional”

3478/2020 PROAD – Relatora: Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla – Interessada: Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 15ª Região - AMATRA XV – Assunto: Registro na carteira de identidade funcional da prerrogativa

de porte de arma para defesa pessoal – Decisão: nos termos do voto da Excelentíssima Desembargadora Relatora Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla, Vice-Presidente Administrativa do Tribunal, por unanimidade de votos, DEFERIR o requerimento formulado pela Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 15ª Região - AMATRA XV para fazer constar na Carteira de Identidade de magistrado aposentado a anotação quanto à prerrogativa de porte de arma para defesa pessoal, vedada qualquer distinção, salvo a própria condição de jubilado, na forma do artigo 5º da Resolução nº 315/20 do CNJ, nos termos da fundamentação, parte integrante do dispositivo.

SESSÃO ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA DO EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO REALIZADA EM 16/07/2020

13855/2020 PROAD (antigo 0000341-19.2017.5.15.0897 PA) – Relatora: Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla – Interessado: Cleverson Oliveira Alarcon Lima – TRT da 14ª Região – Assunto: Remoção nacional de Juízes do Trabalho Substitutos entre Tribunais Regionais do Trabalho – Decisão: nos termos do voto da Excelentíssima Desembargadora Relatora Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla, Vice-Presidente Administrativa do Tribunal, por unanimidade de votos, DEFERIR o requerimento de remoção do Juiz do Trabalho Substituto Cleverson Oliveira Alarcon Lima, o qual passará a figurar na lista de antiguidade de acordo com o disposto no artigo 11 da Resolução CSJT 182, combinado com o artigo 66 do Regimento Interno deste Tribunal, nos termos da fundamentação, parte integrante do dispositivo.

13857/2020 PROAD (antigo 0000342-04.2017.5.15.0897 PA) – Relatora: Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla – Interessada: Renata Nunes de Melo – TRT da 14ª Região – Assunto: Remoção nacional de Juízes do Trabalho Substitutos entre Tribunais Regionais do Trabalho – Decisão: nos termos do voto da Excelentíssima Desembargadora Relatora Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla, Vice-Presidente Administrativa do Tribunal, por unanimidade de votos, DEFERIR o requerimento de remoção da Juíza do Trabalho Substituta Renata Nunes de Melo, a qual passará a figurar na lista de antiguidade de acordo com o disposto no artigo 11 da Resolução CSJT 182, combinado com o artigo 66 do Regimento Interno deste Tribunal, nos termos da fundamentação, parte integrante do dispositivo.

9664/2018 PROAD – Relatora: Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla – Interessado: Lucas Cilli Horta – TRT da 8ª Região – Assunto: Remoção nacional de Juízes do Trabalho Substitutos entre Tribunais Regionais do Trabalho – Decisão: nos termos do voto da Excelentíssima Desembargadora Relatora Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla, Vice-Presidente Administrativa do Tribunal, por unanimidade de votos, DEFERIR o requerimento de remoção do Juiz do Trabalho Substituto Lucas Cilli Horta, o qual passará a figurar na lista de antiguidade em vaga reservada pela Presidência em razão da decisão liminar proferida nos autos do Processo nº 1004701-92.2019.4.01.3900 e até seu julgamento definitivo pela Justiça Federal, nos termos da fundamentação, parte integrante do dispositivo.

9673/2018 PROAD – Relatora: Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla – Interessada:

Heloísa Polizel de Oliveira Moraes – TRT da 14ª Região – Assunto: Remoção nacional de Juízes do Trabalho Substitutos entre Tribunais Regionais do Trabalho – Decisão: nos termos do voto da Excelentíssima Desembargadora Relatora Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla, Vice-Presidente Administrativa do Tribunal, por unanimidade de votos, DEFERIR o requerimento de remoção da Juíza do Trabalho Substituta Heloísa Polizel de Oliveira Moraes, a qual passará a figurar na lista de antiguidade de acordo com o disposto no artigo 11 da Resolução CSJT 182, combinado com o artigo 66 do Regimento Interno deste Tribunal, nos termos da fundamentação, parte integrante do dispositivo.

SESSÃO ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA DO EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO REALIZADA EM 20/08/2020

13873/2020 PROAD – Relatora: Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla – Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Assunto: Proposta de Provimento que revoga o Capítulo “ELIM – Da eliminação de autos” da Consolidação das Normas da Corregedoria – Decisão: nos termos do voto da Excelentíssima Desembargadora Relatora Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla, Vice-Presidente Administrativa do Tribunal, por unanimidade de votos, APROVAR a proposta de provimento que revoga o capítulo “ELIM – Da eliminação de autos” da Consolidação das Normas da Corregedoria, nos termos e consoante fundamentação, parte integrante do dispositivo.

“PROVIMENTO GP-CR Nº __/2020

Revoga o capítulo “ELIM” da Consolidação das Normas da Corregedoria.

A PRESIDENTE e o CORREGEDOR REGIONAL do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de contínua atualização das normas referentes aos procedimentos a serem adotados pelas unidades de primeira instância;

CONSIDERANDO os termos da Resolução Administrativa nº 09/2013 deste Tribunal, que atualizou as normas relativas à gestão documental;

CONSIDERANDO o despacho exarado no Pedido de Providências PROAD nº 13873/2020;

CONSIDERANDO, por fim, o decidido pelo Órgão Especial nos autos do Processo nº 13873/2020 PROAD, em Sessão Administrativa realizada em 20/8/2020;

R E S O L V E M:

Art. 1º Revogar o capítulo “ELIM – Da eliminação de autos” insertos na Consolidação das Normas da Corregedoria – CNC.

Art. 2º Este provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Campinas, __ de _____ de 2020.

GISELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAUJO E MORAES

Desembargadora Presidente do Tribunal

MANUEL SOARES FERREIRA CARRADITA

Desembargador Corregedor Regional”

13547/2020 PROAD – Relatora: Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla – Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Assunto: Proposta de Provimento que revoga o Capítulo "PLAN – Do Plantão Judiciário" da Consolidação das Normas da Corregedoria – Decisão: nos termos do voto da Excelentíssima Desembargadora Relatora Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla, Vice-Presidente Administrativa do Tribunal, por unanimidade de votos, APROVAR a proposta de provimento que revoga o capítulo “PLAN – Do plantão judiciário” da Consolidação das Normas da Corregedoria, nos termos e consoante fundamentação, parte integrante do dispositivo.

“PROVIMENTO GP-CR Nº __/2020

Revoga o capítulo “PLAN” da Consolidação das Normas da Corregedoria.

A PRESIDENTE e o CORREGEDOR REGIONAL do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a amplitude da disciplina dos plantões judiciários constante na Resolução Administrativa nº 22, de 5 de dezembro de 2019, e, conseqüentemente, a desnecessidade de manutenção da duplicidade de normas a esse respeito;

CONSIDERANDO o despacho exarado no Pedido de Providências PROAD nº 13547/2020;

CONSIDERANDO, por fim, o decidido pelo Órgão Especial nos autos do Processo nº 13547/2020 PROAD, em Sessão Administrativa realizada em 20/8/2020;

R E S O L V E M:

Art. 1º Revogar o capítulo “PLAN – Do plantão judiciário” inserto na Consolidação das Normas da Corregedoria – CNC.

Art. 2º Este provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Campinas, __ de _____ de 2020.

GISELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAUJO E MORAES

Desembargadora Presidente do Tribunal

MANUEL SOARES FERREIRA CARRADITA

Desembargador Corregedor Regional”

14200/2020 PROAD – ad referendum – Relatora: Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla – Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Assunto: Resolução Administrativa nº 004/2020 que dispõe sobre a instituição do Programa de Aprendizagem no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, decorrente do cumprimento alternativo da cota legal – Decisão: nos termos do voto da Excelentíssima Desembargadora Relatora Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla, Vice-Presidente Administrativa do Tribunal, por unanimidade de votos, REFERENDAR a Resolução Administrativa nº 004/2020, que dispõe sobre a instituição do Programa de

Aprendizagem no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, decorrente do cumprimento alternativo da cota legal, nos termos e consoante fundamentação, parte integrante do dispositivo.

“RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 004/2020

9 de julho de 2020

Dispõe sobre a instituição do Programa de Aprendizagem no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, decorrente do cumprimento alternativo da cota legal.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, *ad referendum* e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a pessoas com idade inferior a 18 (dezoito) anos, como também qualquer trabalho àqueles que ainda não completaram 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, observadas as regras protetivas do trabalho adolescente;

CONSIDERANDO que o direito do adolescente à profissionalização possui *status* constitucional, consoante art. 227 da Lei Maior, que também assegura o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária;

CONSIDERANDO que, de acordo com a mesma norma constitucional, é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, esses direitos, constituindo obrigação inarredável do Poder Público a promoção de políticas públicas efetivas na área da infância e da adolescência;

CONSIDERANDO que a garantia de prioridade absoluta, reafirmada nos termos do art. 4º, parágrafo único, alíneas "b", "c" e "d", do Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990, compreende: I – precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública; II – preferência na formulação e na execução de políticas sociais públicas; III – destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção da infância e da juventude;

CONSIDERANDO o disposto no art. 69 da Lei n.º 8.069/90, que assegura ao adolescente o direito à profissionalização e à proteção no trabalho, desde que respeitada a sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento e a capacitação profissional adequada ao mercado de trabalho;

CONSIDERANDO que, por corolário de toda essa normativa, constitucional e legal, o direito à profissionalização constitui direito fundamental inalienável dos adolescentes, por força do qual decorre o dever jurídico impostergável imposto ao Estado de sua implementação e realização, por meio de políticas públicas eficazes;

CONSIDERANDO que programas de aprendizagem idênticos e/ou similares ao aqui proposto foram implementados pelo Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região (MS);

CONSIDERANDO que a aprendizagem, na forma dos arts. 424 a 433 da Consolidação das Leis do Trabalho, é importante instrumento de profissionalização de adolescentes, na medida em que permite a sua simultânea inserção no mercado de trabalho e

em cursos de formação profissional, assegurados os direitos trabalhistas e previdenciários, vinculando a frequência à escola com aproveitamento adequado;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 9.579/2018 trata sobre o direito a profissionalização do adolescente e sobre a implementação da aprendizagem social, inclusive permitindo que ela seja executada em ambiente diverso da empresa contratante;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 9.579/2018 considera, no § 2º do art. 66, como entidades concedentes da experiência prática do aprendiz: os órgãos públicos (inciso I), organizações da sociedade civil (inciso II) e unidades do sistema nacional de atendimento socioeducativo (III).

CONSIDERANDO que a Portaria nº 693, de 23/05/2017 do então Ministério do Trabalho, ainda vigente, dispõe sobre os estabelecimentos empresariais que desenvolvem atividades relacionadas aos setores econômicos nela disciplinados, os quais poderão firmar termo de compromisso com a unidade descentralizada do Ministério da Economia (ex-Ministério do Trabalho) para cumprimento da cota de aprendizagem em entidade concedente, quanto à experiência prática do aprendiz, em consonância com o art. 66 do Decreto nº 9.579/2018;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 9.579/2018, em seu art. 30, estabelece o “Compromisso pela Redução da Violência contra Crianças e Adolescentes”, mediante esforços da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, para promoção e defesa de direitos dos adolescentes, atuando em regime de colaboração com organizações da sociedade civil, principalmente aquelas destinadas aos interesses da criança e do adolescente (inciso II), dentre outras;

CONSIDERANDO que o Conselho Nacional de Justiça, através da Recomendação nº 61, de 14/02/2020 recomendou aos tribunais brasileiros a implementação de programas de aprendizagem, com priorização aos adolescentes em situação de vulnerabilidade ou risco social, observando-se, para tanto, os parâmetros estabelecidos no § 5º do artigo 66 do Decreto nº 9.579/2018;

CONSIDERANDO que o Conselho Nacional de Justiça recomendou, no mesmo ato normativo, que os tribunais brasileiros, dispondo ou não de programa de aprendizagem próprio, a atuem como entidades concedentes da experiência prática do aprendiz, nos casos de cumprimento alternativo de cotas de que trata o artigo 66 do Decreto nº 9.579/2018;

CONSIDERANDO que nos casos de aprendizagem, com cumprimento alternativo de cotas, todos os custos decorrentes da contratação de aprendizes são de responsabilidade das empresas parceiras obrigadas ao cumprimento da cota, na condição de empregadoras, afastada a responsabilidade dos tribunais, conforme estabelece o art. 2º, § 4º, da Recomendação CNJ 61/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, o Programa de Aprendizagem decorrente do cumprimento alternativo da cota legal com o objetivo de proporcionar aos inscritos formação técnico-profissional nas profissões de Auxiliar Administrativo (CBO 4110), sem prejuízo de outras que vierem a ser reconhecidas pelos diversos setores do Tribunal, ou que favoreça o ingresso no mercado de trabalho, mediante atividades desenvolvidas no ambiente de trabalho e ofertadas em condições adequadas à aprendizagem profissional, de modo a estimular a manutenção dos participantes no sistema educacional e garantir o seu processo de escolarização.

Art. 2º Poderão ser admitidos nesse Programa adolescentes com idade entre 14 (quatorze) e 24 (vinte e quatro anos incompletos), com prioridade para os que tenham idade até 18 anos, exceto os aprendizes com deficiência para os quais inexistente limite etário,

matriculados no ensino regular e, simultaneamente, em cursos de aprendizagem voltados para a formação técnico-profissional, promovidos pelos Serviços Nacionais de Aprendizagem ou por entidades sem fins lucrativos, que tenham por objeto a assistência ao adolescente e sua formação e que estejam inscritos no Cadastro Nacional de Aprendizagem, do Ministério da Economia (ex-Ministério do Trabalho e Emprego).

Art. 3º O Tribunal atuará como ente concedente da atividade prática, conforme permitido pelo inciso I do § 2º do art. 66 do Decreto 9.579/2018.

§ 1º Cabe ao estabelecimento contratante, na forma do *caput* do mesmo dispositivo legal, a contratação do aprendiz, sem quaisquer custos para o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

§ 2º A validade do contrato de aprendizagem pressupõe a anotação na CTPS, a matrícula e a frequência do adolescente aprendiz ao ensino regular e ao programa de aprendizagem na forma referida no art. 431 da CLT.

§ 3º O contrato de aprendizagem celebrado entre o estabelecimento contratante referido no art. 66 do Decreto 9.579/2018 e o adolescente aprendiz não poderá ser superior a 24 (vinte e quatro) meses, exceto quando se tratar de adolescente aprendiz com deficiência, e extinguir-se-á no seu termo ou, antecipadamente, nas hipóteses previstas no art. 433 da CLT e art. 44 do Decreto 9.579/2018.

§ 4º As vagas desse programa se destinam aos adolescentes em vulnerabilidade e risco social provenientes do cadastro público de emprego (art. 66, § 5º, do Decreto nº 9.579/2018) ou do CadÚnico, matriculados em programas de aprendizagem tratados nos arts. 1º e 2º desta Resolução.

Art. 4º A jornada de trabalho do adolescente aprendiz observará as regras contidas no art. 432 da CLT e arts. 60 a 63 do Decreto 9.579/2018.

Art. 5º O adolescente aprendiz perceberá de seu contratante:

I - retribuição não inferior a 1 (um) salário mínimo hora nacional;

II – décimo terceiro salário, FGTS, nos termos do § 7º do art. 15 da Lei n.º 8.036, de 11 de maio de 1990, e repouso semanal remunerado;

III – férias de 30 (trinta) dias, coincidentes com um dos períodos de férias escolares, sendo vedado seu parcelamento e conversão em abono pecuniário;

IV – vale-transporte.

Art. 6º São deveres do adolescente aprendiz, dentre outros:

I – executar com zelo e dedicação as atividades que lhes forem atribuídas;

II – efetuar os registros diários de frequência, sob pena de desconto proporcional no salário;

III – apresentar, trimestralmente, à contratada, comprovante de aproveitamento e frequência escolar;

IV – comunicar imediatamente ao seu supervisor, caso ocorra, a desistência do curso regular ou de aprendizagem, bem como quaisquer outras alterações relacionadas à atividade escolar;

V – fazer uso do crachá de identificação nas dependências do Tribunal e devolvê-lo ao término do contrato;

VI - cumprir as normas internas do Tribunal, principalmente as relativas à aprendizagem;

VII - cumprir o programa de aprendizagem social e as tarefas inerentes à atividade prática que lhe forem atribuídas;

VIII - agir em observância à supervisão e à orientação técnico-administrativa dos supervisores;

IX - zelar pela preservação do patrimônio do Tribunal;

X - resguardar o sigilo profissional necessário, relativamente aos fatos e informações cuja ciência decorra da aprendizagem prática nas unidades e setores vinculados ao Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região;

XI - observar o uso de vestuário apropriado ao local de trabalho e a linguagem adequada, mantendo a devida discricção nas dependências do Tribunal.

Art. 7º É proibido ao adolescente aprendiz, dentre outros impedimentos:

I – identificar-se invocando sua condição de adolescente aprendiz quando não estiver no pleno exercício das atividades desenvolvidas no Tribunal;

II – ausentar-se do serviço durante o expediente, sem prévia autorização do supervisor;

III – retirar, sem prévia anuência do supervisor, qualquer documento ou objeto do local de trabalho.

Art. 8º As atividades desenvolvidas pelo adolescente aprendiz no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região (unidades de 1º e 2º graus) devem ser compatíveis com o projeto pedagógico do programa de aprendizagem.

Art. 9º A participação do adolescente aprendiz no programa instituído por esta Resolução, em nenhuma hipótese, implicará vínculo empregatício com o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

Art. 10. Periodicamente e sempre que surgirem vagas relacionados ao Programa regulamentado nesta Resolução, o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região publicará edital divulgando o período durante o qual estará recebendo inscrições de empresas interessadas em firmar termo de parceria para cumprimento alternativo da cota legal, tendo o Tribunal como instituição concedente da parte prática da aprendizagem (art. 66, § 2º, I, do Decreto 9.579/2018), cujas empresas que se inscreverem deverão comprovar no prazo estabelecido no edital o cumprimento da regularidade documental, fiscal e jurídica e demais exigências fixadas no respectivo edital.

Art. 11. A disponibilização e a distribuição das vagas para atendimento deste Programa de cumprimento alternativo de cota de aprendizagem tendo este Tribunal como entidade concedente da experiência prática ao aprendiz serão divulgadas no edital mencionado no artigo anterior.

Art. 12. É instituída Comissão para Acompanhamento do Programa Adolescente Aprendiz, vinculada à Secretaria de Gestão de Pessoas e ao Comitê Gestor Regional de Combate ao Trabalho Infantil, a fim de dar suporte executivo ao Programa, com as seguintes atribuições:

I – implantar, coordenar, acompanhar e avaliar o Programa no âmbito do Tribunal;

II – divulgar o Programa na unidade e sensibilizar a comunidade institucional por meio de material informativo como cartilhas e folderes;

III – promover a ambientação dos aprendizes organizando, se necessário, encontro com os pais/responsáveis dos adolescentes visando aproximação com a família, esclarecimento de dúvidas referentes ao Programa e apresentação da instituição em que o adolescente desenvolverá suas atividades;

IV – fomentar o atendimento do adolescente aprendiz e seus familiares pelos equipamentos do Sistema Único de Assistência Social – SUAS da localidade em que residem, notadamente o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, caso tal providência se mostre necessária;

V – interagir e fortalecer o papel dos supervisores dos aprendizes;

VI – promover, por meio de parcerias com outras instituições ou de prestação de serviço voluntário, atividades regulares voltadas para o desenvolvimento pessoal integral, multidimensional, social e profissional do adolescente aprendiz;

VII – realizar atendimento individual e em grupo estendendo, quando necessário, às famílias;

VIII – elaborar relatório de acompanhamento e avaliação dos aprendizes e do Programa;

IX – inserir os aprendizes, quando possível, nos programas e projetos existentes na unidade do Tribunal onde estejam lotados; e

X – controlar a frequência dos aprendizes e informá-la mensalmente ao estabelecimento contratante do aprendiz. Parágrafo único. Os representantes da Comissão serão designados pela Diretoria-Geral deste Tribunal, sob a coordenação da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 13. As eventuais dúvidas referentes à aplicação desta Resolução serão dirimidas pela Presidência deste Tribunal.

Art. 14. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GISELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAUJO E MORAES

Desembargadora Presidente do Tribunal”

SESSÃO ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA DO EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO REALIZADA EM 17/09/2020

1761/2020 PROAD – em prosseguimento – Relatora: Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla – Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Assunto: Proposta de instituição do Código de Ética dos Servidores no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Decisão: nos termos do voto da Excelentíssima Desembargadora Relatora Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla, Vice-Presidente Administrativa do Tribunal, por unanimidade de votos, APROVAR a proposta de Resolução Administrativa, que aprova e institui o Código de Ética dos Servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, cria e estabelece a competência da Comissão de Ética e dá outras providências, nos termos e consoante fundamentação, parte integrante do dispositivo.

“RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº ___/2020

de ___ de _____ de 2020

Aprova e institui o Código de Ética dos Servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, cria e estabelece a competência da Comissão de Ética e dá outras providências.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as recomendações contidas no Acórdão 3023/2013, processo TC 022.577/2012–2 do Tribunal de Contas da União, quanto à adoção de um Código de Ética como instrumento de melhoria para a boa governança;

CONSIDERANDO que a Resolução 240, de 9/9/2016, do Conselho Nacional de Justiça, estabelece a necessidade de se instituir regras de conduta ética, dentre as diretrizes básicas para “para promover a valorização e para garantir ambiente de trabalho adequado e qualidade de vida aos magistrados e servidores”;

CONSIDERANDO que a ética constitui um dos valores institucionais constantes no Planejamento Estratégico desta Corte;

CONSIDERANDO a relevância da ética como instrumento de gestão para se alcançar a excelência dos serviços prestados por este Tribunal à sociedade;

CONSIDERANDO que os padrões de conduta e comportamento ético devem estar formalizados de modo a permitir que a sociedade possa assimilar e aferir a integridade e a lisura com que os servidores desempenham a sua função pública e contribuem para a missão do Tribunal;

CONSIDERANDO que o jurisdicionado deve ser tratado sempre e em qualquer circunstância, com urbanidade e respeito, assegurando-se o direito à informação, à qualidade e ao controle do serviço prestado;

CONSIDERANDO o quanto decidido pelo Órgão Especial nos autos do Processo 1761/2020 PROAD, em Sessão Administrativa realizada em 17/9/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar e instituir o Código de Ética dos Servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, na forma do Anexo Único desta Resolução.

Parágrafo único. Fica criada a Comissão de Ética, cuja competência e funcionamento se dará na forma estabelecida no referido Anexo Único.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GISELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAUJO E MORAES

Desembargadora Presidente do Tribunal

ANEXO ÚNICO
CÓDIGO DE ÉTICA DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL REGIONAL
DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Seção I

Do Código, Abrangência e Aplicação

Art. 1º Fica instituído o Código de Ética dos servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região que estabelecerá os princípios e normas de conduta ética aplicáveis aos servidores deste Regional, sem prejuízo da observância dos demais deveres e proibições legais e regulamentares.

§ 1º Equiparam-se aos servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, para efeito de aplicação deste Código, no que lhes couber, os cedidos a este Tribunal por outros órgãos públicos, além daqueles que, por força de lei, contrato, ou qualquer outro ato jurídico, prestem serviço de natureza permanente, temporária ou excepcional, vinculados direta ou indiretamente ao Tribunal.

§ 2º O servidor, quando de seu ingresso, deverá ser cientificado do presente Código e assumir o compromisso formal de observá-lo.

Seção II

Dos Fundamentos

Art. 2º O Código de Ética do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região tem por objetivo:

I – tornar explícitos os princípios e normas éticos que regem a conduta dos servidores e a ação institucional, fornecendo parâmetros para que a sociedade possa aferir a integridade e a lisura das ações e do processo decisório adotados no Tribunal para o cumprimento de seus objetivos institucionais;

II – contribuir para transformar a visão, a missão, os objetivos e os valores institucionais do Tribunal em atitudes, comportamentos, regras de atuação e práticas organizacionais, orientados segundo elevado padrão de conduta ético-profissional, para melhor realizar a jurisdição trabalhista;

III – assegurar ao servidor a preservação de sua imagem e de sua reputação, quando sua conduta estiver de acordo com as normas éticas estabelecidas neste Código;

IV – reduzir a subjetividade das interpretações pessoais sobre os princípios e normas éticos adotados no Tribunal, facilitando a compatibilização dos valores individuais do servidor com os valores da instituição, bem como disciplinando a apuração dos desvios;

V – oferecer, por meio da Comissão de Ética, criada com o objetivo de implementar e gerir o presente Código, uma instância de consulta, visando a esclarecer dúvidas quanto à conformidade da conduta do servidor com os princípios e normas de conduta nele tratados.

CAPÍTULO II

DOS PRINCÍPIOS E NORMAS DE CONDUTA ÉTICA

Seção I

Dos Princípios e Valores Fundamentais

Art. 3º São princípios e valores fundamentais a serem observados pelos servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, no exercício do seu cargo ou função:

I – a legalidade, a impessoalidade, a moralidade a publicidade e a transparência;

II – a dignidade, o respeito e o decoro;

III – a preservação do patrimônio público;

IV – a qualidade e a equidade dos serviços públicos;

V – o comprometimento - atuar com dedicação para alcance dos objetivos;

VI – a eficiência e a efetividade - realizar ações com qualidade e eficiência de modo a cumprir sua função institucional;

VII – a ética - agir com honestidade, integridade e imparcialidade em todas as ações;

VIII – a inovação - apresentar e implementar novas ideias direcionadas à resolução de problemas e ao aperfeiçoamento contínuo dos serviços;

IX – a responsabilidade social e ambiental - promover ações voltadas, prioritariamente, à sustentabilidade e à preservação do meio ambiente.

Parágrafo único. Os atos, comportamentos e atitudes dos servidores incluirão sempre uma avaliação de natureza ética, de modo a harmonizar as práticas pessoais com os valores institucionais.

Seção II

Dos Direitos

Art. 4º São direitos de todo servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região:

I – trabalhar em ambiente adequado, que preserve sua integridade física, moral, mental e psicológica e o equilíbrio entre a vida profissional e familiar;

II – participar das atividades de capacitação e treinamento necessárias ao seu desenvolvimento profissional;

III – ser tratado com equidade nos sistemas de avaliação e reconhecimento de desempenho individual, remuneração, promoção e transferência, bem como ter acesso às informações a ele inerentes;

IV – estabelecer interlocução livre com colegas e superiores, podendo expor ideias, pensamentos e opiniões;

V – ter respeitado o sigilo das informações de ordem pessoal, que somente a ele digam respeito, inclusive médicas, ficando restritas somente ao próprio servidor e ao pessoal responsável pela guarda, manutenção e tratamento dessas informações.

Seção III

Dos Deveres

Art. 5º São deveres de todo servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª

Região:

I – resguardar, em sua conduta pessoal, a integridade, a honra e a dignidade de sua função pública, agindo em harmonia com os compromissos éticos assumidos neste Código e os valores institucionais;

II – proceder com honestidade, probidade e tempestividade, escolhendo sempre, quando estiver diante de mais de uma opção legal, a que melhor se coaduna com a ética e com o interesse público;

III – desempenhar, com zelo e eficácia, as atribuições do cargo ou função de que seja titular;

IV – apresentar prestação de contas sob sua responsabilidade no prazo determinado;

V – tratar as pessoas com as quais se relacionar em função do trabalho com urbanidade, cortesia, respeito, educação e consideração, inclusive quanto às possíveis limitações pessoais;

VI – resistir a pressões de superiores hierárquicos, de contratantes e de outros que visem a obter favores, benesses ou vantagens indevidas em decorrência de ações imorais, ilegais ou aéticas, e denunciá-las;

VII – ser assíduo e pontual ao serviço;

VIII – dar ciência imediatamente à chefia competente todo e qualquer ato ou fato que seja contrário ao interesse público, prejudicial ao Tribunal ou à sua missão institucional, de que tenha tomado conhecimento em razão do cargo ou função;

IX – apresentar-se ao trabalho adequadamente, evitando o comprometimento da boa apresentação pessoal, da imagem institucional ou da neutralidade profissional;

X – empenhar-se em seu desenvolvimento profissional, mantendo-se atualizado quanto a novos métodos, técnicas e normas de trabalho aplicáveis à sua área de atuação;

XI – disseminar no ambiente de trabalho informações e conhecimentos obtidos em razão de treinamentos ou de exercício profissional e que possam contribuir para a eficiência dos trabalhos realizados pelos demais servidores;

XII – cumprir, de acordo com as normas de serviço, ordens e instruções superiores, as tarefas de seu cargo ou função;

XIII – facilitar a fiscalização de todos os atos ou serviços por quem de direito, prestando toda colaboração ao seu alcance;

XIV – prestar, no ato da posse, compromisso de cumprimento das normas de conduta ética;

XV – evitar assumir posição de intransigência perante a chefia ou colegas de trabalho, respeitando os posicionamentos e as ideias divergentes, sem prejuízo de representar contra qualquer ato irregular;

XVI – manter sob sigilo dados e informações de natureza confidencial obtidos no exercício de suas atividades ou, ainda, de natureza pessoal de colegas e subordinados que só a eles digam respeito, aos quais, porventura, tenha acesso em decorrência do exercício profissional, informando à chefia imediata ou à autoridade responsável quando tomar conhecimento de que assuntos sigilosos estejam ou venham a ser revelados;

XVII – exercer suas atribuições com rapidez, perfeição e rendimento, pondo fim ou procurando prioritariamente resolver situações procrastinatórias, principalmente diante de filas ou de qualquer outra espécie de atraso na prestação dos serviços pelo setor em que exerça suas atribuições, com o fim de evitar dano ao usuário;

XVIII – tratar cuidadosamente os usuários dos serviços, aperfeiçoando o processo de comunicação e contato com o público;

XIX – manter limpo e em perfeita ordem o local de trabalho, seguindo os métodos mais adequados à sua organização e distribuição;

XX – observar as políticas de uso do portal interno, intranet e extranet do Tribunal;

XXI – utilizar os serviços e recursos de tecnologia da informação de forma adequada, segundo as diretrizes e os padrões estabelecidos nas normas que integram a Política de Segurança da Informação do Tribunal, de modo a preservar a confidencialidade, integridade e disponibilidade da informação e dos recursos tecnológicos.

Seção IV

Das Vedações

Art. 6º Todo e qualquer servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, ainda que equiparado, deve se abster da prática de qualquer ato que atente contra a honra e a dignidade de sua função pública, os compromissos éticos assumidos neste Código e os valores institucionais, sendo-lhe vedado, ainda:

I – praticar ou compactuar com, por ação ou omissão, direta ou indiretamente, ato contrário à ética e ao interesse público;

II – discriminar colegas de trabalho, superiores, subordinados e demais pessoas com quem se relacionar em função do trabalho, em razão de preconceito ou distinção de raça, sexo, orientação sexual, nacionalidade, cor, idade, religião, tendência política, posição social, condição física especial ou quaisquer outras formas de discriminação;

III – adotar qualquer conduta que interfira no desempenho do trabalho ou que crie ambiente hostil, ofensivo ou com intimidação, tais como ações tendenciosas geradas por simpatias, antipatias ou interesses de ordem pessoal, sobretudo e especialmente o assédio, no sentido de desqualificar outros, por meio de palavras, gestos ou atitudes que ofendam a autoestima, a segurança, o profissionalismo ou a imagem ou a dignidade e a identidade da pessoa humana;

IV – ser conivente com infração a este Código de Ética;

V – usar de artificios para procrastinar ou dificultar o exercício regular de direito por qualquer pessoa;

VI – perseguir ou permitir perseguições por motivos de ordem pessoal;

VII – exercer advocacia, de forma direta ou mediante a prestação de auxílio;

VIII – alterar ou deturpar o teor de documentos;

IX – utilizar servidor do Tribunal para atendimento a interesse particular;

X – apresentar-se embriagado ou sob efeito de quaisquer substâncias ilegais no ambiente de trabalho;

XI – cooperar com qualquer organização que atente contra a dignidade da pessoa humana;

XII – ausentar-se injustificadamente de seu local de trabalho;

XIII – divulgar ou facilitar a divulgação, por qualquer meio, de informações de caráter sigiloso;

XIV – atribuir a outrem erro próprio;

XV – manter sob subordinação hierárquica cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive;

XVI – utilizar sistemas e canais de comunicação do Tribunal para a propagação e divulgação de notícias falsas, boatos, correntes, pornografia, propaganda comercial, religiosa ou político-partidária e outras assemelhadas;

XVII – apresentar como de sua autoria ideias ou trabalhos de outrem;

XVIII – solicitar, sugerir, provocar ou receber, para si ou para outrem, mesmo em ocasiões de festividade, qualquer tipo de ajuda financeira, gratificação, comissão, doação, presentes ou vantagens de qualquer natureza, de pessoa física ou jurídica interessada na atividade do servidor;

XIX – retirar da repartição pública, sem estar legalmente autorizado, processo, documento, livro ou bem pertencente ao patrimônio;

XX – fazer uso de informações privilegiadas, obtidas no âmbito interno de seu serviço, em benefício próprio, de parentes, de amigos ou de terceiros;

XXI – manifestar-se, em nome do Tribunal, nos órgãos de imprensa quando não devidamente autorizado ou habilitado para esse fim, nos termos do que dispõe a Política Interna de Comunicação Social.

§ 1º Não se consideram presentes para os fins do inciso XVIII deste artigo os brindes que:

I – não tenham valor comercial;

II – forem distribuídos por entidades de qualquer natureza a título de cortesia, propaganda, divulgação habitual ou por ocasião de eventos especiais ou datas comemorativas, e que não ultrapassem o valor estipulado em Portaria a ser editado pela Presidência deste Tribunal, exceto se concedido por autoridade estrangeira.

§ 2º Os presentes que, por alguma razão, não possam ser recusados ou devolvidos sem ônus para o servidor, serão doados a entidades de caráter filantrópico.

CAPÍTULO III

DA COMISSÃO DE ÉTICA

Seção I

Da Composição

Art. 7º Fica criada a Comissão de Ética do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, com o objetivo de implementar e gerir este Código.

Art. 8º A Comissão será composta por 1 (um) desembargador, que a presidirá, 1 (um) magistrado de 1º grau, 1 (um) servidor lotado em unidade de 1º grau e 1 (um) servidor lotado em unidade de 2º grau, tendo a sua criação, composição e atribuições definidas em ato próprio.

§ 1º A Comissão deverá ter, ainda, em sua composição, obrigatoriamente, servidores representantes da Assessoria de Gestão Estratégica, da Escola Judicial, da Secretaria de Gestão de Pessoas e da Secretaria de Saúde, indicados pela Presidência do Tribunal.

§ 2º Os integrantes da Comissão exercerão mandato de dois anos, admitida uma recondução.

§ 3º Os componentes da Comissão de que trata o *caput* serão escolhidos pelo E. Tribunal Pleno, dentre os integrantes de cada classe de representação.

Art. 9º Quando o assunto a ser analisado envolver parentes ascendentes, descendentes ou colaterais até o terceiro grau de integrante titular da Comissão de Ética, este ficará impedido de participar do processo, assumindo automaticamente o respectivo suplente.

Art. 10. No caso de desvio ético de componente da Comissão, o Presidente do Tribunal designará Comissão de Ética Especial.

Art. 11. Os integrantes da Comissão desempenharão suas atribuições concomitantemente com as de seus respectivos cargos.

Parágrafo único. Eventuais conflitos de interesse que possam surgir em função do exercício das atividades profissionais de componente da Comissão deverão ser informados aos demais membros.

Art. 12. Não haverá remuneração pelos trabalhos desenvolvidos na Comissão de Ética, os quais serão considerados prestação de relevante serviço público e constarão na ficha funcional do servidor.

Seção II

Da Competência

Art. 13. Compete à Comissão de Ética do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª

Região:

I – elaborar plano de trabalho específico, envolvendo, se for o caso, outras unidades do Tribunal, com o objetivo de criar eficiente sistema de informação, treinamento, acompanhamento e avaliação de resultados da gestão de ética no Tribunal;

II – dirimir dúvidas a respeito da interpretação e aplicação deste Código e deliberar sobre os casos omissos;

III – conhecer de denúncias ou representações formuladas contra servidor, nas quais se apresente, mediante identificação do denunciante, ato contrário à ética;

IV – instaurar, de ofício ou em razão de denúncia fundamentada, desde que haja indícios suficientes, processo sobre conduta que considerar passível de violação às normas éticas;

V – submeter ao Presidente do Tribunal sugestões de aprimoramento do Código de Ética e de normas complementares;

VI – apresentar o relatório anual das atividades da Comissão à Presidência.

Seção III

Das Atribuições do Presidente

Art. 14. São atribuições do Presidente da Comissão:

I – determinar a instauração de processo de apuração de prática contrária ao preceituado no Código e a execução das respectivas diligências;

II – convocar e presidir as reuniões;

III – delegar competências para tarefas específicas aos demais integrantes da Comissão;

IV – decidir os casos de urgência, “ad referendum” da Comissão.

Seção IV

Do Funcionamento da Comissão

Art. 15. As reuniões da Comissão de Ética ocorrerão por iniciativa do seu Presidente.

Art. 16. As matérias em exame nas reuniões da Comissão de Ética serão consideradas de caráter sigiloso, se assim a Comissão entender necessário.

Art. 17. Havendo necessidade, o Presidente do Tribunal autorizará a dedicação integral e exclusiva dos servidores designados para integrar a Comissão.

CAPÍTULO IV DAS NORMAS GERAIS DO PROCEDIMENTO

Art. 18. O processo de apuração de prática de ato em desrespeito ao preceituado no Código de Ética será instaurado, de ofício ou em razão de denúncia fundamentada, respeitando-se sempre as garantias do contraditório e da ampla defesa pela Comissão de Ética.

Parágrafo único. À Comissão de Ética incumbe fornecer às unidades encarregadas da execução do quadro de carreira dos servidores, os registros sobre sua conduta ética, quando houver, para efeito de instruir e fundamentar promoções e para todos os demais procedimentos próprios da carreira do servidor público.

Art. 19. A Comissão de Ética deverá comunicar a instauração do processo ao servidor denunciado, sempre sob sigilo de todos os envolvidos e com imediata ciência:

I – ao Presidente do Tribunal, quando se tratar de servidor nomeado para os cargos em comissão;

II – ao Diretor-Geral, ao Secretário-Geral Judiciário ou ao Secretário-Geral da Presidência, quando se tratar dos demais servidores, observada a hierarquia a que estão vinculados;

III – ao superior hierárquico imediato;

IV – à Ouvidoria;

V – à Comissão Permanente de Disciplina.

§ 1º O investigado terá o prazo de cinco dias, contados de sua notificação, para formalizar sua defesa prévia e indicar as provas que pretende produzir.

§ 2º É garantido ao investigado pleno acesso aos autos e ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes.

Art. 20. O procedimento de apuração deverá tramitar pelo Sistema PROAD, com acesso restrito aos envolvidos, até a deliberação pela autoridade competente acerca do relatório conclusivo previsto no artigo 22.

Art. 21. Concluída a instrução processual, deverá a Comissão submeter relatório conclusivo, com sugestão das providências a serem adotadas, ao Presidente do Tribunal, ao Diretor-Geral, ao Secretário-Geral Judiciário ou ao Secretário-Geral da Presidência, conforme o caso, e ao superior hierárquico imediato, com a ciência do envolvido.

Art. 22. A Comissão de Ética, sempre que constatar a possível ocorrência de ilícitos penais, de improbidade administrativa ou de infração disciplinar, proporá, no relatório conclusivo, a remessa de cópia dos autos às autoridades competentes para apuração de tais fatos, sem prejuízo da adoção das demais medidas de sua competência.

Parágrafo único. Caberá exclusivamente ao Presidente do Tribunal a decisão sobre eventual remessa de cópia dos autos quando a autoridade competente para apuração for externa ao âmbito desta Corte.

Art. 23. A violação das normas estipuladas neste Código acarretará a penalidade de censura ética, a qual será aplicada pelo Diretor-Geral ou pelo Presidente do Tribunal, conforme o caso, bem como outras medidas de caráter complementar.

Art. 24. Aplicam-se, subsidiariamente, aos trabalhos da Comissão de Ética, no que couber, as normas relativas aos processos de sindicância e administrativos disciplinares constantes na Lei nº 8.112, de 1990.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 25. Os casos omissos serão decididos pelo Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

GISELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAUJO E MORAES

Desembargadora Presidente do Tribunal”

13367/2020 PROAD – Relatora: Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla – Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Assunto: Proposta de provimento que revoga o “Capítulo ALV – Das guias e alvarás”, da Consolidação das Normas da Corregedoria – Decisão: nos termos do voto da Excelentíssima Desembargadora Relatora Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla, Vice-Presidente Administrativa do Tribunal, por unanimidade de votos, APROVAR a proposta de provimento que revoga o capítulo “ALV – Das guias e alvarás”, da Consolidação das Normas da Corregedoria, nos termos e consoante fundamentação, parte integrante do dispositivo.

Após o julgamento do processo 13367/2020 PROAD voltou a participar da videoconferência o Excelentíssimo Senhor Desembargador Helcio Dantas Lobo Junior.

“PROVIMENTO GP-CR Nº ___/2020

Revoga o capítulo “ALV” da Consolidação das Normas da Corregedoria

A PRESIDENTE E O CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os artigos 103 e 104 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, de 19 de dezembro de 2019, que regulamentam as guias de depósito judicial e os alvarás de levantamento de valores;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 36 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, aprovada pela Resolução nº 188, de 14 de novembro de 2012, por meio da qual foram estabelecidos os procedimentos para o acolhimento e o levantamento de depósitos judiciais em toda a Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO a recente implantação do Sistema de Interoperabilidade Financeira - SIF e do Sistema de Controle de Depósitos Judiciais – SisconDJ, regulamentados pelo Provimento GP-VPJ-CR nº 05/2012;

CONSIDERANDO o Ofício Circular SECG/CGJT nº 30/2019, que autorizou a movimentação de processos abrangidos pelo Projeto Garimpo sem necessidade de migração;

CONSIDERANDO, por fim, o decidido pelo Órgão Especial nos autos do Processo nº 13367/2020 PROAD, em Sessão Administrativa realizada em 17/9/2020;

RESOLVEM:

Art. 1º Revogar o Capítulo ALV - Das guias e alvarás, da Consolidação das Normas da Corregedoria - CNC.

Art. 2º Os processos físicos abrangidos pelo Projeto Garimpo, iniciado na forma do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 01, de 14 de fevereiro de 2019, observarão as regras específicas elaboradas pela Corregedoria Regional, relativamente à expedição de alvarás de levantamento.

Art. 3º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Campinas, ___ / ___ / ____.

GISELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAUJO E MORAES

Desembargadora Presidente do Tribunal

MANUEL SOARES FERREIRA CARRADITA

Desembargador Corregedor Regional”

14097/2020 PROAD – Relatora: Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla – Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Assunto: Proposta de provimento que revoga o “Capítulo PEN – Da penhora, arresto e sequestro”, da Consolidação das Normas da Corregedoria – Decisão: nos termos do voto da Excelentíssima Desembargadora Relatora Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla, Vice-Presidente Administrativa do Tribunal, por unanimidade de votos, APROVAR a proposta de provimento que revoga o capítulo “PEN – Da penhora, arresto e seqüestro”, da Consolidação das Normas da Corregedoria, nos termos e consoante fundamentação, parte integrante do dispositivo.

“PROVIMENTO GP-CR Nº __/2020

Revoga o Capítulo PEN - Da penhora, arresto e sequestro, da Consolidação das Normas da Corregedoria - CNC

A PRESIDENTE E O CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o artigo 250 e seguintes do Código de Processo Civil de 2015, que estabelece diretrizes nacionais para expedição, cumprimento e devolução dos mandados;

CONSIDERANDO o Provimento GP-CR n. 10/2018, que regulamenta o fluxo de processos de trabalho dos oficiais de justiça na execução;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º do Capítulo CM da Consolidação das Normas da Corregedoria, que estabelece que unidades judiciárias de primeiro grau deverão expedir ordem de serviço, contendo a parametrização das atividades dos oficiais de justiça, de acordo com as orientações jurisdicionais locais, com o objetivo de uniformizar os procedimentos e otimizar o cumprimento de mandados judiciais;

CONSIDERANDO os requisitos legais do edital de hasta pública definidos pelos incisos do art. 886 do Código de Processo Civil de 2015;

CONSIDERANDO o Provimento GP-CR n. 4/2019, que regulamenta a realização de hastas públicas unificadas na modalidade presencial e eletrônica;

CONSIDERANDO, por fim, o decidido pelo Órgão Especial nos autos do Processo nº 14097/2020 PROAD, em Sessão Administrativa realizada em 17/9/2020;

RESOLVEM:

Art. 1º Revogar o Capítulo PEN - Da penhora, arresto e sequestro, da Consolidação das Normas da Corregedoria - CNC.

Art. 2º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Campinas, ___ / ___ / ____.

GISELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAUJO E MORAES

Desembargadora Presidente do Tribunal

MANUEL SOARES FERREIRA CARRADITA

Desembargador Corregedor Regional”

16266/2020PROAD – Relatora: Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla – Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Assunto: Proposta de Provimento que revoga o “Capítulo REM – Dos procedimentos para remessa de autos ao Tribunal”, da Consolidação das Normas da Corregedoria – Decisão: nos termos do voto da Excelentíssima Desembargadora Relatora Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla, Vice-Presidente Administrativa do Tribunal, por unanimidade de votos, APROVAR a proposta de provimento que revoga o capítulo “REM – Dos procedimentos para remessa de autos ao Tribunal”, da Consolidação das Normas da Corregedoria, ns termos e consoante fundamentação, parte integrante do dispositivo.

“PROVIMENTO GP-CR Nº xx/2020

Revoga o capítulo “REM” da Consolidação das Normas da Corregedoria

A PRESIDENTE e o CORREGEDOR REGIONAL do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de contínua atualização das normas referentes aos procedimentos a serem adotados pelas unidades de primeira instância;

CONSIDERANDO os termos do Comunicado GP-CR nº 05/2019 deste Tribunal, que vetou a remessa de autos físicos ao Tribunal;

CONSIDERANDO o despacho exarado no Pedido de Providências PROAD nº 16266/2020,

CONSIDERANDO, por fim, o decidido pelo Órgão Especial nos autos do Processo nº 16266/2020 PROAD, em Sessão Administrativa realizada em 17/9/2020;

R E S O L V E M:

Art. 1º Revogar o capítulo “REM – Dos procedimentos para remessa de autos ao Tribunal” inserto na Consolidação das Normas da Corregedoria – CNC.

Art. 2º Este provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Campinas, ___ / ___ / ____.

GISELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAUJO E MORAES

Desembargadora Presidente do Tribunal

MANUEL SOARES FERREIRA CARRADITA

Desembargador Corregedor Regional”

SESSÃO ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA DO EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO REALIZADA EM 22/10/2020

17532/2020 PROAD – Relatora: Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla – Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Assunto: Proposta de provimento que atualiza o “Capítulo CARG - Da consulta e carga dos autos” da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional – Decisão: nos termos do voto da Excelentíssima Desembargadora Relatora Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla, Vice-Presidente Administrativa do Tribunal, por unanimidade de votos, APROVAR a proposta de

provimento que altera o capítulo “CARG – Da consulta e carga dos autos” da Consolidação das Normas da Corregedoria, nos termos e consoante fundamentação, parte integrante do dispositivo.

“PROVIMENTO GP-CR Nº xx/2020

Altera o capítulo “CARG ” da Consolidação das Normas da Corregedoria.

A PRESIDENTE e o CORREGEDOR REGIONAL do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de contínua atualização das normas referentes aos procedimentos a serem adotados pelas unidades de primeira instância;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 13.105/2015 - Novo Código de Processo Civil - , especialmente os artigos 107, 189 e 228;

CONSIDERANDO os prazos estabelecidos e as competências definidas no artigo 712 da Consolidação das Leis do Trabalho;

CONSIDERANDO os artigos 41 a 50 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho de 19 de dezembro de 2019, que regulamentam a migração dos processos físicos para a tramitação exclusivamente eletrônica;

CONSIDERANDO os termos do Provimento GP-VPJ-CR nº 05/2012 deste Tribunal, que regulamenta o Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT) do 1º grau, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Recomendação GP-CR nº 001/2016 deste Tribunal, que recomenda procedimentos para a publicação de sentença no PJe em razão da Súmula nº 197 do C. TST;

CONSIDERANDO a desnecessidade de manutenção da duplicidade de normas;

CONSIDERANDO, o despacho exarado no Pedido de Providências PROAD nº 17532/2020;

CONSIDERANDO, por fim, o decidido pelo Órgão Especial nos autos do Processo nº 17532/2020 PROAD, em Sessão Administrativa realizada em 22/10/2020;

R E S O L V E M:

Art. 1º Alterar os artigos 1º, 5º-A e 7º do capítulo “CARG”, inserto na Consolidação das Normas da Corregedoria – CNC, que passam a vigorar com a seguinte redação:

'Art. 1º. Os advogados e estagiários, devidamente identificados com documento da Ordem dos Advogados do Brasil, independentemente de procuração, poderão examinar em Secretaria autos de quaisquer processos, exceto nas hipóteses previstas nos artigos 781, parágrafo único, da CLT e 107 e 189 do CPC.

Art. 2º.

Art. 3º.

I -

II-

Parágrafo único.

Art. 4º.

Art. 5º.

Art. 5º-A. Na primeira instância, as consultas aos andamentos, às atas de audiências, às sentenças de mérito e às decisões, referentes a processos não sujeitos à tramitação em segredo de justiça, também poderão ser realizadas com caráter meramente

informativo e sem qualquer efeito legal, no sítio do Tribunal na rede mundial de computadores, cujo endereço é: . www.trt15.jus.br

§ 1º. revogado

§ 2º. revogado

I – revogado

II – revogado

Art. 6º.

Art. 7º.

§ 1º. Revogado

§ 2º. Sem prejuízo do disposto neste artigo, se o Juiz preferir deixar os autos nas dependências da Secretaria da Vara, esta lançará uma observação em campo próprio, no livro de carga de processos, continuando responsável por sua conservação e guarda.

§ 3º. Devolvidos os autos, a Secretaria da Vara providenciará, de imediato, a respectiva baixa.

Art. 8º.

Art. 9º.!

Art. 2º Este provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Campinas, de de 2020.

GISELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAUJO E MORAES

Desembargadora Presidente do Tribunal

MANUEL SOARES FERREIRA CARRADITA

Desembargador Corregedor Regional”

17540/2020 PROAD – Relatora: Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla – Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Assunto: Proposta de provimento que atualiza o “Capítulo AUD – Das audiências” da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional – Decisão: nos termos do voto da Excelentíssima Desembargadora Relatora Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla, Vice-Presidente Administrativa do Tribunal, por unanimidade de votos, APROVAR a proposta de provimento que revoga o capítulo “AUD – Das Audiências” da Consolidação das Normas da Corregedoria, nos termos e consoante fundamentação, parte integrante do dispositivo.

“PROVIMENTO GP-CR Nº xx/2020

Revoga o capítulo “AUD ” da Consolidação das Normas da Corregedoria.

A PRESIDENTE e o CORREGEDOR REGIONAL do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de contínua atualização das normas referentes aos procedimentos a serem adotados pelas unidades de primeira instância;

CONSIDERANDO o artigo 77 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho de 19 de dezembro de 2019, que regulamenta os registros que devem constar da ata ou termo de audiência;

CONSIDERANDO os termos das Resoluções Administrativas nº 03/1994 e nº 4/2017 e suas alterações deste Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região;

CONSIDERANDO a desnecessidade de manutenção da duplicidade de normas;

CONSIDERANDO o despacho exarado no Pedido de Providências PROAD nº 17540/2020;

CONSIDERANDO, por fim, o decidido pelo Órgão Especial nos autos do Processo nº 17540/2020 PROAD, em Sessão Administrativa realizada em 22/10/2020;

R E S O L V E M:

Art. 1º. Revogar o capítulo “AUD - Das audiências” inserto na Consolidação das Normas da Corregedoria – CNC.

Art. 2º. Este provimento entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Campinas, de de 2020.

GISELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAUJO E MORAES

Desembargadora Presidente do Tribunal

MANUEL SOARES FERREIRA CARRADITA

Desembargador Corregedor Regional”

18620/2020 PROAD – Relatora: Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla – Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Assunto: Proposta de provimento que atualiza o “Capítulo SEQ – Do sequestro emergente de precatório” da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional – Decisão: nos termos do voto da Excelentíssima Desembargadora Relatora Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla, Vice-Presidente Administrativa do Tribunal, por unanimidade de votos, APROVAR a proposta de provimento que revoga o capítulo “SEQ – Do sequestro emergente de precatório” da Consolidação das Normas da Corregedoria, nos termos e consoante fundamentação, parte integrante do dispositivo.

“PROVIMENTO GP-CR Nº --/2020

-- de ---- de 2020

Revoga o capítulo "SEQ - Do sequestro emergente de precatório" inserto na Consolidação das Normas da Corregedoria - CNC.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE E O DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 145, de 19 de dezembro de 2007, do Órgão Especial do C. Tribunal Superior do Trabalho, que aprovou a Instrução Normativa nº 32, uniformizando a expedição de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor no âmbito da Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 303/2019, do C. Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a Gestão de Precatórios no âmbito do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a disciplina abrangente do Provimento GP-CR nº 07/2020, o qual define os procedimentos relativos às requisições de pequeno valor da União e a precatórios, assim como acordos judiciais e demais informações de pagamento pelas unidades

de 1º grau e dá outras providências, que, em seus artigos 33 a 36, disciplina expressamente os pedidos gerais de sequestro, tornando desnecessária a duplicidade de normas a respeito;

CONSIDERANDO o despacho exarado no Pedido de Providências PROAD nº 18620/2020,

CONSIDERANDO, por fim, o decidido pelo Órgão Especial nos autos do Processo nº 18620/2020 PROAD, em Sessão Administrativa realizada em 22/10 /2020;

RESOLVEM:

Art. 1º Revogar o capítulo "SEQ - Do sequestro emergente de precatório" inserto na Consolidação das Normas da Corregedoria – CNC.

Art. 2º Este provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Campinas, -- de ---- de 2020.

GISELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAUJO E MORAES

Desembargadora Presidente do Tribunal

MANUEL SOARES FERREIRA CARRADITA

Desembargador Corregedor Regional”

18915/2020 PROAD – Relatora: Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla – Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Assunto: Proposta de provimento que revoga o “Capítulo BJUD – Da penhora, dos procedimentos relativos ao Sistema BACEN-JUD”, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional – Decisão: nos termos do voto da Excelentíssima Desembargadora Relatora Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla, Vice-Presidente Administrativa do Tribunal, por unanimidade de votos, APROVAR a proposta de Provimento que revoga o capítulo “BJUD - Dos procedimentos relativos ao sistema BACEN-JUD” da Consolidação das Normas da Corregedoria, nos termos e consoante fundamentação, parte integrante do dispositivo.

PROVIMENTO GP-CR No __/2020

Revoga o Capítulo BJUD - Dos procedimentos relativos ao sistema BACEN-JUD, da Consolidação das Normas da Corregedoria - CNC.

A PRESIDENTE E O CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os artigos 835 e 837 do Código de Processo Civil, que estabelecem a ordem da penhora e o formato da constrição;

CONSIDERANDO as seções VII, VIII e IX da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho de 19 de dezembro de 2019, que regulamentam a utilização do Sistema Bacen-Jud;

CONSIDERANDO o Provimento GP-CR nº 10/2018, que regulamenta o fluxo de processos de trabalho dos oficiais de justiça na execução e dá outras providências;

CONSIDERANDO, por fim, o decidido pelo Órgão Especial nos autos do Processo nº 18915/2020 PROAD, em Sessão Administrativa realizada em 22/10/2020;

RESOLVEM:

Art. 1º Revogar o Capítulo BJUD - Dos procedimentos relativos ao sistema BACEN-JUD, da Consolidação das Normas da Corregedoria - CNC.

Art. 2º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Campinas, _____-.

GISELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAUJO E MORAES

Desembargadora Presidente do Tribunal

MANUEL SOARES FERREIRA CARRADITA

Desembargador Corregedor Regional

17541/2020 PROAD – Relatora: Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla – Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Assunto: Proposta de provimento que atualiza o “Capítulo RAT – Da ratificação de acordos e desistências”, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional – Decisão: nos termos do voto da Excelentíssima Desembargadora Relatora Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla, Vice-Presidente Administrativa do Tribunal, por unanimidade de votos, APROVAR a proposta de Provimento que revoga o capítulo “RAT - Da Ratificação de Acordos e Desistências” da Consolidação das Normas da Corregedoria, nos termos e consoante fundamentação, parte integrante do dispositivo.

PROVIMENTO GP-CR Nº xx/2020

Revoga o capítulo “RAT - Da Ratificação de Acordos e Desistências” da Consolidação das Normas da Corregedoria.

A PRESIDENTE e o CORREGEDOR REGIONAL do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de contínua atualização das normas referentes aos procedimentos a serem adotados pelas unidades de primeira instância;

CONSIDERANDO os requisitos estabelecidos no §3º do artigo 841 da Consolidação das Leis do Trabalho para a desistência da ação;

CONSIDERANDO os termos do Provimento GP-VPJ-CR nº 05/2012 deste Tribunal, que regulamenta o Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT) do 1º grau, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região;

CONSIDERANDO o despacho exarado no Pedido de Providências PROAD nº 17541/2020;

CONSIDERANDO, por fim, o decidido pelo Órgão Especial nos autos do Processo nº 17541/2020 PROAD, em Sessão Administrativa realizada em 20/10/2020;

R E S O L V E M:

Art. 1º. Revogar o capítulo “RAT - Da Ratificação de Acordos e Desistências ” inserto na Consolidação das Normas da Corregedoria – CNC.

Art. 2º. Este provimento entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Campinas, de de 2020.

GISELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAUJO E MORAES

Desembargadora Presidente do Tribunal
MANUEL SOARES FERREIRA CARRADITA
Desembargador Corregedor Regional

17543/2020 PROAD – Relatora: Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla – Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Assunto: Proposta de provimento que atualiza o “Capítulo PROV – Das providências determinadas pelo juiz”, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional – Decisão: nos termos do voto da Excelentíssima Desembargadora Relatora Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla, Vice-Presidente Administrativa do Tribunal, por unanimidade de votos, APROVAR a proposta de provimento que altera capítulo “PROV– Das providências determinadas pelo Juiz” da Consolidação das Normas da Corregedoria, nos termos e consoante fundamentação, parte integrante do dispositivo.

PROVIMENTO GP-CR N° xx/2020

Altera capítulo “PROV ” da Consolidação das Normas da Corregedoria.

A PRESIDENTE e o CORREGEDOR REGIONAL do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de contínua atualização das normas referentes aos procedimentos a serem adotados pelas unidades de primeira instância;

CONSIDERANDO os termos da Medida Provisória n° 870/2019, convertida na Lei n° 13.844, de 18 de junho de 2019 que estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;

CONSIDERANDO o que dispõe a Instrução Normativa RFB n° 1.863/2018 que trata do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

CONSIDERANDO o que estabelece a Recomendação Conjunta GP-CGJT n° 2/2011;

CONSIDERANDO o despacho exarado no Pedido de Providências PROAD n° 17543/2020,

CONSIDERANDO, por fim, o decidido pelo Órgão Especial nos autos do Processo n° 17543/2020 PROAD, em Sessão Administrativa realizada em 22/10/2020;

R E S O L V E M:

Art. 1º. Revogar os artigos 1º, 2º e 5º e alterar os artigos 3º e 4º do capítulo “PROV” inserto na Consolidação das Normas da Corregedoria – CNC - que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Revogado

Art. 2º. Revogado

Art. 3º. Uma vez constatada a ausência de anotação de contrato de trabalho em CTPS, bem como a inexistência ou irregularidade dos recolhimentos do FGTS, ou, ainda, se determinada a feitura dos respectivos depósitos, em razão do reconhecimento do liame de emprego, é suficiente que o Juiz oficie a Secretaria Especial de Previdência e Trabalho ou outra autoridade competente, solicitando as providências cabíveis.

Art. 4º.

a - qualificação completa (denominação, CNPJ, endereço) da empresa reclamada;

Art. 5º. revogado”

Art. 2º. Este provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Campinas,dede 2020.

GISELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAUJO E MORAES

Desembargadora Presidente do Tribunal

MANUEL SOARES FERREIRA CARRADITA

Desembargador Corregedor Regional

16214/2019 PROAD – Relatora: Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla – Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Assunto: Minuta de Resolução Administrativa que dispõe sobre a Política de Gestão de Riscos do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e dá outras providências. – Decisão: nos termos do voto da Excelentíssima Desembargadora Relatora Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla, Vice-Presidente Administrativa do Tribunal, por unanimidade de votos, APROVAR a minuta de Resolução Administrativa, que institui a Política de Gestão de Riscos do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, nos termos e consoante fundamentação, parte integrante do dispositivo.

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº XX , DE
XX de XX DE 2020.

Dispõe sobre a Política de Gestão de Riscos do
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e dá
outras providências.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a Resolução CSJT nº 259/2020, de 14 de fevereiro de 2020, que institui o Modelo de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus;

Considerando que constitui iniciativa estratégica da Justiça do Trabalho da 15ª Região estabelecer a gestão de riscos, com base no desenvolvimento de metodologia, capacitação e implantação da cultura do gerenciamento de riscos de modo a promover ações relativas ao tratamento de riscos inerentes às atividades institucionais;

Considerando o Ato Regulamentar GP Nº 009/2020, de 10 de junho de 2020, que instituiu o Comitê de Gestão de Riscos do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região;

Considerando que cabe ao Comitê de Gestão de Riscos do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região propor à Presidência do TRT-15 a Política de Gestão de Riscos;

Considerando a Resolução Administrativa nº 023/2018, de 14 de dezembro de 2018, a qual dispõe sobre a Gestão de Segurança da Informação (GSI) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região;

Considerando a Norma ABNT NBR ISO 31000:2018 que estabelece princípios e diretrizes para a gestão de riscos;

Considerando o quanto decidido na sessão administrativa do E. Órgão Especial de XX/XX/2020 no PROAD nº 16214/19;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Política de Gestão de Riscos do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, que compreende:

- I- definições
- II- o objetivo;
- III- os princípios;
- IV- as diretrizes;
- V- as responsabilidades;
- VI- o processo de gestão de riscos.

Art. 2º A Política de Gestão de Riscos tem como premissa o alinhamento ao Plano Estratégico do Tribunal.

DEFINIÇÕES

Art. 3º Para os efeitos desta Resolução, entende-se por:

- I- Risco: possibilidade de que um evento afete o alcance de objetivos;
- II- Oportunidade: possibilidade de que um evento afete positivamente o alcance de objetivos;
- III- Gestão de riscos: a Gestão de Riscos engloba atividades coordenadas para dirigir e controlar a organização no que se refere a riscos e a oportunidades.
- IV- Gestor de risco: pessoa, papel ou estrutura organizacional com autoridade e responsabilidade para gerenciar um risco;
- V- Objeto de gestão de riscos (objeto de gestão): qualquer processo de trabalho, atividade, projeto, iniciativa ou ação de plano institucional, assim como os recursos e sistemas que dão suporte à realização dos objetivos do TRT15;
- VI- Nível do risco: medida da importância ou significância do risco, considerando a probabilidade de ocorrência do evento e o seu impacto nos objetivos, determinando como o risco será tratado.

DO OBJETIVO

Art. 4º A Política de Gestão de Riscos tem por objetivo estabelecer princípios, diretrizes e responsabilidades para a gestão de riscos, incorporando a visão de riscos à tomada de decisão, em conformidade com as melhores práticas adotadas no setor público.

Parágrafo único. A política definida neste Ato deve ser observada por todas as áreas e níveis de atuação, sendo aplicável aos diversos processos de trabalho, projetos e ações do Tribunal.

DOS PRINCÍPIOS DE GESTÃO DE RISCOS

Art. 5º A gestão de riscos observará os seguintes princípios:

- I- criar e proteger valores institucionais;
- II- ser parte integrante dos Processos de Trabalho organizacionais;
- III- ser parte da tomada de decisões;
- IV- abordar explicitamente a incerteza;
- V- ser sistemática, estruturada e oportuna;
- VI- ser baseada nas melhores informações disponíveis;
- VII- estar alinhada ao contexto e ao perfil de risco da Instituição;
- VIII- considerar fatores humanos e culturais;
- IX- ser transparente e inclusiva;
- X- ser dinâmica, iterativa e capaz de reagir às mudanças;
- XI- facilitar a melhoria contínua da Organização;
- XII- zelar pela eficiente e eficaz utilização dos recursos orçamentários.

DAS DIRETRIZES DE GESTÃO DE RISCOS

Art. 6º A Política de Gestão de Riscos abrange as seguintes categorias de riscos:

I- estratégicos: estão associados à tomada de decisão que pode afetar negativamente o alcance dos objetivos da Organização;

II- táticos: estão associados à implementação e gerenciamento dos projetos e ações definidos no planejamento estratégico, resultantes de falhas na execução das políticas e ações prioritárias da Organização;

III- operacionais: estão associados à ocorrência de perdas (produtividade, ativos e orçamentos) resultantes de falhas, deficiências ou inadequação de processos internos, estrutura, pessoas, sistemas e tecnologia, assim como de eventos externos (catástrofes naturais, greves, fraudes);

IV- de comunicação: estão associados a eventos que podem impedir ou dificultar a disponibilidade de informações para a tomada de decisões e para cumprimento das obrigações de *accountability* (prestação de contas às instâncias controladoras e à sociedade);

V- de conformidade: estão associados ao não cumprimento de princípios constitucionais, legislações específicas ou regulamentações externas aplicáveis ao negócio, bem como de normas e procedimentos internos;

VI- financeiros/orçamentários: eventos que podem comprometer a capacidade do órgão de contar com os recursos orçamentários e financeiros necessários à realização de suas atividades, ou eventos que possam comprometer a própria execução orçamentária, como atrasos no cronograma de licitações.

VII- risco de imagem.

DAS RESPONSABILIDADES PELA GESTÃO DE RISCOS

Art. 7º São considerados responsáveis pela gestão de riscos, em seus respectivos âmbitos e escopos de atuação, o Secretário-Geral da Presidência, o Secretário-Geral Judiciário, o Diretor-Geral, os Secretários, os Assessores, os Diretores de Secretaria, os Coordenadores, os Assistentes-chefes e os responsáveis pelos processos de trabalho (Patrocinador e Gerente do Processo conforme Portaria GP Nº 013/2020 - Metodologia BPM - “Business Process Management” de Gerenciamento de Processos de Trabalho no âmbito deste Regional) e Gestores de Serviço (Portaria GP nº 078/2019).

Art 8º Devem ser priorizados para a gestão de riscos os Processos de Trabalho classificados como Críticos, conforme estabelecido no § 5º do artigo 4º da Resolução Administrativa 23/2018, de 14/12/18 que trata da Gestão de Segurança da Informação.

Art. 9º Além dos Processos de Trabalho Críticos, compete aos responsáveis pela gestão de riscos, relativamente aos Processos de Trabalho e iniciativas sob sua responsabilidade, decidir:

I - sobre a escolha dos demais Processos de Trabalho que devam ter os riscos gerenciados e tratados com prioridade em cada área técnica, à vista da dimensão dos prejuízos que possam causar;

II- quanto aos níveis de risco aceitáveis, levando em consideração o Plano de Gestão de Risco previsto no § 1º do art. 11 deste Ato;

III- quais riscos deverão ser priorizados para tratamento por meio de ações de caráter imediato, a curto, médio ou longo prazos ou de aperfeiçoamento contínuo;

IV- sobre as ações de tratamento a serem implementadas, bem como o prazo de implementação e avaliação dos resultados obtidos.

Art 10. Os riscos vinculados à estratégia deverão ser identificados em até 180 (cento e oitenta) dias após a aprovação do plano estratégico, de acordo com Art. 21 da Resolução CSJT nº 259/2020 do Modelo de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus.

DO PROCESSO DE TRABALHO DE GESTÃO DE RISCOS

Art. 11. O Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região adotará, com respaldo na norma ABNT NBR ISO 31000:2018, modelo de Processo de Trabalho de Gestão de Riscos, compreendido pelas seguintes fases:

I - estabelecimento do contexto: diz respeito à definição dos parâmetros externos e

internos a serem levados em consideração ao gerenciar riscos e ao estabelecimento do escopo e dos critérios de risco;

II - identificação dos riscos: consiste na busca, reconhecimento e descrição de riscos, mediante a identificação das fontes de risco, eventos, suas causas e suas consequências potenciais;

III - análise dos riscos: refere-se à compreensão da natureza do risco e à determinação do respectivo nível de risco mediante a combinação da probabilidade de sua ocorrência e dos impactos possíveis;

IV - tratamento dos riscos: consiste na seleção e implementação de uma ou mais ações de tratamento para modificar os riscos;

V - monitoramento e análise crítica: diz respeito à verificação, supervisão, observação crítica ou identificação da situação de risco, realizadas de forma contínua, a fim de determinar a adequação, suficiência e eficácia dos controles internos para atingir os objetivos estabelecidos;

VI - comunicação e consulta: consiste na manutenção de fluxo regular e constante de informações com as partes interessadas, durante todas as fases do processo de gestão de riscos.

§ 1º A descrição detalhada das fases a que se refere o caput deste artigo, bem como os procedimentos e os instrumentos necessários ao processo de gestão de riscos, serão definidos no Plano de Gestão de Riscos, a ser estabelecido pelo Comitê de Gestão de Riscos do Tribunal, no prazo de 90 (noventa) dias, a partir da data de publicação deste Ato.

§ 2º Eventuais conflitos de atuação decorrentes do processo de gestão de riscos serão dirimidos pelo Comitê de Gestão de Riscos do Tribunal.

Art. 12. O Processo de Trabalho referente à Gestão de Riscos deve ser revisto em ciclos não superiores a 2 (dois) anos.

Art. 13. No caso do Objeto de Gestão de Riscos ser Processo de Trabalho Crítico conforme § 5º do artigo 4º da Resolução Administrativa 23/2018, de 14/12/18 que trata da Gestão de Segurança da Informação, Processo de Trabalho, ação, projeto ou iniciativa relacionada ao Plano Estratégico Institucional, solução nacional de Tecnologia da Informação considerada crítica ou serviço crítico de Tecnologia da Informação, deve sua revisão ocorrer em ciclos não superiores a 2 (dois) anos.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 14. Os responsáveis pela Gestão de Riscos a que se refere o art. 7º deste Ato deverão implantar a presente Política de Gestão de Riscos no prazo máximo de 2 (dois) anos, a partir da data de publicação deste Ato.

Art. 15. Caberá a Presidência do Tribunal, como órgão máximo da governança da gestão de riscos, aprovar previamente e submeter ao Órgão Especial Administrativo a Política de Gestão de Riscos do Tribunal, bem como quaisquer futuras revisões, e aprovar, por ato próprio, o Processo de Trabalho de Gestão de Riscos e o grau de tolerância a riscos da Instituição.

Parágrafo único. Em até dois anos, o Comitê de Gestão de Riscos do Tribunal deverá identificar, definir, propor e encaminhar, para a necessária aprovação, os níveis toleráveis de riscos do Tribunal.

Art. 16. A Política Institucional de Segurança da Informação (PISI) e as Diretrizes para Gestão de Segurança da Informação (DGSI-TRT) do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região deverão observar as diretrizes desta Política no que tange ao Gerenciamento de Riscos.

Art. 17. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

GISELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAÚJO E MORAES

Desembargadora Presidente do Tribunal

14040/2020 PROAD – Relatora: Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla – Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Assunto: Eleição de membros do Comitê Gestor Regional da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição – Decisão: nos termos do voto da Excelentíssima Desembargadora Relatora Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla, Vice-Presidente Administrativa do Tribunal, realizada a votação eletrônica e apurados os votos, eleger os representantes de magistrados e de servidores, titulares e suplentes, para preenchimento das vagas no Comitê Gestor Regional da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, obtendo-se o seguinte resultado:

Manifestou-se no presente processo, o Excelentíssimo Juiz Substituto do Trabalho César Reinaldo Offa Basile, Presidente da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 15ª Região - AMATRA XV.

Candidatos para a vaga de Representante dos MAGISTRADOS:

Andréia de Oliveira – 11 (onze) votos

Maurício Bearzotti de Souza – 02 (dois) votos

Newton Cunha de Sena – 05 (cinco) votos

Sérgio Polastro Ribeiro - 01 (um) voto

Em branco – 01 (um) voto

Nulo – nenhum voto

Candidatos para a vaga de Representante dos SERVIDORES:

Antonio Carlos Betanho - 08 (oito) votos

Iara Cristina Gomes - 09 (nove) votos

Suely Suzuki - 03 (três) votos

Em branco – nenhum voto

Nulo – nenhum voto

Finalmente, foram declarados eleitos os representantes dos Magistrados e Servidores, a saber:

MAGISTRADOS:

Juíza Andréia de Oliveira - Titular

Juiz Newton Cunha de Sena – Suplente

SERVIDORES:

Iara Cristina Gomes – Titular

Antonio Carlos Betanho – Suplente.

SESSÃO ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA DO EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO REALIZADA EM 26/11/2020

13309/2020 PROAD – Relatora: Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla
–Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Assunto: Proposta de Provimento GP-CR que revoga os capítulos “PROT – Dos sistemas de protocolo e encaminhamento de petições”, PET – Do registro de petições”, “ORD – Da ordem dos processos” e “AUT – Da autuação de processos”, da Consolidação das Normas da Corregedoria – Decisão: nos termos do voto da Excelentíssima Desembargadora Relatora Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla, Vice-Presidente Administrativa do Tribunal, por unanimidade de votos, APROVAR a proposta de provimento que revoga os capítulos “PROT – dos sistemas de protocolo e encaminhamento de petições”, “PET – do registro de petições”, “ORD – da ordem dos processos” e “AUT – da autuação de processos” da Consolidação das Normas da Corregedoria, nos termos e consoante fundamentação, parte integrante do dispositivo.

“PROVIMENTO GP-CR N° __/2020

Revoga os capítulos “PROT — dos sistemas de protocolo e encaminhamento de petições”, “PET — do registro de petições”, “ORD – da ordem dos processos” e “AUT — da autuação de processos”, da Consolidação das Normas da Corregedoria

A PRESIDENTE e o CORREGEDOR REGIONAL do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do Provimento GP-VPJ-CR n° 05 de 08 de outubro de 2012, segundo o qual os novos processos tramitam exclusivamente por meio eletrônico;

CONSIDERANDO que referido Provimento GP-VPJ-CR n° 05/2012 concentra de forma suficiente e abrangente a disciplina dos procedimentos relativos ao protocolo, autuação, cadastramento, registro e encaminhamento de petições, bem como o ordenamento de tais processos;

CONSIDERANDO as regras da Portaria GP-VPJ-CR n° 07 de 14 de agosto de 2012, que padronizou rotinas no âmbito do Processo Judicial Eletrônico de Primeiro Grau;

CONSIDERANDO que, após o Provimento n° 2, de 07 de junho de 2019, da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, foi estabelecido prazo final para a migração dos processos do legado à tramitação em meio eletrônico, unificando, via de regra, a tramitação em plataforma eletrônica – o que foi regionalmente estabelecido mediante o Comunicado GP-CR 02/2019;

CONSIDERANDO que os capítulos PROT, PET, ORD e AUT estão focados em procedimentos relacionados a processos físicos, realizados mediante suportes materiais que não mais se justificam neste Regional;

CONSIDERANDO as regras estabelecidas pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho no Capítulo IV de sua Consolidação de Provimentos que abrangem, de forma ampla, as normas procedimentais cadastrais de autuação e demais registros processuais;

CONSIDERANDO a necessidade de revisão e atualização normativas, com o fim de evitar a manutenção de dispositivos focados em procedimentos já superados, assim como evitar a duplicidade de regras que possam gerar conflitos normativos e insegurança jurídica;

CONSIDERANDO o registrado em despachos exarados no PROAD 13309/2020;

CONSIDERANDO, por fim, o decidido pelo Órgão Especial nos autos do Processo nº 13309/2020 PROAD, em Sessão Administrativa realizada em 26/11/2020;

R E S O L V E M:

Art. 1º Revogar os capítulos “PROT – dos sistemas de protocolo e encaminhamento de petições”, “PET – do registro de petições”, “ORD – da ordem dos processos” e “AUT – da autuação de processos”, insertos na Consolidação das Normas da Corregedoria – CNC.

Art. 2º Este provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Campinas, ___ de _____ de 2020.

GISELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAUJO E MORAES

Desembargadora Presidente do Tribunal

MANUEL SOARES FERREIRA CARRADITA

Desembargador Corregedor Regional”

919756/2020 PROAD – Relatora: Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira

Gulla –

Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Assunto: Proposta de Provimento GP-CR que revoga o capítulo “LIQ – Da liquidação de sentença” da Consolidação das Normas da Corregedoria – Decisão: nos termos do voto da Excelentíssima Desembargadora Relatora Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla, Vice-Presidente Administrativa do Tribunal, por unanimidade de votos, APROVAR a proposta de provimento que revoga o capítulo “LIQ – Da liquidação de sentença” da Consolidação das Normas da Corregedoria, nos termos e consoante fundamentação, parte integrante do dispositivo.

“PROVIMENTO GP-CR Nº xx/2020

Revoga o capítulo “LIQ - da liquidação de sentença” da Consolidação das Normas da Corregedoria.

A PRESIDENTE e o CORREGEDOR REGIONAL do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de contínua atualização das normas referentes aos procedimentos a serem adotados pelas unidades de primeira instância;

CONSIDERANDO as disposições legais contidas nos artigos 832, § 1º, da CLT e 536 do CPC, que fixam os parâmetros que podem ser estabelecidos na sentença para o seu devido cumprimento;

CONSIDERANDO a Seção IV do Capítulo VI da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho e seus artigos 112 e seguintes;

CONSIDERANDO o que dispõe a Recomendação CR nº 05/2019, com o intuito de otimizar a fase de liquidação;

CONSIDERANDO a desnecessidade de manutenção em duplicidade de normas que abordam a liquidação da sentença;

CONSIDERANDO o despacho exarado no Pedido de Providências PROAD nº 19756/2020;

CONSIDERANDO, por fim, o decidido pelo Órgão Especial nos autos do Processo nº 19756/2020 PROAD, em Sessão Administrativa realizada em 26/11/2020;

R E S O L V E M:

Art. 1º Revogar o "Capítulo LIQ: da liquidação de sentença" da Consolidação das Normas da Corregedoria.

Art. 2º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Campinas, __ de _____ de 2020.

GISELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAUJO E MORAES

Desembargadora Presidente do Tribunal

MANUEL SOARES FERREIRA CARRADITA

Desembargador Corregedor Regional”

22648/2020 PROAD – Relatora: Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla – Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Assunto: Lista de antiguidade de desembargadores, juizes titulares e juizes substitutos relativa ao ano de 2020 do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Decisão: nos termos do voto da Excelentíssima Desembargadora Relatora Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla, Vice-Presidente Administrativa do Tribunal, por unanimidade de votos, APROVAR as listas de antiguidade dos Desembargadores do Tribunal, dos Juizes do Trabalho Titulares de Vara do Trabalho e dos Juizes do Trabalho Substitutos, apuradas até 23 de outubro de 2020, conforme transcrições e nos moldes da fundamentação, parte integrante do dispositivo.

SECRETARIA JUDICIÁRIA

COORDENADORIA DE GESTÃO DOCUMENTAL

Seção de Gestão de Arquivo Permanente

A Seção de Gestão de Arquivo Permanente tem o propósito de recolher, processar e salvaguardar o acervo de guarda permanente deste Regional, bem como proceder ao incremento de ações culturais, de pesquisa e divulgação. Em 2020, foram desenvolvidas atividades diversificadas sempre observando as regras de enfrentamento ao Covid-19, conforme segue:

DIFUSÃO

Execução de projetos culturais que instruem a população e divulguem o acervo:

1. Primavera dos Museus

Em setembro de 2020, houve a participação da programação nacional organizada pelo Instituto Brasileiro de Museus – Ibram, “Primavera dos Museus”, para a qual foi disponibilizada no site do CMAC a exposição Painel da Memória, formada por fotografias enviadas por Magistrados e Servidores da 15ª Região, que retratam familiares e antepassados

exercendo seus ofícios. Foi criado link na página do CMAC com a exposição virtual: <https://trt15.jus.br/institucional/centro-de-memoria/mostra-virtual-painel-da-memoria>

2. Semana do Servidor

Durante a semana do servidor, realizada em outubro de 2020, o Centro de Memória lançou um vídeo convidando os servidores a participarem do projeto de História Oral, que foi registrado no Proad 22552/2020. A ideia é contar a história do TRT 15 a partir dos relatos de servidores, por meio de vídeos gravados, com celular ou computador próprio. Foi criado link na página do CMAC com o vídeo convite, e as orientações para gravação e envio: <https://trt15.jus.br/institucional/centro-de-memoria/projeto-historia-oral>

3. Congresso Nacional de Direito do Trabalho e Processual do Trabalho

Participação da edição digital do XX Congresso Nacional de Direito do Trabalho e Processual do Trabalho, em outubro de 2020, com uma retrospectiva em formato de vídeos que mostraram os momentos mais marcantes dos 19 congressos anteriores. O material foi exibido durante a programação do Congresso.

4. Visitação ao Centro de Memória:

Em 2020, no período que antecedeu a publicação das portarias que instituíram medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia do novo coronavírus (COVID-19) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, foram recebidos para visita guiada ao Centro de Memória os grupos a seguir:

- 3 jovens aprendizes do Programa Aprendiz da Boa Vontade, da Legião da Boa Vontade, acompanhados da instrutora de aprendizagem Luciana Bozzi;
- 53 jovens aprendizes do Senac acompanhados pela professora Lígia Regina Vasconcelos;
- 3 jovens aprendizes do ISBET - Instituto Brasileiro Pró Educação, Trabalho e Desenvolvimento, acompanhados da instrutora de aprendizagem Débora Gianecchini de Lima;
- 80 estudantes do curso de Direito das instituições: Faculdade de Direito Anhanguera John Boyd Dunlop e Faculdade de Direito Padre Anchieta;

Em 6 de novembro de 2020, o Centro de Memória, Arquivo e Cultura fez parte da primeira visita de estudantes de direito realizada em plataforma inteiramente digital, disponível no youtube: <https://www.youtube.com/watch?v=05OTjFuz2g4&feature=youtu.be>

5. Divulgação do acervo em mídias e plataformas virtuais

Apresentação de proposta de criação de perfil do TRT 15 no serviço de streaming Spotify, a fim de possibilitar o compartilhamento de conteúdo do Tribunal e do CMAC. A demanda foi registrada no Proad 13816/2020.

ORGANIZAÇÃO E PROCESSAMENTO

6. Foram cadastrados nas bases de dados utilizadas pelo CMAC 8.869 processos históricos, com indexação de assuntos, de acordo com o vocabulário controlado desenvolvido pela Seção. Importa registrar que esta atividade ficou temporariamente suspensa devido às medidas de enfrentamento à pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), em adequação aos termos da Resolução n. 318 do Conselho Nacional de Justiça. Atualmente, o arquivo permanente é constituído de 208.774 processos históricos.

7. A partir de busca realizada em notícias publicadas no site do TRT 15, foram levantados e inseridos em planilha 1.254 processos relevantes, que poderão ser utilizados como fonte de informações para futuras exposições.

COOPERAÇÃO COM TST E CSJT

8. Participação em pesquisas e preenchimento de questionários encaminhados pelo CSJT ou pelo CNJ:

PROAD 22166/2020	Demanda encaminhada pelo CSJT para publicação sobre os 80 anos da Justiça do Trabalho. Foi elaborado texto de 3 laudas sobre a história e a evolução do TRT 15, o qual fará parte de livro cuja publicação ocorrerá em 2021 em homenagem aos 80 anos da Justiça do Trabalho.
---------------------	---

PESQUISA E ATENDIMENTO AO PÚBLICO

9. Atendimento de demandas internas

PROAD 18243/2020	Solicitação de disponibilização de fotografias históricas da Vara do Trabalho de Itapeva.
---------------------	---

Atendimento a pedido da Secretaria Presidência em relação a dados sobre o Fórum de Jundiaí, em decorrência da inauguração das novas instalações da Justiça do Trabalho em Jundiaí.

10. Atendimento de demandas externas

Disponibilização de informações sobre o funcionamento do Centro de Memória em atendimento a pedido da Amatra XV.

Disponibilização de informações históricas sobre a Vara do Trabalho de Fernandópolis em atendimento a pedido da Amatra XV

Disponibilização de informações históricas sobre o Fórum de Jundiaí, em atendimento a pedido da Amatra XV

Conclusão

Durante o de 2020, o CMAC manteve seu comprometimento no sentido de possibilitar a democratização do acesso à informação registrada nos documentos sob sua custódia, bem como de se posicionar como um espaço cultural de troca de experiências e intercâmbio de ideias, valorização da pesquisa e da memória.

Seção de Gestão de Arquivo Intermediário e Seção de Apoio ao Arquivo de 1ª Instância

As Seções de Gestão de Arquivo Intermediário e de Apoio ao Arquivo de 1ª Instância desempenharam suas atividades em conformidade com o Programa de Gestão Documental desenvolvido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, norteado pela Política Nacional de Arquivos, pelas normas do CNJ e do CSJT.

PROCEDIMENTOS DE GESTÃO DOCUMENTAL

11. Avaliação de autos findos

A Seção de Apoio ao Arquivo de 1ª instância, após a estruturação do trabalho remoto e o retorno gradual estabelecido pela Portaria Conjunta GP-VPA VPJ-CR n° 006/2020, avançou sistematicamente em suas atividades de avaliação e seleção de processos.

A equipe formada por servidores, estagiários do curso de direito e terceirizados (supervisionados por servidores do quadro) realizou análise minuciosa de processos, para identificação e separação dos autos em três grandes grupos: processos com pendências (casos de falência, volumes perdidos, guias e alvarás não levantados), processos passíveis de eliminação e processos de guarda permanente.

Dos 49.984 autos findos analisados em 2020, foram identificados 47.317 processos aptos à eliminação. Para guarda permanente foram selecionados 2.277. Além disso, a equipe localizou 125 processos de massa falida e identificou pendências em 265 processos, os quais foram remetidos à Vara de origem.

12. Transferência de documentação ao Arquivo Central

Em 2020, foram transferidos ao Arquivo Central 46.264 processos das Varas do Trabalho de Votuporanga, Fernandópolis, do Posto Avançado de Vinhedo, do Fórum de Jundiá, além de processos de Competência Originária e da Corregedoria.

Essas transferências contribuem para a desocupação de espaço nos arquivos das varas citadas e redução de custos com locação de imóveis para guarda de documentos.

13. Desarquivamento de autos

Em 2020 foram desarquivados e remetidos para as Varas de origem, via malote, 299 processos físicos de 1ª instância e 2 processos de competência originária.

14. Prestação jurisdicional e atendimento à Lei de Acesso à Informação:

Tendo em vista as Normas Institucionais publicadas pelo TRT15 que estabeleceram as medidas de enfrentamento da pandemia do Covid-19, não houve, a partir do fim de março de 2020, a disponibilização de processos para consulta presencial. No entanto, foram disponibilizados para vistas 362 processos (presencialmente, antes de 23/03/2020, e virtualmente, por meio do envio de peças digitalizadas dos processos).

15. Arquivamento e desarquivamento de processos e documentos administrativos

Foram recebidas 61 caixas de documentos administrativos. Durante o mesmo período foram desarquivados por solicitação da unidade competente 2 documentos administrativos.

16. Participação em pesquisas e preenchimento de questionários encaminhados pelo CSJT ou pelo CNJ:

PROAD 14335/2020	Demanda encaminhada pelo CNJ após publicação da Resolução CNJ 324/2020 que atualiza as normas de gestão documental do PRONAME.
---------------------	--

A equipe da Coordenadoria de Gestão Documental fez estudos comparativos para identificar eventuais adequações a serem processadas pelo TRT da 15ª Região, a fim de

garantir que esta nova norma seja cumprida na íntegra. Todos os apontamentos e sugestões estão disponíveis em relatório anexado ao Proad 14335/20, dentre os quais, podemos destacar a necessidade de atualização da Resolução Administrativa TRT 15 n. 09/2013, bem como, a adoção de uma política de gestão de documentos digitais.

Em novembro, foi redigido Relatório de Cumprimento das Ações da Resolução 324/20 CNJ para encaminhamento ao grupo de trabalho de gestão documental do CSJT, como colaboração ao Plano de cumprimento da Resolução CNJ 324/2020.

Em atenção às novas diretrizes, foram feitas atualizações no manual de triagem de autos findos da Coordenadoria de Gestão Documental.

17. Projeto Garimpo

Proad 14186/2020

Levantamento de dados relativos aos processos incluídos no Projeto Garimpo, para localização destes dentre os processos arquivados ou que aguardam eliminação.

Com o retorno às atividades presenciais, iniciou-se o processo de identificação e retirada do lote/caixa-arquivo dos autos físicos que figuram no referido projeto.

18. Intranet

Migração do conteúdo da Intranet para a ferramenta Drupal (chamado R48160 para o menu Centro de Memória).

Conclusão

Durante o ano de 2020, a Seção de Gestão de Arquivo Intermediário desenvolveu atividades de gestão documental que possibilitaram otimização de espaço e custos, e a garantia do acesso à informação registrada nos documentos sob sua custódia.

DISTRIBUIÇÃO PROCESSUAL

COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA E RECURSAL (Processos Físicos)

Foram distribuídos/redistribuídos 08 processos físicos de competência recursal das Câmaras, realizados 09 atos de distribuição pela Exma. Desembargadora Vice-Presidente Judicial.

Não foram distribuídos processos físicos de competência originária.

COORDENADORIA DE CADASTRAMENTO PROCESSUAL

NÚCLEO DE APOIO DO PJE

O Núcleo de Apoio do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho foi instituído pelo Ato Regulamentar GP nº 24, de 04 de dezembro de 2014, em observância à Resolução CSJT nº 136/2014.

Além da obrigação legal, se considerou, também, a necessidade de integração de todas as unidades deste Tribunal ao PJe; a de viabilizar as mudanças procedimentais, com a preparação e divulgação de material de apoio constantemente revisado; a de adequação das atividades e das estruturas das unidades organizacionais para o seu funcionamento em consonância com as demandas institucionais; a de reunião, em um mesmo setor, de servidores

da área de negócios para atuarem em todas as etapas das mudanças que afetam a cultura organizacional e os serviços de apoio interno e externos, uma vez que são atendidos pelo Núcleo tanto servidores e magistrados, como advogados e procuradores; e, finalmente, a de preparar e de auxiliar a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações na implantação de novas versões do sistema.

Dentre as atribuições da Unidade destacamos o auxílio nas atividades dos instrutores e multiplicadores na capacitação dos usuários internos; a prestação de apoio às operações das novas Unidades integradas ao sistema PJe; a homologação das novas versões do sistema disponibilizadas pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho; a elaboração, em conjunto com a Corregedoria Regional e a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações de roteiros e divulgação da documentação relativa às novas versões disponibilizadas; o auxílio à área técnica na parametrização e configuração dos sistemas de 1º e 2º Graus; a prestação de apoio aos Gabinetes dos Magistrados, Secretarias de Turmas e de Varas em suas dificuldades na utilização dos sistemas; a prestação de suporte aos usuários; além do auxílio e suporte à área técnica na resolução dos incidentes ocorridos nos sistemas.

Finalmente, neste ano de pandemia, destaca-se a iniciativa do Núcleo para a disponibilização de ferramenta de atendimento dos usuários externos ao Tribunal por *chat* (“bate-papo”) *online* em suas demandas técnicas.

Entre a paralisação das atividades presenciais e o final do mês de março foi feito o estudo, a escolha e implantação da ferramenta, além do desenvolvimento de manual e o treinamento dos servidores da área, que rapidamente se adaptaram para o atendimento à distância com grande sucesso. Disponibilizado no site do TRT15 em 1º/04/2020, até o final do ano foram realizados apenas por este meio um total de 5.920 atendimentos, totalizando mais de 1.900 horas de efetivo atendimento.

Entre as principais vantagens do atendimento por *chat* em relação ao atendimento prestado pelos números telefônicos do tipo 0800 destaca-se a capacidade de atendimento simultâneo de até 4 (quatro) pessoas por atendente, o que possibilitou a realização de mais de 32 horas de atendimento efetivo num único dia, feito impossível por meio do uso mesmo de duas linhas telefônicas 0800. Enquanto um usuário segue as instruções de suporte em seu computador e fica por um período sem interagir, o atendente atende outra pessoa, dando atendimento simultâneo a mais de uma situação. Além disso, a pessoa no site pode, na pior situação, ficar numa fila de espera do *chat*, mas não recebe o sinal telefônico de ocupado, objeto de diversas reclamações na Ouvidoria do Tribunal em tempos de maior necessidade, como logo após a implantação de alguma versão do sistema PJe com grandes mudanças. E, na prática, no ano de 2020 raramente existiu fila de espera no *chat*. Outra vantagem bastante citada pelos usuários é o fato do *chat* ficar disponível a todos, enquanto os telefones 0800 somente aceitam ligações de telefones fixos, mas não de telefones celulares - e muitos usuários do sistema PJe não possuem mais linhas telefônicas fixas. Finalmente, todos os atendimentos são integralmente registrados no sistema e ficam à disposição para o caso de necessidade ou para estudos nos perfis dos atendimentos visando melhorias no próprio sistema.

Atividades Desenvolvidas

Migrações de Versões do Sistema PJe

No decorrer do ano de 2020, o Núcleo de Apoio do Sistema PJe trabalhou ainda na homologação da versão 2.5 do sistema PJe, bem como nas várias versões de correção que foram disponibilizadas após sua instalação.

Área do Sistema PJe no site do TRT15

Utilizando a plataforma Drupal, o Núcleo de Apoio ao PJe desenvolveu com o apoio de servidores da TIC todo um conjunto de páginas web dedicadas ao suporte do sistema. Analisando diariamente os atendimentos realizados pelas ferramentas de *chat* e de atendimento de chamados internos, de acordo com as mais frequentes necessidades de seus utilizadores, foram elaborados breves manuais públicos disponibilizados no site do TRT15 abrangendo praticamente todos os assuntos pelos quais os usuários procuram suporte. Por outro lado, durante os atendimentos pelo *chat* tornou-se padrão direcionar os usuários para estas páginas, de forma a acostumá-los a buscar no site do Tribunal a solução de suas dúvidas técnicas e visando a, no futuro, diminuir significativamente a necessidade de atendimentos personalizados, seja por e-mails ou pelo *chat*.

Buscando uma proposta visual própria, foram desenvolvidos e disponibilizados no site manuais por assunto, como PJe-Calc, Shodö e o aplicativo JTe, mas também por público-alvo, como Advogados, Peritos e Procuradores.

Integração dos Sistemas de Atendimento

Dando continuidade à migração e integração das plataformas de atendimento ao público interno, juntamente com a TIC foram elaborados modelos de acordo com os assuntos para a abertura de chamado tanto de 1º quanto de 2º graus numa mesma plataforma já utilizada por outras áreas, especialmente pela Secretaria de Tecnologia de Informação e Comunicações, a plataforma AssystNet. No início de 2021 está previsto o treinamento dos atendentes do Núcleo para o uso desta plataforma e liberação da mesma aos utilizadores do sistema e seus satélites.

Esta nova plataforma de atendimento de chamados deverá diminuir o número de interações necessários à solução dos chamados através da especificação no início do atendimento das informações necessárias ao bom andamento do chamado.

A TIC desenvolveu ainda, com sucesso, formulários dentro do Drupal (site do TRT15) capazes de entregar ao Núcleo tanto dados simples de informações em texto como transferir arquivos necessários ao atendimento dos chamados, abrindo a possibilidade de atendimentos externos hoje realizados por e-mail transformarem-se em chamados, o que será uma melhoria significativa, posto que a interface de e-mails do Google com certa frequência filtra indevidamente mensagens, “perdendo-as” e gerando insatisfação nos usuários.

Relatórios de Distribuição

Diariamente é gerado um relatório da distribuição processual, disponibilizado na Extranet pelo Núcleo de Apoio ao PJe. A fim de atualizar o visual e manter a facilidade de navegação pelos relatórios anteriores foram realizadas mudanças nas páginas web de apresentação destes.

Suporte Realizado – Atendimento de Chamados

Durante o referido ano de 2020 foram registrados os atendimentos a 15.215 chamados, categorizados pelos assuntos discriminados a seguir. Observe-se que mesmo em tempos de pandemia, graças ao atendimento via *chat* voltado ao público externo no site do TRT15, houve um aumento de 56,67% em relação ao ano de 2019, quando foram realizados 9.711 atendimentos.

NÚCLEO DE APOIO AO PJE
ATENDIMENTOS EM 2020

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	ANUAL
Acesso ao Sistema - Instruções e Orientações	164	212	198	56	57	46	37	43	5	34	38	4	894
Alteração de Configuração do Sistema	2	2	5	7	3	9	7	4	6	33	23	1	102
Alteração de Fluxo, Assunto ou Movimento no Processo	1	1	1	4	1	5	3	0	2	2	0	0	20
Assistência na Execução de Tarefa ou Funcionalidade do Sistema	50	80	87	88	103	179	235	136	101	66	36	25	1.186
Cadastramento de Usuários	228	219	208	165	154	157	135	123	112	154	195	76	1.926
Correção de Inconsistência do Sistema	109	115	167	112	140	114	115	95	73	68	49	22	1.179
Dados do Sistema - Correção ou Atualização	44	64	44	22	45	55	51	51	47	37	46	17	523
Erro de Procedimento do Usuário	7	25	12	7	3	3	5	5	1	3	7	4	82
Informações Sobre Processos	3	4	3	2	1	1	0	1	0	2	1	0	18
Nós de Desvio - Inclusão de Processos	29	242	74	13	136	258	248	310	351	73	464	305	2.503
Orientações Sobre Sistema e-Gestão	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	2
Outros Assuntos	41	36	145	115	101	86	88	60	42	24	49	31	818
Perfil de Usuário - Correção ou Alteração	0	1	1	0	2	1	2	0	31	3	0	0	41
Sugestão de Melhoria no Sistema	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1
ATENDIMENTOS VIA CHAT PÚBLICO	0	0	0	489	486	740	1.037	679	739	692	780	278	5.920
Total de Registros no Mês	678	1.001	945	1.080	1.232	1.654	1.964	1.508	1.511	1.191	1.688	763	15.215

COORDENADORIA DE CADASTRAMENTO PROCESSUAL
MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL 2020

Os prazos processuais, em função da epidemia do novo coronavírus (COVID-19), foram suspensos a partir de 19/03/2020 por força da edição da Resolução nº 313 do CNJ, e restabelecidos em 04/05/2020 para os processos que tramitam no PJe, nos termos da Portaria Conjunta GP-VPA-VPJ-CR nº 005/2020, de 28 de abril de 2020.

Nos termos do art. 2º, § 2º da Portaria Conjunta GP-VPA-VPJ-CR nº 005/2020 (<https://trt15.jus.br/legislacao/normas-institucionais/portarias/portaria-conjunta-gp-vpa-vpj-cr-no-0052020>), os prazos processuais relativos a processos físicos (sistema legado - SAP 2Grau) permanecem suspensos até a presente data,

Processos Físicos – Sistema SAP2Grau

Diante da suspensão dos prazos processuais relativos aos processos que tramitam em meio físico, a movimentação processual ora informada refere-se apenas aos meses de janeiro a março de 2020, meses em que os processos físicos tramitaram regularmente.

Foram interpostos 651 agravos de instrumento em recursos de revista e publicados 809 despachos de admissibilidade proferidos em processos físicos.

Foram encaminhados 457 processos digitalizados à Assessoria de Recurso de Revista para despacho de admissibilidade e 10 autos físicos com petições diversas para despacho de natureza individual.

Foram remetidos, por meio do sistema e-Remessa, 83 processos digitalizados com recursos de competência do C. TST e encaminhados às Varas do Trabalho de origem 441 autos físicos julgados em 2ª Instância e transitados em julgado.

Processos Eletrônicos – Sistema PJe

No sistema PJe, a Secretaria Judiciária apoia as atividades de secretaria de competência da Vice-Presidência Judicial.

Realizou, no ano de 2020, a publicação de 129.333 despachos de admissibilidade de recurso de revista e de processamento de agravos de instrumento em recurso de revista; remeteu, pelo Conector-PJe, 58.035 processos eletrônicos com recursos de competência do C. TST; e procedeu à baixa de 39.731 processos eletrônicos às Varas do Trabalho de origem.

2.10 COORDENADORIA DE ESTATÍSTICA E PESQUISA
2.10.1 SEGUNDA INSTÂNCIA

Recebimento em 2020

Recebimento		Legado		PJe		Total
		Qty.	%	Qty.	%	
Casos Novos	Exceto eletrônicos	11	100,0%	11
	Eletrônicos	0	0,0%	101972	100,0%	101972
	Subtotal	11	0,0%	101972	100,0%	101983
(A) Recursos Internos		296	0,9%	31774	99,1%	32070
(B) Recebidos para novo julgamento		7	5,7%	115	94,3%	122
Total		314	0,2%	133861	99,8%	134175

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 19/01/2021.

Distribuição em 2020

Distribuição		Legado		PJe		Total
		Qty.	%	Qty.	%	
(A) Distribuídos	(A1) Ações Originárias	0	0,0%	4620	100,0%	4620
	(A2) Recursos	2	0,0%	97434	100,0%	97436
	(A3) Por vinculação	12	100,0%	12
	Subtotal	14	0,0%	102054	100,0%	102068
(B) Com distribuição cancelada		0	0
(C) Pendentes de distribuição		N/I	N/I
(D) Redistribuídos		40	0,5%	7740	99,5%	7780

Notas: .. Não se aplica dado numérico. N/I quantidade não informada.
 Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 19/01/2021.

Solucionados em 2020

Processos solucionados		Legado		PJe		Total
		Qnt.	%	Qnt.	%	
(A) Sessão	(A1) Ações Originárias e Recursos	183	0,2%	107672	99,8%	107855
	(A2) Recursos Internos	201	0,8%	25738	99,2%	25939
	Subtotal (A)	384	0,3%	133410	99,7%	133794
(B) Decisão Monocrática	(B1) Ações Originárias e Recursos	3	0,0%	6482	100,0%	6485
	(B2) Recursos Internos	1	0,1%	972	99,9%	973
	Subtotal (B)	4	0,1%	7454	99,9%	7458
Total		388	0,3%	140864	99,7%	141252

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 15/01/2021.

Processos pendentes de julgamento em 2020

Processos pendentes de julgamento		Legado		PJe		Total
		Qnt.	%	Qnt.	%	
(A) Pendentes de julgamento	(A1) Ações Originárias e Recursos	669	1,2%	54931	98,8%	55600
	(A2) Recursos Internos	249	3,3%	7248	96,7%	7497
	Total (A)	918	1,5%	62179	98,5%	63097
(B) Processos com julgamento adiado		92	8,7%	968	91,3%	1060
(C) Processos pendentes em diligência		132	18,7%	575	81,3%	707
(D) Processos incluídos em pauta e pendentes de julgamento		0	0,0%	5615	100,0%	5615

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 03/02/2021.

Baixados em 2020

Baixa de Processos		Legado		PJe		Total	
		Qnt.	%	Qnt.	%		
(A) Processos baixados	(A1) Arquivo definitivo	2	0,1%	3779	99,9%	3781	
	(A2) Exceto arquivo definitivo	636	0,4%	144140	99,6%	144776	
	Subtotal	638	0,4%	147919	99,6%	148557	
(B) Baixa por conversão de classe		0	0,0%	2235	100,0%	2235	
(C) Processos remetidos para outro Tribunal		0	0,0%	8	100,0%	8	
(D) Processos baixados sem decisão		1229	100,0%	1229	
Processos pendentes de baixa	(E) Quantidade	3321	3,3%	98468	96,7%	101789	
	Ajuste	(E1) Entrada	41	100,0%	N/I	..	41
		(E2) Saída	2	100,0%	N/I	..	2

Notas: .. não se aplica dado numérico. N/I quantidade não informada.

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 03/02/2021.

SÍNTESE DA MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL 2020

Recebidos			
Casos Novos	Recursos Internos	Para Novo Julgamento	Total
101.983	32.070	122	134.175

Distribuídos			
Ações Originárias	Recursos	Por Vinculação	Total
4.620	97.436	12	102.068

Solucionados			Pendentes de Julgamento
Em Sessão	Decisão Monocrática	Total	
133.794	7.458	141.252	63.097

Baixados
148.557

Pendentes de Baixa
101.789

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 04/02/2021.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO – CAMPINAS – SP
ESTATÍSTICA GLOBAL DE PROCESSOS NO SISTEMA E-GESTÃO DA CGJT
B-) MAGISTRADOS – RELATOR E REDATOR
(Art. 37 da Lei Complementar nº 35/79 – LOMAN)
ANO DE 2020 (Emitido em 20/01/2021)

Magistrados	RELATOR														Solucionados		Acórdãos e Decisões Monocráticas Publicados	
	Recebidos		Conclusos		Distribuídos e pendentes de conclusão	Restituídos		Pendentes			Pauta			Em sessão	Decisões Monocráticas	Acórdãos Publicados	Decisões monocráticas publicadas	
	Por Distribuição	Por Redistribuição	Ações Originárias e Recursos	Recursos Internos		Com visto/ Com decisão monocrática	Outros	Em estudo		Saldo no MP (A)	Em diligência	Incluídos em Pauta	Aguardando Pauta					Julgamento adiado
PRESIDENTE																		
ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA	13	27	74	122	0	180	29	0	0	2	3	202	32	0	150	4	321	17
VICE-PRESIDENTE ADMINISTRATIVO																		
FABIO GRASSELLI	1668	95	2311	217	29	1682	1113	559	0	60	17	2406	237	31	1173	49	1324	26
VICE-PRESIDENTE JUDICIAL																		
FRANCISCO ALBERTO DA MOTTA PEIXOTO GIORDANI	1611	67	2541	646	1	3005	683	12	3	137	12	3282	781	56	1932	72	2585	128
CORREGEDOR REGIONAL																		
ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN	1697	71	2559	467	2	2094	1180	5	0	119	2	2257	95	7	1841	59	2196	49
VICE-CORREGEDORA REGIONAL																		
RITA DE CASSIA PENKAL BERNARDINO DE SOUZA	1683	171	2199	414	0	2402	584	103	0	167	5	2422	514	0	1900	144	1736	50
DESEMBARGADORES FEDERAIS DO TRABALHO																		
ANTONIA REGINA TANCINI PESTANA	1870	104	2514	442	1	2741	712	23	0	143	1	2791	262	8	2190	126	2170	75
ANTONIO FRANCISCO MONTANAGNA	1702	160	2262	375	5	2322	364	160	3	43	1	2460	174	4	2146	20	1664	33
CARLOS ALBERTO BOSCO	1756	72	1870	75	2	319	2175	430	477	54	13	468	14	1	327	74	291	34
CARLOS AUGUSTO ESCANFELLA (B)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
CLAUDINEI ZAPATA MARQUES	1808	169	2510	383	0	1919	1017	7	0	192	2	2072	243	4	1836	54	1505	31
DAGOBERTO NISHINA DE AZEVEDO	1809	195	2704	885	1	2857	843	77	0	91	7	1520	86	3	949	1726	1146	415
EDER SIVERS	1698	158	2201	554	7	2345	552	149	5	224	5	2482	116	6	2052	30	1900	18
EDISON DOS SANTOS PELEGRINI	1733	115	2534	331	9	2149	784	12	0	49	1	2194	288	8	1507	43	1339	27
EDMUNDO FRAGA LOPES	1758	67	2608	346	10	2133	981	3	0	46	2	2364	142	10	1858	65	1830	37
EDUARDO BENEDITO DE OLIVEIRA ZANELLA	1706	61	2309	186	18	1556	1307	42	0	160	2	1445	46	3	1081	37	783	10
ELEONORA BORDINI COCA	1814	213	2850	389	1	3005	618	597	0	184	6	2525	696	0	2147	183	1791	19
ERODITE RIBEIRO DOS SANTOS	1770	168	2738	600	1	2516	1609	144	0	69	48	2761	96	10	2428	108	1935	47
FABIO ALLEGRETTI COOPER	1786	87	2465	532	4	3239	835	495	361	323	44	2821	1211	72	1937	149	2202	49
FABIO BUENO DE AGUIAR	1876	302	2669	369	2020	2559	373	205	0	256	0	2304	270	3	1660	119	1401	36
FERNANDO DA SILVA BORGES	1691	101	2092	268	2	1839	772	634	0	166	12	1883	229	5	1580	39	1207	38
GERSON LACERDA PISTORI	1669	190	2755	290	2	2334	765	164	1	144	2	1524	955	2	1185	35	1088	29
GISELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAUJO E MORAES	72	27	110	67	4	110	64	26	0	30	2	117	15	4	96	4	128	11
HELICIO DANTAS LOBO JUNIOR	1747	59	2467	299	22	1805	1009	8	(D) 1	199	3	1805	291	4	1304	61	1322	13
HELENA ROSA MONACO DA SILVA LINS COELHO	1817	91	2371	190	3	1473	1280	114	0	227	4	1255	131	1	1003	89	735	22
JOAO ALBERTO ALVES MACHADO	1724	101	2703	450	1	2946	746	436	33	294	7	3175	375	4	2511	54	2457	21
JOAO BATISTA DA SILVA	1827	147	2818	322	1	2073	1519	613	61	190	23	2257	378	26	1655	118	1798	59
JOAO BATISTA MARTINS CESAR	1702	157	2966	369	0	2466	953	254	12	233	6	2238	269	4	1678	166	1494	44
JORGE LUIZ COSTA (B)	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
JORGE LUIZ SOUTO MAIOR	1745	89	2902	304	6	2445	1122	510	26	44	39	2495	775	83	1542	69	1639	68
JOSE CARLOS ABILE	1816	323	2855	333	3	2138	1034	83	0	237	0	2293	215	2	1799	135	1507	54
JOSE OTAVIO DE SOUZA FERREIRA	1782	81	2275	385	0	2149	523	27	0	133	0	2181	72	6	1621	73	1312	77
JOSE PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA	1845	216	2367	283	25	2082	777	97	1	203	1	1208	762	2	1087	32	1012	19
JOSE PITAS (B)	3	0	5	1	0	0	8	0	1	0	1	0	0	0	0	0	3	4
LARISSA CAROTTA MARTINS DA SILVA SCARABELIM	1720	143	2828	608	14	2715	759	42	0	89	5	3012	323	2	2562	89	2808	54
LORIVAL FERREIRA DOS SANTOS	1726	62	2102	539	8	2862	792	280	7	179	9	2658	601	32	2356	39	2848	27
LUCIANE STOREL	1836	88	2841	534	2	2426	1699	187	0	104	18	2748	384	12	2410	118	1811	25
LUIS HENRIQUE RAFAEL	1714	165	3069	499	1	2855	1036	236	6	176	55	2777	287	15	2286	38	1855	21
LUIZ ANTONIO LAZARIM	1761	195	2814	333	2	2410	1198	121	1	196	13	1969	788	3	1495	63	1586	33
LUIZ FELIPE PAIM DA LUZ BRUNO LOBO	1735	171	3559	767	5	3883	950	78	0	198	33	3698	186	5	2960	129	2296	54
LUIZ ROBERTO NUNES	1755	190	2636	434	4	2338	740	4	0	191	6	2571	176	1	2235	85	2006	45
MANOEL CARLOS TOLEDO FILHO	1816	211	3037	256	1	2646	1527	172	0	183	12	2227	940	3	1940	216	1642	82
MANUEL SOARES FERREIRA CARRADITA	79	24	170	205	2	290	63	17	0	29	0	525	31	6	450	15	398	10
MARIA DA GRACA BONANCA BARBOSA	1710	68	2546	302	2	1976	1408	510	4	156	14	1860	609	8	1120	97	1362	34
MARIA INES CORREA DE CERQUEIRA CESAR TARGA	1747	202	2195	394	12	2237	379	26	0	31	5	2133	582	3	1469	63	1818	18

B-) MAGISTRADOS – RELATOR E REDATOR

(Art. 37 da Lei Complementar nº 35/79 – LOMAN)

ANO DE 2020 (Emitido em 20/01/2021)

Magistrados	RELATOR														Solucionados		Acórdãos e Decisões Monocráticas Publicados	
	Recebidos		Conclusos		Distribuídos e pendentes de conclusão	Restituídos		Pendentes			Pauta			Em sessão	Decl. Monocráticas	Acórdãos Publicados	Decisões monocráticas publicadas	
	Por Distribuição	Por Redistribuição	Ações Originárias e Recursos	Recursos Internos		Com visto/ Com decisão monocrática	Outros	Em estudo		Saldo no MP (A)	Em diligência	Incluídos em Pauta	Aguardando Pauta					Julgamento adiado
					No Prazo			Prazo vencido (C)										
LUCIANA NASR	576	28	1816	390	2	1861	659	7	0	26	6	1949	751	22	1353	44	1916	38
MANOEL LUIZ COSTA PENIDO	1	1	1170	362	1	1460	126	4	0	2	3	1652	730	21	1540	30	1429	26
MARCELO BUENO PALLONE	19	0	19	1	0	1	19	0	0	0	1	4	0	0	1	0	4	0
MARCELO CARLOS FERREIRA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
MARCELO GARCIA NUNES	0	0	804	243	1	998	221	1	7	3	5	1168	215	6	868	9	1020	11
MARCELO MAGALHAES RUFINO	1	0	839	289	0	978	221	54	0	5	22	1343	306	17	1165	34	907	10
MARCIA CRISTINA SAMPAIO MENDES	1	0	1452	225	3	1648	230	15	0	2	0	1616	264	27	1090	15	1055	6
MARCOS DA SILVA PORTO	1075	31	1583	257	1	1121	1313	16	8	15	4	1211	348	27	776	19	861	7
MARCUS MENEZES BARBERINO MENDES	246	3	708	82	1	324	757	6	3	0	0	442	5	0	351	9	259	1
MARINA DE SIQUEIRA FERREIRA ZERBINATTI	1235	60	3764	481	0	3134	1421	174	0	12	1	3311	867	20	2019	64	1419	38
MAURICIO DE ALMEIDA	358	3	1135	274	1	1145	482	19	0	2	0	1298	223	5	1261	35	1074	22
OLGA REGIANE PILEGIS	35	0	668	190	1	855	82	1	2	0	2	859	35	5	623	6	526	7
OSEAS PEREIRA LOPES JUNIOR	289	10	1123	188	1	910	890	5	13	5	0	1281	56	8	783	18	866	12
PATRICIA GLUGOVSKIS PENNA MARTINS	255	5	3256	867	3	3855	500	13	0	20	6	3965	136	3	3090	121	2622	56
REGIANE CECILIA LIZI	507	3	2010	287	5	1856	636	44	0	1	3	1531	496	7	952	57	1175	15
REGINA DIRCE GAGO DE FARIA MONEGATTO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0
RENATO HENRY SANT'ANNA	0	0	4	8	0	10	1	0	0	0	0	13	0	2	7	0	23	2
RITA DE CASSIA SCAGLIUSI DO CARMO	721	16	1499	147	1	921	717	31	2	0	0	1095	105	3	909	40	769	14
ROBSON ADILSON DE MORAES	13	0	1116	132	0	1048	207	2	0	0	8	1044	378	13	669	13	694	1
RONALDO OLIVEIRA SIANDELA	389	21	1367	195	0	1191	578	48	2	0	1	1111	194	2	1027	27	963	48
SCYNTHIA MARIA SISTI TRISTAO	2	0	24	8	0	22	7	5	0	0	1	41	2	1	35	0	82	7
SERGIO MILITO BAREA	1	2	1045	311	0	1288	157	75	0	0	5	1122	476	9	862	35	1129	28
TARCIO JOSE VIDOTTI	0	0	0	0	2	0	8	0	0	0	1	4	0	5	0	0	0	2
VALDIR RINALDI SILVA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	2	0
VALERIA CANDIDO PERES	0	0	6	37	0	44	4	1	0	0	0	102	0	0	100	0	83	0
Sem informação de magistrado	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0
Total	102068	7780	184406	31128	349	171661	67889	11017	1152	7949	707	172907	30566	1060	133794	7458	125405	4318

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 19/01/2021.

Observações:

- a.) A coleta de dados do Sistema PJe foi realizada através da Ferramenta Extratora de Dados Estatísticos, versão 2.5.5, disponibilizada pela equipe técnica do Grupo Gestor Nacional – Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho;
- b.) Onde constou "(A)", houve inconsistência, pois os processos devolvidos pelo MPT não foram devidamente contabilizados na apuração do saldo em 31/12/20; essa inconsistência foi encaminhada ao Grupo Gestor Nacional (EG-3560);
- c.) Onde constou "(B)", o magistrado encontra-se aposentado;
- d.) Onde constou "(C)", os prazos processuais dos processos que tramitam em meio físico encontram-se suspensos, em conformidade com a Resolução 313 e 314 do CNJ.
- e.) Onde constou "(D)", trata-se de inconsistência no processo nº 0010834-11.2020.5.15.0134, pois foi distribuído dia 07 de dezembro para o Gabinete do Desembargador Helcio Dantas, enviado para parecer o MPT dia 09 de dezembro (e devolvido dia 21 de dezembro), e que dia 08 de janeiro de 2021 já se encontrava aguardando Inclusão em Pauta; a classificação processual foi alterada, dia 07 de janeiro, para Recurso Ordinário;
- e.) Onde constou "(E)", trata-se de inconsistência no processo nº 0011044-69.2017.5.15.0004, indevidamente contado como vencido, pois foi remetido para VPJ desde setembro. O lançamento de baixa de Embargos de declaração fono Sistema PJe foi realizado em 07/12/2020;
- e.) Onde constou "(F)", houve as inconsistências: a) processo nº 0011159-78.2018.5.15.0126 - aguardando a chegada de volumes físicos - convertido em diligência em 23/4/2020, b) processo nº 0001118-25.2011.5.15.0085 - aguardando a chegada de volumes físicos - convertido em diligência em 15/5/2020, c) processo nº 0014500-44.2009.5.15.0089 - aguardando a chegada de volumes físicos - convertido em diligência em 4/6/2020, e d) processo nº 0010524-61.2019.5.15.0062 - aguardando atendimento de chamado feito no Moodle - não é possível visualizar as peças do processo, o que impede a análise da matéria e a elaboração do texto do voto;
- e.) Onde constou "(G)", houve inconsistência no processo nº AP 001200-05.2009.5.15.0157, pois trata-se de diligência para a VT de Andradina, sanado em janeiro de 2021.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO – CAMPINAS – SP
ESTATÍSTICA GLOBAL DE PROCESSOS NO SISTEMA E-GESTÃO DA CGJT
B-) MAGISTRADOS – REVISOR E VISTOR

(Art. 37 da Lei Complementar nº 35/79 – LOMAN)

ANO DE 2020 (Emitido em 20/01/2021)

Magistrados	REVISOR					VISTOR			
	Conclusos	Restituídos		Em estudo		Conclusos	Restituídos	Em estudo	
		Com visto	Outros	No prazo	Prazo vencido			No prazo	Prazo vencido
PRESIDENTE									
ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA	0	0	0	0	0	0	0	0	0
VICE-PRESIDENTE ADMINISTRATIVO									
FABIO GRASSELLI	0	0	0	0	0	0	0	0	0
VICE-PRESIDENTE JUDICIAL									
FRANCISCO ALBERTO DA MOTTA PEIXOTO GIORDANI	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CORREGEDOR REGIONAL									
ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN	0	0	0	0	0	1	1	0	0
VICE-CORREGEDORA REGIONAL									
RITA DE CASSIA PENKAL BERNARDINO DE SOUZA	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DESEMBARGADORES FEDERAIS DO TRABALHO									
FABIO ALLEGRETTI COOPER	0	0	0	0	0	0	0	0	4
JOAO ALBERTO ALVES MACHADO	0	0	0	0	0	0	0	0	1
JORGE LUIZ SOUTO MAIOR	0	0	0	0	0	0	0	0	1
LUIS HENRIQUE RAFAEL	0	0	0	0	0	0	1	0	0
LUIZ FELIPE PAIM DA LUZ BRUNO LOBO	0	0	0	0	0	2	1	0	0
RENAN RAVEL RODRIGUES FAGUNDES	0	0	0	0	0	1	0	0	2
ROBERTO NOBREGA DE ALMEIDA FILHO	0	0	0	0	0	1	1	0	0
SAMUEL HUGO LIMA	0	0	0	0	0	2	2	0	0
WILTON BORBA CANICOBA	0	0	0	0	0	0	1	0	0
JUIZES DO TRABALHO									
MANOEL LUIZ COSTA PENIDO	0	0	0	0	0	1	0	0	1
OSEAS PEREIRA LOPES JUNIOR	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Total	0	0	0	0	0	8	7	0	10

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 19/01/2021.

2.10.2 PRIMEIRA INSTÂNCIA

Fase de Conhecimento em 2020

Casos Novos

Casos Novos	Legado		PJe		Total
	Quantidade	%	Quantidade	%	
(A) Por Distribuição	0		208.040	100	208.040
(B) Por Redistribuição	0		5.950	100	5.950
Total	0		213.990	100	213.990
(C) Com Tramitação Preferencial	0	N/A	N/I	N/A	N/I

Notas:1) Símbolo Utilizado: N/I quantidade não informada; N/A Não se aplica dado numérico.

2) Processos com tramitação preferencial são destaques do Total.

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 08/02/2021.

Processos recebidos para novo julgamento

Sentença Reformada/Anulada/Revogada	Legado		PJe		Total
	Quantidade	%	Quantidade	%	
(A) Pela Instância Superior	0		408	100	408
(B) Pelo Próprio Juízo	0		176	100	176
Subtotal	0		584	100	584
(C) Sentença Anulada pela Instância Superior	0		1.149	100	1.149
(D) Sentença Revogada pelo Próprio Juízo	0		787	100	787
Total	0		2.520	100	2.520

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 08/02/2021.

Total de Processos Recebidos

Processos Recebidos	Legado		PJe		Total
	Quantidade	%	Quantidade	%	
Total	0	0,0	216.510	100	216.510

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 08/02/2021.

Conhecimento

Solucionados com Exame de Mérito

Processos Solucionados com Exame de Mérito	Legado		PJe		Total
	Quantidade	%	Quantidade	%	
(A) Conciliações	0		70.409	100	70.409
(B) Julgados Procedente	0		18.619	100	18.619
(C) Julgados Procedente em Parte	0		58.044	100	58.044
(D) Julgados Improcedente	0		16.479	100	16.479
(E) Extintos	0		899	100	899
(F) Outras Decisões	0		3	100	3
Total	0		164.453	100	164.453

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 11/01/2021.

Solucionados sem Exame de Mérito

Processos Solucionados sem Exame de Mérito	Legado		PJe		Total
	Quantidade	%	Quantidade	%	
(A) Extintos	0		6.801	100	6.801
(B) Arquivamento	0		4.278	100	4.278
(C) Desistências	0		4.427	100	4.427
(D) Outras Decisões	0		4.399	100	4.399
Total	0		19.905	100	19.905

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 11/01/2021.

Total de Processos Solucionados

Processos Solucionados	Legado		PJe		Total
	Quantidade	%	Quantidade	%	
Total	0	0,0	184.358	100,0	184.358

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 11/01/2021.

Conhecimento

Pendentes de Solução em 31/Dez/2020

Processos Pendentes de Solução	Legado		PJe		Total
	Quantidade	%	Quantidade	%	
(A) Aguardando 1ª Sessão de Audiência	0		116.071	100	116.071
(B) Aguardando o Encerramento da Instrução	0		93.865	100	93.865
(C) Instrução Encerrada Aguardando a Prolação de Sentença	0		5.222	100	5.222
Total	0		215.158	100	215.158

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 12/01/2021.

Fase de Liquidação em 2020

Liquidações Iniciadas	Legado		PJe		Total
	Quantidade	%	Quantidade	%	
(A) Casos Novos	0		105.288	100	105.288
(B) Recebidos de outros órgãos para liquidação	0	N/A	N/I	N/A	0
(C) Desarquivadas para prosseguimento da liquidação	0		7.717	100	7.717
Total			113.005	100	113.005

Notas:1) Símbolo Utilizado: N/I quantidade não informada; N/A Não se aplica dado numérico.

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 03/02/2021.

Liquidação Finalizada		Legado		PJe		Total
		Quantidade	%	Quantidade	%	
(A) Liquidação Encerrada	(A.1) Decisão/Apensamento	0	N/A	99.848	100	99.848
	(A.2) Acordo	0	N/A	8.154	100	8.154
	Subtotal	0	N/A	108.002	100	108.002
(B) Processos Arquivados Provisoriamente		0	N/A	1.557	100	1.557
Total		0	N/A	109.559	100	109.559

Notas:1) Símbolo Utilizado: N/A Não se aplica dado numérico.

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 03/02/2021.

Processos Pendentes de Liquidação		Legado		PJe		Total
		Quantidade	%	Quantidade	%	
(A) Processos com liquidação de sentença pendente		0		55.890	100	55.890

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 03/02/2021.

Fase de Execução em 2020

Execuções Iniciadas		Legado		PJe		Total
		Quantidade	%	Quantidade	%	
(A) Processos com Execução Iniciada	(A.1) Exclusivamente Crédito Previdenciário		N/A	N/I	N/A	
	Outras	0		86.711	100	86.711
	Subtotal	0		86.711	100	86.711
(B) Processos Desarquivados para Prosseguimento da Execução		0		5.109	100	5.109
Total		0		91.820	100	91.820
(C) Processos Recebidos de Outros Órgãos para Execução		0		56	100	56

Notas:1) Símbolo Utilizado: N/I quantidade não informada; N/A Não se aplica dado numérico.

2) Processos Recebidos de Outros Órgãos para Execução são destaques dos Processos com Execução Iniciada.

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 18/01/2021.

Execuções Encerradas ou Arquivadas Provisoriamente		Legado		PJe		Total
		Quantidade	%	Quantidade	%	
(A) Execuções Encerradas	(A.1) Extintas - Acordo	0		11.287	100	11.287
	(A.2) Extintas - Pagamento	0		8.635	100	8.635
	(A.3) Extintas - prescrição intercorrente	0		1.060	100	1.060
	(A.4) Extintas - cumprimento de obrigação de fazer ou não fazer	0		213	100	213
	(A.5) Extintas - Outras	0		46.854	100	46.854
	Total - Extintas	0		68.049	100	68.049
	Apensamentos			17.244	100	17.244
	(A) Total - Encerradas	0		85.293	100	85.293
(B) Processos arquivados provisoriamente		0		14.936	100	14.936

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 18/01/2021.

Processos Pendentes de Execução		Legado		PJe		Total
		Quantidade	%	Quantidade	%	
(A) Exclusivamente de Crédito Previdenciário		0	N/A	N/I	N/A	
Outros		0	N/A	218.076	100	218.076
(B) Total		0		218.076	100	218.076
(C) Processos Suspensos por Execução Frustrada		0	2020	9.964	100	9.964

Notas:1) Símbolo Utilizado: N/I quantidade não informada; N/A Não se aplica dado numérico.

2) Processos Recebidos de Outros Órgãos para Execução são destaques dos Processos com Execução Iniciada.

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 18/01/2021.

Fase de Conhecimento

Movimentação Processual por Vara do Trabalho da 15ª Região – Campinas/SP

Período de Referência de 01/01/2020 a 31/12/2020

Vara do Trabalho	Data da Última Remessa	Recebidos (itens 90026, 90027, 90029, 90030, 90031 e 90032)	Solucionados (itens 90039, 90040, 90041, 90042, 90043, 90044, 90046, 90047, 90048 e 90049)	Finalizados (item 90056)	Pendentes de Finalização (item 90342)		
					Pendentes de Solução (itens 90060, 90061 e 90062)	Outros	Total
Adamantina - 01a Vara	1/8/2021	1.154	695	824	712	598	1.310
Americana - 01a Vara	1/8/2021	2.610	2.163	2.282	2.339	2.426	4.765
Americana - 02a Vara	1/8/2021	2.579	2.177	2.183	2.140	2.172	4.312
Amparo - 01a Vara	1/8/2021	1.249	1.077	1.270	1.161	1.261	2.422
Andradina - 01a Vara	1/8/2021	1.373	1.088	1.448	2.031	2.113	4.144
Aparecida - 01a Vara	1/8/2021	630	472	510	311	489	800
Araçatuba - 01a Vara	1/8/2021	908	740	831	469	703	1.172
Araçatuba - 02a Vara	1/8/2021	948	845	969	579	950	1.529
Araçatuba - 03a Vara	1/8/2021	913	961	1.044	501	985	1.486
Araraquara - 01a Vara	1/8/2021	1.183	1.000	1.231	913	1.399	2.312
Araraquara - 02a Vara	1/8/2021	1.217	1.024	1.317	701	1.667	2.368
Araraquara - 03a Vara	1/8/2021	1.214	1.024	1.308	1.144	1.399	2.543
Araras - 01a Vara	1/8/2021	1.280	1.074	1.334	1.039	978	2.017
Assis - 01a Vara	1/8/2021	812	588	901	879	803	1.682
Assis - 02a Vara	1/8/2021	815	810	783	743	1.518	2.261
Atibaia - 01a Vara	1/8/2021	1.503	1.306	1.814	2.114	1.617	3.731
Avaré - 01a Vara	1/8/2021	1.431	1.428	1.466	602	1.709	2.311
Barretos - 01a Vara	1/8/2021	1.792	1.543	1.662	2.538	2.580	5.118
Batatais - 01a Vara	1/8/2021	1.176	1.000	1.192	498	985	1.483
Bauru - 01a Vara	1/8/2021	1.306	1.038	1.333	1.308	911	2.219
Bauru - 02a Vara	1/8/2021	1.336	1.074	1.229	965	828	1.793
Bauru - 03a Vara	1/8/2021	1.287	859	1.091	1.202	895	2.097
Bauru - 04a Vara	1/8/2021	1.315	1.014	1.171	1.467	950	2.417
Bebedouro - 01a Vara	1/8/2021	1.794	1.295	1.725	2.304	1.511	3.815
Birigui - 01a Vara	1/8/2021	1.327	1.261	1.199	591	1.023	1.614
Botucatu - 01a Vara	1/8/2021	1.742	1.275	1.865	2.003	1.503	3.506
Bragança Paulista - 01a Vara	1/8/2021	1.788	1.275	2.020	1.421	1.458	2.879
Caçapava - 01a Vara	1/8/2021	952	1.096	1.292	705	1.361	2.066
Cajuru - 01a Vara	1/8/2021	478	559	767	285	427	712
Campinas - 01a Vara	1/8/2021	1.655	1.323	1.341	2.672	1.443	4.115
Campinas - 02a Vara	1/8/2021	1.577	1.397	1.531	2.366	1.532	3.898
Campinas - 03a Vara	1/8/2021	1.579	1.354	1.556	2.197	1.489	3.686
Campinas - 04a Vara	1/8/2021	1.536	1.144	1.385	2.188	1.765	3.953

Vara do Trabalho	Data da Última Remessa	Recebidos (itens 90026, 90027, 90029, 90030, 90031 e 90032)	Solucionados (itens 90039, 90040, 90041, 90042, 90043, 90044, 90046, 90047, 90048 e 90049)	Finalizados (item 90056)	Pendentes de Finalização (item 90342)		
					Pendentes de Solução (itens 90060, 90061 e 90062)	Outros	Total
Campinas - 05a Vara	1/8/2021	1.573	1.299	1.512	2.101	1.836	3.937
Campinas - 06a Vara	1/8/2021	1.626	1.091	1.592	1.726	1.905	3.631
Campinas - 07a Vara	1/8/2021	1.552	1.318	1.415	2.113	1.927	4.040
Campinas - 08a Vara	1/8/2021	1.586	994	1.457	2.847	1.450	4.297
Campinas - 09a Vara	1/8/2021	1.637	1.376	1.404	2.104	1.976	4.080
Campinas - 10a Vara	1/8/2021	1.627	1.418	1.486	1.811	1.940	3.751
Campinas - 11a Vara	1/8/2021	1.551	1.298	1.576	1.695	1.606	3.301
Campinas - 12a Vara	1/8/2021	1.601	1.203	1.454	2.131	1.496	3.627
Campo Limpo Paulista - 01a Vara	1/8/2021	1.542	958	1.417	1.581	770	2.351
Capão Bonito - 01a Vara	1/8/2021	1.345	1.024	1.423	740	754	1.494
Capivari - 01a Vara	1/8/2021	1.688	1.039	1.482	1.455	1.846	3.301
Caraguatatuba - 01a Vara	1/8/2021	997	802	1.078	730	1.013	1.743
Catanduva - 01a Vara	1/8/2021	1.815	1.307	1.615	2.139	1.200	3.339
Catanduva - 02a Vara	1/8/2021	1.917	1.272	1.396	1.696	1.847	3.543
Cravinhos - 01a Vara	1/8/2021	1.025	607	842	745	859	1.604
Cruzeiro - 01a Vara	1/8/2021	1.107	1.421	2.520	432	1.129	1.561
Dracena - 01a Vara	1/8/2021	844	616	723	433	630	1.063
Fernandópolis - 01a Vara	1/8/2021	1.673	1.454	1.377	422	1.374	1.796
Franca - 01a Vara	1/8/2021	2.297	2.412	2.643	1.256	2.061	3.317
Franca - 02a Vara	1/8/2021	2.369	2.205	2.559	1.132	2.082	3.214
Garça - 01a Vara	1/8/2021	760	601	755	299	382	681
Guaratinguetá - 01a Vara	1/8/2021	1.793	1.591	1.895	826	1.406	2.232
Hortolândia - 01a Vara	1/8/2021	1.438	1.341	1.386	2.315	1.796	4.111
Indaiatuba - 01a Vara	1/8/2021	2.064	1.419	2.234	2.656	1.519	4.175
Itanhaém - 01a Vara	1/8/2021	1.469	1.372	1.723	1.057	1.733	2.790
Itapetininga - 01a Vara	1/8/2021	1.187	1.120	1.244	1.021	1.176	2.197
Itapeva - 01a Vara	1/8/2021	858	748	839	328	515	843
Itapira - 01a Vara	1/8/2021	1.532	1.305	1.434	736	805	1.541
Itápolis - 01a Vara	1/8/2021	1.377	1.202	1.893	1.052	1.456	2.508
Itararé - 01a Vara	1/8/2021	635	495	519	382	395	777
Itatiba - 01a Vara	1/8/2021	1.609	1.289	1.445	919	1.600	2.519
Itu - 01a Vara	1/8/2021	2.345	1.646	1.909	2.752	1.223	3.975
Ituverava - 01a Vara	1/8/2021	1.224	697	967	1.142	868	2.010
Jaboticabal - 01a Vara	1/8/2021	959	720	1.175	723	1.164	1.887
Jaboticabal - 02a Vara	1/8/2021	983	726	1.025	1.211	1.066	2.277
Jacaré - 01a Vara	1/8/2021	1.031	822	1.147	765	837	1.602

Vara do Trabalho	Data da Última Remessa	Recebidos (itens 90026, 90027, 90029, 90030, 90031 e 90032)	Solucionados (itens 90039, 90040, 90041, 90042, 90043, 90044, 90046, 90047, 90048 e 90049)	Finalizados (item 90056)	Pendentes de Finalização (item 90342)		
					Pendentes de Solução (itens 90060, 90061 e 90062)	Outros	Total
Jacareí - 02a Vara	1/8/2021	1.057	729	916	706	809	1.515
Jales - 01a Vara	1/8/2021	993	740	810	553	727	1.280
Jaú - 01a Vara	1/8/2021	1.623	1.677	1.857	1.396	1.606	3.002
Jaú - 02a Vara	1/8/2021	1.602	1.403	1.746	1.489	1.570	3.059
José Bonifácio - 01a Vara	1/8/2021	1.524	1.066	1.345	1.205	1.209	2.414
Jundiaí - 01a Vara	1/8/2021	2.247	1.481	2.069	2.501	1.876	4.377
Jundiaí - 02a Vara	1/8/2021	2.332	2.133	3.028	4.068	2.460	6.528
Jundiaí - 03a Vara	1/8/2021	2.258	1.850	2.466	3.767	2.096	5.863
Jundiaí - 04a Vara	1/8/2021	2.205	2.037	2.498	2.258	2.300	4.558
Leme - 01a Vara	1/8/2021	1.310	1.218	1.390	1.175	631	1.806
Lençóis Paulista - 01a Vara	1/8/2021	652	456	523	406	442	848
Lençóis Paulista - 02a Vara	1/8/2021	670	408	525	519	387	906
Limeira - 01a Vara	1/8/2021	1.647	1.212	1.521	2.089	1.304	3.393
Limeira - 02a Vara	1/8/2021	1.612	1.278	1.372	1.171	1.321	2.492
Lins - 01a Vara	1/8/2021	1.934	2.190	2.271	2.113	3.206	5.319
Lorena - 01a Vara	1/8/2021	1.636	1.531	1.427	678	967	1.645
Marília - 01a Vara	1/8/2021	1.105	937	1.211	1.055	1.225	2.280
Marília - 02a Vara	1/8/2021	1.067	1.066	1.374	1.306	1.463	2.769
Matão - 01a Vara	1/8/2021	1.194	906	1.012	985	1.032	2.017
Mococa - 01a Vara	1/8/2021	1.174	1.174	1.174	464	1.030	1.494
Mogi Guaçu - 01a Vara	1/8/2021	1.637	1.505	1.794	2.410	3.102	5.512
Moji-Mirim - 01a Vara	1/8/2021	1.715	1.046	1.489	1.668	1.645	3.313
Olímpia - 01a Vara	1/8/2021	945	780	1.019	897	699	1.596
Orlândia - 01a Vara	1/8/2021	1.330	747	1.086	1.133	1.415	2.548
Ourinhos - 01a Vara	1/8/2021	903	741	1.089	600	804	1.404
Paulínia - 01a Vara	1/8/2021	1.100	698	1.026	2.070	1.489	3.559
Paulínia - 02a Vara	1/8/2021	1.125	766	1.082	1.461	1.330	2.791
Pederneiras - 01a Vara	1/8/2021	870	627	801	567	1.023	1.590
Penápolis - 01a Vara	1/8/2021	1.002	884	1.232	859	1.198	2.057
Piedade - 01a Vara	1/8/2021	606	491	633	379	418	797
Pindamonhangaba - 01a Vara	1/8/2021	2.629	2.577	2.563	1.510	2.692	4.202
Piracicaba - 01a Vara	1/8/2021	1.975	1.608	2.170	2.722	2.666	5.388
Piracicaba - 02a Vara	1/8/2021	1.984	1.926	1.996	1.201	2.420	3.621
Piracicaba - 03a Vara	1/8/2021	1.976	1.963	2.066	1.501	2.104	3.605
Pirassununga - 01a Vara	1/8/2021	1.195	977	1.348	637	1.234	1.871
Porto Ferreira - 01a Vara	1/8/2021	1.019	828	1.050	586	854	1.440

Vara do Trabalho	Data da Última Remessa	Recebidos (itens 90026, 90027, 90029, 90030, 90031 e 90032)	Solucionados (itens 90039, 90040, 90041, 90042, 90043, 90044, 90046, 90047, 90048 e 90049)	Finalizados (item 90056)	Pendentes de Finalização (item 90342)		
					Pendentes de Solução (itens 90060, 90061 e 90062)	Outros	Total
Presidente Prudente - 01a Vara	1/8/2021	1.715	1.566	1.287	1.915	1.973	3.888
Presidente Prudente - 02a Vara	1/8/2021	1.716	1.444	1.690	1.387	1.718	3.105
Presidente Venceslau - 01a Vara	1/8/2021	485	476	522	260	732	992
Rancharia - 01a Vara	1/8/2021	377	458	477	328	497	825
Registro - 01a Vara	1/8/2021	1.770	2.375	2.367	1.156	1.627	2.783
Ribeirão Preto - 01a Vara	1/8/2021	1.482	1.036	1.416	1.490	2.025	3.515
Ribeirão Preto - 02a Vara	1/8/2021	1.464	1.294	1.552	1.779	2.061	3.840
Ribeirão Preto - 03a Vara	1/8/2021	1.468	1.325	1.374	1.194	1.921	3.115
Ribeirão Preto - 04a Vara	1/8/2021	1.437	1.235	1.942	1.218	1.924	3.142
Ribeirão Preto - 05a Vara	1/8/2021	1.484	1.077	1.477	1.126	1.874	3.000
Ribeirão Preto - 06a Vara	1/8/2021	1.514	1.318	1.562	1.564	1.778	3.342
Rio Claro - 01a Vara	1/8/2021	2.023	1.791	1.503	2.357	2.811	5.168
Salto - 01a Vara	1/8/2021	1.570	1.370	1.392	1.417	1.688	3.105
Santa Bárbara d'Oeste - 01a Vara	1/8/2021	1.739	1.877	1.923	1.334	1.380	2.714
Santa Cruz do Rio Pardo - 01a Vara	1/8/2021	1.552	1.301	1.008	562	1.068	1.630
São Carlos - 01a Vara	1/8/2021	1.428	1.105	1.654	2.030	1.368	3.398
São Carlos - 02a Vara	1/8/2021	1.459	1.330	1.464	1.192	1.348	2.540
São João da Boa Vista - 01a Vara	1/8/2021	1.805	1.382	1.818	2.000	1.566	3.566
São Joaquim da Barra - 01a Vara	1/8/2021	1.442	1.283	1.722	522	1.302	1.824
São José do Rio Pardo - 01a Vara	1/8/2021	974	880	605	459	915	1.374
São José do Rio Preto - 01a Vara	1/8/2021	1.554	1.293	1.749	1.891	1.494	3.385
São José do Rio Preto - 02a Vara	1/8/2021	1.480	1.526	1.466	1.312	1.888	3.200
São José do Rio Preto - 03a Vara	1/8/2021	1.577	1.667	1.493	2.207	2.160	4.367
São José do Rio Preto - 04a Vara	1/8/2021	1.610	1.739	1.751	2.197	2.171	4.368
São José dos Campos - 01a Vara	1/8/2021	1.609	1.056	1.386	1.997	1.728	3.725
São José dos Campos - 02a Vara	1/8/2021	1.581	1.089	1.617	1.775	2.247	4.022
São José dos Campos - 03a Vara	1/8/2021	1.596	1.523	1.666	1.855	2.077	3.932
São José dos Campos - 04a Vara	1/8/2021	1.596	1.700	1.782	1.921	2.625	4.546
São José dos Campos - 05a Vara	1/8/2021	1.563	1.241	1.413	1.591	2.196	3.787
São Roque - 01a Vara	1/8/2021	1.207	1.532	1.762	1.983	1.437	3.420
São Sebastião - 01a Vara	1/8/2021	1.019	609	895	1.021	1.184	2.205
Sertãozinho - 01a Vara	1/8/2021	955	1.060	1.538	954	1.524	2.478
Sertãozinho - 02a Vara	1/8/2021	973	887	1.442	1.068	1.910	2.978
Sorocaba - 01a Vara	1/8/2021	1.615	1.313	1.906	2.497	1.719	4.216
Sorocaba - 02a Vara	1/8/2021	1.611	1.446	1.613	2.504	1.643	4.147
Sorocaba - 03a Vara	1/8/2021	1.596	1.356	1.865	3.203	1.908	5.111

Vara do Trabalho	Data da Última Remessa	Recebidos (Itens 90026, 90027, 90029, 90030, 90031 e 90032)	Solucionados (Itens 90039, 90040, 90041, 90042, 90043, 90044, 90046, 90047, 90048 e 90049)	Finalizados (Item 90056)	Pendentes de Finalização (Item 90342)		
					Pendentes de Solução (Itens 90060, 90061 e 90062)	Outros	Total
Sorocaba - 04a Vara	1/8/2021	1.590	1.951	2.120	3.615	2.419	6.034
Sumaré - 01a Vara	1/8/2021	1.965	1.561	1.773	3.655	2.353	6.008
Tanabi - 01a Vara	1/8/2021	833	837	852	259	861	1.120
Taquaritinga - 01a Vara	1/8/2021	825	528	715	593	539	1.132
Tatui - 01a Vara	1/8/2021	1.470	1.283	1.544	1.760	998	2.758
Taubaté - 01a Vara	1/8/2021	1.677	1.786	1.852	2.051	2.508	4.559
Taubaté - 02a Vara	1/8/2021	1.683	1.438	1.869	2.392	2.290	4.682
Teodoro Sampaio - 01a Vara	1/8/2021	380	259	458	263	402	665
Tietê - 01a Vara	1/8/2021	2.103	2.277	2.068	2.637	2.370	5.007
Tupã - 01a Vara	1/8/2021	669	501	680	392	619	1.011
Ubatuba - 01a Vara	1/8/2021	640	398	517	419	397	816
Votuporanga - 01a Vara	1/8/2021	1.681	1.736	1.828	1.190	1.212	2.402
Total		216.510	184.358	219.789	215.158	222.299	437.457

Legenda dos Itens do Sistema E-gestão:

Itens 26 e 90026 - Casos novos recebidos por distribuição

Itens 27 e 90027 - Casos novos recebidos por redistribuição

Itens 29 e 90029 - Processos recebidos com sentença reformada pela instância superior

Itens 30 e 90030 - Processos recebidos com sentença reformada pelo próprio juízo

Itens 31 e 90031 - Processos recebidos com sentença anulada pela instância superior

Itens 32 e 90032 - Processos recebidos com sentença anulada pelo próprio juízo

Itens 39 e 90039 - Conciliações

Itens 40 e 90040 - Julgados Procedente

Itens 41 e 90041 - Julgados Procedente em parte

Itens 42 e 90042 - Julgados Improcedente

Itens 43 e 90043 - Extintos com resolução de mérito

Itens 44 e 90044 - Outras decisões com resolução de mérito

Itens 46 e 90046 - Extintos sem resolução de mérito

Itens 47 e 90047 - Arquivamento

Itens 48 e 90048 - Desistência

Itens 49 e 90049 - Outras decisões sem resolução de mérito

Itens 60 e 90060 - Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência

Itens 61 e 90061 - Processos aguardando o encerramento da Instrução

Itens 62 e 90062 - Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença

Itens 56 e 90056 - Processos finalizados - fase de conhecimento

Itens 342 e 90342 - Processos pendentes de finalização - fase de conhecimento

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 11/02/2021.

Fase de Liquidação
Movimentação Processual por Vara do Trabalho da 15ª Região – Campinas/SP

Período de Referência de 01/01/2020 a 31/12/2020

Vara do Trabalho	Liquidação Iniciada (Itens 90073)	Recebidos de Outros Órgãos para Liquidação (Itens 90343)	Desarquivados para Prosseguimento da Liquidação (Itens 90317)	Liquidações Encerradas (Itens 90319)	Remetidos a Outros Órgãos para Liquidação (Itens 90372)	Remetidos ao Arquivo Provisório (Itens 90076)	Pendentes		
							Em Liquidação (Itens 90078, 90079 e 90080)	No Arquivo Provisório (Itens 90327)	Total
Adamantina - 01a Vara	512	0	5	547	0	0	86	0	86
Americana - 01a Vara	967	0	50	865	0	1	558	0	558
Americana - 02a Vara	1096	0	87	942	0	19	555	16	571
Amparo - 01a Vara	487	0	6	721	0	2	96	0	96
Andradina - 01a Vara	951	0	8	960	0	0	303	1	304
Aparecida - 01a Vara	260	0	35	230	0	1	77	1	78
Araçatuba - 01a Vara	396	0	17	377	0	0	88	0	88
Araçatuba - 02a Vara	357	0	8	373	0	2	98	0	98
Araçatuba - 03a Vara	486	0	107	473	0	8	125	3	128
Araraquara - 01a Vara	787	0	51	827	0	18	221	13	234
Araraquara - 02a Vara	743	0	71	756	0	4	274	2	276
Araraquara - 03a Vara	647	0	11	626	0	3	361	1	362
Araras - 01a Vara	592	0	18	666	0	32	227	30	257
Assis - 01a Vara	509	0	67	491	0	2	137	2	139
Assis - 02a Vara	348	0	6	267	0	34	383	117	500
Atibaia - 01a Vara	584	0	25	923	0	6	362	8	370
Avaré - 01a Vara	693	0	77	961	0	0	191	0	191
Barretos - 01a Vara	795	0	9	935	0	0	895	0	895
Batatais - 01a Vara	492	0	48	395	0	1	219	1	220
Bauru - 01a Vara	560	0	71	528	0	1	317	8	325
Bauru - 02a Vara	423	0	42	796	0	30	221	30	251
Bauru - 03a Vara	469	0	24	712	0	4	210	6	216
Bauru - 04a Vara	373	0	18	540	0	4	321	4	325
Bebedouro - 01a Vara	863	0	28	705	0	0	528	4	532
Birigui - 01a Vara	745	0	44	1042	0	15	283	10	293
Botucatu - 01a Vara	659	0	80	906	0	3	248	3	251
Bragança Paulista - 01a Vara	539	0	2.020	584	0	48	323	55	378
Caçapava - 01a Vara	760	0	4	447	0	25	561	22	583
Cajuru - 01a Vara	384	0	19	425	0	0	57	0	57
Campinas - 01a Vara	696	0	87	755	0	0	501	0	501
Campinas - 02a Vara	725	0	41	655	0	6	215	6	221
Campinas - 03a Vara	760	0	105	764	0	31	162	28	190
Campinas - 04a Vara	739	0	142	861	0	9	528	1	529
Campinas - 05a Vara	804	0	11	731	0	0	476	0	476
Campinas - 06a Vara	793	0	24	922	0	46	267	54	321
Campinas - 07a Vara	572	0	434	820	0	27	159	0	159
Campinas - 08a Vara	695	0	141	823	0	3	163	5	168
Campinas - 09a Vara	774	0	30	791	0	6	738	3	741
Campinas - 10a Vara	756	0	20	1002	0	13	733	15	748
Campinas - 11a Vara	859	0	3	1130	0	5	278	5	283
Campinas - 12a Vara	768	0	47	864	0	9	413	6	419
Campo Limpo Paulista - 01a Vara	624	0	25	529	0	1	289	1	290

Vara do Trabalho	Liquidação Iniciada (Itens 90073)	Recebidos de Outros Órgãos para Liquidação (Itens 90343)	Desarquivados para Prosseguimento da Liquidação (Itens 90317)	Liquidações Encerradas (Itens 90319)	Remetidos a Outros Órgãos para Liquidação (Itens 90372)	Remetidos ao Arquivo Provisório (Itens 90076)	Pendentes		
							Em Liquidação (Itens 90078, 90079 e 90080)	No Arquivo Provisório (Itens 90327)	Total
Capão Bonito - 01a Vara	834	0	17	952	0	0	147	0	147
Capivari - 01a Vara	782	0	33	768	0	2	173	0	173
Caraguatatuba - 01a Vara	443	0	34	519	0	13	105	9	114
Catanduva - 01a Vara	787	0	12	538	0	0	585	0	585
Catanduva - 02a Vara	704	0	7	654	0	9	326	14	340
Cravinhos - 01a Vara	400	0	21	288	0	3	174	1	175
Cruzeiro - 01a Vara	1896	0	197	1839	0	39	1208	37	1245
Dracena - 01a Vara	410	0	9	454	0	0	41	0	41
Fernandópolis - 01a Vara	426	0	185	297	0	0	44	0	44
Franca - 01a Vara	1273	0	48	1255	0	15	581	2	583
Franca - 02a Vara	1284	0	51	1415	0	6	442	3	445
Garça - 01a Vara	179	0	15	122	0	0	75	0	75
Guaratinguetá - 01a Vara	812	0	121	556	0	1	347	1	348
Hortolândia - 01a Vara	754	0	57	694	0	2	416	2	418
Indaiatuba - 01a Vara	1255	0	52	1662	0	1	378	0	378
Itanhaém - 01a Vara	758	0	25	1079	0	1	329	0	329
Itapetininga - 01a Vara	607	0	45	570	0	0	249	0	249
Itapeva - 01a Vara	191	0	17	185	0	2	45	2	47
Itapira - 01a Vara	1027	0	125	901	0	2	257	2	259
Itápolis - 01a Vara	1059	0	21	1068	0	2	290	2	292
Itararé - 01a Vara	199	0	112	174	0	0	43	0	43
Itatiba - 01a Vara	563	0	11	565	0	1	442	0	442
Itu - 01a Vara	745	0	77	698	0	1	204	1	205
Ituverava - 01a Vara	462	0	21	623	0	1	142	2	144
Jaboticabal - 01a Vara	667	0	33	559	0	0	211	0	211
Jaboticabal - 02a Vara	598	0	188	729	0	67	121	23	144
Jacareí - 01a Vara	483	0	14	403	0	4	183	3	186
Jacareí - 02a Vara	344	0	7	232	0	1	215	0	215
Jales - 01a Vara	290	0	459	291	0	0	59	0	59
Jaú - 01a Vara	477	0	19	474	0	4	414	1	415
Jaú - 02a Vara	559	0	60	586	0	0	354	0	354
José Bonifácio - 01a Vara	959	0	16	1194	0	3	390	2	392
Jundiaí - 01a Vara	891	0	114	1191	0	0	367	0	367
Jundiaí - 02a Vara	1378	0	20	1186	0	0	997	0	997
Jundiaí - 03a Vara	1104	0	49	1155	0	1	516	0	516
Jundiaí - 04a Vara	1258	0	29	1387	0	3	600	0	600
Leme - 01a Vara	488	0	9	497	0	26	131	0	131
Lençóis Paulista - 01a Vara	206	0	0	185	0	1	84	1	85
Lençóis Paulista - 02a Vara	182	0	21	236	0	27	60	2	62
Limeira - 01a Vara	607	0	25	1002	0	68	699	62	761
Limeira - 02a Vara	622	0	43	423	0	8	390	10	400
Lins - 01a Vara	1100	0	104	1077	0	4	455	26	481
Lorena - 01a Vara	689	0	263	674	0	4	262	8	270
Marília - 01a Vara	593	0	9	474	0	98	590	126	716
Marília - 02a Vara	513	0	13	677	0	10	323	12	335

Vara do Trabalho	Liquidação Iniciada (Itens 90073)	Recebidos de Outros Órgãos para Liquidação (Itens 90343)	Desarquivados para Prosseguimento da Liquidação (Itens 90317)	Liquidações Encerradas (Itens 90319)	Remetidos a Outros Órgãos para Liquidação (Itens 90372)	Remetidos ao Arquivo Provisório (Itens 90076)	Pendentes		
							Em Liquidação (Itens 90078, 90079 e 90080)	No Arquivo Provisório (Itens 90327)	Total
Matão - 01a Vara	418	0	26	598	0	4	154	3	157
Mococa - 01a Vara	614	0	21	589	0	2	299	2	301
Mogi Guaçu - 01a Vara	883	0	9	1151	0	56	594	53	647
Moji-Mirim - 01a Vara	715	0	20	718	0	20	434	19	453
Olímpia - 01a Vara	320	0	105	273	0	8	120	2	122
Orlândia - 01a Vara	621	0	12	502	0	0	257	0	257
Ourinhos - 01a Vara	489	0	30	537	0	1	244	1	245
Paulínia - 01a Vara	852	0	13	503	0	16	693	5	698
Paulínia - 02a Vara	718	0	8	324	0	2	768	5	773
Pederneiras - 01a Vara	420	0	91	236	0	2	272	0	272
Penápolis - 01a Vara	870	0	16	824	0	193	586	0	586
Piedade - 01a Vara	254	0	20	260	0	0	58	0	58
Pindamonhangaba - 01a Vara	1526	0	122	1416	0	9	450	1	451
Piracicaba - 01a Vara	1072	0	7	953	0	1	1476	1	1477
Piracicaba - 02a Vara	920	0	80	704	0	12	408	13	421
Piracicaba - 03a Vara	1021	0	16	830	0	9	476	4	480
Pirassununga - 01a Vara	703	0	79	767	0	1	171	0	171
Porto Ferreira - 01a Vara	349	0	12	332	0	0	144	0	144
Presidente Prudente - 01a Vara	704	0	15	729	0	2	483	4	487
Presidente Prudente - 02a Vara	787	0	11	765	0	26	311	4	315
Presidente Venceslau - 01a Vara	275	0	9	249	0	26	112	17	129
Rancharia - 01a Vara	347	0	2	146	0	0	258	0	258
Registro - 01a Vara	1500	0	27	828	0	3	1063	1	1064
Ribeirão Preto - 01a Vara	643	0	16	557	0	1	436	0	436
Ribeirão Preto - 02a Vara	817	0	16	853	0	2	595	1	596
Ribeirão Preto - 03a Vara	616	0	30	515	0	16	264	13	277
Ribeirão Preto - 04a Vara	1149	0	52	1078	0	2	685	1	686
Ribeirão Preto - 05a Vara	752	0	16	913	0	3	403	0	403
Ribeirão Preto - 06a Vara	781	0	40	992	0	1	329	0	329
Rio Claro - 01a Vara	607	0	15	1167	0	2	248	2	250
Salto - 01a Vara	571	0	349	527	0	1	178	0	178
Santa Bárbara d'Oeste - 01a Vara	1139	0	58	742	0	1	599	1	600
Santa Cruz do Rio Pardo - 01a Vara	444	0	7	516	0	1	117	0	117
São Carlos - 01a Vara	808	0	27	1015	0	25	264	24	288
São Carlos - 02a Vara	620	0	67	728	0	2	331	2	333
São João da Boa Vista - 01a Vara	909	0	26	515	0	12	909	11	920
São Joaquim da Barra - 01a Vara	519	0	273	518	0	6	120	3	123
São José do Rio Pardo - 01a Vara	180	0	8	199	0	22	77	18	95
São José do Rio Preto - 01a Vara	716	0	30	768	0	2	395	1	396
São José do Rio Preto - 02a Vara	642	0	6	632	0	1	428	0	428
São José do Rio Preto - 03a Vara	624	0	41	611	0	6	363	4	367
São José do Rio Preto - 04a Vara	726	0	28	842	0	52	553	0	553
São José dos Campos - 01a Vara	432	0	28	459	0	17	227	9	236
São José dos Campos - 02a Vara	721	0	7	614	0	1	651	1	652
São José dos Campos - 03a Vara	805	0	13	522	0	0	662	0	662

Vara do Trabalho	Liquidação Iniciada (Itens 90073)	Recebidos de Outros Órgãos para Liquidação (Itens 90343)	Desarquivados para Prosseguimento da Liquidação (Itens 90317)	Liquidações Encerradas (Itens 90319)	Remetidos a Outros Órgãos para Liquidação (Itens 90372)	Remetidos ao Arquivo Provisório (Itens 90076)	Pendentes		
							Em Liquidação (Itens 90078, 90079 e 90080)	No Arquivo Provisório (Itens 90327)	Total
São José dos Campos - 04a Vara	846	0	14	648	0	1	558	0	558
São José dos Campos - 05a Vara	735	0	15	595	0	1	420	0	420
São Roque - 01a Vara	692	0	26	727	0	5	673	11	684
São Sebastião - 01a Vara	539	0	60	459	0	2	231	0	231
Sertãozinho - 01a Vara	831	0	8	993	0	35	516	34	550
Sertãozinho - 02a Vara	760	0	35	1048	0	16	1086	14	1100
Sorocaba - 01a Vara	813	0	26	949	0	23	630	21	651
Sorocaba - 02a Vara	745	0	51	877	0	9	953	0	953
Sorocaba - 03a Vara	851	0	217	1331	0	2	705	0	705
Sorocaba - 04a Vara	1125	0	78	1365	0	2	427	1	428
Sumaré - 01a Vara	922	0	82	1104	0	1	216	12	228
Tanabi - 01a Vara	373	0	59	433	0	3	63	2	65
Taquaritinga - 01a Vara	327	0	18	323	0	0	74	0	74
Tatuí - 01a Vara	567	0	29	688	0	8	164	0	164
Taubaté - 01a Vara	795	0	19	930	0	2	557	0	557
Taubaté - 02a Vara	920	0	13	1118	0	2	771	0	771
Teodoro Sampaio - 01a Vara	258	0	11	355	0	19	40	2	42
Tietê - 01a Vara	894	0	15	865	0	5	706	4	710
Tupã - 01a Vara	398	0	35	396	0	3	121	1	122
Ubatuba - 01a Vara	203	0	1	196	0	0	106	0	106
Votuporanga - 01a Vara	1195	0	9	910	0	0	497	0	497
Total	105.288	0	9.699	108.002	0	1.557	55.890	1.143	57.033

Legenda dos Itens do Sistema E-gestão:

Itens 73 e 90073 - Processos com liquidação iniciada

Itens 343 e 90343 - Processos recebidos de outros órgãos para liquidação

Itens 317 e 90317 - Processos desarquivados para prosseguimento da liquidação

Itens 319 e 90319 - Liquidações encerradas

Itens 372 e 90372 - Processos remetidos a outros órgãos para liquidação

Itens 76 e 90076 - Processos arquivados provisoriamente

Itens 78 e 90078 - Processos com liquidação de sentença pendente - por cálculos

Itens 79 e 90079 - Processos com liquidação de sentença pendente - por artigos

Itens 80 e 90080 - Processos com liquidação de sentença pendente - por arbitramento

Itens 327 e 90327 - Saldo de processos no arquivo provisório

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 11/02/2021.

Fase de Execução

Movimentação Processual por Vara do Trabalho da 15ª Região – Campinas/SP

Período de Referência de 01/01/2020 a 31/12/2020

Vara do Trabalho	Iniciadas (Item 90329)	Desarqui-vadas (Item 90091)	Encerradas (Item 90093)	Recebidas de Outros Órgãos (Item 90092)	Remetidas a Outros Órgãos (Item 90097)	Processos Arquivados Provisoriamente (Item 90098)	Pendentes		
							Em Execução (Item 90099)	Em Arquivo Provisório (Item 90103)	Total
Adamantina - 01a Vara	438	16	403	-	-	85	1.028	99	1.127
Americana - 01a Vara	472	3	999	-	-	37	1.166	34	1.200
Americana - 02a Vara	443	4	577	-	-	10	629	6	635
Amparo - 01a Vara	615	24	440	-	-	192	1.075	181	1.256
Andradina - 01a Vara	515	4	705	-	-	11	3.087	92	3.179
Aparecida - 01a Vara	249	56	183	-	-	49	472	51	523
Araçatuba - 01a Vara	282	-	305	-	-	-	465	-	465
Araçatuba - 02a Vara	328	3	287	-	1	14	572	11	583
Araçatuba - 03a Vara	350	9	221	1	-	9	575	9	584
Araraquara - 01a Vara	617	23	755	-	-	60	864	42	906
Araraquara - 02a Vara	559	85	432	-	1	111	1.499	108	1.607
Araraquara - 03a Vara	431	19	473	1	-	70	1.468	135	1.603
Araras - 01a Vara	465	6	783	-	-	18	1.037	12	1.049
Assis - 01a Vara	481	147	339	-	-	236	1.244	466	1.710
Assis - 02a Vara	271	7	364	-	-	64	1.391	94	1.485
Atibaia - 01a Vara	838	43	513	-	-	83	2.583	179	2.762
Avaré - 01a Vara	864	346	858	-	-	484	1.815	568	2.383
Barretos - 01a Vara	651	2	157	-	-	15	1.738	19	1.757
Batatais - 01a Vara	283	61	344	-	1	107	779	84	863
Bauru - 01a Vara	326	20	347	-	1	56	1.365	94	1.459
Bauru - 02a Vara	877	108	510	2	-	219	1.466	366	1.832
Bauru - 03a Vara	668	52	475	-	1	246	1.100	265	1.365
Bauru - 04a Vara	585	28	441	-	-	106	1.478	353	1.831
Bebedouro - 01a Vara	792	4	534	-	-	30	1.322	53	1.375
Birigui - 01a Vara	803	74	440	-	-	639	800	623	1.423
Botucatu - 01a Vara	739	3	977	-	-	21	2.790	19	2.809
Bragança Paulista - 01a Vara	718	5	2.020	-	-	171	2.467	196	2.663
Caçapava - 01a Vara	320	-	374	-	-	4	823	8	831
Cajuru - 01a Vara	351	-	166	-	-	-	1.206	-	1.206
Campinas - 01a Vara	474	12	518	-	3	50	2.256	89	2.345
Campinas - 02a Vara	390	15	374	3	-	75	881	64	945

Vara do Trabalho	Iniciadas (Item 90329)	Desarqui-vadas (Item 90091)	Encerradas (Item 90093)	Recebidas de Outros Órgãos (Item 90092)	Remetidas a Outros Órgãos (Item 90097)	Processos Arquivados Provisoriamente (Item 90098)	Pendentes		
							Em Execução (Item 90099)	Em Arquivo Provisório (Item 90103)	Total
Campinas - 03a Vara	323	26	913	1	3	127	1.036	107	1.143
Campinas - 04a Vara	529	238	906	1	-	153	2.437	93	2.530
Campinas - 05a Vara	405	4	1.062	1	-	36	1.387	48	1.435
Campinas - 06a Vara	521	36	428	6	16	131	1.585	190	1.775
Campinas - 07a Vara	783	635	791	4	-	407	1.070	55	1.125
Campinas - 08a Vara	513	27	966	3	-	82	1.534	109	1.643
Campinas - 09a Vara	297	2	379	2	1	8	1.238	10	1.248
Campinas - 10a Vara	453	14	160	1	-	19	1.721	75	1.796
Campinas - 11a Vara	586	4	595	1	2	32	1.706	30	1.736
Campinas - 12a Vara	788	26	1.140	1	2	156	952	130	1.082
Campo Limpo Paulista - 01a Vara	302	13	379	-	-	40	976	48	1.024
Capão Bonito - 01a Vara	926	-	855	-	-	-	1.263	-	1.263
Capivari - 01a Vara	615	30	536	1	-	106	1.487	200	1.687
Caraguatatuba - 01a Vara	429	54	356	-	-	100	1.209	282	1.491
Catanduva - 01a Vara	609	4	541	-	-	29	1.379	27	1.406
Catanduva - 02a Vara	557	2	272	-	-	6	1.485	21	1.506
Cravinhos - 01a Vara	94	6	183	1	-	21	379	22	401
Cruzeiro - 01a Vara	2.265	12	1.869	-	-	56	4.890	57	4.947
Dracena - 01a Vara	317	25	258	-	-	41	1.001	147	1.148
Fernandópolis - 01a Vara	997	2	990	-	-	6	855	21	876
Franca - 01a Vara	675	78	808	-	-	104	1.557	112	1.669
Franca - 02a Vara	1.236	126	1.026	-	-	246	1.923	324	2.247
Garça - 01a Vara	340	15	163	-	-	31	681	88	769
Guaratinguetá - 01a Vara	1.003	5	1.392	-	-	51	1.332	47	1.379
Hortolândia - 01a Vara	378	8	401	-	-	40	875	32	907
Indaiatuba - 01a Vara	1.193	2	1.207	-	-	16	2.488	14	2.502
Itanhaém - 01a Vara	1.166	85	755	-	-	371	3.057	455	3.512
Itapetininga - 01a Vara	676	40	475	-	-	175	1.725	186	1.911
Itapeva - 01a Vara	239	48	224	-	-	70	751	234	985
Itapira - 01a Vara	942	21	956	-	-	77	825	56	881
Itápolis - 01a Vara	1.169	47	730	-	-	153	2.568	164	2.732
Itararé - 01a Vara	182	11	319	-	-	52	428	41	469
Itatiba - 01a Vara	514	2	569	-	-	2	2.246	2	2.248
Itu - 01a Vara	513	2	816	-	-	32	827	31	858

Vara do Trabalho	Iniciadas (Item 90329)	Desarqui-vadas (Item 90091)	Encerradas (Item 90093)	Recebidas de Outros Órgãos (Item 90092)	Remetidas a Outros Órgãos (Item 90097)	Processos Arquivados Provisoriamente (Item 90098)	Pendentes		
							Em Execução (Item 90099)	Em Arquivo Provisório (Item 90103)	Total
Ituverava - 01a Vara	448	2	172	-	-	8	1.146	15	1.161
Jaboticabal - 01a Vara	587	91	825	1	-	66	582	68	650
Jaboticabal - 02a Vara	865	98	743	-	1	264	483	170	653
Jacareí - 01a Vara	395	4	484	-	-	8	1.008	4	1.012
Jacareí - 02a Vara	250	3	846	-	-	15	933	14	947
Jales - 01a Vara	325	2	905	-	-	3	500	1	501
Jaú - 01a Vara	572	9	445	-	-	51	2.490	44	2.534
Jaú - 02a Vara	533	2	409	-	-	113	1.619	115	1.734
José Bonifácio - 01a Vara	995	6	1.200	-	-	194	1.248	188	1.436
Jundiaí - 01a Vara	499	3	656	1	1	2	812	2	814
Jundiaí - 02a Vara	767	27	686	5	4	371	2.565	351	2.916
Jundiaí - 03a Vara	490	5	1.349	-	1	28	2.242	28	2.270
Jundiaí - 04a Vara	1.099	4	974	-	-	50	2.155	46	2.201
Leme - 01a Vara	224	19	1.051	-	-	74	420	70	490
Lençóis Paulista - 01a Vara	169	13	154	-	-	48	274	107	381
Lençóis Paulista - 02a Vara	181	8	127	-	-	73	199	82	281
Limeira - 01a Vara	686	62	645	-	-	182	3.779	130	3.909
Limeira - 02a Vara	389	53	409	-	-	166	853	307	1.160
Lins - 01a Vara	898	1	521	-	-	1	2.157	14	2.171
Lorena - 01a Vara	1.127	22	826	-	-	64	1.630	94	1.724
Marília - 01a Vara	97	26	181	-	-	77	254	120	374
Marília - 02a Vara	241	7	206	-	-	53	516	73	589
Matão - 01a Vara	261	-	491	-	-	-	1.078	-	1.078
Mococa - 01a Vara	623	1	320	-	-	18	1.640	17	1.657
Mogi Guaçu - 01a Vara	762	1	815	-	-	33	2.025	32	2.057
Moji-Mirim - 01a Vara	435	-	1.449	-	-	43	1.669	46	1.715
Olímpia - 01a Vara	392	35	576	-	-	55	571	60	631
Orlândia - 01a Vara	287	14	228	-	-	15	748	45	793
Ourinhos - 01a Vara	574	9	321	-	-	79	1.208	95	1.303
Paulínia - 01a Vara	283	4	325	-	-	78	1.347	75	1.422
Paulínia - 02a Vara	196	16	329	1	-	24	982	29	1.011
Pederneiras - 01a Vara	320	33	457	-	-	57	525	99	624
Penápolis - 01a Vara	845	18	484	-	-	10	1.999	-	1.999
Piedade - 01a Vara	245	1	165	-	-	18	375	17	392

Vara do Trabalho	Iniciadas (Item 90329)	Desarqui-vadas (Item 90091)	Encerradas (Item 90093)	Recebidas de Outros Órgãos (Item 90092)	Remetidas a Outros Órgãos (Item 90097)	Processos Arquivados Provisoriamente (Item 90098)	Pendentes		
							Em Execução (Item 90099)	Em Arquivo Provisório (Item 90103)	Total
Pindamonhangaba - 01a Vara	1.443	128	799	-	-	299	2.706	416	3.122
Piracicaba - 01a Vara	1.082	2	373	-	1	50	2.384	64	2.448
Piracicaba - 02a Vara	564	40	552	1	-	135	1.172	157	1.329
Piracicaba - 03a Vara	585	4	531	-	-	14	1.365	10	1.375
Pirassununga - 01a Vara	588	1	809	-	-	1	933	-	933
Porto Ferreira - 01a Vara	247	12	310	-	-	53	737	96	833
Presidente Prudente - 01a Vara	622	46	390	-	-	210	1.925	501	2.426
Presidente Prudente - 02a Vara	639	28	661	-	-	147	1.899	475	2.374
Presidente Venceslau - 01a Vara	177	38	297	-	-	136	800	127	927
Rancharia - 01a Vara	138	-	33	-	-	1	365	2	367
Registro - 01a Vara	1.126	19	778	-	-	51	2.153	80	2.233
Ribeirão Preto - 01a Vara	454	22	476	1	-	125	1.757	249	2.006
Ribeirão Preto - 02a Vara	470	8	478	-	-	87	2.228	88	2.316
Ribeirão Preto - 03a Vara	316	203	267	-	-	251	1.233	1.491	2.724
Ribeirão Preto - 04a Vara	679	17	569	-	-	92	1.406	101	1.507
Ribeirão Preto - 05a Vara	586	71	557	-	-	158	1.583	331	1.914
Ribeirão Preto - 06a Vara	729	37	712	-	1	133	1.361	156	1.517
Rio Claro - 01a Vara	809	1	369	-	-	89	3.610	88	3.698
Salto - 01a Vara	684	25	720	-	-	54	956	48	1.004
Santa Bárbara d'Oeste - 01a Vara	602	33	1.389	-	-	60	1.142	94	1.236
Santa Cruz do Rio Pardo - 01a Vara	264	-	235	-	-	-	746	-	746
São Carlos - 01a Vara	715	69	558	-	-	137	2.009	538	2.547
São Carlos - 02a Vara	662	106	636	-	-	360	1.867	293	2.160
São João da Boa Vista - 01a Vara	431	22	242	-	-	89	1.655	143	1.798
São Joaquim da Barra - 01a Vara	429	14	964	-	-	36	770	30	800
São José do Rio Pardo - 01a Vara	184	31	195	-	-	149	945	154	1.099
São José do Rio Preto - 01a Vara	622	8	662	-	-	6	1.908	64	1.972
São José do Rio Preto - 02a Vara	691	1	500	-	-	2	2.180	2	2.182
São José do Rio Preto - 03a Vara	588	3	504	-	-	27	1.999	24	2.023
São José do Rio Preto - 04a Vara	683	74	552	-	-	298	1.691	253	1.944
São José dos Campos - 01a Vara	361	98	969	-	-	581	912	531	1.443
São José dos Campos - 02a Vara	499	13	482	-	-	205	1.427	273	1.700
São José dos Campos - 03a Vara	313	82	344	-	-	216	1.297	363	1.660
São José dos Campos - 04a Vara	490	5	343	-	-	107	1.695	102	1.797

Vara do Trabalho	Iniciadas (Item 90329)	Desarqui-vadas (Item 90091)	Encerradas (Item 90093)	Recebidas de Outros Órgãos (Item 90092)	Remetidas a Outros Órgãos (Item 90097)	Processos Arquivados Provisoriamente (Item 90098)	Pendentes		
							Em Execução (Item 90099)	Em Arquivo Provisório (Item 90103)	Total
São José dos Campos - 05a Vara	284	27	325	-	-	156	800	252	1.052
São Roque - 01a Vara	463	1	185	-	-	3	1.684	2	1.686
São Sebastião - 01a Vara	420	5	649	-	-	22	1.529	25	1.554
Sertãozinho - 01a Vara	590	7	215	-	-	80	1.814	98	1.912
Sertãozinho - 02a Vara	683	24	300	1	-	141	1.576	289	1.865
Sorocaba - 01a Vara	681	34	516	4	-	253	1.811	375	2.186
Sorocaba - 02a Vara	792	30	427	2	-	130	1.695	184	1.879
Sorocaba - 03a Vara	650	21	640	1	1	87	2.275	71	2.346
Sorocaba - 04a Vara	900	3	440	8	14	179	3.700	178	3.878
Sumaré - 01a Vara	805	68	725	-	-	123	1.075	135	1.210
Tanabi - 01a Vara	485	16	442	-	-	88	979	90	1.069
Taquaritinga - 01a Vara	150	10	121	-	-	11	359	35	394
Tatuí - 01a Vara	533	51	566	-	-	229	1.195	178	1.373
Taubaté - 01a Vara	642	17	588	-	-	27	2.732	61	2.793
Taubaté - 02a Vara	637	22	516	-	-	193	2.391	211	2.602
Teodoro Sampaio - 01a Vara	189	8	266	-	-	19	295	22	317
Tietê - 01a Vara	717	35	323	-	-	103	1.775	187	1.962
Tupã - 01a Vara	331	34	261	-	-	78	659	44	703
Ubatuba - 01a Vara	335	-	501	-	-	7	937	7	944
Votuporanga - 01a Vara	1.106	7	943	-	-	59	1.633	52	1.685
Total	86.655	5.109	85.293	56	56	14.936	218.076	20.176	238.252

Legenda dos Itens do Sistema E-gestão:

Itens 329 e 90329 - Processos com execução iniciada

Itens 91 e 90091 - Processos desarquivados para prosseguimento da execução

Itens 92 e 90092 - Processos recebidos de outros órgãos para execução

Itens 93 e 90093 - Execuções encerradas

Itens 97 e 90097 - Processos remetidos a outros órgãos para execução

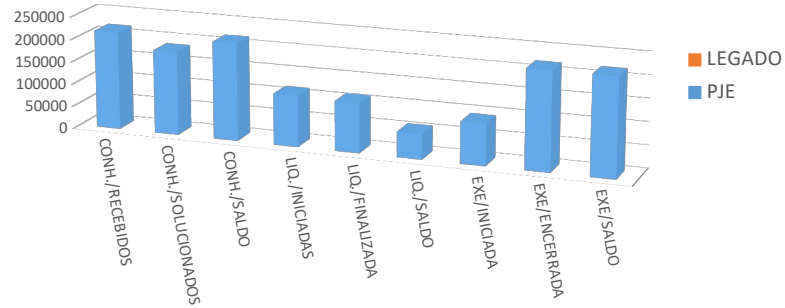
Itens 98 e 90098 - Processos arquivados provisoriamente

Itens 99 e 90099 - Processos em execução

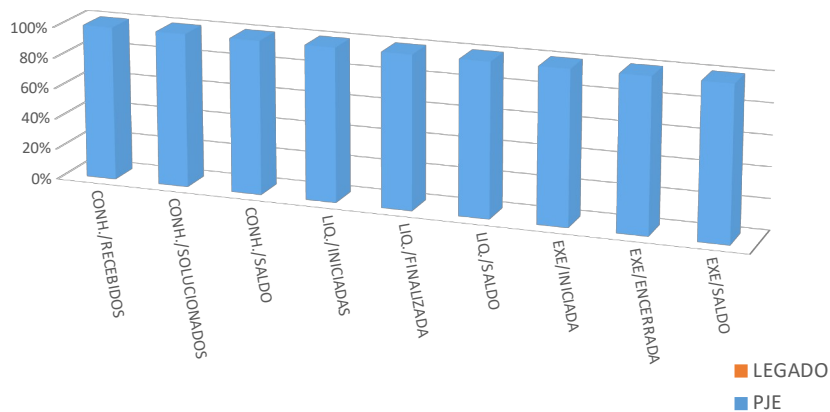
Itens 103 e 90103 - Saldo de processos no arquivo provisório

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 20/01/2021.

Movimento Processual 1ª Instância em 2020 Valores Expressos em Quantidade de Processos



Participação Percentual: Legado X PJE



CASOS NOVOS POR MUNICÍPIO DE ORIGEM

VARA DO TRABALHO	MUNICÍPIO JURISDICIONADO	2016		2017		2018		2019		2020		VARIÇÃO 2020 / 2021		
		Processos	Soma	Processos	Soma	Processos	Soma	Processos	Soma	Processos	Soma	Município	VT	
Adamantina	Outras Localidades	22		50		32		27		10		-63,0%		
	Adamantina	461		623		436		409		592		44,7%		
	Flora Rica	3		2		1		2		1		-50,0%		
	Flórida Paulista	391		268		155		73		110		50,7%		
	Inúbia Paulista	11		20		9		10		11		10,0%		
	Lucélia	125		150		139		68		63		-7,4%		
	Mariápolis	9		17		34		17		28		64,7%		
	Osvaldo Cruz	150		118		79		142		198		39,4%		
	Pacaembu	44		41		31		40		19		-52,5%		
	Pracinha	14		4		21		32		3		-90,6%		
Americana	Salgre	12		24		7		35		80		128,6%		
	Salmourão	12	1.254	6	1.323	6	950	7	862	23	1.138	228,6%	32,0%	
	Outras Localidades	109		118		98		62		18		-71,0%		
	Americana	5.579		5.987		3.817		3.943		3.548		-10,0%		
	Nova Odessa	558	6.246	588	6.693	487	4.402	439	4.444	867	4.433	97,5%	-0,2%	
	Amparo	Outras Localidades	29		39		16		92		12		-87,0%	
		Amparo	1.233		1.336		773		1.107		811		-26,7%	
		Monte Alegre do Sul	81		48		32		29		12		-58,6%	
		Pedreira	320		399		285		318		228		-28,3%	
	Andradina	Serra Negra	127	1.790	110	1.932	95	1.201	162	1.708	89	1.152	-45,1%	-32,6%
Outras Localidades		103		58		28		69		18		-73,9%		
Andradina		1.436		1.377		690		988		710		-28,1%		
Castilho		156		158		49		78		30		-61,5%		
Guaraçá		17		19		17		21		16		-23,8%		
Guzolândia		23		4		2		6		10		66,7%		
Ilha Solteira		317		220		195		127		137		7,9%		
Itapura		17		72		6		16		10		-37,5%		
Lavinia		11		31		34		41		9		-78,0%		
Aparecida		Mirandópolis	147		101		76		91		88		-3,3%	
	Murutinga do Sul	13		3		1		4		4		0,0%		
	Nova Independência	19		30		14		27		18		-33,3%		
	Pereira Barreto	503		212		179		196		154		-21,4%		
	Sud Mennucci	43		34		16		33		68		106,1%		
	Suzanápolis	66	2.871	48	2.367	32	1.339	37	1.734	43	1.315	16,2%	-24,2%	
	Outras Localidades	30		26		13		12		8		-33,3%		
	Aparecida	914		815		670		633		475		-25,0%		
	Lagoinha	12		7		17		19		7		-63,2%		
	Potim	35		152		85		44		58		31,8%		
Araçatuba	Roseira	76	1.067	62	1.062	61	846	48	756	64	612	33,3%	-19,0%	
	Outras Localidades	153		86		69		59		25		-57,6%		
	Araçatuba	2.898		2.908		2.050		2.230		2.079		-6,8%		
	Bento de Abreu	52		53		9		30		23		-23,3%		
	Guararapes	271		305		155		161		153		-5,0%		
	Rubiácea	3		32		94		27		22		-18,5%		
	Santo Antônio do Aracanguá	39		19		19		19		8		-57,9%		
Araraquara	Valparaíso	410	3.826	259	3.662	206	2.602	194	2.720	186	2.496	-4,1%	-8,2%	
	Outras Localidades	155		187		122		148		37		-75,0%		
	Américo Brasiliense	360		502		304		170		97		-42,9%		
	Araraquara	5.572		5.338		3.507		3.509		3.074		-12,4%		
	Boa Esperança do Sul	72		226		137		212		117		-44,8%		
	Gavião Peixoto	25		73		41		77		49		-36,4%		
	Motuca	34		38		17		26		7		-73,1%		
	Rincão	22		61		33		37		43		16,2%		
	Santa Lúcia	77		18		20		12		6		-50,0%		
	Trabiju	6	6.323	70	6.513	13	4.194	21	4.212	2	3.432	-90,5%	-18,5%	

VARA DO TRABALHO	MUNICÍPIO JURISDICIONADO	2016		2017		2018		2019		2020		VARIÇÃO 2020 / 2021	
		Processos	Soma	Processos	Soma	Processos	Soma	Processos	Soma	Processos	Soma	Município	VT
Araras	Outras Localidades	30		24		13		19		10		-47,4%	
	Araras	1.924		1.724		1.291		1.280		1.103		-13,8%	
	Conchal	154	2.108	216	1.964	158	1.462	196	1.495	126	1.239	-35,7%	-17,1%
Assis	Outras Localidades	67		67		44		74		19		-74,3%	
	Assis	1.935		1.784		1.337		1.454		1.013		-30,3%	
	Cândido Mota	247		260		68		76		61		-19,7%	
	Cruzália	4		3		8		1		0		-100,0%	
	Echaporã	10		24		17		22		15		-31,8%	
	Florínia	15		5		53		6		5		-16,7%	
	Maracáí	174		95		81		227		93		-59,0%	
	Palmital	201		155		96		123		122		-0,8%	
	Paraguaçu Paulista	313		227		180		233		152		-34,8%	
	Pedrinhas Paulista	6		35		2		7		1		-85,7%	
	Platina	36		6		5		3		4		33,3%	
Tarumã	235	3.243	194	2.855	99	1.990	219	2.445	110	1.595	-49,8%	-34,8%	
Atibaia	Outras Localidades	65		56		55		35		12		-65,7%	
	Atibaia	2.203		2.068		1.400		1.622		1.224		-24,5%	
	Bom Jesus dos Perdões	187		130		72		105		74		-29,5%	
	Nazaré Paulista	47		82		36		70		47		-32,9%	
Avaré	Piracaiá	164	2.666	104	2.440	82	1.645	92	1.924	84	1.441	-8,7%	-25,1%
	Outras Localidades	37		34		50		40		26		-35,0%	
	Águas de Santa Bárbara	19		17		18		19		22		15,8%	
	Arandu	7		13		8		6		17		183,3%	
	Avaré	1.632		1.698		1.136		1.011		835		-17,4%	
	Cerqueira César	181		224		154		105		66		-37,1%	
	Iaras	199		649		124		108		122		13,0%	
	Itaí	76		188		241		142		193		35,9%	
	Manduri	22		58		16		105		23		-78,1%	
	Óleo	1		6		4		4		7		75,0%	
	Paranapanema	51	2.225	28	2.915	26	1.777	63	1.603	58	1.369	-7,9%	-14,6%
Barretos	Outras Localidades	58		39		21		38		11		-71,1%	
	Barretos	2.267		2.100		1.394		1.514		1.290		-14,8%	
	Colina	125		118		80		114		177		55,3%	
	Colômbia	43		69		32		37		36		-2,7%	
	Guairá	404		360		218		209		155		-25,8%	
Batatais	Jaborandi	17	2.914	11	2.697	5	1.750	14	1.926	6	1.675	-57,1%	-13,0%
	Outras Localidades	21		27		32		23		9		-60,9%	
	Altinópolis	101		116		80		114		125		9,6%	
	Batatais	1.207		1.299		1.053		1.095		934		-14,7%	
	Brodósqui	113		92		100		133		36		-72,9%	
Bauru	Santo Antônio da Alegria	28	1.470	57	1.591	32	1.297	67	1.432	42	1.146	-37,3%	-20,0%
	Outras Localidades	87		96		56		68		63		-7,4%	
	Agudos	178		155		119		67		97		44,8%	
	Arealva	60		62		18		33		18		-45,5%	
	Avai	16		36		23		92		93		1,1%	
	Bauru	7.066		6.509		4.735		5.297		4.599		-13,2%	
	Cabrália Paulista	7		17		14		14		1		-92,9%	
	Duartina	89		198		54		65		60		-7,7%	
	Iacanga	44		56		49		159		51		-67,9%	
	Lucianópolis	9		13		18		5		2		-60,0%	
	Paulistânia	3		6		4		6		2		-66,7%	
Piratininga	Piratininga	22		53		49		30		28		-6,7%	
	Presidente Alves	9		19		4		6		8		33,3%	
	Ubirajara	50	7.640	86	7.306	41	5.184	47	5.889	18	5.040	-61,7%	-14,4%

VARA DO TRABALHO	MUNICÍPIO JURISDICIONADO	2016		2017		2018		2019		2020		VARIÇÃO 2020 / 2021	
		Processos	Soma	Processos	Soma	Processos	Soma	Processos	Soma	Processos	Soma	Município	VT
Bebedouro	Outras Localidades	90		122		101		195		22		-88,7%	
	Bebedouro	1.290		1.402		878		1.157		1.237		6,9%	
	Monte Azul Paulista	76		91		35		79		76		-3,8%	
	Pirangi	49		38		37		30		41		36,7%	
	Pitangueiras	443		397		238		284		191		-32,7%	
	Taquaral	2		4		2		3		4		33,3%	
	Terra Roxa	20		17		10		9		16		77,8%	
	Viradouro	51	2.021	41	2.112	39	1.340	41	1.798	25	1.612	-39,0%	-10,3%
Birigui	Outras Localidades	80		53		40		52		13		-75,0%	
	Bilac	34		23		36		13		12		-7,7%	
	Birigui	1.798		1.220		763		1.753		1.003		-42,8%	
	Brejo Alegre	40		55		61		73		11		-84,9%	
	Buritama	72		58		82		94		61		-35,1%	
	Clementina	58		45		66		43		88		104,7%	
	Coroados	10		25		13		12		11		-8,3%	
	Gabriel Monteiro	2		5		1		2		5		150,0%	
	Lourdes	5		2		0		0		2			
	Piacatu	22		22		7		20		67		235,0%	
	Santópolis do Aguapeí	7		10		3		6		2		-66,7%	
Turiúba	1	2.129	4	1.522	7	1.079	5	2.073	2	1.277	-60,0%	-38,4%	
Botucatu	Outras Localidades	49		60		26		26		14		-46,2%	
	Anhembi	2		37		27		37		44		18,9%	
	Bofete	31		50		14		65		49		-24,6%	
	Botucatu	2.703		2.461		1.380		1.499		1.266		-15,5%	
	Itatinga	136		166		49		65		52		-20,0%	
	Pardinho	42		44		43		30		41		36,7%	
	Pratânia	25		11		19		19		18		-5,3%	
	São Manuel	290	3.278	315	3.144	214	1.772	214	1.955	165	1.649	-22,9%	-15,7%
	Outras Localidades	27		40		24		36		11		-69,4%	
Bragança Paulista	Bragança Paulista	2.321		1.980		1.460		1.716		1.659		-3,3%	
	Joanópolis	57		51		58		58		40		-31,0%	
	Pedra Bela	9		8		6		8		10		25,0%	
	Pinhalzinho	29		27		37		48		18		-62,5%	
	Tuiuti	3		10		28		27		5		-81,5%	
	Vargem	15	2.461	9	2.125	16	1.629	14	1.907	10	1.753	-28,6%	-8,1%
	Outras Localidades	39		38		24		30		7		-76,7%	
Caçapava	Caçapava	1.129		1.138		1.109		1.117		898		-19,6%	
	Jambeiro	54	1.222	56	1.232	27	1.160	25	1.172	19	924	-24,0%	-21,2%
	Outras Localidades	39		34		49		45		11		-75,6%	
Cajuru	Cajuru	1.033		722		341		359		238		-33,7%	
	Cássia dos Coqueiros	3		16		11		11		42		281,8%	
	Santa Cruz da Esperança	5		7		8		6		8		33,3%	
	Santa Rosa de Viterbo	250		346		248		249		136		-45,4%	
	Serra Azul	27	1.357	54	1.179	149	806	72	742	23	458	-68,1%	-38,3%
	Outras Localidades	481		476		334		361		94		-74,0%	
Campinas	Campinas	27.106		28.514		17.379		18.035		16.576		-8,1%	
	Jaguariúna	517		763		465		671		602		-10,3%	
	Valinhos	1.263	29.367	1.367	31.120	844	19.022	888	19.955	769	18.041	-13,4%	-9,6%
	Outras Localidades	81		93		58		56		13		-76,8%	
Campo Limpo Paulista	Campo Limpo Paulista	1.166		1.231		760		888		764		-14,0%	
	Jarinu	236		347		162		244		376		54,1%	
	Várzea Paulista	481	1.964	513	2.184	389	1.369	401	1.589	293	1.446	-26,9%	-9,0%

VARA DO TRABALHO	MUNICÍPIO JURISDICIONADO	2016		2017		2018		2019		2020		VARIÇÃO 2020 / 2021	
		Processos	Soma	Processos	Soma	Processos	Soma	Processos	Soma	Processos	Soma	Município	VT
Capão Bonito	Outras Localidades	92		50		32		55		13		-76,4%	
	Apiáí	230		176		177		316		153		-51,6%	
	Barra do Chapéu	15		26		23		60		44		-26,7%	
	Buri	107		194		52		116		72		-37,9%	
	Capão Bonito	827		1.078		633		713		805		12,9%	
	Guapiara	69		144		86		142		147		3,5%	
	Iporanga (nesta jurisdição até dez 2017)	8		216		0		21		1		-95,2%	
	Itaóca	0		6		0		21		73		247,6%	
	Itapirapuã Paulista	7		6		5		4		8		100,0%	
	Ribeira	2		14		32		9		4		-55,6%	
	Ribeirão Grande	128	1.485	52	1.962	50	1.090	19	1.476	12	1.332	-36,8%	-9,8%
Capivari	Outras Localidades	53		45		38		50		12		-76,0%	
	Capivari	1.516		1.980		1.191		1.328		951		-28,4%	
	Elias Fausto	182		301		225		211		161		-23,7%	
	Mombuca	16		34		8		24		21		-12,5%	
	Monte Mor	377		341		189		299		183		-38,8%	
	Rafard	152		114		76		100		70		-30,0%	
	Rio das Pedras	531	2.827	508	3.323	336	2.063	399	2.411	242	1.640	-39,3%	-32,0%
Caraguatatuba	Outras Localidades	43		40		22		36		9		-75,0%	
	Caraguatatuba	1.562	1.605	1.314	1.354	1.000	1.022	1.121	1.157	946	955	-15,6%	-17,5%
Catanduva	Outras Localidades	218		237		155		118		35		-70,3%	
	Ariranha	119		88		163		390		450		15,4%	
	Catanduva	4.475		2.972		2.499		2.690		2.292		-14,8%	
	Catiguá	35		56		11		40		14		-65,0%	
	Elisiário	30		19		9		27		21		-22,2%	
	Ibirá	95		43		12		51		29		-43,1%	
	Irapuã	48		37		37		26		23		-11,5%	
	Itajobi	114		134		135		80		86		7,5%	
	Marapoama	59		41		49		35		39		11,4%	
	Novais	55		40		11		26		14		-46,2%	
	Palmares Paulista	30		30		24		78		59		-24,4%	
	Paraíso	34		36		24		26		31		19,2%	
	Pindorama	80		74		84		95		90		-5,3%	
	Sales	33		19		13		18		13		-27,8%	
	Santa Adélia	110		99		152		215		121		-43,7%	
	Tabapuã	59		46		26		27		25		-7,4%	
	Urupês	212	5.806	167	4.138	107	3.511	101	4.043	138	3.480	36,6%	-13,9%
Cravinhos	Outras Localidades	123		95		76		64		15		-76,6%	
	Cravinhos	741		740		466		503		370		-26,4%	
	Luís Antônio	204		268		393		398		375		-5,8%	
	São Simão	196		130		117		114		85		-25,4%	
	Serrana	371	1.635	259	1.492	215	1.267	147	1.226	118	963	-19,7%	-21,5%
Cruzeiro	Outras Localidades	39		23		5		18		8		-55,6%	
	Arapeí	3		3		246		52		2		-96,2%	
	Areias	3		6		152		83		39		-53,0%	
	Bananal	50		57		275		560		296		-47,1%	
	Cruzeiro	1.840		3.918		1.876		1.130		480		-57,5%	
	Lavrinhas	34		89		115		44		9		-79,5%	
	Queluz	210		113		233		171		170		-0,6%	
	São José do Barreiro	3		4		115		45		25		-44,4%	
	Silveiras	14	2.196	20	4.233	35	3.052	100	2.203	45	1.074	-55,0%	-51,2%

VARA DO TRABALHO	MUNICÍPIO JURISDICIONADO	2016		2017		2018		2019		2020		VARIÇÃO 2020 / 2021	
		Processos	Soma	Processos	Soma	Processos	Soma	Processos	Soma	Processos	Soma	Município	VT
Dracena	Outras Localidades	87		38		29		31		11		-64,5%	
	Dracena	628		836		363		356		322		-9,6%	
	Irapuru	97		68		21		66		28		-57,6%	
	Junqueirópolis	246		488		231		178		286		60,7%	
	Monte Castelo	3		6		4		4		4		0,0%	
	Nova Guataporanga	3		3		3		1		0		-100,0%	
	Ouro Verde	36		8		12		28		7		-75,0%	
	Panorama	155		116		115		132		73		-44,7%	
	Paulicéia	123		86		44		34		15		-55,9%	
	Santa Mercedes	14		17		11		2		4		100,0%	
São João do Pau D'Alho	13		1		0		0		0				
Tupi Paulista	109	1.514	82	1.749	67	900	52	884	81	831	55,8%	-6,0%	
Fernandópolis	Outras Localidades	143		59		44		41		23		-43,9%	
	Estrela d'Oeste	127		78		72		82		139		69,5%	
	Fernandópolis	2.393		1.284		1.527		1.396		1.200		-14,0%	
	General Salgado	130		99		55		41		41		0,0%	
	Guarani d'Oeste	6		7		1		3		1		-66,7%	
	Indiaporã	35		29		20		10		8		-20,0%	
	Macedônia	8		5		4		4		13		225,0%	
	Meridiano	372		133		90		77		50		-35,1%	
	Mira Estrela	19		23		3		1		8		700,0%	
	Nova Castilho	1		5		2		3		4		33,3%	
	Ouroeste	251		246		113		122		119		-2,5%	
	Pedranópolis	8		13		3		2		0		-100,0%	
São João das Duas Pontes	1		2		0		2		0		-100,0%		
São João de Iracema	1	3.495	5	1.988	4	1.938	17	1.801	0	1.606	-100,0%	-10,8%	
Franca	Outras Localidades	119		87		44		50		17		-66,0%	
	Cristais Paulista	14		14		5		36		14		-61,1%	
	Franca	7.123		6.247		3.667		3.938		3.718		-5,6%	
	Itirapuã	13		43		25		10		17		70,0%	
	Patrocínio Paulista	103		64		70		60		47		-21,7%	
	Pedregulho	214		126		82		95		52		-45,3%	
	Restinga	22		11		122		55		72		30,9%	
	Ribeirão Corrente	16		19		6		8		8		0,0%	
	Rifaina	7		10		12		23		10		-56,5%	
	São José da Bela Vista	45	7.676	159	6.780	108	4.141	148	4.423	207	4.162	39,9%	-5,9%
Garça	Outras Localidades	29		31		26		61		4		-93,4%	
	Álvaro de Carvalho	18		26		7		1		6		500,0%	
	Alvinlândia	32		63		15		12		28		133,3%	
	Fernão	3		5		1		0		0			
	Gália	27		22		46		19		10		-47,4%	
	Garça	836		808		666		654		643		-1,7%	
	Júlio Mesquita	7		8		1		5		4		-20,0%	
Lupércio	27	979	33	996	27	789	12	764	22	717	83,3%	-6,2%	
Guaratinguetá	Outras Localidades	52		31		28		30		16		-46,7%	
	Cunha	70		71		166		335		179		-46,6%	
	Guaratinguetá	1.801	1.923	2.659	2.761	2.162	2.356	2.153	2.518	1.568	1.763	-27,2%	-14,7%
Hortolândia	Outras Localidades	98		77		52		51		11		-78,4%	
	Hortolândia	1.907	2.005	2.175	2.252	1.511	1.563	1.410	1.461	1.331	1.342	-5,6%	-8,1%
Indaiatuba	Outras Localidades	51		62		58		54		16		-70,4%	
	Indaiatuba	3.592	3.643	3.258	3.320	2.740	2.798	2.355	2.409	1.970	1.986	-16,3%	-17,6%
Itanhaém	Outras Localidades	32		65		34		37		9		-75,7%	
	Itanhaém	1.374		1.558		817		964		799		-17,1%	
	Itariri	43		57		31		49		29		-40,8%	
	Mongaguá	303		251		251		288		308		6,9%	
	Pedro de Toledo	45		63		17		26		12		-53,8%	
	Peruíbe	452	2.249	369	2.363	266	1.416	321	1.685	228	1.385	-29,0%	-17,8%

VARA DO TRABALHO	MUNICÍPIO JURISDICIONADO	2016		2017		2018		2019		2020		VARIÇÃO 2020 / 2021		
		Processos	Soma	Processos	Soma	Processos	Soma	Processos	Soma	Processos	Soma	Município	VT	
Itapetininga	Outras Localidades	27		32		32		33		9		-72,7%		
	Alambari	7		11		6		25		6		-76,0%		
	Angatuba	85		72		46		83		55		-33,7%		
	Campina do Monte Alegre	15		5		4		4		10		150,0%		
	Guareí	47		66		32		29		31		6,9%		
	Itapetininga	1.736		1.651		936		1.152		954		-17,2%		
	São Miguel Arcanjo	50		48		55		36		27		-25,0%		
Sarapuú		31	1.998	45	1.930	40	1.151	59	1.421	64	1.156	8,5%	-18,6%	
	Outras Localidades	33		47		44		22		14		-36,4%		
Itapeva	Coronel Macedo	8		14		13		3		10		233,3%		
	Itaberá	61		81		56		55		59		7,3%		
	Itapeva	864		974		525		637		457		-28,3%		
	Nova Campina	88		48		12		22		15		-31,8%		
	Ribeirão Branco	31		93		46		36		42		16,7%		
	Taguaí	111		57		58		47		108		129,8%		
	Taquarituba	122		121		82		100		117		17,0%		
	Taquarivaí	8	1.326	6	1.441	6	842	10	932	4	826	-60,0%	-11,4%	
	Itapira	Outras Localidades	23		23		14		17		13		-23,5%	
		Águas de Lindóia	171		125		93		218		144		-33,9%	
Itapira		896		922		809		1.081		1.181		9,3%		
Lindóia		20		47		23		33		66		100,0%		
Socorro		135	1.245	176	1.293	135	1.074	138	1.487	114	1.518	-17,4%	2,1%	
Itápolis	Outras Localidades	70		74		67		43		19		-55,8%		
	Borborema	94		82		120		89		60		-32,6%		
	Ibitinga	571		616		309		342		304		-11,1%		
	Itaju	0				0		1		0		-100,0%		
	Itápolis	944		1.513		818		577		438		-24,1%		
	Novo Horizonte	371		291		313		459		444		-3,3%		
	Tabatinga	131	2.181	70	2.646	36	1.663	68	1.579	42	1.307	-38,2%	-17,2%	
Itararé	Outras Localidades	70		75		75		48		13		-72,9%		
	Barão de Antonina	22		19		12		12		14		16,7%		
	Bom Sucesso de Itararé	12		13		13		23		3		-87,0%		
	Itaporanga	70		72		51		60		59		-1,7%		
	Itararé	632		658		408		505		488		-3,4%		
	Riversul	13	819	29	866	7	566	9	657	25	602	177,8%	-8,4%	
Itatiba	Outras Localidades	22		35		30		27		7		-74,1%		
	Itatiba	2.475		2.248		1.542		1.597		1.490		-6,7%		
	Morungaba	88	2.585	75	2.358	70	1.642	64	1.688	26	1.523	-59,4%	-30,4%	
Itu	Outras Localidades	70		58		46		45		13		-71,1%		
	Cabreúva	460		428		342		273		266		-2,6%		
	Itu	2.695	3.225	2.534	3.020	1.797	2.185	2.131	2.449	1.889	2.168	-11,4%	-11,5%	
Ituverava	Outras Localidades	302		166		63		86		27		-68,6%		
	Aramina	26		21		13		41		35		-14,6%		
	Buritizal	18		42		20		25		23		-8,0%		
	Guará	301		207		112		162		124		-23,5%		
	Igarapava	687		441		286		217		120		-44,7%		
	Ituverava	1.288		893		460		653		740		13,3%		
	Jeriquara	17		22		13		9		1		-88,9%		
	Miguelópolis	222	2.861	192	1.984	82	1.049	77	1.270	62	1.132	-19,5%	-10,9%	
Jaboticabal	Outras Localidades	76		98		94		88		32		-63,6%		
	Guariba	428		358		208		254		184		-27,6%		
	Jaboticabal	1.428		1.594		1.062		1.070		892		-16,6%		
	Monte Alto	761		427		247		366		337		-7,9%		
	Pradópolis	201		302		189		217		152		-30,0%		
	Taiaçú	44		21		14		52		31		-40,4%		
	Taiúva	17		16		11		16		41		156,3%		
	Vista Alegre do Alto	110	3.065	101	2.917	111	1.936	114	2.177	111	1.780	-2,6%	-18,2%	

VARA DO TRABALHO	MUNICÍPIO JURISDICIONADO	2016		2017		2018		2019		2020		VARIACÃO 2020 / 2021	
		Processos	Soma	Processos	Soma	Processos	Soma	Processos	Soma	Processos	Soma	Município	VT
Jacareí	Outras Localidades	67		92		80		76		15		-80,3%	
	Igaratá	22		36		25		34		24		-29,4%	
	Jacareí	2.849		2.714		1.969		2.168		1.821		-16,0%	
Jales	Santa Branca	32	2.970	56	2.898	73	2.147	39	2.317	49	1.909	25,6%	-17,6%
	Outras Localidades	137		86		34		58		20		-65,5%	
	Aparecida d'Oeste	7		5		4		10		6		-40,0%	
	Aspásia	0		1		0		1		3		200,0%	
	Auriflâma	65		27		36		37		23		-37,8%	
	Dirce Reis	1		0		3		4		0		-100,0%	
	Dolcinópolis	3		3		5		22		3		-86,4%	
	Jales	549		453		365		397		430		8,3%	
	Marinópolis	2		6		5		3		0		-100,0%	
	Mesópolis	3				2		2		4		100,0%	
	Nova Canaã Paulista	6		3		1		3		2		-33,3%	
	Palmeira d'Oeste	16		26		17		11		11		0,0%	
	Paranapuã	25		26		10		11		8		-27,3%	
	Pontalinda	17		5		4		3		10		233,3%	
	Populina	7		11		3		1		7		600,0%	
	Rubinéia	9		5		7		4		13		225,0%	
	Santa Albertina	95		86		100		182		116		-36,3%	
	Santa Clara d'Oeste	247		20		7		18		22		22,2%	
	Santa Fé do Sul	357		310		214		205		163		-20,5%	
	Santa Rita d'Oeste	5		3		0		0		2			
Santa Salete	3		3		2		9		3		-66,7%		
Santana da Ponte Pensa	1		4		3		1		2		100,0%		
São Francisco	2		3		1		1		1		0,0%		
Três Fronteiras	24		22		20		14		10		-28,6%		
Turmalina	5		1		3		3		2		-33,3%		
Urânia	53		33		10		23		50		117,4%		
Vitória Brasil		1.639	8	1.150	11	867	1	1.024	3	914	200,0%	-10,7%	
Jau	Outras Localidades	146		73		60		57		22		-61,4%	
	Barra Bonita	1.237		1.089		600		783		639		-18,4%	
	Bocaina	449		164		91		99		85		-14,1%	
	Brotas	205		204		208		347		259		-25,4%	
	Dois Córregos	254		195		196		167		172		3,0%	
	Igarapu do Tietê	108		82		57		49		58		18,4%	
	Itapuí	313		320		87		163		120		-26,4%	
	Jau	2.267		2.208		2.094		2.115		1.630		-22,9%	
	Mineiros do Tietê	42		45		49		54		41		-24,1%	
	Torrinha	39	5.060	57	4.437	30	3.472	48	3.882	34	3.060	-29,2%	-21,2%
José Bonifácio	Outras Localidades	124		74		40		58		18		-69,0%	
	Adolfo	11		40		23		16		16		0,0%	
	José Bonifácio	1.317		1.211		1.043		1.350		1.219		-9,7%	
	Mendonça	65		60		72		111		46		-58,6%	
	Nipoã	276		146		65		48		57		18,8%	
	Nova Aliança	36		42		28		118		31		-73,7%	
	Planalto	242		390		202		122		49		-59,8%	
	Ubarana	27		36		26		36		24		-33,3%	
	União Paulista	27		44		21		22		9		-59,1%	
Zacarias	6	2.131	20	2.063	10	1.530	8	1.889	11	1.480	37,5%	-21,7%	
Jundiá	Outras Localidades	259		246		195		267		44		-83,5%	
	Itupeva	763		769		547		496		567		14,3%	
	Jundiá	9.747		9.472		5.982		6.779		6.760		-0,3%	
	Louveira	599		540		498		486		261		-46,3%	
Leme	Vinhedo	1.351	12.719	1.334	12.361	708	7.930	868	8.896	745	8.377	-14,2%	-5,8%
	Outras Localidades	187		168		179		192		27		-85,9%	
	Leme	1.613		1.551		1.132		1.469		1.167		-20,6%	
	Santa Cruz da Conceição	39	1.839	47	1.766	35	1.346	29	1.690	19	1.213	-34,5%	-28,2%

VARA DO TRABALHO	MUNICÍPIO JURISDICIONADO	2016		2017		2018		2019		2020		VARIÇÃO 2020 / 2021		
		Processos	Soma	Processos	Soma	Processos	Soma	Processos	Soma	Processos	Soma	Município	VT	
Lençóis Paulista	Outras Localidades	102		49		35		43		18		-58,1%		
	Areiópolis	248		186		92		218		153		-29,8%		
	Borebi	8		27		10		2		5		150,0%		
	Lençóis Paulista	1.427		1.377		929		1.149		961		-16,4%		
Limeira	Macatuba	53	1.838	60	1.699	38	1.104	39	1.451	79	1.216	102,6%	-16,2%	
	Outras Localidades	84		67		55		48		19		-60,4%		
	Cordeirópolis	330		233		163		124		206		66,1%		
	Iracemópolis	155		143		97		128		89		-30,5%		
Lins	Limeira	4.352	4.921	4.105	4.548	2.538	2.853	2.889	3.189	2.755	3.069	-4,6%	-3,8%	
	Outras Localidades	73		70		44		50		12		-76,0%		
	Balbinos	4		5		8		17		13		-23,5%		
	Cafelândia	281		278		162		180		147		-18,3%		
	Getulina	186		38		9		20		64		220,0%		
	Guaçara	74		38		16		21		15		-28,6%		
	Guarantã	131		84		30		48		15		-68,8%		
	Lins	1.878		1.656		919		1.020		1.041		2,1%		
	Pirajuí	124		133		91		96		139		44,8%		
	Pongaí	24		56		26		16		4		-75,0%		
	Promissão	644		678		404		370		232		-37,3%		
	Reginópolis	60		82		103		154		59		-61,7%		
	Sabino	18		8		16		6		6		0,0%		
	Uru	19	3.516	103	3.229	37	1.865	24	2.022	109	1.856	354,2%	-8,2%	
	Lorena	Outras Localidades	20		28		18		30		5		-83,3%	
		Cachoeira Paulista	246		284		211		581		692		19,1%	
Canas		18		17		20		19		7		-63,2%		
Lorena		1.235		1.183		895		790		716		-9,4%		
Piquete		96	1.615	89	1.601	58	1.202	77	1.497	173	1.593	124,7%	6,4%	
Marília	Outras Localidades	51		52		34		36		17		-52,8%		
	Guaimbê	5		11		11		1		3		200,0%		
	Lutécia	10		7		4		3		2		-33,3%		
	Marília	3.422		3.618		2.519		2.654		1.919		-27,7%		
	Ocaçu	37		32		10		34		53		55,9%		
	Oriente	12		8		3		15		12		-20,0%		
	Oscar Bressane	6		6		3		2		3		50,0%		
	Pompéia	49		45		34		54		40		-25,9%		
	Vera Cruz	22	3.614	14	3.793	11	2.629	17	2.816	14	2.063	-17,6%	-26,7%	
	Matão	Outras Localidades	95		47		38		25		18		-28,0%	
Dobrada		35		15		12		14		8		-42,9%		
Matão		1.912		1.929		1.026		1.392		1.084		-22,1%		
Nova Europa		102	2.144	76	2.067	61	1.137	70	1.501	40	1.150	-42,9%	-23,4%	
Mococa	Outras Localidades	28		19		12		20		15		-25,0%		
	Casa Branca	385		604		506		196		196		0,0%		
	Mococa	1.046	1.459	1.176	1.799	895	1.413	921	1.137	956	1.167	3,8%	2,6%	
Mogi Guaçu	Outras Localidades	28		51		28		34		12		-64,7%		
	Estiva Gerbi	31		31		35		42		13		-69,0%		
	Mogi Guaçu	2.289	2.348	2.071	2.153	1.346	1.409	1.596	1.672	1.552	1.577	-2,8%	-5,7%	
Mogi-Mirim	Outras Localidades	75		75		83		61		16		-73,8%		
	Artur Nogueira	284		363		184		296		184		-37,8%		
	Engenheiro Coelho	65		54		40		74		62		-16,2%		
	Holambra	90		105		129		129		90		-30,2%		
	Mogi-Mirim	1.820		1.831		1.177		1.258		1.079		-14,2%		
	Santo Antônio de Posse	254	2.588	203	2.631	131	1.744	158	1.976	178	1.609	12,7%	-18,6%	

VARA DO TRABALHO	MUNICÍPIO JURISDICIONADO	2016		2017		2018		2019		2020		VARIÇÃO 2020 / 2021		
		Processos	Soma	Processos	Soma	Processos	Soma	Processos	Soma	Processos	Soma	Município	VT	
Olimpia	Outras Localidades	57		72		26		27		18		-33,3%		
	Altair	13		22		10		16		12		-25,0%		
	Cajobi	36		33		14		28		17		-39,3%		
	Embaúba	6		1		1		0		1				
	Guaraci	135		142		96		114		93		-18,4%		
	Icém	22		26		11		7		11		57,1%		
	Olimpia	1.232		1.255		909		781		679		-13,1%		
Orlândia	Severínia	169	1.670	94	1.645	82	1.149	60	1.033	78	909	30,0%	-12,0%	
	Outras Localidades	77		179		54		56		19		-66,1%		
	Morro Agudo	1.164		1.326		598		787		675		-14,2%		
	Nuporanga	161		190		143		180		112		-37,8%		
	Orlândia	883		943		447		529		451		-14,7%		
	Sales Oliveira	45	2.330	53	2.691	36	1.278	41	1.593	16	1.273	-61,0%	-20,1%	
	Ourinhos	59		82		43		49		20		-59,2%		
Ourinhos	Campos Novos Paulista	25		20		9		18		3		-83,3%		
	Canitar	59		39		24		233		8		-96,6%		
	Chavantes	35		39		45		53		10		-81,1%		
	Ibirarema	28		40		18		28		20		-28,6%		
	Ourinhos	1.318		1.149		963		1.045		733		-29,9%		
	Ribeirão do Sul	25		28		20		15		7		-53,3%		
	Salto Grande	61		44		101		116		28		-75,9%		
	São Pedro do Turvo	5	1.615	27	1.468	14	1.237	58	1.615	7	836	-87,9%	-48,2%	
	Paulínia	Outras Localidades	104		77		80		71		12		-83,1%	
		Cosmópolis	344		600		280		306		157		-48,7%	
Paulínia		2.718	3.166	2.775	3.452	1.884	2.244	2.213	2.590	1.936	2.105	-12,5%	-18,7%	
Pederneiras	Outras Localidades	43		22		21		11		9		-18,2%		
	Bariri	416		490		373		315		365		15,9%		
	Boracéia	55		22		42		13		38		192,3%		
	Itaju	19		14		16		3		17		466,7%		
	Itapuí	5		4		1		1		0		-100,0%		
	Pederneiras	1.040	1.578	891	1.443	1.154	1.607	704	1.047	414	843	-41,2%	-19,5%	
Penápolis	Outras Localidades	40		36		22		27		11		-59,3%		
	Alto Alegre	15		22		48		66		11		-83,3%		
	Avanhandava	209		102		51		46		34		-26,1%		
	Barbosa	177		120		40		90		36		-60,0%		
	Braúna	14		13		18		51		17		-66,7%		
	Glicério	39		29		22		211		53		-74,9%		
	Luiziânia	40		57		5		88		47		-46,6%		
	Penápolis	1.439	1.973	1.583	1.962	1.301	1.507	1.242	1.821	763	972	-38,6%	-46,6%	
Piedade	Outras Localidades	40		24		26		23		9		-60,9%		
	Piedade	447		415		357		307		253		-17,6%		
	Pilar do Sul	93		147		110		80		56		-30,0%		
	Salto de Pirapora	396		294		345		329		243		-26,1%		
	Tapirá	14	990	18	898	14	852	12	751	21	582	75,0%	-22,5%	
Pindamonhangaba	Outras Localidades	36		38		33		37		14		-62,2%		
	Campos do Jordão	699		619		516		521		462		-11,3%		
	Pindamonhangaba	2.545		2.089		1.348		2.004		2.051		2,3%		
	Santo Antônio do Pinhal	4		12		13		23		25		8,7%		
	São Bento do Sapucaí	13	3.297	21	2.779	12	1.922	22	2.607	24	2.576	9,1%	-1,2%	
Piracicaba	Outras Localidades	114		113		82		93		28		-69,9%		
	Águas de São Pedro	26		22		13		15		8		-46,7%		
	Charqueada	39		240		117		49		79		61,2%		
	Piracicaba	7.595		6.755		4.824		5.848		5.093		-12,9%		
	Saltinho	7		19		17		7		22		214,3%		
	Santa Maria da Serra	75		28		17		36		25		-30,6%		
	São Pedro	257	8.113	294	7.471	201	5.271	135	6.183	147	5.402	8,9%	-12,6%	

VARA DO TRABALHO	MUNICÍPIO JURISDICIONADO	2016		2017		2018		2019		2020		VARIÇÃO 2020 / 2021		
		Processos	Soma	Processos	Soma	Processos	Soma	Processos	Soma	Processos	Soma	Município	VT	
Pirassununga	Outras Localidades	84		60		62		33		21		-36,4%		
	Analândia	42		131		64		46		17		-63,0%		
	Pirassununga	1.212		2.305		990		1.182		930		-21,3%		
Porto Ferreira	Santa Cruz das Palmeiras	435	1.773	359	2.855	162	1.278	234	1.495	192	1.160	-17,9%	-22,4%	
	Outras Localidades	28		39		23		27		10		-63,0%		
	Descalvado	460		304		295		315		186		-41,0%		
	Porto Ferreira	677		731		710		662		473		-28,5%		
	Santa Rita do Passa Quatro	312		330		552		701		258		-63,2%		
Presidente Prudente	Tambaú	247	1.724	198	1.602	239	1.819	137	1.842	65	992	-52,6%	-46,1%	
	Outras Localidades	149		118		100		84		27		-67,9%		
Presidente Prudente	Alfredo Marcondes	19		6		11		20		4		-80,0%		
	Álvares Machado	216		306		144		100		79		-21,0%		
	Anhumas	1		2		2		3		6		100,0%		
	Caiabu	8		11		3		11		11		0,0%		
	Emilianópolis	2		4		6		3		0		-100,0%		
	Estrela do Norte	9		41		11		12		4		-66,7%		
	Indiana	6		40		9		10		8		-20,0%		
	Martinópolis	82		86		43		43		39		-9,3%		
	Narandiba	113		77		28		36		32		-11,1%		
	Pirapozinho	175		293		120		94		69		-26,6%		
	Presidente Bernardes	35		65		190		41		45		9,8%		
	Presidente Prudente	3.472		3.513		2.742		2.681		2.751		2,6%		
	Regente Feijó	68		108		37		50		27		-46,0%		
	Sandovalina	158		85		59		40		56		40,0%		
	Santo Expedito	4		5		0		5		5		0,0%		
	Taciba	198		37		19		10		12		20,0%		
	Tarabai	33	4.748	43	4.840	21	3.545	42	3.285	35	3.210	-16,7%	-2,3%	
	Presidente Venceslau	Outras Localidades	107		79		28		77		14		-81,8%	
		Caiuá	22		12		22		17		8		-52,9%	
		Marabá Paulista	9		10		5		15		4		-73,3%	
Piquerobi		8		5		13		6		7		16,7%		
Presidente Epitácio		486		432		284		240		158		-34,2%		
Presidente Venceslau		445		427		233		255		218		-14,5%		
Ribeirão dos Índios		0		2		4		1		2		100,0%		
Santo Anastácio		43	1.120	46	1.013	52	641	49	660	51	462	4,1%	-30,0%	
Rancharia	Outras Localidades	39		51		26		29		9		-69,0%		
	Borá	22		22		300		346		27		-92,2%		
	Iepê	50		25		6		13		7		-46,2%		
	João Ramalho	15		6		8		7		1		-85,7%		
	Nantes	22		40		7		12		4		-66,7%		
	Quatá	111		94		53		86		53		-38,4%		
	Rancharia	366	625	316	554	275	675	304	797	257	358	-15,5%	-55,1%	
	Outras Localidades	40		41		109		25		15		-40,0%		
Registro	Barra do Turvo	13		24		111		70		130		85,7%		
	Cajati	101		139		98		595		85		-85,7%		
	Cananéia	37		44		37		75		40		-46,7%		
	Eldorado	107		58		20		30		16		-46,7%		
	Iguape	800		2.024		514		1.184		509		-57,0%		
	Ilha Comprida	27		54		35		26		25		-3,8%		
	Iporanga (nesta jurisdição desde jan 2018)					82		49		158		222,4%		
	Jacupiranga	38		65		34		46		42		-8,7%		
	Juquiá	37		112		41		63		47		-25,4%		
	Miracatu	97		64		102		156		76		-51,3%		
	Pariqueira-Açu	94		148		1.030		166		92		-44,6%		
	Registro	813		780		684		623		467		-25,0%		
Ribeirão Preto	Sete Barras	25	2.229	26	3.579	27	2.924	22	3.130	30	1.732	36,4%	-44,7%	
	Outras Localidades	197		165		112		153		62		-59,5%		
Ribeirão Preto	Guataporá	24		71		36		30		18		-40,0%		
	Jardinópolis	293		278		141		186		218		17,2%		
	Ribeirão Preto	13.468	13.982	13.037	13.551	8.611	8.900	9.662	10.031	8.252	8.550	-14,6%	-14,8%	

VARA DO TRABALHO	MUNICÍPIO JURISDICIONADO	2016		2017		2018		2019		2020		VARIÇÃO 2020 / 2021	
		Processos	Soma	Processos	Soma	Processos	Soma	Processos	Soma	Processos	Soma	Município	VT
Rio Claro	Outras Localidades	53		42		34		34		18		-47,1%	
	Corumbataí	14		58		9		4		4		0,0%	
	Ipeúna	47		90		66		46		31		-32,6%	
	Itirapina	212		159		104		67		84		25,4%	
	Rio Claro	2.972		2.671		1.681		1.968		1.500		-23,8%	
	Santa Gertrudes	233	3.531	161	3.181	177	2.071	286	2.405	342	1.979	19,6%	-17,7%
Salto	Outras Localidades	36		47		89		52		18		-65,4%	
	Salto	2.122	2.158	1.792	1.839	1.276	1.365	2.128	2.180	1.485	1.503	-30,2%	-31,1%
Santa Bárbara d'Oeste	Outras Localidades	39		60		64		47		16		-66,0%	
	Santa Bárbara d'Oeste	2.748	2.787	2.421	2.481	1.824	1.888	1.987	2.034	1.647	1.663	-17,1%	-18,2%
Santa Cruz do Rio Pardo	Outras Localidades	75		71		113		68		29		-57,4%	
	Bernardino de Campos	55		104		267		71		51		-28,2%	
	Espirito Santo do Turvo	30		14		11		4		38		850,0%	
	Fartura	117		90		102		79		32		-59,5%	
	Ipauçu	99		185		150		147		87		-40,8%	
	Piraju	112		165		80		154		336		118,2%	
	Santa Cruz do Rio Pardo	739		878		482		459		767		67,1%	
	Sarutaíá	6		6		13		6		11		83,3%	
	Tejupá	5		22		20		42		39		-7,1%	
	Timburi	10	1.248	5	1.540	7	1.245	11	1.041	24	1.414	118,2%	35,8%
São Carlos	Outras Localidades	87		98		66		80		41		-48,8%	
	Dourado	56		81		55		78		65		-16,7%	
	Ibaté	164		151		115		169		148		-12,4%	
	Ribeirão Bonito	60		55		28		57		71		24,6%	
	São Carlos	5.638	6.005	4.181	4.566	2.515	2.779	2.785	3.169	2.429	2.754	-12,8%	-13,1%
São João da Boa Vista	Outras Localidades	54		53		43		43		24		-44,2%	
	Aguai	278		268		186		206		182		-11,7%	
	Águas da Prata	25		16		19		21		10		-52,4%	
	Espirito Santo do Pinhal	737		695		399		518		473		-8,7%	
	Santo Antônio do Jardim	27		22		20		28		11		-60,7%	
	São João da Boa Vista	1.338		1.286		925		862		926		7,4%	
	Vargem Grande do Sul	256	2.715	288	2.628	210	1.802	174	1.852	142	1.768	-18,4%	-4,5%
São Joaquim da Barra	Outras Localidades	195		172		136		250		26		-89,6%	
	Ipuã	421		686		403		193		115		-40,4%	
	São Joaquim da Barra	1.794	2.410	1.895	2.753	1.362	1.901	1.451	1.894	1.169	1.310	-19,4%	-30,8%
São José do Rio Pardo	Outras Localidades	53		77		48		37		19		-48,6%	
	Caconde	282		117		77		84		108		28,6%	
	Divinolândia	33		25		30		14		44		214,3%	
	Itobi	37		61		32		93		34		-63,4%	
	São José do Rio Pardo	525		602		424		438		389		-11,2%	
	São Sebastião da Gramma	95		117		93		89		201		125,8%	
	Tapiratiba	157	1.182	95	1.094	93	797	271	1.026	159	954	-41,3%	-7,0%
São José do Rio Preto	Outras Localidades	312		285		135		141		56		-60,3%	
	Bady Bassitt	64		45		57		39		33		-15,4%	
	Cedral	52		34		47		34		33		-2,9%	
	Guapiaçu	163		192		126		102		142		39,2%	
	Ipiguá	12		28		4		7		6		-14,3%	
	Jaci	64		63		42		42		20		-52,4%	
	Mirassol	494		835		525		526		264		-49,8%	
	Neves Paulista	31		46		25		17		26		52,9%	
	Nova Granada	60		63		26		63		29		-54,0%	
	Onda Verde	41		29		22		42		49		16,7%	
	Orindiúva	33		29		34		36		27		-25,0%	
	Palestina	71		65		62		51		41		-19,6%	
	Paulo de Faria	20		17		11		13		13		0,0%	
	Potirendaba	201		151		56		84		64		-23,8%	
	São José do Rio Preto	8.711		9.103		5.793		5.981		5.123		-14,3%	
	Uchoa	18	10.347	15	11.000	8	6.973	8	7.186	6	5.932	-25,0%	-17,5%

VARA DO TRABALHO	MUNICÍPIO JURISDICIONADO	2016		2017		2018		2019		2020		VARIÇÃO 2020 / 2021		
		Processos	Soma	Processos	Soma	Processos	Soma	Processos	Soma	Processos	Soma	Município	VT	
São José dos Campos	Outras Localidades	160		226		126		134		39		-70,9%		
	Monteiro Lobato	9		4		3		3		6		100,0%		
	Paraibuna	23		38		33		24		34		41,7%		
	São José dos Campos	11.375	11.567	11.799	12.067	6.823	6.985	7.328	7.489	6.756	6.835	-7,8%	-8,7%	
São Roque	Outras Localidades	41		35		40		28		10		-64,3%		
	Alumínio	172		138		83		134		103		-23,1%		
	Araçariguama	197		185		106		122		135		10,7%		
	Mairinque	326		287		233		179		156		-12,8%		
	São Roque	1.430	2.166	1.352	1.997	880	1.342	924	1.387	766	1.170	-17,1%	-15,6%	
São Sebastião	Outras Localidades	17		30		11		27		9		-66,7%		
	Ilhabela	107		101		170		167		158		-5,4%		
	São Sebastião	1.608	1.732	1.587	1.718	990	1.171	1.120	1.314	825	992	-26,3%	-24,5%	
Sertãozinho	Outras Localidades	155		113		54		67		24		-64,2%		
	Barrinha	55		53		43		40		49		22,5%		
	Dumont	44		43		30		10		16		60,0%		
	Pontal	383		339		523		269		218		-19,0%		
	Sertãozinho	3.321	3.958	3.056	3.604	2.033	2.683	1.939	2.325	1.480	1.787	-23,7%	-23,1%	
Sorocaba	Outras Localidades	131		123		105		106		33		-68,9%		
	Araçoiaba da Serra	79		103		98		99		89		-10,1%		
	Sorocaba	10.734		9.965		7.268		7.217		5.854		-18,9%		
	Votorantim	227	11.171	245	10.436	201	7.672	184	7.606	143	6.119	-22,3%	-19,6%	
Sumaré	Outras Localidades	125		167		81		120		29		-75,8%		
	Sumaré	3.112	3.237	3.424	3.591	1.918	1.999	1.879	1.999	1.711	1.740	-8,9%	-13,0%	
Tanabi	Outras Localidades	93		55		153		113		19		-83,2%		
	Bálsamo	67		61		39		26		26		0,0%		
	Cosmorama	34		27		20		20		21		5,0%		
	Macaubal	27		30		8		33		65		97,0%		
	Mirassolândia	6		20		9		20		10		-50,0%		
	Monte Aprazível	300		365		232		287		188		-34,5%		
	Poloni	182		114		77		23		18		-21,7%		
	Tanabi	1.718	2.427	990	1.662	580	1.118	519	1.041	452	799	-12,9%	-23,2%	
	Taquaritinga	Outras Localidades	152		136		205		251		31		-87,6%	
		Cândido Rodrigues	26		21		2		16		16		0,0%	
Fernando Prestes		20		18		5		9		11		22,2%		
Santa Ernestina		43		53		20		21		27		28,6%		
Taquaritinga		916	1.157	898	1.126	682	914	759	1.056	655	740	-13,7%	-29,9%	
Tatuí	Outras Localidades	49		35		39		35		14		-60,0%		
	Capela do Alto	54		46		61		41		80		95,1%		
	Cesário Lange	74		67		34		31		47		51,6%		
	Iperó	121		111		65		82		73		-11,0%		
	Porangaba	55		42		14		28		26		-7,1%		
	Quadra	18		17		11		9		12		33,3%		
	Tatuí	2.442		2.128		1.203		1.354		1.173		-13,4%		
	Torre de Pedra	4	2.817	5	2.451	1	1.428	7	1.587	5	1.430	-28,6%	-9,9%	
Taubaté	Outras Localidades	74		71		52		62		11		-82,3%		
	Natividade da Serra	10		11		5		78		30		-61,5%		
	Redenção da Serra	4		3		3		5		26		420,0%		
	São Luís do Paraitinga	28		18		18		21		36		71,4%		
	Taubaté	4.628		4.476		2.913		3.050		2.770		-9,2%		
Teodoro Sampaio	Tremembé	105	4.849	136	4.715	110	3.101	316	3.532	222	3.095	-29,7%	-12,4%	
	Outras Localidades	199		145		32		24		11		-54,2%		
	Euclides da Cunha Paulista	72		45		24		12		7		-41,7%		
	Mirante do Paranapanema	115		158		48		72		79		9,7%		
	Rosana	262		202		52		99		78		-21,2%		
	Teodoro Sampaio	472	1.120	575	1.125	187	343	275	482	180	355	-34,5%	-26,3%	

VARA DO TRABALHO	MUNICÍPIO JURISDICIONADO	2016		2017		2018		2019		2020		VARIÇÃO 2020 / 2021	
		Processos	Soma	Processos	Soma	Processos	Soma	Processos	Soma	Processos	Soma	Município	VT
Tietê	Outras Localidades	61		41		95		40		20		-50,0%	
	Boituva	591		562		402		438		518		18,3%	
	Cerquilha	195		182		243		193		132		-31,6%	
	Conchas	48		78		38		74		65		-12,2%	
	Jumirim	13		11		11		12		4		-66,7%	
	Laranjal Paulista	227		177		126		147		151		2,7%	
	Pereiras	26		33		45		34		31		-8,8%	
	Porto Feliz	266		245		227		224		284		26,8%	
	Tietê	986	2.413	956	2.285	896	2.083	857	2.019	815	2.020	-4,9%	0,0%
Tupã	Outras Localidades	15		29		23		21		13		-38,1%	
	Arco-Iris	1		3		4		4		3		-25,0%	
	Bastos	76		82		113		90		68		-24,4%	
	Herculândia	181		62		41		33		35		6,1%	
	Iacri	66		41		9		22		15		-31,8%	
	Parapuã	91		71		30		34		29		-14,7%	
	Queiroz	63		84		64		95		62		-34,7%	
	Quintana	31		19		52		40		10		-75,0%	
	Rinópolis	276		72		20		38		30		-21,1%	
	Tupã	649	1.449	618	1.081	393	749	506	883	385	650	-23,9%	-26,4%
Ubatuba	Outras Localidades	10		16		10		10		9		-10,0%	
	Ubatuba	914	924	1.059	1.075	652	662	624	634	622	631	-0,3%	-0,5%
Votuporanga	Outras Localidades	145		155		104		62		20		-67,7%	
	Álvares Florence	5		8		15		37		7		-81,1%	
	Américo de Campos	15		15		22		4		4		0,0%	
	Cardoso	28		27		58		18		24		33,3%	
	Floreal	18		3		6		6		9		50,0%	
	Gastão Vidigal	48		22		8		9		21		133,3%	
	Magda	16		4		1		7		9		28,6%	
	Monções	157		244		168		536		277		-48,3%	
	Nhandeara	39		80		46		47		45		-4,3%	
	Nova Luzitânia	3		4		3		2		1		-50,0%	
	Parisi	2		14		4		1		2		100,0%	
	Pontes Gestal	43		49		88		29		43		48,3%	
	Riolândia	64		37		22		34		54		58,8%	
	Sebastianópolis do Sul	467		226		96		76		57		-25,0%	
	Valentim Gentil	74		91		22		36		73		102,8%	
	Votuporanga	1.909	3.033	1.636	2.615	1.055	1.718	1.178	2.082	995	1.641	-15,5%	-21,2%
Total		335.522	335.522	329.732	329.732	223.116	223.116	242.124	242.124	203.987	203.987	-15,8%	-15,8%

Observações:

- Os quantitativos de processos acima contemplam processos de conhecimento, inclusive embargos de terceiros, alinhados ao manual do Sistema E-Gestão da CGJT;

- Não foram considerados os processos recebidos para redistribuição e as sentenças reformadas pelo próprio juízo ou instância superior.

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 11/02/2021.

Conciliações em Processos de Conhecimento

Período de Referência de 01/01/20 a 31/12/20

Vara do Trabalho	Conciliações em Conhecimento		Total Solucionado com e sem exame de mérito
	Processos	%	Processos
Adamantina - 01a Vara	143	21,63	661
Americana - 01a Vara	573	32,87	1.743
Americana - 02a Vara	500	27,73	1.803
Amparo - 01a Vara	527	50,24	1.049
Andradina - 01a Vara	400	39,49	1.013
Aparecida - 01a Vara	236	52,56	449
Araçatuba - 01a Vara	225	33,53	671
Araçatuba - 02a Vara	210	29,25	718
Araçatuba - 03a Vara	368	42,35	869
Araraquara - 01a Vara	322	33,89	950
Araraquara - 02a Vara	321	34,04	943
Araraquara - 03a Vara	337	35,55	948
Araras - 01a Vara	481	47,11	1.021
Assis - 01a Vara	273	50,28	543
Assis - 02a Vara	318	41,09	774
Atibaia - 01a Vara	529	43,25	1.223
Avaré - 01a Vara	736	54,64	1.347
Barretos - 01a Vara	635	44,16	1.438
Batatais - 01a Vara	602	62,00	971
Bauru - 01a Vara	559	57,39	974
Bauru - 02a Vara	540	55,16	979
Bauru - 03a Vara	449	57,34	783
Bauru - 04a Vara	533	56,34	946
Bebedouro - 01a Vara	601	50,08	1.200
Birigui - 01a Vara	527	42,88	1.229
Botucatu - 01a Vara	635	51,92	1.223
Bragança Paulista - 01a Vara	531	43,56	1.219
Caçapava - 01a Vara	303	28,64	1.058
Cajuru - 01a Vara	191	35,37	540

Vara do Trabalho	Conciliações em Conhecimento		Total Solucionado com e sem exame de mérito
	Processos	%	Processos
Campinas - 01a Vara	556	45,80	1.214
Campinas - 02a Vara	557	42,33	1.316
Campinas - 03a Vara	505	40,02	1.262
Campinas - 04a Vara	419	39,68	1.056
Campinas - 05a Vara	445	36,99	1.203
Campinas - 06a Vara	381	38,41	992
Campinas - 07a Vara	487	39,63	1.229
Campinas - 08a Vara	378	45,05	839
Campinas - 09a Vara	585	46,10	1.269
Campinas - 10a Vara	521	39,20	1.329
Campinas - 11a Vara	427	35,23	1.212
Campinas - 12a Vara	483	43,51	1.110
Campo Limpo Paulista - 01a Vara	302	33,04	914
Capão Bonito - 01a Vara	206	20,48	1.006
Capivari - 01a Vara	396	39,32	1.007
Caraguatatuba - 01a Vara	374	48,20	776
Catanduva - 01a Vara	586	48,15	1.217
Catanduva - 02a Vara	438	36,84	1.189
Cravinhos - 01a Vara	382	66,67	573
Cruzeiro - 01a Vara	210	15,15	1.386
Dracena - 01a Vara	218	36,95	590
Fernandópolis - 01a Vara	854	66,10	1.292
Franca - 01a Vara	1.023	48,95	2.090
Franca - 02a Vara	969	51,74	1.873
Garça - 01a Vara	360	66,67	540
Guaratinguetá - 01a Vara	567	36,42	1.557
Hortolândia - 01a Vara	480	37,74	1.272
Indaiatuba - 01a Vara	497	37,20	1.336
Itanhaém - 01a Vara	454	35,09	1.294
Itapetininga - 01a Vara	329	30,27	1.087
Itapeva - 01a Vara	423	64,68	654
Itapira - 01a Vara	365	28,54	1.279

Vara do Trabalho	Conciliações em Conhecimento		Total Solucionado com e sem exame de mérito
	Processos	%	Processos
Itápolis - 01a Vara	551	48,00	1.148
Itararé - 01a Vara	264	57,02	463
Itatiba - 01a Vara	468	40,87	1.145
Itu - 01a Vara	687	44,81	1.533
Ituverava - 01a Vara	439	67,96	646
Jaboticabal - 01a Vara	335	49,93	671
Jaboticabal - 02a Vara	303	43,85	691
Jacareí - 01a Vara	300	39,68	756
Jacareí - 02a Vara	302	46,60	648
Jales - 01a Vara	410	57,67	711
Jaú - 01a Vara	799	51,78	1.543
Jaú - 02a Vara	801	62,43	1.283
José Bonifácio - 01a Vara	275	27,31	1.007
Jundiaí - 01a Vara	660	46,78	1.411
Jundiaí - 02a Vara	1.007	51,09	1.971
Jundiaí - 03a Vara	842	47,87	1.759
Jundiaí - 04a Vara	772	39,73	1.943
Leme - 01a Vara	755	63,98	1.180
Lençóis Paulista - 01a Vara	252	59,29	425
Lençóis Paulista - 02a Vara	260	67,89	383
Limeira - 01a Vara	527	46,43	1.135
Limeira - 02a Vara	550	45,80	1.201
Lins - 01a Vara	854	41,06	2.080
Lorena - 01a Vara	240	16,82	1.427
Marília - 01a Vara	391	44,94	870
Marília - 02a Vara	431	43,89	982
Matão - 01a Vara	532	63,33	840
Mococa - 01a Vara	321	27,91	1.150
Mogi Guaçu - 01a Vara	545	38,09	1.431
Moji-Mirim - 01a Vara	484	49,64	975
Olímpia - 01a Vara	494	66,04	748
Orlândia - 01a Vara	226	32,38	698

Vara do Trabalho	Conciliações em Conhecimento		Total Solucionado com e sem exame de mérito
	Processos	%	Processos
Ourinhos - 01a Vara	328	49,92	657
Paulínia - 01a Vara	206	32,70	630
Paulínia - 02a Vara	224	32,37	692
Pederneiras - 01a Vara	296	51,21	578
Penápolis - 01a Vara	136	15,87	857
Piedade - 01a Vara	224	48,38	463
Pindamonhangaba - 01a Vara	530	22,06	2.403
Piracicaba - 01a Vara	449	31,84	1.410
Piracicaba - 02a Vara	667	38,98	1.711
Piracicaba - 03a Vara	602	33,69	1.787
Pirassununga - 01a Vara	305	32,55	937
Porto Ferreira - 01a Vara	500	62,42	801
Presidente Prudente - 01a Vara	521	36,51	1.427
Presidente Prudente - 02a Vara	557	42,45	1.312
Presidente Venceslau - 01a Vara	273	62,33	438
Rancharia - 01a Vara	149	34,65	430
Registro - 01a Vara	376	16,25	2.314
Ribeirão Preto - 01a Vara	369	37,20	992
Ribeirão Preto - 02a Vara	373	30,28	1.232
Ribeirão Preto - 03a Vara	454	38,09	1.192
Ribeirão Preto - 04a Vara	394	32,81	1.201
Ribeirão Preto - 05a Vara	469	44,75	1.048
Ribeirão Preto - 06a Vara	528	42,07	1.255
Rio Claro - 01a Vara	557	33,17	1.679
Salto - 01a Vara	473	36,08	1.311
Santa Bárbara d'Oeste - 01a Vara	511	27,67	1.847
Santa Cruz do Rio Pardo - 01a Vara	340	28,26	1.203
São Carlos - 01a Vara	306	29,91	1.023
São Carlos - 02a Vara	573	45,77	1.252
São João da Boa Vista - 01a Vara	734	55,69	1.318
São Joaquim da Barra - 01a Vara	806	65,53	1.230
São José do Rio Pardo - 01a Vara	523	61,60	849

Vara do Trabalho	Conciliações em Conhecimento		Total Solucionado com e sem exame de mérito
	Processos	%	Processos
São José do Rio Preto - 01a Vara	595	48,41	1.229
São José do Rio Preto - 02a Vara	640	45,49	1.407
São José do Rio Preto - 03a Vara	827	51,85	1.595
São José do Rio Preto - 04a Vara	756	46,87	1.613
São José dos Campos - 01a Vara	371	46,67	795
São José dos Campos - 02a Vara	338	39,76	850
São José dos Campos - 03a Vara	387	30,16	1.283
São José dos Campos - 04a Vara	449	30,57	1.469
São José dos Campos - 05a Vara	320	30,59	1.046
São Roque - 01a Vara	547	38,04	1.438
São Sebastião - 01a Vara	266	45,86	580
Sertãozinho - 01a Vara	368	38,61	953
Sertãozinho - 02a Vara	349	42,46	822
Sorocaba - 01a Vara	534	42,89	1.245
Sorocaba - 02a Vara	566	41,47	1.365
Sorocaba - 03a Vara	486	38,36	1.267
Sorocaba - 04a Vara	608	33,24	1.829
Sumaré - 01a Vara	527	35,16	1.499
Tanabi - 01a Vara	465	58,86	790
Taquaritinga - 01a Vara	243	51,92	468
Tatuí - 01a Vara	579	47,27	1.225
Taubaté - 01a Vara	410	24,65	1.663
Taubaté - 02a Vara	332	25,90	1.282
Teodoro Sampaio - 01a Vara	97	39,27	247
Tietê - 01a Vara	760	34,72	2.189
Tupã - 01a Vara	171	35,40	483
Ubatuba - 01a Vara	224	59,10	379
Votuporanga - 01a Vara	582	35,02	1.662
Total	70.409	0,41	171.254

Nota: % é calculado em relação ao total solucionado da Vara Trabalhista.

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 12/02/2021.

Valores Pagos aos Reclamantes

Período de Referência de 01/01/20 a 31/12/20

Vara do Trabalho	Tipo de Pagamento			Total
	Acordo	Execução	Pagamento Espontâneo	
Adamantina - 01a Vara	4.699.730,22	8.983.172,35	2.716.146,08	16.399.048,65
Americana - 01a Vara	25.023.615,15	5.122.590,35	10.133.783,07	40.279.988,57
Americana - 02a Vara	21.574.054,83	3.283.057,63	909.033,42	25.766.145,88
Amparo - 01a Vara	22.468.124,12	4.822.754,88	17.817.470,55	45.108.349,55
Andradina - 01a Vara	62.817.854,27	8.629.221,62	10.530.082,42	81.977.158,31
Aparecida - 01a Vara	8.104.981,49	5.323.853,89	768.598,59	14.197.433,97
Araçatuba - 01a Vara	11.028.498,76	1.162.531,02	7.361.454,05	19.552.483,83
Araçatuba - 02a Vara	9.957.132,75	4.274.655,25	4.972.059,43	19.203.847,43
Araçatuba - 03a Vara	14.104.638,14	1.718.797,15	11.723.141,70	27.546.576,99
Araraquara - 01a Vara	10.183.684,10	3.863.150,34	13.738.862,62	27.785.697,06
Araraquara - 02a Vara	27.667.093,53	7.394.766,17	10.689.116,65	45.750.976,35
Araraquara - 03a Vara	22.713.415,79	4.065.507,39	9.825.995,06	36.604.918,24
Araras - 01a Vara	8.351.836,24	135.612,11	794.786,03	9.282.234,38
Assis - 01a Vara	7.436.747,05	11.689.341,63	30.000,00	19.156.088,68
Assis - 02a Vara	3.839.866,05	1.531.670,40	7.755.852,70	13.127.389,15
Atibaia - 01a Vara	17.113.085,85	6.236.143,87	2.755.579,83	26.104.809,55
Avaré - 01a Vara	12.458.141,69	9.128.221,07	1.095.940,13	22.682.302,89
Barretos - 01a Vara	13.020.382,73	928.748,15	10.404.319,13	24.353.450,01
Batatais - 01a Vara	9.130.504,82	3.836.387,13	924.392,60	13.891.284,55
Bauru - 01a Vara	8.345.673,15	1.635.895,68	1.842.664,91	11.824.233,74
Bauru - 02a Vara	16.639.984,41	3.672.137,57	284.171,17	20.596.293,15
Bauru - 03a Vara	13.351.839,59	16.443.067,46	413.430,01	30.208.337,06
Bauru - 04a Vara	8.873.869,06	13.068.278,66	2.607.525,85	24.549.673,57
Bebedouro - 01a Vara	14.208.291,07	4.569.866,95	3.389.271,94	22.167.429,96
Birigui - 01a Vara	8.731.682,56	5.719.638,94	2.317.519,81	16.768.841,31
Botucatu - 01a Vara	22.540.694,78	23.703.482,04	3.450.713,07	49.694.889,89
Bragança Paulista - 01a Vara	14.404.299,35	4.720.905,58	2.689.058,61	21.814.263,54
Caçapava - 01a Vara	57.975.659,64	3.412.276,53	4.043.105,70	65.431.041,87
Cajuru - 01a Vara	2.742.637,81	234.578,55	932.704,14	2.020,00
Campinas - 01a Vara	36.416.536,14	845.352,17	6.001.400,18	43.263.288,49
Campinas - 02a Vara	17.094.364,40	1.642.691,63	12.276.901,82	31.013.957,85
Campinas - 03a Vara	19.012.433,00	5.028.862,59	32.093.503,24	56.134.798,83
Campinas - 04a Vara	21.717.501,05	4.759.060,31	8.867.206,63	35.343.767,99
Campinas - 05a Vara	20.859.909,50	3.837.616,96	20.540.036,33	45.237.562,79
Campinas - 06a Vara	40.256.176,65	1.727.482,68	26.114.941,24	68.098.600,57

Vara do Trabalho	Tipo de Pagamento			Total
	Acordo	Execução	Pagamento Espontâneo	
Campinas - 07a Vara	15.622.671,30	9.787.920,49	10.887.081,32	36.297.673,11
Campinas - 08a Vara	12.780.392,08	216.019,53	8.181.502,05	21.177.913,66
Campinas - 09a Vara	19.699.955,62	313.426,78	17.025.773,76	37.039.156,16
Campinas - 10a Vara	19.843.326,41	3.264.313,92	14.898.796,16	38.006.436,49
Campinas - 11a Vara	36.805.920,86	7.982.897,51	18.216.046,28	63.004.864,65
Campinas - 12a Vara	22.213.390,65	1.783.593,02	26.026.903,57	50.023.887,24
Campo Limpo Paulista - 01a Vara	14.419.309,90	1.536.515,32	4.248.993,16	20.204.818,38
Capão Bonito - 01a Vara	5.808.905,89	7.388.296,23	31.926,45	13.229.128,57
Capivari - 01a Vara	37.401.828,22	25.113.748,05	2.556.259,25	65.071.835,52
Caraguatatuba - 01a Vara	7.544.295,94	26.424,00	3.189.909,99	10.760.629,93
Catanduva - 01a Vara	13.493.809,62	18.110.534,24	16.236,58	31.620.580,44
Catanduva - 02a Vara	12.529.196,21	12.933.521,71	6.186.971,58	31.649.689,50
Cravinhos - 01a Vara	13.633.915,63	2.225.232,97	7.092.942,83	22.952.091,43
Cruzeiro - 01a Vara	12.671.812,92	17.367.785,04	424.225,24	30.463.823,20
Dracena - 01a Vara	6.537.668,91	5.354.167,16	10.249.341,33	22.141.177,40
Fernandópolis - 01a Vara	13.436.706,31	24.936.388,09	1.609.095,97	39.982.190,37
Franca - 01a Vara	10.561.420,82	9.382.907,12	9.710.344,73	29.654.672,67
Franca - 02a Vara	15.998.270,10	7.271.158,36	7.184.915,97	30.454.344,43
Garça - 01a Vara	4.499.253,45	2.973.988,41	2.144.451,33	9.617.693,19
Guaratinguetá - 01a Vara	11.078.544,27	203.085,87	6.464,83	11.288.094,97
Hortolândia - 01a Vara	21.242.577,98	3.031.875,20	21.869.141,35	46.143.594,53
Indaiatuba - 01a Vara	34.842.161,17	13.980.429,29	20.419.435,54	69.242.026,00
Itanhaém - 01a Vara	11.097.534,92	6.805.206,75	9.544.281,41	27.447.023,08
Itapetininga - 01a Vara	7.544.432,87	21.277.626,57	30.152,85	28.852.212,29
Itapeva - 01a Vara	6.742.930,50	6.122.144,84	78.001,34	12.943.076,68
Itapira - 01a Vara	8.169.270,39	29.683.005,38	3.884.244,06	41.736.519,83
Itápolis - 01a Vara	14.619.668,05	10.114.683,06	1.148.543,88	25.882.894,99
Itararé - 01a Vara	5.731.408,47	2.421.073,87	2.049.817,51	10.202.299,85
Itatiba - 01a Vara	15.162.950,17	9.958.001,22	9.156.411,34	34.277.362,73
Itu - 01a Vara	18.990.319,72	4.409.614,82	10.142.239,60	33.542.174,14
Ituverava - 01a Vara	8.907.780,33	5.832.343,51	3.479.066,63	18.219.190,47
Jaboticabal - 01a Vara	19.548.034,90	1.788.147,30	8.787.853,77	30.124.035,97
Jaboticabal - 02a Vara	9.944.584,67	286.581,66	4.761.357,63	14.992.523,96
Jacareí - 01a Vara	13.738.471,77	2.644.467,85	4.937.495,60	21.320.435,22
Jacareí - 02a Vara	9.754.846,53	1.789.923,98	1.486.893,55	13.031.664,06
Jales - 01a Vara	13.994.555,71	1.315.330,16		15.309.885,87
Jaú - 01a Vara	13.968.683,16	7.189.499,82	6.091.568,93	27.249.751,91

Vara do Trabalho	Tipo de Pagamento			Total
	Acordo	Execução	Pagamento Espontâneo	
Jaú - 02a Vara	18.760.243,68	8.479.252,58	8.544.219,65	35.783.715,91
José Bonifácio - 01a Vara	11.110.000,03	30.777.618,52	51.096,09	41.938.714,64
Jundiaí - 01a Vara	37.770.791,72	8.679.476,44	42.618.413,43	89.068.681,59
Jundiaí - 02a Vara	53.169.641,75	9.295.569,76	4.064.646,32	66.529.857,83
Jundiaí - 03a Vara	42.101.669,60	3.844.023,65	32.056.491,78	78.002.185,03
Jundiaí - 04a Vara	35.290.225,90	1.679.203,87	12.089.127,82	49.058.557,59
Leme - 01a Vara	12.984.090,34	4.518.501,66	8.850.756,67	26.353.348,67
Lençóis Paulista - 01a Vara	5.092.545,96	3.153.702,37	221.665,41	8.467.913,74
Lençóis Paulista - 02a Vara	7.881.524,08	3.411.639,03	1.551.296,91	12.844.460,02
Limeira - 01a Vara	26.292.308,01	666.108,38	1.755.637,12	28.714.053,51
Limeira - 02a Vara	28.478.273,17	4.482.616,88	8.554.491,43	41.515.381,48
Lins - 01a Vara	33.340.138,05	12.629.345,28	9.991.678,56	55.961.161,89
Lorena - 01a Vara	6.311.345,59	10.677.469,89	10.502.089,80	27.490.905,28
Marília - 01a Vara	13.769.229,21	5.270.765,76	5.881.644,55	24.921.639,52
Marília - 02a Vara	5.863.567,69	1.419.075,48	7.972.129,08	15.254.772,25
Matão - 01a Vara	2.734.204,92			2.734.204,92
Mococa - 01a Vara	7.947.780,51	6.763.294,66	3.812.264,14	18.523.339,31
Mogi Guaçu - 01a Vara	38.355.876,16	10.091.678,58	2.374.447,95	50.822.002,69
Moji-Mirim - 01a Vara	15.118.076,56	10.369.056,23	4.314.974,42	29.802.107,21
Olímpia - 01a Vara	8.952.012,82	770.229,84	7.524,64	9.729.767,30
Orlândia - 01a Vara	11.874.430,24	523.683,68	22.493.425,58	34.891.539,50
Ourinhos - 01a Vara	11.107.356,48	14.814.529,58	2.445.678,80	28.367.564,86
Paulínia - 01a Vara	16.819.493,29	2.345.145,86	30.279.220,68	49.443.859,83
Paulínia - 02a Vara	10.965.997,84	11.944.933,24	2.105.980,48	25.016.911,56
Pederneiras - 01a Vara	6.151.792,36	3.494.133,15	4.627.494,97	14.273.420,48
Penápolis - 01a Vara	3.840.269,70	8.472.673,70		12.312.943,40
Piedade - 01a Vara	4.752.249,50	2.554.223,99	1.561.583,50	8.868.056,99
Pindamonhangaba - 01a Vara	28.042.643,20	3.884.148,84	12.976.011,48	44.902.803,52
Piracicaba - 01a Vara	18.500.653,79	1.024.943,51	5.957.373,70	25.482.971,00
Piracicaba - 02a Vara	21.249.968,42	1.868.663,91	14.592.443,34	37.711.075,67
Piracicaba - 03a Vara	50.863.902,96	9.621.867,05	4.859.235,80	65.345.005,81
Pirassununga - 01a Vara	11.072.930,50	1.158.140,92	9.162.057,44	21.393.128,86
Porto Ferreira - 01a Vara	13.847.708,09	5.933.202,60	6.018.740,95	25.799.651,64
Presidente Prudente - 01a Vara	15.871.027,02	15.744.256,35	2.122.702,25	33.737.985,62
Presidente Prudente - 02a Vara	12.078.358,19	22.802.370,82	141.654,11	35.022.383,12
Presidente Venceslau - 01a Vara	9.625.854,30	3.281.882,28	5.342.777,36	18.250.513,94
Rancharia - 01a Vara	3.993.726,64	78.978,80	552.297,57	4.625.003,01

Vara do Trabalho	Tipo de Pagamento			Total
	Acordo	Execução	Pagamento Espontâneo	
Registro - 01a Vara	12.742.376,50	8.510.403,56	12.849.909,94	34.102.690,00
Ribeirão Preto - 01a Vara	26.396.670,66	15.153.832,58	5.157.063,69	46.707.566,93
Ribeirão Preto - 02a Vara	19.223.952,14	19.476.869,87	293.469,06	38.994.291,07
Ribeirão Preto - 03a Vara	15.262.889,06	5.987.499,33	3.114.292,18	24.364.680,57
Ribeirão Preto - 04a Vara	35.479.653,97	1.061.191,01	12.520.293,09	49.061.138,07
Ribeirão Preto - 05a Vara	30.059.081,85	1.107.088,37	9.857.277,53	41.023.447,75
Ribeirão Preto - 06a Vara	25.223.111,07	27.648.418,18	705.006,79	53.576.536,04
Rio Claro - 01a Vara	15.821.193,04	3.802.628,96	4.723.899,66	24.347.721,66
Salto - 01a Vara	26.542.554,07	3.514.875,72	7.239.452,94	37.296.882,73
Santa Bárbara d'Oeste - 01a Vara	15.100.699,72	20.876.553,90	2.265.887,77	38.243.141,39
Santa Cruz do Rio Pardo - 01a Vara	7.328.122,34	6.208.991,23	5.992.763,93	19.529.877,50
São Carlos - 01a Vara	18.903.805,32	11.190.978,56	8.118.868,74	38.213.652,62
São Carlos - 02a Vara	18.391.104,04	15.019.991,54	5.309.945,20	38.721.040,78
São João da Boa Vista - 01a Vara	19.248.366,56	6.176.756,45	6.690.932,13	32.116.055,14
São Joaquim da Barra - 01a Vara	13.491.942,05	1.410.124,02	10.914.564,15	25.816.630,22
São José do Rio Pardo - 01a Vara	6.165.958,84	7.825.979,45	1.355.128,92	15.347.067,21
São José do Rio Preto - 01a Vara	11.851.745,75	5.524.466,45	10.490.108,49	27.866.320,69
São José do Rio Preto - 02a Vara	15.410.117,83	9.308.709,12	2.872.136,71	27.590.963,66
São José do Rio Preto - 03a Vara	10.518.580,22		395.544,47	10.914.124,69
São José do Rio Preto - 04a Vara	22.684.739,67	7.092.236,44	7.307.947,43	37.084.923,54
São José dos Campos - 01a Vara	20.450.990,96	16.001.087,63	1.063.967,15	37.516.045,74
São José dos Campos - 02a Vara	25.321.673,27	636.060,69	16.531.152,20	42.488.886,16
São José dos Campos - 03a Vara	11.333.058,32	1.873.042,73	10.086.174,05	23.292.275,10
São José dos Campos - 04a Vara	15.627.066,06	191.626,91	16.129.000,45	31.947.693,42
São José dos Campos - 05a Vara	11.403.086,73	2.185.722,60	18.667.298,71	32.256.108,04
São Roque - 01a Vara	22.971.072,54	3.800.175,11	10.719.393,83	37.490.641,48
São Sebastião - 01a Vara	8.275.250,99	8.999.103,14	6.900.901,22	24.175.255,35
Sertãozinho - 01a Vara	13.157.626,46	4.213.551,67	7.714.707,58	25.085.885,71
Sertãozinho - 02a Vara	16.398.488,11	4.713.994,39	11.928.719,11	33.041.201,61
Sorocaba - 01a Vara	17.303.148,54	490.077,82	3.613.716,04	21.406.942,40
Sorocaba - 02a Vara	17.437.163,86	14.882.819,36	4.674.472,65	36.994.455,87
Sorocaba - 03a Vara	20.921.634,52	4.174.981,49	9.266.526,33	34.363.142,34
Sorocaba - 04a Vara	22.320.720,03	2.341.375,50	4.282.747,11	28.944.842,64
Sumaré - 01a Vara	28.824.324,32	2.757.691,15	30.836.385,86	62.418.401,33
Tanabi - 01a Vara	10.573.748,71	8.298.462,42	337.738,16	19.209.949,29
Taquaritinga - 01a Vara	6.324.906,23	6.543.973,68	12.448.503,84	25.317.383,75
Tatuí - 01a Vara	14.801.997,06	6.801.980,08	8.737.505,36	30.341.482,50

Vara do Trabalho	Tipo de Pagamento			Total
	Acordo	Execução	Pagamento Espontâneo	
Taubaté - 01a Vara	22.378.660,34	23.937.018,92	15.180.079,96	61.495.759,22
Taubaté - 02a Vara	16.680.750,31	9.563.395,74	32.454.098,65	58.698.244,70
Teodoro Sampaio - 01a Vara	13.847.118,92	9.657.825,51	68.491,21	23.573.435,64
Tietê - 01a Vara	12.631.610,41	6.706.224,98	531.085,99	19.868.921,38
Tupã - 01a Vara	5.943.414,21	3.926.967,39	1.891.215,57	11.761.597,17
Ubatuba - 01a Vara	2.992.797,07			2.992.797,07
Votuporanga - 01a Vara	18.616.200,11	36.059.852,01	466.548,88	55.142.601,00
Total	2.579.810.827,21	1.076.154.268,60	1.143.723.652,59	4.799.688.748,40

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 12/02/2021.

2.10.3 ARRECADÇÃO

Arrecadação por Vara Trabalhista da 15ª Região-Campinas/SP

Período de Referência de 01/01/2020 a 31/12/2020

Vara do Trabalho	Custas Processuais e Emolumentos	Emolumentos	Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Subtotal	Valores Pagos decorrentes de Multas	Total
Adamantina - 01a Vara	124.649,29	0,00	2.094.702,22	245.897,49	2.465.249,00		2.465.249,00
Americana - 01a Vara	527.279,24	0,00	2.532.858,34	404.385,45	3.464.523,03		3.464.523,03
Americana - 02a Vara	54.336,58	0,00	980.203,21	18.688,79	1.053.228,58		1.053.228,58
Amparo - 01a Vara	294.625,36	0,00	3.662.193,92	724.006,76	4.680.826,04		4.680.826,04
Andradina - 01a Vara	275.210,09	0,00	8.109.747,25	392.550,84	8.777.508,18	2.000,71	8.779.508,89
Aparecida - 01a Vara	98.337,01	0,00	1.161.536,55	141.091,22	1.400.964,78		1.400.964,78
Araçatuba - 01a Vara	79.914,62	0,00	1.449.436,75	140.134,29	1.669.485,66		1.669.485,66
Araçatuba - 02a Vara	103.920,83	0,00	1.478.299,36	64.180,15	1.646.400,34		1.646.400,34
Araçatuba - 03a Vara	141.131,44	0,00	1.817.645,55	693.091,71	2.651.868,70		2.651.868,70
Araraquara - 01a Vara	118.037,51	0,00	2.699.242,50	321.448,66	3.138.728,67		3.138.728,67
Araraquara - 02a Vara	267.571,44	0,00	3.000.616,15	477.911,56	3.746.099,15		3.746.099,15
Araraquara - 03a Vara	471.907,35	0,00	2.952.246,38	280.095,27	3.704.249,00		3.704.249,00
Araras - 01a Vara	169.085,04	0,00	444.925,80	72.849,66	686.860,50		686.860,50
Assis - 01a Vara	110.081,45	0,00	1.733.564,10	157.912,26	2.001.557,81		2.001.557,81
Assis - 02a Vara	130.919,40	0,00	977.007,11	203.448,61	1.311.375,12		1.311.375,12
Atibaia - 01a Vara	156.811,52	0,00	1.877.773,72	195.663,89	2.230.249,13		2.230.249,13
Avaré - 01a Vara	40.519,80	0,00	2.393.814,84	138.984,04	2.573.318,68		2.573.318,68
Barretos - 01a Vara	63.281,64	0,00	1.183.342,01	36.326,47	1.282.950,12		1.282.950,12
Batatais - 01a Vara	50.365,70	0,00	1.366.853,71	65.942,09	1.483.161,50	1.500,00	1.484.661,50
Bauru - 01a Vara	30.610,24	0,00	815.617,88	76.831,71	923.059,83		923.059,83
Bauru - 02a Vara	128.915,33	0,00	2.068.869,52	306.880,25	2.504.665,10		2.504.665,10
Bauru - 03a Vara	169.819,31	0,00	2.692.669,59	951.609,55	3.814.098,45		3.814.098,45
Bauru - 04a Vara	169.933,61	0,00	1.834.868,83	89.961,84	2.094.764,28		2.094.764,28
Bebedouro - 01a Vara	341.558,95	0,00	4.930.153,89	64.742,45	5.336.455,29		5.336.455,29
Birigui - 01a Vara	151.841,47	0,00	1.988.275,75	699.981,08	2.840.098,30		2.840.098,30
Botucatu - 01a Vara	272.337,89	0,00	5.151.427,46	436.644,11	5.860.409,46		5.860.409,46
Bragança Paulista - 01a Vara	354.960,76	0,00	2.037.268,68	10.673,23	2.402.902,67		2.402.902,67
Caçapava - 01a Vara	118.221,85	0,00	5.133.222,55	82.577,66	2.020,00		5.334.022,06
Cajuru - 01a Vara	15.103,13	0,00	209.559,10	1.552,78	226.215,01		226.215,01
Campinas - 01a Vara	139.119,60	0,00	1.096.502,98	325.447,58	1.561.070,16		1.561.070,16
Campinas - 02a Vara	576.823,82	0,00	3.689.999,18	443.958,16	4.710.781,16		4.710.781,16
Campinas - 03a Vara	330.342,06	0,00	4.783.440,10	220.428,43	5.334.210,59	15.653,94	5.349.864,53
Campinas - 04a Vara	147.551,60	0,00	2.427.358,33	211.718,81	2.786.628,74		2.786.628,74
Campinas - 05a Vara	632.398,00	0,00	4.038.163,46	645.256,81	5.315.818,27		5.315.818,27
Campinas - 06a Vara	561.715,14	0,00	8.175.456,44	1.275.576,51	10.012.748,09		107.148.028,09
Campinas - 07a Vara	153.392,06	0,00	3.415.809,43	275.971,72	3.845.173,21		3.845.173,21
Campinas - 08a Vara	300.770,35	0,00	1.751.304,46	55.346,86	2.107.421,67		2.107.421,67
Campinas - 09a Vara	292.720,48	0,00	2.765.198,51	446.882,43	3.504.801,42		3.504.801,42
Campinas - 10a Vara	388.399,32	0,00	3.084.939,67	357.818,68	3.831.157,67		3.831.157,67

Vara do Trabalho	Custas Processuais e Emolumentos	Emolumentos	Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Subtotal	Valores Pagos decorrentes de Multas	Total
Campinas - 11a Vara	657.419,53	0,00	5.893.753,58	939.198,68	7.490.371,79		7.490.371,79
Campinas - 12a Vara	414.093,46	0,00	5.367.787,49	989.762,19	6.771.643,14		6.771.643,14
Campo Limpo Paulista - 01a Vara	231.457,74	0,00	1.211.773,87	84.139,02	1.527.370,63		1.527.370,63
Capão Bonito - 01a Vara	30.303,03	0,00	1.376.003,03	55.384,96	1.461.691,02		1.461.691,02
Capivari - 01a Vara	379.425,89	0,00	3.797.600,33	653.385,97	4.830.412,19		4.830.412,19
Caraguatatuba - 01a Vara	128.603,34	0,00	944.956,60	91.941,80	1.165.501,74		1.165.501,74
Catanduva - 01a Vara	199.276,20	0,00	2.596.331,34	82.627,28	2.878.234,82		2.878.234,82
Catanduva - 02a Vara	250.014,80	0,00	2.261.700,72	22.635,64	2.534.351,16		2.534.351,16
Cravinhos - 01a Vara	121.394,63	0,00	1.473.476,44	161.664,35	1.756.535,42		1.756.535,42
Cruzeiro - 01a Vara	80.958,95	0,00	1.879.345,25	31.307,82	1.991.612,02		1.991.612,02
Dracena - 01a Vara	166.090,15	0,00	1.554.754,25	198.676,30	1.919.520,70		1.919.520,70
Fernandópolis - 01a Vara	163.579,70	0,00	2.367.864,76	1.190.337,01	3.721.781,47		3.721.781,47
Franca - 01a Vara	103.340,40	0,00	2.737.390,34	181.168,40	3.021.899,14		3.021.899,14
Franca - 02a Vara	121.552,45	0,00	2.083.461,34	200.973,98	2.405.987,77		2.405.987,77
Garça - 01a Vara	20.716,31	0,00	573.427,50	94.369,43	688.513,24		688.513,24
Guaratinguetá - 01a Vara	16.866,62	0,00	122.792,62	61.731,41	201.390,65		201.390,65
Hortolândia - 01a Vara	336.966,85	0,00	4.400.890,81	389.004,64	5.126.862,30	138.040,52	5.264.902,82
Indaiatuba - 01a Vara	743.077,19	0,00	5.931.496,43	454.532,07	7.129.105,69		7.129.105,69
Itanhaém - 01a Vara	35.578,22	0,00	2.209.779,21	58.170,87	2.303.528,30		2.303.528,30
Itapetininga - 01a Vara	116.732,83	0,00	3.006.571,40	202.494,00	3.325.798,23		3.325.798,23
Itapeva - 01a Vara	30.080,29	0,00	612.794,71	222.986,07	865.861,07		865.861,07
Itapira - 01a Vara	74.082,81	0,00	1.144.206,96	85.361,44	1.303.651,21		1.303.651,21
Itápolis - 01a Vara	137.170,59	0,00	2.023.168,13	79.170,88	2.239.509,60		2.239.509,60
Itararé - 01a Vara	57.505,70	0,00	1.250.820,78	160.546,46	1.468.872,94	10.327,37	1.479.200,31
Itatiba - 01a Vara	503.092,88	0,00	3.586.560,43	376.176,56	4.465.829,87		4.465.829,87
Itu - 01a Vara	135.631,66	0,00	2.715.376,31	202.691,49	3.053.699,46		3.053.699,46
Ituverava - 01a Vara	50.918,39	0,00	1.875.417,78	228.527,63	2.154.863,80		2.154.863,80
Jaboticabal - 01a Vara	151.211,38	0,00	2.185.297,61	213.892,32	2.550.401,31	157,39	2.550.558,70
Jaboticabal - 02a Vara	181.578,91	0,00	935.952,82	153.216,09	1.270.747,82		1.270.747,82
Jacareí - 01a Vara	224.273,70	0,00	1.725.787,91	18.255,72	1.968.317,33		1.968.317,33
Jacareí - 02a Vara	88.152,86	0,00	1.087.943,91	47.997,35	1.224.094,12		1.224.094,12
Jales - 01a Vara	10.483,72	0,00	668.407,07	48.802,87	727.693,66		727.693,66
Jaú - 01a Vara	424.236,10	0,00	1.660.747,32	148.092,09	2.233.075,51		2.233.075,51
Jaú - 02a Vara	40.227,80	0,00	4.546.563,67	62.600,03	4.649.391,50		4.649.391,50
José Bonifácio - 01a Vara	494.905,18	0,00	3.317.799,87	580.276,94	4.392.981,99		4.392.981,99
Jundiaí - 01a Vara	864.854,44	0,00	6.595.983,05	903.046,71	8.363.884,20		8.363.884,20
Jundiaí - 02a Vara	501.075,42	0,00	4.396.866,54	166.673,30	5.064.615,26		5.064.615,26
Jundiaí - 03a Vara	1.065.634,56	0,00	5.565.939,01	383.312,12	7.014.885,69		7.014.885,69
Jundiaí - 04a Vara	503.877,37	0,00	3.077.124,25	119.304,20	3.700.305,82		3.700.305,82
Leme - 01a Vara	403.601,89	0,00	3.007.140,62	650.428,54	4.061.171,05		4.061.171,05
Lençóis Paulista - 01a Vara	157.996,15	0,00	851.555,08	20.656,83	1.030.208,06		1.030.208,06
Lençóis Paulista - 02a Vara	28.004,02	0,00	927.644,32	56.643,40	1.012.291,74		1.012.291,74
Limeira - 01a Vara	188.520,90	0,00	2.272.865,61	137.264,33	2.598.650,84		2.598.650,84

Vara do Trabalho	Custas Processuais e Emolumentos	Emolumentos	Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Subtotal	Valores Pagos decorrentes de Multas	Total
Limeira - 02a Vara	90.617,94	0,00	6.998.367,28	280.832,81	7.369.818,03		7.369.818,03
Lins - 01a Vara	289.454,77	0,00	5.759.265,86	1.262.259,39	7.310.980,02		7.310.980,02
Lorena - 01a Vara	75.581,48	0,00	1.662.746,45	197.643,21	1.935.971,14		1.935.971,14
Marília - 01a Vara	20.464,25	0,00	1.801.004,88	278.907,69	2.100.376,82		2.100.376,82
Marília - 02a Vara	86.262,60	0,00	1.505.655,00	100.458,15	1.692.375,75		1.692.375,75
Matão - 01a Vara	141.124,25	0,00	39.935,82		181.060,07		181.060,07
Mococa - 01a Vara	82.527,05	0,00	1.388.360,54	98.665,72	1.569.553,31		1.569.553,31
Mogi Guaçu - 01a Vara	594.375,62	0,00	2.334.450,08	73.497,84	3.002.323,54		3.002.323,54
Moji-Mirim - 01a Vara	448.585,50	0,00	1.734.706,15	199.739,83	2.383.031,48	288,43	2.383.319,91
Olimpia - 01a Vara	85.641,54	0,00	274.406,36	7.345,76	367.393,66		367.393,66
Orlândia - 01a Vara	310.798,91	0,00	2.911.239,12	522.240,14	3.744.278,17		3.744.278,17
Ourinhos - 01a Vara	46.294,36	0,00	2.967.542,11	689.239,88	3.703.076,35		197.001.293,35
Paulínia - 01a Vara	257.710,15	0,00	3.046.978,82	306.345,59	3.611.034,56		3.611.034,56
Paulínia - 02a Vara	185.570,36	0,00	2.342.859,65	234.264,76	2.762.694,77		2.762.694,77
Pedemeiras - 01a Vara	55.467,66	0,00	918.964,70	131.653,76	1.106.086,12		1.106.086,12
Penápolis - 01a Vara	61.621,91	0,00	1.038.648,16	76.140,43	1.176.410,50		1.176.410,50
Piedade - 01a Vara	54.377,69	0,00	770.550,42	19.221,73	844.149,84		844.149,84
Pindamonhangaba - 01a Vara	620.993,23	0,00	3.378.330,31	318.548,46	4.317.872,00		4.317.872,00
Piracicaba - 01a Vara	506.419,83	0,00	2.205.884,19	67.482,75	2.779.786,77		2.779.786,77
Piracicaba - 02a Vara	304.833,11	0,00	1.996.209,19	207.534,44	2.508.576,74		2.508.576,74
Piracicaba - 03a Vara	232.492,78	0,00	2.965.819,83	469.898,62	3.668.211,23		3.668.211,23
Pirassununga - 01a Vara	114.954,05	0,00	2.278.747,59	126.413,73	2.520.115,37		2.520.115,37
Porto Ferreira - 01a Vara	110.310,71	0,00	2.170.446,68	365.447,35	2.646.204,74		2.646.204,74
Presidente Prudente - 01a Vara	74.103,12	0,00	3.963.981,20	316.516,06	4.354.600,38		4.354.600,38
Presidente Prudente - 02a Vara	65.112,17	0,00	4.645.856,54	491.691,73	5.202.660,44		5.202.660,44
Presidente Venceslau - 01a Vara	103.757,77	0,00	2.920.777,52	88.449,46	3.112.984,75	3.306,82	3.116.291,57
Rancharia - 01a Vara	47.911,28	0,00	298.457,17		346.368,45		346.368,45
Registro - 01a Vara	96.626,77	0,00	3.566.458,59	316.186,46	3.979.271,82		3.979.271,82
Ribeirão Preto - 01a Vara	183.075,08	0,00	3.838.841,57	414.879,55	4.436.796,20		4.436.796,20
Ribeirão Preto - 02a Vara	2.493.980,83	0,00	3.976.569,23	361.309,30	6.831.859,36		6.831.859,36
Ribeirão Preto - 03a Vara	60.193,45	0,00	1.886.808,38	213.490,76	2.160.492,59		2.160.492,59
Ribeirão Preto - 04a Vara	555.652,85	0,00	3.431.322,86	375.054,29	4.362.030,00		4.362.030,00
Ribeirão Preto - 05a Vara	226.813,50	0,00	4.769.608,51	703.655,96	5.700.077,97		5.700.077,97
Ribeirão Preto - 06a Vara	214,00	0,00	6.770.772,77	295.813,19	7.066.799,96		7.066.799,96
Rio Claro - 01a Vara	335.352,10	0,00	1.839.767,85	34.594,59	2.209.714,54		2.209.714,54
Salto - 01a Vara	344.668,21	0,00	3.122.185,93	178.397,71	3.645.251,85		3.645.251,85
Santa Bárbara d'Oeste - 01a Vara	66.988,76	0,00	3.038.056,32	463.847,72	3.568.892,80		3.568.892,80
Santa Cruz do Rio Pardo - 01a Vara	948.184,47	0,00	1.571.539,56	220.940,18	2.740.664,21		2.740.664,21
São Carlos - 01a Vara	264.011,42	0,00	3.860.586,89	279.213,09	4.403.811,40		4.403.811,40
São Carlos - 02a Vara	374.695,71	0,00	3.451.389,05	563.535,42	4.389.620,18		4.389.620,18
São João da Boa Vista - 01a Vara	213.743,43	0,00	2.465.788,12	91.881,38	2.771.412,93		2.771.412,93
São Joaquim da Barra - 01a Vara	171.198,85	0,00	1.226.975,31	107.050,79	1.505.224,95		1.505.224,95
São José do Rio Pardo - 01a Vara	53.390,83	0,00	1.122.212,09	147.132,95	1.322.735,87		1.322.735,87

Vara do Trabalho	Custas Processuais e Emolumentos	Emolumentos	Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Subtotal	Valores Pagos decorrentes de Multas	Total
São José do Rio Preto - 01a Vara	129.245,89	0,00	2.151.337,17	327.217,35	2.607.800,41		2.607.800,41
São José do Rio Preto - 02a Vara	175.159,19	0,00	5.062.875,27	528.175,89	5.766.210,35		5.766.210,35
São José do Rio Preto - 03a Vara	54.009,19	0,00	457.197,17	71.920,42	583.126,78		583.126,78
São José do Rio Preto - 04a Vara	135.480,47	0,00	3.875.964,69	472.670,18	4.484.115,34		4.484.115,34
São José dos Campos - 01a Vara	282.411,65	0,00	2.654.063,39	207.011,94	3.143.486,98		3.143.486,98
São José dos Campos - 02a Vara	432.710,15	0,00	4.202.605,70	756.575,30	5.391.891,15		5.391.891,15
São José dos Campos - 03a Vara	28.724,40	0,00	6.800.417,05	70.219,74	6.899.361,19		6.899.361,19
São José dos Campos - 04a Vara	974.856,34	0,00	5.428.605,36	941.425,33	7.344.887,03		7.344.887,03
São José dos Campos - 05a Vara	438.910,63	0,00	1.889.206,90	107.602,69	2.435.720,22		2.435.720,22
São Roque - 01a Vara	193.522,91	0,00	3.797.998,91	1.076.039,52	5.067.561,34		5.067.561,34
São Sebastião - 01a Vara	377.859,34	0,00	1.763.474,44	10.607,04	2.151.940,82		2.151.940,82
Sertãozinho - 01a Vara	328.878,62	0,00	2.192.328,12	112.595,89	2.633.802,63		2.633.802,63
Sertãozinho - 02a Vara	358.648,41	0,00	2.075.011,12	169.810,66	2.603.470,19		2.603.470,19
Sorocaba - 01a Vara	273.080,38	0,00	1.752.612,95	111.702,98	2.137.396,31		2.137.396,31
Sorocaba - 02a Vara	333.360,87	0,00	2.031.204,37	369.931,02	2.734.496,26		2.734.496,26
Sorocaba - 03a Vara	256.443,06	0,00	1.666.306,06	89.934,14	2.012.683,26		2.012.683,26
Sorocaba - 04a Vara	389.410,59	0,00	1.500.493,17	243.774,67	2.133.678,43		2.133.678,43
Sumaré - 01a Vara	385.346,72	0,00	5.607.466,44	274.113,39	6.266.926,55		6.266.926,55
Tanabi - 01a Vara	146.908,75	0,00	1.806.579,28	166.945,43	2.120.433,46		2.120.433,46
Taquaritinga - 01a Vara	90.354,56	0,00	1.579.728,63	237.969,36	1.908.052,55		1.908.052,55
Tatui - 01a Vara	295.045,47	0,00	1.839.120,14	46.544,75	2.180.710,36		2.180.710,36
Taubaté - 01a Vara	828.258,74	0,00	4.122.335,70	237.174,79	5.187.769,23		5.187.769,23
Taubaté - 02a Vara	724.228,46	0,00	3.769.505,47	267.776,14	4.761.510,07		4.761.510,07
Teodoro Sampaio - 01a Vara	92.582,41	0,00	2.666.297,01	394.963,54	3.153.842,96		3.153.842,96
Tietê - 01a Vara	49.782,42	0,00	1.137.067,51	129.292,63	1.316.142,56		1.316.142,56
Tupã - 01a Vara	84.548,13	0,00	2.021.457,71	20.133,68	2.126.139,52		2.126.139,52
Ubatuba - 01a Vara	73.762,20	0,00	172.966,04		246.728,24		246.728,24
Votuporanga - 01a Vara	546.378,96	0,00	4.290.581,71	1.020.994,27	5.857.954,94		5.857.954,94
Total	39.125.148,55	0,00	404.403.118,48	43.124.444,42	481.320.709,39	171.275,18	777.257.483,63

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 12/02/2021.

Valores Expressos em Reais (R\$)

Primeira Instância

DISCRIMINAÇÃO	2020
Custas Processuais e Emolumentos	39.125.148,55
Contribuição Previdenciária	404.403.118,48
Imposto de Renda	43.124.444,42
Multas Aplicadas pela D.R.T.	171.275,18
Soma	486.823.986,63

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 11/02/2021.

Segunda Instância

DISCRIMINAÇÃO	2020
Custas Processuais e Emolumentos	2.480.776,44
Contribuição Previdenciária	40,00

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 11/02/2021.

Total

DISCRIMINAÇÃO	2020
Custas Processuais e Emolumentos	41.605.924,99
Contribuição Previdenciária	404.403.158,48
Imposto de Renda	43.124.444,42
Multas Aplicadas pela D.R.T.	171.275,18
Total	489.304.803,07

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 11/02/2021.

Adamantina - 01a Vara
Período de referência: Ano de 2020

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.154	SOLUCIONADOS 695	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 712
FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 517	ENCERRADOS 547	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 86
FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 454	ENCERRADOS 403	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.028
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 99
		SOMA 1.127

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		143
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		21,6%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	124.649,29
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	2.094.702,22
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	245.897,49
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	2.465.249,00
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	16.399.048,65 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 12/02/2021.

Americana - 01a Vara
Período de referência: Ano de 2020

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 2.610	SOLUCIONADOS 2.163	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 2.339

FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 1.017	ENCERRADOS 866	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 558

FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 475	ENCERRADOS 999	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.166
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 34
		SOMA 1.200

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		573
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		32,9%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	527.279,24
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	2.532.858,34
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	404.385,45
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	3.464.523,03
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	40.279.988,57 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 12/02/2021.

Americana - 02a Vara
Período de referência: Ano de 2020

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 2.579	SOLUCIONADOS 2.177	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 2.140
FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 1.183	ENCERRADOS 961	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 555
FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 447	ENCERRADOS 577	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 629
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 6
		SOMA 635

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		500
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		27,7%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	54.336,58
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	980.203,21
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	18.688,79
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	1.053.228,58
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	25.766.145,88 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 12/02/2021.

Amparo - 01a Vara
Período de referência: Ano de 2020

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.249	SOLUCIONADOS 1.077	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.161
FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 493	ENCERRADOS 723	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 96
FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 639	ENCERRADOS 440	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.075
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 181
		SOMA 1.256

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:	527
% DO TOTAL SOLUCIONADO:	50,2%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$ 294.625,36
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$ 3.662.193,92
IMPOSTO DE RENDA:	R\$ 724.006,76
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$ -
SOMA	R\$ 4.680.826,04
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$ 45.108.349,55 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 12/02/2021.

Andradina - 01a Vara
Período de referência: Ano de 2020

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.373	SOLUCIONADOS 1.088	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 2.031
FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 959	ENCERRADOS 960	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 303
FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 519	ENCERRADOS 705	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 3.087
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 92
		SOMA 3.179

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:	400
% DO TOTAL SOLUCIONADO:	39,5%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$ 275.210,09
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$ 8.109.747,25
IMPOSTO DE RENDA:	R\$ 392.550,84
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$ 2.000,71
SOMA	R\$ 8.779.508,89
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$ 81.977.158,31 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 12/02/2021.

Aparecida - 01a Vara
Período de referência: Ano de 2020

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 630	SOLUCIONADOS 472	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 311
FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 295	ENCERRADOS 231	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 77
FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 305	ENCERRADOS 183	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 472
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 51
		SOMA 523

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		236
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		52,6%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	98.337,01
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	1.161.536,55
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	141.091,22
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	1.400.964,78
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	14.197.433,97 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 12/02/2021.

Araçatuba - 01a Vara
Período de referência: Ano de 2020

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 908	SOLUCIONADOS 740	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 469
FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 413	ENCERRADOS 377	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 88
FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 282	ENCERRADOS 305	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 465
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 0
		SOMA 465

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		225
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		33,5%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	79.914,62
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	1.449.436,75
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	140.134,29
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	1.669.485,66
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	19.552.483,83 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 12/02/2021.

Araçatuba - 02a Vara
Período de referência: Ano de 2020

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 948	SOLUCIONADOS 845	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 579
FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 365	ENCERRADOS 375	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 98
FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 331	ENCERRADOS 287	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 572
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 11
		SOMA 583

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		210
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		29,2%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	103.920,83
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	1.478.299,36
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	64.180,15
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	1.646.400,34
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	19.203.847,43 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 12/02/2021.

Araçatuba - 03a Vara
Período de referência: Ano de 2020

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 913	SOLUCIONADOS 961	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 501
FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 593	ENCERRADOS 481	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 125
FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 359	ENCERRADOS 221	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 575
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 9
		SOMA 584

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		368
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		42,3%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	141.131,44
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	1.817.645,55
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	693.091,71
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	2.651.868,70
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	27.546.576,99 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 12/02/2021.

Araraquara - 01a Vara
Período de referência: Ano de 2020

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.183	SOLUCIONADOS 1.000	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 913
FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 838	ENCERRADOS 845	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 221
FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 640	ENCERRADOS 755	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 864
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 42
		SOMA 906

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		322
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		33,9%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	118.037,51
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	2.699.242,50
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	321.448,66
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	3.138.728,67
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	27.785.697,06 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 12/02/2021.

Araraquara - 02a Vara
Período de referência: Ano de 2020

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.217	SOLUCIONADOS 1.024	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 701
FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 814	ENCERRADOS 760	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 274
FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 644	ENCERRADOS 432	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.499
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 108
		SOMA 1.607

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:	321
% DO TOTAL SOLUCIONADO:	34,0%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$ 267.571,44
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$ 3.000.616,15
IMPOSTO DE RENDA:	R\$ 477.911,56
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$ -
SOMA	R\$ 3.746.099,15
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$ 45.750.976,35 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 12/02/2021.

Araraquara - 03a Vara
Período de referência: Ano de 2020

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.214	SOLUCIONADOS 1.024	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.144
FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 658	ENCERRADOS 629	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 361
FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 450	ENCERRADOS 473	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.468
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 135
		SOMA 1.603

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		337
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		35,5%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	471.907,35
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	2.952.246,38
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	280.095,27
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	3.704.249,00
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	36.604.918,24 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 12/02/2021.

Araras - 01a Vara
Período de referência: Ano de 2020

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.280	SOLUCIONADOS 1.074	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.039
FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 610	ENCERRADOS 698	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 227
FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 471	ENCERRADOS 783	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.037
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 12
		SOMA 1.049

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:	481
% DO TOTAL SOLUCIONADO:	47,1%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$ 169.085,04
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$ 444.925,80
IMPOSTO DE RENDA:	R\$ 72.849,66
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$ -
SOMA	R\$ 686.860,50
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$ 9.282.234,38 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 12/02/2021.

Assis - 01a Vara
Período de referência: Ano de 2020

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 812	SOLUCIONADOS 588	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 879
FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 576	ENCERRADOS 493	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 137
FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 628	ENCERRADOS 339	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.244
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 466
		SOMA 1.710

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		273
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		50,3%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	110.081,45
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	1.733.564,10
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	157.912,26
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	2.001.557,81
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	19.156.088,68 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 12/02/2021.

Assis - 02a Vara
Período de referência: Ano de 2020

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 815	SOLUCIONADOS 810	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 743
FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 354	ENCERRADOS 301	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 383
FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 278	ENCERRADOS 364	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.391
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 94
		SOMA 1.485

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		318
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		41,1%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	130.919,40
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	977.007,11
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	203.448,61
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	1.311.375,12
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	13.127.389,15 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 12/02/2021.

Atibaia - 01a Vara
Período de referência: Ano de 2020

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.503	SOLUCIONADOS 1.306	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 2.114
FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 609	ENCERRADOS 929	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 362
FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 881	ENCERRADOS 513	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 2.583
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 179
		SOMA 2.762

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		529
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		43,3%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	156.811,52
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	1.877.773,72
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	195.663,89
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	2.230.249,13
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	26.104.809,55 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 12/02/2021.

Avaré - 01a Vara
Período de referência: Ano de 2020

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.431	SOLUCIONADOS 1.428	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 602
FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 770	ENCERRADOS 961	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 191
FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 1.210	ENCERRADOS 858	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.815
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 568
		SOMA 2.383

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		736
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		54,6%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	40.519,80
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	2.393.814,84
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	138.984,04
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	2.573.318,68
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	22.682.302,89 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 12/02/2021.

Barretos - 01a Vara
Período de referência: Ano de 2020

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.792	SOLUCIONADOS 1.543	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 2.538
FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 804	ENCERRADOS 935	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 895
FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 653	ENCERRADOS 157	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.738
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 19
		SOMA 1.757

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:	635
% DO TOTAL SOLUCIONADO:	44,2%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$ 63.281,64
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$ 1.183.342,01
IMPOSTO DE RENDA:	R\$ 36.326,47
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$ -
SOMA	R\$ 1.282.950,12
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$ 24.353.450,01 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 12/02/2021.

Batatais - 01a Vara
Período de referência: Ano de 2020

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.176	SOLUCIONADOS 1.000	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 498
FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 540	ENCERRADOS 396	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 219
FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 344	ENCERRADOS 344	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 779
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 84
		SOMA 863

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:	602
% DO TOTAL SOLUCIONADO:	62,0%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$ 50.365,70
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$ 1.366.853,71
IMPOSTO DE RENDA:	R\$ 65.942,09
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$ 1.500,00
SOMA	R\$ 1.484.661,50
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$ 13.891.284,55 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 12/02/2021.

Bauru - 01a Vara
Período de referência: Ano de 2020

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.306	SOLUCIONADOS 1.038	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.308
FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 631	ENCERRADOS 529	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 317
FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 346	ENCERRADOS 347	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.365
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 94
		SOMA 1.459

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		559
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		57,4%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	30.610,24
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	815.617,88
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	76.831,71
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	923.059,83
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	11.824.233,74 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 12/02/2021.

Bauru - 02a Vara
Período de referência: Ano de 2020

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.336	SOLUCIONADOS 1.074	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 965
FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 465	ENCERRADOS 826	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 221
FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 985	ENCERRADOS 510	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.466
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 366
		SOMA 1.832

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:	540
% DO TOTAL SOLUCIONADO:	55,2%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$ 128.915,33
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$ 2.068.869,52
IMPOSTO DE RENDA:	R\$ 306.880,25
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$ -
SOMA	R\$ 2.504.665,10
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$ 20.596.293,15 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 12/02/2021.

Bauru - 03a Vara
Período de referência: Ano de 2020

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.287	SOLUCIONADOS 859	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.202
FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 493	ENCERRADOS 716	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 210
FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 720	ENCERRADOS 475	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.100
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 265
		SOMA 1.365

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:	449
% DO TOTAL SOLUCIONADO:	57,3%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$ 169.819,31
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$ 2.692.669,59
IMPOSTO DE RENDA:	R\$ 951.609,55
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$ -
SOMA	R\$ 3.814.098,45
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$ 30.208.337,06 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 12/02/2021.

Bauru - 04a Vara
Período de referência: Ano de 2020

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.315	SOLUCIONADOS 1.014	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.467
FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 391	ENCERRADOS 544	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 321
FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 613	ENCERRADOS 441	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.478
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 353
		SOMA 1.831

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		533
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		56,3%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	169.933,61
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	1.834.868,83
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	89.961,84
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	2.094.764,28
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	24.549.673,57 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 12/02/2021.

Bebedouro - 01a Vara
Período de referência: Ano de 2020

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.794	SOLUCIONADOS 1.295	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 2.304
FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 891	ENCERRADOS 705	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 528
FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 796	ENCERRADOS 534	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.322
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 53
		SOMA 1.375

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:	601
% DO TOTAL SOLUCIONADO:	50,1%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$ 341.558,95
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$ 4.930.153,89
IMPOSTO DE RENDA:	R\$ 64.742,45
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$ -
SOMA	R\$ 5.336.455,29
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$ 22.167.429,96 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 12/02/2021.

Birigui - 01a Vara
Período de referência: Ano de 2020

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.327	SOLUCIONADOS 1.261	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 591
FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 789	ENCERRADOS 1.057	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 283
FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 877	ENCERRADOS 440	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 800
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 623
		SOMA 1.423

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:	527
% DO TOTAL SOLUCIONADO:	42,9%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$ 151.841,47
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$ 1.988.275,75
IMPOSTO DE RENDA:	R\$ 699.981,08
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$ -
SOMA	R\$ 2.840.098,30
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$ 16.768.841,31 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 12/02/2021.

Botucatu - 01a Vara
Período de referência: Ano de 2020

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.742	SOLUCIONADOS 1.275	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 2.003
FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 739	ENCERRADOS 909	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 248
FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 742	ENCERRADOS 977	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 2.790
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 19
		SOMA 2.809

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		635
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		51,9%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	272.337,89
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	5.151.427,46
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	436.644,11
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	5.860.409,46
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	49.694.889,89 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 12/02/2021.

Bragança Paulista - 01a Vara
Período de referência: Ano de 2020

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.788	SOLUCIONADOS 1.275	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.421
FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 577	ENCERRADOS 632	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 323
FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 723	ENCERRADOS 600	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 2.467
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 196
		SOMA 2.663

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		531
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		43,6%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	354.960,76
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	2.037.268,68
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	10.673,23
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	2.402.902,67
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	21.814.263,54 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 12/02/2021.

Caçapava - 01a Vara
Período de referência: Ano de 2020

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 952	SOLUCIONADOS 1.096	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 705
FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 764	ENCERRADOS 472	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 561
FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 320	ENCERRADOS 374	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 823
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 8
		SOMA 831

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		303
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		28,6%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	118.221,85
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	5.133.222,55
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	82.577,66
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	5.334.022,06
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	65.431.041,87 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 12/02/2021.

Cajuru - 01a Vara
Período de referência: Ano de 2020

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 478	SOLUCIONADOS 559	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 285
FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 403	ENCERRADOS 425	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 57
FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 351	ENCERRADOS 166	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.206
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 0
		SOMA 1.206

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		191
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		35,4%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	15.103,13
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	209.559,10
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	1.552,78
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	226.215,01
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	3.909.920,50 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 12/02/2021.

Campinas - 01a Vara
Período de referência: Ano de 2020

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.655	SOLUCIONADOS 1.323	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 2.672
FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 783	ENCERRADOS 755	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 501
FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 486	ENCERRADOS 518	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 2.256
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 89
		SOMA 2.345

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		556
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		45,8%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	139.119,60
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	1.096.502,98
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	325.447,58
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	1.561.070,16
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	43.263.288,49 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 12/02/2021.

Campinas - 02a Vara
Período de referência: Ano de 2020

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.577	SOLUCIONADOS 1.397	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 2.366
FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 766	ENCERRADOS 661	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 215
FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 405	ENCERRADOS 374	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 881
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 64
		SOMA 945

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		557
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		42,3%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	576.823,82
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	3.689.999,18
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	443.958,16
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	4.710.781,16
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	31.013.957,85 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 12/02/2021.

Campinas - 03a Vara
Período de referência: Ano de 2020

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.579	SOLUCIONADOS 1.354	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 2.197
FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 865	ENCERRADOS 795	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 162
FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 349	ENCERRADOS 913	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.036
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 107
		SOMA 1.143

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:	505
% DO TOTAL SOLUCIONADO:	40,0%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$ 330.342,06
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$ 4.783.440,10
IMPOSTO DE RENDA:	R\$ 220.428,43
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$ 15.653,94
SOMA	R\$ 5.349.864,53
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$ 56.134.798,83 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 12/02/2021.

Campinas - 04a Vara
Período de referência: Ano de 2020

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.536	SOLUCIONADOS 1.144	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 2.188
FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 881	ENCERRADOS 870	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 528
FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 767	ENCERRADOS 906	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 2.437
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 93
		SOMA 2.530

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		419
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		39,7%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	147.551,60
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	2.427.358,33
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	211.718,81
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	2.786.628,74
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	35.343.767,99 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 12/02/2021.

Campinas - 05a Vara
Período de referência: Ano de 2020

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.573	SOLUCIONADOS 1.299	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 2.101
FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 815	ENCERRADOS 731	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 476
FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 409	ENCERRADOS 1.062	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.387
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 48
		SOMA 1.435

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		445
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		37,0%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	632.398,00
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	4.038.163,46
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	645.256,81
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	5.315.818,27
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	45.237.562,79 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 12/02/2021.

Campinas - 06a Vara
Período de referência: Ano de 2020

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.626	SOLUCIONADOS 1.091	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.726
FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 817	ENCERRADOS 968	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 267
FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 557	ENCERRADOS 428	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.585
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 190
		SOMA 1.775

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:	381
% DO TOTAL SOLUCIONADO:	38,4%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$ 561.715,14
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$ 8.175.456,44
IMPOSTO DE RENDA:	R\$ 1.275.576,51
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$ -
SOMA	R\$ 10.012.748,09
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$ 68.098.600,57 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 12/02/2021.

Campinas - 07a Vara
Período de referência: Ano de 2020

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.552	SOLUCIONADOS 1.318	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 2.113
FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 1.006	ENCERRADOS 847	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 159
FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 1.418	ENCERRADOS 791	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.070
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 55
		SOMA 1.125

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		487
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		39,6%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	153.392,06
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	3.415.809,43
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	275.971,72
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	3.845.173,21
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	36.297.673,11 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 12/02/2021.

Campinas - 08a Vara
Período de referência: Ano de 2020

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.586	SOLUCIONADOS 994	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 2.847
FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 836	ENCERRADOS 826	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 163
FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 540	ENCERRADOS 966	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.534
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 109
		SOMA 1.643

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:	378
% DO TOTAL SOLUCIONADO:	45,1%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$ 300.770,35
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$ 1.751.304,46
IMPOSTO DE RENDA:	R\$ 55.346,86
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$ -
SOMA	R\$ 2.107.421,67
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$ 21.177.913,66 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 12/02/2021.

Campinas - 09a Vara
Período de referência: Ano de 2020

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.637	SOLUCIONADOS 1.376	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 2.104
FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 804	ENCERRADOS 797	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 738
FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 299	ENCERRADOS 379	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.238
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 10
		SOMA 1.248

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		585
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		46,1%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	292.720,48
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	2.765.198,51
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	446.882,43
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	3.504.801,42
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	37.039.156,16 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 12/02/2021.

Campinas - 10a Vara
Período de referência: Ano de 2020

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.627	SOLUCIONADOS 1.418	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.811
FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 776	ENCERRADOS 1.015	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 733
FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 467	ENCERRADOS 160	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.721
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 75
		SOMA 1.796

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:	521
% DO TOTAL SOLUCIONADO:	39,2%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$ 388.399,32
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$ 3.084.939,67
IMPOSTO DE RENDA:	R\$ 357.818,68
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$ -
SOMA	R\$ 3.831.157,67
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$ 38.006.436,49 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 12/02/2021.

Campinas - 11a Vara
Período de referência: Ano de 2020

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.551	SOLUCIONADOS 1.298	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.695
FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 862	ENCERRADOS 1.135	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 278
FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 590	ENCERRADOS 595	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.706
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 30
		SOMA 1.736

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:	427
% DO TOTAL SOLUCIONADO:	35,2%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$ 657.419,53
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$ 5.893.753,58
IMPOSTO DE RENDA:	R\$ 939.198,68
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$ -
SOMA	R\$ 7.490.371,79
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$ 63.004.864,65 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 12/02/2021.

Campinas - 12a Vara
Período de referência: Ano de 2020

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.601	SOLUCIONADOS 1.203	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 2.131
FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 815	ENCERRADOS 873	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 413
FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 814	ENCERRADOS 1.140	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 952
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 130
		SOMA 1.082

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:	483
% DO TOTAL SOLUCIONADO:	43,5%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$ 414.093,46
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$ 5.367.787,49
IMPOSTO DE RENDA:	R\$ 989.762,19
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$ -
SOMA	R\$ 6.771.643,14
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$ 50.023.887,24 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 12/02/2021.

Campo Limpo Paulista - 01a Vara

Período de referência: Ano de 2020

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.542	SOLUCIONADOS 958	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.581

FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 649	ENCERRADOS 530	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 289

FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 315	ENCERRADOS 379	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 976
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 48
		SOMA 1.024

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO: 302
% DO TOTAL SOLUCIONADO: 33,0%

CUSTAS E EMOLUMENTOS: R\$ 231.457,74
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA: R\$ 1.211.773,87
IMPOSTO DE RENDA: R\$ 84.139,02
MULTA APLICADA PELA DRT: R\$ -
SOMA R\$ 1.527.370,63

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES: R\$ 20.204.818,38 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 12/02/2021.

Capão Bonito - 01a Vara
Período de referência: Ano de 2020

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.345	SOLUCIONADOS 1.024	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 740
FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 851	ENCERRADOS 952	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 147
FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 926	ENCERRADOS 855	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.263
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 0
		SOMA 1.263

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		206
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		20,5%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	30.303,03
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	1.376.003,03
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	55.384,96
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	1.461.691,02
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	13.229.128,57 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 12/02/2021.

Capivari - 01a Vara
Período de referência: Ano de 2020

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.688	SOLUCIONADOS 1.039	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.455
FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 815	ENCERRADOS 770	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 173
FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 645	ENCERRADOS 536	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.487
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 200
		SOMA 1.687

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		396
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		39,3%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	379.425,89
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	3.797.600,33
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	653.385,97
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	4.830.412,19
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	65.071.835,52 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 12/02/2021.

Caraguatatuba - 01a Vara
Período de referência: Ano de 2020

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 997	SOLUCIONADOS 802	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 730
FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 477	ENCERRADOS 532	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 105
FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 483	ENCERRADOS 356	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.209
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 282
		SOMA 1.491

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		374
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		48,2%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	128.603,34
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	944.956,60
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	91.941,80
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	1.165.501,74
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	10.760.629,93 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 12/02/2021.

Catanduva - 01a Vara
Período de referência: Ano de 2020

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.815	SOLUCIONADOS 1.307	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 2.139
FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 799	ENCERRADOS 538	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 585
FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 613	ENCERRADOS 541	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.379
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 27
		SOMA 1.406

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:	586
% DO TOTAL SOLUCIONADO:	48,2%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$ 199.276,20
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$ 2.596.331,34
IMPOSTO DE RENDA:	R\$ 82.627,28
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$ -
SOMA	R\$ 2.878.234,82
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$ 31.620.580,44 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 12/02/2021.

Catanduva - 02a Vara
Período de referência: Ano de 2020

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.917	SOLUCIONADOS 1.272	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.696
FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 711	ENCERRADOS 663	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 326
FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 559	ENCERRADOS 272	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.485
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 21
		SOMA 1.506

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		438
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		36,8%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	250.014,80
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	2.261.700,72
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	22.635,64
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	2.534.351,16
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	31.649.689,50 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 12/02/2021.

Cravinhos - 01a Vara
Período de referência: Ano de 2020

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.025	SOLUCIONADOS 607	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 745
FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 421	ENCERRADOS 291	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 174
FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 100	ENCERRADOS 183	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 379
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 22
		SOMA 401

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		382
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		66,7%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	121.394,63
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	1.473.476,44
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	161.664,35
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	1.756.535,42
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	22.952.091,43 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 12/02/2021.

Cruzeiro - 01a Vara
Período de referência: Ano de 2020

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.107	SOLUCIONADOS 1.421	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 432
FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 2.093	ENCERRADOS 1.878	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.208
FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 2.277	ENCERRADOS 1.869	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 4.890
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 57
		SOMA 4.947

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		210
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		15,2%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	80.958,95
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	1.879.345,25
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	31.307,82
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	1.991.612,02
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	30.463.823,20 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 12/02/2021.

Dracena - 01a Vara
Período de referência: Ano de 2020

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 844	SOLUCIONADOS 616	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 433
FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 419	ENCERRADOS 454	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 41
FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 342	ENCERRADOS 258	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.001
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 147
		SOMA 1.148

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		218
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		36,9%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	166.090,15
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	1.554.754,25
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	198.676,30
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	1.919.520,70
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	22.141.177,40 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 12/02/2021.

Fernandópolis - 01a Vara
Período de referência: Ano de 2020

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.673	SOLUCIONADOS 1.454	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 422
FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 611	ENCERRADOS 297	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 44
FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 999	ENCERRADOS 990	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 855
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 21
		SOMA 876

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		854
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		66,1%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	163.579,70
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	2.367.864,76
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	1.190.337,01
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	3.721.781,47
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	39.982.190,37 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 12/02/2021.

Franca - 01a Vara
Período de referência: Ano de 2020

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 2.297	SOLUCIONADOS 2.412	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.256
FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 1.321	ENCERRADOS 1.270	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 581
FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 753	ENCERRADOS 808	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.557
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 112
		SOMA 1.669

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		1.023
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		48,9%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	103.340,40
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	2.737.390,34
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	181.168,40
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	3.021.899,14
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	29.654.672,67 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 12/02/2021.

Franca - 02a Vara
Período de referência: Ano de 2020

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 2.369	SOLUCIONADOS 2.205	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.132
FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 1.335	ENCERRADOS 1.421	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 442
FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 1.362	ENCERRADOS 1.026	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.923
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 324
		SOMA 2.247

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		969
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		51,7%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	121.552,45
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	2.083.461,34
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	200.973,98
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	2.405.987,77
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	30.454.344,43 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 12/02/2021.

Garça - 01a Vara
Período de referência: Ano de 2020

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 760	SOLUCIONADOS 601	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 299
FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 194	ENCERRADOS 122	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 75
FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 355	ENCERRADOS 163	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 681
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 88
		SOMA 769

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		360
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		66,7%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	20.716,31
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	573.427,50
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	94.369,43
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	688.513,24
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	9.617.693,19 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 12/02/2021.

Guaratinguetá - 01a Vara
Período de referência: Ano de 2020

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.793	SOLUCIONADOS 1.591	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 826
FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 933	ENCERRADOS 557	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 347
FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 1.008	ENCERRADOS 1.392	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.332
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 47
		SOMA 1.379

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		567
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		36,4%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	16.866,62
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	122.792,62
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	61.731,41
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	201.390,65
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	11.288.094,97 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 12/02/2021.

Hortolândia - 01a Vara
Período de referência: Ano de 2020

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.438	SOLUCIONADOS 1.341	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 2.315
FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 811	ENCERRADOS 696	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 416
FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 386	ENCERRADOS 401	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 875
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 32
		SOMA 907

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:	480
% DO TOTAL SOLUCIONADO:	37,7%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$ 336.966,85
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$ 4.400.890,81
IMPOSTO DE RENDA:	R\$ 389.004,64
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$ 138.040,52
SOMA	R\$ 5.264.902,82
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$ 46.143.594,53 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 12/02/2021.

Indaiatuba - 01a Vara
Período de referência: Ano de 2020

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 2.064	SOLUCIONADOS 1.419	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 2.656
FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 1.307	ENCERRADOS 1.663	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 378
FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 1.195	ENCERRADOS 1.207	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 2.488
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 14
		SOMA 2.502

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		497
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		37,2%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	743.077,19
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	5.931.496,43
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	454.532,07
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	7.129.105,69
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	69.242.026,00 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 12/02/2021.

Itanhaém - 01a Vara
Período de referência: Ano de 2020

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.469	SOLUCIONADOS 1.372	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.057
FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 783	ENCERRADOS 1.080	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 329
FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 1.251	ENCERRADOS 755	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 3.057
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 455
		SOMA 3.512

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		454
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		35,1%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	35.578,22
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	2.209.779,21
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	58.170,87
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	2.303.528,30
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	27.447.023,08 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 12/02/2021.

Itapetininga - 01a Vara
Período de referência: Ano de 2020

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.187	SOLUCIONADOS 1.120	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.021
FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 652	ENCERRADOS 570	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 249
FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 716	ENCERRADOS 475	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.725
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 186
		SOMA 1.911

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		329
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		30,3%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	116.732,83
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	3.006.571,40
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	202.494,00
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	3.325.798,23
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	28.852.212,29 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 12/02/2021.

Itapeva - 01a Vara
Período de referência: Ano de 2020

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 858	SOLUCIONADOS 748	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 328
FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 208	ENCERRADOS 187	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 45
FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 287	ENCERRADOS 224	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 751
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 234
		SOMA 985

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		423
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		64,7%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	30.080,29
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	612.794,71
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	222.986,07
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	865.861,07
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	12.943.076,68 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 12/02/2021.

Itapira - 01a Vara
Período de referência: Ano de 2020

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.532	SOLUCIONADOS 1.305	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 736
FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 1.152	ENCERRADOS 903	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 257
FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 963	ENCERRADOS 956	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 825
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 56
		SOMA 881

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		365
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		28,5%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	74.082,81
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	1.144.206,96
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	85.361,44
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	1.303.651,21
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	41.736.519,83 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 12/02/2021.

Itápolis - 01a Vara
Período de referência: Ano de 2020

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.377	SOLUCIONADOS 1.202	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.052
FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 1.080	ENCERRADOS 1.070	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 290
FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 1.216	ENCERRADOS 730	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 2.568
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 164
		SOMA 2.732

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		551
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		48,0%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	137.170,59
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	2.023.168,13
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	79.170,88
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	2.239.509,60
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	25.882.894,99 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 12/02/2021.

Itararé - 01a Vara
Período de referência: Ano de 2020

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 635	SOLUCIONADOS 495	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 382
FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 311	ENCERRADOS 174	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 43
FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 193	ENCERRADOS 319	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 428
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 41
		SOMA 469

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		264
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		57,0%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	57.505,70
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	1.250.820,78
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	160.546,46
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	10.327,37
SOMA	R\$	1.479.200,31
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	10.202.299,85 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 12/02/2021.

Itatiba - 01a Vara
Período de referência: Ano de 2020

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.609	SOLUCIONADOS 1.289	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 919
FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 574	ENCERRADOS 566	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 442
FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 516	ENCERRADOS 569	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 2.246
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 2
		SOMA 2.248

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		468
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		40,9%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	503.092,88
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	3.586.560,43
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	376.176,56
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	4.465.829,87
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	34.277.362,73 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 12/02/2021.

Itu - 01a Vara
Período de referência: Ano de 2020

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 2.345	SOLUCIONADOS 1.646	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 2.752
FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 822	ENCERRADOS 699	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 204
FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 515	ENCERRADOS 816	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 827
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 31
		SOMA 858

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:	687
% DO TOTAL SOLUCIONADO:	44,8%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$ 135.631,66
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$ 2.715.376,31
IMPOSTO DE RENDA:	R\$ 202.691,49
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$ -
SOMA	R\$ 3.053.699,46
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$ 33.542.174,14 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 12/02/2021.

Ituverava - 01a Vara
Período de referência: Ano de 2020

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.224	SOLUCIONADOS 697	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.142
FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 483	ENCERRADOS 624	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 142
FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 450	ENCERRADOS 172	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.146
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 15
		SOMA 1.161

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		439
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		68,0%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	50.918,39
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	1.875.417,78
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	228.527,63
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	2.154.863,80
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	18.219.190,47 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 12/02/2021.

Jaboticabal - 01a Vara
Período de referência: Ano de 2020

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 959	SOLUCIONADOS 720	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 723
FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 700	ENCERRADOS 559	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 211
FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 678	ENCERRADOS 825	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 582
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 68
		SOMA 650

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		335
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		49,9%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	151.211,38
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	2.185.297,61
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	213.892,32
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	157,39
SOMA	R\$	2.550.558,70
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	30.124.035,97 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 12/02/2021.

Jaboticabal - 02a Vara
Período de referência: Ano de 2020

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 983	SOLUCIONADOS 726	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.211
FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 786	ENCERRADOS 796	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 121
FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 963	ENCERRADOS 743	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 483
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 170
		SOMA 653

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		303
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		43,8%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	181.578,91
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	935.952,82
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	153.216,09
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	1.270.747,82
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	14.992.523,96 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 12/02/2021.

Jacareí - 01a Vara
Período de referência: Ano de 2020

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.031	SOLUCIONADOS 822	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 765
FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 497	ENCERRADOS 407	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 183
FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 399	ENCERRADOS 484	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.008
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 4
		SOMA 1.012

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		300
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		39,7%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	224.273,70
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	1.725.787,91
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	18.255,72
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	1.968.317,33
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	21.320.435,22 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 12/02/2021.

Jacareí - 02a Vara
Período de referência: Ano de 2020

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.057	SOLUCIONADOS 729	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 706
FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 351	ENCERRADOS 233	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 215
FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 253	ENCERRADOS 846	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 933
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 14
		SOMA 947

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		302
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		46,6%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	88.152,86
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	1.087.943,91
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	47.997,35
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	1.224.094,12
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	13.031.664,06 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 12/02/2021.

Jales - 01a Vara
Período de referência: Ano de 2020

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 993	SOLUCIONADOS 740	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 553
FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 749	ENCERRADOS 291	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 59
FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 327	ENCERRADOS 905	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 500
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 1
		SOMA 501

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		410
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		57,7%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	10.483,72
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	668.407,07
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	48.802,87
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	727.693,66
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	15.309.885,87 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 12/02/2021.

Jaú - 01a Vara
Período de referência: Ano de 2020

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.623	SOLUCIONADOS 1.677	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.396
FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 496	ENCERRADOS 478	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 414
FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 581	ENCERRADOS 445	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 2.490
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 44
		SOMA 2.534

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:	799
% DO TOTAL SOLUCIONADO:	51,8%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$ 424.236,10
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$ 1.660.747,32
IMPOSTO DE RENDA:	R\$ 148.092,09
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$ -
SOMA	R\$ 2.233.075,51
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$ 27.249.751,91 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 12/02/2021.

Jaú - 02a Vara
Período de referência: Ano de 2020

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.602	SOLUCIONADOS 1.403	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.489
FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 619	ENCERRADOS 586	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 354
FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 535	ENCERRADOS 409	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.619
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 115
		SOMA 1.734

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:	801
% DO TOTAL SOLUCIONADO:	62,4%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$ 40.227,80
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$ 4.546.563,67
IMPOSTO DE RENDA:	R\$ 62.600,03
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$ -
SOMA	R\$ 4.649.391,50
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$ 35.783.715,91 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 12/02/2021.

José Bonifácio - 01a Vara
Período de referência: Ano de 2020

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.524	SOLUCIONADOS 1.066	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.205
FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 975	ENCERRADOS 1.197	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 390
FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 1.001	ENCERRADOS 1.200	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.248
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 188
		SOMA 1.436

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		275
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		27,3%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	494.905,18
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	3.317.799,87
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	580.276,94
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	4.392.981,99
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	41.938.714,64 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 12/02/2021.

Jundiaí - 01a Vara
Período de referência: Ano de 2020

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 2.247	SOLUCIONADOS 1.481	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 2.501
FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 1.005	ENCERRADOS 1.191	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 367
FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 502	ENCERRADOS 656	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 812
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 2
		SOMA 814

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:	660
% DO TOTAL SOLUCIONADO:	46,8%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$ 864.854,44
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$ 6.595.983,05
IMPOSTO DE RENDA:	R\$ 903.046,71
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$ -
SOMA	R\$ 8.363.884,20
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$ 89.068.681,59 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 12/02/2021.

Jundiá - 02a Vara
Período de referência: Ano de 2020

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 2.332	SOLUCIONADOS 2.133	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 4.068
FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 1.398	ENCERRADOS 1.186	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 997
FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 794	ENCERRADOS 686	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 2.565
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 351
		SOMA 2.916

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		1.007
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		51,1%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	501.075,42
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	4.396.866,54
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	166.673,30
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	5.064.615,26
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	66.529.857,83 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 12/02/2021.

Jundiá - 03a Vara
Período de referência: Ano de 2020

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 2.258	SOLUCIONADOS 1.850	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 3.767
FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 1.153	ENCERRADOS 1.156	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 516
FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 495	ENCERRADOS 1.349	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 2.242
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 28
		SOMA 2.270

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		842
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		47,9%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	1.065.634,56
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	5.565.939,01
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	383.312,12
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	7.014.885,69
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	78.002.185,03 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 12/02/2021.

Jundiá - 04a Vara
Período de referência: Ano de 2020

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 2.205	SOLUCIONADOS 2.037	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 2.258
FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 1.287	ENCERRADOS 1.390	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 600
FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 1.103	ENCERRADOS 974	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 2.155
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 46
		SOMA 2.201

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		772
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		39,7%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	503.877,37
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	3.077.124,25
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	119.304,20
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	3.700.305,82
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	49.058.557,59 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 12/02/2021.

Leme - 01a Vara
Período de referência: Ano de 2020

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.310	SOLUCIONADOS 1.218	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.175

FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 497	ENCERRADOS 523	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 131

FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 243	ENCERRADOS 1.051	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 420
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 70
		SOMA 490

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		755
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		64,0%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	403.601,89
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	3.007.140,62
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	650.428,54
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	4.061.171,05
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	26.353.348,67 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 12/02/2021.

Lençóis Paulista - 01a Vara
Período de referência: Ano de 2020

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 652	SOLUCIONADOS 456	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 406
FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 206	ENCERRADOS 186	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 84
FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 182	ENCERRADOS 154	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 274
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 107
		SOMA 381

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		252
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		59,3%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	157.996,15
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	851.555,08
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	20.656,83
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	1.030.208,06
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	8.467.913,74 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 12/02/2021.

Lençóis Paulista - 02a Vara
Período de referência: Ano de 2020

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 670	SOLUCIONADOS 408	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 519
FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 203	ENCERRADOS 263	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 60
FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 189	ENCERRADOS 127	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 199
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 82
		SOMA 281

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		260
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		67,9%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	28.004,02
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	927.644,32
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	56.643,40
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	1.012.291,74
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	12.844.460,02 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 12/02/2021.

Limeira - 01a Vara
Período de referência: Ano de 2020

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.647	SOLUCIONADOS 1.212	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 2.089
FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 632	ENCERRADOS 1.070	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 699
FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 748	ENCERRADOS 645	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 3.779
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 130
		SOMA 3.909

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:	527
% DO TOTAL SOLUCIONADO:	46,4%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$ 188.520,90
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$ 2.272.865,61
IMPOSTO DE RENDA:	R\$ 137.264,33
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$ -
SOMA	R\$ 2.598.650,84
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$ 28.714.053,51 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 12/02/2021.

Limeira - 02a Vara
Período de referência: Ano de 2020

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.612	SOLUCIONADOS 1.278	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.171
FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 665	ENCERRADOS 431	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 390
FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 442	ENCERRADOS 409	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 853
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 307
		SOMA 1.160

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		550
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		45,8%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	90.617,94
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	6.998.367,28
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	280.832,81
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	7.369.818,03
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	41.515.381,48 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 12/02/2021.

Lins - 01a Vara
Período de referência: Ano de 2020

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.934	SOLUCIONADOS 2.190	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 2.113
FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 1.204	ENCERRADOS 1.081	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 455
FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 899	ENCERRADOS 521	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 2.157
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 14
		SOMA 2.171

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		854
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		41,1%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	289.454,77
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	5.759.265,86
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	1.262.259,39
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	7.310.980,02
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	55.961.161,89 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 12/02/2021.

Lorena - 01a Vara
Período de referência: Ano de 2020

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.636	SOLUCIONADOS 1.531	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 678
FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 952	ENCERRADOS 678	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 262
FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 1.149	ENCERRADOS 826	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.630
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 94
		SOMA 1.724

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		240
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		16,8%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	75.581,48
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	1.662.746,45
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	197.643,21
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	1.935.971,14
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	27.490.905,28 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 12/02/2021.

Marília - 01a Vara
Período de referência: Ano de 2020

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.105	SOLUCIONADOS 937	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.055
FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 602	ENCERRADOS 572	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 590
FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 123	ENCERRADOS 181	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 254
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 120
		SOMA 374

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		391
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		44,9%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	20.464,25
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	1.801.004,88
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	278.907,69
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	2.100.376,82
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	24.921.639,52 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 12/02/2021.

Marília - 02a Vara
Período de referência: Ano de 2020

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.067	SOLUCIONADOS 1.066	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.306
FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 526	ENCERRADOS 687	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 323
FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 248	ENCERRADOS 206	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 516
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 73
		SOMA 589

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:	431
% DO TOTAL SOLUCIONADO:	43,9%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$ 86.262,60
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$ 1.505.655,00
IMPOSTO DE RENDA:	R\$ 100.458,15
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$ -
SOMA	R\$ 1.692.375,75
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$ 15.254.772,25 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 12/02/2021.

Matão - 01a Vara
Período de referência: Ano de 2020

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.194	SOLUCIONADOS 906	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 985
FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 444	ENCERRADOS 602	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 154
FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 261	ENCERRADOS 491	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.078
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 0
		SOMA 1.078

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:	532
% DO TOTAL SOLUCIONADO:	63,3%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$ 141.124,25
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$ 39.935,82
IMPOSTO DE RENDA:	R\$ -
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$ -
SOMA	R\$ 181.060,07
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$ 2.734.204,92 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 12/02/2021.

Mococa - 01a Vara
Período de referência: Ano de 2020

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.174	SOLUCIONADOS 1.174	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 464
FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 635	ENCERRADOS 591	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 299
FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 624	ENCERRADOS 320	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.640
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 17
		SOMA 1.657

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		321
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		27,9%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	82.527,05
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	1.388.360,54
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	98.665,72
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	1.569.553,31
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	18.523.339,31 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 12/02/2021.

Mogi Guaçu - 01a Vara
Período de referência: Ano de 2020

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.637	SOLUCIONADOS 1.505	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 2.410
FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 892	ENCERRADOS 1.207	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 594
FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 763	ENCERRADOS 815	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 2.025
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 32
		SOMA 2.057

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		545
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		38,1%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	594.375,62
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	2.334.450,08
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	73.497,84
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	3.002.323,54
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	50.822.002,69 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 12/02/2021.

Moji-Mirim - 01a Vara
Período de referência: Ano de 2020

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.715	SOLUCIONADOS 1.046	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.668
FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 735	ENCERRADOS 738	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 434
FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 435	ENCERRADOS 1.449	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.669
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 46
		SOMA 1.715

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:	484
% DO TOTAL SOLUCIONADO:	49,6%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$ 448.585,50
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$ 1.734.706,15
IMPOSTO DE RENDA:	R\$ 199.739,83
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$ 288,43
SOMA	R\$ 2.383.319,91
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$ 29.802.107,21 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 12/02/2021.

Olímpia - 01a Vara
Período de referência: Ano de 2020

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 945	SOLUCIONADOS 780	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 897
FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 425	ENCERRADOS 281	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 120
FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 427	ENCERRADOS 576	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 571
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 60
		SOMA 631

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		494
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		66,0%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	85.641,54
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	274.406,36
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	7.345,76
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	367.393,66
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	9.729.767,30 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 12/02/2021.

Orlândia - 01a Vara
Período de referência: Ano de 2020

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.330	SOLUCIONADOS 747	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.133
FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 633	ENCERRADOS 502	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 257
FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 301	ENCERRADOS 228	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 748
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 45
		SOMA 793

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		226
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		32,4%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	310.798,91
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	2.911.239,12
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	522.240,14
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	3.744.278,17
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	34.891.539,50 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 12/02/2021.

Ourinhos - 01a Vara
Período de referência: Ano de 2020

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 903	SOLUCIONADOS 741	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 600
FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 519	ENCERRADOS 538	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 244
FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 583	ENCERRADOS 321	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.208
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 95
		SOMA 1.303

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		328
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		49,9%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	46.294,36
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	2.967.542,11
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	689.239,88
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	3.703.076,35
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	28.367.564,86 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 12/02/2021.

Paulínia - 01a Vara
Período de referência: Ano de 2020

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.100	SOLUCIONADOS 698	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 2.070
FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 865	ENCERRADOS 519	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 693
FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 287	ENCERRADOS 325	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.347
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 75
		SOMA 1.422

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		206
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		32,7%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	257.710,15
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	3.046.978,82
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	306.345,59
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	3.611.034,56
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	49.443.859,83 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 12/02/2021.

Paulínia - 02a Vara
Período de referência: Ano de 2020

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.125	SOLUCIONADOS 766	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.461
FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 726	ENCERRADOS 326	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 768
FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 212	ENCERRADOS 329	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 982
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 29
		SOMA 1.011

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		224
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		32,4%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	185.570,36
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	2.342.859,65
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	234.264,76
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	2.762.694,77
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	25.016.911,56 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 12/02/2021.

Pederneiras - 01a Vara
Período de referência: Ano de 2020

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 870	SOLUCIONADOS 627	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 567
FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 511	ENCERRADOS 238	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 272
FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 353	ENCERRADOS 457	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 525
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 99
		SOMA 624

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		296
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		51,2%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	55.467,66
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	918.964,70
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	131.653,76
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	1.106.086,12
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	14.273.420,48 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 12/02/2021.

Penápolis - 01a Vara
Período de referência: Ano de 2020

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.002	SOLUCIONADOS 884	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 859
FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 886	ENCERRADOS 1.017	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 586
FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 863	ENCERRADOS 484	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.999
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 0
		SOMA 1.999

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		136
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		15,9%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	61.621,91
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	1.038.648,16
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	76.140,43
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	1.176.410,50
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	12.312.943,40 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 12/02/2021.

Piedade - 01a Vara
Período de referência: Ano de 2020

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 606	SOLUCIONADOS 491	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 379
FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 274	ENCERRADOS 260	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 58
FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 246	ENCERRADOS 165	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 375
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 17
		SOMA 392

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		224
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		48,4%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	54.377,69
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	770.550,42
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	19.221,73
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	844.149,84
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	8.868.056,99 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 12/02/2021.

Pindamonhangaba - 01a Vara
Período de referência: Ano de 2020

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 2.629	SOLUCIONADOS 2.577	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.510
FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 1.648	ENCERRADOS 1.425	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 450
FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 1.571	ENCERRADOS 799	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 2.706
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 416
		SOMA 3.122

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		530
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		22,1%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	620.993,23
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	3.378.330,31
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	318.548,46
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	4.317.872,00
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	44.902.803,52 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 12/02/2021.

Piracicaba - 01a Vara
Período de referência: Ano de 2020

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.975	SOLUCIONADOS 1.608	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 2.722
FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 1.079	ENCERRADOS 954	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.476
FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 1.084	ENCERRADOS 373	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 2.384
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 64
		SOMA 2.448

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		449
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		31,8%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	506.419,83
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	2.205.884,19
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	67.482,75
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	2.779.786,77
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	25.482.971,00 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 12/02/2021.

Piracicaba - 02a Vara
Período de referência: Ano de 2020

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.984	SOLUCIONADOS 1.926	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.201
FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 1.000	ENCERRADOS 716	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 408
FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 604	ENCERRADOS 552	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.172
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 157
		SOMA 1.329

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:	667
% DO TOTAL SOLUCIONADO:	39,0%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$ 304.833,11
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$ 1.996.209,19
IMPOSTO DE RENDA:	R\$ 207.534,44
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$ -
SOMA	R\$ 2.508.576,74
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$ 37.711.075,67 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 12/02/2021.

Piracicaba - 03a Vara
Período de referência: Ano de 2020

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.976	SOLUCIONADOS 1.963	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.501
FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 1.037	ENCERRADOS 839	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 476
FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 589	ENCERRADOS 531	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.365
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 10
		SOMA 1.375

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:	602
% DO TOTAL SOLUCIONADO:	33,7%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$ 232.492,78
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$ 2.965.819,83
IMPOSTO DE RENDA:	R\$ 469.898,62
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$ -
SOMA	R\$ 3.668.211,23
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$ 65.345.005,81 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 12/02/2021.

Pirassununga - 01a Vara
Período de referência: Ano de 2020

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.195	SOLUCIONADOS 977	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 637
FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 782	ENCERRADOS 768	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 171
FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 589	ENCERRADOS 809	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 933
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 0
		SOMA 933

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		305
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		32,6%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	114.954,05
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	2.278.747,59
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	126.413,73
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	2.520.115,37
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	21.393.128,86 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 12/02/2021.

Porto Ferreira - 01a Vara
Período de referência: Ano de 2020

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.019	SOLUCIONADOS 828	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 586
FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 361	ENCERRADOS 332	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 144
FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 259	ENCERRADOS 310	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 737
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 96
		SOMA 833

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		500
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		62,4%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	110.310,71
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	2.170.446,68
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	365.447,35
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	2.646.204,74
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	25.799.651,64 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 12/02/2021.

Presidente Prudente - 01a Vara
Período de referência: Ano de 2020

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.715	SOLUCIONADOS 1.566	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.915
FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 719	ENCERRADOS 731	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 483
FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 668	ENCERRADOS 390	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.925
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 501
		SOMA 2.426

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:	521
% DO TOTAL SOLUCIONADO:	36,5%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$ 74.103,12
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$ 3.963.981,20
IMPOSTO DE RENDA:	R\$ 316.516,06
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$ -
SOMA	R\$ 4.354.600,38
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$ 33.737.985,62 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 12/02/2021.

Presidente Prudente - 02a Vara
Período de referência: Ano de 2020

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.716	SOLUCIONADOS 1.444	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.387
FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 798	ENCERRADOS 791	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 311
FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 667	ENCERRADOS 661	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.899
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 475
		SOMA 2.374

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		557
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		42,5%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	65.112,17
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	4.645.856,54
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	491.691,73
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	5.202.660,44
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	35.022.383,12 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 12/02/2021.

Presidente Venceslau - 01a Vara

Período de referência: Ano de 2020

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 485	SOLUCIONADOS 476	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 260

FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 284	ENCERRADOS 275	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 112

FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 215	ENCERRADOS 297	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 800
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 127
		SOMA 927

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO: 273
% DO TOTAL SOLUCIONADO: 62,3%

CUSTAS E EMOLUMENTOS: R\$ 103.757,77
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA: R\$ 2.920.777,52
IMPOSTO DE RENDA: R\$ 88.449,46
MULTA APLICADA PELA DRT: R\$ 3.306,82
SOMA R\$ 3.116.291,57

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES: R\$ 18.250.513,94 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 12/02/2021.

Rancharia - 01a Vara
Período de referência: Ano de 2020

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 377	SOLUCIONADOS 458	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 328
FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 349	ENCERRADOS 146	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 258
FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 138	ENCERRADOS 33	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 365
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 2
		SOMA 367

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		149
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		34,7%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	47.911,28
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	298.457,17
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	-
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	346.368,45
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	4.625.003,01 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 12/02/2021.

Registro - 01a Vara
Período de referência: Ano de 2020

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.770	SOLUCIONADOS 2.375	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.156
FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 1.527	ENCERRADOS 831	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.063
FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 1.145	ENCERRADOS 778	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 2.153
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 80
		SOMA 2.233

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		376
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		16,2%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	96.626,77
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	3.566.458,59
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	316.186,46
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	3.979.271,82
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	34.102.690,00 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 12/02/2021.

Ribeirão Preto - 01a Vara
Período de referência: Ano de 2020

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.482	SOLUCIONADOS 1.036	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.490
FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 659	ENCERRADOS 558	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 436
FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 476	ENCERRADOS 476	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.757
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 249
		SOMA 2.006

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		369
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		37,2%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	183.075,08
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	3.838.841,57
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	414.879,55
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	4.436.796,20
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	46.707.566,93 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 12/02/2021.

Ribeirão Preto - 02a Vara
Período de referência: Ano de 2020

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.464	SOLUCIONADOS 1.294	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.779
FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 833	ENCERRADOS 855	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 595
FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 478	ENCERRADOS 478	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 2.228
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 88
		SOMA 2.316

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		373
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		30,3%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	2.493.980,83
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	3.976.569,23
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	361.309,30
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	6.831.859,36
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	38.994.291,07 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 12/02/2021.

Ribeirão Preto - 03a Vara
Período de referência: Ano de 2020

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.468	SOLUCIONADOS 1.325	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.194
FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 646	ENCERRADOS 531	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 264
FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 519	ENCERRADOS 267	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.233
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 1.491
		SOMA 2.724

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:	454
% DO TOTAL SOLUCIONADO:	38,1%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$ 60.193,45
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$ 1.886.808,38
IMPOSTO DE RENDA:	R\$ 213.490,76
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$ -
SOMA	R\$ 2.160.492,59
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$ 24.364.680,57 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 12/02/2021.

Ribeirão Preto - 04a Vara
Período de referência: Ano de 2020

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.437	SOLUCIONADOS 1.235	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.218
FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 1.201	ENCERRADOS 1.080	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 685
FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 696	ENCERRADOS 569	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.406
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 101
		SOMA 1.507

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		394
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		32,8%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	555.652,85
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	3.431.322,86
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	375.054,29
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	4.362.030,00
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	49.061.138,07 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 12/02/2021.

Ribeirão Preto - 05a Vara
Período de referência: Ano de 2020

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.484	SOLUCIONADOS 1.077	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.126
FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 768	ENCERRADOS 916	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 403
FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 657	ENCERRADOS 557	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.583
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 331
		SOMA 1.914

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:	469
% DO TOTAL SOLUCIONADO:	44,8%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$ 226.813,50
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$ 4.769.608,51
IMPOSTO DE RENDA:	R\$ 703.655,96
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$ -
SOMA	R\$ 5.700.077,97
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$ 41.023.447,75 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 12/02/2021.

Ribeirão Preto - 06a Vara
Período de referência: Ano de 2020

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.514	SOLUCIONADOS 1.318	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.564
FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 821	ENCERRADOS 993	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 329
FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 766	ENCERRADOS 712	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.361
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 156
		SOMA 1.517

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		528
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		42,1%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	214,00
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	6.770.772,77
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	295.813,19
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	7.066.799,96
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	53.576.536,04 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 12/02/2021.

Rio Claro - 01a Vara
Período de referência: Ano de 2020

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 2.023	SOLUCIONADOS 1.791	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 2.357
FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 622	ENCERRADOS 1.169	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 248
FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 810	ENCERRADOS 369	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 3.610
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 88
		SOMA 3.698

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		557
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		33,2%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	335.352,10
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	1.839.767,85
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	34.594,59
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	2.209.714,54
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	24.347.721,66 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 12/02/2021.

Salto - 01a Vara
Período de referência: Ano de 2020

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.570	SOLUCIONADOS 1.370	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.417
FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 920	ENCERRADOS 528	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 178
FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 709	ENCERRADOS 720	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 956
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 48
		SOMA 1.004

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		473
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		36,1%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	344.668,21
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	3.122.185,93
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	178.397,71
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	3.645.251,85
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	37.296.882,73 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 12/02/2021.

Santa Bárbara d'Oeste - 01a Vara

Período de referência: Ano de 2020

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.739	SOLUCIONADOS 1.877	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.334

FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 1.197	ENCERRADOS 743	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 599

FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 635	ENCERRADOS 1.389	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.142
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 94
		SOMA 1.236

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		511
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		27,7%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	66.988,76
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	3.038.056,32
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	463.847,72
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	3.568.892,80
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	38.243.141,39 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 12/02/2021.

Santa Cruz do Rio Pardo - 01a Vara
Período de referência: Ano de 2020

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.552	SOLUCIONADOS 1.301	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 562
FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 451	ENCERRADOS 517	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 117
FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 264	ENCERRADOS 235	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 746
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 0
		SOMA 746

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		340
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		28,3%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	948.184,47
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	1.571.539,56
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	220.940,18
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	2.740.664,21
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	19.529.877,50 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 12/02/2021.

São Carlos - 01a Vara
Período de referência: Ano de 2020

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.428	SOLUCIONADOS 1.105	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 2.030
FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 835	ENCERRADOS 1.040	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 264
FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 784	ENCERRADOS 558	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 2.009
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 538
		SOMA 2.547

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		306
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		29,9%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	264.011,42
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	3.860.586,89
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	279.213,09
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	4.403.811,40
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	38.213.652,62 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 12/02/2021.

São Carlos - 02a Vara
Período de referência: Ano de 2020

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.459	SOLUCIONADOS 1.330	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.192

FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 687	ENCERRADOS 730	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 331

FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 768	ENCERRADOS 636	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.867
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 293
		SOMA 2.160

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		573
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		45,8%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	374.695,71
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	3.451.389,05
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	563.535,42
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	4.389.620,18
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	38.721.040,78 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 12/02/2021.

São João da Boa Vista - 01a Vara

Período de referência: Ano de 2020

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.805	SOLUCIONADOS 1.382	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 2.000

FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 935	ENCERRADOS 527	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 909

FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 453	ENCERRADOS 242	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.655
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 143
		SOMA 1.798

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO: 734
% DO TOTAL SOLUCIONADO: 55,7%

CUSTAS E EMOLUMENTOS: R\$ 213.743,43
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA: R\$ 2.465.788,12
IMPOSTO DE RENDA: R\$ 91.881,38
MULTA APLICADA PELA DRT: R\$ -
SOMA R\$ 2.771.412,93

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES: R\$ 32.116.055,14 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 12/02/2021.

São Joaquim da Barra - 01a Vara

Período de referência: Ano de 2020

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.442	SOLUCIONADOS 1.283	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 522

FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 792	ENCERRADOS 524	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 120

FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 443	ENCERRADOS 964	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 770
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 30
		SOMA 800

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		806
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		65,5%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	171.198,85
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	1.226.975,31
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	107.050,79
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	1.505.224,95
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	25.816.630,22 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 12/02/2021.

São José do Rio Pardo - 01a Vara

Período de referência: Ano de 2020

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 974	SOLUCIONADOS 880	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 459

FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 188	ENCERRADOS 221	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 77

FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 215	ENCERRADOS 195	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 945
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 154
		SOMA 1.099

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		523
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		61,6%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	53.390,83
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	1.122.212,09
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	147.132,95
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	1.322.735,87
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	15.347.067,21 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 12/02/2021.

São José do Rio Preto - 01a Vara
Período de referência: Ano de 2020

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.554	SOLUCIONADOS 1.293	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.891
FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 746	ENCERRADOS 770	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 395
FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 630	ENCERRADOS 662	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.908
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 64
		SOMA 1.972

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		595
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		48,4%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	129.245,89
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	2.151.337,17
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	327.217,35
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	2.607.800,41
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	27.866.320,69 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 12/02/2021.

São José do Rio Preto - 02a Vara

Período de referência: Ano de 2020

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.480	SOLUCIONADOS 1.526	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.312

FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 648	ENCERRADOS 633	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 428

FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 692	ENCERRADOS 500	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 2.180
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 2
		SOMA 2.182

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		640
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		45,5%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	175.159,19
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	5.062.875,27
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	528.175,89
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	5.766.210,35
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	27.590.963,66 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 12/02/2021.

São José do Rio Preto - 03a Vara

Período de referência: Ano de 2020

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.577	SOLUCIONADOS 1.667	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 2.207

FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 665	ENCERRADOS 617	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 363

FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 591	ENCERRADOS 504	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.999
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 24
		SOMA 2.023

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		827
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		51,8%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	54.009,19
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	457.197,17
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	71.920,42
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	583.126,78
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	10.914.124,69 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 12/02/2021.

São José do Rio Preto - 04a Vara

Período de referência: Ano de 2020

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.610	SOLUCIONADOS 1.739	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 2.197

FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 754	ENCERRADOS 894	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 553

FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 757	ENCERRADOS 552	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.691
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 253
		SOMA 1.944

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO: 756
% DO TOTAL SOLUCIONADO: 46,9%

CUSTAS E EMOLUMENTOS: R\$ 135.480,47
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA: R\$ 3.875.964,69
IMPOSTO DE RENDA: R\$ 472.670,18
MULTA APLICADA PELA DRT: R\$ -
SOMA R\$ 4.484.115,34

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES: R\$ 37.084.923,54 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 12/02/2021.

São José dos Campos - 01a Vara

Período de referência: Ano de 2020

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.609	SOLUCIONADOS 1.056	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.997

FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 460	ENCERRADOS 476	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 227

FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 459	ENCERRADOS 969	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 912
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 531
		SOMA 1.443

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		371
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		46,7%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	282.411,65
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	2.654.063,39
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	207.011,94
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	3.143.486,98
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	37.516.045,74 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 12/02/2021.

São José dos Campos - 02a Vara

Período de referência: Ano de 2020

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.581	SOLUCIONADOS 1.089	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.775

FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 728	ENCERRADOS 615	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 651

FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 512	ENCERRADOS 482	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.427
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 273
		SOMA 1.700

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO: 338
% DO TOTAL SOLUCIONADO: 39,8%

CUSTAS E EMOLUMENTOS: R\$ 432.710,15
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA: R\$ 4.202.605,70
IMPOSTO DE RENDA: R\$ 756.575,30
MULTA APLICADA PELA DRT: R\$ -
SOMA R\$ 5.391.891,15

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES: R\$ 42.488.886,16 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 12/02/2021.

São José dos Campos - 03a Vara
Período de referência: Ano de 2020

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.596	SOLUCIONADOS 1.523	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.855
FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 818	ENCERRADOS 522	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 662
FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 395	ENCERRADOS 344	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.297
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 363
		SOMA 1.660

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:	387
% DO TOTAL SOLUCIONADO:	30,2%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$ 28.724,40
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$ 6.800.417,05
IMPOSTO DE RENDA:	R\$ 70.219,74
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$ -
SOMA	R\$ 6.899.361,19
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$ 23.292.275,10 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 12/02/2021.

São José dos Campos - 04a Vara
Período de referência: Ano de 2020

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.596	SOLUCIONADOS 1.700	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.921
FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 860	ENCERRADOS 649	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 558
FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 495	ENCERRADOS 343	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.695
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 102
		SOMA 1.797

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		449
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		30,6%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	974.856,34
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	5.428.605,36
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	941.425,33
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	7.344.887,03
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	31.947.693,42 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 12/02/2021.

São José dos Campos - 05a Vara

Período de referência: Ano de 2020

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.563	SOLUCIONADOS 1.241	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.591

FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 750	ENCERRADOS 596	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 420

FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 311	ENCERRADOS 325	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 800
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 252
		SOMA 1.052

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO: 320
% DO TOTAL SOLUCIONADO: 30,6%

CUSTAS E EMOLUMENTOS: R\$ 438.910,63
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA: R\$ 1.889.206,90
IMPOSTO DE RENDA: R\$ 107.602,69
MULTA APLICADA PELA DRT: R\$ -
SOMA R\$ 2.435.720,22

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES: R\$ 32.256.108,04 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 12/02/2021.

São Roque - 01a Vara
Período de referência: Ano de 2020

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.207	SOLUCIONADOS 1.532	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.983
FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 718	ENCERRADOS 732	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 673
FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 464	ENCERRADOS 185	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.684
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 2
		SOMA 1.686

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		547
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		38,0%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	193.522,91
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	3.797.998,91
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	1.076.039,52
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	5.067.561,34
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	37.490.641,48 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 12/02/2021.

São Sebastião - 01a Vara
Período de referência: Ano de 2020

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.019	SOLUCIONADOS 609	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.021
FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 599	ENCERRADOS 461	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 231
FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 425	ENCERRADOS 649	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.529
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 25
		SOMA 1.554

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		266
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		45,9%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	377.859,34
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	1.763.474,44
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	10.607,04
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	2.151.940,82
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	24.175.255,35 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 12/02/2021.

Sertãozinho - 01a Vara
Período de referência: Ano de 2020

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 955	SOLUCIONADOS 1.060	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 954
FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 839	ENCERRADOS 1.028	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 516
FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 597	ENCERRADOS 215	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.814
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 98
		SOMA 1.912

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		368
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		38,6%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	328.878,62
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	2.192.328,12
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	112.595,89
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	2.633.802,63
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	25.085.885,71 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 12/02/2021.

Sertãozinho - 02a Vara
Período de referência: Ano de 2020

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 973	SOLUCIONADOS 887	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.068
FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 795	ENCERRADOS 1.064	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.086
FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 707	ENCERRADOS 300	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.576
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 289
		SOMA 1.865

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		349
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		42,5%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	358.648,41
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	2.075.011,12
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	169.810,66
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	2.603.470,19
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	33.041.201,61 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 12/02/2021.

Sorocaba - 01a Vara
Período de referência: Ano de 2020

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.615	SOLUCIONADOS 1.313	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 2.497
FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 839	ENCERRADOS 972	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 630
FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 715	ENCERRADOS 516	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.811
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 375
		SOMA 2.186

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:	534
% DO TOTAL SOLUCIONADO:	42,9%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$ 273.080,38
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$ 1.752.612,95
IMPOSTO DE RENDA:	R\$ 111.702,98
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$ -
SOMA	R\$ 2.137.396,31
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$ 21.406.942,40 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 12/02/2021.

Sorocaba - 02a Vara
Período de referência: Ano de 2020

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.611	SOLUCIONADOS 1.446	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 2.504
FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 796	ENCERRADOS 886	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 953
FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 822	ENCERRADOS 427	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.695
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 184
		SOMA 1.879

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		566
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		41,5%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	333.360,87
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	2.031.204,37
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	369.931,02
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	2.734.496,26
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	36.994.455,87 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 12/02/2021.

Sorocaba - 03a Vara
Período de referência: Ano de 2020

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.596	SOLUCIONADOS 1.356	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 3.203
FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 1.068	ENCERRADOS 1.333	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 705
FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 671	ENCERRADOS 640	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 2.275
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 71
		SOMA 2.346

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:	486
% DO TOTAL SOLUCIONADO:	38,4%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$ 256.443,06
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$ 1.666.306,06
IMPOSTO DE RENDA:	R\$ 89.934,14
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$ -
SOMA	R\$ 2.012.683,26
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$ 34.363.142,34 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 12/02/2021.

Sorocaba - 04a Vara
Período de referência: Ano de 2020

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.590	SOLUCIONADOS 1.951	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 3.615
FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 1.203	ENCERRADOS 1.367	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 427
FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 903	ENCERRADOS 440	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 3.700
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 178
		SOMA 3.878

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:	608
% DO TOTAL SOLUCIONADO:	33,2%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$ 389.410,59
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$ 1.500.493,17
IMPOSTO DE RENDA:	R\$ 243.774,67
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$ -
SOMA	R\$ 2.133.678,43
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$ 28.944.842,64 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 12/02/2021.

Sumaré - 01a Vara
Período de referência: Ano de 2020

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.965	SOLUCIONADOS 1.561	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 3.655
FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 1.004	ENCERRADOS 1.105	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 216
FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 873	ENCERRADOS 725	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.075
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 135
		SOMA 1.210

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		527
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		35,2%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	385.346,72
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	5.607.466,44
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	274.113,39
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	6.266.926,55
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	62.418.401,33 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 12/02/2021.

Tanabi - 01a Vara
Período de referência: Ano de 2020

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 833	SOLUCIONADOS 837	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 259
FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 432	ENCERRADOS 436	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 63
FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 501	ENCERRADOS 442	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 979
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 90
		SOMA 1.069

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		465
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		58,9%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	146.908,75
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	1.806.579,28
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	166.945,43
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	2.120.433,46
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	19.209.949,29 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 12/02/2021.

Taquaritinga - 01a Vara
Período de referência: Ano de 2020

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 825	SOLUCIONADOS 528	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 593
FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 345	ENCERRADOS 323	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 74
FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 160	ENCERRADOS 121	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 359
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 35
		SOMA 394

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		243
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		51,9%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	90.354,56
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	1.579.728,63
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	237.969,36
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	1.908.052,55
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	25.317.383,75 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 12/02/2021.

Tatuí - 01a Vara
Período de referência: Ano de 2020

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.470	SOLUCIONADOS 1.283	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.760
FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 596	ENCERRADOS 696	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 164
FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 584	ENCERRADOS 566	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.195
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 178
		SOMA 1.373

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:	579
% DO TOTAL SOLUCIONADO:	47,3%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$ 295.045,47
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$ 1.839.120,14
IMPOSTO DE RENDA:	R\$ 46.544,75
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$ -
SOMA	R\$ 2.180.710,36
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$ 30.341.482,50 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 12/02/2021.

Taubaté - 01a Vara
Período de referência: Ano de 2020

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.677	SOLUCIONADOS 1.786	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 2.051
FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 814	ENCERRADOS 932	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 557
FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 659	ENCERRADOS 588	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 2.732
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 61
		SOMA 2.793

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		410
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		24,7%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	828.258,74
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	4.122.335,70
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	237.174,79
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	5.187.769,23
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	61.495.759,22 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 12/02/2021.

Taubaté - 02a Vara
Período de referência: Ano de 2020

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.683	SOLUCIONADOS 1.438	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 2.392
FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 933	ENCERRADOS 1.120	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 771
FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 659	ENCERRADOS 516	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 2.391
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 211
		SOMA 2.602

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:	332
% DO TOTAL SOLUCIONADO:	25,9%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$ 724.228,46
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$ 3.769.505,47
IMPOSTO DE RENDA:	R\$ 267.776,14
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$ -
SOMA	R\$ 4.761.510,07
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$ 58.698.244,70 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 12/02/2021.

Teodoro Sampaio - 01a Vara
Período de referência: Ano de 2020

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 380	SOLUCIONADOS 259	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 263
FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 269	ENCERRADOS 374	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 40
FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 197	ENCERRADOS 266	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 295
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 22
		SOMA 317

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		97
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		39,3%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	92.582,41
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	2.666.297,01
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	394.963,54
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	3.153.842,96
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	23.573.435,64 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 12/02/2021.

Tietê - 01a Vara
Período de referência: Ano de 2020

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 2.103	SOLUCIONADOS 2.277	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 2.637
FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 909	ENCERRADOS 870	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 706
FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 752	ENCERRADOS 323	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.775
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 187
		SOMA 1.962

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		760
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		34,7%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	49.782,42
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	1.137.067,51
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	129.292,63
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	1.316.142,56
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	19.868.921,38 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 12/02/2021.

Tupã - 01a Vara
Período de referência: Ano de 2020

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 669	SOLUCIONADOS 501	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 392
FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 433	ENCERRADOS 399	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 121
FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 365	ENCERRADOS 261	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 659
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 44
		SOMA 703

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		171
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		35,4%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	84.548,13
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	2.021.457,71
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	20.133,68
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	2.126.139,52
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	11.761.597,17 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 12/02/2021.

Ubatuba - 01a Vara
Período de referência: Ano de 2020

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 640	SOLUCIONADOS 398	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 419
FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 204	ENCERRADOS 196	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 106
FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 335	ENCERRADOS 501	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 937
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 7
		SOMA 944

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		224
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		59,1%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	73.762,20
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	172.966,04
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	-
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	246.728,24
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	2.992.797,07 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 12/02/2021.

Votuporanga - 01a Vara
Período de referência: Ano de 2020

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.681	SOLUCIONADOS 1.736	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.190
FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 1.204	ENCERRADOS 910	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 497
FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 1.113	ENCERRADOS 943	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.633
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 52
		SOMA 1.685

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		582
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		35,0%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	546.378,96
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	4.290.581,71
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	1.020.994,27
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	5.857.954,94
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	55.142.601,00 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 12/02/2021.

Total
Período de referência: Ano de 2020

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 216.510	SOLUCIONADOS 184.358	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 215.158

FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 113.005	ENCERRADOS 109.559	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 55.890

FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 91.764	ENCERRADOS 85.293	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 218.076
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 20.176
		SOMA 238.252

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:	70.409
% DO TOTAL SOLUCIONADO:	41,1%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$ 39.125.148,55
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$ 404.403.118,48
IMPOSTO DE RENDA:	R\$ 43.124.444,42
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$ 171.275,18
SOMA	R\$ 486.823.986,63
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$ 4.799.688.748,40 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 12/02/2021.

3 - VICE-PRESIDÊNCIA ADMINISTRATIVA



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
VICE-PRESIDÊNCIA ADMINISTRATIVA

Egrégio Tribunal Pleno,

A Vice-Presidência Administrativa deste Tribunal, tendo em vista o disposto nos artigos 20, inciso VIII, e 22, inciso XLI, do Regimento Interno desta Corte, vem apresentar o relatório das atividades desenvolvidas no ano de 2020.

Campinas, 28 de janeiro de 2021.

FABIO GRASSELLI

Desembargador Vice-Presidente Administrativo

3.1 - ASPECTOS GERAIS

A Vice-Presidência Administrativa foi exercida, de 1º de janeiro a 8 de dezembro de 2020, pela Excelentíssima Desembargadora Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla, auxiliada pelo Excelentíssimo Juiz Renato Henry Sant'Anna. A partir de 9 de dezembro e até 19 de dezembro de 2020, passaram a atuar como Vice-Presidente Administrativo e como Juiz Auxiliar, respectivamente, o Excelentíssimo Desembargador Fabio Grasselli e o Excelentíssimo Juiz Mauro César Luna Rossi.

As competências regimentais do Vice-Presidente Administrativo estão relacionadas no artigo 24 do Regimento Interno deste Tribunal, assim descritas:

“Art. 24. Compete ao Vice-Presidente Administrativo (*Redação dada pelo Assento Regimental n. 1, de 13 de março de 2007*):

I - substituir o Presidente no caso de férias, licenças e nos impedimentos ou nas ausências ocasionais;

II - atuar como Relator nos recursos administrativos dirigidos ao Tribunal Pleno e ao Órgão Especial e nos processos da mesma natureza cujas decisões sejam da competência privativa dos Colegiados. (*Alterado pelo Assento Regimental n. 5, de 23 de novembro de 2009*)

III - (*Revogado pelo Assento Regimental n. 2, de 2 de outubro de 2017*)

IV - (*Revogado pelo Assento Regimental n. 5, de 23 de novembro de 2009*)

V - determinar, por delegação do Presidente do Tribunal, a expedição de precatórios, ordenando o pagamento em virtude de sentenças com trânsito em julgado, proferidas contra as Fazendas Públicas e nas demais hipóteses previstas em lei; (*Acrescido pelo Assento Regimental n. 1, de 13 de março de 2007*)

VI - exercer outras atribuições que, de comum acordo, lhe forem delegadas pelo Presidente ou que lhe tenham sido designadas pelo Tribunal Pleno e Órgão Especial. (*Alterado pelo Assento Regimental n. 5, de 23 de novembro de 2009*)

VII - indicar os servidores do seu Gabinete; (*Acrescido pelo Assento Regimental n. 1, de 13 de março de 2007*)

VIII – presidir audiências de conciliação em recursos de revista. (*Acrescido pelo Assento Regimental n. 1, de 15 de janeiro de 2016*)”

Além dessas competências, cabe ao Vice-Presidente Administrativo presidir 4 (quatro) Comissões Permanentes deste Tribunal, conforme disposto no artigo 298, § 1º, do Regimento Interno: as Comissões de Regimento Interno, de Assuntos Administrativos, de Orçamento e Finanças e da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho da 15ª Região.

Somadas a essas competências regimentais, ao Vice-Presidente Administrativo cabe, ainda, participar de reuniões periódicas com os demais membros da Direção do Tribunal e da Escola Judicial.

Ao lado dessas atividades, cabe ao Vice-Presidente Administrativo, também, presidir reuniões da Comissão Gestora Regional do PROAD – Sistema de Processo Administrativo Eletrônico, responsável por realizar estudos e propor normas de regulação, operacionalidade e funcionamento desse sistema.

As Comissões Permanentes assim se reuniram durante o ano de 2020, destacando-se que, em razão da pandemia do novo coronavírus, os encontros agendados a partir do mês de abril se deram por meio de videoconferências:

- Comissão de Regimento Interno: reuniu-se 3 (três) vezes em 2020;
- Comissão de Assuntos Administrativos: realizou 1 (uma) reunião em 2020;
- Comissão de Orçamento e Finanças: no ano de 2020, os membros desta comissão se reuniram 1 (uma) vez, ocasião em que contaram com a participação do Diretor-Geral deste Tribunal. Ao longo do ano, as informações pertinentes às competências desta Comissão (tais como limites da proposta orçamentária prévia, referenciais monetários da proposta orçamentária, procedimentos internos de construção de proposta orçamentária, entre outros) foram divulgadas por e-mail, preponderantemente enviados pela Presidência do Tribunal e pela Secretaria de Orçamento e Finanças, subordinada à Diretoria-Geral;
- Comissão da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho: houve uma reunião em 2020.

Os processos administrativos de competência do Tribunal Pleno ou do Órgão Especial desta Corte, cuja relatoria coube à Vice-Presidente Administrativa (artigo 24, II, RI), foram, em 2020, submetidos, de acordo com a matéria tratada, a um ou a outro Colegiado, que realizaram suas primeiras sessões administrativas no dia 13 de fevereiro.

Assim, foram analisados pela Vice-Presidência Administrativa e encaminhados ao debate colegiado, sob a ótica dos princípios constitucionais e legais que regem a atuação da Administração Pública, processos, incluindo aqueles em fase de recurso administrativo, que tratavam de:

- Alterações no Regimento Interno e na Consolidação das Normas de Corregedoria;
- Alteração no Plano Especial de Pagamento Trabalhista (PEPT);
- Autorização para afastamento de magistrado para fins de aperfeiçoamento profissional;
- Autorização para Desembargador residir fora da Região Metropolitana de Campinas e para Juiz Substituto e Juiz Titular terem residência fora da sede da circunscrição ou fora da área da jurisdição a que pertencem ou, ainda, para manterem dupla residência;
- Acesso de magistrados ao Sistema PJe de 1º e 2º graus (recurso administrativo);
- Atribuição de nome a unidade jurisdicional (homenagem);
- Compensação de dias trabalhados em plantão não presencial durante a pandemia;
- Concessão de licença-trânsito (recurso administrativo);
- Concurso de promoção destinado ao provimento de cargos de Juiz Titular de Vara do Trabalho;
- Conversão do terço de férias em abono pecuniário (recurso administrativo);
- Custeio médico (recurso administrativo);
- Definição de jurisdição dos CEJUSCs de 1º Grau;
- Designação de servidor para compor Comissão Permanente de Licitação e Comissão Permanente de Cadastramento;
- Eleição dos membros da Administração, dos membros do Órgão Especial e dos integrantes das Comissões permanentes – Biênio 2020/2022;
- Eliminação de autos findos;
- Férias de magistrados – alteração, suspensão e interrupção decorrentes da pandemia do coronavírus (recurso administrativo);
- Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – cumprimento de determinações

- Indicação de juiz coordenador do Núcleo de Pesquisa Patrimonial;
- Informações sobre despesas com convocação de magistrados (recurso administrativo);
- Intensificação de medidas de segurança em unidade jurisdicional (recurso administrativo);
- Instituição da Política de Prevenção e Combate ao Assédio;
- Instituição da Política de Gestão de Riscos;
- Instituição do Código de Ética dos Servidores;
- Instituição do Programa de Aprendizagem;
- Listas de antiguidade;
- Outorga de insígnias da Ordem do Mérito Judiciário da Justiça do Trabalho da 15ª Região;
- Pagamento de gratificações, adicionais, e outras verbas;
- Plano Estratégico Institucional – 2015/2020 (revisão);
- Plano Estratégico de Gestão da Corregedoria – 2020;
- Proposta orçamentária anual;
- Permuta, remoção e promoção de magistrado;
- Registro em carteira de identidade funcional de prerrogativa de porte de arma para defesa pessoal de magistrados;
- Reestruturação da composição orgânico-administrativa da Assessoria de Segurança e Transportes;
- Regulamentação, de forma experimental, do julgamento pelo plenário eletrônico;
- Transformação e alteração do quantitativo de funções comissionadas no âmbito deste Tribunal;
- Regulamentação para afastamento de magistrados para estudos (nova norma);
- Regulamentação para autuação de cartas precatórias;
- Regulamentação para remessa de processos à 2ª Instância pelo Sistema PJe;
- Relação de destinatários de “smartphones” (recurso administrativo);
- Relatório anual de atividades do ano de 2019;
- Relatório de prestação de contas referente ao exercício 2019;
- Remoção nacional de magistrados para este Tribunal;
- Remoção, por permuta, e cessão de servidor envolvendo órgãos do Poder Judiciário;
- Revogação de norma que trata de distribuição de processos desvinculados (recurso administrativo);
- Suspensão da contagem de prazo para prolação de sentença e da confecção do Relatório de Aferição de Resultados (recurso administrativo);
- Suspensão temporária da exigência de realização de curso de qualificação funcional no primeiro semestre de 2020 ou permissão para realização em semestres subsequentes (recurso administrativo).

No ano de 2020, cabe destacar que os processos de concurso de promoção, pelo critério de merecimento, destinados ao provimento de cargos de Juiz Titular de Vara do Trabalho, mantiveram o atendimento à sistemática da Resolução nº 106, de 6/4/2010, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), relativamente à disponibilização prévia do Quadro Estatístico Consolidado elaborado pela Coordenadoria de Estatística e Pesquisa deste Tribunal, contendo a compilação dos dados funcionais dos interessados.

O procedimento de votação durante a sessão de julgamento de processos de promoção a Juiz Titular ou de acesso ao cargo de Desembargador vem sendo feito, já desde o ano de 2019, pelo “Sistema Informatizado de Votação para Sessões Administrativas”, desenvolvido a partir de um trabalho conjunto levado a cabo pela Vice-Presidência Administrativa, em conjunto a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações, de forma que o lançamento de notas aos candidatos inscritos nesses processos é feito diretamente pelos próprios votantes, garantindo celeridade e praticidade na sessão.

Esse sistema, cujo acesso é feito por meio de “login” e senha de uso exclusivo dos Desembargadores, permite um período de votação mais extenso, que se inicia com a comunicação feita pela Vice-Presidência Administrativa, por mensagem eletrônica, indicando a liberação do sistema para o lançamento das notas, e se encerra no início da respectiva Sessão Administrativa por determinação do Presidente do Tribunal.

As cédulas de votação, contendo os critérios definidos pela citada Resolução CNJ nº 106, estão inseridas no sistema, permitindo que os votantes lancem as notas, acompanhadas das respectivas fundamentações, diretamente nesse sistema. Uma vez lançadas as notas e após o anúncio, pelo Presidente do Tribunal no início da sessão de julgamento, de encerramento da fase de aposição de notas, o próprio sistema faz a totalização e, com base nela, a classificação dos candidatos inscritos nos concursos de promoção.

Ainda no que diz respeito às promoções, vale ressaltar que os respectivos processos contam também com instrução pelo Sistema Automatizado de Promoção/Acesso de Magistrados, criado no final de 2014 e acessível na *Extranet*, por meio do qual são feitas as inscrições dos candidatos e a inclusão de documentos por eles e pelas áreas responsáveis pelo andamento dos processos, bem como consultas, a qualquer tempo, durante a tramitação, o que tem trazido maior agilidade a todo o procedimento.

3.1.1 - ESTRUTURA DA VICE-PRESIDÊNCIA ADMINISTRATIVA

Para a análise dos processos administrativos e posterior elaboração de minutas de votos e de despachos, a Vice-Presidente Administrativa, Desembargadora Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla, contou com o trabalho do Juiz Auxiliar da Vice-Presidência Administrativa, Renato Henry Sant’ Anna, e o Vice-Presidente Administrativo, Fabio Grasselli, com o do Excelentíssimo Juiz Auxiliar Mauro César Luna Rossi. Além desse suporte, a Vice-Presidência Administrativa teve a assessoria do servidor Paulo César Pinto da Silva, Assessor da Vice-Presidência Administrativa e ocupante do cargo em comissão CJ-2, e o apoio de servidores dos gabinetes dos Desembargadores, que trabalharam no recebimento de processos para elaboração de estudos, com o objetivo de subsidiar as discussões nas comissões permanentes, e de minutas de votos, para submissão ao Tribunal Pleno ou ao Órgão Especial. A elaboração de votos também foi feita pelo Juiz Auxiliar e pelo Gabinete da Vice-Presidência Administrativa.

A atual estrutura da Vice-Presidência Administrativa conta, ainda, com uma Secretaria, que possui uma função de Chefe de Gabinete, retribuída com uma Função Comissionada 5, ocupada pela servidora Beatriz Neves da Rocha, e uma função de Secretário, desempenhada pelo servidor Carlos Eduardo Buzan Larica, ocupante de uma Função Comissionada 3.

Em suma, o Gabinete da Vice-Presidência Administrativa é composto pelo Assessor, pela Chefe de Gabinete e pelo Secretário da Vice-Presidência Administrativa.

A seguir, as principais atribuições do Juiz Auxiliar da Vice-Presidência Administrativa:

- auxiliar o Desembargador Vice-Presidente Administrativo na apreciação das matérias administrativas que forem submetidas à Administração, atuando na análise de problemas e proposição de soluções e prestando, de modo geral, assistência para cumprimento das metas próprias do respectivo Órgão;
- auxiliar o Gabinete da Vice-Presidência Administrativa, no exercício das atividades administrativas próprias de referido Órgão;
- coordenar as atividades de seu gabinete;
- secretariar a reunião das Comissões Permanentes, sob a Presidência do Vice-Presidente Administrativo;
- preparar a pauta dos processos a serem julgados, em sessão administrativa, pelo Órgão Especial e pelo Tribunal Pleno;
- analisar os processos administrativos cuja relatoria esteja a cargo da Vice-Presidência Administrativa, elaborando e/ou revisando as respectivas minutas de votos;
- redigir ou revisar minutas de despachos nos processos administrativos a serem submetidos ao Desembargador Vice-Presidente Administrativo;
- confeccionar, quando for o caso, proposta de atualização das normas do Tribunal, submetendo-a à apreciação do Desembargador Vice-Presidente Administrativo;
- verificar diariamente as publicações oficiais, com a coleta dos atos normativos de interesse desta Justiça Especializada e
- praticar em geral os demais atos ou encargos que lhe sejam determinados pelo Desembargador Vice-Presidente Administrativo do Tribunal;

À Assessoria da Vice-Presidência Administrativa, em conjunto com a Secretaria, incumbe:

- organizar a agenda dos compromissos internos e externos do Vice-Presidente Administrativo e do Juiz Auxiliar da Vice-Presidência Administrativa;
- rever e conferir, na área de sua competência, o expediente a ser despachado pelo Desembargador Vice-Presidente Administrativo;
- redigir e digitar minutas de votos, decisões monocráticas ou despachos em processos de competência da Vice-Presidência Administrativa;
- elaborar e minutar ofícios, atos, portarias, comunicados e recomendações, originários e referentes a matérias próprias da Vice-Presidência Administrativa, submetendo-os à apreciação do Desembargador Vice-Presidente Administrativo;
- secretariar, na ausência ou impossibilidade do Juiz Auxiliar, as reuniões das Comissões Permanentes ou Temporárias presididas pelo Desembargador Vice-Presidente Administrativo;
- executar atividades de assessoramento administrativo relativo a planejamento, normatização, análise e revisão de processos de gestão da Secretaria da Vice-Presidência Administrativa;
- com auxílio e suporte da área de tecnologia e informação, desenvolver e aperfeiçoar as ferramentas tecnológicas para suporte das atividades desenvolvidas no seu âmbito;
- interagir com as demais unidades do Tribunal, inclusive para o fim de propor e implementar práticas que visem o alcance de metas e objetivos traçados pela Administração do Tribunal
- realizar a pesquisa de legislação, jurisprudência, doutrina e outras matérias ou julgados, visando à solução de processos envolvendo matéria de sua competência, bem como para subsidiar as futuras ações da Vice-Presidência Administrativa;

- acompanhar o andamento das ações judiciais, bem como dos processos e procedimentos autuados perante o TCU – Tribunal de Contas da União, CNJ – Conselho Nacional de Justiça e CSJT – Conselho Superior da Justiça do Trabalho e as ações judiciais, dentre outros, que possam refletir nos processos administrativos ou influenciá-los;
- acompanhar, controlar, tramitar e arquivar no sistema informatizado próprio os autos dos processos administrativos;
- elaborar relatórios das atividades desenvolvidas anualmente pela Vice-Presidência Administrativa;
- confeccionar relatórios periódicos;
- manter os arquivos e registros dos atos praticados pela Vice-Presidência Administrativa, bem como dos controles estatísticos e relatórios gerenciais;
- praticar, em geral, os demais atos ou encargos que lhe forem determinados pelo Vice-Presidente Administrativo e pelo Juiz Auxiliar;
- executar outros atos e procedimentos atinentes a sua atividade.

Dentre as atividades cotidianas desenvolvidas na Secretaria da Vice-Presidência Administrativa, estão as providências relativas à confecção das pautas das sessões administrativas do Tribunal Pleno e do Órgão Especial no Sistema de Acompanhamento Processual (processos físicos) e no PROAD (processos eletrônicos), além de todas aquelas necessárias à sua divulgação na Imprensa Oficial. Além disso, a Secretaria, com antecedência, compartilha com os Desembargadores, via Google Drive, cópia da íntegra de todos os processos incluídos em pauta e dos votos elaborados pelo Excelentíssimo Vice-Presidente Administrativo. Providencia, ainda, a preparação do material a ser usado pelo Excelentíssimo Vice-Presidente Administrativo nas sessões administrativas (impressão dos votos, pautas e divergências, montagem de pasta com esse material, dentre outras diligências). Atua também, após a sessão administrativa, no registro dos respectivos votos e andamentos no Sistema de Acompanhamento Processual (atualmente em número expressivamente menor, em razão da migração paulatina e crescente de processos administrativos para o Sistema PROAD) e no PROAD.

Por fim, os servidores da Secretaria auxiliam tanto o Vice-Presidente Administrativo, quanto o Juiz Auxiliar da Vice-Presidência Administrativa e o Assessor nas atividades cotidianas e naquilo em que são chamados a atuar.

3.2 - PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

3.2.1 - DISPONIBILIZAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

Em 2020, a Secretaria da Vice-Presidência Administrativa manteve a prática de digitalizar os processos administrativos físicos ainda remanescentes, além de realizar o “download” de todos os processos administrativos criados no Sistema PROAD, que sejam da competência da Vice-Presidência Administrativa, e providenciar, como já mencionado, o compartilhamento dos respectivos arquivos pelo Google Drive, exclusivamente aos Desembargadores, previamente às sessões administrativas do Tribunal Pleno e do Órgão Especial.

Tal prática garantiu celeridade aos procedimentos relacionados à tramitação dos processos administrativos, ao possibilitar a análise simultânea dos autos por vários

magistrados, antes das sessões administrativas ou das reuniões das Comissões Permanentes presididas pela Vice-Presidente Administrativa.

Particularmente no caso dos processos relativos a concursos de promoção destinados ao provimento de cargos de Desembargador e de Juiz Titular de Vara do Trabalho, importante destacar que referida consulta pode ser feita tanto pelos Desembargadores votantes como pelos candidatos inscritos nesses concursos.

3.2.2 - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO

Está a cargo da Secretaria da Vice-Presidência Administrativa o trabalho de monitoramento periódico dos andamentos dos processos em tramitação no Sistema de Processo Administrativo Eletrônico – PROAD, com o objetivo de verificar a eventual existência de alguma inconsistência nesses andamentos, processo a processo, e, em caso positivo, estabelecer um contato pessoal com a área, ou o servidor, sob cuja responsabilidade se encontre determinado processo, e fornecer orientações para a solução de eventuais problemas ou entraves.

Além disso, encontra-se, na *Extranet*, *link* para acesso à denominada “Central de Serviços”, por meio do qual os usuários do PROAD que estiverem em dúvida quanto à utilização do sistema citado poderão solicitar auxílio. Os chamados abertos são encaminhados direta e imediatamente à Vice-Presidência Administrativa, a quem compete, em princípio, respondê-los e eventualmente orientar o usuário em dificuldade ou, então, encaminhar o chamado do demandante para a área efetivamente responsável pela solução e orientações.

Em 2020, a Vice-Presidência Administrativa solucionou 102 chamados abertos pelos usuários nessa Central, além de ter atendido a inúmeros telefonemas e consultas virtuais – pois as presenciais, também costumeiras, ocorreram apenas até março, em razão da pandemia do novo coronavírus – de usuários que encontraram problemas, dificuldades ou dúvidas para acessar ou utilizar o Sistema do Processo Administrativo Eletrônico.

Ainda com relação ao PROAD, destaca-se o trabalho dos servidores da Secretaria da Vice-Presidência Administrativa, no ano de 2020, na implantação do módulo SAF (Sistema de Assentamentos Funcionais) do PROAD, que exigiu uma detalhada e percuciente análise, junto às diversas áreas técnicas do Tribunal, para definição da vinculação entre os assuntos já cadastrados no PROAD com aquele Sistema, e para delimitação das responsabilidades de cada área pela inclusão da documentação nas respectivas pastas funcionais de magistrados e servidores.

Registre-se também que este Tribunal possibilita o acesso do público externo a documentos do PROAD, conforme previsão da Portaria GP-VPA nº 01/2018, que disciplinou o acesso ao Sistema de Processo Administrativo Eletrônico (PROAD), via Portal PROAD, por pessoas físicas e jurídicas não pertencentes ao quadro funcional do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, para visualização e assinatura de documentos, tudo de forma a garantir a segurança e a celeridade necessárias ao bom andamento dos feitos.

Esta funcionalidade foi de extrema importância para o Tribunal, durante o ano de 2020, já que, estando todos os servidores e magistrados em teletrabalho na maior parte do ano, as solicitações de caráter externo, tais como, assinatura de contratos com órgãos externos, foram todas realizadas por meio do Portal Externo do PROAD, de modo a possibilitar o funcionamento das atividades administrativas inerentes ao Tribunal.

Tanto que, no ano de 2020, foram incluídos vários participantes externos ao PROAD, mormente aqueles que celebraram convênios e contratos com o Tribunal Regional

do Trabalho da 15ª Região, de modo que as assinaturas nos respectivos documentos puderam ser realizadas eletronicamente com toda a segurança que o sistema garante.

Os benefícios do Sistema PROAD neste Tribunal foram tantos que o ano de 2020 findou com 439 (quatrocentos e trinta e nove) assuntos por ele abarcados, perfazendo um total de 27.212 (vinte e sete mil, duzentos e doze) processos protocolizados desde 1º/1/2020 até 31/12/2020.

Deste total de processos abertos no ano de 2020 e que tramitaram pelas mais diversas áreas do Tribunal, foram solucionados até 31 de dezembro cerca de 22.000 processos.

Dentre os objetivos alcançados pelo PROAD, os principais foram a eliminação do acúmulo de papel, a melhor administração da quantidade de processos e documentos que tramitam no Tribunal, assim como um maior controle sobre os expedientes administrativos, com maior transparência de todo o caminho percorrido pelo requerimento administrativo.

A segurança também é uma preocupação constante do Tribunal, de modo que todos os documentos criados ou inseridos no PROAD são assinados por meio de certificação digital ou por assinatura com senha dentro do próprio sistema.

Registre-se, ainda, que qualquer documento inserido no PROAD possui o formato *pdf-A*, o que confere guarda e autenticidade desses documentos por longo tempo, de forma a contemplar também o adequado tratamento documental realizado pela Coordenadoria de Gestão Documental deste E. Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, especialmente quanto a determinados documentos.

O sistema também trabalha com formulários específicos pré-inseridos em determinados assuntos, o que padroniza a forma do requerimento, de maneira que o usuário, ao iniciar o procedimento, saiba exatamente quais dados serão necessários para a adequada tramitação do processo e concretização de seu pedido.

Outros benefícios da implantação do sistema PROAD são: ampla disponibilidade do processo, em todo lugar e a todo momento, independentemente de quem nele esteja efetivamente trabalhando (o que foi essencial para manter a área administrativa do Tribunal em pleno funcionamento, a despeito da pandemia do COVID-19); manutenção de informações dos processos na base de dados, diminuindo o risco de sua perda; emissão de documentos em formato *pdf-A*, o que lhes confere guarda e autenticidade por longo tempo.

3.2.3 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

No ano de 2020, ocorreram 6 (seis) sessões administrativas do Tribunal Pleno e 8 (oito) sessões administrativas do Órgão Especial, sendo que apenas as primeiras sessões do ano de cada um desses Colegiados ocorreram presencialmente, pois as demais, em razão da pandemia do novo coronavírus, foram realizadas por videoconferência, pelo aplicativo “Google Meet”, e transmitidas para a comunidade pelo canal deste Tribunal no “YouTube”.

O movimento processual do ano de 2020, até 19/12/2020, considerados os processos físicos e os que tramitaram eletronicamente via PROAD, está refletido no quadro geral a seguir representado.

ESPÉCIE	TOTAL
Processos recebidos	272
Processos julgados pelo Tribunal Pleno	12
Processos julgados pelo Órgão Especial	114
Sobrestamento/Adiamento de julgamento/Vista regimental/retirada/exclusão de pauta/atos meramente ordinatórios	146

3.2.4 - PRINCIPAIS ATIVIDADES DA VICE-PRESIDENTE ADMINISTRATIVA NO ANO DE 2020

Dentre as atividades exercidas pela Vice-Presidente Administrativa, Excelentíssima Desembargadora Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla, no ano de 2020, destacam-se as seguintes:

Janeiro:

- participação, representando a Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, Desembargadora Gisela Rodrigues Magalhães de Araujo Moraes, na recepção da pesquisadora Gabriela Marcassa Thomaz de Aquino, por ocasião da divulgação de seu trabalho de mestrado em Direito do Trabalho pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP);
- participação, como presidente, em reunião da Comissão de Regimento Interno;
- participação, como presidente, em audiência de conciliação em Recurso de Revista;
- participação em reunião do Comitê de Governança Institucional do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região;
- participação na cerimônia de inauguração das novas instalações das salas de sessões das Turmas do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região;
- substituição na Presidência;

Fevereiro:

- participação na Sessão Solene de posse da nova Direção do C. Tribunal Superior do Trabalho;
- participação, representando a Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, Desembargadora Gisela Rodrigues Magalhães de Araujo Moraes, na Sessão de Abertura do Ano Judiciário e solenidade de posse do Conselho Superior da Magistratura e da Diretoria da Escola Paulista da Magistratura no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, biênio 2020-2021;

- participação, como presidente, em audiência de conciliação em Recurso de Revista;
- participação em reunião do Comitê Gestor de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região;
- **participação em reunião para devolutiva dos resultados do Encontro de Magistrados e Gestores/2019;**
- atuação, como relatora, em 11 (onze) processos administrativos incluídos em pauta de julgamento do Órgão Especial e em 1 (um) processo administrativo incluído em pauta de julgamento do Tribunal Pleno, em sessão realizada no dia 13;

Março:

- participação na Sessão Solene de posse dos novos dirigentes do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;
- participação em reuniões da Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região (atualização do Regimento Interno, horas extras de motoristas, análise estratégica);
- participação em reunião do Comitê de Governança Institucional do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região;
- comparecimento à posse da Juíza do Trabalho Substituta, Dra. Carmen Lúcia Couto Taube;
- participação na Solenidade de Abertura do Ano Judiciário de 2020 e de outorga de Comendas da Ordem do Mérito Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região;
- participação, como presidente, em reunião da Comissão de Assuntos Administrativos;
- participação, como presidente, em audiência de conciliação em Recurso de Revista;

Abril:

- participação em reuniões da Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região para tratar de questões relacionadas à pandemia do novo coronavírus, entre outros assuntos;
- participação, como presidente, em reunião da Comissão de Assuntos Administrativos;

Maiο:

- participação, por videoconferência, no Encontro dos Comitês de Atenção Integral à Saúde da Justiça Federal e do Trabalho, realizado pelo Conselho Nacional de Justiça;
- participação em reunião do Comitê de Governança Institucional do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região;
- atuação, como relatora, em 17 (dezessete) processos administrativos incluídos em pauta de julgamento do Órgão Especial, em sessão realizada no dia 21;

Junho:

- participação em reuniões da Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região para tratar de questões relacionadas ao planejamento para o retorno gradual às atividades presenciais, entre outros assuntos;

- participação em reuniões do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria GP nº 25/2020, visando à implementação e ao acompanhamento das medidas de retorno gradual ao trabalho presencial no TRT da 15ª Região;

- participação em reunião do Grupo de Trabalho da retomada do trabalho presencial com Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 15ª Região – AMATRA XV, Associação dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais da Justiça do Trabalho da 15ª Região – ASSOJAF15 e Sindicato dos Servidores Públicos Federais da Justiça do Trabalho da 15ª Região – SINDIQUINZE;

- atuação, como relatora, em 11 (onze) processos administrativos incluídos em pauta de julgamento do Órgão Especial, em sessão realizada no dia 25;

- substituição na Presidência;

Julho:

- participação em reuniões internas do Grupo de Trabalho responsável pelo acompanhamento das medidas de retorno gradual ao trabalho presencial e deste com o Ministério Público do Trabalho em Campinas, com a Ordem dos Advogados do Brasil – 3ª Subseção de Campinas e com a Comissão de Relacionamento Institucional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de São Paulo;

- **participação em reunião com a Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 15ª Região – AMATRA XV;**

- participação em reunião do Comitê de Governança Institucional do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região para tratar do “ranking” da transparência, do prêmio CNJ de Qualidade 2020 e de gerenciamento de processos de trabalho;

- atuação, como relatora, em 4 (quatro) processos administrativos incluídos em pauta de julgamento do Órgão Especial, em sessão realizada no dia 16;

- **substituição na Presidência;**

Agosto:

- participação em reuniões da Administração, para tratar de análise estratégica;
- participação em reuniões com a Presidência do Tribunal, para tratar de Procedimento de Controle Administrativo de interesse do Tribunal;

- participação, como presidente, de reunião da Comissão de Regimento Interno;

- participação, como presidente, de reunião da Comissão de Orçamento e Finanças;

- atuação, como relatora, em 16 (dezesesseis) processos administrativos incluídos em pauta de julgamento do Órgão Especial, em sessão ocorrida no dia 20;

Setembro:

- **participação em solenidade virtual de posse, em virtude de promoção para o cargo de Juiz Titular de Vara do Trabalho, dos magistrados Marcos Roberto Wolfgang, Carlos Alberto Frigieri, Sidney Xavier Rovida, Fábio Natali Costa e Maurício Matsushima Teixeira;**

- participação em reuniões com a Presidência para tratar de processos de interesse do Tribunal no Conselho Nacional de Justiça (4 PCAs), da eleição dos membros da nova Direção do Tribunal e da previsão de retomada das atividades presenciais;

- **participação em reunião da Presidência com a AMATRA XV para tratar de assuntos relacionados a Procedimentos de Controle Administrativo em trâmite no Conselho Nacional de Justiça;**

- participação em reunião com o Diretor-Geral para tratar de assuntos relacionados ao orçamento do Tribunal;
- participação, como presidente, da reunião da Comissão da Ordem do Mérito Judiciário;
- atuação, como relatora, em 6 (seis) processos administrativos incluídos em pauta de julgamento do Órgão Especial e em 3 (três) processos administrativos incluído em pauta de julgamento do Tribunal Pleno, em sessão realizada no dia 17;

Outubro:

- participação no 20º Congresso Nacional de Direito do Trabalho e Processual do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, apresentando o 2º painel do Congresso (“Lei geral de proteção de dados e privacidade dos trabalhadores”);
- promoção do encerramento da 5ª Edição da Semana do Servidor;
- participação na sessão para eleição dos membros da Direção do Tribunal;
- atuação, como relatora, em 27 (vinte e sete) processos administrativos incluídos em pauta de julgamento do Órgão Especial e em 5 (cinco) processos administrativos incluídos em pauta de julgamento do Tribunal Pleno, em sessão realizada no dia 22;
- participação, como presidente, em reunião da Comissão de Regimento Interno;
- **substituição na Presidência;**

Novembro:

- **participação em reunião da Administração para tratar de temas relacionados com o retorno gradual às atividades presenciais;**
- participação em reunião do Comitê de Governança Institucional;
- atuação como relatora em 2 (dois) processos administrativos incluídos em pauta de julgamento do Tribunal Pleno (outorga de insígnias da Ordem do Mérito Judiciário e eleição dos membros do Órgão Especial – biênio 2020/2022) e participação na eleição dos integrantes das Comissões permanentes – biênio 2020/2022, em sessão realizada no dia 5, a qual presidiu regimentalmente, em substituição à Excelentíssima Presidente do Tribunal;
- atuação como relatora em 28 (vinte e oito) processos administrativos incluídos em pauta de julgamento do Órgão Especial, em sessão realizada no dia 26;
- atuação como relatora em 3 (três) processos administrativos incluídos em pauta de julgamento do Tribunal Pleno, em sessão realizada no dia 30;

4 - VICE-PRESIDÊNCIA JUDICIAL



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

VICE-PRESIDÊNCIA JUDICIAL

Egrégio Tribunal Pleno,

Em cumprimento ao disposto nos artigos 22, inciso XLI e 25-A, inciso IV, do Regimento Interno, a Vice-Presidência Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região apresenta o relatório das atividades desenvolvidas em 2020.

Campinas, 5 de fevereiro de 2021.

FRANCISCO ALBERTO DA MOTTA PEIXOTO GIORDANI

*Desembargador do Trabalho
Vice-Presidente Judicial*

4.1 - RELATÓRIO

A Vice-Presidência Judicial, no ano de 2020, foi ocupada pela Desembargadora Tereza Aparecida Asta Gemignani e contou com o auxílio da Juíza Daniela Macia Ferraz Giannini.

Com a posse da gestão 2020/2022, passou a ocupar a Vice-Presidência Judicial o Desembargador Francisco Alberto da Motta Peixoto Giordani, a partir de 9/12/2020.

A Vice-Presidência Judicial conta com um quadro de *quatro servidores*, quais sejam, Evandro César Garcia Coelho (assessor), Evandro Rodrigues Bromati (chefe de gabinete), Tânia Zorat de Moraes (secretária) e Mariluci Dalbello (secretária).

O Assessor Econômico deste Regional, Sr. Roberto Guenji Koga, vinculado à Presidência deste E. Tribunal, participa das audiências de tentativa de conciliação e instrução em dissídios coletivos e das audiências de mediação e conciliação nas mediações pré processuais, exercendo a função de conciliador, habilitado pela Escola Judicial.

No ano de 2020 houve o auxílio neste gabinete dos servidores Diego de Faria Braga Chagas e Sônia Regina Orsi da Costa, ambos lotados no Gabinete da Desembargadora Tereza Aparecida Asta Gemignani, além de um estagiário.

Dentre as atividades atribuídas pela Vice-Presidência Judicial destacam-se as seguintes:

- a) contato inicial com os dissídios coletivos, análise dos pedidos liminares neles postulados e realização das audiências de tentativa de conciliação e instrução;
- b) apreciação de liminares postuladas em mandados de segurança, ações rescisórias e tutelas cautelares nas hipóteses de afastamento do relator originário e sem substituto;
- c) análise da admissibilidade dos recursos ordinários interpostos nos feitos de competência originária;
- d) análise da admissibilidade dos recursos de revista e das tutelas cautelares atinentes à atribuição de efeito suspensivo a esses apelos;
- e) realização de audiências referentes ao Projeto ConciliaRR, em Recurso de Revistas pendentes de apreciação de admissibilidade;
- f) apreciação de quaisquer incidentes processuais que ocorram nos processos de competência originária ou recursal após o seu julgamento e antes da remessa ao C. TST ou remessa ao Primeiro Grau de Jurisdição;
- g) atendimento às solicitações e orientações de natureza processual e assuntos diversos por parte dos demais setores do Tribunal;
- h) atendimento a advogados(as), partes e ao público externo;
- i) assessoria à Desembargadora Presidente no que couber.

4.2 - CONCILIAÇÕES - PROJETO CONCILIARR

A pedido das partes ou após seleção realizada pelo Gabinete da Vice-Presidência Judicial, foram realizadas audiências visando a conciliação em processos que se encontram no Regional, pendentes de análise de recurso de revista, ou que, após o despacho denegatório, ainda não baixaram à Vara do Trabalho de origem.

No ano de 2020, em razão das dificuldades decorrentes da *pandemia do Covid-19*, as audiências passaram a ser realizadas por *videoconferência*, no intuito de buscar soluções e não interromper esta importante atuação jurisdicional, o que possibilitou manter o atendimento das partes.

As audiências foram conduzidas pela Juíza Auxiliar da Vice-Presidência Judicial, Daniela Macia Ferraz Giannini, que foi auxiliada pelas servidoras Tânia Zorat de Moraes (Vice-Presidência Judicial), Mariluci Dalbello (Vice-Presidência Judicial) e Sônia Regina Orsi da Costa (Gabinete do Desembargadora Tereza Aparecida Asta Gemignani)

As audiências apresentaram os seguintes resultados:

DESIGNADAS	REALIZADAS	CONCILIADOS	VALOR	% ACORDO
483	483	135	R\$13.009.797,24	27,95%

4.3 - COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE FLUXO PROCESSUAL

No segundo semestre do ano de 2020, em 20/7/2020, foi encaminhado o PROAD 8837/2020, que não foi submetido à análise da Comissão de Gerenciamento de Fluxo Processual em razão da proximidade do término gestão anterior.

4.3.1 - DA COMISSÃO DE ESTUDOS DA DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS EM 2º GRAU

A Comissão de Estudos da Distribuição de Feitos em 2º Grau foi criada mediante aprovação da proposta do Desembargador Eduardo Benedito de Oliveira Zanella na sessão do E. Tribunal Pleno do dia 27 de maio de 2019, constituída pelos membros da Comissão de Gerenciamento de Fluxo Processual (Desembargadores Tereza Aparecida Asta Gemignani, Vice-Presidente Judicial, Edmundo Fraga Lopes, Francisco Alberto da Motta Peixoto Giordani e Helcio Dantas Lobo Junior), um membro indicado pelo Comitê Gestor Regional do PJE (Desembargador Luis Antonio Lazarim), e um representante indicado pela Corregedoria Regional (Desembargador Corregedor Regional Manuel Soares Ferreira Carradita), sendo que a Juíza Auxiliar da Corregedoria Regional Lúcia Zimmermann também participou das reuniões.

Nas reuniões da Comissão realizadas nos dias 5 de março de 2020, 13 e 24 de junho de 2020 ocorreu a discussão, deliberação e aprovação da proposta de edição de um Provimento Conjunto GP/VPJ/CR, com o estabelecimento de *Normas procedimentais para remessa de processos à Segunda Instância pelo Sistema Pje* e aprofundamento de estudos quanto à movimentação recursal mediante relatórios a serem expedidos pela Coordenadoria de Estatística e Pesquisa.

As atas das reuniões realizadas pela Comissão foram inseridas no PROAD 9783/2019.

Na sessão do E. Tribunal Pleno do dia 25 de junho de 2020, foi julgado o PROAD 9783/2019, com a aprovação da proposta e subsequente publicação do Provimento Conjunto da Presidência, da Vice-Presidência Judicial e Corregedoria Regional n. 2 /2020.

4.4 - COMISSÃO DE PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO

A Comissão de Preservação da Memória da Justiça do Trabalho foi composta pelos Desembargadores Edmundo Fraga Lopes, Maria Madalena de Oliveira, Francisco Alberto da Motta Peixoto Giordani, Hélcio Dantas Lobo Junior, José Carlos Ábile e presidida pela Desembargadora Vice-Presidente Judicial Tereza Aparecida Asta Gemignani.

Na reunião realizada no dia 03/09/2020, foram aprovados os pareceres relativos à eliminação de autos findos nos seguintes feitos: PROAD: 4664/2020 (Vara do Trabalho de Orlandia); PROAD 1331/2020 (Vara do Trabalho de Pindamonhangaba); PROAD 1050/2020 (4ª Vara do Trabalho de São José dos Campos); PROAD 947/2020 (1ª Vara do Trabalho de Presidente prudente); PROAD 921/2020 (1ª Vara do Trabalho de Araraquara); PROAD 917/2020 (2ª Vara do Trabalho de Sorocaba); PROAD 909/2020 (Vara do Trabalho de Votuporanga); PROAD 902/2020 (Vara do Trabalho de Penápolis); PROAD 898/2020 (2ª Vara do Trabalho de Araçatuba); PROAD 894/2020 (Vara do Trabalho de Itapetininga); PROAD 885/2020 (Vara do Trabalho de Amparo); e PROAD 542/2020 (Vara do Trabalho de São Sebastião).

Na ocasião também foram aprovados os pareceres sobre a autorização para homenagear o Exmo. Ministro Milton de Moura França, com atribuição de seu nome à Vara do Trabalho de Guaratinguetá e a proposta de denominação do nome do Juiz Amauri Vieira Barbosa ao Fórum Trabalhista de Itararé, respectivamente nos processos PROAD 2962/2019 e 9056/2019.

Em 2020 foram transferidos ao Arquivo Central 1.953 processos da Vara do Trabalho de Votuporanga, 1.906 da Vara do Trabalho de Fernandópolis e 14.199 processos da Vara do Trabalho de Orlandia, além de 4 processos de Competência Originária e 23 da Corregedoria.

Até o mês de outubro, o Arquivo Central recebeu 18.085 processos e analisou 17.556 processos

Essas transferências contribuem para a desocupação de espaço nos arquivos das Varas citadas e redução de custos com locação de imóveis para guarda de documentos.

4.5 - COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA

A Comissão de Jurisprudência do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, composta pela Excelentíssima Desembargadora Tereza Aparecida Asta Gemignani, presidente da Comissão e pelos Excelentíssimos Desembargadores do Trabalho, representantes das Câmaras: Olga Aida Joaquim Gomieri (1ª Câmara), Wilton Borba Canicoba (2ª Câmara), Antonia Regina Tancini Pestana (3ª Câmara), Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza (4ª Câmara), Ana Paula Pellegrina Lockmann (5ª Câmara), Jorge Luiz Souto Maior (6ª Câmara), Renan Ravel Rodrigues Fagundes (7ª Câmara), Erodite Ribeiro dos Santos (8ª Câmara), Maria Inês Corrêa de Cerqueira César Targa (9ª Câmara), Fábio Grasselli (10ª Câmara) e Luiz Felipe Paim da Luz Bruno Lobo (11ª Câmara).

Resumo de atividades realizadas pela Comissão de Jurisprudência no ano de 2020:

Na reunião realizada no dia 10/09/2020, foram deliberados as seguintes questões e processos:

1) Apresentação do NUGEP – vídeo institucional elaborado pelo servidor Diego de Faria Braga Chagas

Após a apresentação do vídeo institucional os desembargadores presentes parabenizaram o trabalho realizado.

2) ArgIncCiv 0007667-34.2019.5.15.0000

Processo 0011234-44.2014.5.15.0034 – 4ª Câmara / 2ª Turma

Agravante: Município de Espírito Santo do Pinhal

Agravado: Sergio Pasquini

Após debates, a Comissão concluiu que a matéria ainda se reveste de grande polêmica, ante a interpretação que lhe confere o TST e a decisão proferida nas ADIs 4357 e

4425pelo STF, o que desaconselha a edição de Súmula neste momento, nos termos dos artigos 170 a 173 do Regimento Interno deste E. Tribunal.

3) ArgIncCiv 0008640-86.2019.5.15.0000

Processo 011024-44.2016.5.15.0059 – 4ª Câmara / 2ª Turma

Recorrente: Maria Aparecida Pinto

Recorrido: Município de Campos do Jordão

A Comissão, por maioria, vencido o Desembargador Jorge Luiz Souto Maior, opina pelo acolhimento da arguição de inconstitucionalidade e proposta de Súmula com o seguinte teor:

ARGUIÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE. MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO. ARTIGO 95 DA LEI ORGÂNICA. CONCESSÃO DE COMPLEMENTAÇÃO SALARIAL, GRATIFICAÇÕES E DEMAIS VANTAGENS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EM GOZO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO E APOSENTADORIA, SEM FONTE DE CUSTEIO TOTAL. INCONSTITUCIONALIDADE. AFRONTA AO ARTIGO 195, CAPUT, E § 5º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1.988.

É inconstitucional o disposto no artigo 95 da Lei Orgânica do Município de Campos do Jordão, em sua redação original, ao conferir aos servidores públicos municipais em gozo de benefício previdenciário, inclusive aposentadoria, complementação salarial, gratificações e demais vantagens adicionais integrais sem a correspondente fonte de custeio total, por violar o disposto no artigo 195, caput e § 5º da Constituição Federal de 1988.

4) ArgIncCiv 0008792-37.2019.5.15.0000

Processo 0011452-77.2017.5.15.0063 – 6ª Câmara / 3ª turma

Agravante: Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo - SECONCI-SP. Agravado: Iolanda Jacinto Ferreira dos Reis

A Comissão opina pelo conhecimento do presente Incidente de Arguição de Inconstitucionalidade e, no mérito, pela sua rejeição, sendo desnecessária a edição de súmula, nos termos do artigo 172 do Regimento Interno deste E. Tribunal, vencido o Desembargador Jorge Luiz Souto Maior que entendeu pela inconstitucionalidade do disposto no §10 do artigo 899 da CLT.

5) ArgIncCiv 0006274-40.2020.5.15.0000

Processo 0010905-50.2018.5.15.0015 – 4ª Câmara / 2ª Turma

Recorrente: Associação Sabesp

Recorrido: Bruno Rock Machado

A Comissão opina pelo conhecimento do presente Incidente de Arguição de Inconstitucionalidade e, no mérito, pela sua rejeição, sendo indevida a edição de súmula, nos termos do artigo 172 do Regimento Interno deste E. Tribunal vencido o Desembargador Jorge Luiz Souto Maior, que considerava inconstitucional o disposto no § 6º do artigo 59 da CLT.

6) ArgIncCiv 0006444-12.2020.5.15.0000

Processo 0010710-19-2018.5.15.0095 – 4ª Câmara / 2ª Turma

Recorrente: Maria Luana de Lima Mendonça

Recorridos: Impacto Sistemas de Serviços Integrados Ltda. e outros 2

A Comissão opina pelo conhecimento e rejeição do incidente de inconstitucionalidade do disposto no § 2º do art. 844 da CLT, sendo indevida a edição de súmula, nos termos do artigo 172 do Regimento Interno deste E. Tribunal.

7) ArgIncCiv 0007479-07.2020.5.15.0000

Processo n. 0011296-87.2014.5.15.0033 – 9ª Câmara / 5ª TURMA

Recorrente: Ana Paula Fukunaga

Recorrente: Galdeano e Monteiro Advogadas Associadas

A Comissão opina pelo conhecimento e rejeição do incidente de inconstitucionalidade do artigo 39 do Regulamento Geral da OAB, sendo indevida a edição de súmula, nos termos do artigo 172 do Regimento Interno deste E. Tribunal.

8) IRDR 0008298-75.2019.5.15.0000

Processo: 0010756-46.2018.5.15.0147

Recorrente: Município de Potim

Recorrido: Jessica Cristina Souza Santos

A Comissão opina pela *fixação de tese jurídica*, nos termos do art. 985 do CPC, nos seguintes termos:

Município de Potim. Pagamento de Gratificação de função desvinculada ao exercício de função ou atividade específica. Supressão. Impossibilidade. Redução Salarial. O pagamento de gratificação de função sem relação com a atividade ou função exercida configura salário e não pode ser suprimida unilateralmente pelo empregador por configurar inequívoca redução salarial, o que somente é possível em caráter excepcional, nas hipóteses previstas em lei.

9)ArgIncCiv 0008019-89.2019.5.15.0000

Processo 11064-33.2017.5.15.0110 RO – 6ª Câmara / 3ª Turma

Recorrente: Município de União Paulista

Recorrido: Rita de Cassia Souza Puga

A Comissão opina pelo conhecimento e acolhimento da arguição de inconstitucionalidade, com a proposta de edição de Súmula com a seguinte redação:

MUNICÍPIO DE UNIÃO PAULISTA. LEI ORGÂNICA MUNICIPAL. ARTIGO 111, PARÁGRAFO ÚNICO. ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO. INCONSTITUCIONALIDADE POR VÍCIO DE INICIATIVA.

É inconstitucional o parágrafo único do art. 111 da Lei Orgânica do Município de União Paulista, ao assegurar o direito ao pagamento de 1% de anuênio aos servidores municipais, a cada ano de exercício completo, por violação ao princípio da reserva legal privativa do Prefeito Municipal previsto no art. 61, § 1º, “a”, II, da Constituição Federal de 1988.

4.6 - NUGEP - NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE PRECEDENTES

O Núcleo de Gerenciamento de Precedentes- NUGEP, no âmbito deste E. Tribunal, foi criado pela Resolução Administrativa nº 009/2017, trata-se de unidade permanente do Tribunal, vinculada à Vice-Presidência Judicial e supervisionada pela Comissão de Jurisprudência.

Em 16/06/2020, às 17h, reuniram-se por intermédio do *Google Meet* a Desembargadora do Trabalho Tereza Aparecida Asta Gemignani, a Juíza Auxiliar da Vice-Presidência Judicial, Daniela Macia Ferraz Giannini, e os servidores, Herbert Wittmann, Secretário de Tecnologia da Informação e Telecomunicações, Antonio Carlos Betanho, Coordenador de Estatística e Pesquisa, Evandro César Garcia Coelho, Assessor da Vice-Presidência Judicial e Diego de Faria Braga Chagas, Secretário de Gabinete, para a Reunião do NUGEP.

Abaixo, trechos da ata da reunião.

A presente reunião foi convocada para análise das informações pertinentes à Implantação do Módulo de Produção do NUGEP no âmbito deste E. Regional, com sua operacionalização, os impactos gerados e o acervo processual sobrestado.

O Servidor Diego informou aos presentes que o Núcleo de Gerenciamento de Precedentes (NUGEP), no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, entrou em

modo de Produção em **16/07/2019**, contando com a agilidade do Sr. Herbert ao diligenciar junto ao Comitê Regional do PJE deste E. Tribunal, para sanar eventuais dúvidas, implicações técnicas com a referida autorização e operacionalização do sistema.

Desde então, é feito, diariamente, o constante lançamento, acompanhamento e confrontação dos dados armazenados, objetivando o aprimoramento do sistema de precedentes: atualizações no banco de dados do PJE, para que as referências aos Órgãos Julgadores e aos Desembargadores/Juízes Convocados estivessem em conformidade com a atual composição do Tribunal; constantes diálogos com a área de Tecnologia do Tribunal, para sanar eventuais inconsistências que foram surgindo nesse percurso, bem como inserção dos e-mails de todas as unidades jurisdicionais, para habilitar o serviço de notificação automática de fixação de tese dos processos sobrestados; atendimento e suporte aos Gabinetes, por telefone, quanto à correta informação acerca dos processos a serem sobrestados.

Discorreu-se sobre a instauração PROAD 156/2018, que trata de decisão no Acompanhamento de Cumprimento de Decisão nº 0003379- 17.2016.2.00.0000, em andamento no Conselho Nacional de Justiça, instaurado para verificar a observância da Resolução CNJ nº 235/2016, que dispõe sobre a padronização de procedimentos administrativos decorrentes de julgamentos de repercussão geral, de casos repetitivos e de incidente de assunção de competência previstos na Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

Em acréscimo, foi informado que no dia 22/06/2020 o PROAD 156/2018, que trata de matérias afetas ao NUGEP, será analisado pelo Comitê Gestor Regional do PJE deste E. Tribunal. O servidor Herbert, que integra o referido Comitê Gestor Regional do PJE disse que tratariam do expediente de Capacitação dos Servidores dos Gabinetes para manuseio do Sistema NUGEP, com a Colaboração da Escola Judicial, seja presencial ou à distância, fazendo referência ao vídeo Instrucional elaborado pelo Sr. Diego, conforme escriturado na Ata nº04/2019, objetivando apresentar o sistema com todas as suas funcionalidades e gerenciamentos.

Alguns questionamentos foram feitos pelo Servidor Herbert acerca do papel que os Gabinetes desempenham em relação ao NUGEP, sendo respondido que as atividades de tais unidades jurisdicionais são restritas ao correto lançamento dos movimentos de sobrestamento no PJE, que são posteriormente captados e registrados no NUGEP, condicionado à pertinência temática das decisões.

Em seguida, a Vice-Presidente Judicial Dra. Tereza Asta sugeriu que se abordasse perante a reunião do Comitê Regional do PJE, a possibilidade de extensão da supracitada capacitação ao 1º grau, em parceria com a Corregedoria do Tribunal, pois o lançamento correto otimiza os trabalhos executados no NUGEP e propicia maior transparência das informações.

O Servidor Diego informou, ainda, que o Sistema NUGEP, com todos os links e informações correspondentes, já consta no Site do Tribunal, procedimento técnico executado pelo Servidor Pedro Luiz Borges Junior, do setor de Multimídia do Tribunal. O acesso é feito pela aba “Jurisprudência”, bastando clicar sobre o link: Núcleo de Gerenciamento de Precedentes, para ter acesso a todo acervo processual, conforme preconiza a Resolução CNJ nº 235/2016.

Pertinente à visualização do NUGEP no site do Tribunal, Dra. Tereza perguntou ao Servidor Herbert sobre a possibilidade de adotarmos um Layout similar ao utilizado pelo E. Tribunal Regional do Trabalho da 2º Região (SP), no qual há um Ícone específico e mais visível na página inicial do site acerca do Sistema Nugep, o que facilitaria a pesquisa pelos servidores, advogados e jurisdicionados.

O Servidor Herbet informou os setores competentes para deliberar tal mudança, sugerindo a confecção de Ofício direcionado à Secretaria Geral da Presidência do Tribunal, cuja redação do documento coube aos Servidores Evandro e Diego, cuja diligência tramitou no PROAD 12902/2020 e efetivada em Julho/2020.

Já na gestão 2020/2022, em 17/12/2020 foi realizada a Reunião do NUGEP no Gabinete da Vice-Presidência Judicial deste E. Tribunal, com a presença do Desembargador do Trabalho Francisco Alberto da Motta Peixoto Giordani, Vice- Presidente Judicial para o biênio de 2020/2022, o novo Juiz Auxiliar da Vice- Presidência Judicial e Coordenador do NUGEP, Dr. Renato Henry Sant' Anna, e os servidores, Antonio Carlos Betanho, Coordenador de Estatística e Pesquisa, Evandro César Garcia Coelho, Assessor da Vice-Presidência Judicial e Diego de Faria Braga Chagas, Servidor da Assessoria de Recurso de Revista e Operacionalizador do Sistema NUGEP.

No aludido encontro, foi realizada uma breve exposição acerca do funcionamento do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes- NUGEP- com regulamentação pela Resolução CNJ no 235/2016, abordando as definições, orientações e acompanhamento das medidas realizadas em relação à gestão dos dados e acervo de processos sobrestados em decorrência da repercussão geral, dos casos repetitivos e do incidente de assunção de competência no âmbito do tribunal, bem como o cumprimento das atividades supracitadas, que são informadas ao CNJ por intermédio do PROAD 156/2018.

Dúvidas e questionamentos foram apresentados pelos Exmos. Doutores Francisco Alberto da Motta Peixoto Giordani e Renato Henry Sant'Anna, sendo prontamente respondidas e esclarecidas pelos Servidores Diego, Evandro e Betanho, que também apresentaram explicações complementares sobre o funcionamento do NUGEP, na sequência foi apresentado o acervo de processos sobrestados:

Núcleo de Gerenciamento de Precedentes- Acervo Processual Sobrestado- 2020		
Classe Processual	Número do Tema	Processos Sobrestados
Recurso de Revista Repetitivo	Tema nº 08	303processos
Recurso de Revista Repetitivo	Tema nº 09	326processos
Recurso de Revista Repetitivo	Tema nº 11	03 processos
Recurso de Revista Repetitivo	Tema nº 13	125processos
Recurso de Revista Repetitivo	Tema nº 15	236processos
Recurso de Revista Repetitivo	Tema nº 16	921processos
Recurso de Especial Repetitivo	Tema nº 987	4 processos
Repercussão Geral	Tema nº 992	45processos
Repercussão Geral	Tema nº 1022	82processos
Repercussão Geral	Tema nº 1046	5.914processos
Repercussão Geral	Tema nº 1075	15processos
Repercussão Geral	Tema nº 606	11 processos
Repercussão Geral	Tema nº 932	01 processo
Repercussão Geral	Tema nº 992	02 processos
Repercussão Geral	Tema nº 994	02 processos
ADPF	323	51processos
ADPF	381	05 processos
ADC	48	38 processos
ADC	58 e 59	431processos
Total do acervo de processos sobrestados: 8.515processos (atualizado até 16/12/2020)		

Explanou-se sobre questão a ser deliberada, que restou em aberto pela gestão anterior da VPJ, referente à criação e funcionamento do Comitê Executivo Nacional dos Núcleos de Ações Coletivas (NAC), dos Núcleos de Ações Coletivas (NACs) e dos cadastros de ações coletivas do Superior Tribunal de Justiça, do Tribunal Superior do Trabalho, dos Tribunais Regionais Federais, dos Tribunais Regionais do Trabalho, dos Tribunais de Justiça estaduais e do Distrito Federal e dos Territórios, nos termos da Resolução no 339/2020 do CNJ, que estipulou prazo de 120 dias, a contar de 10/09/2020 cujo término se dará em 08/01/2021, conforme publicação do DJe/CNJ no 297/2020 para implementação dos (NACs).

Outra questão a ser deliberada, que também restou em aberto pela gestão anterior da VPJ, referia-se à Criação do Centro de Inteligência do Poder Judiciário, conforme Resolução no 349, de 23 de Outubro de 2020, cuja ciência a este E. Tribunal ocorreu em 05/11/2020, conforme PROAD 23511/2020, que nos termos do art.4º da aludida Resolução, sendo necessário indicar um representante do NUGEP. A D. Presidência do TRT da 15ª Região reportou ao D. Presidente do STF que o tema está em análise no CSJT (of. 020/2021-GP).

Após discussões, o Desembargador do Trabalho Francisco Alberto da Motta Peixoto Giordani informou que encaminhará as questões pendentes em conjunto com a D. Presidência deste E. Tribunal, em especial a constituição do Centro de Inteligência do Poder Judiciário, bem como estudar a resolução pertinente ao Núcleos de Ações Coletivas (NACs), para subsidiar melhor as decisões a serem tomadas, que serão objeto de deliberação na próxima reunião do NUGEP. No que se refere aos Núcleos de Ações Coletivas (NACs), o assunto foi encaminhado à D. Presidência, com modelo implementado pelo Tribunal da 2ª Região.

4.7 - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO

Durante o ano de 2020, a Vice-Presidência Judicial, por meio do sistema PJE, continuou a realizar diversas atividades que antes eram feitas pelas Secretarias.

Em relação à Seção de Dissídios Coletivos, tais atividades englobaram a designação de audiências de conciliação e instrução, a intimação das partes para essas audiências, a minuta de despachos e de decisões e a secretaria das audiências.

Quanto às demais Especializadas e às Câmaras desse Tribunal, as funções ficaram restritas à análise de medidas liminares, quando ausente o relator, sem substituto, e dos pressupostos recursais, no caso de apresentação do recurso ordinário.

Abaixo, estão relacionados os resultados obtidos em 2020:

4.7.1 - SEÇÃO DE DISSÍDIOS COLETIVOS

No âmbito da SDC deste E. Tribunal, foram apresentados 377 processos, dos quais 5 Ações Anulatórias de Cláusulas Convencionais, 13 Ações Rescisórias, 51 Mandados de Segurança, 74 Dissídios Coletivos, 46 Protestos, 1 Oposição, 2 Tutelas Antecipadas Antecedentes e 12 Tutelas Cautelares Antecedentes.

Dos 74 dissídios coletivos, 28 eram dissídios de greve e 46 de natureza econômica.

Dos 51 mandados de segurança, 25 eram de natureza coletiva e 26 de outra natureza.

Com exceção dos pedidos de desistência e dos casos em que as negociações não se encerraram, foram requisitadas 92 audiências de tentativa de conciliação e instrução, sendo 7 presenciais e 85 por videoconferência.

Foram realizadas 87 audiências, sendo 6 de forma presencial e 81 por videoconferência.

Houve a obtenção de acordo em 41 processos, sendo que em 6 casos foi realizada a audiência de forma presencial e em 35 feitos a audiência realizada foi por videoconferência, o que representa 55,40% dos processos.

Em sede de mediação pré processual foram apresentados 47 requerimentos, sendo 18 de forma presencial e 29 por videoconferência.

Foram realizadas 44 audiências, sendo 17 de forma presencial e 27 por videoconferência.

Houve a realização de acordo em 18 mediações pré processuais, sendo 4 de forma presencial e 14 por videoconferência, o que representa 40,90% dos pedidos.

Houve concessão de 11 liminares, a expedição de 321 despachos e 126 decisões.

Houve 38 execuções de custas, nos moldes do disciplinado no art. 1º, do capítulo CUST da CNC.

4.7.2 - TRIBUNAL PLENO, ÓRGÃO ESPECIAL, OUTRAS ESPECIALIZADAS E CÂMARAS – ANÁLISE DE LIMINARES

Foram apresentados 54 processos no perfil do Tribunal Pleno e do Órgão Especial e foram redistribuídos ao órgão competente.

Na 1ª Seção de Dissídios Individuais, 6 processos foram remetidos para a análise de medidas liminares, dos quais em 2 houve a concessão da medida, em 4 foi indeferido o pedido.

Já em relação à 2ª SDI, 74 processos foram remetidos para análise de liminares, dos quais em 31 houve a concessão da medida, em 43 foi indeferido o pedido.

Da 3ª SDI, foram remetidos 21 processos para análise de liminar, dos quais em 6 foi deferido o pedido, 11 foram indeferidos e 4 foi proferido despacho para regularização.

Em relação às Câmaras, foram remetidos 46 processos, em 9 houve a concessão da medida liminar, em 37 o indeferimento da pretensão.

4.7.3 - DESPACHOS ADMISSIBILIDADE RECURSOS ORDINÁRIOS

Foram recebidos 398 processos para análise de admissibilidade de recurso ordinário; 359 foram recebidos e 39 tiveram o seguimento denegado. Dos recebidos, todos o foram apenas em seu efeito devolutivo.

4.8 - RECURSO DE REVISTA

No ano de 2020 foram interpostos 65.542 recursos de revista que, acrescidos aos anteriormente existentes, resultaram no encaminhamento de 92.807 processos.

Foram despachados 71.992 recursos, dos quais 58.700 apelos foram denegados, 10.113 admitidos e 3.179 admitidos parcialmente, restando 1.479 feitos para providências, conforme tabela abaixo:

ESPÉCIE	TOTAL
Saldo Inicial na Assessoria de Recurso de Revista em 31.12.2019	27.265
Recursos de Revista despachados	71.992
Recursos de Revista denegados	58.700 (81,53%)
Recursos de Revista admitidos	10.113 (14,04%)
Recursos de Revista parcialmente admitidos	3.179 (4,41%)
Providências	1.479
Saldo na Assessoria de Recurso de Revista em 31.12.2020	16.996

Observação: foram despachados 27,50% a mais do que em relação ao ano anterior, o que contribuiu para a redução do saldo existente no ano de 2019.

Durante o ano de 2020, (nove) servidores do gabinete da Desembargadora Tereza Aparecida Asta Gemignani foram designados para atuação junto à Assessoria do Recurso de Revista, quais sejam, Ana Paula Alonso Furtado, Cynthia Gallera Garcia, Glauco Moure Felicio, Heidy da Silva, Leandro Moreira Donato, Mariana de Castro Rubiatti Torino, Pedro Henrique Guedes Bueno, Roberto Barbosa de Lima e Vivian Kaneblai Martins Costa Henriques.

O servidor Rinaldo Pistolini também atuou na tarefa de elaboração dos despachos de admissibilidade de recurso de revista, enquanto exerceu a função de assistente da Juíza Daniela Macia Ferraz Giannini.

Também auxiliaram a Assessoria de Recurso de Revista, em demandas relativas à fase preparatória dos feitos para análise do recurso de revista, as servidoras Tania Zorat de Moraes (Vice-Presidência Judicial) e Mariluci Dalbello (Vice-Presidência Judicial).

4.9 - DISTRIBUIÇÃO – COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA E RECURSAL

I) Processos PJE

Foram distribuídos 98.122 processos de competência recursal das Câmaras, 21 feitos de competência recursal da 2ª Seção de Dissídios Individuais e 108 de competência recursal da Seção de Dissídios Coletivos (art. 47, XI), 3.614 processos de competência originária, sendo 964 da 1ª SDI, 1.724 da 2ª SDI, 549 da 3ª SDI e 377 da SDC e realizados 188 atos de distribuição pelo Vice-Presidente Judicial.

II) Processos Físicos – SAP/2º Grau

Foram distribuídos 14 processos físicos de competência recursal das Câmaras, realizados 2 atos de distribuição pelo Exmo. Desembargador Vice-Presidente Judicial.

4.10 - SECRETARIA JUDICIÁRIA

I) Processos PJE

No sistema PJe, a Secretaria Judiciária apoia as atividades de secretaria de competência da Vice-Presidência Judicial.

Realizou, no ano de 2020, a publicação de 129.333 despachos de admissibilidade de recurso de revista e de processamento de agravos de instrumento em recurso de revista; remeteu, pelo *Conector-PJe*, 58.035 processos eletrônicos com recursos de competência do C. TST; e procedeu à baixa de 39.731 processos eletrônicos às Varas do Trabalho de origem.

Foram interpostos 57.123 (92,31% dos despachos denegatórios) agravos de instrumento e remetidos 1.109 feitos ao Gabinete da Vice-Presidência Judicial com petições diversas para despacho.

II) Processos Físicos – SAP/2º Grau

Os prazos processuais, em função da epidemia do novo coronavírus (COVID-19), foram suspensos a partir de 19/03/2020 por força da edição da Resolução nº 313 do CNJ, e restabelecidos em 04/05/2020, nos termos da Portaria Conjunta GP-VPA-VPJ-CR nº 005/2020, de 28 de abril de 2020.

Nos termos do art. 2º, § 2º da Portaria Conjunta GP-VPA-VPJ-CR nº 005/2020 (<https://trt15.jus.br/legislacao/normas-institucionais/portarias/portaria-conjunta-gp-vpa-vpj-cr-no-0052020>), os prazos processuais relativos a processos físicos (sistema legado - SAP 2Grau) permanecem suspensos até a presente data.

Diante da suspensão dos prazos processuais relativos aos processos que tramitam em meio físico, a movimentação processual ora informada refere-se apenas aos meses de *janeiro a março de 2020, meses em que os processos físicos tramitaram regularmente*.

Foram interpostos 651 agravos de instrumento em recursos de revista em processos físicos e publicados 809 despachos de admissibilidade proferidos em processos físicos.

Foram encaminhados 457 processos digitalizados à Assessoria de Recurso de Revista para despacho de admissibilidade e 10 autos físicos com petições diversas para despacho de natureza individual.

Foram remetidos, por meio do sistema e-Remessa, 83 processos digitalizados com recursos de competência do C. TST e encaminhados às Varas do Trabalho de origem 441 autos físicos julgados em 2ª Instância e transitados em julgado.

5 - CORREGEDORIA REGIONAL



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA

Egrégio Tribunal Pleno,

A Secretaria da Corregedoria Regional apresenta o relatório das suas atividades no ano de 2020.

ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN
Desembargadora Corregedora Regional

5.1 - ATIVIDADES CORREICIONAIS

Foram realizadas correições ordinárias em todas as unidades judiciárias de 1º grau, a seguir elencadas:

Vara	Desembargador	Data
Adamantina	Maria Madalena de Oliveira	18/9/2020
FT de Americana	Manuel Soares Ferreira Carradita	10/3/2020
Amparo	Manuel Soares Ferreira Carradita	1/9/2020
Andradina	Maria Madalena de Oliveira	1/9/2020
Aparecida	Maria Madalena de Oliveira	1/12/2020
FT de Araçatuba	Maria Madalena de Oliveira	10/11/2020
FT de Araraquara	Manuel Soares Ferreira Carradita	11/11/2020
Araras	Manuel Soares Ferreira Carradita	14/9/2020
FT de Assis	Manuel Soares Ferreira Carradita	5/10/2020
Atibaia	Maria Madalena de Oliveira	4/2/2020
Avaré	Manuel Soares Ferreira Carradita	22/9/2020
Barretos	Manuel Soares Ferreira Carradita	24/8/2020
Batatais	Maria Madalena de Oliveira	16/9/2020
FT de Bauru	Manuel Soares Ferreira Carradita	13 a 15/10/2020
Bebedouro	Manuel Soares Ferreira Carradita	28/8/2020
Birigui	Maria Madalena de Oliveira	1/9/2020
Botucatu	Manuel Soares Ferreira Carradita	14/9/2020
Bragança Paulista	Maria Madalena de Oliveira	5/2/2020
Caçapava	Manuel Soares Ferreira Carradita	16/9/2020
Cajuru	Maria Madalena de Oliveira	15/9/2020
1ª, 3ª, 5ª, 7ª, 9ª e 11ª e CEJUSC	Maria Madalena de Oliveira	5 a 7/10/2020 e

de Campinas		13/10/2020
2ª, 4ª, 6ª, 8ª, 10ª e 12ª e Divisão de Execução e central de Mandados de Campinas	Manuel Soares Ferreira Carradita	28/9/2020 a 1º/10/2020
Campo Limpo Paulista	Maria Madalena de Oliveira	6/2/2020
Capão Bonito	Maria Madalena de Oliveira	22/9/2020
Capivari	Manuel Soares Ferreira Carradita	22/9/2020
Caraguatatuba	Maria Madalena de Oliveira	27/8/2020
FT de Catanduva	Manuel Soares Ferreira Carradita	28/10/2020
Cravinhos	Manuel Soares Ferreira Carradita	23/9/2020
Cruzeiro	Maria Madalena de Oliveira	24/8/2020
Dracena	Maria Madalena de Oliveira	9/9/2020
Fernandópolis	Maria Madalena de Oliveira	25/9/2020
FT de Franca	Maria Madalena de Oliveira	19 e 20/10/2020
Garça	Maria Madalena de Oliveira	3/9/2020
Guaratinguetá	Maria Madalena de Oliveira	1º/12/2020
Hortolândia	Maria Madalena de Oliveira	3/3/2020
Indaiatuba	Manuel Soares Ferreira Carradita	4/3/2020
Itanhaém	Maria Madalena de Oliveira	21/9/2020
Itapetininga	Manuel Soares Ferreira Carradita	26/8/2020
Itapeva	Maria Madalena de Oliveira	21/9/2020
Itapira	Maria Madalena de Oliveira	11/3/2020
Itápolis	Manuel Soares Ferreira Carradita	3/9/2020
Itararé	Maria Madalena de Oliveira	22/9/2020
Itatiba	Maria Madalena de Oliveira	9/3/2020
Itu	Manuel Soares Ferreira Carradita	11/2/2020
Ituverava	Manuel Soares Ferreira Carradita	15/9/2020
FT de Jaboticabal	Maria Madalena de Oliveira	24/9/2020

FT de Jacareí	Manuel Soares Ferreira Carradita	6/10/2020
Jales	Maria Madalena de Oliveira	25/9/2020
FT de Jaú	Maria Madalena de Oliveira	17/11/2020
José Bonifácio	Maria Madalena de Oliveira	16/9/2020
FT de Jundiaí	Manuel Soares Ferreira Carradita	24 e 25/11/2020
Leme	Manuel Soares Ferreira Carradita	8/9/2020
FT de Lençóis Paulista	Maria Madalena de Oliveira	18/11/2020
FT de Limeira	Maria Madalena de Oliveira	18 e 19/2/2020
Lins	Maria Madalena de Oliveira	2/9/2020
Lorena	Maria Madalena de Oliveira	24/8/2020
FT de Marília	Maria Madalena de Oliveira	20/11/2020
Matão	Manuel Soares Ferreira Carradita	2/9/2020
Mococa	Manuel Soares Ferreira Carradita	31/8/2020
Mogi Guaçu	Maria Madalena de Oliveira	10/3/2020
Mogi Mirim	Maria Madalena de Oliveira	8/9/2020
Olímpia	Manuel Soares Ferreira Carradita	28/8/2020
Orlândia	Manuel Soares Ferreira Carradita	16/9/2020
Ourinhos	Manuel Soares Ferreira Carradita	25/8/2020
FT de Paulínia	Manuel Soares Ferreira Carradita	11/3/2020
Pederneiras	Maria Madalena de Oliveira	3/9/2020
Penápolis	Maria Madalena de Oliveira	2/9/2020
Piedade	Manuel Soares Ferreira Carradita	9/9/2020
Pindamonhangaba	Maria Madalena de Oliveira	26/8/2020
FT de Piracicaba	Maria Madalena de Oliveira	26 a 28/10/2020
Pirassununga	Manuel Soares Ferreira Carradita	8/9/2020
Porto Ferreira	Manuel Soares Ferreira Carradita	27/10//2020

FT de Presidente. Prudente	Maria Madalena de Oliveira	4 e 5/11/2020
Presidente Venceslau	Maria Madalena de Oliveira	3/11/2020
Rancharia	Maria Madalena de Oliveira	13/10/2020
Registro	Maria Madalena de Oliveira	15/9/2020
FT de Ribeirão Preto	Maria Madalena de Oliveira	23 a 27/11/2020
Rio Claro	Manuel Soares Ferreira Carradita	27/10/2020
Salto	Manuel Soares Ferreira Carradita	12/2/2020
Santa Bárbara D'Oeste	Maria Madalena de Oliveira	17/2/2020
Santa Cruz do Rio Pardo	Manuel Soares Ferreira Carradita	10/9/2020
FT de São Carlos	Manuel Soares Ferreira Carradita	9/11/2020
São João da Boa Vista	Manuel Soares Ferreira Carradita	21/9/2020
São Joaquim da Barra	Manuel Soares Ferreira Carradita	15/9/2020
São José do Rio Pardo	Manuel Soares Ferreira Carradita	31/8/2020
FT de São José do Rio Preto	Maria Madalena de Oliveira	28 a 30/9/2020
FT de São José dos Campos	Manuel Soares Ferreira Carradita	19 a 22/10/2020
São Roque	Manuel Soares Ferreira Carradita	9/9/2020
São Sebastião	Maria Madalena de Oliveira	27/8/2020
FT de Sertãozinho	Manuel Soares Ferreira Carradita	7/10/2020
FT de Sorocaba	Manuel Soares Ferreira Carradita	18 a 20/2/2020
Sumaré	Maria Madalena de Oliveira	4/3/2020
Tanabi	Maria Madalena de Oliveira	14/9/2020
Taquaritinga	Manuel Soares Ferreira Carradita	21/9/2020
Tatuí	Manuel Soares Ferreira Carradita	28/8/2020
FT de Taubaté	Maria Madalena de Oliveira	14 e 15/10/2020
Teodoro Sampaio	Maria Madalena de Oliveira	9/9/2020
Tietê	Manuel Soares Ferreira Carradita	27/8/2020

Tupã	Maria Madalena de Oliveira	18/9/2020
Ubatuba	Maria Madalena de Oliveira	26/8/2020
Votuporanga	Maria Madalena de Oliveira	14/9/2020

5.2 - INICIATIVAS IMPLEMENTADAS

5.2.1 - Execução do Planejamento Estratégico 2017/2021

a) Em continuidade às ações planejadas e iniciadas em anos anteriores, objetivou-se atender à missão de “Aprimorar a atuação da 1ª Instância, mediante fiscalização, orientação e parceria” ao longo do ano de 2020. Reitera-se que tal papel institucional consiste na razão última da existência da Corregedoria Regional, segundo identificado pela própria equipe, e constitui a própria essência dos atos e decisões a serem adotadas. O norte, por sua vez, é dado pela Visão de Futuro que busca “Reduzir o congestionamento nas Unidades de 1º Grau” e representa a melhoria que se pretende alcançar com as ações planejadas.

b) Não sendo escopo deste relatório ponderar sobre a estratégia, tampouco quanto às perspectivas futuras da atuação correspondente, limitando-se ao relato das iniciativas implementadas em função do Planejamento Estratégico 2017/2021, seguem nos próximos tópicos as atividades efetivamente empreendidas, e abaixo o mapa das ações estratégicas correlatas.

c) Quanto às ações de melhoria previstas para os projetos já em andamento:

- Comitê Regional do PJe
- Comitê Regional do e-Gestão
- Equipe de apoio à 1ª Instância
- Execução no PJe
- Leiloeiros no PJe
- Acompanhamento de Produtividade de Magistrados
- Análise de nomeação de Diretor de Secretaria
- Acompanhamento de unidades a partir da nomeação de novo Juiz Titular
- Acompanhamento das Divisões de Execução em razão de mudanças na

Gestão ou Chefia

- Atualização das Correções Ordinárias
- Sistema de Informações Correicionais e Apoio à Gestão - e-SInCor
- Atualização das Orientações do Corregedor

d) Quanto às novas ferramenta destinadas ao uso da primeira instância:

- Transparência dos dados sobre auxílio julgamento/desvinculação ao público

interno

- Execução no PJE

e) Quanto aos novos projeto voltados à racionalização da primeira instância:

- Autoinspeção Ordinária Anual
- Garimpo – Tratamento dos processos arquivados definitivamente com contas

judiciais ativas

f) Quanto às ações que propiciar meios de melhoria contínua nas unidades de

primeiro grau:

- Revisão da CNC
- Realização de investigações no âmbito do Núcleo de Pesquisa Patrimonial

- Maratona de Pesquisa Patrimonial – Oficina de Pesquisa
- Semana Nacional de Execução
- Implantação do Sistema de Bloqueio de Ativos Financeiros - SISBAJUD
- g) Quanto à participação em ações de âmbito nacional:
 - Revisão do Regulamento Interno da Corregedoria
 - Implantação do PJeCor
- h) Quanto às ações de incremento nas competências de Magistrados, Diretores e Servidores do primeiro grau
 - Capacitação da equipe da Corregedoria
 - Mapeamento e otimização das rotinas das Divisões de Execução
- i) Quanto às ações de promoção da Qualidade de Vida no Trabalho:
 - Acompanhamento interno dos servidores em teletrabalho
- j) Quanto às ações relacionadas à Visão de Futuro:
 - Cartas precatórias

5.2.2 - Capacitação da equipe da Corregedoria

Capacitação é uma providência central na formação de equipes produtivas. Por isso, cabe à Corregedoria observar criteriosamente a situação nas Varas, para demandar cursos específicos à Escola Judicial (EJud) e assim também estimular a participação de servidores e magistrados não só nesses cursos, mas também naqueles ordinariamente oferecidos.

Neste último ano, marcado pelo regime de trabalho remoto em razão das medidas restritivas decorrentes do pandemia de COVID-19, as atividades de capacitação também se concentraram na modalidade à distância (plataforma moodle) e tiveram temática bastante relacionada às peculiaridades desse momento vivenciado pelo Poder Judiciário, destacando-se também a participação em transmissões pelo *YouTube* da Escola Judicial:

- Teletrabalho e Saúde em Tempos de Isolamento Social (Palestra Ejud TRT15);
- Os Três Caminhos da Justiça Contemporânea (Palestra Ejud TRT15);
- Questões de Gênero, Diversidade E Trabalho (Palestra Ejud TRT15);
- Trabalho Infantil: Infância Perdida (Palestra Ejud TRT15);
- Educação Comprometida, Exclusão Inevitável; Perspectivas e Estratégias Para a Efetividade de Jurisdição (Palestra Ejud TRT15);
- *G Suite* - Tutoriais *Google* (Curso Ejud TRT15);
- Orientações Ergonômicas no Teletrabalho (Palestra Ejud TRT15);
- Relações de Trabalho em Estado de Exceção (Palestra Ejud TRT15)
- A Privacidade e a Publicidade no Processo Judicial Eletrônico (Palestra Ejud TRT15);
- Perspectivas e Estratégias Para a Efetividade de Jurisdição (Palestra Ejud TRT15);
- 20º Congresso Nacional de Direito do Trabalho e Processual do Trabalho (Ejud TRT15);
- Covid-19 Como Doença Ocupacional: Nexos Causal e Concausal (Palestra Ejud TRT15);
- Desjudicialização da Prova: Experiências e Possibilidades (Palestra Ejud TRT15);
- Relações de Trabalho em Estado de Exceção (Palestra Ejud TRT15);

- Diálogo Sobre Audiências Telepresenciais no 1º Grau - Partes 1 e 2 (Palestra EJud TRT15);
- Lei nº 13874/2019 Sob o Olhar do Direito Constitucional (Palestra EJud TRT15);
- SOS Teletrabalho (Palestra TRT8);
- Reflexões Sobre a MP 936 - Partes 1 e 2 (Palestra EJud TRT15);
- Reflexões Sobre a MP 927 - Partes 1 e 2 (Palestra EJud TRT15);
- Formação inicial para o Teletrabalho (Moodle EJUD TRT15);
- Webinar PJeCor (CNJ)
- Gestão do Teletrabalho Temporário (CSJT)
- Compliance, Integridade e Lei Anticorrupção (Curso in company - Grupo JML).

5.2.3 - Atualização das Correições Ordinárias

As Correições Ordinárias realizadas nos primeiros meses do ano de 2020 seguiram as principais diretrizes definidas no ano anterior quanto ao novo modelo de correição definido pelo Corregedor e pela Vice-Corregedora. Assim, inicialmente se previu a continuidade do fluxo definido para o biênio (2019 e 2020), apenas com atualizações de otimização, o que resultou na edição da Ordem de Serviço nº 07/2019, em complementação à Ordem de Serviço nº 19/2018 – CR para os procedimentos em 2020.

Os registros das etapas dessa atualização constam do expediente (PROAD) nº 15331/2018.

Como pilares de referido modelo seguiram destacados a priorização do desenvolvimento da autogestão e da a autorresponsabilidade de gestores e servidores no planejamento e no desenvolvimento de atividades na busca de melhores resultados, assim como o acompanhamento dos Planos de Engajamento Coletivos (PEC) apresentados - os quais deveriam passar pela etapa de revisão e ajustes para o ciclo correicional seguinte.

A ferramenta eletrônica para obtenção de relatórios auxiliares no e-SInCor seguiu também disponibilizada para permitir que os gestores de primeiro grau pudessem seguir ajustando os respectivos planejamentos, conforme os resultados observados.

Vale lembrar que o projeto foi marcado pela mudança de paradigma com a implantação da nova metodologia de preparação para o ciclo correicional, com o fito de alcançar um novo modelo gerencial nas unidades, com foco nos resultados e de forma racional, buscando preservar o clima organizacional. A essência da mudança pretendida foi o desenvolvimento de uma nova postura dos servidores das unidades, marcada pela auto responsabilidade, e que resulte em identificação, envolvimento e apropriação com relação aos resultados alcançados, passando a ver de forma mais clara e concreta o efeito do trabalho realizado em um período.

Todavia, considerando a necessidade de alterações no regime de trabalho a partir de março de 2020 e o estabelecimento do trabalho remoto como nova realidade, as atividades de Correição Ordinária foram suspensas, conforme disposto na Portaria GP-VPA-VPJ-CR nº 1/2020 e seguintes.

A partir de então, foram analisadas tanto as possibilidades sinalizadas pelos normativos superiores (Conselho Nacional de Justiça, Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho), bem como os cenários concretos ao longo dos meses para que a inafastável atividade fiscalizatória da Corregedoria Regional pudesse seguir, mas de forma compatível com as restrições impostas e os cuidados exigidos.

Diante de autorização para realização das Correições de maneira virtual (Ato nº 13/GCGJT, de 19 de maio de 2020), assim como pela ausência de previsibilidade quanto ao retorno às atividades presenciais, mostrou-se necessário adaptar o modelo então definido para a realização de Correições Ordinárias para o ano de 2020, compatibilizando-o com as atividades em regime telepresencial.

Foi ponderada a necessidade e a urgência de dar prosseguimento às correições ordinárias anuais, conforme disposto nos artigos 29, II, do Regimento Interno do Tribunal e 27 do Regulamento Interno da Corregedoria Regional. Considerou-se também a disponibilidade de ferramentas tecnológicas que permitem às unidades judiciárias e administrativas a continuidade, ainda que relativa, de suas atividades por meio telepresencial.

Destarte, foi divulgado o Edital CR nº 6/2020 com a previsão de realização excepcional de Correições Ordinárias Telepresenciais, com mesma validade e observando todas as regras e garantias aplicáveis à Correição presencial - guardadas as devidas peculiaridades. Para sua viabilização, a ferramenta Google Meet passou a ser utilizada para realização de videoconferência com a participação de magistrados, servidores, advogados, jurisdicionados, peritos e representantes do Ministério Público do Trabalho.

Uma das mudanças verificadas na adaptação do modelo, a partir de agosto, foi a previsão de que as unidades ficaram desobrigadas do envio do Plano de Engajamento Coletivo - ainda que o planejamento e a execução do respectivo PEC devesse seguir internamente para a continuidade da prestação jurisdicional. A alteração buscou flexibilizar a exigência de formalização e de encaminhamento dos planos, de forma mais compatível com a menor previsibilidade das condições de trabalho ou das prioridades verificadas em momento atípico.

O enfoque dos temas tratados e registrados em ata esteve ainda mais concentrado nas atividades essenciais para a continuidade da prestação jurisdicional, como as adaptações da pauta de audiências telepresenciais, o julgamento dos processos com a celeridade necessária, a liberação de valores disponíveis (com destaque para as ferramentas eletrônicas de execução e projeto Garimpo), assim como o registro da situação atual das unidades com as medidas concretamente adotadas pelos gestores durante o período de isolamento social em decorrência da pandemia.

5.2.4 - Atualização das Orientações do Corregedor

O projeto de atualização do material disponibilizado na intranet iniciado no ano anterior prosseguiu em 2020 pela contínua necessidade de compatibilização com as atualizações das versões do sistema PJe e dos normativos deste Regional, a Secretaria da Corregedoria para auxiliar e nortear as equipes das unidades de 1ª instância nas suas rotinas de trabalho.

Os registros de documentação do projeto constam de expediente no PROAD, sob nº 11102/2019.

O objetivo foi facilitar a comunicação e o entendimento das normas e procedimentos, bem como sua aplicação prática, visando otimizar as rotinas de trabalho nas unidades de 1ª instância para alcançar a excelência da prestação jurisdicional. O projeto buscou, também, atualizar e produzir material para nortear a correta aplicação das normas e procedimentos, bem como a padronização mínima das atividades das unidades, respeitado o entendimento de cada Magistrado.

Além disso, diante da necessidade de adequação, este plano buscou atualizar e incrementar o material já disponível aos usuários. A compilação de informações em um único

ambiente, além dos meios oficiais, teve por objetivo evitar o descumprimento por desconhecimento ou por dificuldade na busca das referências no portal do deste Regional.

Objetivou-se, ainda, o compartilhamento de conhecimento e a divulgação das boas práticas colhidas ao longo dos anos, além da transparência na comunicação, resultando, assim, na redução dos índices de inconsistências e de retrabalho.

O material de orientação já existente passou por revisões nas hipóteses em que se configurou novo entendimento do Desembargador Corregedor, além de novas bases normativas - a exemplo da Consolidação de Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho divulgada em 19 de dezembro de 2019.

Além disso, foi observado o fluxo de divulgação consolidada de orientação firmada pelo Corregedor Regional em resposta a algum expediente submetido para apreciação pelas vias regulares, viabilizando a orientação geral para casos decorrentes de consultas específicas, particularizadas - como nos questionamentos em Pedidos de Providência recebidos via plataforma de processos administrativos - PROAD.

O projeto reviu e ampliou o material existente e representou mais uma iniciativa da Corregedoria para estreitar a comunicação com a primeira instância e facilitar o entendimento das normas e procedimentos estabelecidos pelo Corregedor. Buscou-se dar foco à aplicação prática dos normativos, além de estimular o compartilhamento de conhecimento e a divulgação das boas práticas aplicadas nas unidades de primeiro grau.

A integração do projeto às rotinas da Secretaria da Corregedoria teve como objetivo final atingir maior efetividade na prestação jurisdicional, por meio de divulgação de orientações atualizadas.

5.2.5 - Índice Nacional de Gestão de Desempenho (IGEST)

Conforme já mencionado no relatório de anos anteriores, o Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho a partir do Mapeamento Global de Desempenho dos Tribunais Regionais do Trabalho da 3ª e da 15ª Regiões, bem como de estudos realizados pela Coordenadoria de Estatística e Pesquisa do Tribunal Superior do Trabalho, com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho do país.

Para tanto, como se constata do manual do referido sistema, foi elaborado um referencial numérico que sintetiza os mesoindicadores Acervo, Celeridade, Produtividade, Taxa de Congestionamento e Força de Trabalho, adotados em consonância com os objetivos judiciais do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho 2015-2020: assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional, estimular a conciliação e as soluções alternativas de conflito e impulsionar as execuções trabalhistas e fiscais.

Por sua vez, os mesoindicadores são compostos por 13 indicadores construídos com base em 17 variáveis apuradas a partir de dados oficiais do sistema e-Gestão dos últimos 12 (doze) meses anteriores à sua extração, referentes às varas do trabalho instaladas no país que estiveram em funcionamento durante todo o período de referência.

Ao refletir o desempenho de cada vara do trabalho, podendo ser contextualizado nos cenários nacional, regional ou municipal ou ainda conforme o porte ou a faixa de casos novos definida pela Resolução CSJT nº 63/2010, o Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho - IGEST busca auxiliar as presidências, as corregedorias e as varas do trabalho na melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível, revelando-se, dessa forma, importante ferramenta de gestão, sobretudo para aqueles Tribunais Regionais do Trabalho que não dispõem de

metodologia própria para esse fim, com disponibilidade de acesso a todos os usuários do Sistema e-Gestão.

O IGEST continua sendo adotado pela Corregedoria no acompanhamento das unidades de primeira instância em substituição do MGD-Mapeamento Global de Desempenho, e seus dados seguem registrados nas atas de correições ordinárias das unidades com finalidade de ampliar sua divulgação e utilização nas rotinas de gestão, além de permitir análises comparativas ao longo do tempo.

5.2.6 - Sistema de Informações Correicionais e Apoio à Gestão - e-SInCor

O Sistema de Informações Correicionais e Apoio à Gestão (e-SInCor), desenvolvido pela Secretaria da Corregedoria, reúne dados da tramitação processual, produtividade de Magistrados e outras informações administrativas das unidades de primeira instância. Por meio de indicadores numéricos distribuídos em gráficos e relatórios, os dados do e-Gestão são agrupados de forma a permitir uma leitura mais direta da informação. Há disposições específicas dentro dos relatórios em que são comparados os dados locais e os regionais, podendo relacionar, conforme o tipo de informação, com os dados gerais do grupo de movimento processual da Vara do Trabalho (mesma média de processos distribuídos), ou ainda com o fórum a que pertence a unidade, quando for o caso. Sendo a origem o e-Gestão, fica garantido o alinhamento com o TST em suas análises.

É importante destacar que todas as ferramentas desenvolvidas pela Corregedoria tem como premissa a utilização de *software* livre, não gerando custos adicionais à administração.

Além dos relatórios processuais dos dados do e-Gestão, o sistema é responsável pela geração de relatório detalhado para auxiliar a confecção da Ata de Correição Ordinária, além de fornecer dados mensais do IGEST.

IGEST e-SInCor

Em resumo, a ferramenta foi desenvolvida em 2019 com o objetivo principal de permitir que as unidades de 1º grau tivessem fácil acesso aos processos considerados no cômputo dos índices do IGEST, bem com também a esses mesmos índices, de forma a permitir uma gestão mais eficiente da unidade e fornecer meios necessários à elaboração do Plano de Engajamento Coletivo – PEC.

Com a continuidade de sua utilização também no ano de 2020, dada a sequência do modelo de Correições Ordinárias, foi necessária a viabilização de seu acesso aos usuários fora da rede do Tribunal, considerando-se o regime de trabalho remoto iniciado de forma geral a partir de março. Assim, foi solicitada à Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação a liberação de acesso à ferramenta.

Com isso o sistema seguiu utilizado para a obtenção de relatórios processuais pela Primeira Instância, consolidando-se como fonte de dados importantes para a gestão interna, com os ajustes no planejamento de acordo com os resultados obtidos de maneira mais atualizada.

5.2.7 - Autoinspeção Ordinária Anual das Unidades Judiciárias

O projeto para implantação da Autoinspeção teve origem nas Metas e Diretrizes Estratégicas da Corregedoria Nacional de Justiça para 2020 (Metas para as Corregedorias), as quais foram aprovadas no 13º Encontro Nacional do Poder Judiciário, realizado nos dias 25 e 26 de novembro de 2019, em Maceió - Alagoas.

Entre essas Diretrizes Estratégicas, constou o seguinte:

"Diretriz Estratégica 1: Regulamentar a autoinspeção ordinária anual das unidades judiciárias (cartórios e gabinetes).

Diretriz Estratégica 2: Regulamentar a periodicidade máxima para a realização de inspeções/correções ordinárias"

Cumpra apontar que a previsão original para realização das inspeções já constava no Regulamento Interno desta Corregedoria, mas a regulamentação específica dos parâmetros e procedimentos pretendidos a partir do ano de 2020 foi editada por meio da Ordem de Serviço nº 04/2020 - a qual foi divulgada às unidades de primeira instância em 5 de março de 2020.

Nesta norma mais recente foram estabelecidos de forma detalhada os procedimentos de tramitação da autoinspeção, prazos para envio do relatório de conclusão pelo Magistrado responsável, assim como a previsão de apreciação e providências decorrentes por esta Corregedoria (o que ocorre até a correção seguinte, mantendo-se o alinhamento das ações).

Deste modo, a documentação do projeto foi concentrada no PROAD nº 3654/2020. Em síntese, buscou-se estabelecer procedimento intercalado com o calendário das correções ordinárias, oportunizando-se o desenvolvimento das atividades de gestão e inspeção pelo próprio Magistrado local, o "corregedor natural" da respectiva unidade.

Assim, o modelo partiu de premissas já desenvolvidas em projeto anterior, a Autogestão Orientada, que desde 2016 buscou conferir aos gestores os poderes para verificar a observância dos normativos e das orientações da Corregedoria e sanear eventuais inconsistências. Também o modelo de correções ordinárias estabelecido desde 2019 contribuiu com os fundamentos necessários para a realização da autoinspeção, considerando que a proposta de elaboração do PEC deve partir da identificação, pela própria equipe, dos pontos críticos da unidade e o planejamento interno para mudança desse cenário.

Superadas essas etapas retrocitadas, o objetivo do projeto de regulamentação da autoinspeção consiste em conceder ao Juiz da Vara mais subsídios/elementos para atuar como corregedor natural da sua unidade (em conjunto com o diretor/gestor e demais servidores), realizando diagnóstico e corrigindo as inconsistências e eventuais divergências entre a real situação dos processos e as respectivas tramitações.

Com estas ações buscou-se a regularização das inconsistências detectadas, a padronização na gestão dos processos, o alinhamento com as orientações e provimentos da Corregedoria, a diminuição de demandas nas correções ordinárias e, especialmente, a maior confiabilidade dos dados do e-Gestão.

Já na etapa de execução do projeto, foi elaborado modelo de formulário eletrônico com os tópicos a serem informados e observados na ocasião da autoinspeção. Seu conteúdo abrangente envolveu a regularidade dos procedimentos, observância de normas nacionais, regionais, cumprimento de determinações em correções ordinárias, entre outros.

Para conferir maior legitimidade ao modelo proposto e estreitar a parceria e o diálogo da Primeira Instância com a Corregedoria, oportunizou-se a apresentação do formulário elaborado para que os diretores de secretaria registrassem observações e ponderações a respeito - dentro das margens delimitadas pelo E. CNJ.

Conforme a Ordem de Serviço já mencionada, a autoinspeção em cada unidade tem início após o decurso de seis meses das respectivas datas de correção ordinária do ano de 2020, de maneira que já no mês de agosto efetivamente começaram a ser realizados os trabalhos de autoinspeção pelas unidades cuja correção ocorreu a partir de fevereiro daquele ano.

Ocorre que em razão da suspensão das atividades presenciais, as correições ordinárias somente foram retomadas no modo telepresencial no segundo semestre, ficando concentradas no período de agosto a dezembro - logo, a maioria dos relatórios finais das autoinspeções somente seriam apresentados ao longo do primeiro semestre de 2021.

Assim, diante da necessidade de readequação dos prazos para apresentação da autoinspeção foi elaborada em dezembro de 2020 a Ordem de Serviço nº 10/2020 fixando novo cronograma para encaminhamento das conclusões e relatório da autoinspeção nas Varas correicionadas no modo telepresencial, evitando-se prejudicar o calendário correicional no ciclo seguinte.

Todas as ações adotadas foram informadas ao CNJ, demonstrando a observância das Diretrizes Estratégicas 1 e 2. Além disso, a análise dos relatórios já enviados oferece importante fonte de dados para o melhor aproveitamento das correições e acompanhamentos a serem realizadas em 2021.

5.2.8 - Análise de nomeação de Diretor de Secretaria

O Regimento Interno deste Regional, em seu artigo 29, inciso XXV, estabelece que compete ao Corregedor prestar informações nos processos de indicação de Diretores de Secretaria.

Assim, também no ano de 2020 foi adotado o modelo de reunião da equipe da Corregedoria com os servidores nomeados, na qual eram apresentadas as diversas seções que compõem a Corregedoria e as atividades que desempenham, identificando-se possíveis dúvidas do servidor.

Conforme o fluxo delineado em 2019, a oportunidade da reunião - a princípio presencial, na Corregedoria Regional - seguiu utilizada para a detecção de eventuais lacunas nas competências exigidas para o desempenho das funções do cargo de forma efetiva e em sintonia com as técnicas modernas de gestão de pessoas e de processos de trabalho, promovidas nos últimos anos pela Corregedoria e os demais setores deste Tribunal.

O resultado final consiste na elaboração de parecer pela Corregedoria, objetivamente fundamentado nos pontos abordados em reunião, o qual foi anexado a cada expediente administrativo destinado ao processo de indicação (sistema PROAD).

A previsão normativa da Ordem de Serviço nº 18/2018-CR seguiu adotada, com adaptação apenas da modalidade em que se realizaram as reuniões a partir de março de 2020 em razão da exigência de isolamento social e trabalho remoto, quando as reuniões passaram a ocorrer por videoconferência.

5.2.9 - Acompanhamento de unidades a partir da nomeação de novo Juiz Titular

Seguindo o planejamento de anos anteriores, o fluxo de acompanhamento dos resultados das unidades a partir da nomeação de novo Juiz Titular foi mantido no ano de 2020. A motivação para a continuidade desta ação consiste no fato de que muitas vezes a nomeação (seja por promoção ou remoção) é acompanhada pela mudança no trio gerencial e/ou na gestão de processos e pessoas, o que pode causar algum desalinhamento da competência gerencial e comprometer os resultados alcançados pela unidade.

Por tal motivo, buscando prevenir ou mitigar o desalinhamento prejudicial aos resultados da unidade, seguiu aplicada a Ordem de Serviço nº 15/2018 – CR, que define parâmetros e procedimentos a serem observados pela Secretaria da Corregedoria. Esse acompanhamento tem como objetivo garantir que a vara envide esforços para que os índices

sejam mantidos ou melhorados, podendo ser realizadas ações diversas de acordo com o resultado alcançado.

Conforme estabelecido pelo normativo, o termo inicial da análise ficou definido como sendo a data de posse do novo magistrado titular, sendo observados os seguintes indicadores: Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST, Metas Nacionais e composição e duração da pauta de audiências.

Decorridos seis meses da posse, os dados apurados devem ser comparados com os dados do termo inicial.

Caso os índices do IGEST permaneçam semelhantes ou inalterados e a unidade se encontre na faixa intermediária de 50% (fundo azul claro e letras azuis) ou na faixa de 25% com desempenho mais satisfatório (fundo azul escuro) no Índice Nacional de Gestão de Desempenho – IGEST, o acompanhamento aguardará novo prazo de seis meses para conclusão. Caso a unidade esteja na faixa daquelas 25% com desempenho menos satisfatório (fundo na cor cinza) passará a ser acompanhada pela Corregedoria em procedimento particularizado.

Em caso de piora dos índices, será determinado que o Juízo manifeste-se acerca do resultado apurado, no prazo de dez dias, havendo possibilidade de apresentação de plano de engajamento coletivo pela Unidade, ou sua integração a projeto de apoio de primeira instância.

Caso identificada melhora nos índices, poderá ser exarado despacho reconhecendo os resultados obtidos.

Desse modo, com a integração do projeto desenvolvido às rotinas da Corregedoria, durante o ano de 2020 foram realizadas 55 análises em 32 unidades, com os respectivos registros nos expedientes de acompanhamento das unidades (sistema PROAD).

Cabe ressaltar que em razão das medidas de distanciamento decorrente da pandemia do novo coronavírus (COVID-19), o acompanhamento observou os impactos deste cenário, sendo que para as unidades que não apresentaram desempenho satisfatório e que necessitaram de nova aferição de resultados, concedeu-se novo prazo de seis meses a iniciar do primeiro dia útil após o fim das suspensões das atividades presenciais.

5.2.10 - Equipe de Apoio à 1ª Instância

Com o início da gestão no biênio 2018/2020 foram definidos os parâmetros iniciais para a atuação para a Equipe de Apoio à 1ª Instância. A definição das unidades participantes do projeto então decorreria da criticidade dos índices verificados e do planejamento consubstanciado no PEC e os procedimentos observados estavam previstos na Ordem de Serviço nº 20/2018-CR.

Todavia, em 2020 o critério utilizado para identificação do grupo em que a equipe deveria atuar passou a se concentrar na colocação das unidades no Igest regional. A justificativa para a atualização do projeto decorreu da verificação de que várias unidades se encontravam com índices críticos há mais de um ano e que necessitavam de auxílio para aprimoramento da gestão.

Para enfrentar o problema dessas unidades o foco foi coordenar a atuação de servidores da Equipe de Apoio e também de Unidades com índices satisfatórios na tramitação de processos, A atuação da equipe já ocorreria à distância - o que foi propiciou a continuidade das ações mesmo com o regime de trabalho remoto adotado a partir de março de 2020.

A partir da divulgação dos índices, verificando-se os resultados historicamente destacados como críticos, era estabelecida a proposta de atuação da equipe de apoio - cujo

efetivo início dependia então da manifestação em concordância do Juízo responsável e alinhamento das estratégias de ação.

Ainda, para a efetivação do auxílio, seguiu o requisito de que a unidade estivesse alinhada com as orientações da Corregedoria Regional em relação à tramitação processual. Somente a partir disso se passou à identificação das tarefas a serem desenvolvidas, quantificando os processos alvo de tramitação.

Assim, na primeira etapa do projeto em 2020 foi ofertado auxílio às Varas cujos índices estiveram verificados reiteradamente entre os mais críticos no Igest (considerados os relatórios de 09/2018 até 12/2019): São Roque, 4ª Vara de Sorocaba, 1ª Vara de Limeira, 1ª e 2ª Varas de Taubaté, 2ª Vara de Jundiaí, 4ª Vara de São José dos Campos, Tietê, 1ª Vara de Piracicaba, 1ª Vara de Presidente Prudente e 4ª Vara de São José do Rio Preto.

Com o recebimento das respostas, a análise das fases com maior criticidade e respectivos formulários para alinhamento, o primeiro grupo, com início em 27 de fevereiro, foi definido da seguinte forma: 2ª Vara de Jundiaí, 1ª Vara de Limeira, 4ª Vara de São José dos Campos e 2ª Vara de Taubaté.

As atividades dessa etapa foram encerradas em 30 de abril (exceto na 2ª Vara de Jundiaí, em que houve necessidade de prorrogar a atuação até 8 de maio), e de acordo com os relatórios apresentados no PROAD 4117/2019, no período mencionado, foram tramitados 2.865 (dois mil e oitocentos e sessenta e cinco) processos, superando a expectativa de 2.685 (dois mil e seiscentos e oitenta e cinco).

Segundo grupo entre as unidades que se manifestaram favoravelmente aguardou etapa seguinte (1ª Vara de Piracicaba, 1ª Vara de Presidente Prudente e Vara de Tietê. Embora com manifestação favorável, registrou-se no expediente de acompanhamento que a 1ª Vara de Taubaté não seria destinatária dessas etapas, considerando que já participava de projeto paralelo naquela ocasião.

A partir de 30 de março, com a participação de mais servidores voluntários, foi possível antecipar o trabalho na 1ª Vara de Piracicaba. O início das ações na 1ª Vara de Presidente Prudente e na Vara de Tietê ocorreram em 6 de maio. No mês de julho foram suspensas as atividades em Piracicaba para análise de questões multidisciplinares, o que permitiu o redirecionamento da força de trabalho disponível à Presidente Prudente e Tietê.

Houve reiteração da oferta de auxílio às unidades que deixaram de se manifestar e em julho foi possível iniciar ações na 4ª Vara de São José do Rio Preto.

Após análise da evolução dos índices nacionais (Igest) na comparação entre os relatórios de dezembro/2019 a junho/2020, constatou-se que das dez unidades indicadas anteriormente, cinco deixaram o grupo mais crítico no decorrer do período (1ª de Piracicaba, 2ª de Taubaté, 1ª de Presidente Prudente, 4ª de São José dos Campos e 4ª de São José do Rio Preto, mas outras passaram a figurar na lista, quais sejam, as Varas de Rio Claro, Sumaré, 3ª de Sorocaba, 10ª de Campinas e 3ª de São José do Rio Preto. A estas últimas mencionadas, também foi oferecido auxílio mediante participação no projeto no segundo semestre.

Conforme as novas manifestações, as atividades foram organizadas em dois grupos:

Primeiro grupo: 1ª Vara de Limeira, Vara do Trabalho de Sumaré e 2ª de Jundiaí - a partir de 24 de agosto.

Segundo grupo: 4ª Vara de Sorocaba, 3ª São José do Rio Preto e Vara do Trabalho de São Roque.

Embora tenham constado nos grupos para auxílio, as Varas de Sumaré e São Roque não o receberam. A primeira porque a colocação no Igest se deu por outros fatores que não dependiam da Secretaria, como pauta de audiências e processos conclusos para

juízo, sendo necessário apenas algumas orientações quanto à organização dos processos. Já a Vara de São Roque deixou a lista das dez Varas com índices mais críticos, motivo pelo qual o auxílio se estendeu na 1ª de Limeira e na 4ª de Sorocaba.

Os resultados gerais podem ser apresentados de forma resumida no quadro abaixo:

UNIDADE	PERÍODO	PROCESSOS TRAMITADOS
2ª Taubaté	27/02/2020 a 30/04/2020	692
Tietê	04/05/2020 a 15/08/2020	2.724
1ª Limeira	12/03/2020 a 13/04/2020	85
	08/09/2020 a 02/10/2020	1.309
4ª São José dos Campos	27/02/2020 a 03/04/2020	346
1ª VT Presidente Prudente	04/05/2020 a 14/08/2020	404
4ª VT São José do Rio Preto	20/07/2020 a 14/08/2020	457
2ª Jundiaí	27/02/2020 a 08/05/2020	1.753
	1º/09/2020 a 17/11/2020.	582
1ª Piracicaba	30/03/2020 a 30/06/2020	2.490
3ª São José do Rio Preto	07/10/2020 a 04/11/2020	426
4ª Sorocaba	06/10/2020 a 04/12/2020	932
TOTAL:		12.200

Destaca-se também as unidades que participaram indicando servidores para voluntariamente auxiliar o projeto: Adamantina, 3ª Vara de Araçatuba, 1ª VT Araraquara, Birigui, Capão Bonito, Itapeva, Itararé, Garça, Rancharia, Leme, Lorena, Porto Ferreira e Presidente Venceslau.

5.2.11 - Gerenciamento e acompanhamento de Projetos

Assim como iniciado em 2019, também ao longo do ano de 2020 a metodologia para gestão do portfólio de projetos foi utilizada para organizar as etapas necessárias ao gerenciamento de todas as novas atividades desenvolvidas - até sua integração às rotinas da Secretaria da Corregedoria.

Assim, ainda que de forma sintética, foi documentada a criação e o desenvolvimento dos projetos por meio de registros no Sistema de Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) específico a cada tema, sempre privilegiando o alinhamento ao Planejamento Estratégico.

Essa forma de trabalho mostrou-se bem-sucedida, seja em razão dos benefícios inerentes à gestão de projetos no curso das atividades, seja em razão da rastreabilidade das atividades desenvolvidas ao longo do ano.

5.2.12 - Daily meeting

A prática de realizar reuniões diárias, de curta duração (máxima de 15 minutos), com participação de toda a equipe da Secretaria da Corregedoria e pauta restrita às atividades do dia foi iniciada em 2017. Ao longo de 2020, já consolidada, a *Daily meeting* permaneceu constante e frequente, intencionando estimular a comunicação entre as seções que compõem a Secretaria, para identificar objetivos para – e desafios ao – bom andamento dos trabalhos.

A ideia de compartilhar uma reunião diária entre toda a equipe, iniciando o dia com o alinhamento do foco - e preferencialmente de pé - a propósito, é prática advinda das técnicas de gestão corporativa e bastante valorizada em outros países, como o Japão (onde é conhecida como “chorei” - pronúncia “tcho-re” - como uma rotina matinal para o alinhamento da equipe em torno de objetivos comuns).

Com a necessária adoção do regime de trabalho remoto, as reuniões foram mantidas, todavia, passaram a ocorrer por meio da plataforma tecnológica Google meet (integrante do pacote GSuite oficialmente adotado pelo Tribunal) e o respectivo link de acesso passou a constar da agenda institucional dos servidores.

Ao longo do tempo verificou-se que a oportunidade de contato virtual, além de viabilizar a gestão e o compartilhamento de informações mais atuais sobre os diversos projetos em andamento nas seções da Secretaria, também contribuiu sensivelmente com a manutenção de um clima organizacional positivo, a despeito das dificuldades sentidas em decorrência do isolamento social em razão da pandemia de COVID-19.

Considerando a experiência da Secretaria, também nas Correições Ordinárias a ação passou a ser recomendada como boa prática para melhor integração da equipe, além de um maior acolhimento das pessoas no período de isolamento, especialmente reconhecendo o contexto em que muitos dos servidores se encontravam sem outras formas de contato interpessoal.

Assim, uma variação da prática surgiu com a realização de reuniões diárias, preferencialmente em dois horários estabelecidos de comum acordo com a equipe: o primeiro

para tratar de assuntos relacionados ao trabalho e o segundo, facultativo, para permitir uma breve conversa sobre temas diversos.

5.2.13 - Efetividade da fixação

O projeto foi criado com o objetivo de analisar a efetividade na fixação nas Varas do Trabalho da 15ª Região, em conformidade com o disposto no Ato Regulamentar nº 5/2011, alterado pelo Ato Regulamentar nº 7/2011, considerando o reduzido quadro de juízes substitutos e a necessidade de reavaliação das fixações com base no movimento processual de cada unidade jurisdicional.

Conforme previsão do referido normativo, compete à Corregedoria elaborar diagnóstico que contribua com as decisões da Presidência a respeito dos resultados dos trabalhos e da eventual revisão das designações fixas – para sua otimização, já que destinadas a equilibrar o volume de trabalho em unidades com os mais expressivos números de movimento processual – melhorando o planejamento e a organização dos serviços para viabilizar o aumento da produtividade e da qualidade dos julgados.

O projeto buscou, verificando critérios objetivos, realizar análise estatística dos processos distribuídos, do acervo total existente, de audiências realizadas e pauta futura, de processos solucionados em comparação ao quantitativo pendente, entre outros que indicassem aumento da celeridade e da efetividade na entrega da prestação jurisdicional. Com base nesses dados, poderia ser feita análise fundamentada sobre a necessidade de manutenção da fixação, o que foi iniciado no ano de 2018.

Vale lembrar que após a publicação da Portaria GP nº 85/2019 em 19 de dezembro de 2019, a Presidência instituiu Grupo de Trabalho para avaliação das fixações no âmbito do Regional, com a participação da MM. Juíza Lúcia Zimmermann, à época, Juíza Auxiliar desta Corregedoria.

Considerando a atribuição da Corregedoria de apresentar parecer sobre o tema, o acompanhamento interno das estatísticas sobre movimentação processual e produtividade seguiu observado, todavia ficou estabelecido que somente após os estudos do grupo de trabalho citado haveria a análise referente ao ano de 2020.

Entretanto, com o cenário excepcional decorrente da pandemia, esse planejamento foi sobrestado e referido Grupo de Trabalho desconstituído pela Portaria GP nº 27/2020 até o momento.

As atividades e estudos a respeito deste projetos também foram registrados no PROAD nº 21960/2018 e 1541/2019.

5.2.14 - Comunicação Estratégica Institucional

Diversas atividades específicas da Corregedoria demandam ações de comunicação para sua execução integral, pois dependem da participação do respectivo público-alvo - primeira instância, setores variados do Tribunal, órgãos externos, jurisdicionados. Assim, foi iniciada a sistematização de ações básicas para cada modelo observado nas demandas recorrentes já nos anos de 2018 e de 2019.

O planejamento de ações para o ano de 2020, entretanto, também ficou prejudicado pelo regime de trabalho remoto - considerando-se que os maiores eventos a demandar ações de comunicação institucional consistem em atividades presenciais, como a Mostra de Boas Práticas ou reuniões para desenvolvimento de projetos na sede do Tribunal.

Entre as principais razões para tal suspensão das atividades também esteve a necessidade de remanejamento da força de trabalho disponível na Secretaria da Corregedoria

para a manutenção de suas atividades essenciais, já que esteve com ao menos três vagas não preenchidas ao longo de 2020.

5.2.15 - Mostra de Boas Práticas - sobrestamento do evento

Em virtude da restrição orçamentária observada ao longo do ano de 2019, bem como da grande quantidade de projetos em andamento na Secretaria da Corregedoria, não foi realizada a Mostra de Boas Práticas no ano de 2019.

Conforme registrado no PROAD nº 4477/2019, sugeriu-se alteração no Planejamento Estratégico 2017/2021 para flexibilizar a periodicidade da realização do evento - desde aquela época em razão da preocupação com aposentadorias sem reposição, entre outros motivos, conforme indicado no seguinte trecho extraído do mencionado expediente: "Há risco de ausência de força de trabalho, em virtude de aposentadorias, além de cortes orçamentários, que poderão obstar a realização anual do evento".

Também para o ano de 2020 não se mostrou viável a realização da Mostra, pois além dos fatores de risco já justificados no referido expediente submetido em sessão do Órgão Especial, adveio a pandemia, inviabilizando a realização do evento em sua forma tradicional - sem

Entretanto, a ideia central da Mostra, que é coletar e compartilhar boas práticas desenvolvidas pelas unidades, continuou sendo realizada durante as Correições Ordinárias.

5.2.16 - Revisão do Regulamento Interno da Corregedoria

O Regulamento Interno da Corregedoria dispõe sobre a competência da Corregedoria Regional, a estrutura de sua Secretaria, bem como os procedimentos para o julgamento dos processos próprios das atividades correicionais e o funcionamento de seus serviços auxiliares.

Em razão de diversas mudanças observadas ao longo do tempo, em decorrência da difusão do processo eletrônico ou por alterações legislativas, mostrou-se necessário adequar procedimentos internos e, conseqüentemente, realizar ajustes no Regulamento Interno da Corregedoria.

Foi elaborada minuta com as alterações necessárias e submetida à apreciação dos Juízes Auxiliares da Corregedoria, dos Desembargadores Corregedor e Vice-Corregedora, que a aprovaram depois de alterações.

Após, a proposta foi submetida ao Órgão Especial, ainda no final do ano de 2019, para apreciação *ad referendum*.

Todavia, em janeiro de 2020 foi registrada determinação da Vice-Presidência Administrativa no PROAD nº 13346/2018 para que antes a questão fosse submetida à Comissão de Informática.

Considerou-se ser necessário tal encaminhamento para análise do artigo 49 do Regulamento Interno da Corregedoria Regional deste Tribunal, diante dos termos da Resolução nº 215 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - mais especificamente seu artigo 4º, assim como as metas e diretrizes estratégicas norteadoras das atividades das Corregedorias do Poder Judiciário, aprovadas no XIII Encontro Nacional do Poder Judiciário.

Assim, ao longo do ano seguiu-se aguardando a apreciação de tais questões para o prosseguimento, revisão ou encerramento do projeto.

5.2.17 - Revisão da Consolidação de Normas da Corregedoria - CNC

A Corregedoria tem como missão institucional em seu planejamento estratégico "aprimorar a atuação da 1ª instância mediante fiscalização, orientação e parceria", assim, a revisão de normativos é essencial para seguir como fonte confiável de informações, indicando os procedimentos adequados conforme orientações/recomendações do CSJT/TST. Além disso, é importante revogar todo conteúdo que não mais se aplicar, preservando a confiabilidade e a utilidade da Consolidação de Normas da Corregedoria.

Assim, a iniciativa tem como objetivo principal promover a atualização normativa, evitando a manutenção de orientações já em desuso, em direcionamento diverso ao estabelecido em outros normativos, ou mesmo as que se mostrarem dispensáveis, pela duplicidade de normas.

O escopo do projeto consiste em promover análise minuciosa de cada capítulo da CNC pela equipe da Secretaria da Corregedoria, permitindo verificar quais os enunciados ainda se mostram necessários e alinhados ao restante do conjunto normativo então vigente. Também se buscou verificar o alinhamento com as determinações superiores - leis, normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, do Conselho Nacional de Justiça, além de demais normativos deste Regional.

Após pesquisas minuciosas na Secretaria, o Desembargador Corregedor deliberou fundamentadamente quando a necessidade de manutenção, de alteração ou mesmo de revogação dos capítulos, ainda que parcialmente. Nas hipóteses em que concluiu pela necessidade de alteração ou revogação, a proposta de Provimento GP-CR foi expressamente justificada e encaminhada para análise também da Presidência do Tribunal - além de ocorrer a posterior apreciação em sessão do Órgão Especial Administrativo.

Para o próximo ano ainda há previsão de continuidade do projeto.

De todo o modo, os resultados das atividades realizadas ao longo do ano de 2020 foram registrados no expediente (PROAD) nº 21830/2020 e podem ser resumidamente visualizados na tabela abaixo:

Capítulo	Providência determinada em normativo
PLAN	Revogado - Provimento GP-CR nº 08/2020
ELIM	Revogado - Provimento GP-CR nº 09/2020
PEN	Revogado - Provimento GP-CR nº 10/2020
ALV	Revogado - Provimento GP-CR nº 11/2020
REM	Revogado - Provimento GP-CR nº 12/2020
PROV	Alterado - Provimento GP-CR nº 13/2020
BJUD	Revogado - Provimento GP-CR nº 14/2020
CARG	Alterado - Provimento GP-CR nº 15/2020
AUD	Revogado - Provimento GP-CR nº 16/2020
RAT	Revogado - Provimento GP-CR nº 17/2020
SEQ	Revogado - Provimento GP-CR nº 18/2020

LIQ	Revogado - Provimento GP-CR nº 19/2020
PET	Revogado - Provimento GP-CR nº 20/2020
PROT	Revogado - Provimento GP-CR nº 20/2020
ORD	Revogado - Provimento GP-CR nº 20/2020
AUT	Revogado - Provimento GP-CR nº 20/2020

5.2.18 - Acompanhamento interno dos servidores em teletrabalho

O teletrabalho já era praticado na Secretaria da Corregedoria e em consonância com a disciplina da Resolução nº 151/2015 do CSJT (alterada pela Resolução 207/2017, CSJT) e Ato Regulamentar GP 10/2018 deste TRT 15. De acordo com estes normativos, o trabalho à distância necessita de acompanhamento criterioso para atingir sua finalidade específica.

Para isso, a Secretaria adotou rotinas em fluxo estruturado, contendo parâmetros qualitativos e quantitativos, de modo a equilibrar o aspecto humano e o incremento da produtividade conforme as metas estabelecidas.

A definição das tarefas a serem atribuídas, da forma como a gestão do superior imediato seria realizada, os procedimentos para estabelecimento e revisão das metas individuais passou a ser integrada entre as demais atividades dos servidores. O consenso foi privilegiado sempre que possível para chegar a tais parâmetros em conformidade com o interesse da instituição assim como preservando as possibilidades e individualidades.

No ano de 2020 o destaque dado ao projeto decorreu das mudanças no regime de trabalho de todos os servidores quando inviabilizada a atividade presencial em decorrência do isolamento social exigido também daqueles que até março desempenhavam suas atribuições presencialmente.

Assim, as rotinas de acompanhamento e comunicação que até então eram específicas para o grupo em teletrabalho puderam ser compartilhadas para integração de toda equipe da Corregedoria para que a distância física não criasse obstáculo à adequada gestão de pessoas.

Em que pese a preservação das características distintas nas duas modalidades de atividade (o teletrabalho estruturado - o qual já possuía regramento e finalidade próprios - e o trabalho excepcionalmente remoto imposto a toda a equipe), verificou-se um positivo compartilhamento de experiências e mesmo a adaptação de algumas rotinas criadas a partir deste projeto (ligadas às características do trabalho em localidade diversa da unidade do Tribunal).

5.2.19 - Acompanhamento da Produtividade de Magistrados

O procedimento para acompanhar a produtividade de Magistrados foi definido já no ano de 2018, de maneira que em 2020 as principais diretrizes seguiram observadas na Secretaria da Corregedoria, conforme Ordem de Serviço nº 13/2018-CR.

Vale contextualizar que havia regra para verificação mensal pela Seção de Acompanhamento de Magistrados de quais Juízes de Primeiro Grau eventualmente não fariam jus à percepção da Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição, nos termos da

Resolução 155/2015 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, por apresentarem atraso reiterado na prolação de sentenças - o que então era informado à Área de Preparação de Pagamento de Magistrados.

No entanto, especificamente tal consequência para a apuração de atrasos foi descontinuada a partir de 12 de fevereiro de 2020, em razão da decisão exarada pelo Plenário do Conselho Nacional de Justiça no Procedimento de Controle Administrativo no 0005811-72.2017.2.00.0000, que afastou a possibilidade de imposição de óbice à percepção da GECJ no âmbito administrativo.

De todo modo, o acompanhamento da produtividade seguiu sendo realizado para diversas outras finalidades, tais como as atribuições decorrentes dos incisos VII, X, XIV e XXIV do artigo 29 do Regimento Interno deste Tribunal, os quais atribuem à Corregedoria a incumbência de prestar informações em diversos procedimentos administrativos que envolvem a vida funcional do Juiz do Trabalho (processos de promoção ao cargo de Juiz Titular, concessão de autorização para residência fora da sede da circunscrição/jurisdição, composição da lista de Juizes Substitutos em segunda instância, acesso ao cargo de Desembargador do Trabalho, entre outros). Habitualmente, a avaliação qualitativa do desempenho do Magistrado para tais fins leva em consideração a eventual existência de processos aguardando prolação de sentença por prazo superior àquele previsto pelo artigo 226 do Código de Processo Civil, tendo sido determinada a divulgação mensal de relatórios que indicam as quantidades de processos em poder de cada um dos Magistrados de Primeiro Grau aos Desembargadores do Regional, inclusive destacando a eventual existência de atrasos.

Assim, diante da necessidade de continuidade do acompanhamento, periodicamente, a Seção de Acompanhamento de Magistrados, com base no Relatório de Aferição de Resultados, expedido pela Área Técnica da Corregedoria, monitora a existência de processos em atraso vinculados a Juizes de Primeiro Grau, levando os dados correspondentes à apreciação do Desembargador Corregedor, que delibera acerca do encaminhamento a ser adotado, e, quando necessário, determina a instauração de novos pedidos de providência para acompanhamento da produtividade de Juizes que apresentem atraso na prolação de sentenças, dentro do normatizado pelo artigo 31 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

Ao longo do ano de 2020, foram recebidos os Ofícios Circulares SECG/CGJT nºs 28/2020, 37/2020 e 87/2020, que, em razão das modificações da dinâmica da atuação jurisdicional imposta pela pandemia do novo Coronavírus, solicitaram da Corregedora Regional a adoção de providências em face da existência de pendências de julgamento em atraso em poder dos Juizes de primeiro grau, mesmo quando não verificada a situação descrita no artigo 31 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Em decorrência, a Seção de Acompanhamento de Magistrados intensificou o acompanhamento da produtividade dos Magistrados, inclusive com maior divulgação ao público interno quanto à existência de inconsistência de tramitação que impedem o adequado encerramento do movimento de conclusão para julgamento no sistema e-Gestão, intensificando assim a sensibilização dos Juizes e gestores de primeiro grau acerca deste tema, o que acabou por resultar na diminuição da quantidade de processos aguardando prolação de sentença para além do prazo estipulado pela legislação.

5.2.20 - Transparência dos dados sobre auxílio julgamento/desvinculação ao público interno

O Provimento GP-CR nº 06/2018 criou o capítulo JUL na Consolidação das Normas da Corregedoria, e o artigo 10 deste Provimento determina a divulgação das decisões

do Corregedor alusivas à desvinculação e à concessão de auxílio julgamento em funcionalidade própria da extranet, para permitir a consulta do público interno em geral, servidores e Magistrados.

O projeto foi iniciado em 2018, com a abertura de chamado específico junto às Áreas de Multimídia e de Tecnologia de Informação do Regional (que conjuntamente cuidam das funcionalidades do portal), sem que fosse apresentada solução.

Após, seguiram as tratativas com a Presidência e com a Assessoria de Apoio aos Magistrados, buscando promover a divulgação das informações necessárias, de forma paliativa, por *e-mail* a ser enviado regularmente pela Assessoria de Apoio aos Magistrados.

A solução definitiva apresentada à Corregedoria está prevista no Documento de Especificação de Demanda – DED nº 550, aberto pela Assessoria de Apoio aos Magistrados. A última notícia sobre o DED é que sua execução foi priorizada emergencialmente e que estaria em desenvolvimento - mas sem novas informações no ano de 2020.

Assim, dada a necessidade urgente de conferir transparência às deliberações institucionais relativas à desvinculação de processos, a Secretaria da Corregedoria desenvolveu, autonomamente, funcionalidade que disponibiliza as informações relativas à desvinculação para todos os Magistrados e servidores deste Tribunal, dentro da própria intranet, menu “jurídico”, item “Orientações da Corregedoria”, periodicamente atualizada desde novembro/2018 - o que continuou sendo realizado ao longo de 2020.

Destaca-se que a funcionalidade recebe dados inseridos manualmente por servidores da Secretaria da Corregedoria e da Assessoria de Apoio aos Magistrados.

É importante ressaltar que a utilização da funcionalidade em questão é provisória, enquanto não disponibilizadas as alterações necessárias pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações em atendimento ao documento de especificação de demanda anteriormente referido.

5.2.21 - Realização de investigações no âmbito do Núcleo de Pesquisa Patrimonial

Em face da necessidade da efetiva implementação das novas atribuições do Núcleo de Pesquisa Patrimonial previstas no Ato Regulamentar GP-CR 02/2018 (auxílio às Divisões de Execução na realização de investigações contra grandes devedores e na análise de dados oriundos de quebra de sigilo fiscal e bancário), foi elaborado este projeto, o qual seguiu em desenvolvimento também no ano de 2020, o que está documentado no expediente do PROAD de nº 933/2019.

Com sua criação, pretendia-se estabelecer e implementar processos de trabalho envolvendo a realização de pesquisas patrimoniais no âmbito do NPP, por meio do desenho do fluxo de atividades e adoção das medidas necessárias à implantação de uma rotina de tarefas.

Os objetivos do projeto eram:

a) Estabelecimento de critérios objetivos para seleção de grandes devedores, dentre aqueles previamente pesquisados sem sucesso pelas Divisões de Execução;

b) Exame de relatórios de pesquisa patrimonial elaborados pelas Divisões de Execução

c) Elaboração de critérios para definição da tramitação de processo de pesquisa (casos em que serão devolvidos à Divisão para complementação, e casos em que será realizada a pesquisa pelo próprio NPP)

d) Elaboração de modelos de documentos e relatórios necessários

e) Idealização e implementação de rotinas e métodos de trabalho do NPP, a partir de informações levantadas sobre experiências de sucesso em outros TRTs (a exemplo das 3ª e 5ª Regiões)

f) Seleção de “caso”, processo administrativo do EXE15, cujo status seja “suspensão (inconclusivo)”, para piloto de pesquisa pelo NPP

g) Elaboração de relatório conclusivo do NPP e envio para condução da execução para o Juiz da Divisão de Execução competente.

O projeto está em andamento, sendo que já foram realizadas as seguintes ações:

a) Análise dos relatórios produzidos pelas Divisões

b) Reconhecimento de empresas e sócios de possível grupo econômico;

c) Elaboração de critérios para definição da tramitação do processo de pesquisa;

d) Levantamento dos Processos Administrativos de Investigação com status “suspensão (inconclusivo)”;

e) Estabelecimento de critérios objetivos para seleção de grandes devedores, dentre aqueles previamente pesquisados sem sucesso pelas Divisões de Execução

f) Seleção de um processo administrativo para realização de pesquisas pelo NPP

g) Pedido de Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro Nacional - CCS das pessoas identificadas, de Relatório de Inteligência Financeira do COAF em face das pessoas encontradas no CCS, e de SIMBA em face das pessoas encontradas no CCS/COAF/Dossiê.

No início de 2020, em virtude da pandemia, o projeto foi temporariamente suspenso, em razão da impossibilidade de acesso físico dos servidores às dependências do Tribunal. Cumpre destacar que o Núcleo de Pesquisa Patrimonial possui sala especialmente dedicada às atividades de pesquisa, que podem envolver documentos e arquivos eletrônicos de natureza sigilosa. Assim, o setor encaminhou requerimento às áreas técnicas do Tribunal, a fim de encontrar uma solução tecnológica que permitisse a manipulação dos dados remotamente e com a necessária segurança.

Até o momento, não houve resposta às solicitações. Entretanto, as atividades foram retomadas, em razão do retorno gradual às atividades presenciais. Durante os meses de setembro a dezembro de 2020, foram realizadas análises envolvendo dados bancários obtidos pelo SIMBA, ainda em andamento, em virtude da complexidade e do volume dos dados.

5.2.22 - Acompanhamento das Divisões de Execução

No âmbito da 15ª Região, o Núcleo de Pesquisa Patrimonial criado pelo Provimento GP-CR nº 01/2014 (alterado pelos Provimentos GP-CR nº 02/2015 e 11/2018), encontra-se vinculado à Corregedoria Regional, sob direção de um Juiz Coordenador, e atua de forma descentralizada, em face da extensão territorial e volume de processos, nos termos do § 6º do art. 9º da Resolução CSJT.GP nº 138/2014, incluído pela Resolução CSJT nº 193/2017.

De acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em suas análises estatísticas (Justiça em Números), o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região pode ser considerado como sendo de grande porte, em virtude de sua elevada movimentação processual. Ao mesmo tempo, deve-se sopesar a extensão dos limites territoriais da jurisdição do Regional, que abrange 599 municípios do Estado de São Paulo,

justificando a implementação de iniciativas destinadas à interiorização dos órgãos judiciais, a fim de garantir o acesso material à Justiça.

Desde a edição do Provimento GP-CR nº 04/2018, foram criadas 14 (quatorze) Divisões de Execução, vinculadas ao Núcleo de Pesquisa Patrimonial e instaladas em diversos Fóruns Trabalhistas da 15ª Região, cabendo-lhes a realização de pesquisas patrimoniais e a centralização das execuções, sob a condução de Juiz Coordenador especificamente designado para tanto.

Os critérios para a designação e rotatividade periódica dos magistrados foram disciplinados na Consolidação das Normas de Designação de Magistrados, instituída pela Resolução Administrativa nº 15/2018.

A cumulação de atividades encontrava-se amparada na redação então vigente do art. 9º da Resolução CSJT.GP nº 138/2014. Neste sentido, houve deliberação por parte da composição plena do Tribunal (PA nº 0000290-08.2017.5.15.0897 e PROAD nº 4345/2020), para cumulação das atividades exercidas pelos Juízes Coordenadores do Núcleo de Pesquisa Patrimonial e das Divisões de Execução, bem como pelos servidores lotados nas secretarias desses órgãos.

Em 2020, a delimitação das atribuições das Divisões de Execução foi alterada pelo Provimento GP-CR nº 04/2020, que revogou disposições do Provimento GP-CR nº 04/2018, a fim de adequar as atividades desenvolvidas por essas Unidades à realidade da força de trabalho disponível e da demanda por serviços.

Ao longo do ano, foram também acompanhadas as metas estabelecidas pelas Unidades, sendo que, periodicamente, as Divisões de Execução apresentaram relatórios de atividades como forma de prestar contas das iniciativas que foram adotadas a fim de promover o atingimento das metas propostas.

De modo geral, após os devidos ajustes, os planos aprovados das Divisões de Execução tiveram várias metas coincidentes, citando-se, por exemplo, o encerramento dos processos de investigação; realização de reuniões periódicas de alinhamento com os Grupos Internos de Execução das Varas do Trabalho; quantificação de reuniões de execuções por meio da utilização de processo piloto (art. 16 do Provimento GP-CR nº 04/2018); e, ainda, a realização de hastas públicas na periodicidade estabelecida no art. 12 do Provimento GP-CR nº 004/2018.

Destaca-se, ainda, que nas correições ordinárias é observado e registrado em Ata a regularidade da utilização dos convênios nas pesquisas avançadas; a designação de sala reservada para a pesquisa avançada e a atualização da parametrização local.

Não obstante a aprovação dos Planos de Metas, vários chefes das Divisões de Execução destacaram a possibilidade do não cumprimento de todas as metas, especialmente quanto às pesquisas avançadas e realização de hastas públicas, devido ao quadro deficitário de servidores e complexidade das tarefas atribuídas ao setor, e também em virtude da pandemia

Entretanto, destaca-se que no ano de 2020 ocorreram 65 (sessenta e cinco) leilões judiciais eletrônicos, apesar das restrições impostas pela pandemia. Foram autorizadas as hastas públicas na modalidade exclusivamente a distância. Houve queda nos índices de venda, atribuídos principalmente aos efeitos econômicos da pandemia, gerando insegurança sobre o cenário de preços e afastando os arrematantes.

No que se refere às pesquisas avançadas, muito embora a meta tenha sido originalmente estabelecida em consenso com os respectivos Juízes Coordenadores, após alguns períodos de aferição (ciclos trimestrais de acompanhamento), no fim de 2019, constatou-se que os Plano de Metas das Unidades necessitavam de ajustes, a fim de que a prioridade das Divisões de Execução passasse a ser encerrar as pesquisas já em andamento.

Durante o ano de 2020, as Divisões de Execução mapearam os respectivos acervos de procedimentos de pesquisa patrimonial, e promoveram o encerramento dos casos em aberto, mediante acompanhamento do Núcleo de Pesquisa Patrimonial. Foram encerradas 41 (quarenta e uma) pesquisas patrimoniais com resultado positivo, e outras 72 (setenta e duas) com resultado negativo.

5.2.22.1 Acompanhamento das Divisões de Execução em razão de mudanças na Gestão ou Chefia

Em decorrência do acompanhamento geral das Divisões de Execução, no ano de 2020 foi iniciada a elaboração de subprojeto específico para as hipóteses de mudanças na Gestão ou Chefia, o que foi documentado no PROAD nº 12438/2020.

Por força do § 2º do art. 4º do Capítulo COORD da Consolidação das Normas de Designação de Magistrados, os MMos. Juízes Coordenadores das Divisões de Execução exercem a coordenadoria pelo prazo de 2 (dois) anos, prorrogável, no máximo, por igual período.

Com efeito, a designação de um novo Juiz Coordenador pode ser acompanhada de mudanças na gestão da Divisão de Execução e na gestão de processos e pessoas. Assim, a fim de fundamentar a análise da situação pelos gestores da Unidade, faz-se necessária a adoção de providências, por parte do Núcleo de Pesquisa Patrimonial, no sentido de propiciar a apresentação ao Magistrado das normas institucionais específicas e da situação da Unidade relativamente ao cumprimento das metas previamente traçadas.

Considerando as designações realizadas no ano de 2020, o planejamento estabelecido é para realizar o acompanhamento da Unidade nos meses posteriores a fim de oferecer suporte administrativo às Divisões de Execução na fase de transição da coordenadoria. Salienta-se que o acompanhamento realizado pela Corregedoria Regional junto às Varas do Trabalho, nos moldes da Ordem de Serviço nº 15/2018-CR, renderam frutos positivos quanto à manutenção da produtividade das Unidades após mudanças na titularidade.

As atividades nessa hipótese seguem em planejamento e realização de forma paralela ao acompanhamento regular das Divisões.

5.2.23 - Mapeamento e otimização das rotinas das Divisões de Execução

Este projeto foi instaurado logo após a edição do Provimento GP-CR nº 04/2018, que regulamentou a atuação das Divisões de Execução deste Regional, para regulamentar a padronização dos procedimentos das Divisões de Execução.

Seus objetivos eram a criação de métodos de condução dos trabalhos nas novas unidades, bem como buscar a cooperação com a Presidência e Escola Judicial, a fim de capacitar servidores e proporcionar condições de trabalho adequadas; estimular a cooperação entre Divisões de Execução e Varas do Trabalho; regulamentar a forma de atuação das unidades quando verificados os casos descritos no art. 16 do Provimento GP-CR nº4/2018; consolidar critérios para condução e instauração da pesquisa patrimonial avançada, e desenhar o fluxo dos procedimentos respectivo; auxiliar na confecção de documentos e modelo de correição ordinária nas Divisões de Execução; estabelecer roteiro de orientações para visitas às unidades; e definir calendário de visitação às Divisões de Execução.

Em anos anteriores foram praticadas as seguintes ações: participação dos Chefes de Divisão no Curso de Gestores ministrado pela Escola Judicial; criação de formulário para habilitação de crédito para os casos de encerramento de pesquisa patrimonial pelas Divisões de Execução; elaboração de *template* do plano de metas, boletim estatístico e

relatório de produtividade a serem apresentados pelas Divisões de Execução (disponíveis na Extranet); atualização do modelo de Ata de Correição; edição da Ordem de Serviço CR 01/2019.

O projeto ainda se encontra na fase de execução, com planejamento de próximas atividades, como a elaboração de calendário para visitas às Divisões de Execução, dicas de visão sistemática do EXE15, cartilha de procedimentos para seleção de devedores a serem investigados pela Divisão, bem como de realização de campanha de estímulo à priorização da reunião de processos - todavia, a concretização de tais atividades ficou sobrestado em 2020 em razão das restrições decorrentes da pandemia.

5.2.24 - Convênios para Pesquisa Patrimonial

Por força da Portaria GP-CR nº 60/2014, cabe ao Núcleo de Pesquisa Patrimonial a gestão dos convênios destinados a conferir maior efetividade à execução. A fim de oferecer ferramentas adicionais ao primeiro grau para a solução de processos em execução, o Núcleo de Pesquisa Patrimonial efetuou tratativas, por iniciativa própria ou por sugestão de magistrados e servidores do Regional, a fim de obter acesso para consulta a sistemas de outros órgãos públicos ou entidades privadas.

No ano de 2020 não foram celebrados novos convênios, mas o Núcleo de Pesquisa Patrimonial seguiu atuando na manutenção de ferramentas anteriormente adotadas - incluindo atividades como o recebimento e encaminhamento de chamados, além do acompanhamento da utilização. Uma das mudanças, entretanto, foi a substituição do sistema Bacenjud pelo Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário (Sisbajud), como nova plataforma para bloqueio de valores, o que foi acompanhado e divulgado às unidades de primeira instância.

Atualmente, estão disponíveis as seguintes ferramentas de pesquisa patrimonial:

Ferramenta de busca	Objetivo
SISBAJUD	Penhora eletrônica de valores e ativos financeiros, junto a instituições bancárias
Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro Nacional – CCS/Bacen	Consulta a dados de clientes de instituições financeiras ligadas ao Sistema Financeiro Nacional
Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED/MTE	Consulta a informações de vínculos empregatícios informados ao Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)
Cadastro Nacional de Empresas – CNE	Consulta aos registros de empresas mercantis em juntas comerciais em todo o território nacional
Central de Indisponibilidade – CNIB	Registrar ordens de indisponibilidade de bens imóveis
Central de Informações do Registro Civil – CRCJUD/ARPEN-SP	Consulta a dados acerca de nascimentos, óbitos, casamentos, divórcios, etc.

Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados – CENSEC/CNB	Consulta aos registros dos cartórios notariais
CRI-MG	Penhora eletrônica de bens imóveis, junto aos cartórios registradores de Minas Gerais
CPFL Energia	Localização de endereços e dados cadastrais de clientes
Informações ao Judiciário – Infojud/RFB	Consulta a informações do banco de dados da Receita Federal
Infoseg	Acesso a informações das Secretarias de Segurança Pública em todo o país
Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP	Consulta aos registros de empresas mercantis da Junta Comercial do Estado de São Paulo
Penhora Online – Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo (ARISP)	Penhora eletrônica de bens imóveis, junto aos cartórios registradores de diversos
Renajud	Restrição judicial de veículos
Serasajud – SERASA	Negativação de devedores trabalhistas
Sistema Eletrônico de Intercâmbio – SEI/COAF	Requisição de informações acerca de ilícitos financeiros
Sistema Nacional de Cadastro Rural – SNCR/INCRA	Localização de imóveis rurais
Sistema de Informações Eleitorais – SIEL/TRE-SP	Consulta aos registros da Justiça Eleitoral (endereços, óbitos, etc).
Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias – SIMBA	Requisição de informações acerca de movimentações bancárias
Sistema Integrado de Informações da Aviação Civil (SACI/ANAC)	Consulta a registros relativos a proprietários e operadores de aeronaves
Sistema Eletrônico de Gestão de Propriedade Industrial – e-INPI/INPI	Pesquisa e penhora de registros de marcas e patentes
Vivo S/A	Localização de endereços e dados cadastrais de clientes
TIM S/A – Infotim	Localização de endereços e dados cadastrais de clientes

5.2.25 - Implantação do Sistema de Bloqueio de Ativos Financeiros - Sisbajud

Em agosto de 2020, o Conselho Nacional de Justiça expediu ofícios a todos os Tribunais do país, informando que o sistema Bacenjud seria substituído pelo novo Sistema de Bloqueio de Ativos Financeiros - Sisbajud.

O Núcleo de Pesquisa Patrimonial adotou todas as medidas envolvendo os preparativos para instalação do novo sistema, por meio do saneamento dos dados cadastrados no antigo Bacenjud, a fim de permitir a migração dos dados ao novo sistema.

Também foram adotadas providências por meio da participação em reuniões virtuais e divulgação de materiais e informações junto às Varas do Trabalho e Divisões de Execução. No primeiro mês de funcionamento do Sisbajud, o Núcleo de Pesquisa Patrimonial também ofereceu suporte a diversos usuários, promovendo novos cadastramentos, retificações cadastrais e atendendo problemas técnicos na operação do sistema.

Por fim, foi realizada pesquisa junto às Varas do Trabalho, no sentido de identificar o índice de satisfação com o novo Sisbajud e identificar oportunidades de melhoria, por meio da coleta de sugestões dos usuários, que posteriormente foram encaminhadas ao Conselho Nacional de Justiça.

5.2.26 - Hastas Públicas Unificadas

O Provimento GP-CR nº 04/2019 instituiu as hastas públicas unificadas, a serem realizadas nas modalidades presencial e eletrônica, sob a supervisão das Divisões de Execução, na forma do Provimento GP-CR nº 04/2018.

O mencionado Provimento GP-CR nº 04/2019 foi alterado pelo Provimento GP-CR nº 02/2020. Conforme veiculado no processo (PROAD) nº 20062/2019, em razão da carência de recursos humanos e da sobrecarga de trabalho enfrentados por esta E. Corte, foram detectadas dificuldades com a efetiva tramitação dos processos administrativos envolvendo o credenciamento de leiloeiros e corretores. Por outro lado, em atenção à Lei nº 13.726, de 10 de outubro de 2018 (Lei da Desburocratização), observa-se que diversos procedimentos da análise desses pedidos podem ser revistos, de forma a conferir maior dinamismo à tramitação dos processos.

Compete às Divisões a efetiva realização das hastas públicas unificadas, no âmbito de sua respectiva área de atuação. Contudo, é de responsabilidade da Corregedoria, por meio do Núcleo de Pesquisa Patrimonial, efetuar o agendamento e a designação do leiloeiro que atuará naquela oportunidade, mediante sorteio eletrônico. O agendamento é realizado conforme identificada a demanda, cujo acompanhamento é feito por meio de sistema informatizado desenvolvido para este fim.

Em 2020, em virtude da pandemia, a realização das hastas públicas foi inicialmente suspensa com a Portaria Conjunta GP-VPA-VPJ-CR nº 003/2020. A autorização para sua realização na modalidade exclusivamente eletrônica adveio da Portaria GP-VPA-VPJ-CR nº 05/2020, de modo que durante o restante do ano, essa se tornou a modalidade padrão, em razão da prorrogação das medidas de prevenção e combate ao coronavírus.

Ao todo, consideradas as modalidades presencial e eletrônica, foram agendadas 64 (sessenta e quatro) hastas públicas ao longo de 2020, conforme tabela abaixo:

HASTAS PÚBLICAS POR DIVISÃO DE EXECUÇÃO		
Divisão de Execução de Araçatuba – Ano 2020		
Hasta	Data da Realização	Leiloeiro Responsável
1/2020	13/03/2020	Carlo Ferrari
2/2020	03/07/2020	Regina Teresa Franci Brotto
3/2020	18/09/2020	Euclides Maraschi Junior
4/2020	04/12/2020	Angélica Mieko Inoue Dantas
Divisão de Execução de Araraquara – Ano 2020		
Hasta	Data da Realização	Leiloeiro Responsável
1/2020	19/02/2020	Euclides Maraschi Junior
2/2020	30/06/2020	Marilaine Borges De Paula
3/2020	18/08/2020	Antonio Hissao Sato Junior
4/2020	15/09/2020	Diniz Parussolo Martins
5/2020	30/11/2020	Hugo Alexandre Pedro Alem
Divisão de Execução de Bauru – Ano 2020		
Hasta	Data da Realização	Leiloeiro Responsável
1/2020	05/03/2020	Diniz Parussolo Martins
2/2020	08/07/2020	Marilaine Borges De Paula
3/2020	14/09/2020	Irani Flores
4/2020	30/11/2020	Diniz Parussolo Martins
Divisão de Execução de Campinas – Ano 2020		
Hasta	Data da Realização	Leiloeiro Responsável
1/2020	12/03/2020	Rodrigo Aparecido Rigolon Da Silva
2/2020	25/06/2020	Erwin Delano Franci Di Brotto
3/2020	17/09/2020	Irani Flores
4/2020	03/12/2020	Antonio Sanches Ramos Junior
Divisão de Execução de Franca – Ano 2020		
Hasta	Data da Realização	Leiloeiro Responsável
1/2020	06/07/2020	Marilaine Borges De Paula
2/2020	15/09/2020	Regina Teresa Franci Brotto
3/2020	30/11/2020	Anderson Lopes De Paula
4/2020	15/12/2020	Antonio Hissao Sato Junior
Divisão de Execução de Jundiá – Ano 2020		
Hasta	Data da Realização	Leiloeiro Responsável
1/2020	01/07/2020	Regina Teresa Franci Brotto
2/2020	01/07/2020	Antonio Sanches Ramos Junior
3/2020	01/07/2020	Tatiana Hissao Sato
5/2020	16/09/2020	Antonio Hissao Sato Junior
6/2020	02/12/2020	Irani Flores
Divisão de Execução de Limeira – Ano 2020		

Hasta	Data da Realização	Leiloeiro Responsável
1/2020	20/02/2020	Rodrigo Aparecido Rigolon Da Silva
2/2020	18/06/2020	Juliana Hisa Sato
3/2020	16/09/2020	Antonio Sanches Ramos Junior
5/2020	01/12/2020	Euclides Maraschi Junior
Divisão de Execução de Piracicaba – Ano 2020		
Hasta	Data da Realização	Leiloeiro Responsável
1/2020	06/03/2020	Regina Teresa Franci Brotto
2/2020	07/08/2020	Carlo Ferrari
3/2020	14/08/2020	Gilson Keniti Inumaru
4/2020	18/09/2020	Julio Abdo Costa Calil
5/2020	04/12/2020	Euclides Maraschi Junior
Divisão de Execução de Presidente Prudente – Ano 2020		
Hasta	Data da Realização	Leiloeiro Responsável
1/2020	18/02/2020	Marcos Roberto Torres
2/2020	25/06/2020	Marcos Roberto Torres
3/2020	06/08/2020	Tatiana Hisa Sato
4/2020	17/09/2020	Rodrigo Aparecido Rigolon Da Silva
5/2020	04/12/2020	Antonio Sanches Ramos Junior
Divisão de Execução de Ribeirão Preto – Ano 2020		
Hasta	Data da Realização	Leiloeiro Responsável
1/2020	02/03/2020	Tatiana Hisa Sato
2/2020	30/06/2020	Marcos Roberto Torres
3/2020	17/08/2020	Antonio Hissao Sato Junior
4/2020	01/12/2020	Irani Flores
Divisão de Execução de São José do Rio Preto – Ano 2020		
Hasta	Data da Realização	Leiloeiro Responsável
1/2020	20/02/2020	Diniz Parussolo Martins
2/2020	30/06/2020	Gilson Keniti Inumaru
3/2020	25/08/2020	Carlo Ferrari
4/2020	18/09/2020	Diniz Parussolo Martins
5/2020	03/12/2020	Carlo Ferrari
Divisão de Execução de São José dos Campos – Ano 2020		
Hasta	Data da Realização	Leiloeiro Responsável
1/2020	29/01/2020	Tatiana Hisa Sato
2/2020	31/07/2020	Regina Teresa Franci Brotto
3/2020	17/08/2020	Antonio Sanches Ramos Junior
4/2020	18/09/2020	Regina Teresa Franci Brotto
5/2020	04/12/2020	Marilaine Borges De Paula
Divisão de Execução de Sorocaba – Ano 2020		

Hasta	Data da Realização	Leiloeiro Responsável
1/2020	05/03/2020	Erwin Delano Franci Di Brotto
2/2020	30/06/2020	Carlo Ferrari
3/2020	18/08/2020	Irani Flores
4/2020	14/09/2020	Marilaine Borges De Paula
5/2020	01/12/2020	Gilson Keniti Inumaru
Divisão de Execução de Taubaté – Ano 2020		
Hasta	Data da Realização	Leiloeiro Responsável
1/2020	10/03/2020	Hugo Leonardo Alvarenga Cunha
2/2020	25/06/2020	Marilaine Borges De Paula
3/2020	18/09/2020	Tatiana Hisa Sato
4/2020	03/12/2020	Erwin Delano Franci Di Brotto

5.2.27 - Cadastramento de Leiloeiros e Corretores

5.2.27.1 Leiloeiros.

O Provimento GP-CR N° 04/2019, que regulamentou as hastas públicas unificadas, passou a exigir que as vendas judiciais fossem realizadas somente por leiloeiros devidamente credenciados junto ao Tribunal, por ato do Desembargador Corregedor.

A partir de 2019, os pedidos passaram a ser apresentados por qualquer leiloeiro interessando por meio de Pedido de Providência, instaurado no âmbito do sistema PJe de 2º Grau. Em 2020, foi editado o Provimento GP-CR n° 02/2020, transferindo integralmente à Corregedoria Regional os poderes para analisar e deferir os pedidos de credenciamento, a fim de simplificar os procedimentos administrativos envolvidos nessas tarefas.

O requerimento de cadastramento deve estar acompanhado de documentação que comprove o atendimento dos requisitos mínimos estabelecidos pelo Provimento, quanto à capacidade técnica, à probidade pessoal e profissional, à existência de galpão coberto na circunscrição pretendida e à manutenção de ambiente virtual para realização de leilões eletrônicos. Após o deferimento, a decisão é publicada e a validade do credenciamento é de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação.

Todas as circunscrições dispõem de leiloeiros suficientes para atender à demanda e garantir o bom andamento das atividades relacionadas à execução, conforme demonstra a tabela:

Circunscrição	Leiloeiros habilitados
Araçatuba	19
Bauru	23
Campinas	25
Presidente Prudente	14
Ribeirão Preto	24
São José do Rio Preto	18
São José dos Campos	16
Sorocaba	19

Além de efetuar o credenciamento e o cadastramento no sistema EXE15, desenvolvido para gestão das hastas públicas, a Corregedoria também acompanha periodicamente o desempenho dos leiloeiros, e o efetivo cumprimento dos normativos, por meio de processos administrativos autuados para este fim. Foram também acolhidas e analisadas petições referentes à atuação dos leiloeiros. O procedimento adotado pela Corregedoria nesses casos consistiu em na averiguação de irregularidades, fossem elas identificadas de ofício ou por iniciativa de interessados.

5.2.27.2 Corretores.

O procedimento de alienação por iniciativa particular, previsto no art. 880 do CPC, foi disciplinado, no âmbito regional, pelo Provimento GP-CR N° 04/2014. Em conformidade com o normativo, os corretores interessados em atuar junto ao Tribunal devem estar devidamente credenciados, por meio de Pedido de Providência no sistema PJe de 2º Grau.

O pedido deve ser instruído com documentos pessoais, certidões negativas emitidas por órgãos públicos e declarações que evidenciem sua capacidade de atuação, conforme documentação mínima exigida em Provimento. A validade de habilitação é de 3 (três) anos, a partir do deferimento do pedido, em ato do Desembargador Corregedor.

Ao longo de 2020, 7 (sete) corretores foram habilitados. Atualmente, todas as Unidades deste Regional dispõem de ao menos um corretor credenciado e apto para atuar. A Corregedoria também acompanha o desempenho dos corretores, por meio de processos administrativos autuados para este fim.

5.2.27.3 Semana Nacional de Execução Trabalhista

Por meio do Ofício TST.CSJT.AGGEST.CNEET n° 11/2020, subscrito pelo Excelentíssimo Coordenador da Comissão Nacional de Efetividade de Execução Trabalhista, Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, foram solicitadas diversas iniciativas e providências X Semana Nacional da Execução realizada de 31 de novembro a 4 de dezembro de 2020.

No referido ofício foi sugerida a inserção de processos de execução na pauta de audiências de 1º grau, bem como a priorização da utilização de ferramentas eletrônicas durante a Semana Nacional da Execução.

Também foi sugerida a realização da Maratona de Investigação Patrimonial, e foi solicitada a ampla divulgação do evento, para além da utilização dos canais do próprio Tribunal, com a divulgação na imprensa local, a participação de entidades representativas de categorias econômicas e a mobilização da classe dos advogados.

Salienta-se que as ações elencadas no Ofício já correspondiam às atividades usualmente promovidas por esta E. Corte durante as Semanas Nacionais de Execução, de modo que as diretrizes adotadas no planejamento para a organização do evento estavam plenamente alinhadas com as recomendações superiores. Novidade foi o pedido para inclusão em pauta de conciliação de processos relativos aos 100 (cem) maiores executados com depósitos identificados pelo Projeto Garimpo, a fim de promover acordos com os valores sob responsabilidade do Poder Judiciário.

Dentre as atividades da 4ª Maratona de Pesquisa Patrimonial da 15ª Região, detalhadas em item próprio, foram realizados plantões de atendimento pelo Núcleo de Pesquisa Patrimonial e pelas Divisões de Execução, e ainda, um mutirão nas secretarias das Varas do Trabalho envolvendo a expedição de mandados e a realização de pesquisas por meio

da utilização de ferramentas eletrônicas, conforme sistemática adotada por este Tribunal, nos moldes do Provimento GP-CR nº 10/2018. Avançando em relação a 2019, na edição de 2020 todas as Varas do Trabalho foram convidadas a realizar também ao menos 1 (uma) pesquisa patrimonial avançada, com envio do relatório ao Núcleo de Pesquisa Patrimonial,

O mutirão na primeira instância contemplou também a expedição de guias de retirada e alvarás e o agendamento de 14 (quatorze) hastas públicas, realizadas todas na modalidade eletrônica durante a X Semana Nacional da Execução Trabalhista.

De acordo com os dados levantados pela Coordenadoria de Pesquisa e Estatística, durante a Semana foram homologados acordos pelo 1º Grau envolvendo R\$ 114 milhões, acrescidos de R\$ 7,3 milhões em recolhimentos previdenciários incidentes e outros R\$ 577 mil em imposto de renda. Também foram homologados R\$ 5,9 milhões em acordos perante o 2º Grau.

Foram liberados R\$ 212 milhões em valores depositados em contas judiciais, por meio da expedição de mais de 5,9 mil alvarás e guias de retirada. Foram recolhidos sobre as liberações R\$ 9,3 milhões em contribuições sociais de R\$ 3,1 milhões em imposto de renda. Também foram liberados cerca de R\$ 14,9 milhões em precatórios e outros R\$ 9 milhões em requisições de pequeno valor (RPV).

Por fim, destaca-se também o bloqueio de R\$ 21 milhões, em garantia de execuções em andamento.

5.2.28 - Maratona de Pesquisa Patrimonial

Em cumprimento ao ofício do Exmo. Coordenador da Comissão Nacional de Efetividade de Execução Trabalhista, Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, recebido no mês de maio de 2019, no qual era recomendado a realização semestral de Maratonas de Investigação Patrimonial, o Núcleo de Pesquisa Patrimonial iniciou este projeto para tratar da 4ª Maratona de Pesquisa Patrimonial, iniciada na semana anterior à X Semana Nacional da Execução Trabalhista.

Por força da pandemia, no ano de 2020 não foram realizadas 2 (duas) Maratonas de Pesquisa, na proporção de uma por semestre, conforme recomendado pela Comissão Nacional da Execução. Com efeito, o evento programado para março/2020 não foi realizado em razão das circunstâncias adversas, com a deflagração do estado de calamidade pública e a adoção de diversas medidas mais urgentes, envolvendo a adaptação ao trabalho remoto.

Em novembro/2020, por ocasião da X Semana Nacional da Execução Trabalhista, foi organizada a 4ª Maratona de Pesquisa Patrimonial, envolvendo a realização de ao menos 1 (uma) pesquisa patrimonial avançada pelas Divisões de Execução e também pelas Varas do Trabalho, que foram convidadas a participar por meio da escolha de um devedor contumaz como objeto de atenção dedicada ao longo da semana.

Também foram organizados plantões de dúvidas e de atendimento por parte do Núcleo de Pesquisa Patrimonial e das Divisões de Execução, a fim de prestar apoio às Varas do Trabalho acerca das atividades envolvendo a realização dessas pesquisas. Como resultado, foram sanadas dúvidas sobre diversos temas, especialmente sobre ferramentas de pesquisa patrimonial, tais como o Sisbajud, o Dossiê Integrado e o SPED, ambos da Secretaria da Receita Federal, o SIMBA e o COAF, entre outros. As principais dúvidas foram compiladas e reunidas num documento, posteriormente disponibilizado para consulta por parte de todas as Varas do Trabalho.

5.2.29 - Garimpo – Tratamento dos processos arquivados definitivamente com contas judiciais ativas

Com a publicação do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 01/2019, os processos arquivados na pendência de depósitos judiciais em conta judicial ativa passaram à responsabilidade da Corregedoria Regional. Coube a este órgão desenvolver projeto visando à implementação de rotinas de controle desses processos e a adoção de medidas para sua identificação, especialmente em relação à administração dos mais antigos, arquivados anteriormente à data de 14/02/2019.

Nesse contexto, por força do ato referido no parágrafo anterior, a Corregedoria elaborou este projeto, com o objetivo de reunir as ações e providências necessárias à consecução dos objetivos consignados no referido normativo, com especial atenção às diretrizes contidas no art. 4º, §2º, do normativo em questão.

Em síntese, os objetivos do projeto são:

a) Identificar os processos arquivados com depósito judicial em conta judicial ainda ativa;

b) Elaborar ordem de serviço e modelos de documentos, bem como acompanhar a efetiva implementação de rotinas nas Varas do Trabalho, a fim de impedir que processos sejam arquivados na pendência de depósitos judiciais, sem que seja dada prévia destinação para quitação de outros débitos ou, na inexistência destes, sejam devolvidos ao devedor;

c) Disciplinar expressamente as consultas mínimas a serem realizadas por parte das Varas do Trabalho, a fim de realizar ampla pesquisa para investigação dos débitos em outros processos, bem como as diligências mínimas necessárias à localização do depositante;

d) Implementar rotinas no âmbito da Corregedoria Regional, a fim de que os depósitos judiciais que não puderem ser devolvidos ao credor/devedor/depositante sejam relacionados em edital permanente e, ao fim do prazo de 10 (dez) anos, sejam convertidos em renda em favor da União;

e) Elaborar página no Portal do TRT15 na internet a fim de disponibilizar publicamente as informações relativas aos processos com depósitos judiciais;

f) Mapear os procedimentos elencados e identificar quais poderiam ser objeto de automação, bem como identificar os meios mais céleres para desenvolvimento das soluções informatizadas;

g) Firmar convênio com as instituições financeiras, a fim de que as informações relativas às contas judiciais ativas sejam encaminhadas periodicamente à Corregedoria.

Conforme estabelece o Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 01/2019, é condição para o arquivamento definitivo do processo a inexistência de contas judiciais ativas. O normativo atribui à Corregedoria Regional a responsabilidade para movimentação de depósitos judiciais de processos arquivados definitivamente. Para ciência das unidades de primeira instância a respeito, a Corregedoria editou o Comunicado CR nº 06/2019. Na sequência, também foi editado o Comunicado CR Nº 13/2019, que disciplinou os procedimentos a serem observados no arquivamento de processos judiciais.

No início de 2020, foi editada a Ordem de Serviço CR nº 01/2020, que criou um grupo de trabalho com participação das Varas do Trabalho, para auxiliar na identificação dos credores e na liberação dos valores a quem de direito.

Assim, o Projeto Garimpo foi informalmente dividido em fases, envolvendo a normatização dos procedimentos, a instalação do Sistema Garimpo, desenvolvido pelo TRT21, e o treinamento dos servidores responsáveis pela execução das atividades. Em 2019, foram adotadas providências especialmente no sentido de providenciar a instalação do

Sistema Garimpo, o que ocorreu entre setembro e dezembro/2019, com o auxílio da área técnica do Tribunal e do TST.

Já em 2020, com a edição da Ordem de Serviço CR nº 01/2020, foi concluída a normatização regional dos procedimentos que deveriam ser observados na execução do projeto. Salienta-se que as normas superiores, editadas pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, foram plenamente observadas nessa etapa, a fim de compatibilizar o projeto regional com as diretrizes do TST.

Por fim, em março/2020, iniciou-se o treinamento dos servidores para utilização do Sistema Garimpo, por meio da imprescindível atuação da Escola Judicial, que organizou as ações de capacitação de forma totalmente eletrônica.

Assim, a partir de abril/2020, o Projeto Garimpo passou a ser executado com prioridade, inclusive no contexto da pandemia, por se tratar de atividade compatível com o trabalho remoto e envolver a injeção de valores na economia, inclusive em favor de hipossuficientes, num momento de paralisação das atividades não essenciais.

Ao longo do ano 2020, foram liberados os seguintes valores, cujos montantes não foram auditados em razão da ausência de relatórios no Sistema Garimpo:

LANÇAMENTO	VALOR LIBERADO	%
Pagamento a reclamado - Conta existente	R\$ 55.093.018,44	34,68%
Pagamento a Reclamante - Conta existente	R\$ 34.728.312,69	21,86%
Pagamento a reclamante - Conta nova	R\$ 652.215,32	0,41%
Transferência para outro processo mesma VT	R\$ 24.675.535,81	15,53%
Destinado a ações de combate à pandemia COVID-19	R\$ 5.428.725,71	3,42%
Recolhimento INSS/PS/IR	R\$ 4.376.124,84	2,75%
Pagamento ao INSS	R\$ 5.393.247,49	3,40%
Pagamento a perito - Conta existente	R\$ 5.243.241,69	3,30%
Pagamento a perito - Conta nova	R\$ 190.659,59	0,12%
Pagamento a Reclamado - Conta nova	R\$ 11.856.594,61	7,46%
Transferência para outro processo diferente VT	R\$ 2.738.212,37	1,72%
Valor Remanejado para Pgto Precatórios	R\$ 432.805,89	0,27%
Pagamento a Advogado - Conta existente	R\$ 1.781.403,90	1,12%
Pagamento a Advogado - Conta nova	R\$ 287.244,90	0,18%
Destinado a entidade assistencial ou filantrópica	R\$ 1.244.065,42	0,78%
Convertido em renda União	R\$ 2.847.377,08	1,79%
Pagamento a União Federal - Dívida Ativa	R\$ 423.635,41	0,27%
Pagamento a leiloeiro	R\$ 19.857,49	0,01%
Devolução de Valor Ente Público	R\$ 336.337,73	0,21%
Transferência para outro TRT	R\$ 513.708,37	0,32%
Recolhimento de custas processuais	R\$ 211.487,65	0,13%
Destinado ao FAT	R\$ 376.690,39	0,24%
TOTAL	R\$ 158.850.502,79	100,00%

5.2.30 - Cartas precatórias

Este projeto teve início com estudos dos procedimentos envolvendo a dispensa de autuação das cartas precatórias oriundas de outros Tribunais, especialmente para atos de comunicação, quando não é necessário deliberação do juízo deprecado.

Considerando a existência de um termo de Cooperação Técnica firmado com o E. TRT da 3ª Região, o estudo se fez necessário diante de relatos de ineficácia do procedimento atual, reportados pelos oficiais de justiça de Campinas.

Por este motivo, no PROAD nº 20237/2019, determinou-se uma consulta interna, pela coleta de impressões de outras unidades via formulário Google. Aplicado o questionário, além das respostas objetivas foram recebidas sugestões e observações, e para a análise das respostas foram gerados gráficos que facilitaram a leitura do cenário. O resultado foi amplamente positivo, demonstrando a irrestrita adesão das Unidades de 1º Grau ao procedimento.

Após a realização da pesquisa, já em 2020, foram sugeridas melhorias que demandavam providências da área de tecnologia da informação, que foram encaminhadas à Presidência para análise. Entretanto, após deliberações do Comitê de Governança de TIC, houve a determinação da Presidência do Tribunal para que as soluções informatizadas que estavam sendo utilizadas para controle dos expedientes recebidos fossem abandonadas. Nesse contexto, foram inviabilizadas as melhorias necessárias e, por conseguinte, também a continuidade do procedimento.

Assim, foi editado o Provimento GP-VPJ-CR nº 03/2020, alterando o Provimento GP-VPJ-CR nº 05/2012, a fim de que todos os expedientes recebidos com origem em outros Tribunais sejam autuados no sistema PJe. Também foi encaminhada à Douta Presidência do Tribunal, por meio do PROAD nº 7092/2017, sugestão envolvendo a denúncia do acordo firmado com o TRT da 3ª Região, em razão da ausência de meios técnicos capazes de viabilizar a execução de seu objeto.

5.2.31 - Execução no PJe

Em 2015, considerando as dificuldades de gestão processual do sistema PJe, foi desenvolvido um sistema destinado a centralizar informações referentes às execuções e otimizar o trabalho das unidades de primeiro grau na fase de execução, o EXE15. O sistema permite gerenciar as pesquisas patrimoniais realizadas, pesquisar as diligências cumpridas e as penhoras realizadas, independentemente da jurisdição.

Esta melhoria foi refletida nos índices que aferem a efetividade na 15ª Região e estes resultados positivos foram nacionalmente reconhecidos, razão pela qual foi iniciado projeto nacional, a fim de oferecer uma versão aprimorada do sistema a todos os Tribunais Regionais do Trabalho que assim desejem. Nesse contexto, o projeto “Execução no PJe” pretende ampliar o alcance das funcionalidades do EXE15 em esfera nacional e está alinhado com as estratégias nacionais e de TIC dos Conselhos.

O objetivo do projeto é criar uma base de dados comum a cada Regional e desenvolver as funcionalidades existentes no Sistema Regional de Execuções – EXE15 no sistema PJe. O projeto está sendo executado com apoio e acompanhamento do Comitê Nacional do PJe e será priorizado junto ao CSJT e aos próprios tribunais, tendo uma intercomunicação permanente entre diversas equipes de desenvolvimento do PJe.

O ambiente de homologação da versão inicial foi disponibilizado para o grupo de negócios do projeto, formado por servidores da Corregedoria, no dia 23/08/2019, com previsão inicial de entrega de parte do sistema para integração na versão 2.5.0 do PJe.

Durante o ano de 2020 foram desenvolvidas funcionalidades de gestão de acesso e controle de unidades e perfis, e também o banco de penhoras, o cadastro de bens e diligências e a pesquisa textual nos cadastros realizados, a fim de facilitar a localização de informações. Uma primeira versão foi entregue e aguarda homologação por parte da equipe técnica do CSJT. No fim daquele mesmo ano, o projeto foi temporariamente suspenso, em razão da cessão de servidor de TI da 15ª Região para atuar em projeto do CNJ.

Em janeiro de 2021, o projeto foi retomado, em razão da sua importância estratégica para a execução trabalhista.

5.2.32 - Implantação do PJeCor

A partir da divulgação das Metas e Diretrizes Estratégicas da Corregedoria Nacional de Justiça para 2020, as quais foram aprovadas no 13º Encontro Nacional do Poder Judiciário 25 e 26 de novembro de 2019, em Maceió, Alagoas, a Corregedoria Regional iniciou seu planejamento para a futura implantação do Sistema PJeCor, a plataforma de processo eletrônico exclusiva das Corregedorias.

Trata-se de sistema informatizado único para todas as corregedorias, com objetivo de unificar e padronizar a tramitação dos procedimentos administrativos, garantindo maior eficiência, transparência e economia na atuação dos órgãos correicionais.

Conforme o enunciado da Meta 1 das Corregedorias, foi estabelecido pelo CNJ para o ano de 2020: "Receber todos os novos pedidos de providências, atos normativos, representações por excesso de prazo, bem como todos os procedimentos de natureza disciplinar, por meio do PJeCor."

Com a Resolução nº 320, de 15 de maio de 2020, do Conselho Nacional de Justiça, foi efetivamente instituída a versão do sistema PJe exclusiva das Corregedorias, mediante alteração da Resolução nº 185, CNJ. O cronograma de implantação nos Tribunais foi definido pela Corregedoria-Geral, conforme artigo 37-A, incluído à referida Resolução nº 185.

Já em maio foram informados os dados de servidor responsável pela implantação local do PJeCor, em resposta ao Ofício Circular nº 07 da Corregedoria Nacional de Justiça, viabilizando sua participação nas reuniões preparatórias e contatos iniciais com os tutoriais para cadastros dos demais usuários deste Regional.

Com a realização do Fórum Nacional das Corregedorias, em 8 de junho de 2020, foi editado o Provimento nº 102/2020, o qual estabeleceu as diretrizes e parâmetros para implantação do sistema - destacando-se prazo de quinze dias após a respectiva publicação para apresentação de projeto de implantação no Regional, contemplando norma interna para regulamentação e cronograma de implantação. Com isso, formalizou-se a abertura do projeto - conforme documentação presente no PROAD nº 10989/2020 - o qual teve como objetivo viabilizar a adoção das providências necessárias à implantação do PJeCor, tais como:

- Definição das classes processuais a serem objeto de migração para o PJeCor, para além daquelas definidas no art. 5º do Provimento 102/2020;
- Definição de cronograma preliminar mínimo para adoção das providências necessárias à plena operação do sistema na Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região;

- Identificação da necessidade de migração de autos físicos ou de arquivos eletrônicos existentes em sistemas locais;
- Expedição de normativos e eventual alteração daqueles editados, que disciplinem, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, o recebimento de expedientes e documentos relativos a processo em trâmite no PJeCor, com respeito aos usuários que não têm acesso ao sistema, distribuição de perfis de acesso aos usuários internos e as formas de ciência dos interessados acerca dos atos e decisões praticados nos processos.
- Estudos para eventual sugestão futura de melhoria dos fluxos de trabalho criados pelo Conselho Nacional de Justiça e para possível inclusão de novas classes processuais no PJeCor a ser utilizado na 15ª Região.

Entre as providências adotadas no Regional, destaca-se a expedição de Ofícios para ciência de demais setores deste Tribunal, como a Assessoria de Gestão Estratégica, Comitê Gestor Regional do PJe, Secretaria Geral Judiciária, Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações e Núcleo de Apoio ao PJe, permitindo, desde então, a análise do eventual impacto nas suas rotinas de trabalho.

Na sequência foi respondido o Ofício Circular nº 46/2020, da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, encaminhando informações para cadastro do Corregedor Regional e dos servidores que assim indicasse para recebimento de intimações endereçadas às Corregedorias Regionais, em processos tramitando no PJeCor. Além da solicitação de informações, foi informado por meio daquele Ofício que o procedimento de trabalho da Corregedoria-Geral será gradativamente alterado para adoção do PJeCor para envio de comunicações referentes a Normativos, Correições Ordinárias e Ofícios-Circulares em substituição ao Malote Digital.

Conforme previsto no planejamento do projeto, foi encaminhada solicitação de alteração do Regimento Interno deste Regional para constar o PJeCor como plataforma única para tramitação de processos da Corregedoria Regional. Referida alteração foi aprovada em sessão realizada pelo Órgão Especial deste Tribunal, em 22/10/2020, após envio de sugestão de minuta, por meio do Pedido de Providências autuado sob o nº 13320/2020, o que permitiu o prosseguimento das demais atividades planejadas, exemplificativamente:

- solicitação à Douta Presidência, por meio de pedido complementar a ser anexado no Pedido de Providências autuado sob o nº 10904/2020, para cadastramento de Órgão Julgador Colegiado, em cumprimento ao art. 10 do Provimento supramencionado: “Art. 10. Incumbirá às presidências dos tribunais adotar as providências necessárias à configuração do PJeCor nos colegiados competentes para julgar os processos administrativos contra magistrados e os recursos contra decisões monocráticas do corregedor.”;
- ofício endereçado à Escola Judicial solicitando a realização de treinamento com Desembargadores e Servidores que atuarão no Órgão Julgador Colegiado a ser cadastrado pela Douta Presidência;
- atualização de normativos regionais, com a edição da Portaria CR nº 04/2020, em 4 de novembro de 2020, a qual disciplina os procedimentos a serem observados na utilização do novo sistema (com os principais esclarecimentos ao público interno e externo para acesso, autuação e procedimentos);
- ofício à Coordenação de Comunicação Social, para divulgação da plataforma por meio de matéria no portal do Tribunal;
- ofício ao Núcleo de Apoio ao PJe para inativação da distribuição de classes processuais nos órgãos julgadores ligados à Corregedoria Regional: “Correição Parcial Ou Reclamação Correicional (88)” e “Pedido De Providências (1199)” do ambiente de 2º Grau

do Processo Judicial Eletrônico, no que for pertinente ao órgão julgador da Corregedoria Regional, a partir de 31/12/2020;

- ofício à Vice-Presidência Administrativa para inativação de assuntos em processos administrativos ligados à Corregedoria na plataforma PROAD (o que foi complementado em 2021);

- ofício circular aos MM. Juízes de 1º Grau deste Regional divulgando a implantação;

- ofício circular aos principais órgãos da Ordem dos Advogados do Brasil, também com finalidade de divulgação dos normativos e orientações referentes.

No tocante à mencionada Portaria CR nº 04/2020, oportuno destacar a previsão para entrada em vigor no dia 31 de dezembro, com a revogação de todas as disposições em contrário, em especial, os Comunicados CR nºs 11 e 12/2017 (este alterado pelo Comunicado CR nº 8/2019); 06 e 12 /2018, Portaria CR nº 03/2019, Ordens de Serviço CR nºs 19/2018, 7/2019 e 4/2020, exclusivamente naquilo em que abordarem a autuação e tramitação de processos endereçados ao Corregedor Regional, em sistemas diversos do PJeCor.

Também foi divulgada ação de capacitação promovida pelo CNJ, a qual ocorreria nos dias 14 a 18 de dezembro de 2020 - mas que por dificuldades técnicas foi prorrogada até 31 de janeiro de 2021.

O cadastramento de usuários como representantes das unidades de primeira instância - da forma prevista no artigo 3º, § 4º da Portaria CR nº 4/2020 - foi efetivado mediante solicitação de acesso aos Juízes e Diretores de Secretaria, o que foi complementado mediante intervenção dos servidores da Secretaria da Corregedoria - já que diversos usuários reportaram problemas técnicos (pelas configurações das estações de trabalho ou do *token* contendo o certificado digital). Como resultado dessa etapa de cadastramento, todas as unidades de primeira instância já estão configuradas com as respectivas procuradorias para recebimento de comunicações por meio da plataforma.

Reiterou-se a solicitação às áreas técnicas do Tribunal para criação de abertura de “serviço” na plataforma *assyst* que viabilizasse abertura de chamados pelos usuários, conforme determinado no artigo 11 do Provimento CNJ nº 102/2020, referente ao atendimento de primeiro nível dos usuários do PJeCor com dificuldades de caráter técnico.

Com o início de 2021, todos os novos procedimentos da Corregedoria Regional passaram a ser autuados e processados por meio do PJeCor e as medidas necessárias para sua divulgação e utilização seguem adotadas pela Secretaria da Corregedoria.

5.3 - ATOS NORMATIVOS

5.3.1 - Provimentos

Provimentos	Norma(s) Regulamentada(s) ou Modificada(s)	Finalidade
GP-CR Nº 20/2020	CNC	Revogou os capítulos “PROT – dos sistemas de protocolo e encaminhamento de petições”, “PET – do registro de petições”, “ORD – da ordem dos processos” e “AUT – da autuação de processos”, da Consolidação das Normas da Corregedoria.
GP-CR Nº 19/2020	CNC	Revogou o capítulo “LIQ - da liquidação de sentença” da Consolidação das Normas da Corregedoria.
GP-CR Nº 18/2020	CNC	Revogou o capítulo "SEQ - Do sequestro emergente de precatório" inserto na Consolidação das Normas da Corregedoria - CNC
GP-CR Nº 17/2020	CNC	Revogou o capítulo “RAT - Da Ratificação de Acordos e Desistências” da Consolidação das Normas da Corregedoria.
GP-CR Nº 16/2020	CNC	Revogou o capítulo “AUD ” da Consolidação das Normas da Corregedoria.
GP-CR Nº 15/2020	CNC	Alterou o capítulo “CARG ” da Consolidação das Normas da Corregedoria.
GP-CR Nº 14/2020	CNC	Revogou o capítulo “BJUD ” da Consolidação das Normas da Corregedoria.
GP-CR Nº 13/2020	CNC	Alterou o capítulo “PROV ” da Consolidação das Normas da Corregedoria
GP-CR Nº 12/2020	CNC	Revogou o capítulo “REM” da Consolidação das Normas da Corregedoria.
GP-CR Nº 11/2020	CNC	Revogou o capítulo “ALV” da Consolidação das Normas da Corregedoria.
GP-CR Nº 10/2020	CNC	Revogou o Capítulo PEN - Da penhora, arresto e sequestro, da Consolidação das Normas da Corregedoria - CNC.

GP-CR Nº 09/2020	CNC	Revogou o capítulo “ELIM” da Consolidação das Normas da Corregedoria.
GP-CR Nº 08/2020	CNC	Revogou o capítulo “PLAN” da Consolidação das Normas da Corregedoria.
GP-CR Nº 07/2020		Definiu os procedimentos relativos às requisições de pequeno valor da União e a precatórios, assim como acordos judiciais e demais informações de pagamento pelas unidades de 1o grau e dá outras providências.
GP-CR Nº 06/2020	CNC	Revogou os capítulos “PRCO”, “PREX”, “PROD” e “BOLE” da Consolidação das Normas da Corregedoria.
GP-CR Nº 05/2020	Provimento GP-CR Nº 02/2019	Alterou procedimentos relativos ao PEPT -Plano Especial de Pagamento Trabalhista
GP-CR Nº 04/2020	Provimento GP-CR nº 04/2018	Dispôs acerca da atuação das Divisões de Execução.
GP-CR Nº 03/2020	Provimento GP-CR nº 01/2014	Dispôs acerca da nomeação do Juiz Coordenador do Núcleo de Pesquisa Patrimonial
GP-CR Nº 02/2020	Provimento GP-CR nº 04/2019 e o Provimento GP-CR nº 04/2014	Extinguiu as Comissões de Credenciamento de Leiloeiros e de Corretores; altera o Provimento GP-CR nº 04, de 4 de abril de 2019 e o Provimento GP-CR nº 04, de 28 de novembro de 2014; e dá outras providências.
GP-VPJ-CR Nº 04/2020	Provimento GP-VPJ-CR Nº 05/2012	Alterou o Provimento GP-VPJ-CR nº 5/2012, que regulamentou o Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT), módulo de 1º grau.
GP-VPJ-CR Nº 03/2020	Provimento GP-VPJ-CR Nº 05/2012	Alterou o Provimento GP-VPJ-CR Nº 05/2012.
GP-VPJ-CR Nº 02/2020		Dispôs sobre normas procedimentais para remessa de processos à Segunda Instância pelo Sistema PJe.
GP-VPJ-CR Nº 01/2020	Provimento GP-VPJ-CR Nº 05/2012	Altera o Provimento GP-VPJ-CR Nº 5/2012, que regulamentou o Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT), módulo de 1º grau.

5.3.2 - Comunicados

Comunicados	Finalidade
CR Nº 02/2020	Revogou o Comunicado CR nº 18/2018 e divulga os procedimentos para renovação de senhas dos usuários do Bacenjud
CR Nº 01/2020	Alterou o Comunicado CR nº 19/2019
GP-CR Nº 06/2020	Reiterou a divulgação da indispensabilidade da elaboração de ata de audiência telepresencial, na ocasião do ato, para inserção no PJe.
GP-CR Nº 05/2020	Enviou Juízes Substitutos para atuarem no Fórum Trabalhista de São José do Rio Preto no período de 21/01 a 05/02/2021
GP-CR Nº 04/2020	Esclareceu a restrição de acesso do público externo às unidades jurisdicionais e administrativas do Tribunal neste momento de retorno gradual ao trabalho presencial.
GP-CR Nº 03/2020	Consolidou as informações referentes à vigência dos períodos de suspensão dos prazos processuais decorrente das medidas de enfrentamento à pandemia do novo coronavírus (COVID-19), no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.
GP-CR Nº 02/2020	Dispôs sobre as gravações das audiências telepresenciais no âmbito das unidades de 1ª instância do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.
GP-CR Nº 01/2020	Revogou o Comunicado GP-CR Nº 008/2014.

5.3.3 - Recomendações

Recomendações	Finalidade
CR Nº 01/2020	Recomendou a coleta das informações de contato das partes, para facilitar a prática de atos processuais.
GP-CR Nº 02/2020	Recomendou aos magistrados o atendimento por meio de videoconferência a advogados, procuradores, membros do Ministério Público do Trabalho e da Defensoria Pública, Polícia Judiciária e partes que atuam no exercício do “jus postulandi”, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, durante a atividade à distância em virtude da pandemia da Covid-19.

5.3.4 - Portarias

Portarias	Finalidade
CR Nº 05/2020	Divulgou os feriados municipais de 2021 nas unidades judiciais de primeira instância do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.
CR Nº 04/2020	Disciplinou os procedimentos a serem observados na utilização do PJeCor.
CR Nº 03/2020	Revogou a Portaria CR nº 03, de 06 de junho de 2016
CR Nº 01/2020	Alterou a Portaria CR nº 11/2019

GP-CR 06/2020	Nº	Estabeleceu medidas para o retorno gradual ao trabalho presencial, atendimento ao público e realização de sessões e audiências no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.
GP-CR 05/2020	Nº	Divulgou os dias em que não haverá expediente nos órgãos da Justiça do Trabalho da 15ª Região em 2021
GP-CR 04/2020	Nº	Dispôs sobre as providências e ações institucionais a serem realizadas na X Semana Nacional de Execução Trabalhista
GP-CR 02/2020	Nº	Alterou a Portaria GP-CR nº 06/2019, tendo em vista a antecipação do feriado da Revolução Constitucionalista no Estado de São Paulo e dos feriados de Corpus Christi e Consciência Negra no Município de Campinas
GP-CR 01/2020	Nº	Regulamentou os procedimentos a serem observados no encerramento das atividades dos Postos Avançados de Vinhedo e de Valinhos.
GP-VPJ-CR 01/2020	Nº	Dispôs sobre a suspensão das intimações no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, em função do recesso forense.
GP-VPA-VPJ-CR Nº 06/2020		Estabeleceu as medidas de retorno gradual ao trabalho presencial no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região
GP-VPA-VPJ-CR Nº 05/2020		Prorrogou as medidas de enfrentamento à pandemia do novo coronavírus (COVID-19) previstas nas Portarias Conjuntas GP-VPA-VPJ-CR nº 003/2020 e 004/2020, bem como dispôs sobre a suspensão de prazos processuais no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.
GP-VPA-VPJ-CR Nº 04/2020		Regulamentou a realização de sessões de julgamento por videoconferência em todos os órgãos colegiados do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, durante a suspensão das atividades presenciais decorrente do enfrentamento à pandemia do novo Coronavírus – COVID-19, prevista na Portaria Conjunta GP-VPA-VPJ-CR nº 003/2020
GP-VPA-VPJ-CR Nº 03/2020		Dispôs sobre as medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus (COVID-19) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região
GP-VPA-VPJ-CR Nº 02/2020		Dispôs sobre medidas complementares para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região
GP-VPA-VPJ-CR Nº 01/2020		Dispôs sobre a suspensão de audiências, sessões, eventos e do atendimento ao público em todas as unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, diante da pandemia do coronavírus (COVID-19)

5.3.5 - Ordens de Serviço

Ordem de Serviço	Finalidade
OS Nº 05/2020	Alterou a Ordem de Serviço nº 11/2018
OS Nº 04/2020	Normatizou a autoinspeção ordinária anual nas unidades de primeira

	instância
OS N° 03/2020	Alterou a redação da Ordem de Serviço n° 13-2018
OS N° 02/2020	Alterou a Ordem de Serviço CR n° 06, de 16 de novembro de 2016, que disciplinou a distribuição de Cartas Precatórias Inquiritórias entre unidades da 15ª Região no Processo Judicial Eletrônico.
OS N° 01/2020	Dispôs sobre os procedimentos para liberação de valores; gestão de saldos remanescentes em processos judiciais; sobre o tratamento dos processos arquivados até 14 de fevereiro de 2019 com valores depositados em contas judiciais vinculadas, na forma do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT n° 01, de 14 de fevereiro de 2019

5.4 - MOVIMENTO PROCESSUAL

5.4.1 - Processos autuados entre 01/01/2020 e 31/12/2020:

ESPÉCIE	Quantidade
Correição Parcial	212
Pedido de Providências (PJe)	78
Pedido de Providências (PROAD)	510
Reclamação Disciplinar	0
Sindicância	0
Vitalicamento	0
Conflito de Atribuições	57
Processo Administrativo	0
Processo Administrativo Disciplinar em face de Magistrado	0
TOTAL	857

5.4.2 - Processos solucionados entre 01/01/2020 e 31/12/2020:

ESPÉCIE	Quantidade
Correição Parcial	193
Pedido de Providências (PJe)	97
Pedido de Providências (PROAD)	495 (sendo 31 relativos ao acompanhamento de Magistrados)
Reclamação Disciplinar	2
Vitalicamento	0
Conflito de Atribuições	54
Processo Administrativo Disciplinar em face de Magistrado	0
TOTAL	841

5.4.3 - Processos em andamento em 18.12.2020:

ESPÉCIE	Quantidade
1) Correções Parciais	
1.1) Julgadas	
a) No prazo para interposição de Agravo regimental	7
b) Aguardando processamento de Agravo Regimental interposto	8
c) Aguardando intimação da decisão	0
1.2) Pendentes de Julgamento	1
2) Conflitos de Atribuições	3
3) Pedidos de Providências	
3.1) PJe	19
3.2) PROAD	237 (sendo 06 de Magistrados e 183 de acompanhamento permanente das unidades de 1ª instância*)
4) Reclamações Disciplinares	0
5) Sindicância	0
6) Proc. Adm. em face de Magistrado	0
TOTAL	275

*Acompanhamento das 153 Varas, 15 CEJUSC e 15 Divisões de Execução são mantidos permanentemente nesta Secretaria, centralizando histórico de acompanhamento em PP do PROAD.

5.4.4 - Documentos Administrativos

Espécie	Total
Protocolos registrados (físicos)	5
Ofícios expedidos	96
Ofícios Circulares expedidos	17

5.5 - ACOMPANHAMENTO DAS METAS

A Corregedoria, por ocasião das correções ordinárias nas Varas do Trabalho, registra recomendações para que as Unidades observassem, por meio de controle direto, a necessidade do cumprimento das Metas Nacionais.

Para tanto, foram apurados os índices de cumprimento alcançados pela unidade no ano de 2020 (com relação às metas de 2019) e registro nas respectivas atas para

acompanhamento em pós-correição (com destaque para as metas 1, 2, 5 e 6 do Conselho Nacional de Justiça, assim como da Meta 5 da Justiça do Trabalho).

5.6 - CONTROLE QUANTITATIVO DE SENTENÇAS ANULADAS PELO 2º GRAU

Recapitulando brevemente o histórico deste tipo de controle, ressalta-se que, em 2015, foi revisto o procedimento adotado para aferição da quantidade de sentenças anuladas pela 2ª instância. A medida adotada considerou a possibilidade oferecida pelo Sistema e-Gestão de, mediante consulta, identificar e efetuar o levantamento quantitativo de sentenças anuladas por Magistrado; contudo sem possibilitar a identificação do fundamento desta anulação.

Desde então, foi solicitado aos Excelentíssimos Desembargadores Presidentes das Turmas, através do Ofício nº 183/2015-CR, noticiar a esta Corregedoria Regional a existência de acórdão anulando decisão proferida nas varas do trabalho, sempre que tal anulação decorrer de motivo grave. Com isso, o envio de cópias de atos decisórios ou a notícia de anulações decorrentes de outros motivos deixaram de ser necessários.

Ao longo do ano de 2020, foram encaminhadas à Corregedoria apenas 2 sentenças anuladas.

5.7 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELOS DESEMBARGADORES CORREGEDOR REGIONAL E VICE-CORREGEDORA REGIONAL

CORREGEDOR

Dr Carradita - COLEPRECOR – 1ª Reunião Ordinária
Dias 5 e 6 de fevereiro de 2020

Reunião Dr Carradita - Dra Fernanda Campos (Magistrada)
Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2020 · 15:00 até 16:00

Reunião Dr Carradita - Presidência
Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2020 · 16:00 até 17:00

Reunião Dr Carradita - Prefeito de Itu
Terça-feira, 11 de fevereiro de 2020 · 14:30 até 15:30

Reunião Dr Carradita - Prefeito de Salto
Quarta-feira, 12 de fevereiro de 2020 · 14:30 até 15:30

Reunião Dr Carradita - Dr André Sette (Magistrado)
Segunda-feira, 17 de fevereiro de 2020 · 16:30 até 17:30

Reunião Dr Carradita - Prefeita de Sorocaba
Quarta-feira, 19 de fevereiro de 2020 · 14:00 até 15:00

Reunião Dr Carradita - Dra Mirian (Advogada)
Segunda-feira, 2 de março de 2020 · 17:00 até 17:30

Reunião Dr Carradita - Dr Silvio (Advogado CorPar 0005544-29.2020.5.15.0000)

Segunda-feira, 2 de março de 2020 · 17:00 até 17:30

Reunião Dr Carradita - Prefeito de Capão Bonito

Segunda-feira, 2 de março de 2020 · 17:30 até 18:00

Reunião Dr Carradita - VPJ

Quinta-feira, 5 de março de 2020 · 11:00 até 12:00

Reunião Dr Carradita - Presidência

Quinta-feira, 5 de março de 2020 · 14:00 até 15:00

Reunião Dr Carradita - Prefeito de Bauru

Quarta-feira, 18 de março de 2020 · 15:00 até 16:00

Dr Carradita - COLEPRECOR – 1ª Reunião Telepresencial

Dia 29 de abril de 2020

Dr Carradita - COLEPRECOR – 2ª Reunião Telepresencial

Dia 14 de maio de 2020

Reunião Dr Carradita - CNJ - Reunião preparatória para o XIV Encontro Nacional do Poder Judiciário (Virtual)

Dia 25 de maio de 2020

Dr Carradita - COLEPRECOR – 3ª Reunião Telepresencial

Dia 19 de maio de 2020

Dr Carradita - COLEPRECOR – 4ª Reunião Telepresencial

Dia 10 de junho de 2020

Dr Carradita - Sessão Ordinária OEJ (Videoconferência)

Quinta-feira, 25 de junho de 2020 · 15:00 até 18:00

Dr Carradita - COLEPRECOR – 5ª Reunião Telepresencial

Dia 1º de julho de 2020

Dr Carradita - COLEPRECOR – 6ª Reunião Telepresencial

Dia 22 de julho de 2020

Dr Carradita - COLEPRECOR – 7ª Reunião Telepresencial

Dia 18 de agosto de 2020

Reunião Dr Carradita - CNJ - 2ª Reunião preparatória para o XIV Encontro Nacional do Poder Judiciário (Virtual)

Dia 25 de agosto de 2020

Reunião Dr Carradita - AMATRA XV
Segunda-feira, 31 de agosto de 2020 · 17:00 até 17:30

Dr Carradita - COLEPRECOR – 8ª Reunião Telepresencial
Dia 17 de setembro de 2020

Dr Carradita - COLEPRECOR – 9ª Reunião Telepresencial
Dia 7 de outubro de 2020

Dr Carradita - COLEPRECOR – 10ª Reunião Telepresencial
Dia 21 de outubro de 2020

Dr Carradita FONACOR - 4º Fórum Nacional das Corregedorias -
Telepresencial
Dia 26 de outubro de 2020 · 10:00 até 18:00

Dr Carradita - COLEPRECOR – 11ª Reunião Telepresencial
Dia 28 de outubro de 2020

Dr Carradita - COLEPRECOR – 12ª Reunião Telepresencial
Dia 4 de novembro de 2020

Reunião Dr Carradita - Equipe da Secretaria da Corregedoria
Quarta-feira, 9 de dezembro de 2020 · 12:00 até 13:00

Reunião Dra Ana Paula Pellegrina Lockmann - Dr. Basile (AMATRA XV)
Quinta-feira, 10 de dezembro de 2020 · 11:00 até 12:00

13

Reunião Dra Ana Paula Pellegrina Lockmann - Presidente e Corregedor TRT
Quinta-feira, 10 de dezembro de 2020 · 17:00 até 18:00

VICE-CORREGEDORA

Reunião Dra Maria Madalena de Oliveira - Magistrados da 4ª Vara de Sorocaba
Sexta-feira, 10 de janeiro de 2010 · 15:00 até 16:00

Sessão Ordinária OEJ (Videoconferência) - Dra Maria Madalena de Oliveira
Quinta-feira, 25 de junho de 2020 · 15:00 até 18:00

Reunião Dra Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza - Dr. Basile
(AMATRA XV)
Quinta-feira, 10 de dezembro de 2020 · 11:00 até 12:00

Reunião Dra Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza - Presidente e
Corregedor TRT 13
Quinta-feira, 10 de dezembro de 2020 · 17:00 até 18:00

6 - ESCOLA JUDICIAL



Excelentíssima Senhora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região,

A Escola Judicial, em atenção ao disposto no artigo 7º, XII, e 9º, II, “e”, do Assento Regimental nº 08/2014 (Estatuto da Escola Judicial), vem apresentar a Vossa Excelência o relatório das suas atividades do ano-base 2020.

Campinas, 05 de fevereiro de 2021.

JOÃO BATISTA MARTINS CÉSAR
Desembargador Diretor da Escola Judicial

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA ESCOLA JUDICIAL

2020

6.1 - COMPOSIÇÃO DA ESCOLA JUDICIAL

Até dezembro de 2020 a Escola Judicial esteve sob a direção da Desembargadora Maria Inês Corrêa de Cerqueira César Targa e a vice-direção do Desembargador Carlos Alberto Bosco, sendo seu Conselho Consultivo composto pelo Desembargador Ricardo Regis Laraia, representando os desembargadores, Juíza Laura Bittencourt Ferreira Rodrigues, representando os juízes titulares, Juiz Edson da Silva Júnior, representando os juízes substitutos, AMATRA XV, na pessoa de seu Presidente, e Adriana Martorano Amaral Corsetti, representando os servidores.



Des. Maria Inês C. C. C. Targa



Des. Carlos Alberto Bosco

No dia 9 de dezembro do mesmo ano tomaram posse no cargo de Diretor e Vice-Diretor da EJud15, respectivamente, os Desembargadores João Batista Martins César e Ricardo Regis Laraia, eleitos para o biênio 2020-2022.



Des. João Batista



Des. Ricardo Laraia

Também naquele mês assumiram como novos Conselheiros da Escola Judicial, eleitos por votação direta entre seus pares, o Desembargador Eduardo Benedito de Oliveira Zanella e os Juízes Guilherme Guimarães Feliciano e Marcel de Ávila Soares Marques, representando, respectivamente, os desembargadores, juízes titulares e substitutos. Também integrarão o novo conselho o Presidente da Amatra XV e um representante dos servidores, que será, pela primeira vez, eleito pela sua classe.

6.2 - DO PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DA ESCOLA JUDICIAL

A versão inicial do plano de atividades da Escola Judicial do ano 2020 — que segue anexo ao presente relatório — contemplou ações formativas resultantes de todo um processo, iniciado no segundo semestre do ano anterior, no qual foram desenvolvidas atividades específicas destinadas ao levantamento das necessidades de formação dos magistrados e servidores do Tribunal.

Esse processo contemplou soluções planejadas com base no Projeto Pedagógico da EJud15, em grupos focais para identificação de necessidades institucionais, nos itinerários formativos já mapeados para magistrados e servidores que atuam na atividade-fim deste Regional, nos planos estratégicos deste Regional, do CSJT e do CNJ e nas normas da ENAMAT (Resoluções nº 1/2008, nº 9/2011 e nº 18/2015), do CSJT (Resoluções nº 159/2015, nº 174/2016 e nº 175/2016) e do CNJ (Resoluções nº 159/2012 e nº 192/2014).

Contudo, a pandemia de covid-19 provocou alto impacto sobre as atividades presenciais planejadas pela Escola Judicial, resultando no cancelamento de todas as ações presenciais programadas, a partir da segunda quinzena do mês de março. Algumas destas ações foram adaptadas para o modelo telepresencial e outras, em razão da incompatibilidade, precisaram ser substituídas ou canceladas. O documento que segue anexo contempla as atividades efetivamente oferecidas ao longo de 2020.

As ações da Escola Judicial são organizadas por programas que observam os respectivos público-alvo e contemplam:

Programa de formação inicial de magistrados;
Programa de formação continuada de magistrados;
Programa de intercâmbio profissional de magistrados;
Programa de formação inicial de servidores;
Programa de formação continuada de servidores;
Programa de formação de formadores;
Programa de formação de gestores.

Para melhor compreensão das ações desenvolvidas, apresenta-se a seguir um resumo do quanto trabalhado em cada programa, destacando-se que várias ações ofertadas alcançaram mais de um público-alvo, especialmente na formação continuada de magistrados e servidores.

6.2.1 - Programas de formação

6.2.1.1 Programa de formação inicial de magistrados

Voltado aos juízes durante seus dois primeiros anos após o ingresso na magistratura, não teve ações de capacitação em 2020, posto que não houve ingresso de magistrado não vitalício no TRT da 15ª Região ao longo do ano em referência.

6.2.1.2 Programa de formação continuada de magistrados

Voltadas a magistrados vitalícios, as ações deste programa buscam propiciar oportunidades de intercâmbio pessoal e profissional, aquisição de novas competências profissionais, técnicas e cognitivas, bem como o desenvolvimento daquelas já adquiridas.

As ações de formação continuada são oferecidas em diversos formatos — congressos, simpósios, seminários, palestras, ciclos de estudo, cursos etc. — e elaboradas com base nos pressupostos político-pedagógicos estabelecidos pela ENAMAT.

Os magistrados vitalícios devem frequentar 30 horas-aula de atividades de formação continuada por semestre, cabendo à Escola Judicial oferecer 60 horas-aula no mesmo período, nos termos da Resolução ENAMAT nº 9/2011, que regulamenta este programa.

Atendendo à proposta da formação continuada, em 2020 foram seis ações exclusivas para os magistrados e outras 59 abertas também para servidores ou público externo, acumulando mais de 500 horas-aula ofertadas e registrando 3.847 participações de 365 magistrados deste Regional.

Entre as ações de 2020, podemos destacar:

- Visita técnica à indústria farmacêutica EMS — que figura como parte em reclamações trabalhistas na Circunscrição de Campinas — e que teve por objetivo propiciar aos magistrados conhecerem pessoalmente as condições de trabalho dos seus empregados;
- Cursos a distância sobre “Direito Digital” e “Prova Digital”, que discutiram as relações em ambientes virtuais, leis e garantias aos usuários nos mais diversos meios e mídias de comunicação, assim como as provas obtidas por meio das mídias eletrônicas, incluindo os aplicativos de comunicação e das redes sociais;

- “Encontro Anual de Magistrados Vitalícios”, tradicional atividade que, pela primeira vez, foi realizada integralmente a distância, por meio de transmissões ao vivo usando ferramentas digitais. Reuniu 241 juízes titulares e substitutos durante dois dias de curso. Sensível ao contexto vivido em 2020, fruto da pandemia de covid-19, para esta edição foi escolhido o tema “saúde e qualidade de vida”, sendo o evento voltado à reflexão acerca da preservação da saúde mental, assim como a condução do processo diante das constantes mudanças legais e novas modalidades da precarização do trabalho. Contou com a participação de renomados profissionais da área do Direito, Psicologia, História e Sociologia, como o professor Leandro Karnal, que proferiu a palestra de abertura do evento.

Além dessas atividades, os magistrados da 15ª ainda tiveram acesso a outros sete cursos a distância em conjunto com servidores, além de diversas atividades transmitidas ao vivo pelo Google Meet e YouTube, em especial no Programa “Escola Ao Vivo”, que correspondeu a 38 ações formativas, 66 horas-aula e 2.394 participações de magistrados (vide item 2.16).

Curso “Tópicos Especiais em Economia do Trabalho” (Unicamp)

O curso telepresencial “Tópicos Especiais em Economia do Trabalho”, ministrado por professores e pesquisadores do Centro de Estudos Sindicais e de Economia do Trabalho (CESIT) da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), foi realizado no período de 25 de setembro a 23 de novembro de 2020, fruto de convênio firmado entre aquela renomada universidade e a Escola Judicial da 15ª Região, destinando-se exclusivamente à formação continuada de magistrados trabalhistas da 15ª Região.

Ao todo 50 alunos realizaram o curso de 36 horas-aula, que teve por objetivos estudar o atual cenário econômico internacional e do mundo do trabalho, o conceito de indústria 4.0 e seus impactos sobre o universo do trabalho no Brasil, as especificidades do desenvolvimento econômico na América Latina no século XXI e os seus impactos sobre o trabalho, os principais aspectos da evolução recente da economia brasileira e do mercado de trabalho, a reforma da legislação trabalhista no Brasil e seus impactos sobre as condições de trabalho, as instituições públicas e o sindicalismo, bem como a crise atual e os desafios para a economia brasileira.

6.2.1.3 Programa de intercâmbio profissional de magistrados

O Conselho Consultivo desta Escola Judicial, em reunião realizada em 8 de março de 2019, visando dar efetividade aos termos da Resolução ENAMAT nº 21/2018, que criou o Programa Nacional de Intercâmbio Profissional de Magistrados do Trabalho, deliberou pela realização de atividade piloto ainda naquele ano, que tivesse por objeto explorar e vivenciar práticas de Tribunais cujas sentenças prolatadas fossem líquidas, sendo escolhido o TRT da 23ª Região para receber um magistrado da 15ª. O relatório elaborado pelo discente foi à época compartilhado com a Presidência e a Corregedoria Regional da 15ª Região por meio do Proad nº 10640/2019.

Não obstante previsse o plano de atividades do ano 2020 a continuidade deste programa, a pandemia, que assolou todas as nações neste ano, impôs sua suspensão.

6.2.1.4 Programa de formação inicial de servidores

Alcança os servidores com até dois anos de exercício, das áreas judicial e administrativa, tendo como base o Projeto Pedagógico da Escola Judicial e as Resoluções do CNJ nº 192/2014, e nº 159/2015, e visa ao desenvolvimento das competências necessárias para o desempenho das atividades inerentes às atribuições por eles exercidas nas diversas áreas deste Regional.

É composto por 24 módulos que abarcam os temas de maior relevância para a formação ou o aperfeiçoamento dos novos servidores, mapeados pela Escola Judicial, ofertados por meio de cursos diversos, presenciais e a distância, em ciclo de dois anos, que abrangem as áreas meio e fim do Regional.

Ao longo do ano 2020 foi disponibilizado o curso a distância “G Suite – Tutorias Google”, escolhido por observar as diversas competências relacionadas às unidades de lotação dos novos servidores (tema que alcança também a formação continuada de magistrados e servidores).

6.2.1.5 Programa de formação continuada de servidores

Os servidores em formação continuada — com mais de dois anos de exercício na 15ª Região — participam de cursos presenciais, telepresenciais e a distância que observam as especificidades das atividades exercidas nas respectivas unidades de lotação, bem como as nuances que abarcam a atuação na área judicial (primeiro e segundo graus) e na área administrativa, correspondendo ao programa com maior número de ações no plano de atividades da Escola Judicial.

No ano 2020 foram registradas 14.149 participações de 2.483 servidores e aproximadamente 762 horas-aula ofertadas no programa: 13 ações exclusivas a este público, totalizando 294 horas-aula e 1.129 participações, e 60 eventos que contaram com público misto (magistrados ou público externo), somando mais 468 horas e 12.991 participações.

Tal número de participações é bastante expressivo e foi alcançado, em especial, pela adoção em larga escala do formato telepresencial a partir de março, impulsionada pela necessidade de distanciamento social imposta pela pandemia do novo coronavírus.

Com aulas ao vivo utilizando recursos tecnológicos como Google Meet e YouTube, destacaram-se as ações do programa “Escola Ao Vivo”, principal forma de oferta das ações dos programas de formação continuada de magistrados e de servidores, em substituição aos eventos presenciais — foram 38 atividades formativas que, somadas, registram 66 horas-aula (vide item 2.16) e 9.845 participações de servidores.

Entre as ações voltadas à atividade-fim deste Tribunal, vale mencionar, em especial, o “Curso de Formação de Mediadores”, oferecido pela primeira vez no formato telepresencial. Organizado à luz da Resolução nº 125/2010 do CNJ, formou mais 37 servidores em mediação judicial. Este curso contemplou duas etapas, sendo a primeira teórica e a seguinte um estágio, que oportunizou aos alunos praticarem durante audiências de conciliação reais, sob a supervisão de magistrados.

Ainda com enfoque no plano de atividades de 2020 deste programa, merecem ser comentadas algumas ações no formato a distância elaboradas especialmente a servidores de primeira instância, como:

- a) “Garimpo: ferramenta e contextualização”, solicitado pela Corregedoria Regional, a fim de localizar saldos remanescentes de contas judiciais;
- b) “Atualização de Cálculos no PJe-Calc” (servidores de VT);
- c) “Cálculos e liquidação de sentenças no PJe-Calc” (calculistas);

d) “Critérios e parâmetros de cálculos na elaboração de sentenças” (assistentes de juiz);

e) “Realização de audiências virtuais pelos secretários de audiências”.

Além dessas, houve ainda ações voltadas a agentes de segurança (“Direitos humanos e segurança institucional” e “Medidas protetivas na condução de magistrados”) e a oficiais de justiça (“Curso de Capacitação em Segurança para Oficiais de Justiça – Direção Defensiva, Procedimentos de Segurança e Reações a Situações de Tensão”).

6.2.1.6 Programa de formação de formadores

A qualidade das ações formativas planejadas e executadas pela Escola Judicial guarda direta e imediata correspondência com a qualificação e o alinhamento dos docentes com a sua proposta pedagógica e metodológica, sendo o formador a figura central na criação, organização e desenvolvimento de espaços de reflexão e construção coletiva de conhecimentos no ambiente institucional.

A partir dessa premissa foram organizadas em 2020 duas atividades a distância com o objetivo de aperfeiçoamento de magistrados e servidores que compõem o banco de docentes da Escola Judicial:

a) “Comunicação não violenta”: ação oferecida ao banco de tutores dos cursos EaD da Escola, com 30 horas-aula de duração, contando com a participação de 13 juízes e 15 servidores;

b) “Formação docente em apresentação em videoaulas e produção audiovisual em EaD”, curso com 65 horas-aula que formou 7 magistrados e 13 servidores.

6.2.1.7 Programa de formação de gestores

Tem como público-alvo os servidores que exercem funções de natureza gerencial, em níveis estratégico, tático e operacional. Visa também atender ao previsto nos parágrafos 3º e 5º do art. 5º da Lei nº 11.416/2006 e no art. 3º, inciso IV, do Ato Regulamentar GP nº 04/2010 (Programa Permanente de Capacitação dos Servidores), que estabelecem a obrigatoriedade da participação dos titulares de funções comissionadas de natureza gerencial em cursos de desenvolvimento.

Normalmente realizando dois cursos anualmente para este público, sendo um para os gestores das unidades de 1º grau e outro para os gestores do 2º grau e área administrativa, concretizou-se por meio de quatro cursos em 2020 e alcançou 308 alunos.

Naquele ano a Escola Judicial precisou repensar o formato dos cursos tradicionalmente oferecidos neste Programa, dada a impossibilidade de reunião dos participantes em eventos presenciais. Para tanto, foram planejadas as seguintes ações, todas na modalidade telepresencial, que incluíram material para leitura prévia, gravações audiovisuais, oficinas e transmissão de palestras ao vivo:

a) “Gestão participativa: construindo novos cenários” (duas turmas): para 129 gestores de segundo grau e das unidades administrativas do Tribunal;

b) “Precatórios e RPVs à luz da Resolução nº 303 do CNJ” (duas turmas): curso voltado a Diretores de Vara do Trabalho, tendo 149 participantes;

c) “CEJUSC: Aprimorando os caminhos da gestão”: contou com a presença de 12 coordenadores de CEJUSC, além de 15 magistrados;

d) “Divisão de Execução: Gestão do fluxo de investigação patrimonial”: voltado a 18 chefes de Divisão de Execução.

6.2.1.8 Apoio e planejamento pedagógico de eventos diversos

Contribuindo também com iniciativas dos gestores regionais do “Programa de Erradicação do Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem” e do “Programa Trabalho Seguro”, atuou a Escola Judicial no apoio e planejamento científico dos seguintes eventos, abertos à participação da sociedade e ainda integrantes dos programas de formação continuada de magistrados e de servidores:

- a) Seminário presencial “Questões de gênero, diversidade e trabalho”, ocorrido em março, antes da pandemia;
- b) Palestra telepresencial “Saúde, Segurança do Trabalhador e as Repercussões das Medidas Provisórias n. 927 e n. 936 nos contratos de trabalho em época de covid-19”;
- c) Palestra telepresencial “Dia nacional de combate ao abuso e à exploração sexual infantil – consequências psicológicas”;
- d) Palestra telepresencial “Dia mundial de combate ao trabalho infantil — O combate ao trabalho infantil e o estímulo à aprendizagem durante a pandemia do covid-19”;
- e) Palestra telepresencial “A aprendizagem profissional das pessoas com deficiência como instrumento de sua efetiva inclusão no mercado de trabalho”;
- f) Painel telepresencial “Os desafios da Saúde e Segurança do Trabalho após a pandemia da covid-19”;
- g) Palestra telepresencial “Trabalho Escravo. O impacto do racismo nas relações de trabalho”;
- h) Palestra telepresencial “Diálogos sobre diversidade racial no mercado de trabalho”.

Além destes, a Escola também ofereceu seu apoio à/ao:

- a) “Semana do Servidor”, idealizada pela Secretaria de Gestão de Pessoas, transmitindo online a palestra “Felicidade em tempos de adversidade”;
- b) “Semana de atualização para Oficiais de Justiça”, de iniciativa da ASSOJAF;
- c) Ciclo de pocket palestras “Reconhecendo a conciliação”, transmitidas ao vivo pelo YouTube durante a Semana Nacional de Conciliação, abertas à participação de qualquer interessado;
- d) “20º Congresso Nacional de Direito do Trabalho e Processual do Trabalho”, sob a regência principal da Presidência e Coordenadoria de Comunicação Social.

6.2.2 - Ações de suporte

Além dos programas, organizados por público-alvo, são oferecidas outras ações de suporte para viabilizar o atendimento à demandas específicas, assim organizadas:

- Programa “Qualifica 1º Grau”;
- Programa de aperfeiçoamento individual por unidade administrativa;
- Programa de aperfeiçoamento individual de magistrados;
- Programa de capacitação de servidores da SETIC;
- Programa de formação de servidores do Controle Interno;
- Cursos de extensão e pós-graduação lato sensu;
- Ciclo de palestras: “Pense, Direito!”;
- Direito em tela.

6.2.2.1 Programa Qualifica 1º Grau

Projeto criado pela Escola Judicial em 15/10/2015, destina-se a atender às demandas emergenciais por formação básica de servidores lotados nas unidades de primeira instância — integrando, pois, o “Programa de formação continuada de servidores”. Nas ações deste programa um servidor formador lotado na EJud15 permanece na unidade a ser treinada desenvolvendo atividades de capacitação presencial, por meio das quais são transmitidos conhecimentos práticos e teóricos relacionados à rotina de trabalho e otimização de resultados.

Sendo essa capacitação realizada no próprio ambiente de trabalho do servidor, propicia grande ganho de tempo ao aluno, sem a interrupção da sua atividade que seria necessária num deslocamento para as dependências da Escola Judicial. As atividades práticas, com tutoria direta do formador, desenvolvem-se na unidade por um período de até dez dias e buscam contribuir com a melhoria da qualidade e produtividade do trabalho. Ao final, por meio de avaliação de impacto, busca-se também verificar os efeitos das ações formativas na unidade judicial demandante.

Ademais, atendendo ao princípio da eficiência e com vistas à utilização da tecnologia disponibilizada pelo Tribunal, à otimização de tempo e à redução de recursos despendidos com deslocamentos, algumas ações de capacitação deste programa podem ser também ofertadas a distância, sendo ministradas por servidores formadores capacitados pela Escola e que exercem suas funções em unidades jurisdicionais de primeira instância. Esta ação formativa conta com o acompanhamento remoto da Escola Judicial e é desenvolvida utilizando a ferramenta Google Meet.

Durante o ano 2020 as visitas presenciais às unidades foram suspensas, em razão da pandemia de coronavírus, tendo ocorrido um treinamento remoto na Central de Mandados e Divisão de Execução de Campinas.

Em 2021 o programa será reestruturado para atender as demandas telepresencialmente em maior proporção.

6.2.2.2 Programa de aperfeiçoamento individual por unidade administrativa

A diversidade de competências técnicas requeridas para o exercício de funções nas áreas administrativas do Tribunal, mas cuja peculiaridade de temas impede uma abrangência maior de público e inviabiliza o atendimento por intermédio de cursos internos (in company), em razão do baixo número de alunos, foi o fundamento para a criação do Programa de Aperfeiçoamento Individual (PAI), por meio da Portaria GP-EJ nº 01/2017, que está inserido, por sua vez, no “Programa de formação continuada de servidores”.

No exercício 2020, inicialmente por força das limitações orçamentárias impostas à Justiça do Trabalho e, após, pelo cancelamento dos treinamentos promovidos pela maioria das instituições externas que atendiam essas demandas por capacitação, as ações do Programa de Aperfeiçoamento Individual por Unidade Administrativa não puderam ser contempladas em grande escala no planejamento de atividades da EJud15, sendo realizada apenas uma contratação para atender demanda urgente da SETIC na capacitação de servidores sobre a versão 19c do banco de dados Oracle, utilizado no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas – SIGEP.

6.2.2.3 Programa de aperfeiçoamento individual de magistrados

Como ação de suporte ao “Programa de formação de formadores” e ao “Programa de formação continuada de magistrados”, por meio desse programa os magistrados

do TRT da 15ª Região têm a oportunidade de participar de cursos externos com temas específicos e necessários para sua área de atuação e que não são oferecidos pela ENAMAT ou outras Escolas Regionais.

No ano 2020 este programa foi suspenso, em razão da pandemia de coronavírus.

6.2.2.4 Plano de capacitação de servidores da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações

Este plano integra o “Programa de formação continuada de servidores” e é elaborado anualmente com vistas ao cumprimento da Resolução nº 211/2015 do CSJT, que determina a criação de plano específico de capacitação para desenvolver as competências gerenciais e técnicas necessárias à operacionalização da governança, da gestão e do uso da Tecnologia da Informação e Comunicação.

Inspirados na promoção da educação para o trabalho e qualificação profissional necessária ao aperfeiçoamento dos serviços gerenciais e técnicos dos servidores lotados na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações do TRT da 15ª Região, o plano de 2020 contemplou as necessidades de formação apontadas por aqueles servidores, processo no qual foram essenciais as colaborações dos Diretores, Coordenadores e Assistentes-chefe da SETIC.

Para viabilizar o atendimento dessas demandas formativas mapeadas, dentro das possibilidades orçamentárias, foram estabelecidas as seguintes formas de desenvolvimento de soluções educacionais:

- Programa de aperfeiçoamento individual por unidade administrativa (PAI), com a contratação de um curso externo sobre banco de dados 19c da Oracle, fundamental à manutenção do novo sistema SIGEP;
- Contratação da plataforma “Alura”, por meio de assinatura anual que confere acesso a mais de 400 cursos específicos de TIC, entre outros temas, cabendo aos gestores da SETIC acompanhar as ações de capacitação realizadas pelos seus servidores. Ao longo do ano 2020 foram concluídos 331 cursos, somando 986 participações.

6.2.2.5 Programa de formação de servidores do Controle Interno

A Coordenadoria de Controle Interno, por força do Parecer nº 2/2013 SCI/Pres/CNJ, exarado nos autos do processo 0201047-40.2009.00.000 (CECIN), também elabora plano anual de capacitação específico, inserido no “Programa de formação continuada de servidores”.

Em 2020, em que pese a redução das ações individuais do plano de capacitação da Coordenadoria de Controle Interno, com a suspensão do programa “PAI”, àquele setor foram reservadas vagas no curso presencial “Reforma da Previdência”, além de ofertadas diversas ações no Programa “Escola Ao Vivo” e nos cursos na modalidade a distância destinados aos servidores em geral.

6.2.2.6 Cursos de extensão e pós-graduação lato sensu

Ação que fomenta a formação de formadores (Libras) e formação continuada de servidores por meio de especializações, assistiu à continuação ou conclusão de três cursos iniciados em 2019:

- Curso de pós-graduação lato sensu “LIBRAS – tradução, interpretação e docência”: com 23 meses de duração e 920 horas, habilitará dois servidores da 15ª Região

como formadores da Escola Judicial em linguagem brasileira de sinais (LIBRAS), visando à atuação como docentes em cursos futuros, face à Resolução CSJT nº 218/2018, que determina aos Tribunais a promoção de ações de capacitação em LIBRAS destinadas a pelo menos 5% (cinco por cento) do seu quadro de servidores e terceirizados — o cronograma deste curso foi afetado pela pandemia enfrentada em 2020, sendo sua conclusão prevista para o primeiro semestre de 2021;

- Curso a distância de pós-graduação lato sensu “Direito e Processo do Trabalho”: com 360 horas de duração, iniciado em 2019 e concluído em 2020, teve por objetivo o aperfeiçoamento de servidores para atuação na área da Justiça do Trabalho, especialmente frente às inovações trazidas pela Reforma Trabalhista, atendendo 55 alunos deste Regional;

- Curso a distância de pós-graduação lato sensu “Avaliação Pericial de Bens”: com 460 horas e concluído em 2020, foi disponibilizado para atender à demanda trazida pela Associação dos Oficiais de Justiça, capacitando 40 servidores deste Regional em avaliação de imóveis urbanos e rurais, recursos naturais, máquinas, equipamentos e instalações industriais e bens do patrimônio histórico e artístico.

6.2.2.7 *Direito em tela*

Este projeto foi iniciado em 2019, com quatro edições no auditório 1 da Escola, e propiciou um espaço para conhecimento e intercâmbio de saberes por meio da apresentação de filmes com temáticas relacionadas ao mundo do trabalho ou a fatos da sociedade, atuando como curador o Desembargador Ricardo Regis Laraia que, a cada encontro, fazia uma explanação acerca do tema escolhido para o dia e, depois da exibição do filme, conduzia debates com vistas à construção de novas posições, questionamentos e reflexões por meio da arte. Integrou os programas de formação continuada de magistrados e servidores, mas foi também aberto à participação de estagiários e empregados terceirizados do Tribunal.

Em 2020 só houve oportunidade de uma exibição, sendo logo suspenso o programa, em atendimento às medidas sanitárias de distanciamento social, como prevenção ao contágio pelo covid-19. O filme debatido foi “Dois dias, uma noite” (França, Itália, Bélgica, 2014 — na Bélgica, uma empregada ficou afastada do trabalho por depressão e, quando retorna, descobre que seus colegas aceitaram receber um bônus salarial no lugar de sua vaga; agora, com a ajuda do marido, ela tem apenas um final de semana para fazer os colegas mudarem de ideia, para que ela possa manter seu emprego).

6.2.2.8 *Programa “Escola Ao Vivo”*

O Programa “Escola Ao Vivo” foi a principal medida de contorno do distanciamento social impostos pela pandemia de covid-19 desde meados de março de 2020. Consistiu em cursos e palestras transmitidos em tempo real com o uso de recursos tecnológicos, em especial o canal da EJUD15 no YouTube, em substituição aos eventos presenciais.

Iniciado em 2019, com uma palestra sobre o tema “Segurança da Informação”, cresceu enormemente no ano 2020: foram 38 ações formativas, somando 66 horas-aula de formação continuada de magistrados e servidores e abordando diversos temas — “mindfulness”; filosofia do Direito, com o minicurso “Os três Caminhos da Justiça Contemporânea”; “imunidade e coronavírus”; “reflexões sobre as MPs 927 e 936/2020”; “orientações ergonômicas no teletrabalho”; “proatividade em tempo de pandemia”; “covid-19 como doença ocupacional: nexos causal e concausal”; entre tantos outros.

Dentre as ações do “Escola Ao Vivo”, merece menção especial o curso “Diálogos sobre audiências telepresenciais”, resposta da EJud15 às demandas por capacitação da área judicial (magistrados e servidores, de primeiro e segundo graus) sobre as nuances que envolvem aquele formato de audiência, modelo adotado em maior escala durante a pandemia. Dividido em parte expositiva e prática, ministradas em diferentes dias, permitiu aos participantes debaterem e testarem essa prática processual.

Destaque-se, ainda, que a maioria das ações deste programa foram compartilhadas também com outros Tribunais, ENAMAT, MPT-15ª Região e ENIT, somando 16.937 participações, sendo 2.394 de magistrados e 9.845 de servidores do TRT-15, além de 4.698 de outros órgãos, gerando um público médio de 445 pessoas por transmissão.

6.2.2.9 *Pense, Direito! Compartilhando conhecimento*

Criado em 2020, este programa tem por objetivo atender ao disposto no art. 15, inciso III, da Resolução Administrativa nº 4/2016, que disciplina o afastamento para estudo dos juízes deste Regional.

Após a conclusão do afastamento para estudo autorizado pelo Tribunal, o magistrado pode compartilhar o resultado da sua pesquisa, por meio de cursos, palestras, organização de eventos ou publicação de artigos, sem qualquer ônus ao Regional, que apoiou seu aprimoramento e desenvolvimento profissional.

Neste primeiro ano foram organizadas quatro palestras:

- “Saúde Mental relacionada ao trabalho no TRT da 15ª Região – Estratégias de prevenção” (evento presencial, que contou com 14 magistrados e 32 servidores);
- “A hora do acidente” (transmitido pelo YouTube, dentro da proposta “Escola Ao Vivo”, tendo sido assistida por 31 magistrados e 180 servidores da 15ª Região, além de 17 externos);
- “Recurso de Revista repetitivo e os litígios em massa” (também transmitido pelo YouTube, dela participando 11 magistrados e 88 servidores deste Tribunal, além de 15 externos);
- “A privacidade e a publicidade no processo judicial eletrônico” (mais uma vez realizado ao vivo pelo YouTube, contou com 32 magistrados, 136 servidores e 41 visitantes).

6.2.2.10 *Trilhas de Aprendizagem*

As “trilhas de aprendizagem” compõem um novo modelo de capacitação adotado em 2020 pela Escola Judicial, motivada pela atual crise sanitária, que afetou diretamente as suas atividades presenciais.

Referida metodologia é composta por “trilhas” e “trilhos” de aprendizagem, onde cada “trilha” traz o tema central, amplo, cuja capacitação é de longo prazo, sendo esta construída sobre “trilhos”, com foco nas rotinas do profissional, de caráter operacional e capacitação de curto prazo, acessíveis via internet.

A “trilha de aprendizagem” foi escolhida por ser uma metodologia atraente, oferecendo alternativas rápidas, flexíveis e dinâmicas, com foco em competências específicas, permitindo acesso ao conteúdo a qualquer tempo pelo usuário, que poderá navegar livremente nos “trilhos” que apresentarem temas de seu interesse, havendo espaço, inclusive, para os usuários apontarem sugestões de aprimoramento.

A plataforma de capacitação apresenta recursos audiovisuais, textos, exercícios e materiais didáticos específicos, cujo acesso se dá por meio de links. Cada trilha de

aprendizagem é gerenciada por um curador, que tem o papel de criar, selecionar material e manter atualizado o conteúdo temático, atentando para as eventuais sugestões dos usuários, além de atuar como facilitador.

Trata-se de um recurso que pode oferecer significativo suporte à gestão do conhecimento, no âmbito deste Tribunal.

A primeira trilha de aprendizagem elaborada pela EJud15 foi a "PJe-Calc Cidadão", que tem por objetivo atender a uma demanda da OAB, proporcionando conhecimentos necessários para a adequada utilização da ferramenta pelos advogados. O ambiente de autotreinamento está hospedado na plataforma Google Sites e foi apresentado à comunidade jurídica no dia 10 de julho de 2020, por meio de uma live no canal da Escola Judicial no YouTube.

Não obstante tenha sua criação sido motivada pela solicitação da OAB, seu conteúdo está disponível para livre acesso por qualquer interessado.

Também iniciada em 2020, encontra-se em fase final de elaboração a trilha de aprendizagem para minutores de voto. Sob curadoria da Desembargadora Larissa Scarabelim e do servidor Luís Henrique Salina, esta trilha oferecerá conteúdos relacionados ao processo de trabalho desempenhado pelo servidor que atua na elaboração de minuta de voto.

Voltadas a magistrados vitalícios, as ações deste programa buscam propiciar oportuna.

6.2.3 - Visita de Estudantes

A “Visita de Estudantes” é uma ação da Escola Judicial alinhada ao atributo de valor *transparência*, presente no Plano Estratégico Institucional 2015-2020 do TRT-15, e que busca aproximar a instituição da sociedade, onde estudantes de universidades passam algumas horas conhecendo as instalações da sede do Tribunal, assistem a um vídeo institucional preparado pela Coordenadoria de Comunicação Social, acompanham uma sessão de julgamento no Pleno, visitam o Centro de Memória e participam de uma palestra seguida de uma conversa informal com um magistrado no auditório da Escola Judicial.

Normalmente realizada presencialmente e contando com a participação de até três universidades e 100 pessoas em cada edição, naturalmente foi suspensa em 2020, com a pandemia de coronavírus.

Porém, tal cenário também motivou a EJud a testar um modelo novo para esta atividade, com o apoio da Coordenadoria de Comunicação Social. No dia 6 de novembro de 2020, pela primeira vez, por meio de transmissão ao vivo no YouTube, foi realizada uma visita telepresencial.

Todas as instituições de ensino que já visitaram anteriormente este órgão foram convidadas a participarem, sendo registradas 17 universidades presentes e 150 estudantes *online* ao vivo. Após isto, a gravação da visita continuou disponível no canal da Escola no YouTube e já computou mais de 1.000 visualizações até o fechamento deste relatório.

Tais números — impossíveis de alcançar no formato tradicional, presencial, dadas as limitações físicas das instalações e logísticas para o recebimento de tantas pessoas — motivaram a EJud15 a inserir na sua programação de atividades de 2021 oito edições neste novo formato.

6.2.4 - Convênios Com Instituições De Ensino

Ao longo de 2020 foram assinados ou renovados diversos convênios com instituições de ensino públicas e privadas, com a finalidade de estimular o permanente

aperfeiçoamento de magistrados e servidores deste Regional, resultando em parcerias técnico-científicas ou concessão de descontos em mensalidades de cursos regulares:

Academia Paulista de Magistrados;
 AMATRA XV e ESMAT 15;
 Anhanguera Educacional S.A.;
 Associação dos Advogados Trabalhistas de São Paulo;
 Associação Educacional Toledo;
 Centro Universitário Salesiano de São Paulo – UNISAL;
 Escola Paulista da Magistratura – EPM;
 Escola Superior de Direito Constitucional;
 Escola Superior do Ministério Público da União – ESMPU;
 Faculdades de Campinas – Facamp;
 Grupo IBMEC – Metrocamp;
 Sociedade Brasileira de Direito Público;
 Superior Tribunal de Justiça – Consórcio BDJur – Rede de Informações

Digitais do Poder Judiciário;

Syracuse University College of Law (Estados Unidos);
 Universidade Corporativa Banco do Brasil – Unibb;
 Universidade de Roma – Departamento de Ciências Jurídicas "Sapienza"

(Itália);

Università di Roma 2 – Tor Vergata (Itália);
 Universidade Estadual de Campinas – Unicamp;
 Universidade Presbiteriana Mackenzie.

6.2.5 - Seção Da Biblioteca

A Biblioteca “Délío Maranhão”, seção integrante da estrutura administrativa da Escola Judicial, oferece seu acervo para consulta e empréstimo aos magistrados, servidores, estagiários e funcionários terceirizados do TRT da 15ª Região, além de disponibilizar consulta às obras a qualquer interessado da sociedade.

Em razão da necessidade da adoção em larga escala do teletrabalho pelas unidades do TRT-15 em 2020, as estatísticas baseadas na movimentação de obras físicas sofreram grande impacto:

Títulos indexados (incluídos na base de dados)

Artigos de periódicos	639
Livros	63

Circulação de materiais por tipo de documento (empréstimos domiciliares, consultas e retiradas para cópias)

Livros	824
Periódicos	67

Circulação de materiais por tipo de empréstimo

Empréstimos domiciliares (livros e teses)	414
Empréstimos para consultas (livros, teses e periódicos)	450
Empréstimos para cópias (livros, teses e periódicos)	27

Serviços pelo sistema de gestão de acervo (via internet)

Pesquisas realizadas	2.984
Renovações de empréstimos <i>online</i>	129

Dentro desse contexto, mostrou-se de fundamental importância o acervo digital disponibilizado a magistrados e servidores por meio da intranet do Tribunal, formado pela renovação da assinatura da **RT Online**, que oferece mais de 30 títulos de revistas jurídicas daquela editora, e a aquisição da nova plataforma **Thomson Reuters ProView**, que disponibiliza mais de 2.000 livros da Editora RT, além de obras de editoras de outros países (Argentina, Canadá, Chile, Espanha, EUA, Inglaterra, entre outros.).

6.2.6 - Seção De Pesquisa E Publicações Jurídicas

No ano 2020 a Seção de Pesquisa e Publicações Jurídicas da Escola Judicial produziu:

- Duas edições da **Revista do Tribunal** (versões impressas e eletrônicas), contendo dois artigos da “Seção Especial”, 15 artigos de doutrina nacional, três artigos de doutrina internacional e quatro trabalhos do meio científico, além de diversas ementas selecionadas do PJe, súmulas, teses preponderantes e atos normativos relevantes do período;
- Seis edições do **Caderno de Doutrina e Jurisprudência**, publicados eletronicamente a cada bimestre, contendo 12 artigos de doutrina nacional e diversas íntegras de acórdãos e ementas selecionados;
- Chamada pública (*Call for papers*) à comunidade acadêmica jurídica para seleção de três artigos sobre o tema “A humanização das relações de trabalho”, os quais foram publicados no *site* do 20º Congresso Nacional de Direito do Trabalho e Processual do Trabalho do TRT-15 — em sua primeira edição totalmente telepresencial —, cujos resumos foram também apresentados pelos respectivos autores durante o aquele evento.

Todas as obras editadas estão disponíveis gratuitamente *online* no portal da Biblioteca: <https://trt15.jus.br/institucional/biblioteca/colecoes-do-tribunal>.

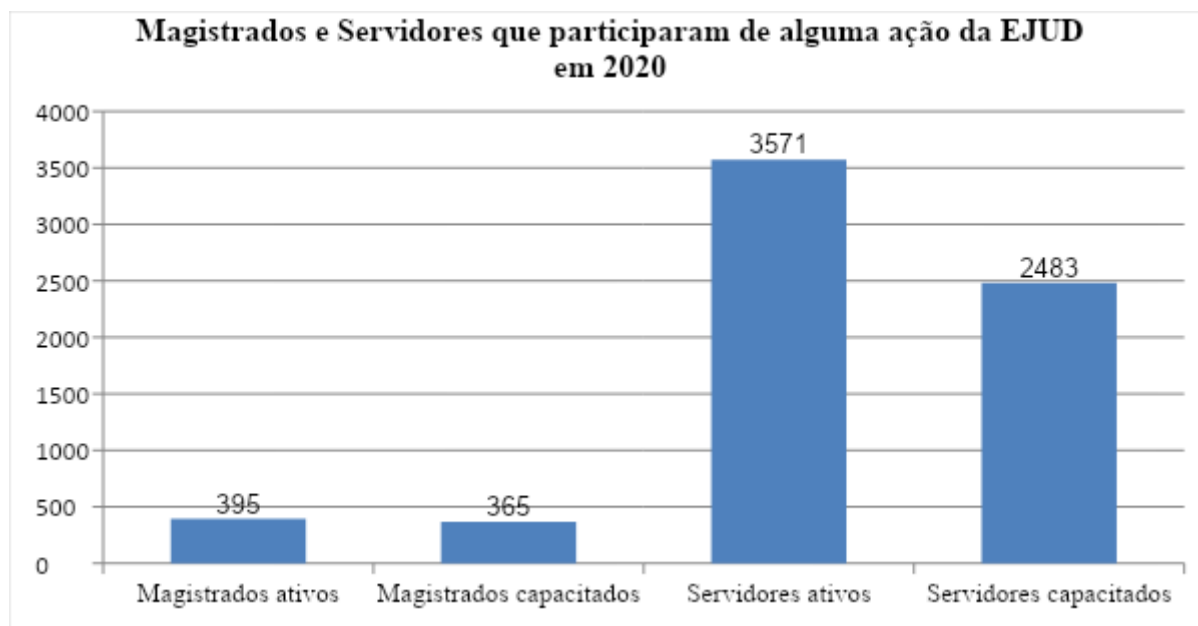
6.2.7 - Conclusão

Todo Plano Anual de Atividades da Escola Judicial, pelo compromisso que guarda com as necessidades de formação e aperfeiçoamento do Tribunal, deve possuir relativa flexibilidade para contemplar novas carências de formativas, dedicando o maior esforço possível para compatibilizar a oferta de ações com os recursos orçamentários e humanos disponíveis.

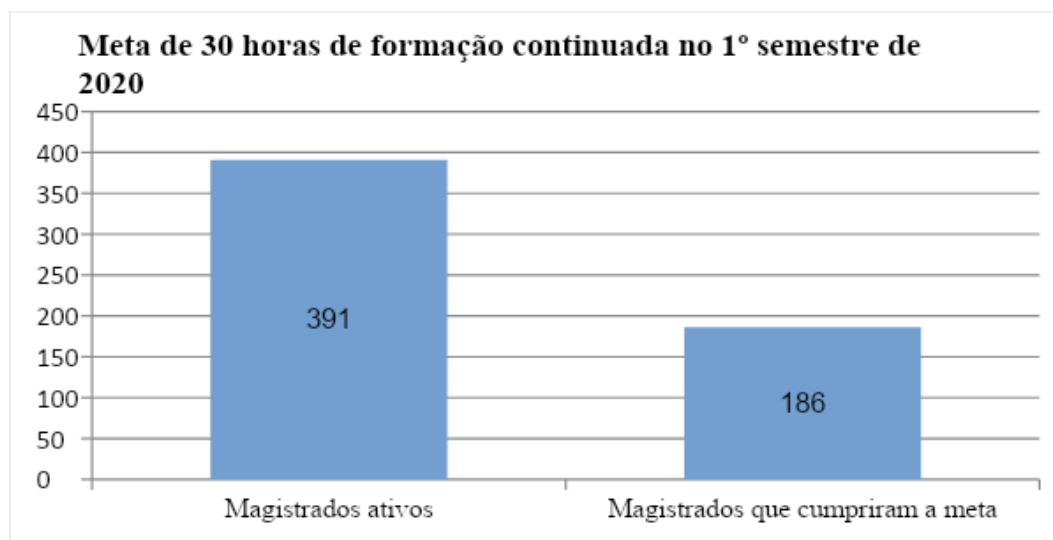
E essa resiliência foi colocada à prova sem precedentes em 2020, frente ao cenário excepcional de saúde pública ainda hoje vivido, ao que a EJud15 considera que conseguiu responder com eficácia, com a dedicação e criatividade da sua equipe, sem deixar de oferecer as capacitações inicialmente planejadas para serem presenciais, mas antes rapidamente migrando-as, em sua maioria, para outros formatos, como cursos tradicionais a distância e aulas telepresenciais ao vivo (YouTube e Google Meet) — estas últimas se mostraram, ainda, ótimas ferramentas para melhor alcançar o público, nas mais diversas e distantes localidades da 15ª Região, com o bônus de serem de baixíssimo custo, comparada às ações presenciais.

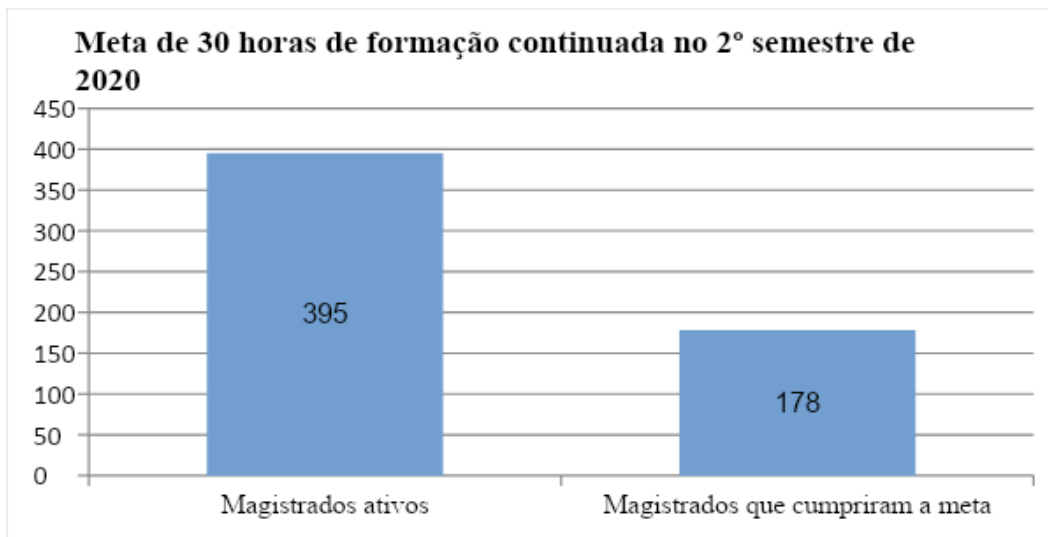
Reflexo disso aparece nos números alcançados em 2020, cujas atividades acumularam aproximadamente **1.306 horas-aula** ofertadas (a maioria voltada a mais de um público-alvo, como demonstrado no presente relatório ao se comentar cada Programa) e computaram a participação de **92% dos magistrados** e **70% dos servidores** do quadro ativo

da 15ª Região, além das 986 participações de servidores da SETIC em 331 cursos a distância da plataforma Alura.



Vale destacar ainda, por fim, em atenção à Resolução ENAMAT nº 09/2011, que fixa a carga horária semestral de 30 horas-aula de formação continuada aos magistrados, que 47% e 45% do quadro ativo de vitalícios cumpriram a referida meta no primeiro e segundo semestres, respectivamente.





RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DA ESCOLA JUDICIAL

ANO-BASE 2020

ANEXO

AÇÕES EXCLUSIVAS DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE MAGISTRADOS

ATIVIDADES (6)	Formato	Público	Programa de formação	Participantes	Carga horária	Modalidade	Data
Visita técnica à EMS Indústria Farmacêutica	Visita	Magistrados	Continuada	21	5	Presencial	31/1/2020
Direito Digital	Curso	Magistrados	Continuada	56	12	Ead	3 a 31/8/2020
Encontro Anual de Magistrados Vitalícios: A Magistratura do Trabalho em tempos de transformação e reconstrução social	Curso	Magistrados	Continuada	241	11	Google Meet	10 e 11/09/2020
Desdobramentos processuais das audiências telepresenciais (integrante do Encontro)*	Palestra	Magistrados	Continuada	44	1	Ead	10/9/2020
Teoria da imprevisão e responsabilidade civil (integrante do Encontro)*	Palestra	Magistrados	Continuada	35	1	Ead	10/9/2020
O papel do juiz do trabalho: novas perspectivas (integrante do Encontro)*	Palestra	Magistrados	Continuada	31	1,25	Ead	11/9/2020
Eu: a subjetividade em tempos de pandemia (integrante do Encontro)*	Palestra	Magistrados	Continuada	35	1	Ead	11/9/2020
E agora? A sociedade brasileira em tempos de pandemia (integrante do Encontro)*	Palestra	Magistrados	Continuada	43	1	Ead	11/09/2020
Questões iminentes no Direito do Trabalho no cenário pandêmico (integrante do Encontro)*	Palestra	Magistrados	Continuada	38	1,25	Ead	10/9/2020
A magistratura do trabalho em tempos de transformação e reconstrução social (integrante do Encontro)*	Palestra	Magistrados	Continuada	45	1,5	Ead	10/9/2020
Oficinas de discussão no Google Meet (integrante do Encontro)*	Palestra	Magistrados	Continuada	32	1	Ead	11/9/2020
Grupo de estudo para construção de enunciados com base na Lei de Abuso de Autoridade (Lei nº 13.869/2019)	Debate	Magistrados	Continuada	11	9	Google Meet	20/7, 21/10, 28/10
Prova Digital	Curso	Magistrados	Continuada	55	10	Ead	1º a 31/10/2020
Invisibilidade social e o exercício da empatia	Curso	Magistrados	Continuada	23	9	Google Meet	4 a 13/11/2020
*Palestra que integrou a programação do Encontro Anual de Magistrados Vitalícios, não computada como atividade independente para fins estatísticos; a averbação das participações em palestras avulsas foi realizada aos participantes que não atingiram 100% de frequência no evento principal.				710	65		

AÇÕES EXCLUSIVAS DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE SERVIDORES

ATIVIDADES (13)	Formato	Público	Programa de formação	Participantes	Carga horária	Modalidade	Data
Prática e Elaboração de Minuta de Voto (três turmas)	Curso	Servidores	Continuada	57	7	Presencial	11 a 13/02/2020
Atendimento ao Cidadão	Curso	Servidores	Continuada	59	20	Ead	março a novembro
Reforma da Previdência	Curso	Servidores	Continuada	30	14	Pres	12 e 13/3/2020
GARIMPO - Ferramenta e contextualização	Curso	Servidores	Continuada	141	5	Ead	23/03 a 3/04/2020
Atualização de Cálculos no PJe-Calc (duas turmas)	Curso	Servidores	Continuada	183	20	Ead	4 a 29/5; 1 a 26/6/20
Atualização Profissional para agentes de segurança	Curso	servidores	Continuada	72	30	Ead	11/5 a 31/7/2020
Medidas protetivas na condução de magistrados (para Agentes de Segurança)	Curso	servidores	Continuada	31	30	Ead	11/5 a 31/7/2020
Calculos e liquidação de Sentença no PJe Calc	Curso	Servidores	Continuada	137	50	Ead	29/06 a 31/08/2020
Programa Qualifica 1º Grau – Central de Mandados e Divisão de Execução de Campinas	Curso	Servidores	Continuada	4	9	Google Meet	8/7 a 7/8/2020
Semana de Atualização para Oficiais de Justiça	Curso	Servidores	Continuada	143	9	Google Meet	24 a 27/8/2020
Critérios e parâmetros de cálculos na elaboração de sentença	Curso	Servidores	Continuada	102	46	Ead	02/09 a 27/10
Capacitação em segurança para oficiais de justiça: direção defensiva, procedimentos de segurança e reações a situações de tensão	Curso	Servidores	Continuada	72	48	Ead	21/09 a 26/10/2020
Realização de audiências virtuais pelos secretários de audiências	Curso	Servidores	Continuada	98	6	Google Meet	27/10 a 9/11/2020
				1.129	294		

AÇÃO EXCLUSIVA DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE GESTORES

ATIVIDADE (1)	Formato	Público	Programa de formação	Participantes	Carga horária	Modalidade	Data
Divisão de Execução – Gestão do fluxo de investigação patrimonial	Curso	Servidores	Gestores	18	15	Ead	28/9 a 2/10/2020

AÇÕES COMPARTILHADAS (destinaram-se a mais de um público-alvo)							
Programa de Formação Continuada de Magistrados Programa de Formação Inicial de Servidores Programa de Formação Continuada de Servidores Programa de Formação de Gestores Programa de Formação de Formadores							
ATIVIDADES (63)	Formato	Público	Programa de formação	Participantes	Carga horária	Modalidade	Data
Lei de Abuso de Autoridade: textos, contextos e pretextos	Seminário	Magistrados Servidores	Continuada Continuada	58 85	3	Presencial	07/02/2020
Comunicação Não Violenta	Curso	Magistrados Servidores	Formadores Formadores	13 15	30	Ead	27/2 a 25/3/2020
Direito em Tela – filme “Dois dias, uma noite”	Debate	Magistrados Servidores	Continuada Continuada	4 22	2,5	Presencial	28/2/2020
Formação inicial para o Teletrabalho	Curso	Magistrados Servidores	Continuada Continuada	16 550	30	Ead	março a novembro
Revolução 4.0	Curso	Magistrados Servidores	Continuada Continuada	25 246	40	Ead	março a novembro
Gestão Socioambiental	Curso	Magistrados Servidores	Continuada Continuada	4 97	30	Ead	março a novembro
Formação docente em apresentação em videoaulas e produção audiovisual em EaD	Curso	Magistrados Servidores	Formadores Formadores	7 13	65	Ead	4 a 31/3/2020
Saúde Mental relacionada ao trabalho no TRT da 15ª Região - Estratégias de prevenção (Pense, Direito!)	Palestra	Magistrados Servidores	Continuada Continuada	14 32	1,5	Presencial	6/3/2020
Questões de gênero, diversidade e trabalho	Seminário	Magistrados Servidores Externos	Continuada Continuada -	13 35 23	3,5	Presencial	09/03/2020
Mindfulness (Escola Ao Vivo)	Palestra	Magistrados Servidores Externos	Continuada Continuada -	57 348 408	1,5	YouTube	27/03/2020
Teletrabalho e saúde em tempos de isolamento social (Escola Ao Vivo)	Palestra	Magistrados Servidores	Continuada Continuada	27 227	1,5	YouTube	13/04/2020
Os três caminhos da justiça contemporânea (Escola Ao Vivo)	Curso	Magistrados Servidores Externos	Continuada Continuada -	48 244 245	8	YouTube	14 a 17/4/2020
Proatividade em tempos de pandemia (Escola Ao Vivo)	Palestra	Magistrados Servidores Externos	Continuada Continuada -	24 158 61	1,5	YouTube	17/4/2020
G Suite - tutoriais Google (oito turmas)	Curso	Magistrados Servidores Servidores	Continuada Inicial Continuada	90 12 593	5	Ead	22/4 a 19/10/2020
A depressão econômica que mata (Escola Ao Vivo)	Palestra	Magistrados Servidores Externos	Continuada Continuada -	62 368 189	1	YouTube	23/4/2020
Imunidade e Coronavírus (Escola Ao Vivo)	Palestra	Magistrados Servidores Externos	Continuada Continuada -	36 212 113	1	YouTube	24/04/2020
Reflexões sobre a MP 927/2020 - Parte 1 (Escola Ao Vivo)	Palestra	Magistrados Servidores Externos	Continuada Continuada -	157 464 176	2	YouTube	27/04/2020
Reflexões sobre a MP 927/2020 - Parte 2 (Escola Ao Vivo)	Palestra	Magistrados Servidores Externos	Continuada Continuada -	146 464 183	2	YouTube	28/04/2020

Reflexões sobre a MP 936/2020 - Parte 1 (Escola Ao Vivo)	Palestra	Magistrados Servidores Externos	Continuada Continuada -	146 448 274	2	YouTube	30/04/2020
Reflexões sobre a MP 936/2020 - Parte 2 (Escola Ao Vivo)	Palestra	Magistrados Servidores Externos	Continuada Continuada -	137 407 219	2	YouTube	04/05/2020
Prova pericial em acidentes e doenças ocupacionais	Curso	Magistrados Servidores	Continuada Continuada	33 69	30	Ead	6/05 a 02/06/2020
Juízes e as mídias sociais (Escola Ao Vivo)	Palestra	Magistrados Servidores Externos	Continuada Continuada -	65 205 131	1,5	YouTube	06/05/2020
Saúde, Segurança do Trabalhador e as Repercussões das MPs nº 927 e nº 936 (Escola Ao Vivo)	Palestra	Magistrados Servidores Externos	Continuada Continuada -	88 295 157	1,5	YouTube	08/05/2020
Lei nº 13874/2019 sob o olhar do Direito Constitucional	Palestra	Magistrados Servidores	Continuada Continuada	73 312	1,5	YouTube	13/05/2020
Diálogo sobre audiências telepresenciais no 1º grau (parte 1) (Escola Ao Vivo)	Palestra	Magistrados Servidores Externos	Continuada Continuada -	212 595 267	1,25	YouTube	14/05/20
Saúde mental em tempos de crise (Escola Ao Vivo)	Palestra	Magistrados Servidores Externos	Continuada Continuada -	67 365 123	1,5	YouTube	15/05/2020
Dia nacional de combate ao abuso e à exploração sexual infantil – consequências psicológicas (Escola Ao Vivo)	Palestra	Magistrados Servidores Externos	Continuada Continuada -	47 249 136	1	YouTube	18/05/2020
Os objetivos do desenvolvimento sustentável nas instituições (Escola Ao Vivo)	Palestra	Magistrados Servidores Externos	Continuada Continuada -	31 219 87	1	YouTube	19/05/2020
Diálogo sobre audiências telepresenciais no 1º grau (parte prática) (duas turmas)	Palestra	Magistrados Servidores	Continuada Continuada	169 401	1,5	Google Meet	19/5, 20/5 e 5/6/2020
Diálogo sobre audiências telepresenciais no 1º grau (parte 2) (Escola Ao Vivo)	Palestra	Magistrados Servidores Externos	Continuada Continuada -	139 396 141	2	YouTube	22/05/20
Relações de Trabalho em Estado de Exceção (Escola Ao Vivo)	Palestra	Magistrados Servidores Externos	Continuada Continuada -	66 332 126	1	YouTube	21/05/2020
A história das pandemias (Escola Ao Vivo)	Palestra	Magistrados Servidores Externos	Continuada Continuada -	77 322 86	1	YouTube	27/05/2020
Orientações ergonômicas no teletrabalho (Escola Ao Vivo)	Palestra	Magistrados Servidores Externos	Continuada Continuada -	20 354 158	1	YouTube	29/05/2020
Nanotecnologia no Direito do Trabalho (Escola Ao Vivo)	Minicurso	Magistrados Servidores Externos	Continuada Continuada -	69 269 170	1,5	YouTube	3 e 4/6/2020

Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil - O combate ao trabalho infantil e o estímulo à aprendizagem durante a pandemia do Covid 19 (Escola Ao Vivo)	Palestra	Magistrados Servidores Externos	Continuada Continuada -	53 240 119	1,5	YouTube	8/6/2020
Assédio moral institucional (Escola Ao Vivo)	Palestra	Magistrados Servidores Externos	Continuada Continuada -	54 240 186	2	YouTube	9 e 10/6/2020
A aprendizagem profissional das pessoas com deficiência como instrumento de sua efetiva inclusão no mercado de trabalho (Escola Ao Vivo)	Seminário	Magistrados Servidores Externos	Continuada Continuada -	39 191 136	1,5	YouTube	15/6/2020
Formação Histórica e Política do Direito do Trabalho	Minicurso	Magistrados Servidores	Continuada Continuada	6 30	4	Google Meet	25 e 26/6/2020
Atividades telepresenciais em 2º grau	Palestra	Magistrados Servidores	Continuada Continuada	16 54	1,5	YouTube	2/7/2020 9/7/2020
Desjudicialização da prova: experiências e possibilidades (Escola Ao Vivo)	Palestra	Magistrados Servidores Externos	Continuada Continuada -	61 179 51	2	YouTube	3/7/2020
Aplicação das convenções internacionais da OIT no Brasil e controle de convencionalidade (Escola Ao Vivo)	Palestra	Magistrados Servidores Externos	Continuada Continuada -	51 132 101	1,5	YouTube	24/7/2020
Os desafios da saúde e segurança do trabalho após a pandemia da Covid19 (Escola Ao Vivo)	Palestra	Magistrados Servidores Externos	Continuada Continuada -	43 116 126	2	YouTube	27/7/2020
As relações de trabalho no cinema do século XXI (Escola Ao Vivo)	Palestra	Magistrados Servidores Externos	Continuada Continuada -	29 134 46	2	YouTube	31/7/2020
Trabalho Escravo. O impacto do racismo nas relações de trabalho (Escola Ao Vivo)	Palestra	Magistrados Servidores Externos	Continuada Continuada -	41 197 79	1,5	YouTube	7/8/2020
Gestão Participativa: construindo novos cenários (duas turmas)	Curso	Servidores Servidores	Gestores Continuada	129 5	20	Google Meet	12/8 a 9/9; 7/10 a 4/11/2020
Covid-19 como doença ocupacional: nexos causal e concausal (Escola Ao Vivo)	Palestra	Magistrados Servidores Externos	Continuada Continuada -	57 255 79	1,5	YouTube	14/8/2020
Precatórios e RPVs à luz da Resolução nº 303 do CNJ (duas turmas)	Curso	Servidores Servidores	Gestores Continuada	149 8	20	Ead	19/8 a 8/9; 9 a 29/9/2020
O trabalho na filosofia de Zygmunt Bauman (Escola Ao Vivo)	Minicurso	Magistrados Servidores Externos	Continuada Continuada -	27 178 64	4	YouTube	20 e 21/8/2020
CEJUSC: Aprimorando os caminhos da gestão	Curso	Magistrados Servidores	Continuada Gestores	15 12	15	Google Meet	24 a 28/8/2020
11º Curso de Formação de Mediadores	Curso	Magistrados Servidores Externos	Continuada Continuada -	22 37 4	155	Ead/Google Meet	1º/9 a 14/12/2020
Como conduzir conversas difíceis (Escola Ao Vivo)	Palestra	Magistrados Servidores Externos	Continuada Continuada -	54 285 121	1	YouTube	4/9/2020
Gestão de conflitos com ênfase na comunicação não violenta (três turmas)	Curso	Magistrados Servidores	Continuada Continuada	49 234	15	Ead	8 a 29/9; 6 a 27/10 e 4 a 25/11/20
A Hora do Acidente (Pense, Direito! / Escola Ao Vivo)	Palestra	Magistrados Servidores Externos	Continuada Continuada -	31 180 17	1,5	YouTube	18/9/2020
Formação histórica e política da Justiça do Trabalho do Brasil	Palestra	Magistrados Servidores	Continuada Continuada	12 52	2	Google Meet	02/10/2020
A uberização do trabalho	Palestra	Magistrados Servidores	Continuada Continuada	20 37	2	Google Meet	29/9 a 1/10/2020

20º Congresso Nacional de Direito do Trabalho e Processual do Trabalho	Congresso	Magistrados Servidores Externos	Continuada Continuada -	100 178 3722	15	YouTube	8 e 9/10/2020
Compliance, Integridade e Lei anticorrupção	Curso	Magistrados Servidores	Continuada Continuada	2 31	18	YouTube	5 a 30/10/2020
Recurso de Revista repetitivo e os litígios em massa (Pense, Direito! / Escola Ao Vivo)	Palestra	Magistrados Servidores Externos	Continuada Continuada -	11 88 15	1,5	YouTube	16/10/2020
Felicidade em tempos de adversidade (Semana do Servidor)	Palestra	Magistrados Servidores	Continuada Continuada	1 38	1,5	YouTube	26/10/2020
Perspectivas e estratégias para a efetividade de jurisdição (Escola Ao Vivo)	Palestra	Magistrados Servidores Externos	Continuada Continuada -	42 164 25	1,5	YouTube	06/11/2020
A privacidade e a publicidade no processo judicial eletrônico (Pense, Direito! Escola Ao Vivo)	Palestra	Magistrados Servidores Externos	Continuada Continuada -	32 136 41	1,5	YouTube	19/11/2020
Diálogos sobre diversidade racial no mercado de trabalho (Escola Ao Vivo)	Palestra	Magistrados Servidores Externos	Continuada Continuada -	32 105 29	1,5	YouTube	26/11/2020
A saúde dos trabalhadores nas atividades envolvendo o teletrabalho durante a pandemia (Escola Ao Vivo)	Palestra	Magistrados Servidores Externos	Continuada Continuada -	16 84 13	1,5	YouTube	27/11/2020
	Total	Magistrados Servidores Externos		3.156 13.321 8.447 24.924	579		

Estatísticas por Programa de Formação	Total de ações	Total de turmas	Carga Horária ofertada	Total de participações
Programa de Formação Continuada de Magistrados	65	75	508,75	3.846
Programa de Formação Inicial de Servidores	1	1	5	12
Programa de Formação Continuada de Servidores	73	88	762,75	14.120
Programa de Formação de Gestores (servidores)	4	6	70	308
Programa de Formação de Formadores (magistrados e servidores)	2	2	95	20 mag./28 serv.

7 - OUVIDORIA



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
OUVIDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

Egrégio Tribunal Pleno,

A Ouvidoria, em cumprimento ao disposto no artigo 22, inciso XLI do Regimento Interno, apresenta o relatório das suas atividades no ano de 2020.

HELICIO DANTAS LOBO JUNIOR
Desembargador do Trabalho Ouvidor

ANTONIA REGINA TANCINI PESTANA
Desembargadora do Trabalho Vice-Ouvidora

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO ANO DE 2020

A Ouvidoria do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, em estrita observância às Resoluções nº 103 de 2010 do Conselho Nacional de Justiça e nº 163 de 2016 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, é órgão independente da administração desta Egrégia Corte, por força do Assento Regimental nº. 07, de 02 de setembro de 2014, que acrescentou ao Regimento Interno o artigo 56-A, inserido no capítulo IX do mencionado diploma legal.

A sua competência está disciplinada no Regimento Interno desta Corte e no artigo 5º da Resolução Administrativa nº 15, de 3 de maio de 2017, que também regulamentou as atividades e a estrutura da Ouvidoria deste Regional.

O bom andamento deste Órgão segue marcado pela colaboração dos diversos setores e unidades desta Corte, que recebem e atendem as solicitações que lhes são encaminhadas, prestando os esclarecimentos devidos, para que o cidadão possa ser atendido dentro dos ditames da Lei. A Ouvidoria tem cumprido suas finalidades, facilitando o acesso do jurisdicionado às informações sobre atividades e normas deste E. Regional, servindo como um essencial instrumento de participação social, de democracia e de transparência.

Seguindo a tendência dos anos anteriores, as manifestações recebidas no ano de 2020 se referiram a situações diversas, abrangidas ou não por esta Justiça Especializada e quando extrapolaram o âmbito da competência deste Tribunal, o cidadão foi devidamente orientado a entrar em contato com o órgão a que se referiu o objeto da demanda, cumprindo assim com sua função institucional e materializando o seu relevante papel social.

Ademais, desde a regulamentação da Lei de Acesso à Informação, no âmbito deste Regional, por meio da Resolução Administrativa nº 24/2017, que, em seu artigo 9º, instituiu, formalmente, o Serviço de Informação ao Cidadão - SIC, vinculando-o à Ouvidoria, compete a este Órgão coordenar e promover o acesso a informações ou a documentos produzidos ou recebidos pelo Tribunal, sem prejuízos de outras formas de prestação de informações sob a responsabilidade de outras unidades desta Corte Trabalhista.

Neste diapasão, coube à Ouvidoria receber as demandas referentes à Lei de Acesso à Informação, firmando-se assim, neste Regional, como órgão responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão – SIC. Seguindo os estritos termos da Lei, foram dados os devidos tratamentos nestas ocorrências, garantindo aos cidadãos o direito constitucional de obter as informações públicas desejadas.

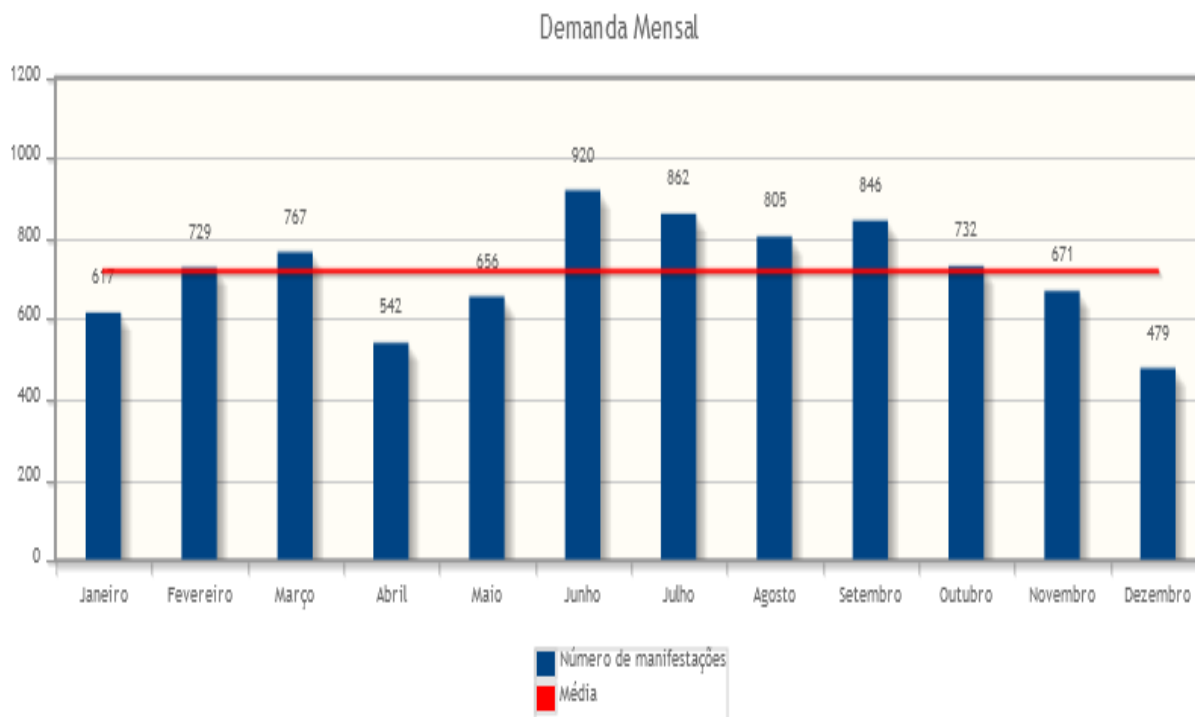
A Ouvidoria segue em constante aprimoramento dos mecanismos de atendimento e esclarecimento dos cidadãos para uma maior e melhor compreensão dos procedimentos adotados nesta Justiça Trabalhista. Nesse contexto, contribui para a transparência, acessibilidade e qualidade do atendimento prestado à população, cumprindo as exigências contidas na Resolução nº 163 de 2016, do Colendo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, dentro dos limites ali estabelecidos.

Após essas breves considerações, informamos que em 2020 foram recebidas 8.690 manifestações, sendo que 8.626 foram encaminhadas pelo PROAD-OUV e 64 pelo PROAD-SIC.

Por fim, dando seguimento ao presente relatório, respeitados os termos da Lei nº 13.460 de 26 de junho de 2017, apresentamos abaixo os dados estatísticos dos atendimentos realizados pela Ouvidoria do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região no ano de 2020:

7.1 - DADOS ESTATÍSTICOS

Gráfico 1: NÚMERO DE DEMANDAS 2020 – PROAD-OUV



Fonte: Relatório PROAD-OUV TRT 15ª Região (ano 2020)

O gráfico acima permite observar a evolução da quantidade de ocorrências recebidas durante os meses de 2020.

Como se pode observar, dezembro se mantém o mês com menor quantitativo de ocorrências, totalizando 479. Isso pode ser explicado pelo fato de a maior parte das ocorrências encaminhadas a este Órgão se referir à morosidade na tramitação processual das reclamações trabalhistas em curso neste Regional. Como em dezembro há o recesso do judiciário, a partir do dia 20, com consequente suspensão do atendimento deste órgão, o número de manifestações reduz consideravelmente.

Por outro lado, os meses que apresentaram os números mais elevados de ocorrências foram junho e julho, seguidos por setembro e agosto.

Como é de conhecimento geral, o ano de 2020 trouxe uma situação inédita, vez que passamos pelo enfrentamento da pandemia mundial do novo coronavírus. Por tal razão, a ouvidoria do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região teve uma importância ainda maior, em face de ser o canal de comunicação dos cidadãos com esta Egrégia Corte nesse período. Cidadãos estes, que em muitos momentos tinham urgência em obter informações dos diversos setores deste Regional, contando assim com as diligências dos servidores da ouvidoria, para estabelecer o contato com os gestores das unidades administrativas e judiciárias, e consequente receber atendimento, a tempo e modo satisfatórios.

Quadro 1: MANIFESTAÇÕES POR TIPO

Tipo de manifestação	Quantidade	%
Denúncia	196	2,27%
Dúvida/Consulta	5.490	63,64%
Elogio	76	0,88%
Reclamação	2.776	32,18%
Sugestão	88	1,02%
Total	8.626	100,00%

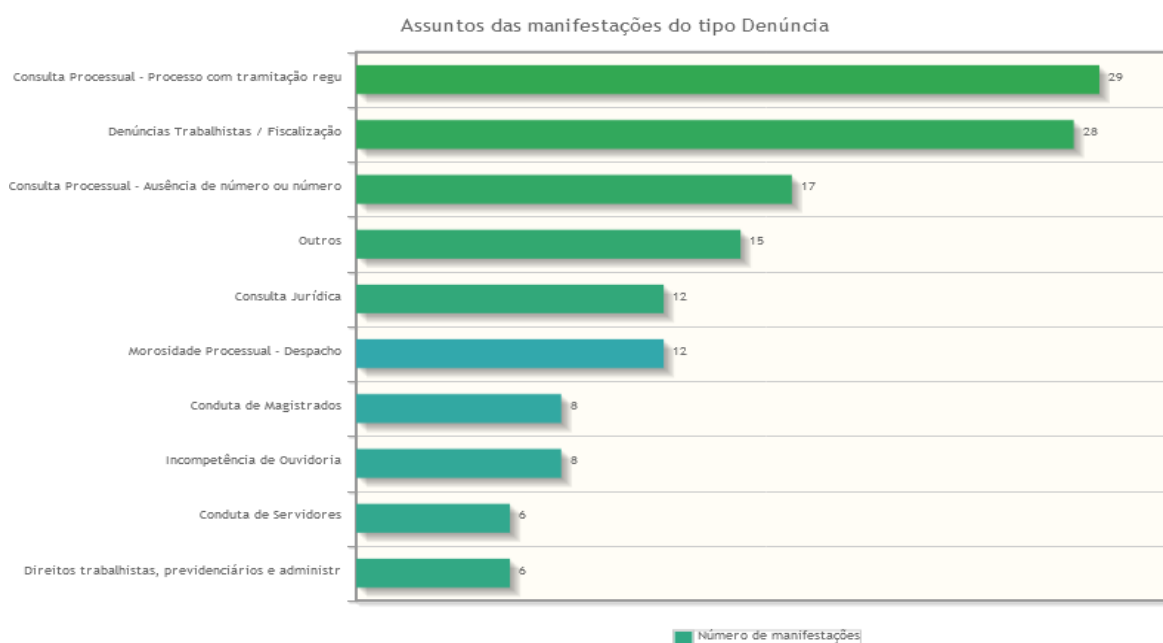
Fonte: Relatório PROAD-OUV TRT 15ª Região (ano 2020)

A tabela acima demonstra que o tipo de manifestação dúvida/consulta (63,64%) seguido por reclamação (32,18%) representam a maior porcentagem de ocorrências na ouvidoria deste Tribunal Regional e as menores referem-se aos tipos sugestão (1,02%) e elogio (0,88%).

Os índices apontados na tabela acima, ratificam a importância da Ouvidoria, sendo essencial a sua responsabilidade social durante todo o ano, em especial neste momento de pandemia. O usuário externo tem identificado este órgão não apenas como intermediador entre a linguagem técnico formal do judiciário e aquela que pode ser entendida pelo cidadão médio comum, ao buscarem soluções para suas dúvidas e consultas, mas também como facilitador das relações do jurisdicionado com o Tribunal, na apresentação de suas reclamações. Fato que ficou registrado no alto número de dúvidas/consultas recebidas pela Ouvidoria, principalmente, pela necessidade de se estabelecer um contato com as diversas áreas do Tribunal, além das reclamações quanto à morosidade dos processos que tramitam nesta Justiça Especializada.

Nesse contexto, segue a exemplificação gráfica dos assuntos mais utilizados em cada tipo de manifestação apresentada pelo cidadão, usuário do sistema de ouvidorias deste E. Tribunal Regional do Trabalho, esclarecendo que o sistema PROAD-OUV disponibiliza o número máximo de dez assuntos que mais foram objeto das demandas apresentadas:

Gráfico 2 – Assuntos mais utilizados nas manifestações – Tipo Denúncia



Fonte: Relatório PROAD-OUV TRT 15ª Região (ano 2020)

Gráfico 3 – Assuntos mais utilizados nas manifestações – Tipo Dúvida/Consulta

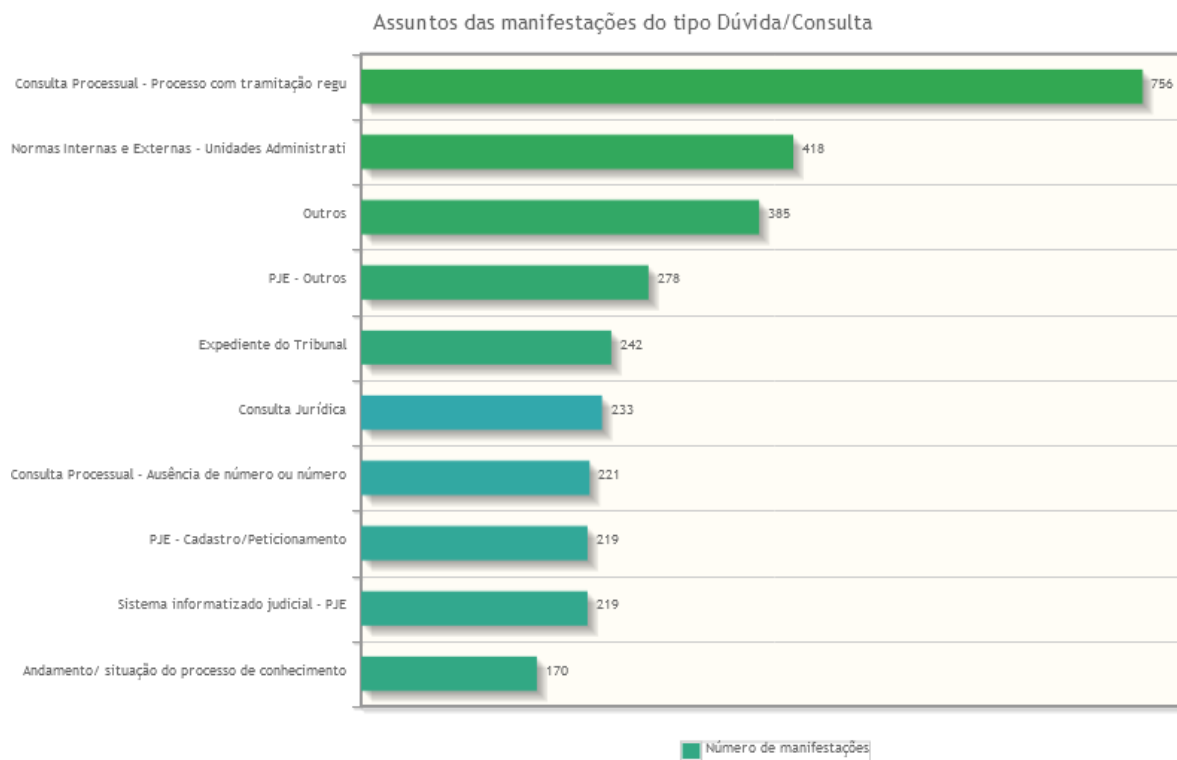
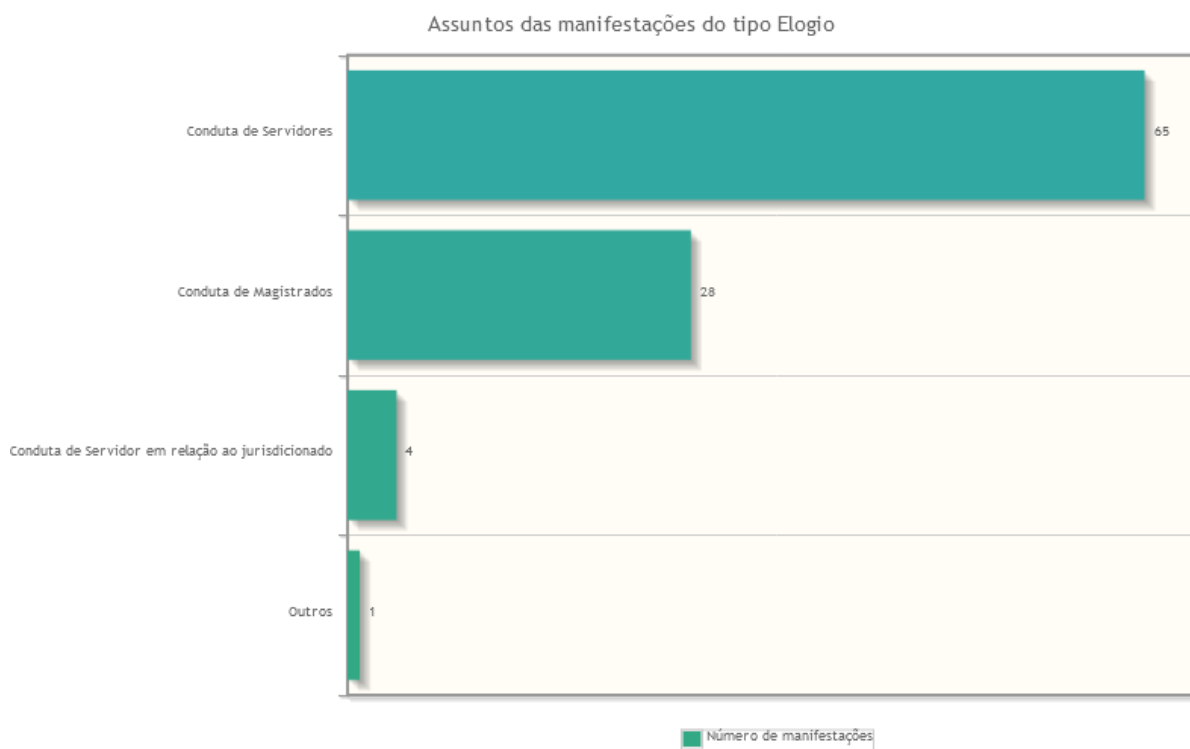


Gráfico 4 – Assuntos mais utilizados nas manifestações – Tipo Elogio



Fonte Gráficos 3 e 4: Relatório PROAD-OUV TRT 15ª Região (ano 2020)

Gráfico 5 – Assuntos mais utilizados nas manifestações – Tipo Reclamação

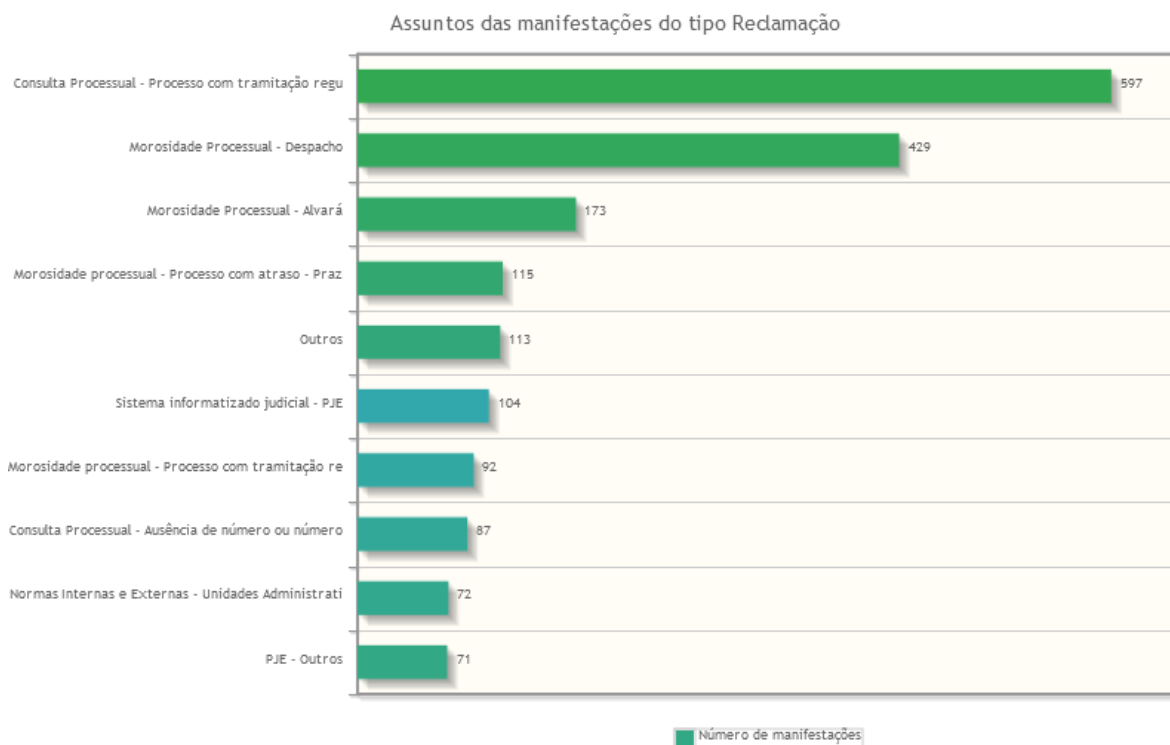
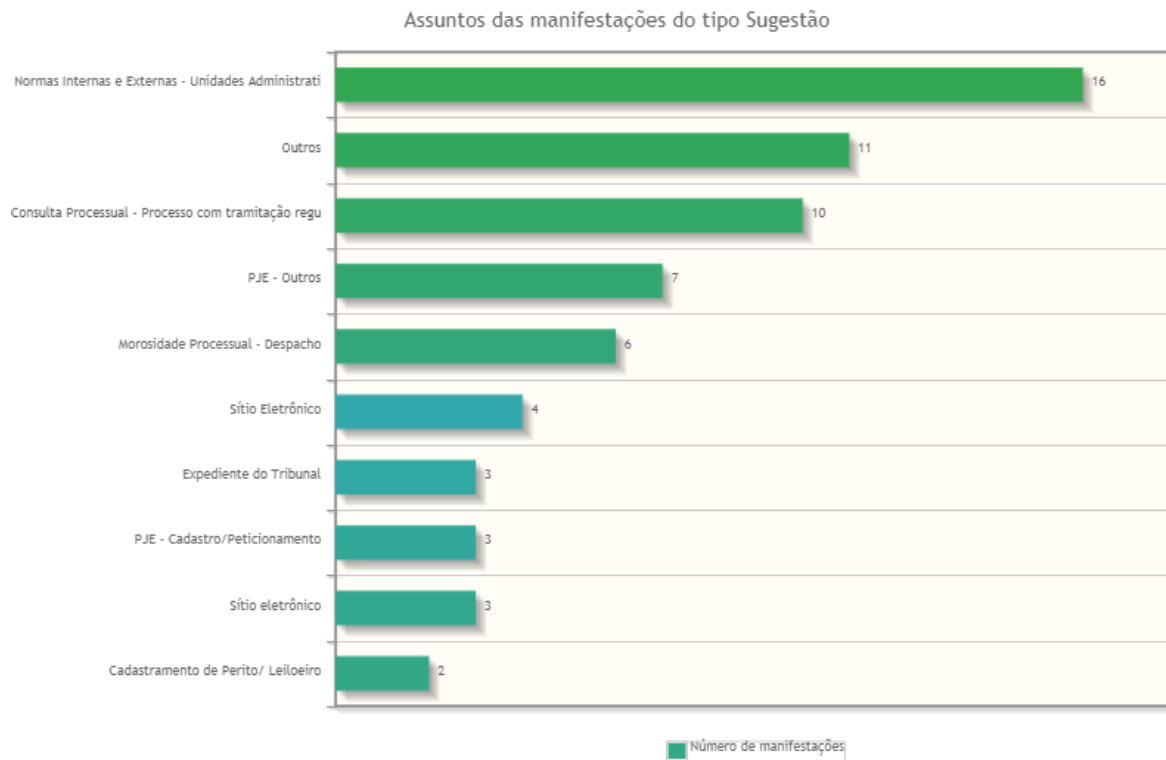
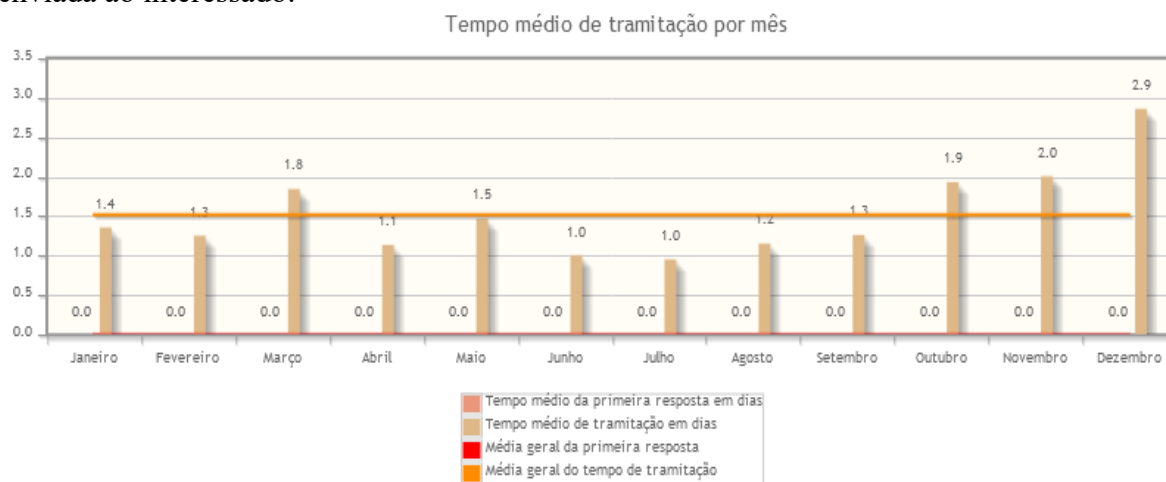


Gráfico 6 – Assuntos mais utilizados nas manifestações – Tipo Sugestão



Fonte Gráficos 5 e 6: Relatório PROAD-OUV TRT 15ª Região (ano 2020)

Ato contínuo, apresentamos o gráfico 7 com o tempo de tramitação das ocorrências recebidas por esta Ouvidoria, até o seu arquivamento, com a devida resposta enviada ao interessado:



Fonte Gráficos 7: Relatório PROAD-OUV TRT 15ª Região (ano 2020)

Importante ressaltar o tempo médio de respostas das demandas de ouvidoria no ano de 2020, que se deu em 1,5 dia, confirmando o comprometimento do órgão, principalmente, em tempo de pandemia, vez que, em diversas demandas, restou imperioso contato com os diversos gestores deste Regional, por meio do “chat”, para que assim fossem respondidos os interessados o mais rápido possível, diante da urgência dos casos.

Reforça-se aqui, por consequência, a brilhante colaboração dos servidores de todas as áreas deste Tribunal, que foi imprescindível para a boa atuação desta Ouvidoria.

Quadro 2: MANIFESTAÇÃO SEGUNDO O CANAL UTILIZADO

Canal da manifestação	Quantidade	%
Correspondência	2	0,02%
E-mail	174	2,02%
Formulário eletrônico	7.604	88,15%
Formulário impresso	2	0,02%
Ouvidoria do CNJ	122	1,41%
Pessoal	1	0,01%
Telefone	721	8,36%
Total	8.626	100,00%

Fonte: Relatório PROAD-OUV TRT 15ª Região (ano 2020)

Observa-se, no quadro acima, que os canais de manifestação mais utilizados são o formulário eletrônico (88,15%) e o telefone (8,36%).

Entretanto, primeiro ponto que merece destaque diz respeito às demandas oriundas do Conselho Nacional de Justiça, posto que essas manifestações, desde o ano de 2019, passaram a fazer parte dos critérios de pontuação para o Prêmio CNJ de Qualidade, conforme os requisitos instituídos na Portaria CNJ nº. 88/2019, no qual a Ouvidoria do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região recebeu pontuação máxima no quesito “atendimento ao cidadão” obtendo 20 de 20 pontos possíveis (100%).

Merece relevância ainda o alto número de demandas encaminhadas por meio do formulário eletrônico (88,15%). Isso se explica em razão do trabalho remoto exercido pelos servidores da Ouvidoria, durante a pandemia da Covid-19, que se iniciou no dia 20 de março de 2020, quando da edição da Portaria Conjunta GP-VPA-VPJ-CR N° 002/2020. Nessa linha, cabe ressaltar que o cidadão, neste excepcional período, não ficou sem o devido atendimento por este Órgão, conforme se evidencia no presente relatório. Ressalvados os meses de abril e maio de 2020, período em que toda a população se adaptava às novas rotinas de trabalho trazidas pela pandemia do coronavírus, os demais meses tiveram uma procura/atendimento pela Ouvidoria acima da média dos meses em que não foi experimentado o trabalho remoto no TRT-15, cumprido assim o seu relevante papel.

Quadro 3: MANIFESTAÇÃO POR RELACIONAMENTO DO MANIFESTANTE COM O TRT DA 15ª REGIÃO

Tipo de relacionamento	Quantidade	%
Advogado/Procurador	3.822	44,31%
Arrematante	106	1,23%
Entidade de classe	14	0,16%
Estagiário	173	2,01%
Juiz/Desembargador	63	0,73%
Órgão Público	80	0,93%
Outros	936	10,85%
Perito	248	2,88%
Preposto	22	0,26%
Reclamado	250	2,90%
Reclamante	2.673	30,99%
Servidor	228	2,64%
Testemunha	11	0,13%
Total	8.626	100,00%

Fonte: Relatório PROAD-OUV TRT 15ª Região (ano 2020)

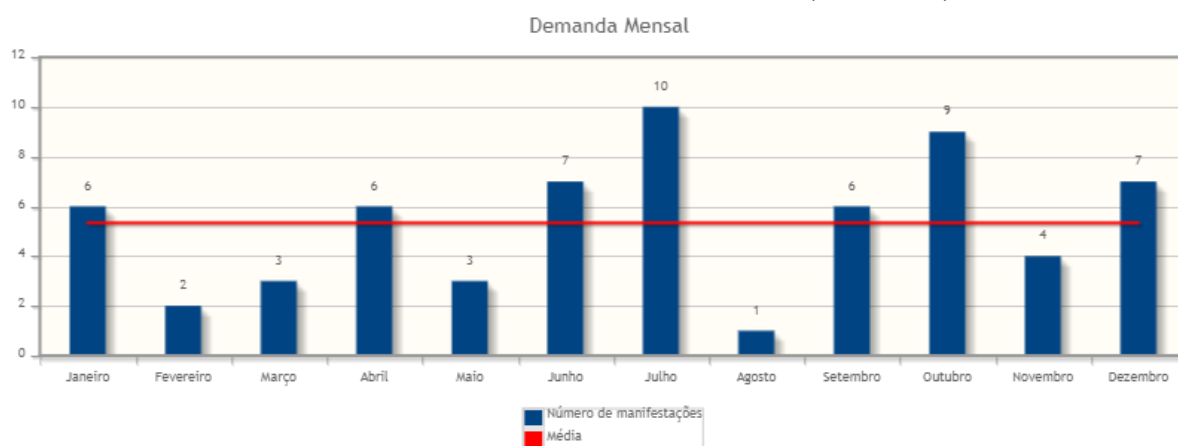
Dentre os manifestantes que se comunicaram com a ouvidoria no ano de 2020, encontram-se em quantitativo maior, os advogados (44,31%) e os reclamantes (30,99%), ainda em quantidade significativa (10,85%) verifica-se pessoas que possuem outro tipo de relacionamento com a Justiça do Trabalho da 15ª Região, diferente dos especificados no sistema PROAD, como por exemplo: familiares das partes, estudantes de graduação e pós-graduação, sócios de empresas e organizações não governamentais, dentre outros.

7.2 - DO SERVIÇO DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO – SIC

A ouvidoria é o órgão responsável para tratar as manifestações relativas ao Serviço de Informações ao Cidadão – SIC, fato devidamente normatizado no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região pelo artigo 9º, §1º da Resolução Administrativa RA nº 24/2017.

Apresentamos os dados referentes ao SIC no ano de 2020. A quantidade de pedidos de informação pela lei 12.527/2011 foi de 64 (sessenta e quatro) ocorrências, obedecendo a demanda mensal especificada no quadro abaixo. Estes pedidos correspondem a solicitação de acesso à informação pública produzida ou sob a guarda do TRT da 15ª Região.

Gráfico 8: NÚMERO DE DEMANDAS (Ano 2020)



Fonte: Relatório PROAD-SIC TRT 15ª Região (Jan/Dez 2020)

Pondera-se aqui que, o único canal de manifestação utilizado pelos jurisdicionados para solicitação de pedidos pela Lei de Acesso à Informação foi o formulário eletrônico. no total de 64 (sessenta e quatro) pedidos.

Apresentamos, graficamente, os assuntos mais utilizados pelo cidadão, com base na Lei de Acesso à Informação, como também as áreas mais demandadas deste Tribunal, que apresentaram, em tempo e modo oportunos, os devidos esclarecimentos ao usuário dos serviços desta Ouvidoria:

Gráfico 9 – Assuntos mais utilizados nas manifestações – Tipo Pedido de Informação

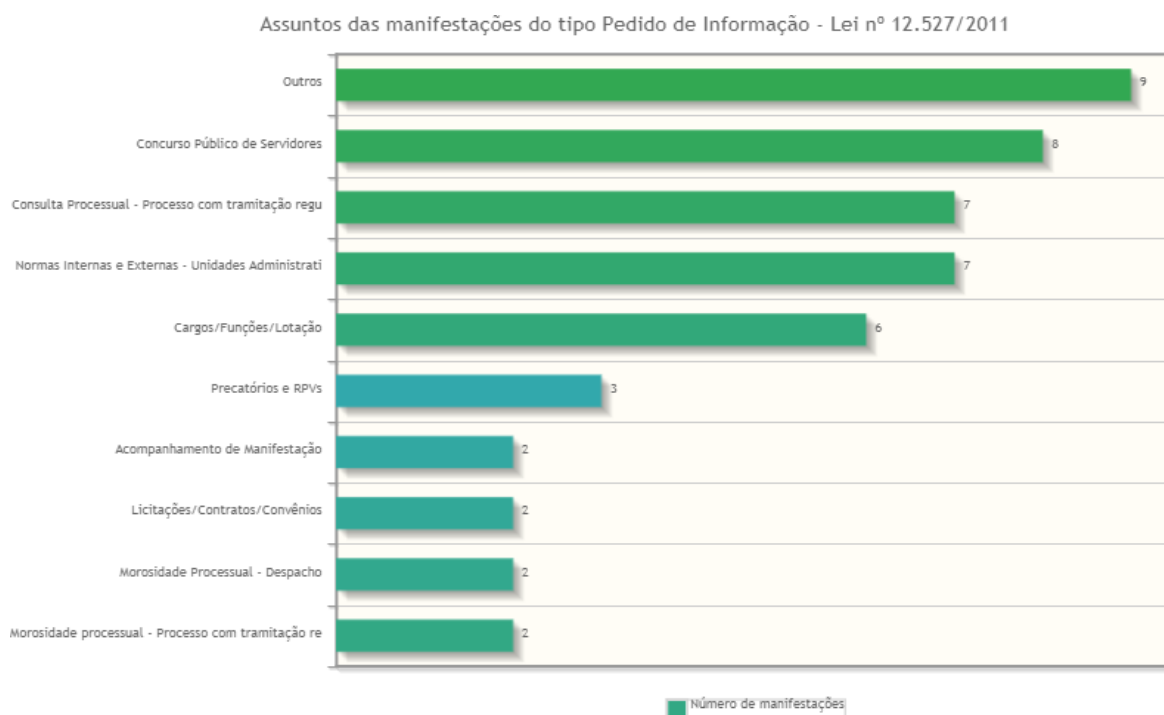
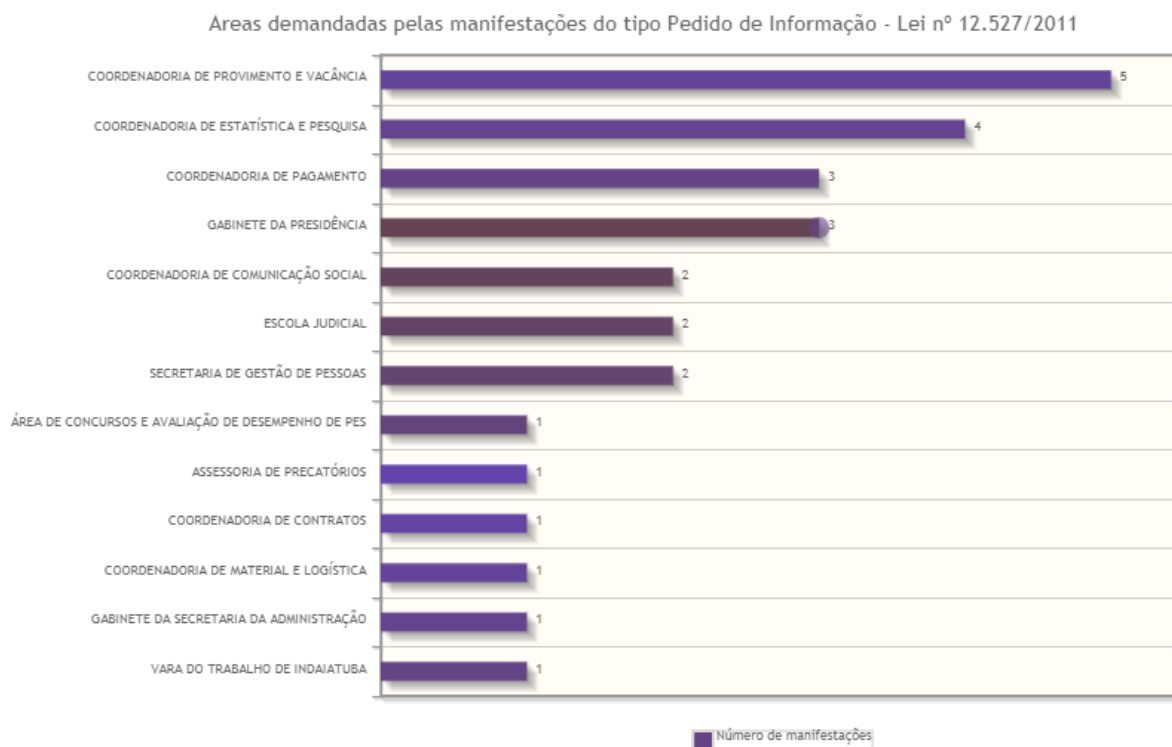


Gráfico 10 – Áreas mais demandadas – Tipo Pedido de Informação



Fonte: Relatório PROAD-SIC TRT 15ª Região (ano 2020)

Quadro 4: MANIFESTAÇÃO POR RELACIONAMENTO DO MANIFESTANTE

COM O TRT DA 15ª REGIÃO

Tipo de relacionamento	Quantidade	%
Advogado/Procurador	18	28,12%
Entidade de Classe	1	1,56%
Outros	26	40,62%
Preposto	1	1,56%
Reclamado	1	1,56%
Reclamante	15	23,44%
Servidor	2	3,12%
Total	64	100,00%

Fonte: Relatório PROAD-SIC TRT 15ª Região (ano 2020)

Por fim, respeitando o artigo 41, III da Resolução 215/2015 do Conselho Nacional de Justiça, informamos o número de pedidos de informações recebidos, atendidos e indeferidos (total ou parcialmente), por este Tribunal Regional do Trabalho, conforme quadro abaixo:

Quadro 5: NÚMERO DE MANIFESTAÇÕES ATENDIDAS, INDEFERIDAS E QUE APRESENTARAM RECURSOS

Número de pedidos	Atendidos	Indeferidos (Total ou Parcialmente)	Recursos
64	59	5	1

Fonte: Relatório PROAD-SIC TRT 15ª Região (ano 2020)

7.3 - BANCO DE IDEIAS

Outrossim, é responsabilidade da Ouvidoria o Banco de Ideias deste E. Tribunal Regional do Trabalho, possibilitando que os servidores apresentem sugestões para aprimorar o bom andamento das inúmeras rotinas de trabalho nas diversas unidades da 15ª Região.

No ano de 2020, foram computadas 12 (doze) sugestões no Banco de Ideias, que foram direcionadas para os setores competentes para análise da viabilidade de suas implementações no âmbito deste Regional.

7.4 - DO COLÉGIO DE OUVIDORES DA JUSTIÇA DO TRABALHO - COLEOUV

Esta ouvidoria, por meio de seus membros, tem participado efetivamente das importantes reuniões do Coleouv, em que são debatidos assuntos pertinentes à atuação das Ouvidorias, diante dos novos desafios trazidos pelas Leis e Resoluções do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, principalmente com relação a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, sendo representada nos encontros virtuais de 2020, por pelo menos um de seus membros.

Por fim, merece destaque a 28ª Reunião Ordinária do Colégio de Ouvidores da Justiça do Trabalho, que aconteceu por via telepresencial, no dia 23 de novembro de 2020, em que os Excelentíssimos Desembargadores Helcio Dantas Lobo Junior, Ouvidor deste Regional, Edmilson Antonio de Lima, Ouvidor do TRT da 9ª Região, e Tarcísio Régis Valente, Ouvidor do TRT da 23ª Região, foram eleitos por aclamação, respectivamente aos cargos de Presidente, Vice-Presidente e Secretário-Geral, do Colégio de Ouvidores da Justiça do Trabalho.

Sumário

1 - COMPOSIÇÃO.....	4
1.1 - DIREÇÃO (biênio: dez/2020 a dez/2022).....	5
1.2 - COMISSÕES PERMANENTES – 2020/2022.....	12
1.2.1 - REGIMENTO INTERNO.....	12
1.2.2 - JURISPRUDÊNCIA.....	13
1.2.3 - VITALICIAMENTO.....	13
1.2.4 - INFORMÁTICA:.....	13
1.2.5 - GERENCIAMENTO DE FLUXO PROCESSUAL:.....	14
1.2.6 - ORÇAMENTO E FINANÇAS:.....	14
1.2.7 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:.....	14
1.2.8 - ORDEM DO MÉRITO JUDICIÁRIO DO TRABALHO:.....	15
1.2.9 - PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO:.....	15
1.2.10 - SEGURANÇA:.....	15
1.2.11 - RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL E DO MEIO AMBIENTE DO TRABALHO:.....	16
1.3 - COMITÊS E COMISSÕES TEMPORÁRIAS.....	16
1.3.1 - COMITÊ DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL.....	16
1.3.2 - PROGRAMA NACIONAL DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES DO TRABALHO – PROGRAMA TRABALHO SEGURO.....	17
1.3.3 - COMITÊ MULTIDISCIPLINAR DE PRIORIZAÇÃO DE DEMANDAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES (CPDTIC).....	17
1.3.4 - COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO.....	17
1.3.5 - COMITÊ DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO.....	18
1.3.6 - COMITÊ REGIONAL DO SIGEP - SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE PESSOAS.....	18
1.3.7 - COMITÊ PARA A ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO CONTEMPORÂNEO, DO TRÁFICO DE PESSOAS, DA DISCRIMINAÇÃO DE GÊNERO, RAÇA, ETNIA E PROMOÇÃO DE IGUALDADE.....	19
1.3.8 - COMITÊ E GRUPO GESTOR REGIONAL DAS TABELAS PROCESSUAIS UNIFICADAS.....	19
1.3.9 - COMITÊ GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.....	19
1.3.10 - COMITÊ GESTOR REGIONAL DO PJE-JT.....	20
1.3.11 - COMITÊ GESTOR REGIONAL DE PRECATÓRIOS.....	20
1.3.12 - COMITÊ GESTOR LOCAL DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DE MAGISTRADOS E SERVIDORES.....	20
1.3.13 - COMITÊ GESTOR REGIONAL DA POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO.....	21
1.3.14 - COMITÊ ORÇAMENTÁRIO DE PRIMEIRO GRAU.....	21
1.3.15 - COMITÊ DE GRUPOS E-GESTÃO E E-GESTÃO-PJE 1º E 2º GRAUS.....	21
1.3.16 - COMITÊ GESTOR LOCAL DE GESTÃO DE PESSOAS.....	22
1.3.17 - COMITÊ DE GESTÃO PARTICIPATIVA NO ÂMBITO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO.....	23
1.3.18 - COMITÊ DE GESTÃO DE RISCOS DA ÁREA ADMINISTRATIVA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO.....	23
1.3.19 - COMITÊ DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL.....	23
1.3.20 - COMITÊ PARA ACOMPANHAMENTO E SUPERVISÃO DAS MEDIDAS DE PREVENÇÃO AO CONTÁGIO PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) NO ÂMBITO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO.....	24

1.3.21 - COMITÊ PARA ACOMPANHAMENTO DAS DESTINAÇÕES ORIUNDAS DE CONDENAÇÃO EM AÇÃO CIVIL PÚBLICA.....	24
1.3.22 - COMITÊ GESTOR REGIONAL DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA JUSTIÇA DO TRABALHO (SIGEO-JT)...	24
1.3.23 - COMITÊ PARA ANÁLISE DE DÚVIDAS DO PJECALC E PJECALC CIDADÃO.....	24
1.3.24 - COMISSÃO TEMPORÁRIA DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS.....	25
1.3.25 - COMISSÃO TEMPORÁRIA GESTORA DA POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL.....	25
1.3.26 - COMISSÃO TEMPORÁRIA DE GESTÃO DE TELETRABALHO.....	25
1.3.27 - COMISSÃO TEMPORÁRIA DE CADASTRO DE PERITOS E ÓRGÃOS TÉCNICOS OU CIENTÍFICOS.....	26
1.3.28 - COMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO.....	26
1.3.29 - COMISSÃO TEMPORÁRIA ELABORAÇÃO DO PLANO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.....	26
1.3.30 - COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS PERMANENTES DESTES TRIBUNAL.....	27
1.3.31 - COMISSÃO DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DO ASSÉDIO MORAL E DO ASSÉDIO SEXUAL NO ÂMBITO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO.....	27
1.4 - JUÍZES DO TRABALHO.....	28
1.4.1 - Juízes Titulares.....	28
1.4.2 - Juízes Substitutos.....	35
1.5 - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....	46
1.5.1 - SECRETARIAS DE TURMAS.....	46
1.5.2 - SECRETARIAS.....	47
1.5.3 - ASSESSORES.....	47
1.5.4 - COORDENADORIAS.....	48
2 - PRESIDÊNCIA.....	50
2.1 - ATIVIDADES E EVENTOS.....	51
2.1.1 - COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.....	65
2.1.1.1 SEÇÃO DE CERIMONIAL.....	65
2.1.1.2 SEÇÃO DE MULTIMÍDIA.....	66
2.1.1.3 SEÇÃO DE IMPRENSA.....	66
2.2 - ASSESSORIA DE APOIO AOS MAGISTRADOS.....	69
2.3 - ASSESSORIA DE PRECATÓRIOS.....	82
2.4 - ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA.....	88
2.5 - ASSESSORIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL.....	92
2.6 - SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS.....	93
2.6.1 - COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS.....	94
2.6.1.1 SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL.....	94
2.6.1.2 SEÇÃO DE PROGRAMAS ASSISTENCIAIS.....	96
2.6.1.3 ÁREA DE CONCURSOS E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE PESSOAS.....	97
2.6.1.4 ÁREA DE CONTROLE DE ESTÁGIO E VOLUNTARIADO.....	98
2.6.1.5 GESTÃO POR COMPETÊNCIAS.....	99
2.6.2 - COORDENADORIA DE INFORMAÇÕES FUNCIONAIS DE SERVIDORES.....	101
2.6.2.1 SEÇÃO DE AVERBAÇÃO DE SERVIDORES – SAS.....	103

2.6.2.2 SEÇÃO DE FREQUÊNCIA DE SERVIDORES - SFS.....	103
2.6.2.3 SEÇÃO DE FREQUÊNCIA DE PESSOAL EXTERNO E PRONTUÁRIOS DE INATIVOS - SFPEPI.....	105
2.6.3 - COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA.....	106
2.6.3.1 SEÇÃO DE CONTROLE DE ENCARGOS E PORTARIAS.....	106
2.6.3.2 SEÇÃO DE CONTROLE DE CARGOS E NOMEAÇÕES.....	107
2.6.3.3 SEÇÃO DE CONTROLE DE REMOÇÕES.....	107
2.6.4 - COORDENADORIA DE PAGAMENTO.....	109
2.7 - SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES...	130
2.7.1 - COORDENADORIA DE APOIO À GESTÃO DE TIC.....	130
2.7.1.1 Seção de Projetos Setoriais de TIC.....	130
2.7.1.2 Seção de Segurança da Informação e Apoio à Governança de TIC.....	131
2.7.2 - COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS DE TIC.....	134
2.7.2.1 Seção de Redes de Dados.....	134
2.7.2.2 Seção de Manutenção de Equipamentos de TIC.....	136
2.7.2.3 Seção de Infraestrutura Física de TIC.....	137
2.7.3 - COORDENADORIA DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO.....	144
2.7.4 - COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS.....	154
2.7.5 - COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES.....	159
2.7.6 - GABINETE DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES.....	166
2.8 - SECRETARIA DE SAÚDE.....	167
2.9 - SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA.....	170
2.10 - COORDENADORIA DE ESTATÍSTICA E PESQUISA.....	261
2.10.1 - Segunda Instância.....	261
2.10.1.1 Recebimento em 2020.....	261
2.10.1.2 Distribuição em 2020.....	261
2.10.1.3 Solucionados em 2020.....	262
2.10.1.4 Processos pendentes de julgamento em 2020.....	262
2.10.1.5 Baixados em 2020.....	263
2.10.1.6 Síntese da Movimentação Processual 2020.....	264
2.10.1.7 LOMAN - Magistrados - Relator e Redator.....	265
2.10.1.8 LOMAN - Magistrados - Magistrados - Revisor e Vistor.....	268
2.10.2 - Primeira Instância.....	269
2.10.2.1 Fase de Conhecimento.....	269
2.10.2.2 Fase de Liquidação.....	272
2.10.2.3 Fase de Execução.....	273
2.10.2.4 Fase de Conhecimento - Movimentação Processual por Vara do Trabalho da 15ª Região – Campinas/SP.....	274
2.10.2.5 Fase de Liquidação - Movimentação Processual por Vara do Trabalho da 15ª Região – Campinas/SP.....	279
2.10.2.6 Fase de Execução - Movimentação Processual por Vara do Trabalho da 15ª Região – Campinas/SP.....	283
2.10.2.7 Movimentação Processual 1ºGrau - Gráficos.....	288
2.10.2.8 Casos Novos Por Município de Origem.....	289
2.10.2.9 Conciliações em Processos de Conhecimento.....	302
2.10.2.10 Valores Pagos aos Reclamantes.....	307
2.10.2.11 Arrecadação por Vara Trabalhista da 15ª Região-Campinas/SP.....	312

2.10.2.12 Arrecadação - Primeira e Segunda Instâncias.....	316
2.10.2.13 Resumo por Vara.....	317
3 - VICE-PRESIDÊNCIA ADMINISTRATIVA.....	471
3.1 - ASPECTOS GERAIS.....	473
3.1.1 - ESTRUTURA DA VICE-PRESIDÊNCIA ADMINISTRATIVA.....	476
3.2 - PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.....	478
3.2.1 - DISPONIBILIZAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.....	478
3.2.2 - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO.....	479
3.2.3 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL.....	480
3.2.4 - PRINCIPAIS ATIVIDADES DA VICE-PRESIDENTE ADMINISTRATIVA NO ANO DE 2020.....	481
4 - VICE-PRESIDÊNCIA JUDICIAL.....	485
4.1 - RELATÓRIO.....	487
4.2 - CONCILIAÇÕES - PROJETO CONCILIARR.....	487
4.3 - COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE FLUXO PROCESSUAL.....	488
4.3.1 - DA COMISSÃO DE ESTUDOS DA DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS EM 2º GRAU.....	488
4.4 - COMISSÃO DE PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO.....	488
4.5 - COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA.....	489
4.6 - NUGEP - NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE PRECEDENTES.....	491
4.7 - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO.....	494
4.7.1 - SEÇÃO DE DISSÍDIOS COLETIVOS.....	494
4.7.2 - TRIBUNAL PLENO, ÓRGÃO ESPECIAL, OUTRAS ESPECIALIZADAS E CÂMARAS – ANÁLISE DE LIMINARES.....	495
4.7.3 - DESPACHOS ADMISSIBILIDADE RECURSOS ORDINÁRIOS.....	495
4.8 - RECURSO DE REVISTA.....	495
4.9 - DISTRIBUIÇÃO – COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA E RECURSAL.....	496
4.10 - SECRETARIA JUDICIÁRIA.....	497
5 - CORREGEDORIA REGIONAL.....	498
5.1 - ATIVIDADES CORREICIONAIS.....	500
5.2 - INICIATIVAS IMPLEMENTADAS.....	504
5.2.1 - Execução do Planejamento Estratégico 2017/2021.....	504
5.2.2 - Capacitação da equipe da Corregedoria.....	505
5.2.3 - Atualização das Correições Ordinárias.....	506
5.2.4 - Atualização das Orientações do Corregedor.....	507
5.2.5 - Índice Nacional de Gestão de Desempenho (IGEST).....	508
5.2.6 - Sistema de Informações Correicionais e Apoio à Gestão - e-SInCor.....	509
5.2.7 - Autoinspeção Ordinária Anual das Unidades Judiciárias.....	509
5.2.8 - Análise de nomeação de Diretor de Secretaria.....	511
5.2.9 - Acompanhamento de unidades a partir da nomeação de novo Juiz Titular.....	511
5.2.10 - Equipe de Apoio à 1ª Instância.....	512
5.2.11 - Gerenciamento e acompanhamento de Projetos.....	515
5.2.12 - Daily meeting.....	515
5.2.13 - Efetividade da fixação.....	516
5.2.14 - Comunicação Estratégica Institucional.....	516
5.2.15 - Mostra de Boas Práticas - sobrestamento do evento.....	517
5.2.16 - Revisão do Regulamento Interno da Corregedoria.....	517
5.2.17 - Revisão da Consolidação de Normas da Corregedoria - CNC.....	518

5.2.18 - Acompanhamento interno dos servidores em teletrabalho.....	519
5.2.19 - Acompanhamento da Produtividade de Magistrados.....	519
5.2.20 - Transparência dos dados sobre auxílio julgamento/desvinculação ao público interno.....	520
5.2.21 - Realização de investigações no âmbito do Núcleo de Pesquisa Patrimonial..	521
5.2.22 - Acompanhamento das Divisões de Execução.....	522
5.2.22.1 Acompanhamento das Divisões de Execução em razão de mudanças na Gestão ou Chefia.....	524
5.2.23 - Mapeamento e otimização das rotinas das Divisões de Execução.....	524
5.2.24 - Convênios para Pesquisa Patrimonial.....	525
5.2.25 - Implantação do Sistema de Bloqueio de Ativos Financeiros - Sisbajud.....	527
5.2.26 - Hastas Públicas Unificadas.....	527
5.2.27 - Cadastramento de Leiloeiros e Corretores.....	530
5.2.27.1 Leiloeiros.....	530
5.2.27.2 Corretores.....	531
5.2.27.3 Semana Nacional de Execução Trabalhista.....	531
5.2.28 - Maratona de Pesquisa Patrimonial.....	532
5.2.29 - Garimpo – Tratamento dos processos arquivados definitivamente com contas judiciais ativas.....	533
5.2.30 - Cartas precatórias.....	535
5.2.31 - Execução no PJe.....	535
5.2.32 - Implantação do PJeCor.....	536
5.3 - ATOS NORMATIVOS.....	539
5.3.1 - Provimentos.....	539
5.3.2 - Comunicados.....	541
5.3.3 - Recomendações.....	541
5.3.4 - Portarias.....	541
5.3.5 - Ordens de Serviço.....	542
5.4 - MOVIMENTO PROCESSUAL.....	543
5.4.1 - Processos autuados entre 01/01/2020 e 31/12/2020:.....	543
5.4.2 - Processos solucionados entre 01/01/2020 e 31/12/2020:.....	543
5.4.3 - Processos em andamento em 18.12.2020:.....	544
5.4.4 - Documentos Administrativos.....	544
5.5 - ACOMPANHAMENTO DAS METAS.....	544
5.6 - CONTROLE QUANTITATIVO DE SENTENÇAS ANULADAS PELO 2º GRAU.....	545
5.7 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELOS DESEMBARGADORES CORREGEDOR REGIONAL E VICE-CORREGEDORA REGIONAL.....	545
6 - ESCOLA JUDICIAL.....	548
6.1 - COMPOSIÇÃO DA ESCOLA JUDICIAL.....	550
6.2 - DO PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DA ESCOLA JUDICIAL.....	551
6.2.1 - Programas de formação.....	552
6.2.1.1 Programa de formação inicial de magistrados.....	552
6.2.1.2 Programa de formação continuada de magistrados.....	552
Curso “Tópicos Especiais em Economia do Trabalho” (Unicamp).....	553
6.2.1.3 Programa de intercâmbio profissional de magistrados.....	553
6.2.1.4 Programa de formação inicial de servidores.....	554
6.2.1.5 Programa de formação continuada de servidores.....	554
6.2.1.6 Programa de formação de formadores.....	555

6.2.1.7 Programa de formação de gestores.....	555
6.2.1.8 Apoio e planejamento pedagógico de eventos diversos.....	556
6.2.2 - Ações de suporte.....	556
6.2.2.1 Programa Qualifica 1º Grau.....	557
6.2.2.2 Programa de aperfeiçoamento individual por unidade administrativa.....	557
6.2.2.3 Programa de aperfeiçoamento individual de magistrados.....	557
6.2.2.4 Plano de capacitação de servidores da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações.....	558
6.2.2.5 Programa de formação de servidores do Controle Interno.....	558
6.2.2.6 Cursos de extensão e pós-graduação lato sensu.....	558
6.2.2.7 Direito em tela.....	559
6.2.2.8 Programa “Escola Ao Vivo”.....	559
6.2.2.9 Pense, Direito! Compartilhando conhecimento.....	560
6.2.2.10 Trilhas de Aprendizagem.....	560
6.2.3 - Visita de Estudantes.....	561
6.2.4 - Convênios Com Instituições De Ensino.....	561
6.2.5 - Seção Da Biblioteca.....	562
6.2.6 - Seção De Pesquisa E Publicações Jurídicas.....	563
6.2.7 - Conclusão.....	563
7 - OUVIDORIA.....	571
7.1 - DADOS ESTATÍSTICOS.....	574
7.2 - DO SERVIÇO DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO – SIC.....	580
7.3 - BANCO DE IDEIAS.....	582
7.4 - DO COLÉGIO DE OUVIDORES DA JUSTIÇA DO TRABALHO - COLEOUV.....	583